This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

THE GIFT OF

Dr. J. C. Branner

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXII

PARTE I

(1º E 2º TRIMESTRES)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate feui

STANFORD LIBRARY

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1900

4804-99

222865

STAMFORD LIBRARY

RELAÇÃO DAS CAPITANIAS DO BRASIL

A seguinte Relação das Capitanias do Brasil foi escripta no principio do seculo dezesete; e encerra-se o seu maior valor em pertencer a uma época de transição sobre a qual as minimas noticias poderão interessar a quem fizer confrontações para acertar com a verdade historica de algum facto importante. Foi por este motivo que a copiei para a offerecer ao Instituto.

Francisco Adolpho Varnhagem.

A provincia do Brasil, a que em seo descobrimento foi posto nome de Sta. Cruz, he toda aquella terra que fica para a parte oriental do meridiano ou linha da divisão que se faz entre as corôas de Portugal e Castella, que se lança trezentas legoas alem da mais occidental ilha das do Cabo Verde que é de S. Antaõ, e vem esta linha a passar pela bôca do Rio do Maranhão na parte do norte e pela do grande Rio da prata da banda do Sul, em que ficarão mais de novecentas legoas de Costa norte norte a sul, e he a parte mais oriental da terra firme do Perú, e obra de duzentas legoas de oriente a poente. Destas terão os Portuguezes povoado como setecentas que serão desde a Capitania do Rio grande que é a parte começando da banda do norte até a de S. Vicente que é a ultima para o Sul.

Toda esta terra é mui fertil e abundante de mantimentos da terra que se chamam *mandioca* de que se faz corta farinha que se come em lugar de pão produz muitas fructas; assim estrangeiras como naturaes da terra, e entre ellas os ananazes que é um pomo formozissimo á vista e mui saboroso, tem muitas madeiras excellentissimas para todo o genero de fabrica, e entre ellas o *Jacarandá* que é quasi um ebano, e

outras de varias côres, e sobre todas a do maravilhozo pão do Brasil de que a provincia tomou o nome, e serve para tintas com tanto proveito e interesse da fazenda de S. Magestade que só para ella rende setenta mil cruzados cada anno.

O Excellentissimo fructo e droga do assucar se dá em toda esta provincia em tanta abundancia que daqui se provê não somente este Reyno, mas todas as provincias da Europa de que se tira tanto interesse que se entende valerá o que vem á fazenda de S. Magestade quinhentos mil cruzados.

Serão dos que o cultivão particulares outro tanto.

Tem muita malagueta que he outra droga que serve em lugar de pimenta, muito algodão, Gengibre, Ambar, Balsamo, Oleo de Copaiva, almessega e outras cousas meridionaes.

Tem minas de ouro, prata, ferro, cobre, salitro, esmeraldas, cristal, e outros mineraes excellentissimos, perolas se tem achado em algumas partes, e finalmente é tão copiosa e tão fertil de todas as coisas necessarias á vida humana que lhe não falta mais que muitos cultivadores para ser em tudo felicissima.

Os ares e clima é mui benigno, porque começando em 3 gráos e meio passada a linha equinoxial da linha pela banda do Norte, acaba na Ilha de Sta. Maria que está na bôca do Rio da prata, em trinta e cinco gráos pela banda do Sul, é regada de muitos rios caudalosos, e entre elles os tres tão famosos como é o da prata, que a devide do Perú. O das Amazonas, e o do maranhão, que é outro limite que dissemos; tem muitos e formosissimos portos de que abaixo faremos menção.

Está toda a Costa dividida em onse capitanias pela maneira que abaixo se dirá entrando cada uma pelo Sertão dentro até á linha da demarcação.

CAPITANIA DO RIO GRANDE

Começando pela parte do Norte, a pimeira Capitania é a do Rio Grande que está em 4 gráos e meio da linha para a banda do Sul e é de Sua Magestade e tem uma boa fortaleza,

posto que não de todo acabada, meia legoa della está uma povoação de obra de vinte cinco ou trinta moradores ; os vesinhos vivem de criação de gados e mantimentos que cultivão, e pescaria, e renderão os dizimos duzentos e cincoenta mil reis, na fortaleza há nove pessas de artilheria de bronze, e dezenove de ferro coado, é bastantemente provida d'armas e munições.

Há nesta Capitania um Capitão, por Sua Magestade que tem de ordenado cem mil reis cada anno.

Um Alferes que tem de soldo cinco mil reis por mez e seu mantimento.

Um Sargento que tem quatro mil reis por mez.

Um tambor que tem quatro cruzados.

Quatro Cabos d'esquadra dois mil reis cada mez.

Oitenta soldados mosqueteiros a mil e seicentos reis por mez e seu mantimento. Um ferreiro. Um carpinteiro. Um pedreiro que tem por mez 320 rs e seu mantimento.

Ha um Vigario que tem a vara das almas, e tem de ordenado cada anno duzentos mil rs, importão as ordinarias da Igreja quarenta mil rs cada anno.

CAPITANIA DA PARAIBA

Correndo para a parte do Sul vinte e duas legoas do Rio Grande está a Capitania da Paraiba, situada em 7 gràos e dois terços d'altura da linha equinoxial para a parte do Sul, entrasse a sua barra Nordeste Sudoeste, tem noventa palmos d'agua de preamar e dentro bom surgidouro, na entrada da barra tem uma fortaleza que chamão o *Cabedello* com vinte mosqueteiros de guarnição e capitão posto por Sua Magestade, com os mais Officiaes, e quatro legoas pelo rio assima está a cidade de *Philippéa* aonde reside o Governador: tem até cem vezinhos Portuguezes, e dois mosteiros, um de S. Bento, e outro de S. Francisco e em seu districto habitam mais de oito centos Portuguezes, em que haverão quatorze ou quinze engenhos de assucar, e grandes roçarias de mantimentos, tem ao redor de quatorze mil *Pitagares*, he gentio da terra, e outras

nações que aqui habitão repartidos por suas aldêas que estão a cargo dos frades menores de S. Francisco.

Tem a dita Cidade trinta soldados de guarnição que com os acima ditos fazem cincoenta, e todos são da obrigação de *Cabedello* o qual tem tres pessas de bronze, e nove de ferro coado.

A gente da terra se reparte em duas companhias de quatro centos homens brancos, e mais em q'entrão trinta de cavallo com suas armas e os mais officiaes necessarios.

O Capitão e Governador da Paraiba tem de ordenado cem mil reis por anno por provisão de S. Magestade.

O Sargento mór tem noventa e seis mil reis por provisão dos Governadores, que é oito mil reis por mez.

O Alferes outros noventa e seis mil reis.

Os vinte Soldados que residem na cidade por mez tem a seis cruzados.

O Capitão do forte Cabedello tem com mil reis de ordenado poprovisãode S. Magestade.

O Alferes do dito forte noventa e seis mil reis.

O Sargento cessenta mil reis.

Dois tambores, um no forte, outro na Cidade a sete mil reis por mez cada um.

Os vinte Soldados do forte Cabedello tem de mantimento e ordenado, sete cruzados cada mez cada um.

Um Condestavel que reside no forte, tem tres mil e duzentos reis por mez.

Quatro bombardeiros tem de ordenado e mantimento a seis cruzados cada um cada mez.

Ha nesta Capitania uma freguezia, O Vigario della tem de seu ordenado duzentos mil reis por duas provisões de S. Magestade.

Ordinaria dos frades de S. Francisco que é um quarto de farinha, e um quarto de azeite, e duas arrobas de cêras que importão cada anno oitenta mil reis pouco mais ou menos.

Os Officiaes da fazenda de S. Magestade que são, provedor escrivão e Almoxarife tinhão até agora de ordenado a dois por cento de tudo que se arrecadava para a fazenda de S. Magestade

e agora se reduzem a ordenados certos; e ao provedor da fazenda tem agora cessenta mil reis de ordenado.

Esta Capitania é de S. Magestade e renderá aos dizimos de seis para sete mil arrobas de assucar fora as miunças, e vai sempre em crescimento.

CAPITANIA DE ITAMARÁQUÁ

Esta Capitania de Itamaráquá dista quinze legoas da Paraiba, está em oito gráos de altura para a parte do S. entrasse a sua barra a Oeste: é muito ruim, e de pouca agua, porque como é costa brava fica tambem esparcelada e de pouco fundo, e os pilotos que ha vão sempre com o prumo na mão, e são navios de pouco porte: o porto dentro é muito bom, e tem fundo bastante para grandes embarcações: cerca-a um pequeno braço de mar de pouca agua, e assim fica Ilha: não tem fortaleza, nem sitio para ella; mas em um reduto tem tres pessas pequenas de ferro coado, e um bombardeiro mas tudo desprovido.

Terá obra de quinhentos moradores brancos e repartidos em duas companhias e entre elles vinte e cinco de Cavallo, e que acodem aos rebates.

O Capitão é posto pelo senhorio, e hoje está em litigio entre o Conde de Monsanto, e Lopo de Souza: os Officiaes da Fazenda provê-os S. Magestade.

Ha um Vigario que cura os freguezes, tem de ordenado trinta e cinco mil reis. Renderá esta Capitania duas mil e quinhentas arrobas de assucar fora as miunças.

CAPITANIA DE PERNAMBUCO

Desta Ilha de Itamaráquá á Capitania de Pernambuco ha cinco legoas, está em oito gráos perfeitos de altura para a parte do Sul, entrasse a sua barra de Leste á Oeste, tem vinte sete palmos d'agua de preamar, os navios q'a entrão vão e sendo um recife que lhe fica á parte esquerda por razão de um banco de pedra que tem na entrada q'a faz tão estreita que não cabem por ella dois navios emparelhados; e tanto que passam esta

bôca da barra voltão para Sudooeste, e por este rumo vão até o surgidouro.

Defronte desta entrada em uma lingoa de terra firme se começou a fabricar uma fortaleza para defenção da barra, e fazendo-se ao principio com trincheiras de madeira arruinou facilmente por ser a terra solta, e não ter fundamento firme, pelo que mandou S. Magestade que a fortaleza se fabricasse na lagea onde hora se vai fazendo, e he de muita importancia por ser este porto mais frequentado de navios de todos os outros do Brasil, e ser o trato da terra mui grossa e de grande riqueza por nelle se carregarem a maior parte dos assucares q'vem para este Reyno, e todo o Brasil.

Tem já hoje esta fortaleza do recife, seu Capitão posto por S. Magestade e nella e nas trincheiras da praia ha vinte e duas pessas de bronze e trinta e duas de ferro coado, e todas cavalgadas, e postas a ponto com os Officiaes para isso necessarios.

Tem esta Capitania duas Villas a de Olinda, que é a principal e outra que se chamma *Igarassu*, com mais de quatro mil Portuguezes em seu districto, em q'entrão mais de duzentos de Cavallo: ha dois mosteiros de S. Francisco, um do Carmo, outro de S. Bento, outro de Freiras e um grande Collegio da Companhia; ha na Villa duas freguezias, e huma no Recife.

O Capitão mor e Governador desta Capitania é posto por S. Magestade em ausencia do Senhorio della q'é um filho de Duarte Coelho d'Albuquerque o qual apresenta, e S. Magestade escolhe, tem de ordenado quatrocentos mil reis, que se lhe pagão á custa do donatorio pelo rendimento de sua redizima, e da fazenda de S. Magestade tem sómente quarenta mil reis.

Ha na Villa uma Companhia de presidio, cujo Capitão tem de ordenado cento e vinte mil reis e seu mantimento.

O Capitão da fortaleza do recife tem de ordenado cem mil reis.

Dous Alferes destas duas companhias tem de ordenado cento e vinte mil reis cessenta cada um.

Dois sargentos tem de ordenado cessenta mil reis trinta a cada um.

Dois embandeirados tem por mez mil e duzentos reis cada um e seu mantimento.

Quatro tambores, e dois pifanos destas duas companhias tem por mez mil e duzentos reis cada um e seu mantimento.

O capitão destas companhias tem por mez dous mil reis e seu mantimento.

Ha nestas duas companhias cento e trinta mosqueteiros com seus Cabos que tem por mez mil e duzentos reis e seu mantimento.

Um cirurgião tem por mez mil e seiscentos reis e seu mantimento.

Um barbeiro sangrador tem por mez mil quatrocentos reis e seu mantimento.

Montasse no mantimento das cento e quarenta e sete praças destas duas Companhias a razão de mil quatrocentos reis por cada praça, dois contos oito mil setecentos e quarenta reis.

Tem mais um tambor na forma do regimento que tem cada mez mil e duzentos de soldo, e mil quatrocentos e vinte reis de mantimento.

Ha na Villa de Olinda quatro companhias de ordenanças em qu'entrão quinhentos e cincoenta moradores, e no districto que todas doze se juntão dous mil e quinhentos homens e nellas duzentos de cavallo: tem mais um sargento mór desta gente com oitenta mil reis de ordenado e um alferes com sessenta mil reis.

O vigario da igreja matriz tem de ordenado trinta e cinco mil reis.

O coadjutor vinte e cinco.

Os quatro beneficiados cada um quinze mil reis.

O thesoureiro oito mil reis.

Monta a ordinaria desta Igreja cem mil reis, de farinha, cera e azeite e mais fabrica.

Ha na dita Villa mais a freguezia de S. Pedro, tem o vigario della de ordenado e ordinaria quarenta mil reis.

O collegio dos Padres da Companhia tem quatrocentos mil reis de sua ordinaria q'lhe são pagos em assucares.

Ha no termo desta Villa oito freguezias, á saber o Recife, da Varzea de S. Lourenço, S. Amaro o novo, S. Amaro o velho, S. Antonio, S. Miguel da Puiuca a freguezia de Tinharé, tem os vigarios destas freguezias de ordinaria e ordenados quarenta mil reis cada um.

Ha mais nesta freguezia de Igarassu tem o vigario della de ordenado cessenta mil reis por provisão de S. Magestade e cinco mil reis de ordinaria.

O coadjutor desta Igreja vinte e cinco mil reis.

Os padres de S. Francisco tem de ordinaria um quarto de farinha do Reyno, um quarto d'azeite, duas arrobas de cera, que monta por anno oitenta mil reis.

Os officiaes da Fazenda de S. Magestade desta Capitania q'são provedor, Almoxarife, escrivão da fazenda e almoxarifado tinhão a 2 por cento de tudo o q'se punha em arrecadação da dita fazenda e agora tem S. Magestade mandado q'se reduzão a salarios certos.

Rendem os dizimos desta Capital tres mil arrobas de assucar pouco mais ou menos q'cada dia vão em crescimento e isto fora as miunças.

O Páo Brazil q'nesta Capitania se carrega, anda arrendado em cessenta mil cruzados.

CAPITANIA DE SEREGIPE D'EL REY

Esta capitania fica no districto da Bahia de todos os Santos e pellos moradores della foi conquistada e povoada, está em onze gráos da banda do Sul, e a terra é mui fertil, e de grandes varzeas pelo q'há nella muitas creações de Vacas, d'egoas, muitas mandiocas e pescarias e podem-se nella fazer muitos engenhos posto q'até agora não ha mais que dois começados: terá cincoenta moradores, em seu districto, e parecendo que ia em muito crescimento a fez capitania o Governador D. Francisco de Souza e lhe deu o capitão-mór mais officiaes, com jurisdição de Villa separando-a da cidade da Bahia de q'hera Aldeia, mas os moradores da dita cidade se opposerão a isso e corre sobre isso demanda.

CAPITANIA DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS

Esta capitania da Bahia de todos os santos, e sua cidade é a cabeça de todo o Estado do Brazil, e nella reside o Governador Geral com os officiaes da justiça, e tem Sé Cathedral com seu Bispo muitos mosteiros como abaixo se dirá.

Está esta cidade da Bahia em 13 gráos e um terço da banda do Sul, entrasse a barra a Oeste, e tornasse á quarta de noroeste tem a sua boca duas legoas de largo, e é desacomodada para nella se fazer fortaleza que seja de effeito para se defender a entrada aos inimigos; com tudo se fizerão dentro nesta Bahia, alguns fortes e plataformas com sua artilharia q'se defende uma occasião, a saber tem o forte de S. Philipe q'tem seo capitão com ordenado de oitenta mil reis, e dez soldados a saber, quatro mosqueteiros q'vencem por mez a dois mil oitocentos reis e os seis arcabuzeiros qu'vencem por mez a 2400 rs. um cabo q'administra estes soldados e tem por mez a tres mil e duzentos reis, um condestavel tem por mez a tres mil e duzentos reis, e ha neste forte duas meias esperas, um meio canhão, e dois sagres.

O forte Santo Alberto na praia da Cidade o qual tem duas meias esperas. Na plataforma do Collegio de Jesus ha uma columbrina de alcance e dois sagres de bronse.

Na ponta da Cidade, S. Luzia, ha tres camellos de bronse e um meio sagre.

Na plataforma sobre Santo Alberto há um bazalisco e um camello ambos de bronze, na ponta S. Catherina dois camellos.

No baluarte novo da Praia um meio sagre, e na outra banda do reduto de S. Francisco na porta da trincheira um camello.

Nos demais reveses das trincheiras, ha mais de bronse quatro falcões dois de dedo, e dois pedreiros.

Mais nas ditas trincheiras varias, doze pessas de ferro coado que tudo isto se extende por espaço de duas legoas, e mais apartado da Cidade em uma ponta de terra está o forte de S. Antonio, o qual tem de presidio dez soldados dos quais quatro são mosqueteiros, e seis arcabuzeiros, um cabo condestavel que todos

vencem soldo conforme o do S. Philipe, tem Capitão com quarenta mil rs. de ordenado.

Ha nesta Capitania da Bahia duas Capitanias do presidio de infanteria que ambas tem cento e noventa soldados, destes são setenta mosqueteiros que vence de soldo e mantimentos a dois mil e oito centos rs. por mez e os cento e vinte são arcabuzeiros que vencem a dois mil e quatro centos rs. por mez.

São nas quatro Companhias oito cabos d'Esquadra que vencem por mez a tres mil e duzentos rs.

Quatro tambores e dous pifanos, dois embandeirados, um Cirurgião, um barbeiro, vence cada um a dois mil e oito centos rs. dor mez.

Dois Sargentos destas duas Companhias vencem a 5$—rs. por mez.

Dois Alferes vence cada um oito mil rs. por mez.

Dois Capitães vencem a dez mil rs. por mez.

E montasse em todos os ditos soldos destas duas Companhias sete contos cincoenta e um mil e duzentos.

O Governador Geral deste estado tem de seu ordenado e merce 3$000 crusados, e além disso se lhe dão mais mil crusados para elle repartir em ms cada anno pelas pessoas que lhe parecer.

Tem o dito governador vinte quatro soldados mosqueteiros de sua guarda os quais vencem a dois mil e oitocentos rs. por mez.

O Capitão desta guarda tem oitenta mil reis de ordenado cada anno.

O Sargento desta guarda tem cessenta mil reis por anno.

Tem mais o Governador comsigo alguns capitães e Officiaes intertenidos com seus estipendios, que por não ser cousa ordinaria se não declarão aqui.

Ha um sargento mor desta Companhia que tem de ordenado por provisão de S. Magestade oitenta mil reis.

Tem mais de intertinimento por mez oito mil rs. e assim mais um tambor com dois mil e oitocentos rs. por mez.

Ha mais o Sargento mor do Estado que tem de ordenado por provisão de S. Magestade oitenta mil reis.

Hum tambor com dois mil e oito centos rs. por mez.

Um condestavel tem de ordenado quarenta mil reis cada anno.

Quatro bombardeiros dos quaes um vence trez mil e duzentos reis por mez, outro dois mil e quatrocentos rs. dois vencem á dois mil rs.

Quatro ajudantes de bombardeiros que vencem por mez a mil e seiscentos rs.

Outros sete ajudantes de bombardeiros que não vencem soldo.

Ha um tambor mor afora os quatro das companhias o qual vence a quatro mil rs. por mez.

Ha uma vigia do mar da Villa velha, e Rio vermelho que tem quarenta mil rs. de ordenado por provisão dos Governadores.

OFFICIAIS DE FAZENDA

Ha um provedor mor da fazenda de todo o Estado que tem de ordenado cem mil rs. Outro provedor da fazenda desta Capitania do Salvador tem cem mil rs. de ordenado.

O Escrivão da fazenda cem mil rs. de ordenado.

O Thezoureiro Geral do Estado oitenta mil rs. de ordenado.

O Contador da Fazenda cem mil rs. de ordenado.

O Escrivão dos Contos cincoenta mil rs. de ordenado.

O Provedor da Fazenda cento e vinte mil rs. de ordenado.

O Escrivão da Alfandega trinta mil reis de ordenado.

O Almoxarife dos armazens cincoenta mil rs. de ordenado.

O Escrivão dos armazens trinta mil rs. de ordenado.

O Porteiro dos contos e alfandega vinte mil rs. de ordenado.

Dois moços da fazenda cada um quatro mil rs. de ordenado por anno.

Ha mais nesta Cidade um revedor de contas letrado com tresentos mil reis de ordenado que S. Magestade tem mandado extinguir.

O Escrivão deste cargo tem cem mil rs. de ordenado tambem foi mandado extinguir.

OFFICIAIS DE JUSTIÇA

Ouvidor Geral do estado, tem trezentos e quatro mil rs— d.°

O meirinho da Correição do Ouvidor Geral para elle e seis homens tem ordenado oitenta e oito mil e seis centos rs.

Ouvidor da ditta Cidade de ordenado vinte mil rs.— d.°

O Provedor mor dos defuntos duzentos mil rs.— d.°

O Juiz dos Indios forros, quarenta mil rs.— d.°

O Procurador dos indios forros, trinta mil rs.— d.°

OFFICIAIS DA RIBEIRA

O Guarda mor da Ribeira da Cidade do Salvador, cessenta mil rs.— d.°

O Patrão mór, trinta mil rs.— d.°

Há vigia da boca da barra, quarenta mil rs.

Alcaide mor desta Cidade tem vinte mil rs — do fr. prosão, de S. Mage.

Um meirinho da Cidade não tem ordenado.

O meirinho do mar desta Cidade não tem ordenado.

O engenheiro do estado, por provisão de S. Magestade tem cento e cessenta mil rs.— d.°

O Mestre das Obras, quarenta mil rs.— d.°

MINISTROS ECCLESIASTICOS DA CIDADE DA BAHIA

O Bispo do Brasil tem de seu ordenado e outros ms. tres mil cruzados, em que entrão cem mil rs. para seus Officiaes, vinte mil para o prégador da Sé, oitenta mil para o Vigario.

O Cabido da Sé tem de seus ordenados oito centos e dezenove mil rs. a saber.

As cinco dignidades a cinco mil rs. cada um.

Seis conegos quarenta mil rs. cada um.

Dois meios conegos a vinte mil rs.— d.°

Seis Capellães a quinze mil rs.— d.°

Quatro moços de Choro a seis mil rs.— d.°

O Mestre da Capella quarenta mil rs.

O Tangedor dos Orgãos vinte mil rs.

O Sachristão vinte e cinco mil rs.

O Cura trinta e cinco mil rs.

O seu Coadjutor vinte e cinco mil rs.

Á fabrica da Sé, tem duzentos mil rs. cada anno por provisão de S. Magestade.

A ordinaria da Sé para os Officios divinos, tem cada anno uma pipa da vinho, hum quarto d'azeite, seis arrobas de cera, sete alqres. e meio de farinha do Reyno, de medida do Brasil, que são quinze alqres. da do Reyno.

O Seminario do Bispado tem de ordenado cento e vinte mil rs. por provisão de S. Magestade.

O Aljubeiro cinco mil rs.— d.º

As dose Vigararias q' ha no termo da Cidade do Salvador tem de ordenado a trinta mil rs. cada uma. Cinco mil rs. mais de ordinárias, e são as seguintes

I tem a Vigararia da Villa Velha.

A Vigararia de Piraijá.

» » de Paripe.

» » de Pitangu.

» » de Cotegipe.

» » de Matuim.

» » de Pasi.

» » de Taessupiria.

» » de Tanfarire.

» » de Seregipe do Conde.

» » de Paraguassu.

» » de Tapariqua.

MOSTEIROS

Ha nesta Cidade um mosteiro dos Pᵉˢ da Companhia o qual tem de ordenado em cada anno tres mil cruzados pagos em assucar nos engenhos q'elles escolhem.

O Provincial da Companhia tem provisão para se lhe dar embarcação cada tres annos para ir vizitar as mais casas, e por ella se lhe pagão cem mil rs. cada tres annos.

Hum mosteiro de frades de S. Francisco, tem de ordinaria por provisão de S. Magestade uma pipa de vinho, um quarto de azeite, seis arrobas de cera, um quarto de farinha do Reyno.

Ha mais um Mosteiro de S. Bento, não tem ordinaria.

Hum mosteiro do Carmo não tem ordinaria.

Terá esta Cidade com seu districto tres mil Portuguezes, e n'elle cem homens de Cavallo.— Rendem os assucares ao dizimo mais de quatorze mil arrobas fora as miunças.

Ha aqui hum novo contracto de S. Magestade com os Biscainhos que pescão baleas de que se faz muito azeite, que entendo virá aser de grande proveito.

Ha na terra muitas madeiras de que se podem fazer navios, e em seu districo, salitre nas Serras do Rio S. Francisco.

CAPITANIA DOS ILHEOS

Esta Capitania dos Ilheos está trinta legoas da Bahia de todos os Santos em 14 gráos e dous terços da banda do Sul, entrão na sua barra navios de pequeno porte, por ter pouco fundo, e as embarcações grossas que a elle vão, tomão carga ao longo de dois Ilheos, junto aos quaes há bom surgidouro, ficão afastados uma legoa da povoação a qual não tem fortaleza nem sitio capaz em que se possa fazer. O Doutor Gaspar de Figueiredo principiou aqui uma fortaleza n'uma ponta da terra islada da banda do mar, tão accomodada á defencção que com quatro pessas não podera entrar embarcação; por os navios haver de ir ao longo de uma lagea sobre a qual está começada a fortaleza e ali se achou agora. A terra he fresca e de bons ares, e a povoação situada em um alto muito aprasivel dos que a veem foi antigamente muito maior do que oje é, e tinha cinco engenhos de assucar, e com que os dizimos rendião mil cruzados. E mais; mas pelas muitas perseguições e damnos que recebião dos gentios *Aimores*, se foi despoando de maneira que hoje não terá cem moradores; Porem agora que está já desapressada desta gente, e oje está pacifica e reduzida á obediencia se pode fundar nella uma grande e rica fazenda, porque ha nella muitas agoas e sitios accomodados para fazer engenhos de assucar, e muitos portos em que os navios podem tomar carga. He a terra assim fertil para canaveaes e roças, para mantimentos; sete legoas pela terra dentro está uma legoa de agua doce q' tem uma legoa de

largo, e tres de roda; entra nella alem de muitas agoas um rio caudal por cima de uma serra: não entra nella a maré, posto q' os peixes se lhe comunicão: tem muitos peixes bois, tem tres legoas de largo, e mais de quinze braças de fundo, rodeada de serras mui altas, e della sahe um rio que vem desembocar no mar.

Esta Capitania é dos herdeiros de Francisco Giraldes, que é Francisco de Sà de menezes que tem a redizima de tudo que render a Capitania, com outros direitos como se ve da doação que tudo hoje é muito pouco, e de que se não pode fazer concideração. Tem S. Magestade aqui seus Officiaes de fazenda, a saber, Provedor, escrivão e Almoxarife a quem se dá 3 por cento do rendimento da dita Capitania que é tão pouco como temos dito.

O Vigario da Villa dos Ilheos de ordenado, e ordinaria da Igreja quarenta mil reis.

O Coadjutor vinte cinco mil reis de ordenado.

O Porteiro d'Alfandega tres mil trezentos e trinta e tres reis.

CAPITANIA DO PORTO SEGURO

Esta Capitania é do Duque d'Aveiro, está em 17 gráos da banda do Sul trinta legoas da Capitania dos Ilheos, foi a primeira terra que se descobrio pelos nossos nesta provincia do Brasil, vindo Pedro Alvares Cabral com uma Armada para a India no anno de 1.500, e lhe poz nome Porto Seguro pelo comodo que nelle achou e poz nome á terra S. Cruz que oje está mui esquecido na memoria dos homens, ficando-lhe o de Brasil por rasão do páo que della vem.

A barra e porto desta Capitania são os peiores de toda aquella costa sem embargo de Pedro Alvares Cabral se contentar tanto delle, e por assim ser não vão lá navios do Reyno e os assucares que ali se lavram levam-no os moradores dali a vender a outras Capitanias em embarcações pequenas que fazem na terra. Não tem fortaleza nem disposição para se fazer e o que tivera sido de pouco effeito por que como a terra é pobre por si se defende. Antigamente tinha sete Villas povoadas com alguns engenhos oje apenas tem quarenta mora-

Ha mais um Mo

Hum mosteiro d

Terá esta Cabal

n'elle com homens

zimo mais do qual

Ha aqui hum

caiuhos que pesão

virá aser de grou

Ha na torre

e am seu distr

Esta C

todos os

entrão no

fundo, o

longo

afastado

alto

redo

da

pe

le

o

Com esta povoação do Espirito Santo parte outra Capitania que foi de Pedro de Góes mas não está povoada e como cousa de ser se não faz della relação, mais que entrar nella um rio que se chama Parahyba que não tem porto e ao longo da Costa tem muito baixos ; porem uma legoa ao mar está um Ilheo que se chama dos Francezes ao pé do qual podem surgir náos de muito porte ; porque tem fundo bastante.

Trinta legoas a diante desde rio da Parahyba está uma grande e formosa Bahia que por ser tal lhe poserão nome Bahia formosa a qual entra muito pela terra dentro e de uma parte lhe fica o Cabo frio, e da outra um tufo de terra que vai metendo no mar para a parte do Sueste á maneira de Ilheo: entra nesta Bahia formosa um rio mui grande que se chama Peroibi, e da outra banda desta ponta de terra se faz outro braço de mar que entra por um boqueirão chamado a Casa de Pedra, e se mete pela terra dentro oito ou dez legoas, e faz na ponta um bonissimo sitio para nelle fundar uma Cidade, porque as terras do Cabo frio são muito fructiferas, e darão todos os fructos que se lhe semearem, e desta Bahia formosa ao Cabo frio ha seis legoas: está em altura vinte e tres gráos da banda do Sul e é mais celebrado de todos por estar as portas do Tropico Capricornio, corta-o um braço de mar que o faz ficar em Ilha o qual tem reconvos em que podem estar quantidade de náos de grande porte e tem sitio para ahi poderem espalmar e dar querenas pelo que foi esta a maior escala dos Francezes do que houve em toda a Costa do Brasil ; e tinhão dahi grande trato com o gentio do Sertão de que carregavão cada anno dez e doze náos de páo Brasil, algodões, pimenta da terra, madeira de preço, Ambar e outras cousas.

CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO

A Capitania de S. Sebastião do Rio de Janeiro he de S. Magestade dista do Cabo frio dezoito legoas, e da Capitania do Espirito Santo cessenta: está em 23 gráos e um terço da banda do Sul, entra se a sua barra ao Noroeste quarta do Norte, he uma das cousas nobres que a natureza creou, porque a boca da barra

é muito estreita e no meio della está uma lagem na qual se pode fazer uma fortaleza que a faz inexpugnavel fortificando se tambem um dos dois padrastos que tem.

O Porto é bonissimo, e logo em entrando tem a nove e dez braças, e quanto mais se fôrem meter para dentro tanto mais fundo, de modo que podem estar as náos com a prôa em terra como fazem que da mesma praia se estão falando e communicando com as náos: de mais disto abriga este porto de todos os ventos, e não póde sobrevir algum que faço damno ; porquanto como abarra está uma legoa do surgidouro, ainda que vente tormenta do Sul, que é ahi o seu travessão, chega o mar tão quebrado aos navios, que apenas os faz mover: e capacissimo de uma infinidade de navios, e terra tão providas de madeiras que se podem nellas fabricar náos, galeões e galez e todas as mais sortes de embarcações que quizerem, que em muitos annos lhe não faltarão madeiras: é muito fertil e abundante de mantimentos, dasse nella muito assucar, e gado vacum, trigo e algum vinho, tanta quantidade de páo Brasil, que desta Capitania se podera tirar mais quantidade que todas as mais deste Estado, e por nella concorrerem tantas cousas se deve fazer muito cazo desta praça, e não supor estas commodidades, mas tambem por evitar poderem-se os inimigos apoderar deste porto ; porque seria a total ruina da navegação da India, porque dali á Ilha de S. Helena ha quinhentas e vinte legoas, que é jornada de desesete ou desoito dias com ventos geraes ; com que facilmente se pode tomar a dita Ilha ficando ella em 18 gráos, e o Rio de Janeiro em 23 e Um terço e não poderão fazer menos damno a navegação de Angola, pela facilidade com que do Rio de Janeiro se navega para lá:

Ha nesta Cidade huma fortaleza ainda que não da importancia que convem uma praça principal ; tem oito pessas de artilheria de bronze e sete de ferro côado, com trinta soldados de guarnição pagos á custa da Fazenda de S. Magestade, na forma das mais Capitanias, e terá mais de sete centos moradores Portuguezes: tem algum Commercio com o Rio da prata, e dali para a Angola por onde lhe entrão alguns realles que descem do Perú á Cidade de Buenos Ayres.

Tem poucos engenhos de assucar, e por isso não rendorá mais de mil e quinhentas arrobas fora as miunças. O Capitão da Capitania do Rio de Janeiro tem de ordenado cem mil rs. por provisão de S. Magestade. O Capitão do forte da barra tem oitenta mil rs. por provisão de S. Magestade.

Um Cabo de Esquadra tem trinta e cinco mil rs.

Vinte nove Soldados arcabuzeiros tem cada um por mez a seis cruzados.

Dois tambores a seis cruzados cada um por mez.

Um bombardeiro no forte da barra tem oito cruzados por mez.

Ha mais dois bombarderos que tem de ordenado e mantimentos quarenta mil rs. para cada um por anno.

Ha nesta Cidade um administrador eclesiastico que tem as vezes de prelado e jurisdição quasi episcopal, tirado a da ordem que se estende nesta Capitania, e na do Espirito Santo, Porto Seguro, S. Vicente, o qual tem de ordenado trezentos mil reis.

O Vigrº da freguezia desta Cidade, quarenta mil rs.

O Sacristão cinco mil rs.

O seu Coadjutor tem vinte e cinco mil rs.

Ha nesta Cidade um Collegio de Padres da Companhia a que se paga cada anno da fazenda de S. Magestade um conto de rs.

Ha mais dois mosteiros de Religiosos, um da ordem de S. Bento, e outro do Carmo.

Tem S. Magestade nesta Capitania um provedor da Fazenda que até agora não tem ordenado certo, e leva 3 por cento de tudo que põem em arrecadação que pelo rendimento ser pouco não renderá mais que vinte até trinta mil rs.

O Escrivão da Fazenda tem de ordenado dezesete mil e quatro centos rs.

O Almoxarife tem de ordenado cincoenta mil rs.

O Escrivão do Almoxarifado tem trinta mil rs.

O Porteiro d'Alfandega e meirinho do mar tem de ordenado tres mil trezentos cessenta rs. e para um panno tres mil rs.

Para aluguel da Casa d'Alfandega vinte e dous mil rs.

CAPITANIA DE S. VICENTE

A Capitania de S. Vicente é de Lopo de Souza, está quarenta legoas do Rio de Janeiro em 24 gráos de altura para a parte do Sul: a sua barra tem fundo bastante para náos grandes, tem quatro povoações a saber, S. Vicente, Santos, e S. Paulo do Campo e Tinharé em todas haverá mais de setecentos moradores Portuguezes: as duas primeiras povoações S. Vicente e Santos, estão em uma Ilha pequena que não tem mais que uma legoa de comprido, e edificarão ali por amor dos damnos e guerras que lhe fazia o gentio: a terra é fresca e sadia e de bons ares, e muitos mantimentos semelhantes aos de Portugal, e na Villa de S. Paulo se vai dando a cultivação do trigo; nos limites desta Capitania pela terra dentro obra de quarenta legoas estão as minas de ouro e prata que D. Francisco de Souza diz ter descoberto, das quaes muitos annos antes se tinha noticia; e por boa razão de philosophia esta região deve ter mais e melhores minas que a do Perú; por ficar mais oriental que ella, e mais disposta para a creação de metaes.

Tem ali tambem descoberta minas de ferro para cujo beneficio tem S. Magestade lá mandado um provedor; mas até agora se não tem visto dellas proveito algum.

Rende esta Capitania oito centas arrobas d'assucar fora as miunças, não tem fortaleza, mas em uns reductos e trincheiras com um forte de uma Casa terraplanada, estão oito pessas de artilheria de bronze, e seis de ferro coado.

O Capitão he provido pelo Senhorio, o qual tem a redizima dos direitos de S. Magestade que lhe rende muito pouco.

Tem S. Magestade aqui um provedor da fazenda que tem mil rs. de ordenado.

O Escrivão sete mil rs.

O Almoxarife vinte mil rs.

O Porteiro dois mil rs.

Ha quatro Vigararias nas ditas quatro povoações, e o Vigario da Villa de Santos que é a cabeça, tem de ordenado trinta e cinco mil rs. e cinco para o Sachristão e um coadjutor

com vinte cinco mil rs. de ordenado e sua ordinaria de azeite, cera, vinho e farinha de trigo.

O Vigario da Villa de S. Vicente que antigamente foi cabeça desta Capitania está uma legoa apartada de Santos tem trinta e cinco mil rs. de ordenado e cinco ao Sacristão, e não tem coadjutor.

O Vigario da Villa de S. Paulo do Campo que está doze legoas pela terra dentro, tem trinta e cinco mil rs. de ordenado e cinco mil rs. para um Sacristão, e vinte cinco mil rs. para o codjutor.

A povoação de Tinharé que está sete leguas de S. Vicente tem o Vigario trinta e cinco mil rs. de ordenado, e cinco mil rs. ao Sachristão e não tem coadjuctor.

Esta é a ultima Capitania que tem o estado do Brasil para a parte do Sul, posto que os seus limites chegão ao rio da prata; porém a Costa e terra della, não é tam amoroza com tão bons portos, como a que está povoada, e mais pacifico que todo o outro.

O RIO DE JANEIRO E SEU TERMO

(COPIA DE UM MANUSCRIPTO DOS FINS DO SECULO XVIII OFFERECIDA POR F. A. DE VARNHAGEN)

Divide-se o termo da Cidade do Rio de Janeyro, com a Cidade de Cabo Frio pelo Oriente da Ponta negra a Serra de Maricá, e com a Villa de Santo Antonio de Sá de Macacú da mesma Serra de Maricá a de Itatendiba, e desta por um Ribeyro, que nella nasce chamado Cabossú, busca o Rio da Aldea, donde por outro Ribeyro, que se diz das Pedras, vay ao Rio de Quaxindiba, e deste pela enseiada, ou Lago, que se diz Rio de Janeyro, busca o Rio de Mageassu, e por sua Corrente a Serra dos Orgãos, da qual por hum Rio, que nella nasce chamado Paquequer; vay ao Rio Paraiba do Sul, pela qual agoa assima, entra a dividir-se pelo Norte com as Minas Geraes, buscando o Rio Parahibuna, e por ele o Registo, e deste o Certão, donde buscando o Rio Taguahy se divide pelo Ocidente com a Villa de Angra dos Reys da Ilha Grande.

Da barra do do Taguahy a Ponta negra se divide com o mar, com quem confina pelo Sul: Comprehende de Norte a Sul vinte e tres legoas, que se contão do Rio Parahybuna, aonde divide pelo Norte com as geraes ao Mar, aonde confina pelo Sul; e do Oriente ao Ocidente vinte e quatro, que se contão da Ponta negra, aonde pelo Oriente confina com a Cidade de Cabo Frio ao Rio Taguahy aonde o faz pelo Ocidente com a Villa de Angra dos Reys da Ilha Grande, em cujo terreno ha hum cordão de Serras em que nascem todas as agoas, que o regão, e juntos em trinta e dous Rios de nome, pelas bocas de cinco, sahem neste Oceano. Este cordão de Serras unidas e continuadas feixão uma porção de terra baixa, que tem de Nordeste a Sudoeste desoito Legoas de Serra a Serra, e da mesma sorte de Sudoeste a Nordeste des escasas fazendo figura de Lua em quarto com a Luz, ou parte chea a Noroeste aonde as ditas Serras fazem a maior grossura do Seo Corpo, e com o Vazio a Sueste para onde ellas estreytando em pontas, rematão ultimamente em duas grandes pedras fronteyras: huma da outra, e distantes hum tiro de Canhão.

Dentro desta cercada porção de terra, ha hum Lago, ou Enseiada, que se diz Rio de Janeyro, o qual ocupa de Sueste a Noroeste seis Legoas graduaes e da mesma sorte de Nordeste a Sudoeste outras seis: assim mesma trinta e duas em circumferencia pela Marinha, mas em Linha recta, desprezando pontas e enceadas, não tem mais que quinze e meia Legoas.

Ha dentro deste Rio vinte e seis Ilhas: entre ellas tem melhor nome a das Cobras pela Real Fortaleza, que nella mandou edificar El Rey Nosso Senhor D. João 5º. de Gloriosa memoria. A Ilha do Hospicio pelo Religioso Convento de Menores do Senhor Bom Jesus, que nella florece.

A Ilha do Governador por sua Grandeza, mais pela Parochial de Nossa Senhora da Ajuda, que nela esta situada, a Ilha Paquetá pelo muyto numero de seus moradores.

Para este Rio correm todas as agoas do dito Cordão de Serras adentro, encanadas em doze de nome, e navegadas de Barcos, Barcas e canoas, e por ele juntas ao mar Oceano, por entre as ditas pedras, em que rematão, em que rematão as referidas

Serras, que se diz Barra do Rio de Janeyro, aonde para guarda sua, estão as Reaes Fortalezas, de S. Cruz da parte do Norte, e do Sul a de São João.

Desta barra para dentro, caminho de Oesnoroeste distancia de huma Legoa larga em linha recta da parte do Sul está situada esta Cid^e^. de S. Sebastião do Rio de Janeyro, na margem do Rio de que se apelida, encostada a Serra do Corcovado, donde manão tres ribeyros de agoa, com que a dita Cide he servida, Catête pela parte de Sueste, e pela de Oeste Rio comprido: ou Bica de Marinheyros, sendo mais abundante, com a que da mesma Serra se conduz por canos ás bocas da Carioca.

Dacarioca Xafariz da Praça, e marinha, seguindo a Costa deste Lago ou Rio de Janeyro, do lugar e sitio desta Cidade, caminho de Oesnoroeste distancia de quatro Legoas sahe nele o Rio Iraja: procede de Lagos, navega se pouca distancia até ao Porto do seo nome que hé muito frequente pelos moradores de trez Freguezias, que nele se servem Iraja, Campo grande, Sapitiba.

Adiante caminho de Nornoroeste distancia de um quarto de Legoa, sahe o Rio Mirity: nasce na Serra do Bangú, rodeya muita terra e por ser toda muito baixa, esprayão-se por ela suas agoas, razão de pouco fundo para navegação, que só permite de meya Legoa Linha recta, que tudo assim se ha de entender, sendo navegação dos Rios muyto mais crescida em razão dos giros de suas Correntes, muito deficultosa sua medida. Hé o porto deste Rio de seo mesmo nome frequentado pelos moradores de trez freguezias, e viajantes de *Minas pelo caminho novo*.

Adiante pelo caminho de Norte, distancia de huma Legoa larga sahe o Rio de Sarapuhy: nasce da Serra da Maxambomba, navegace huá Legoa larga: servem seos portos para os moradores de duas Freguezias Merity e Iacotinga.

Adiante caminho de hum quarto de legoa escaso, sahe o Rio do Aguasú; nasce na Serra do Tinguá da parte de Leste navegace quatro Legoas, e meya: nele desaguão os Rios Iagaré, que procede de Lagos; navegace hum terço de Legoa Largo. O Rio de Morabahy, nasce na Serra da Boa vista da parte de Nordeste,

navegace quatro Legoas; neste desemboca o Rio do Ramos; nasce na Serra da Mantiqueyra do mar; he navegavel duas Legoas : mais no Rio de Aguassú desagua o Rio de Caricamboaba, nasce na Serra Selada, navegace meya Legoa escaça: Servem-se deste Rio moradores de trez Freguezias Pilar, Tinguá, Roça grande e Viajantes de Minas, pelo Caminho do Couto.

Adiante caminho de Norte, distancia de huma Legoa escaça, sahe o Rio de Inhomerim, nasce na Serra do seo nome navegace duas Legoas largas; nele desaguão os Rios Iaguaremirim, procede de Lagos, navegace, meya Legoa, neste desagoa o Anhanga, procede de Lagos, navegace pouco mas no de Inhomerim desagua o Rio da Figueira, nasce na Serra do Frade, pode navegar-se de Canoa, até ao pé da mesma Serra de seu nascimento, athé aonde se chama Cayoaba: Servem os seus portos aos freguezes de Inhomerim, Pacobaiba, e Viajantes de Minas, neste caminho de Inhomerim.

Adiante caminho de Lesnordeste distancia de duas Legoas, sahe o Rio de Soruhy ; nasce na Serra dos Orgams, navegace duas Legoas : Serve aos moradores da Freguezia de S. Nicolao, e Guia.

Adiante caminho de Leste sahe o Rio de Iriry, procede de Lagos, navegace huma Legoa escaça serve aos Freguezes de Mageassú em parte. Adiante caminho de Leste sahe o Rio de Mageassú, nasce nas Serras dos Orgams da parte do Sul; navegace duas Legoas ; servem-se de seus portos seus moradores em parte.

Deste Rio ao de Guaxindiba, se devide o termo desta Cidade, com a Vila de S. Antonio de Sá de Macacú pela Costa deste Lago, ou Rio de Janeyro, distancia de Legoa meya, em que sahem dous Rios, Guapimerim, Macacú, cuja descripção toca a dita Villa.

De Mageassú corre a Costa thé Guapimirim a Lesnordeste ao Rio de Guaxindiba, a Sulsueste distancia de huma Legoa. O Rio de Guaxindiba nasce na Serra de Taipú, navegasse huma Legoa escaça. Servem-se em seos portos moradores da Freguezia de São Gonçalo do termo desta Cidade e da de Itaborahy, e Tamby do Termo da Villa de Santo Antonio de Sá.

Adiante caminho de Sulsudueste distancia de Legoa e meya escaça, sahe o Rio do Embuassú, nasce da Serra, ou monte de São Gonçalo: navegace por pouca distancia, servem se dele Freguezes de S. Gonçalo.

De Embuassú, corre a costa athé a Armação das Baleas em fronte desta Cidade asul, distancia de huma legoa larga, e da Armação a Barra do Rio de Janeyro, a Sueste huma legoa.

AS AGOAS QUE CORREM PARA FORA DO REFERIDO CORDÃO DE SERRAS SÃO PELA PARTE DO NORTE

O Rio Paquequer nasce na Serra dos Orgams da parte do Norte, aonde corre de seo nascimento duas Legoas de distancia: não hé capaz de navegação, nem tem peixe pelos muytos saltos de suas agoas: pasada a dita distancia tem muyto pescado, e capacidade de navegarce de Barcas, e Lanchas athé a Parahiba, em que entra caudalozo. Para a parte de Oeste distancia de huá legoa larga, corre o Rio negro: nasce na Serra dos Orgams da parte do Noroeste, corre a Norte; em tudo imita o Paquequer neste continuão os saltos distancia de quatro Legoas, passadas, tem o mesmo que Paquequer, a Parahiba, em que entra:

Não ha nestes Rios povoaçoens, mais que huá cituação junto do nascimento do primeyro, e posses neste segundo.

Caminhando ao Oeste distancia de meya Legoa escaça, corre o Rio Tamaraty: nasce na serra, Taiolomin, entre o Rio Piabanha, não hé navegavel por muytas pedras. Adiante corre o Rio Seco, não porque oseja; nasce no Rio digo na Serra de Inhomerin, entra no Rio Piabanha, não pode navegar-se.

Adiante corre o Rio Piabanha: nasce na Serra do meio; trez Legoas do seu nascimento, não hé capaz de navegação; passadas corre o Norte.

A Norte avezinhando o caminho de Minas de Inhomerin se faz navegavel thé a Parahiba, em que entra muyto caudelozo no mesmo Lugar em que da parte do Norte entra tambem na mesma Parahiba o Rio da Parahibuna.

Adiante huma Legoa corre o Rio da Cidade; nasce na Serra do Tacão he navegavel de canoa, entra no Rio Piabanha.

Adiante hum terço de Legoa corre o Rio das Aráras ; nasce na Serra do Facão, entra no Rio da cidade, não póde navegar-se.

Adiante huma Legoa e meya escaça, corre o Rio da Boa-passagem, nasce na Serra da manga larga, entra no Rio do Fagundes, e não dá navegação por seus saltos.

Adiante huma Legoa escaça, corre o Rio do Fagundes, entra no Rio Piabanha, hé capaz de navegar canoas, nasce na serra da Viuva.

Adiante sinco Legoas escaças, corre o Rio Parahiba do Sul: seo nascimento e fim hé fora do termo desta cidade a corrente que nelle tem a não ter dous saltos, fora capaz de toda navegação: neste Rio e sua passagem, se juntão os trez caminhos, que ha desta Cidade para as Minas, que são Inhomerin, Couto e caminho novo.

PELA PARTE DO OCIDENTE.

Voltando para o Sul se topa o Rio do Alferes; nasce na Serra da Viuva, entra na Parahiba: depois de duas Legoas de seo nascimento pode navegar-se.

Adiante duas Legoas corre o Rio de Marcos da Costa; nasce na Serra do meyo, na parte de Noroeste; junta-se ao Rio das Congonhas; não pode navegar-se por ter muytas pedras.

Adiante huma Legoa Larga, corre o Rio das Congonhas: nasce na Serra da Boa vista da parte de Noroeste; junta-se ao Rio das Congonhas; não digo Digo de Noroeste entra no mar Oceano com outro nome nesta parte não dá navegação, pela corrente ser por entre pedras grandes.

Adiante corre o Rio do Botayos: nasce na Serra do mesmo nome, entra no Rio das Congonhas, não dá navegação pelo pouco fundo.

Adiante meya Legoa Larga corre o Rio de S. Anna, que hé o mesmo já expressado das Congonhas, que já neste lugar permite navegação de Barcos e Canoas.

Adiante huma Legoa escaça corre o Rio de S. Anna digo de S. Pedro ; nasce na Serra Sellada, da parte de Oeste entra no Rio de Santa Anna pode navegar-se de canoas e barcas.

Adiante meya Legoa corre o Rio de Santo Antonio ; nasce na Serra do Tinguá da parte de Sudoeste, entra no Rio Santa Anna dá navegação de canoas.

Adiante huma Legoa Larga, corre o Rio do Ouro ; nasce na Serra do Tinguá da parte Sudoeste, entra no Rio de Santo Antonio dá navegação de canoas.

Adiante duas Legoas e meya largas, corre o Rio da Prata ; nasce na Serra no Girissino, da parte de Noroeste, entra no Rio do Guandú, não dá navegação pelas muytas pedras.

PELA PARTE DO SUL COSTA DO MAR.

O Rio do Guandú nasce na Serra da Boavista: entra neste Oceano ; dá navegação de Sumacas.

Adiante sahe o Rio Paraque ; dasce na Serra do Girissino, entra neste Oceano na Barra da Guaratiba ; dá navegação a Lanchas. Segue-se a lagoa de Jcarépahoá, aonde correm as agoas da mesma Serra, tem uma legoa larga de comprido, escaça de largo, tem muito pescado, sua pesca hé geral em parte.

Adiante segue o rio da Tijuca: nasce na Serra da Gavea, entra neste Oceano, dá navegação de Lanchas.

Segue-se a Lagoa de Rodrigo de Freitas, aonde correm as agoas das Serras do Corcovado, e D. Martha, tem dous terços de legoa de Comprido, hum largo de largura, tem muyto pescado, sua pesca hé particular.

Segue-se logo o Rio de Janeyro, cuja informação está dada.

Adiante está a Lagoa de Paratininga, que recebe as agoas da Serra de Taipú, tem meya legoa larga de comprido, hum quarto de largo, tem muyto pescado, e sua pesca hé particular.

Ultimamente se segue junto a Ponta negra aonde limita o termo desta Cidade com a Cidade de Cabo Frio, a Lagoa de Ma-

ricá, para a qual correm as agoas da Serra de N'ham, e Maricá, tem trez legoas de comprido huma de largo, tem muyto pescado sua pesca hé geral.

Estas Lagoas não fazem barra ao mar, e quando estão muyto cheyas, os moradores ha abrem, porem passada a furia de suas correntes, o mesmo mar has torna tapar.

Ha na frente do termo desta Cidade pela costa e a Vista dela doze Ilhas, que são a Ilha de Maricá — A Ilha do meyo — A Ilha do Pay — A Ilha da Cotumduba — A Ilha Raza — A Ilha Redonda — A Ilha Suja — A Ilha Tapera — A Ilha das Palmas — A Ilha primeira — A Ilha da Alfavaca — A Ilha dos Botos — Todas são desertas e inabitaveis, por falta de viveres e não permitem embarque ou desembarque.

Ha nesta Cidade quatro Freguezias, em todo o seo termo contadas estas estão vinte e seis, de Serras dentro dezacete, e de Serras fora nove: São a Sé Cathedral S. Sebastião — N. S. das Candeas — S. José — S. Rita, estas quatro na Cidade : fora dela, S. João de Carahy — S. Gonçalo — S. Nicolao de Suruhy — N. S. da Guia de Pacobaiba — N. S. da Piedade de Inhomerim — N. S. do Pillar do Aguassú — N. S. da Piedade do Tingua — S. Antonio de Jacutinga — N. S. do Destorro do Campo Grande — S. João de Merity — N. S. da Apresentação de Irajá — S. Thiago Mayor de Inhauma — N. S. d'Ajuda das Ilhas — São as de terra fora — S. Sebastião de Taipú — N. S. do Amparo de Maricá — N. S. da Conceição da Parahiba — N. S. da Conceição da Rossa grande — S. João Marcos de Campo Alegre — Sacra Familia do Caminho novo — N. S. da Conceyção de Marapicú — S. Salvador do Mundo da Sapetiba — N. S. do Loreto de Jacarepahoa.

TERMO QUE SE FEZ DAS VILLAS PARA A COMARCA DE S. PAULO.

Anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos, aos dous dias do mez de Mayo, nas Cazas e morada do Governador, Capitão General do Rio de Janeyro, e das mais Capitanias do sul, Arthur de Sá e Menezes, onde se achavam presentes o Ouvidor Geral desta capitania do Rio de Janeyro, o

Doutor José Vaz Pinto, e o Ouvidor Geral da Capitania de S. Paulo, o Desembargador Antonio Luiz Peleja, e por ele foy dito, que como constava das Cartas, as quaes estavam registradas na Secretaria deste Governo se achava provido no lugar da Ouvidoria Geral de S. Paulo, que S. Magestade que Deus guarde, foy servido crear de novo, unindo-lhe ao dito lugar as Villas, que ficão de Santos pela Costa abaixo para o Sul, e as circumvizinhaças pela parte do certão a ditta Villa de S. Paulo, como constava do primeyro Capitulo do seo Regimento que hé do theor seguinte — Rezidireis na Villa de S. Paulo, por ser a parte mais apta, e acomodada para as partes hirem requerer na Justiça e fareis as Correiçoens na dita Villa e sua Commarca, que pela Marinha comesará na Villa de Santos, acabará na ultima Povoação da parte do Sul, e pelo Certão comprehenderá as Villas circonvezinhas a de S' Paulo da mesma Capitania, e que mais houver povoado para o Sul, uzando nellas e em todo o mais do Regimento, dos Corregedores, e Provedores das Commarcas incerto na Ordenação — não continha mais o dito Capitulo, a respeito da materia de que se trata, e porque nelle se faz digo se não faz individua, e especial menção, das ditas Villas, pelo nome de cada huma delas, para melhor conhecimento das que ficam desunidas desta Ouvidoria do Rio de Janeyro e unidas as de S. Paulo de novo creada, como tambem por se evitar alguma confusão, e embaraço, que poderia haver nesta materia pelo tempo em diante, lhe parecia conveniente, que o dito Sr. Governador e Capitão General, fizesse expecial declaração pelo seo nome de cada huma das Villas, que ficando pertencendo a dita Ouvidoria geral de S. Paulo e das que ficarão permanecendo nesta do Rio de Janeyro, para a parte do Sul, e pelo dito Sr. Governador e Capitão General foy dito, e declarado segundo o dito Capitulo primeyro do Regimento, e a mente de S. Magestade nesta materia, que as Villas que ficavão pertencendo a nova Ouvidoria de S. Paulo, herão a Villa de Santos, a de S. Vicente, a da Conceição, a de Cananêa, a de Iguape, a de Parnaguá, a de Taubaté, a de Goratinguitá, a de Itú, e a de Sorocaba, e as que ficavão permanecendo na Ouvidoria do Rio de Janeyro, não tratando das que ficão para a parte do Norte, herão as Villas de S. Sebastião, a de Ubatuba, a de Pa-

raty, a Ilha Grande, que ficão de Santos para o Rio de Janeyro, pela costa, e para que viece a noticia dos moradores das ditas Villas, a jusrisdição, e Correyção a que ficavão pertencendo, se fizessem sabedores por Ordens remetidas ás camaras das ditas Villas, com declaração de ficarem registradas nos livros dellas, e que nas mesmas Ordens fossem digo fosse incerto este termo de declaração, e repartição, e outrosim que se registra na Camera desta Cidade, e que ficace permanecendo na Secretaria deste Governo, e que tudo mandou fazer, que assignou com os ditos Ouvidores Geraes.

DIARIO DA VIAGEM FEITA DE VILLABELLA ATÉ A CIDADE DE S. PAULO PELA ORDINARIA DERROTA DOS RIOS NO ANNO DE 1788, PELO DR. FRANCISCO JOSÉ DE LACERDA ALMEIDA.

Diario da viagem que por ordem do Illmo. e Exmo. Sr. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, Governador e Capitão-General das Capitanias de Matto Grosso e Cuyabá, fiz da Villa Bella até a cidade de S. Paulo, pela ordinaria derrota dos Rios, no anno de 1788.

SETEMBRO

Dia 13

Por quanto no anno de 1786, já tratei com individuação da derrota que se segue de Villa Bella para Cuyabá e as circumstancias attendiveis na navegação dos Rios Cuyabá, Porrudos, e Paraguay, darei principio á hum circumstanciado Diario na foz do Rio Taquari, e agora sómente direi que nesse dia parti de Villa Bella.

Dia 29

Cheguei á Villa do Cuyabá onde me demorei em apromptar até o dia 14 de Outubro.

OUTUBRO

Dia 15

Pelas 7 horas e meia da manhã, dei principio á minha navegação em uma canôa, e levando na minha companhia mais hum batellão, para em ambos se poderem accomodar 26 trabalhadores que tantos eram precisos para as varações nos saltos de que adiante tratarei.

Dia 22

Pelas 8 horas entrei no Rio Porrudos, sendo avistada pelas 7 horas huma pequena Canôa do Gentio Payagua, que logo que nos viram, se metterão por huma Bahia dentro.

Dia 24

Entrei no Paraguay pelas 7 horas da manhã.

Dia 26

Neste dia cheguei á Povoação de Albuquerque.

Dia 28

Cheguei a fóz do Rio Taquary pelas 10 horas da manhã, é n'ella dou principio a tirar o leitó deste Rio, e dos mais por onde for preciso navegar para chegar á Araritaguaba: Freguezia pertencente á Capitania de S. Paulo escalla das Canôas de Commercio que navegam para Cuyabá, fazendo nesta longa derrota as observações Astronomicas, que necessarias e possiveis forem, para levantar depois um exacto, e completo Mapa, conforme as ordens que do dito Senhor General recebi: naveguei pois o restante deste dia pelo Rio Taquari, abeirando huma grande Campanha, que lhe serve de Leito, e tão baixa, que estando o Rio quasi na sua menor altura, estavam as suas aguas pouco mais baixas do olivel do Campo. A innumeravel quantidade das differentes aves aquaticas, que por toda esta vasta Campanha se divisava, bem mostrava abundancia do peixe nas suas Lagoas; não deixou tambem de me admirar as muitas Arrayas, que sobre as arêas se viram neste dia, e de tal grandeza, que algumas tinham de 4 para 5 palmos de diametro.

Tinha o Rio na sua maior altura 15 para 16 palmos e os signaes que as arvores mostravão, deixavão ver, que o Rio subia mais de 12 palmos, vindo a ficar por este compito a Campanha com 11 palmos de innundação, o que abrevia muito a navegação das Canôas, que em similhantes tempos navegão de S. Paulo para o Cuyabá, e de Cuyabá para S. Paulo, pois nesta travessia

se livrão de navegar por huma parte do mesmo Taquari, por todo o Paraguay, e Porrudos e vão sahir no Cuyabá acima da sua fóz. Naveguei quatro leguas, e hum quarto quasi todo a Norte.

N. B. Para se saber o rumo geral que segui em cada hum dia, tirarei do ponto da partida para o ponto do pouso huma linha recta, e designarei tambem o angulo que ella faz com um dos 4 ventos principaes, e o designarei com a Lettra *A*.

Dia 29

Com 10, ou 11 braças de andamento, perdeu o Rio a sua fórma de encanado, e entrei por hum pantanal, pelo qual estava espalhado o Rio com infinitas entradas que fazia difficil achar o verdadeiro caminho que se devia seguir e não obstante vir hum guia, tido por muito experiente, seguimos por duas vezes humas veredas falsas.

Este espraiado do rio fez diminuir tanto a sua profundidade que muitas vezes era precizo varar a canôa para cima das areas. Navèguei 5 leguas e meia *A* 22° de N. para E.

Dia 30

Naveguei 2 legoas e ¼ por entre agua-pez do pantanal, retrocedendo de varias veredas que segui, porque as achava seccas, até que finalmente sahi á hum lugar, que lhe chamão o Boqueirão, ponto em que o rio torna novamente a correr encanado por entre humas margens que tinha de hum até dous palmos de altura.

Fui seguindo este canal vencendo a correnteza da agua, e algumas vezes encalhando nos baixos, pois nas partes concavas das enseadas tinha muito irregular fundo de 5, 7 e 10 palmos a largura do rio hum com muito pouca mudança de 22 braças *A* 21 ½ de N. para E.

Dia 31

Com marcha de tres legoas passei deixando na margem Oriental hum sangrador, canal antigo que seguia, e que já está

entupido das arêas, inconveniente que tem succedido á outros muitos, e succederá tambem a este por onde vou navegando, pois a quantidade do terreno baixo e arenoso como tambem a pouca altura do rio em varias partes o está prometendo: do meio dia para a tarde já as ribanceiras tinhão de 4 para 5 palmos de altura. Naveguei 7 legoas e $^1/_4$ *A* 28° de N, para E.

NOVEMBRO

Dia 1°

Naveguei n'este dia conservando o rio a mesma altura de Ribanceiras da tarde antecedente o mesmo fundo, e a mesma largura, não permittio o tempo observar a inverzão do 1° Sattellite de Jupiter *A* 43° de N. para E.

Dia 2

Das 10 horas em diante forão as margens do rio deminuindo a sua altura até chegarem á um palmo que se conservou pelo resto do dia. Passei 12 Ilhas pequenas; determinei a Latitude deste lugar, que achei de 18° 12' 58" e avariação N. E 9 $^1/_2$ naveguei 6 $^1/_2$ legoas *A* 53° de N. para E.

Dia 3

Principiei a minha marcha para hum pantanal, posto que não tão esprayado, e sujeito a pedras como o 1°, contudo tão baixo, que huma especie de ribanceira que tinha com qualquer repiquete se inundaria. Fui pernoitar huma legoa acima do pouzo alegre, sendo deixado na margen Septentrional huma legoa $^1/_4$ a baixo do dito pouzo alegre, a foz de hum sangrador que me asseverou o guia, ter sido a antiga margen, digo madre do rio, que ainda a 5 annos se seguia, e hia sahir no Paraguay a baixo das 3 barras, mas que agora se acha entupido pelas arêas. Este capão ou pouso alegre está no meio de huma grande ressacada, cheia de pequenas ilhas e de tantos bancos de arêa, que custou muito achar canal para se navegar *A* 70 gráos de N. para E.

Dia 4

Todo este dia naveguei entre pequenas ilhas e bancos de arêa de que tambem são as margens do rio. A pouca consistencia de similhantes margens faz que o rio se alargue muito tempo na deligencia de achar por entre arêas, fundo capaz de se poder navegar, correndo por este motivo varios rumos n'esta pennosa carreira *A* 63 $^1/_2$ de N. para E.

Dia 5

No desvio dos baixos prolonguei o caminho consideravel.° e a grande profundidade do rio no seu principio em compensação da pequena que tem tido n'estes dias provém não só de serem as suas aguas represadas pelas do Paraguay, mas tambem de correrem por um canal mais estreito, pois logo que se esprayão pelo pantanal, e por esta parte, que ha dias tenho navegado principalmente do pouzo alegre por diante principiei a sentir o referido incommodo. Não deve igualmente cauzar admiração o achar na deligencia do reconhecimento do Paraguay da Lagoa Uberava, Gahiba, e Mandiorem feita no anno de 1786 a campanha com 20 palmos de extensão, digo de inundação pois ella hé pequeno receptaculo para as aguas que em similhante tempo costinuão ter o Paraguay, Porrudos Cuyabá, Taquari, Mondego e outros muitos e grandes rios que n'estes despojão as mais aguas. As margens d'este rio já tem de 11 para 12 palmos de altura *A* 80° $^1/_2$ de N. para E.

Dia 6

Naveguei todo este dia abeirando terras firmes e as circumstancias da navegação, forão as mesmas do dia precedente, pouzei $^1/_4$ de legoa acima de hum lugar que lhe chamão Cocaes pelos muitos cocos que tem *A* 82° de N. para E.

Dia 8

A largura do Rio tem sido bem irregular pois em partes tem tido 25 braças em partes 60, e ainda mais nas enseadas onde ha ilhas: a parte mais estreita que tenho encontrado foi

hum lugar onde fiz alto para jantar, e que lhe chamão varal, porque nelle se provem de varas, tendo nos vindo até aqui remediando com humas canas, que tirão no Paraguay, defronte do monte chamado Dourado. A. 6° $^1/_2$ de Este para o Sul.

Dia 9

Correu hoje o Rio entre Nascente, e Sul, obrigado talvez de huma Cordilheira que ao longe se devisava desde ontem quando a proa tendia para Nascente. A 38 de Este para Sul.

Dia 10

Huma legoa acima de pouzo está huma praya contigua aponta e principio da cordilheira de que tenho fallado, onde o Gentio Cavalleiro costuma atravessar o Taquari. Vi rastos frescos, e estacas em que prenderão os Cavallos. As primeiras pedras que encontrei a que chamão de Beliago, distão 4 legoas da partida e são como hu principio das Cachoeiras, e com effeito navegadas mais 2 legoas $^1/_4$ cheguei á primeira Cachoeira chamada da Barra que tem 725 braças de extensão, cuja metade foi passada com a Canoa carregada, e a outra com ella inteiramente vazia por se precipitar o Rio com grande violencia por canaes muito estreitos cheios de pedras, e muito inclinadas. A. 13 $^1/_2$ de Este para Sul. Latitude A 18° 33' 58" Longitude 322° 37' 18".

Dia 11

No fim da referida Cachoeira está a foz do Rio Cochim de 25 braças de largo, por onde entrei para seguir viagem por elle. Este Rio logo diminuiu consideravelmente a sua largura, pois na distancia de $^3/_4$ de legoa e ponto em que n'elle desagoa pela margem Meridional o Rio Taquari-mirim de 15 braças de largo, e de pouca agoa já tinha 19 braças.

Pouco acima do referido Taquari-mirim, está a primeira Cachoeira denominada da Ilha. Passada huma Cirga, e descarregada a Canoa, a metterão por hum estreito de dez braças de largo, e passado elle, a vararão por um Canal, que tinha dous palmos de agoa, porquanto da outra parte estava um salto de

3 braças de altura. N'esta manobra se consumirão 4 horas. Huma legoa ácima d'esta Cachoeira, há outra chamada giquitaya que forma huma vistosa Cascata e foi passada a meia Carga. A outra Cachoeira se chama choradeira, e que dista da precedente huma legoa $^1/_4$ hé hum plano inclinado com fundo de pedras pelo qual corre o Rio em varios Canaes com grande velocidade, fui pernoitar com mais huma legoa de marcha no principio de outra Cachoeira. A. 3° de Este para Sul.

Dia 12

Passada esta Cachoeira denominada Avanhandava-mirim com a Canoa vasia, e por hum Canal de 200 braças de extensão, cheguei com pequeno andamento a outra avanhandava-guassú: transportadas as cargas por hum descarregador de 300 braças, foi conduzida a canoa por hum unico Canal que tem esta Cachoeira, por onde corre com grande furia, pois vai represado entre margem de pedra por hum estreito de 3 braças. No fim d'este canal foi varada a Canoa por cima de huns penedos para salvar o salto que dá principio a Cachoeira, consumirão-se n'esta manobra toda 6 horas $^1/_2$ trabalhando effectivamente 26 homens; meia legoa distante d'esta está outra menos furiosa, denominada do Jaurú, porque no fim d'ella está da margem Oriental hum Rio d'este nome, e de dez braças de largura na sua foz. A 52° de Este para Sul.

Dia 18

A navegação d'este dia, foi summamente trabalhosa, pois alem de passar em 5 legoas $^1/_2$ 7 Cachoeiras chamadas de Andre Alz, da Pedra Redonda, da Vamuanga, do Bicudo, das Anhumas, do Robalo, e do Alvaro, não naveguei interpoladamente huma legoa sobre Rio manço, ou sobre plano Orizontal, pois o Leito do Rio foi hum continuado plano inclinado com fundo de pedra, que todo foi subido com grande trabalho a força de varejões, que já no dia precedente se tinhão armado de espontões de ferro, accrescendo tambem a circumstancia de navegar por outro Montanhas de consideravel altura. Navegada apr^a. legoa e meia, cheguei a hum Monte summamente alto, que estava como

de paredão aberto apicão a prumo, por entre o qual corria o Rio placidamente apezar de ter n'este lugar 5 braças de largo. He digna de se ver, e admirar-se esta obra da natureza, huma legoa acima d'este Paredão está outro pouco inferior ao primeiro, e immediato á sua extremidade superior hum Ribeirão de larga entrada, e da parte do meio dia: hé provavel que nas suas cabeceiras que são estes Montes por entre os quaes corre o Cochim haja ouro, pois me assevera o guia, que se chama Salvador Ribeiro o homem que em huma praya, que fica pouco mais abaixo do referido Ribeirão, e na Cachoeira da Choradeira, achava ouro que mostrava ser de subido quilate, Por falta de instrumentos proprios, não fiz a mesma experiencia. A 44° de Este para Sul.

Dia 14

A primeira visita que tive ao sahir do pouzo, foi a dos 3 Irmãos, nome que dão a 3 Cachoeiras, que se succedem humas ás outras, á ellas immediatas á esta a chamada da Furna, que se passa com a Canôa vasia, e varando-a por cima dos penedos.

Duas legoas e $^1/_2$ acima d'esta, está outra chamada quebra-prôa e de facil passagem, pouco ácima d'ella encontra da parte do meio dia, hum dez agoador, que pela sua largura merecia o nome de Figueira, que assim o denominei; já pela tarde, navegui por outros montes menos asperos e mais baixos. A 50° de Este para Sul.

Dia 15

A chuva que por todo o dia me encommodou, compensou muito bem a facilidade com que se passarão as Cachoeiras denominadas das 3 Pedras, da Culapada, e do Varé, distante a primeira do ponto da partida, legoa e $^1/_2$ a segunda, dista $^3/_4$, e a 3ª da immediata huma legoa $^3/_4$. A 78° de Norte para Este.

Dia 16

Era minha tenção de fallar da grandeza, de cheia quando acabasse de navegar por este Rio, mas a circumstancia da navegação d'este Rio, me obrigava a fazello agora.

Este estreito Rio, represado entre montanhas e apertadas Ribanceiras, sobe a mais de 50 palmos d'altura, como mostrão os signaes das arvores. Para elle se fazer inavegavel não necessita de tanto peso d'agoa, pois só com 8 palmos, que cresceu com a chuva de ontem, me impedio de tal sorte a viagem, que em todo o dia, naveguei somente 2 $^1/_2$ legoas: se o Leito do Rio fosse tão inclinado, como nos precedentes dias, ou houvesse alguma Cachoeira, não fazia viagem alguma. Navegada a primeira meia legoa deixei na margem orizontal, hum Ribeirão chamado o do Barreiro: Latitude A 19° 3' e 16" A 78 de Este para Sul.

Dia 17

Com a mesma facilidade, com que enche o Rio, com a mesma vaza, por felicidade para os Navegantes, 4 palmos que abaixou durante a noite,fez diminuir muito a sua furia,e me poz em estado de poder seguir viagem passando n'ella duas Cachoeiras chamadas do Peralta, e da Pedra Branca. A 49° de Este para Sul.

Dia 18

As agoas claras e saborosas deste funebre e melancolico Rio se perturbão de tal forma com o Repiquete de que tenho fallado que só a necessidade me podia obrigar a beber d'ella: mas por outra parte, não deixou de ser conveniente que Rio tomasse mais agoa da que tinha, pois com menos trabalho se varava a Canoa por cima dos troncos das arvores, que das Ribanceiras nelle Cahem, e o tomão de parte á parte: distante do ponto da partida 2 $^1/_2$ legoas, dezagoa pela margem Oriental, hum Ribeirão chamado o da Celada, e acima d'este huma legoa 1/4 está a Cachoeira do Mangabal, ultima e a vigesima-quarta d'este Rio. A 65° de E. para S.

Dia 19

Com 3 legoas $^1/_2$ de navegação cheguei á foz do estreitissimo Rio de Camapuan, que dezagoa no Cochim pela margem Oriental: por aquelle segui viagem tendo deixado o Cochim, que

me dizem se divide em dous braços, pouco mais acima do Rio de Camapuan.

A largura deste Rio na sua foz he de $^1/_2$ braças; mais pouco acima d'ella se estreita ainda mais e tem tão pouca agoa, que as Canoas vão pela maior extensão do Rio arrastadas por cima do seo fundo, passando ao mesmo tempo pelos troncos das arvores que toda via são muitos a pezar da frequencia das Canoas de Commercio, que por elle se pode navegar a meia Carga: navegnei por este Rio 3 legoas no meu batelão, em que me embarquei para chegar á fazenda de Camapuan, com antecipação á Canoa grande, para poder fazer e reiterar as observações Astronomicas sem atrazamento da viagem. A 53° de E para S.

Dia 20

A proporção que fui deixando alguns ribeirões, foi tambem perdendo o Rio do seu Cabedal, e fazendo-se muito penosa a navegação por conta dos baixos, não obstante ser pequena a Canoa do meo transporte. A 58° de E para S.

Dia 21

Com 6 legoas de navegação e com os mesmos inconvenientes, cheguei á fazenda de Camapuan, tendo deixado $^3/_4$ de legoa abaixo della a foz do Rio Camapuam-Guassu que dezagoa pela margem Meridional, e que por entupido pelas arvores cahidas se tem feito innavegavel.

Dia 22

Nem na noite passada, nem n'esta permittio o tempo fazer observação alguma.

Dia 23

Cheguei á Canoa grande pelas 5 horas da tarde, e logo foi posta no carro, e mandada conduzir para o Rio da Jambiringa: o tempo nublado não só não deu lugar de observar a inversão 2° Satellite de Jupiter mas tambem de poder pelo menos determinar a Latitude d'este lugar.

Dia 24

N'este dia appareceu o Sol e a Lua entre nuvens menos espessas, e tornei algumas distancias pelas quaes vim a determinar a Longitude deste lugar 323° 38' 45" e a Latitude Austral 19° 35' 14" Variação N E = 9°27' ».

Dia 25

Pelas 6 da manhã, montei á Cavallo e cheguei ao lugar em que estavão as Canoas, que tinhão sido conduzidas por hum varador de 6230 braças. Embarcando nella deci pelo Rio que denominão Sanguechuga até ao encontro do Rio vermelho onde perde o nome, e toma o de Pardo, não sendo o da Sanguechuga com effeito outro mais que o Pardo, bem como o Amazonas que da foz do Rio Negro para cima se denomina Solimões, este Rio vermelho desagoa no Pardo, distancia de 3 logoas ½ do ponto da partida, e as suas agoas são tão vermelhas que não differem do sangue, não parece exageração o que acabo de proferir pois não faço de hum Pigmeu, hun Gigante. A sua largura hé a mesma da Sanguechuga, ou Pardo, que hé entre os Limites de 9 ou 12 palmos com fundo sufficiente para navegarem as Canoas com toda a larga, e livres dos incommodos dos troncos, pois corre pelas encostas de huns chapadões de relva mimosa, e proprias para boa creação de Gado vaccum, mas o Rio vermelho só tem hum palmo de profundidade e basta esta pequena porção de agoa para perturbar as do Sanguechuga, que hé cristalina, fresca, e deliciosa e a fazer incapaz não só de se beber mas tambem de se poder n'ella lavar a roupa. Porem supprem a estes defeitos os muitos Ribeirões, que no Pardo dezagoão: hum quarto de legoa abaixo do lugar da partida, está a Cachoeira chamada a do Banquinho, e 2 legoas ½ distante d'esta o Saltinho e finalmente a chamada Taquarapaya. A 67° de E. para S.

Dia 26

O Rio vermelho, o Ribeirão Claro e o Rio Sucuriù que passei pelas 5 horas da tarde, e outros Ribeirões sem nome além

de muitos regatos, que continuam e n'elle dezagão tem augmentado consideravelmente as suas agoas, e Largura, pois já sobre a tarde tinha 5 braças de largo: 10 Cachoeiras passei n'este dia além de muitas Cirgas e Correntezas, onde os que seguem para Cuyabà descarregão as Canoas ou em todo, ou em parte, conforme está o Rio mais ou menos possante: ellas forão as pedras de amolar o furmigueiro, o páredão, o imbiricu-guassu, e mirim, a lage grande, e pequena, que se passarão com a Canoa vasia, pricipitando-se com o Rio a Canoa Velha, digo por 3 degráos a Canoa Velha o Sucuriu, e o Banguê recebendo a penultima o nome do Rio que pouco abaixo está. A 55° de E. para S.

Dia 27

Com 8 legoas de navegação passando muitas Cirgas e correnteza cheguei ao Salto Curao, hum quarto de legoa antes de chegar á elle se descarrega a Canoa, e até a sua proximidade se navega por entre Cachoeiras, e depois se vara a Canoa por terra por hum varador de 30 braças que para salvar o salto que terá 4 braças de altura. Fiz alto n'este salto para observar o Eclipse do Sol que devia succeder n'esta tarde que não teve effeito, pela continuação do Céo turbado que a muito tempo se conservava chuvoso. Pelo mesmo inconveniente não observei o Eclipse do 2° Satelitte de Jupiter que devia succeder na madrugada d'este dia e apenas determinei a Latitude d'este salto que está em 20° 5' Austral. A 16° de E para S.

Dia 28

Em 8 legoas ½ que hoje naveguei passei 12 Cachoeiras a saber o Robalo, o Tamanduá, que se passa varando a Canoa por cima de Lages, e vasia os 3 irmãos, o Taquaral, que se vara por terra pela distancia de 21 braças; o Anhanduy, o Jupia, o Tijuco varador por terra de 60 braças o Magangoal, a chico Santo e a Embiraçu, Cachoeiras todas consideraveis e onde se tem por vezes perdido muitas Canoas, e eu perdi hum batelão que como já disse veio só para accommodação da gente da equipagem. Neste pequeno espaço em que descendo gastei hum dia

gastão os Commerciantes na subida 15 e 20 com o unico divertimento de matarem muita perdiz, veados de que abundão estes chapadões, sendo exteril no que pertence a outras especies de aves, e o Rio de peixes, que pelo embaraço das Cachoeiras e saltos não podem subir do Paraná e só o ha do ultimo salto para baixo como me assevera o guia: o Rio já tem de largo 22 braças e da foz do Rio Anhandui-mirim que desagoa pela margens Occidental na distancia de 5 legoas do Salto do Porão e cuja fóz tem 6 braças de largo tem mais tres braças. A 53° de E para S.

Dia 29

Passada a Cirga cumprida, que tem 390' braças de extenção passei o banco que se segue immediatamente varando-se a canoa por terra, pela distancia de 57 braças, segue-se depois a Cirga negra a do Matto o Salto do Cajuru onde se sirga a canoa por hum estreitissimo canal que forma huma ilha muito contigua á margem Meridional, e Cachoeira vistoza, porque o rio com bastante largura se precipita pela altura de 3 braças $^1/_2$ formando varios caixões que muito bem se divisa de huma praya que está abaixo d'ella. Depois d'este salto está o Cajurú-mirim e a Cachoeira da Ilha ultima, e a 33 deste rio 36° $^1/_2$ de E. para S.

Dia 30

Passei hoje pelas desembocaduras dos dous rios chamados Orelha de Anta, e Orelha de Onça, que dezagoão pela margem Boreal, e distante hum de outro 3 legoas $^1/_2$, e o primeiro 3 legoas do ponto da partida. A 50 de E. para S.

DEZEMBRO

Dia 1

Tendo descido 5 legoas, passei pela confluencia do rio Anhandui-Guassú de 18 braças de largura que vem do occidente, até este ponto tem o rio corrido pelo rumo geral de S. E., mais do d.° rio para baixo mudou o seo curso para nascente.

Dia 2

Por conselho dos Pilotos, determinei seguir viagem logo depois de meia noite para poder chegar até as 7 horas da manhã a boca do Rio Pardo, para poder alcançar no rio grande hum lugar que serve de abrigo ás canoas para se livrarem da furia dos Rios nas tempestades: mas as chuvas que desde o Rio tem cahido sem interrupção me não deu logar de poder partir a semelhantes horas, principalmente em noite tão escura: com o dia pois segui viagem e fui jantar pelas duas na desembocadura do Rio Pardo no Rio Grande com o andamento de dez legoas, a velocidade das aguas do Rio Pardo já sem Cachoeira hé tal que correm 2 milhas e 7 decimos em huma hora. A largura d'este rio na sua fóz tem 64 braças.

Rio Grande

O resto do dia naveguei subindo pelo Rio Grande cuja largura avalio (até achar parte de donde possa medir Trigonometricamente por não poder fazer de outra sorte) em 300 braças, As suas aguas são barrentas e pestilentas mas pelos seus estivões Ilhas e e mattos tem toda a magestade de hum grande rio. Naveguei 2 legoas e $^3/_4$ *A* 32° de N. para E.

Dia 3

Naveguei pelas grandes enseadas d'este rio 5 $^3/_4$ impedindo-me huma grande trovoada que sobreveio o poder seguir mais adiante, não obstante estarmos hum tanto abrigados da furia do vento, contudo foi preciso descarregar a canoa para se não alagar com o movimento e impulso das ondas. Distante do pouzo 2 $^1/_2$ legoas dezagoa pela margem Occidental o Rio Orelha de Onças, e mais a cima dous Ribeirões. A 16 de E para S.

Dia 4

A chuva continuou por toda a noite sem interrupção alguma: não só todos a passamos ensopados, mas tambem fez perder a observação do 1° satillete de Jupiter. As arvores mostrão que o Rio sobe 25 palmos de altura. A 5° de N para E.

Acima do pouso 3 legoas e meia está huma pequena Ilha chamada de Manoel Homem. Este criminoso refugiou nas suas visinhanças tendo trazido consigo huma veneranda Imagem do Senhor Bom Jesus, vendo-se depois obrigado a retirar-se, não sei porque motivo fez hum pequeno rancho de palha, e nelle deixou abrigada das injurias do tempo a Respeitavel Imagem: recolhendo-se para S. Paulo huns Comerciantes, acharão e querendo-a conduzir, hé tradição constante que não puderão abalar, sendo feita de Lenho de mediocre gravidade; por isso a deixarão e foi depois conduzida para a Villa do Cuyabá, com a felicidade de que tomou o nome e respeitada n'esta Villa, caro á muitos individuos, m'o repetio novamente hum neto do dito Manoel Homem. Quam incomprehensibilia sunt judicia tua Domine.

Dia 5

Meia legoa do pouzo e no fim de huma Ilha despeja as suas agoas pela parte de Poente o Rio verde de 42 braças de largo, e 4 legoas ¼ distante d'este, e da parte opposta dezagoa o Rio Aguapehy de 12 braças. Abeirão hoje o Rio varias pedras, entre as quaes havião algumas Agathas, de que fiz algũ provimento, e poderia talvez fazer maior, e de mais exquisitas, se o Rio já não tivesse tomado bastante agoa. Para me livrar de huma eminente Trovoada entrei, e pozei em hum Ribeirão, que denominei do Abrigo. A 18° de N para E.

Dia 6

A bulha que na Barra do Ribeirão fazião os dourados, me não deixou dormir, e na viagem erão tantas as Piranca-jubas, peixes de escama prateada, e mimoso e os Piabucis, que saltavão para a Canôa, que me vi obrigado a correr as cortinas da barraca para me livrar do choque de alguns que doia muito conforme tinha já mostrado a experiencia. Pelas 3 horas da tarde, passei fronteando a Barra do Rio Sucuriu, que vem do Occidente, cuja largura deixei de medir, por não poder atravessar o Rio por causa das Ondas, mas pelo que me pareceu excederia á 50 braças. Hé tradição constante, que huma Canôa que escapava de

hum ataque do Gentio Payaguá nas visinhanças do Rio Cuyabá, subira pelo Rio Porrudos; e por outro que n'elle deita as suas agoas, e que em huma pequena varação passara para o Sucuriu de que estou fallando, sem ter o incomodo das Cachoeiras de que tenho tratado, mas que em recompensa encontrara muito Gentio Cayapó por cujo motivo tinhão desprezado esta Navegação, que parece devia ser preferida á que presentemente se faz, se não houvesse o interesse de extender os Dominios de S. M. F. que Deos guarde, o mais que pudesse ser, procurando o Paraguay.

Oxalá que debaixo de pretexto da mais facil Navegação para Cuyabá, o Mato-Grosso, dezistisse S. M. C. a parte que tem no Rio Paraná, e na Margem Oriental do Rio Paraguay da Fóz do Rio Grande para o Norte, para por este se navegar até o Paraguay (caso as Cachoeiras deste grande Rio o permittão) e seguir depois a ordinaria Navegação para as ditas Villas.

Pernoitei na Fóz do Rio Tieté com sette legoas de navegação. A. 9° de N para E.

Rio Tieté

Dia 7

Deixando o Rio Paraná, que me dizem ter subindo-se mais meio dia de viagem, hum salto chamado Urubupungá, naveguei subindo pelo Rio Tieté, cuja Fóz tem de largo 76 braças. Com 5 horas de Navegação, e marcha de 3 legoas ¹/₄ cheguei ao grande Salto denominado Itapurá, cuja figura se deixa ver no Mappa junto. Foi varada a Canôa em 5 horas por hum plano de 44 palmos de alto, que tanta hé a altura do salto, e de 60 braças de extenção. Acima d'este salto na distancia de huma legoa está outra Cachoeira chamada Itapurá-mirim que em nada se assemelha a primeira. A 80° de N para S.

Dia 8

As tres Cachoeiras chamadas as dos tres Irmãos se passarão bem facilmente, mas o Ituperú levou toda a tarde e tem meia legoa de extensão. No principio desta cachoeira encontrei a huns Commerciantes, que estavão enxugando os fardos de 3 Canoas que se tinhão alagado. A 10° de N para E.

Dia 9

A chuva que durou por toda a noite, e parte do dia, me não deixou seguir viagem a horas competentes, e por este motivo, e por já ter tomado o Rio bastante agua, e correr com violencia, apenas naveguei 5 legoas $^1/_4$ tendo passado por huma ponta de pedra, que lhe chamão Pirataraca. A 18° de E para S.

Dia 10

Sem outra novidade mais que muita chuva ter deixado na margem Septentrional a dous Ribeirões, naveguei 6 legoas $^1/_4$ A 20° de E para S.

Dia 11

A muita chuva apenas me deu lugar de poder embarcar pelas 7 horas da manhã, e por ter estado o Rio muito turvado, não observei a inversão do primeiro satellite de Jupiter.

Passei com a Canôa carregada as duas Cachoeiras chamadas Vaicurutuba-mirim, e a Utapeba, esta ultima de hum quarto de legoa de extensão, e trabalhosa. A 3ª chamada Araracanguá-guassú, foi passada sem carga alguma.

Huma legoa acima do pouso deixei na margem Boreal hum grande Ribeirão, que o denominei do Sucuri, por me dizer o Guia que antigamente pernoitando na sua fóz varias pessoas passarão por cima de hum de tal grandeza que não fazia caso dos que pizavão até que julgando ser hum tronco lhe metteram hum machado para fazer lenha e então virão seu engano. Todo o Tieté tem grande abundancia d'estas cobras, e de outras serpentes, e muito principalmente o Rio Pardo, em que ordinariamente são mordidas algumas pessoas, principalmente quando sobem, pelo muito tempo que nelle gastão. O meu Piloto já foi mordido por 3 vezes, e uza por contra veneno de agoardente que se faz da Cana de assucar, em que lhe deita algum sal, e não obstante a beberem prodigioza quantidade o não embebeda, quando em outra occasião que a bebe, como escudo contra o frio, e a chuva, qualquer pequena porção lhe sobe á cabeça. A 12° E para S.

Dia 12

Pelo mesmo inconveniente do dia precedente naveguei 5 legoas $^{3}/_{4}$ tendo passado as Cachoeiras, do Araracanguá-mirim e Araçatuba. A 27 $^{1}/_{2}$ de E para S.

Dia 13

Cinco Cachoeiras chamadas Vaicutubá, de mais de hum quarto de legoa de extensão o funil grande, e pequeno, as Ondas pequenas, e grandes, passei em 5 legoas $^{1}/_{4}$ que tanto naveguei n'este dia A 2° de E para N.

Dia 14

A Cachoeira chamada Mato-secco, dista do pouso hum quarto de legoa, a da Ilha, duas e meia, e a Utupanema quatro e hum quarto. As continuadas chuvas tem enchido o Rio, de forma, que se vai fazendo trabalhozissima a sua subida. Naveguei 5 legoas $^{1}/_{4}$ A 31° de E para S.

Dia 15

Pelas 10 horas cheguei á Cachoeira que lhe chamão Escanuma, e pelas 4, ao salto Avanhandava, tendo deixado huma legoa abaixo d'elle, e da parte Septentrional, hum mediano Rio, que o denominei de S. José.

Hum quarto de legoa antes de chegar ao Salto, corre o Rio por fundo de pedras, e represado entre ellas, que faz a navegação laboriosa e muito arriscada. A 7° de E para S.

Dia 16

Não obstante estar o tempo promettendo chuva se descarregou a Canôa por hum descarregador de 363 braças, e depois se deu principio a sua varação, que levou até as 5 da tarde, sendo varada pela distancia de 150 braças, e pela altura de 53 palmos, que tanto tem o salto, que se faz medonho, não só pelo embate das agoas despenhadas, mas tambem pelos Penedos, e Ilhas, que pela sua largura tem formado varios Canaes e quedas. Quando o Rio está mais cheio, cresce o varador mais de cem braças.

Dia 17

Passei duas Cachoeiras chamadas Avanhandava-mirim, e a do Campo A 14° $^1/_2$ de E para S.

Dia 18

O espaço por onde naveguei que posso dizer que foi hum só estirão hé livre de cachoeiras, mas a corrente do Rio foi muito rapida, e nas suas margens ha muitas arvores que lhe chamão jabuticabeiras que dão hum fruto, o mais saboroso, que tenho comido: ha quatro especies d'ellas: as grandes, que terão huma polegada de diametro, são de côr negra, e nascem pelos troncos com hum cumprido como as cerejas: as Punhemas que deferem das grandes na grandeza, e no pé curto: as pintadas, e as Numichamas, são as outras duas especies, e nascem em arvores mais baixas, e são do tamanho de huma bala de arcabuz. A casca de todas ellas, he delgada, e tem a virtude adstringente, e são tão azedas que d'ellas se faz optimo vinagre. Este acido da casca, que facilmente se communica á massa mimosa da fruta, faz que se não possam comer passadas vinte quatro horas depois de colhidas, não obstante serem muito doces quando se apanhão, e terem hum aroma que em lugar de cauzarem tedio, incitão ao apetite. Pelos mesmos inconvenientes dos dias passados, não observei a inversão do segundo satellite de Jupiter. A 26° de E para S.

Dia 19

Em 6 legoas e $^3/_4$ que hoje naveguei, passei facilmente por estar o Rio cheio as 3 cachoeiras, Cambainvoca, Tambacú-mirim, e Guassú. Pela inversão do primeiro Satellite de Jupiter, achei que a Longitude d'este lugar, hé 328° 21'30 e a Lat. A 21° 45'21." A 25° de E para S.

Dia 20

Navegado o primeiro quarto de legoa passei a Cachoeira Tambatiririca, e 3 legoas distante desta, Vamicanga.

Pousei com 7 legoas de marcha pouco acima da fóz do Rio Jacaré-pipira-guassú, de 15 braças de largo, e da parte Burial, e o primeiro que deita suas aguas no Tieté A 18° de E para S.

Dia 21

Vencidos $^3/_4$ de legoa de navegação, passei fronteando a fóz do Rio Jacaré pipira-mirim da mesma parte do Guassú. A 14° de E para S.

Dia 22

Pouco depois de estar em marcha, passei a Cachoeira chamada Congonha de legoa $^1/_2$ de extensão; a esta se segue o Sagré, o Barucri-guassù, e mirim, e o Bacurú, comprehendidas em 7 legoas $^1/_4$, que tanto naveguei n'este dia. A 38° de E para S.

Dia 23

A primeira Cachoeira que passei, e que dista huma legoa do ponto da partida, foi a chamada Itapuá, e pouco depois a do Sitio assim chamada por estar fronteira ao lugar chamado Putunduva, onde já houverão moradores, que já se tinhão retirado, por estarem muito longe do Pasto Espiritual, e não pela má qualidade dos matos, que segundo se explicava hum Piloto, que tambem n'este lugar tinha morado; erão aquellas as notas das terras. E com effeito, se pelo copado e viçoso das arvores, e pela grossura dos troncos se póde julgar de boa, ou má qualidade da terra, posso dizer, que não será facil achar melhores. Esta Tapera está no principio de hum estirão, em cujo fim está huma Cachoeira chamada do Estirão. A 51° de E para S.

Pela distancia de huma legoa abaixo da pouzo, deixei 3 possos chamados Nhapancipa-mirim, o guassú e dos Lensóes. Estes possos são uns lugares muito fundos, e que tem de 15 para 20 braços de profundidade, como me asseverão varias pessoas que vem na minha companhia, e que por vezes o tem medido, não por curiosidade, mas porque n'elles vem pescar em tempo secco como em viveiros de peixes, e a linha de que uzão lhes mostra a profundidade. Eu os não pude sondar pela violencia com que corria o Rio, por estar com bastante agoa. Asseverou-me tambem hum proeiro, que por intelligencia das Cachoeiras, e por ser mettido a Letrado, hé estimado dos mesmos Guias, e Pilotos, que n'estes possos havião Mains d'agoa, cuja descripção lhe pedi, e elle apezar de nunca as ter visto, me pintou hum

Monstro mais horrendo que aquelle que descreve Horacio no principio da sua Arte Poetica. Querendo eu dissuadillo d'esta quimera, ficou este homem attonito como se lhe tivera negado algu ponto de Fé, e chegando-se a mim com a testa franzida, com os olhos arregalados, e finalmente com todos os gestos de hum furioso Peripatetico, me disse, que eu entendia muito bem dos meus relogios (nome que dava aos instrumentos Astronomicos) e que elle sabia mais do que eu, o que havia pelos Certões pela experiencia que tinha e pelo que tinha visto; e com isto deu principio a huma longa de patranhas tendentes todas a provar a existencia das Mains d'agoa pelo simile de outros innumeraveis e horrendos animaes que dizia tinha visto, que eu vendo que elle era capaz de querer defender a seita das Mains d'agoa como os Mahometanos o seu Alcorão assentei comigo ser hum grande passo de prudencia conformar-me com a sua opinião, principiando a queixar-me da minha incredulidade, que só com tomar, e soltar a respiração, cauzarão grandes mares que viamos, proposição que abraçou e logo confirmou a existencia de similhantes gigantes no fundo do mar, porque quando esteve no Guatenuin tinha ouvido lerem hu Livro, que naturalmente será Carlos Magno, que hum homem correra algumas horas a Cavallo apoz de huma cerra por dentro da canella de hum.

Esta narração he alheia de hum Diario; mas arrepito para desenfado, e para mostrar que he trabalho perdido o querer desabusar á homens rusticos, e a muitos sabios afferrados na sua opinião ou teimosos por natureza. A effervecencia da agoa n'estes lugares cujos effeitos attribuem estes homens á Mains d'agoa, provem do muito peixe, que n'ellas ha, e principalmente de hum chamado Saú, que hé de tal grandeza, que me asseverou o guia, que abrindo com hum páo a boca de hum, que matara, por ella podia entrar hum homem, sem enxovalhar os vestidos. Dei-lhe credito, porque vi hum que tinha 7 palmos, e na Comitiva vinhão mais testemunhas de vista; e porque finalmente em dous mezes de communicação, tenho observado, que o Guia hé homem que nem por graça deixa de fallar verdade, virtude, que varias vezes, digo raras vezes se encontra, principalmente em homens de similhante profissão.

Dia 24

Com tres horas de navegação, passei a Cachoeira do Banharon, e pouco acima hum posso do mesmo nome. Hum quarto de legoa acima deste posso, e da parte concava da enseada, se avista a distancia de 3 legoas para N. E. huns montes que lhe chamão d'Araraquara, que pela tarde, quando lhe bate o sol, representão hua grande Cidade. Por estar este Planeta entre nuvens, não logrei desta deliciosa perspectiva.

E' tradição, que nestes montes ha muito ouro, varias pessoas tem tentado chegar á elles, e o não tem conseguido pelos muitos pantanaes, e obstaculos, que encontrão; mas eu me persuado, que esta tentativa tem sido feita por homens puzilanimes, e fracos sertanistas: pois não hé crivel, que em 3 legoas de terreno possa haver obstaculo, que com tempo o trabalho se não vença. Pouzei meia legoa acima do Rio Piracicaba, que despeja as suas agoas pela margem Boreal por huma abertura de 28 braças. A 15 $^1/_2$ de E para S.

Dia 25

Com a perda das agoas do Rio Piracicaba, se reduzio a largura do Tieté a 40 braças largura que padece suas alternativas para mais, e para menos, mas nem por isso ficou mais baixo, antes tão fundo, que só navegamos á remos, e a ganxos, custando muito a vencer a sua correnteza,, por falta dos baixios que ha pelo resto do Rio que tenho navegado, passando de extremo, a extremo, já muito fundo, e já tão baixo, que apenas se póde navegar, o que faz, que as Canoas de negocio, por virem carregadas gastem mais tempo em o descer, do que aquellas que se recolhem quasi vasias em o subir: corre o Rio por entre ribanceiras muito altas. Passei a pequena Cachoeira da Ilha. A 15° de E para S.

Dia 26

Neste dia naveguei 4 legoas $^1/_2$, por me demorar 5 horas $^1/_2$ em matar, e esperar que surgisse do fundo huma Anta, que no fim de 4 horas appareceu com grande alegria de todos, em que eu tambem tive parte, por ter com que fazer o meu banquete

do postdiem do Nascimento de Nosso Redemptor, já que o de ontem consistio no panem nostrum quotidianum ; que hé o feijão capaz ainda de ter filhos e netos, e em Bugio cozido, em Bugio com arroz, e em Bugio moqueado, cujo papo comi, por ser a parte mais saborosa deste Barbato. Todos os Rios desde o Cochim inclusive, entrando tambem o Tieté, tem muita abundancia de Antas chamadas Russas, que são da grandeza de huma mediana Vacca, e no gosto, muito melhores. A 34° de E para S.

Dia 27

Passei dous grandes ribeirões, vindo da parte do meio dia: o primeiro chamado Iacuatú ; e o segundo sem nome, e distante do primeiro huma legoa $^{3}/_{4}$. Deixei tambem o Baixio Iatahy, e o Estivão do páo Cavallo. A 32° de E para S.

Dia 28

Sete legoas e meia naveguei n'este dia, comprehendendo-se n'ellas o passo Taquaranxim, o Ribeirão da Onça, a Cachoeira da Pederneira de $^{1}/_{2}$ legoa de extensão, o Rio Sorocaba da margem Meridional, e os Rios Capivari-mirin, e guassú, pela oposta, e comprehendidos estes trez Rios no espaço de huma legoa 2 Cachoeiras chamadas Itapemguassú, e mirim e hu posso do mesmo nome. A 21° de E para S.

Dia 29

Passei as Cachoeiras de Mathias Pires, e do Garcia, e 3 possos, Supupema-mirim, e guassú, e o Curuça, e pouzei defronte do primeiro sitio deste Rio Tieté com o andamento de 8 legoas e hum quarto. A 35° de E. para S.

Dia 30

Todo este dia naveguei por entre infinidade de sitios fundados em ambas as margens do Rio, e tão contiguos, que não sei como os Moradores tem terras para as cultivarem, se hé que necessitão dellas, pois, pelo que vi, vivem a maior parte em huma continuada inação e preguiça.

Não deixei de admirar a multidão de rapazes que no Terreiro de cada huma das casas se ajuntavão para ver passar a Canoa, o que mostra muito bem a bondade do Clima, não só pela fecundidade das Mulheres ; mas tambem pela nutriçãoboa, e cores dos meninos, e muito principalmente pelos poucos que em tão tenra idade fallecem ; pois pela sua successiva altura, se conhece a successiva idade, ou nascimento de cadahum. Passei seis Cachoeiras: a saber os Pilões, o Bujuy o Pirapora grande e Perigosa, o Pirapora mirim, a Itagaraba mirim, e guassú, e fiz alto com andamento de 4 legoas. $^1/_4$. A 17° de E para S.

Dia 31

Com o fim do anno, dei tambem fim á minha Navegação, tendo passado pelas Cachoeiras do Machado, Tiririca, Itanha, Avarandanduava, Jurumery, e Atanguera ultima, e a cento e treze legoas que ha n'estes Rios até Araritaguaba, em cujo Porto dei fundo com quatro legoas e hum quarto de navegação. A 11° de E para S.

1789

JANEIRO

Demorando-me na Freguezia de Nossa Senhora Mãi dos Homens de Aráritaguaba, para observar a sua verdadeira posição Geographica, conforme as ordens que tive, que recebi do Exmo. Sr. meu General ; recebi no dia 7 a Carta seguinte do Capitão-mór da Villa de Itú:

Copia da carta

« Senhor Doutor Francisco José de Lacerda.— O Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Bernardo José de Lorena, meu belissimo General hé servido determinar-me que da sua parte mande eu dizer á V. M. que logo que receber este aviso, se ponha em marcha, e vá em direitura apresentar-se-lhe sem que a minima cousa continue V. M. a diligencia de que pelo seu Excellentissimo General está encarregado. Assim espero o cumpra V. M. a quem Deos guarde muitos annos. Itú sette de

Janeiro de mil settecentos oitenta e nove— De V. M. Muito obsequioso Venerador.— Vicente da Costa Vasques Góes Aranha. »

Em virtude d'esta ordem me puz em marcha no dia oito, e cheguei á Cidade de São Paulo no dia dez e logo me apresentei á S. Exª. que me ordenou não fizesse operação alguma Geometrica, e Astronomica na sua Capitania: não obstante saber que eu era portuguez e natural desta cidade, que não era espião, e que finalmente eu estava empregado por S. M. Fidellissima nas Demarcações dos Reaes Dominios em Villa Bella de Mato Grosso: apezar das minhas instancias, não me tem ampliado e concedido a desejada licença de dar cumprimento ás ordens que tenho.

Latitude da Cidade de S. Paulo. . 23° 32,58 A
Longitude 330.52 30
Var N. E. . . . . 7° 15

Bocca do Taquari — Lat.— A 19° 15' —16" — Long. 320 —28—18 V. N E—9°—37.

No lugar em que pernoitei no dia 2 de novembro—18—12—58

Bocca do Rio Coxim — 18—33—58 Long. 322 —37—18

Onde pernoitei no dia 16 de novembro 19—3—16

Fazennda de Camapuam — 19 — 35 — 14 — 323 —38— 45 V. 9°—27

Latit. do Curáu —20—5

Onde pernoitei a 19 de dezembro—21—45—21—328—21—30.

S. Paulo 25 de maio de 1789 annos— *O Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida.*— Joaquim José Cavalcanti d'Albuquerque Lins.— Esta conforme.—*Carlos José Coelho*,

ROTEIRO DO MARANHÃO A GOIAZ PELA CAPITANIA DO PIAUHI

ADVERTENCIAS

No Roteiro do Maranhão a Goiaz pela Capitania do Piauhi não só me propuz ajuntar aquellas noticias, que podessem servir para dar huma idea circumstanciada do caminho, que elle dirige, mas me propuz tambem escrevelas debaixo do mesmo titulo, que me foi insimado.

Não faço nelle expressa mensão de todos os sitios, Montes, Vales, Fontes, Rios, e Povoações; porque não se offerecendo em muitos destes objectos mais differença do que aquella com que em tudo se distingue a face da Natureza, nada mais lhe accrescentaria eu do que huma longa, e fastidiosa expressão de nomes, quaze todos barbaros, e exquesitos.

Notei somente quanto me parecêo nessesario, para fazer conhecer o diverso Rumo, que se deve seguir e a deversidade que há mais sencivel no Paiz, ou ella seja natural, ou civil. E para estes fins, separando o que respeitava ao tempo, e direcção do caminho ajuntei, como em Notas a discripção de tudo o mais, que podesse ser interessante.

As legoas, com que mostro as distancias, não são Mathematicas, são as mesmas, que contão os habitantes os quaes as regulão arbitrariamente; e as dividem sempre com algum signal remarcavel posto pela natureza. Alem de ser impraticavel, que similhantes balizas se enchem por si mesmas accomodadas a huma justa dimensão; os habitantes terminão commumente as leguas antes de terem trez mil braças, que é a medida de que judicialmente se servem na demarcação das terras. De sorte

que as ditas legoas não só vem a ser irregulares e desiguaes entre si, mas são todas diminutas; e nenhuma chega a fazer huma hora enganando, quem ao grande numero de legoas, em que acaba o Roteiro, diminuir ao menos a quarta parte.

A falta, que nelle farão as observações. Astronomicas e Geometricas será facilmente conhecida no exame de qualquer professor; mas não deve do mesmo modo ser increpada, quando ella he cometida por quem trilhando a bem diversos fins o Paiz ainda que repetidas vezes apenas se poude servir dos naturaes instrumentos, para observar de uma maneira sensivel o que se lhe representava; e formar d'elle a idéa, que descreve.

Não consistindo pois só nesta idéa os conhecimentos necessarios para se formarem Cartas Geographicas; terei huma justa escusa de não ajuntar aqui o que se fazia preciso.

A Carta da Capitania do Piauhi, da qual no anno de mil sette centos e cincoenta e oitto foi encarregado Henrique Antonio Gallucci, e se hade achar na Secretaria de Estado, pode supprir muito bem esta falta: ainda que como elle não vezitou a Capitania em todas as suas partes, nem seguiu as diversas direcções dos Rios, não he possivel que deixasse de tomar muitos pontos por huma mera estimativa, e que deixem na ditta Carta de haver muitas posições erradas, e ommissões tão substanciáes, como é a de fallo do numero das notas do Roteiro.

Devo comtudo dizer que em todos os conhecimentos que descrevo, não dei attenção alguma, porque a que acabo de indicar foi no anno de mil settecentos e sessenta. Vista por mim, muito de passagem; e nem a pude copiar, para a minha instrucção, nem conservar d'ella todas as especies, que podessem servir, para combinadas com as noticias, que depois occularmente adqueri. E pelo que respeita ás outras cartas, que correm estampadas da nossa America não haverá quem ignore, que em passando das costas para o interior do Paiz, ou nada dizem ou são muito diferentes do que nelle se descobre.

Accressentarei por ultimo ingenuamente, que não sendo do meu instituto passar da Natureza e estado actual do Paiz a fallar dos seus interesses; eu não só me achei metido a fazer de passagem no Corpo das notas algumas reflexões, mas vim a

fazêlas em corpo separado sobre a materia dos Numeros, 28 até 43, assim como vão escriptas, e divididas em quinze Capitulos.

Se alguem se persuadir que eu as fiz levado dos dezejos de ver florecer hum Estado, onde tive a honra de servir a Sua Magestade, faz justiça á minha cauza e dá razão que sobeja, para eu me atrever a expo-la ao desprezo, que merecem pela má ordem, longas digressões, e fastidioso estilo, com que são feitas.

ROTEIRO DO MARANHÃO A GOIAZ PELA CAPITANIA DO PIAUHI.

Embarcando-se em Canoas na Cidade de São Luiz do Maranhão; depois de se atravessarem as Bahias, Estreitos e Rios que separão a Ilha do continente pela parte do Sul, entra-se em distancia de vinte legoas na fóz do Rio Itapucurú [1] Subindo-se por elle noventa legoas termina-se toda esta navegação nas Aldeas [2] Altas, ou lugar de Trezedelas com dez ou douze dias de viagem sem encommodo, nem risco algum consideravel. Das Aldeas Altas, marchando-se por terra vinte e huma legoas ao rumo de Sudoeste, vai-se com jornada de trez dias á fazenda de Santo Antonio, sobre o Rio Parnaiba [3], onde há por contracto real embarcação sempre prompta para a sua passagem.

Tendo-se passado o Rio Parnaiba, já na Capitania do Piauhi 4 acompanha-se o mesmo Rio contra a sua corrente andando-se em quatro dias, vinte e oitto legoas para chegar-se á fazenda da Boa Esperança ou barra do Calindé. [5]

Deixando-se na barra do Calindé a estrada que vai a Cidade de Oeiras [6] entra-se logo pela fazenda das Araras no destricto da Villa de Jerumenha [7], e no mesmo rumo de Sueste, vai-se á Villa de Nossa Senhora do Livramento do Parnaná [8], com doze ou treze dias de jornada, por quase noventa legoas de Paiz povoado.

Da Villa de Nossa Senhora do Livramento do Parnaná muda-se de rumo; e seguindo-se quinze legoas ó sul, com declinação a Sudueste, passa-se em trez dias á fazenda do Lustosa, sita nas margens do Rio Preto, e pertencente á Capitania de Pernambuco.

Depois de passar-se na fazenda do Lustosa o Rio Preto 9 sobe-se em trez dias outras quinze legoas de Sertão inculto, declinando-se mais para Oeste, até se passar outra vez o mesmo Rio Preto nas suas cabeceiras.

Desta ultima passagem do Rio Preto principia-se a subir a cordilheira de montes pela Serra a que dão o nome de chapada [10] das Mangabeiras; e dirigindo-se dois dias a marcha pelo mesmo rumo, entra-se no Rezisto, ou Povoação chamada o Duro. [11]

Na mesma povoação do Duro, no lugar conhecido pelo nome de formiga, dividem-se trez estradas; a da direita que se inclina mais ao Norte, vai em dois dias ao arraial da Natividade; a da esquerda que se encosta mais ao Sul, vai a Trairas, e outros arraiaes, a do centro que segue o mesmo rumo, vai em quatro dias ao arraial de S. Felix, donde a Villa Boa de Goiaz, huns contão..., e outro oitto dias de viagem.

Notas

1

O Rio Itapucurú tem os seus principios a Sudueste no Sertão ainda inculto, e habitado por diversas nações de Indios Silvestres, todas conhecidas com o nome geral de Timbira. O seu curso não passa de duzentas legoas, e a sua maior largura de quarenta a cincoenta passos.

2

Até ao lugar das Aldeas Altas, noventa e oito legoas acima da sua fóz desce quasi cem legoas; indo parallelo ao Rio Paraiba, que vem de mais longe, vinte a trinta legoas d'elle apartado pela parte de Leste.

3

Todo o Sertão que há entre estes dous Rios em quanto correm e qui distantes devide-se nos districtos da Freguezia de Pastos Bons, e Aldeas Altas; ficando esta ao Norte, e aquella ao Sul.

4

A Freguesia de Pastos Bons, ou de São Bento das Balsas (como he tambem conhecida) principia quarenta legoas ao Sul do lugar das Aldeas Altas. Estende a sua Povoação sessenta legoas a Sudueste por entre os dois Rios Itapucurú, e Parnaiba. Pode dilatalla muito mais a todos os rumos, andando de Suduoste até Norte, e confinando sempre com a Nação Timbira Numeros 41, 42, 43.

5

O seu terreno he fertilissimo, e produz todos os generos do Paiz. Os seus gados excedem tanto na mesma Capitania do Maranhão, como nas outras Capitanias.

6

A distancia, em que fica da Cidade de São Luiz sua Capital, sem a facilidade da Navegação para o transporte dos generos, faz que ella não possa adiantar a cultura de quanto produz, e a restrinja em parte ao necessario para sua subsistencia.

7

A criação do gado vaccum he o unico objecto do seu commercio, e por isso só n'ella se tem adiantado. Athe ao anno de 1769 as suas Boiadas hiam venderem-se á Bahia de todos os Santos com a difficultoza Jornada de quase trezentas legoas por terra.

8

No anno de 1770 abrio João Paulo Diniz, Negociante da Villa de São João da Barra da Parnaiba hum novo caminho para a extração dos referidos gados; levantando Officinas nas margens do ditto Rio Parnaiba oittenta legoas acima da sua foz; onde os reduz a carnes seccas, que carrega em barcas pelo mesmo Rio até á ditta Villa, para d'ahi serem re-exportadas á Bahia, Rio de Janeiro e Pará.

9

Em quanto o Rio Itapucurú passa pela freguezia de Pastos Bons, recebe em si o Rio das Alprecatas, e o Rio das Balsas;

nome, a que deu occasião a preza, que os Indios Silvestres seus habitantes fizerão em certas embarcações, a que chamão Balsas, das quaes se servirão os primeiros descobridores do ditto Sertão, para attravessar o mesmo Rio.

Desta união e destes diversos nomes nasce o erro de se persuadirem alguns, que todos competem ao Rio Itapucurú.

10

Balsas são verdadeiramente humas jangadas feitas da madeira Boroti, ou outra qualquer igualmente leve, e delgada, atada primeiro em fachina, e unida depois na figura quadrilonga: a sua construcção he facilima, e o seu uzo frequentissimo, tanto para atravessar os Rios, como para descer por elles sem mais remos, que as mesmas agoas, e sem mais governo que huma vara com que os desviam das ribanceiras.

11

Já nas Aldeas Altas principia o Rio Itapucurú a apartar-se do Rio Parnaiba; e vae buscando a direção de Sudueste a Noroeste, em que ultimanente acaba.

12

(*) Aldeas Altas he o lugar da Matriz da mesma freguezia, noventa e oitto legoas acima da fóz do ditto Rio; porto de todo commercio da Cidade de S. Luiz, com a capitania do Piauhi; e Arraiaes de Natividade, e São Felix nas terras novas de Goiaz. Nelle se achão sempre quantos Cavallos são necessarios para conducções, sempre comprados a preço de dez até doze mil reis.

13

A navegação do Rio Itapucurú, para nas Aldeas Altas, e não sobe ainda a freguezia de Pastos Bons.

14

Foi por muito tempo, tão pouco conhecida, que Berredo nos seus Annuaes Historicos do Estado do Maranhão fallando do

Rio Itapucurù diz : que subindo-se por elle, passados trez dias de viagem, até lhe falta fundo para a navegação de Canôas grandes, o que hoje não dissera, porque desde a sua fóz até as Aldeas se está frequentemente vendo navegar em Canoas de todo o bordo, as quaes nestas noventa e oitto legoas de Rio só achão pouco em cinco Cachoeiras.

Todas juntas não occupão por mais de seis centos passos.

15

Cachoeiras os resaltos, e giros que impetuosamente forma a corrente dos Rios, quando de repente se percipita de maior altura, ou acha resistencia em alguns penedos, e eminencias, que se levantão do plano de seu leito, e lhe tirão a igualdade. Desta segunda natureza são as cinco que se referem.

16

A primeira está logo na foz do ditto Rio debaixo de hum pequeno Forte, que ha na ribanceira da parte do Sul: a sua extenção he de menos de cem passos com hum estreito canal encostado ao mesmo Forte, por onde na maré cheia se navega sem perigo.

17

A segunda cinco ou seis dias de viagem distante da primeira, he conhecida pela Cachoeira grande, não se dilata a mais de cento e cincoenta passos; tem Canal encostado a ribanceira do Norte, mas quando o Rio vai baixo, no mesmo Canal por menos de vinte passos tocão as Canoas e se faz muitas vezes necessario levar parte da carga por terra, em quanto vence a passagem.

18

A terceira, quarta, e quinta todas se encontrão no mesmo dia sexto de viagem: seguem-se quasi contiguas humas a outras e se distinguem com os nomes de gato, Angical e Barriguda. Esta ultima tem o seu canal pelo meio, as primeiras ao Norte.

19

Sendo Governador do Maranhão Gonçalo Pereira, quiz continuar a navegação do Rio Itapucuru até á freguezia de Pastos Bons ; e decendo para esse fim Vicente Diogo da ditta freguezia de Pastos Bons em Balsas já carregadas de couros, que costumava extrahir por terra da ditta freguezia para as Fabricas de Atanados da Cidade de S. Luiz ; além da enfelecidade, que teve de perder no mesmo Rio quanto tansportava, perdeu tambem o seu pouco juizo enfurecendo-se de maneira contra hum filho seu, o qual o acompanhava, que o obrigou a fugir para as matas ; onde se suppoem haver miseravelmente perecido.

20

Este tragico sucesso, o qual talvez fizesse dezanimar na execução de hum projecto tão interessante foi pelo que respeita ao naufragio repetidas vezes visto na mesma navegação do Rio Itapucurú desde a sua foz até aos Aldeas Altas em quanto o necessario conhecimento, ainda que adquerido com funestas e casuaes expiriencias, não segurou a ditta navegação parecendo hoje na verdade incrivel, que seu culpavel descuido, e sem se deixar, como de proposito hir por agoa abaixo só abandonado ao acaso como fez Vicente Diogo se houvesse de correr perigo em Cachoeiras, ou resaltos, cujos effeitos, nem se conhecem quando o Rio vai cheio, nem são tão impetuosos, quando vai baixo, que não soffrão levarem os remeiros por dentro do mesmo Rio, as canoas as mãos.

21

A freguezia de Pastos Bons he huma parte muito nervosa do corpo do Maranhão.

A sua mesma situação, que lhe da a vantagem de poder trazer tambem a si a troca dos seus gados o dinheiro da Bahia, Rio de Janeiro, e Pará he tambem a mesma que retarda os interesses da sua Capital, e a tem como separada, fazendo-se o trajecto de huma por terra. A natureza lhe dá no Rio Itapu-

curu o meio de se poder com ella facilimente communicar: quando delle se souberem servir a freguezia de Pastos Bons, poderá augmentar a cultura dos mais generos que pode produzir ; e a Capitania do Maranhão receberá ainda maiores forças com as minas, que tem nos gados desta freguezia, tanto mais ricas, quanto mais sorto será o dinheiro, que a troco dos mesmos gados costuma a ditta freguezia, e pode haver das outras Capitanias.

22

As margens do Rio Itapucuru subindo-se por elle até a Cachoeira grande, são por huma e outra parte cobertas de muito grossa e densa matta.

23

A parte, que fica ao Norte tem sempre a largura de quatro até cinco legoas ; a que fica ao Sul, de duas até trez ; a do Norte termina-se nos Campos do Iguará ; a do Sul nos Campos dos Perizes.

24

Tanto por huma como por outra parte, se achão hoje povoadas pela borda do ditto Rio, até ao Sitio do Carnatá, dois dias antes de chegar á ditta Cachoeira Grande.

25

Da Cachoeira grande até as Aldeas Altas são as dittas margens abertas com campos, e povoadas com fazendas de gado.

26

Das Aldeas Altas para a Freguezia de Pastos Bons, principia outra vez a mesma mata por huma e outra parte totalmente inculta desde a fazenda do seco, trez legoas acima do lugar de Trezedelas, até a mesma freguezia.

27

Trezedelas he povoação de Indios de fronte das Aldeas Altas, onde os jesuitas tinhão huma Caza, ou Telheiro com o nome de

Siminario; e n'elle principiavão a ensinar a Gramatica Latina, aos filhos dos moradores dos Sertões visinhos, e Capitania do Piauhi.

28

(*) O Rio Parnaiba nasce ao Sudueste nas fraldas da celebre Cordilheira de montes, que se dilata e ramifica por toda a America n. 107.

29

Corre de Sudoeste a Nordeste por mais de duzentas e cincoenta legoas a Leste da Cidade de São Luiz do Maranhão. A sua maior largura he de cento e cincoenta passos.

30

Principia logo abundante e já navegavel quinze, ou vinte legoas antes de chegar ás primeiras fazendas da freguezia de Pastos Bons, recebe pela parte de Leste o Rio Irusui tambem navegavel, sem meter em si Rio algum consideravel da parte de Oeste, continua recebendo de Leste o Gorugueia, Calindé, Puti, e Longá. Numeros 52, 53, 55, 57.

31

Sette legoas antes da sua fóz, reparte-se a Leste no braço, ou Rio Igarusu: duas legoas abaxo tornando-se a dividir, forma, á parte de Oeste o braço Paramerim. Estas são as trez vias por onde entra o Rio Parnaiba no Oceano, ainda que as Ilhas, que se descobrem já na costa, representem as seis que lhe dá Berredo.

32

Forma o Rio Parnaiba a sua barra na boca do Igarusu, com trez braças e meia de fundo e chegão a quatro nas grandes marés quando os ventos, que nella são continuos não fazem os mares cavados. Todas as outras bôcas são muito baixas, e não admitem navegação.

33

Devide o Rio Parnaiba a Capitania do Maranhão da Capitania do Piauhi, trazendo esta a Leste, e aquella a Oeste.

34

As suas margens pela Capitania do Maranhão principião a ser povoadas na freguezia de Pastos Bons com fazendas de gado trez e quatro legoas distantes humas das outras; e continuão até a sua fóz pelas freguezias das Aldeas Altas, São Bernardo, e Anapurus.

35

Pela Capitania do Piauhi principião do mesmo mesmo modo a ser povoadas pouco acima da barra do Rio Gorugueia que distará cento e vinte legoas, da fóz do ditto Rio Parnaiba, e continuão até a mesma fóz pelos districtos da Villa de Jurumenha, Cidade de Oeiras, Villas de Valença, Campo Maior, e São João da Parnaiba.

36

Da fertilidade do seu terreno por esta parte da Capitania do Piauhi. Veja-se o numero 101.

37

O que pertence a Capitania do Maranhão, ainda que seja apto para todo o genero de cultura; não passa a sua fertilidade das visinhanças do mesmo Rio, em quanto sobem da sua fóz pelas freguezias dos Anapurús, São Bernardo e Aldeas Altas.

38

Na freguezia de Pastos Bons he geral, tanto por onde está ja povoado, como por todo o Sertão, que corre, buscando o Rio Tocantins, o qual vem pela parte de Oeste da Capitania de Goiaz na direcção de Sul a Norte; e desagua nas Amazonas pouco acima da sua boca.

39

Deste Sertão entre o Rio Parnahiba, e Tocantins descem os Rios Itapucurú, Carará, Pindaré, Miarim, e quantos fertilisão as Capitanias do Cumá e Caité.

40

Pessoas que na indagação de terras mineraes desceram da Capitania de Goiaz pelas margens do Rio Tocantins, e d'elle se apartarão a Leste buscando o Rio Miarim por onde sahirão do Maranhão outras, que pelas margens do Rio Parnahiba e cabiceiras do Itapucurú penetrarão da Freguezia de Pastos Bons em seguimento da nação Timbira, segurão todas: que os dois Rios Tocantins e Parnaiba correm por esta parte mais visinhos, que o dito Sertão, que ha entre elles, pode ser em quinze dias atravessado: que não só he fertilissimo para todas as producções do Paiz; mas muito proprio á criação de gados, por ser aberto com largas Campinas, cortadas de muitos e copiosos riachos, que acabão formando todos os Rios, que vão desaguar no Oceano pelas referidas Capitanias do Maranhão, Cumá e Caité.

41

A maior proximidade dos dois Rios mostra-se pelas suas diversas direcções porque sendo a do Rio Tocantins de Sul a Norte, e a do Rio Parnaiba de Sudueste a Nordeste, quanto mais se subir pelo Rio Parnaiba, mais perto se estará do Rio Tocantins.

42

Fertilidade do Paiz, mostra-se tambem pelos Sertões de Pastos Bons, ou Itapucuru dos Perizes Cajapió, Cursaqueira Carará, Miarim, e Pindaré, que correm do Itapucurú até á Capitania de Cumá acompanhando a Costa do mar, ou enseada, que separa a Ilha do Maranhão do continente; e quanto mais vão subindo á referida altura, tanto mais ferteis, e mais fecundos se vão mostrando.

43

Toda esta excellente, e dilatada porção de terra he ainda hoje habitada de diversas e numerosas nações de indios Silvestres.

A Nação Timbira, que em si se divide em muitas outras differentes, occupa a parte da Parnaiba, e cabeceiras do Itapucurú.

A do Acruá se divide tambem do mesmo modo, occupa a de Tocantins, se estende ao Sul sobre o Timbira: huma e outra confina a Norte com os Cupajús, restos dos Amanojós, Gamelas e outras.

44

(*) A Capitania do Piauhi principia na fóz do Rio Parnaiba, quarenta legoas distante da Cidade de São Luiz do Maranhão. Estende-se em figura triangular duzentas e quarenta legoas, para o interior do Sertão.

45

Pelo vertice do triangulo, ou principio da Capitania, tem ao Norte o mar Oceano com tres legoas de costa, que he a latitude da Ilha, que há entre o Rio Parnaiba, e o seu braço Igaruçú.

46

Pelo lado direito tem a Oeste a Capitania do Maranhão, da qual a divide o Rio Parnaiba descrevendo com sua corrente de Sudueste a Nordeste todo este — N° 28. E d'aqui se conhece, que a Capitania do Piauhi, não tem a Leste a Capitania do Maranhão como equivocadamente escreveu Berredo.

47

Pelo lado esquerdo do triangulo, que corre de Noroeste a Sueste, tem a Leste a Capitania do Siará; e d'ella a dividir-se pelo Rio, ou braço de mar, que entra da barra do Igarusú, tres legoas para o Sertão no mesmo rumo de Sueste.

48

O angulo externo, ou parte de terra, que fica entre, o Occeano, e o ditto Rio ou braço de mar, pertence a Capitania do Siará. D'ella não fez mensão Henrique Antonio Galucci na sua carta Geografica da Capitania do Piauhi; e por isso lhe dá maior Costa.

49

Continua por este lado a dividir-se da mesma Capitania do Siará pela Serra da Ibiapaba, e Serra dos Cocos partes da Cordilheira de montes, Numero 108, pelos Sertões do Acaracú, Jogoaribe, Pontal, e Pilão Arcado; servindo-lhe de limites todas as Collinas, que separão ao vertentes que buscão; para Leste os Rios Jogoaribe, Pontal e São Francisco, N.º 90; e para Oeste e Rio Parnaiba.

50

Pela base do triangulo, que corta de Sudoeste a Sueste, tem ao Sul a Capitania de Goyaz. D'ella se divide por outro ramo da mesma cordilheira de montes «N.º 109» desde as Cabeceiras do Rio Parnaiba, até as Cabeceiras do Rio Preto. Das Cabeceiras do Rio Preto, até ao Pilão Arcado tem pela mesma parte do Sul para Sueste os Sertões da barra do Rio grande pertencentes á Capitania de Pernambuco; e nelles se divide pelas vertentes do mesmo Rio Preto, e vertentes, que descem ao Rio Grande e Rio de São Francisco.

51

O Longá, Puti, Sambito, Calindé, Piauhi, Gorugueia, Paraim, Irusui, e Parnaiba, são os Rios mais notaveis da Capitania do Piauhi. O Gorugueia, e Irusui descem da baze do triangulo, os outros do lado esquerdo: todos acabão no Parnaiba com maior, ou menor inclinação ao Norte.

52

O Longá entra no Parnaiba onze, ou doze leguas acima da fóz do mesmo Rio. Sobe, quazi cincoenta legoas, buscando a sua origem na mesma Capitania: vinte legoas antes da sua bôca he navegavel com a largura de quase cem passos.

53

O Rio Puti traz carreira mais dilatada: forma-se dos Rios das Piranhas, e outros menos consideraveis, que nascem da Serra dos Cocos, ou parte da Cordilheira de montes, e cujas ver-

tentes fazem; para Leste o Rio Jaguaribe da Capitania do Siará; e para Oeste o Rio Puti, o qual atravessa toda a Capitania do Piauhi; e acaba no Parnaiba, cincoenta legoas acima da fóz do dito Rio.

54

O Rio Sambito nasce na mesma Capitania, vinte legoas ao Sul do Puti; e no mesmo se perde, trinta legoas antes d'elle unir-se ao Parnaiba.

55

(3) O Rio Calindé nasce nos Sertões, cujas vertentes para Leste pertencem á Capitania de Pernambuco formando o Rio Pontal, que entra no de São Francisco: desce setenta e tantas legoas, até metter-se no Parnaiba, cento e dezoito legoas, acima da fóz do mesmo Rio.

56

O Rio Piauhi celebre pelo nome, que deu á Capitania nasce nos mesmos Sertões vinte e tantas legoas, ao Sul do Calindé; e com elle se ajunta, quatro legoas antes que elle forme a sua barra.

57

O Rio Gurugueia entra no Parnaiba cento e quarenta legoas acima da fóz do mesmo Parnaiba; a sua corrente é dilatada: a sua origem no Sertão ainda inculto, o qual se comprehende no angulo direito da base do triangulo; as suas agoas são turvas, e occasionão perniciosas sezões.

58

O Rio Paraim nasce do angulo esquerdo da mesma baze, e corre a perder-se no Gurugueia.

59

O Rio Irusui entra no Parnahiba quase duzentas legoas acima da fóz do mesmo Parnaiba: he navegavel, e faz todo o seu curso por sertões incultos, descendo entre Sul, e Sudoeste da Cordilheira de montes, ou angulo direito da baze do Triangulo.

60

Alem d'estes Rios tem a Capitania do Piauhi muitos lagos. São dignos de memoria o das vargens, que he chegado ao Rio Parnaiba, e oitto legoas distante da fóz do mesmo Rio, com o circuito de quasi duas legoas. O São Domingos, ou São José, nas vizinhanças do Rio Longá, com cinco legoas de circuito. O de Nazareth, por onde entra o Rio Piauhi com duas e meia. O do Parnaná com tres; entra tambem por elle o Rio Paraim.

Todos estes lagos, e Rios são abundantes de peixes.

61

O Inverno, ou as chuvas que nunca vem sem horrorozas trovoadas e são ordinariamente de Leste, principião no mez de Ouctubro, Novembro ou Dezembro, e acabam em Abril.

62

Neste tempo que os Sertanejos só distinguem pelo tempo das aguas, é a Capitania do Piauhi fertilissima; o seu terreno todo aberto com largos campos, e povoado de dispersos arvoredos aparece em bem poucos dias cobertos de folhas, de flores, e fructos, e fructos silvestres, com tal variedade na cor e tal deversidade na figura, que não só recreão a vista, e o olfato; mas tambem o gosto daquelles, que com elles são creados, ou a elles se costumão.

63

No mez de Abril tanto que soprão de Leste os ventos geraes, parão as aguas, e principia o tempo, a que chamão de seca, tempo, em que tudo se poem em decadencia; e já em Agosto, e Setembro muita parte dos campos apparece sem herva as arvores sem folhas; e se acontece não principiarem logo as agoas, nos mezes de Outubro Novembro, e Dezembro soffrem-se todas as calamidades da maior seca.

64

Deste vasto e dilatado Paiz foi descobridor Domingos Affonso sertão. Creador de gados nas fazendas, que possuia nas margens

do Rio de S. Francisco a Caza da Torre da Bahia. Della auxiliado, depois de atravessar trinta, ou quarenta legoas de sertão asperrimo, entrou pelas cabeceiras do Rio Piauhi, onde estabeleceu as primeiras fazendas com gados, que trouxe do Rio de S. Francisco. E daqui vem o nome de Piauhi, que conserva ainda hoje a dita Capitania.

65

Divide-se esta nos districtos das Villas de S. João da Parnaiba, Campo Maior, Marvão, Valença, Cidade de Oeiras, Jerumenha, e Parnanà, todas erectas no anno de 1762.

66

A villa de S. João da Parnaiba está sobre o braço do mesmo Rio, ou Rio Igarusú.

O Porto que tem de mar, onde entrão annualmente do Sul dezasseis, de dezasseite embarcações a comerciar em carnes secas que exportão para as mesmas Capitanias, e tambem para o Pará, fas com que ella seja já hoje a maior, e mais opulenta Villa de toda a Capitania.

67

A villa de Campo Maior, sita sobre o Rio Longá, dista quatorze leguas do Rio Parnaiba, ou barra do Puti, e sessenta legoas da Cidade de Oeiras, que lhe fica ao Sul.

68

A villa de Marvão está mais chegada ao lado direito do triangulo, fica a Nordeste para Leste vinte e tantas legoas da Villa de Campo Maior.

69

A villa de Valença está situada trinta e tantas legoas a Sudoeste da Villa de Campo Maior, quinze, ou dezoitto a Sul para Sudoeste da Villa do Marvão, e vinte ou vinte e huma ao Norte para Nordeste da Cidade de Oeiras: dista ao Sul sette legoas do Rio Gambito.

70

(6) A Cidade de Oeiras, antes Villa da Moncha, está em seis para sette gràos de latitude Austral entre 336, e 338 de longitude huma legoa ao Norte do Rio Calindé, e vinte e sette acima da barra do mesmo Rio.

71

(7) A villa de Jurumenha está situada sobre o Rio Gorugueia da parte de Leste do mesmo Rio, dez até quatorze legoas distante da barra, que elle faz no Rio Parnaiba e quasi trinta legoas ao Sul da Cidade de Oeiras.

72

(8) A villa de nossa senhora do Livramento do Parnaná está situada sobre o lago, que forma o Rio Paraim, quase noventa legoas distante da Villa de Jurumenha, cento e vinte legoas ao Sul da Cidade de Oeiras, e mais chegada a Sueste ou angulo esquerdo da base do triangulo, que forma a Capitania.

73

Alem das referidas Villas comprehende a mesma Capitania os Logares, e Povoações dos Indios, Indios Arnazes, Jaicós, e Gogués. A Povoação dos Arnazes, quaze inteiramente dezerta, está situada nove legoas ao Norte da Villa de Valença, no Lugar da Matriz de Nossa Senhora da Conceição dos Arnazes.

74

A Povoação dos Jaicós, que apenas terá duzentas e tantas almas, está situada quasi trinta legoas distante para Nordeste da Cidade de Oeiras.

75

A Povoação dos Gogues, que não excede a quatro centas almas, foi no anno de 1765, em que veio a paz, estabelecida com o nome de S. João de Sende, nove legoas para a parte do Norte da Cidade de Oeiras sobre o ramo da Cordilheira de montes, que atravessa toda a Capitania.

76

Quando Domingos Affonso Sertão, e seus socios, descobrirão estes sertões erão habitados de muitas e diversas nações de Indios Silvestres. Entre ellas se forão estendendo as nossas Povoações, e diminuindo-se de tal sorte as dittas nações que apenas se conservão hoje as referidas.

77

Nós temos povoado a maior parte do triaugulo, que forma a ditta Capitania, e só nos resta pelo angulo direito da sua baze a parte de Oeste do Rio Gorugueia até o Irusui, e do Irusui até a Parnaiba, Sertões confinantes ao Sul com a nação Airuá, e que ultimamente forão habitados pela Nação Gogué.

78

Pelo angulo esquerdo da mesma baze o pequeno Sertão, que corre buscando o Rio de S. Francisco, onde ainda existem alguns restos das mesmas nações Silvestres, e sem verdadeiramente conhecermos quaes ellas sejão, as distinguimos pelos Indios das Pimenteiras.

79

A Capitania do Piauhi sujeita ao Governo do Maranhão, e tendo por cabeça a Villa de Moncha, foi no anno de 1758, erecta em governo separado: a Cidade de Oeiras he a sua Capital, e n'ella reside o Governador e Ouvidor. A sua Guarnição he de huma Companhia de Dragões de sessenta praças creada no anno de 1760, e que tambem ahi tem o seu quartel. O numero de seus habitantes de todos os sexos, e todas as idades, não passa de quatorze mil : constitue hum Regimento de Cavallaria auxiliar com dez companhias dispersas por toda a Capitania: hum terço de Infanteria auxiliar, outro de Cavallaria Ordenança, e oitto Companhias avulças de Infanteria Ordenança compostas de mestissos, e pretos ingenuos, e libertos.

80

O seu governo espiritual pertenceu nos primeiros tempos ao Bispado de Pernambuco sendo, a Igreja da Moncha filial da Matriz de Cabrobó, hoje hé do Bispado do Maranhão, e rezide na Cidade de Oeiras hum Vigario, a-quem o Bispo comette alguns dos seus poderes. São tantas as suas freguezias, quantas as Villas referidas.

81

As suas terras são repartidas aos moradores em sesmarias, que ou datas de trez legoas, cuja cultura consiste na creação de gados, mais vaccum, que cavallar: Cada huma das sesmarias forma huma fazenda, deixando-se huma legoa para divizão de huma, e outra fazenda: na ditta legoa entrão igualmente os visinhos a procura os seus gados, sem contudo poderem nella levantar cazas, e curraes.

82

Isto que he necessario para a creação des gados porque pela mudança, que há, tão sensivel nas Estações do tempo, athe chega a faltar em muitas partes o mesmo o mesmo pasto sêco, e toda a extenção do terreno muitas vezes não basta, para que hajão alguns lugares, onde elle se conserve, e se mantenhão os gados faz, que os moradores vivão pela maior parte dispersos e distantes trez, quatro, e cinco legoas uns dos outros.

83

Concorre tambem para o mesmo prejuizo, que recebem os senhores das fazendas, de haver n'ellas mais habitantes ; porque alem de occuparem com suas moradas os milhores sitios, as fontes ou aguadas (como elles dizem) com suas necessarias communicações, com os Cães, que crião e caçadas que fazem, affugentão os gados, para partes remotas, e fazendas diversas.

84

Huma fazenda no seu estado florente não pode annualmente produzir mais de oitto centos athe mil crias; destas pelo calculo, que tem feito a longa expiriencia, não se pode extrahir mais do

que huma Boiada, de duzentos e cincoenta, ou trezentos Bois (deduzindo os dizimos, e o quarto que hé estipendio do vaqueiro) as vaccas, que pouco excedem no numero, conservão-se sempre, para a multiplicação, sustento e mais despezas, que se fazem nas mesmas fazendas.

85

Toda a diminuição, que se vê no resto das oitto centas, ou mil crias, provem dos muitos morcegos, que não só nos campos, mas nos mesmos curraes, tirão de tal sorte o sangue ás crias, que os fazem perecer: dos insectos, que semêão sertas moscas em qualquer parte do corpo, em que descubrão sangue: das Onças, das Cobras, de muitas hervas venenozas, e mais que tudo, da festa que experimentão na séca, de pasto, e agoa necessaria.

86

As mesmas Boiadas não chegão á Bahia e Minas, para onde comunmente são levadas d'aquella parte da Capitania, que fica ao Sul sem padecerem tambem pela mesma falta muito consideravel diminuição tanto pelos Sertões, que medeão entre o Rio de São Francisco, e a Capitania do Piauhi, como entre o mesmo Rio de São Francisco e a Cidade da Bahia.

87

O Sertão que corre entre o Rio de São Francisco e a Capitania do Piauhi se alarga a quarenta e cincoenta legoas; e se estreita a quinze, a quatorze e doze legoas. Hé Sertão quasi todo ainda inculto, tão arido, que nos mezes de Agosto, Septembro Outubro, Novembro e Dezembro, quando não chove (o que frequentemente acontece) secão as aguas que ficam estagnadas, e chega a faltar até a necessaria para saciar a sede dos viandantes; tendo já alguns acabado, e outros sustentado a vida com o suco, que extraem de humas grandes batatas creadas debaixo da terra nas raizes dos Ambuzuros, arvores crescidas, e expessas, e que não conservão a folha, com que reparão o ardor do sol; mas se cobrem de fructos agradaveis no gosto, e muito similhantes na côr, e figura as ameixas brancas.

88

Com a mesma aspereza continua este Sertão pertencente a Pernambuco, desde a freguezia do Cabrobó ao Norte até a barra do Rio Grande do Sul: sem atravessallo por alguma parte, não se pode sahir da Capitania do Piauhi para a Bahia Jacobina, Rio das Contas, Fanado, Serro do frio, Minas Geraes, Pitangui, e Paracatú. Ha já para esse fim varias estradas, a primeira se encaminha ào Norte do Rio Calindé, e vai sahir ao Rio de São Francisco, por entre a freguezia do Cabrobó, e Rio Pontal.

89

A segunda conhecida pela travessia nova acompanha o Rio Calindé até as suas Cabeceiras, as quaes se dividem com as do Rio Pontal; a este segue até ao Rio de S. Francisco, saindo trez legoas ao Sul da Missão do Juazeiro, no Lugar da Passage.

90

A terceira, a que dão o nome de travessia velha, acompanha o Rio Piauhy; delle se aparta ao Norte das suas Cabeceiras; e vai sahir ao Rio de S. Faancisco desoitto ou vinte legoas ao Sul da segunda.

91

A quarta segue tambem o Rio Piauhi, sobe por elle mais acima do que a terceira, e vai sahir ao Rio de S. Francisco na fazenda do sobrado, vinte e tantas legoas ao Sul da terceira.

92

A quinta que não he ainda tão frequentada, aparta-se tambem nas Cabeceiras do Piauhi, e vai sahir ao Rio de São Francisco, trez legoas ao Sul da ditta fazenda do sobrado. Esta he a parte, onde mais se estreita esse sertão que depois se torna a alargar, sem mais communicação alguma do que a que ha pelas fazendas do Paraná, e destricto da barra do Rio Grande.

93

A industria de alguns particulares tem feito por todas as referidas estradas alguns máos assudes, a que chamam tanques nos quaes em algumas partes represão as agoas do Rio Pontal, e outras similhantes que inteiramente sécão. Deste modo com as represas que fazem, conservão algumas fazendas pelas estradas; não havendo de umas para outras mais communicação que as mesmas estradas, e sendo todo o mais Sertão entre as dittas fazendas, e as mesmas estradas, até agora inculto pela referida falta de agoas no termo da seca.

94

Este meio, que tem abraçado com seus assudes ou tanques alguns particulares, e a mesma natureza nos ensina com a represa das agoas do Inverno nos lugares mais baixos, como são as Alagoas, que fazem habitaveis muitas partes do sertão, em que não ha fontes perenes he o modo com que todos estes Paizes virão a ser pelo tempo adiante povoados, e com que já agora se devem evitar todos os encommodos, que padecem os viandantes e diminuição que tem as Boiadas, e Cavallarias tanto nos referidos sertões, como nos mais, que se seguem pela outra parte do Rio de São Francisco; modo que se poderá em grande parte conseguir, só com a persuação feita aos moradores por aquellas pessoas, que os governão e dirigem.

95

Pela mudança total a que se reduz a Capitania do Piauhi no tempo da seca, claramente se vê que por toda ella não pode florecer a Cultura dos generos do Paiz, principalmente d'aquelles que para chegarem á sua perfeição necessitão de estar na terra hum anno, e mais tempo, taes são as Canas de Assucar, a Manaba, ou Mandioca, ordinario pão do Brazil.

96

Todos com tudo podem ser cultivados nas margens de alguns Rios, nos Brejos, e Lugares que conservão o humido, e frescura necessaria para os nutrir, e livrar do ardor do Sol.

97

Pela descripção dos seus Rios se vê tambem, que em duzentas e quarenta legoas de Paiz, sendo só cinco os mais notaveis não póde deixar de ser a maior parte do terreno inteiramente inutil para a referida cultura, e muito mais quando bem se conhece, que nem ainda os mesmos Rios a admittem por todas as suas margens, e que muitas vezes em dez e vinte legoas não ha cem braças de terra util.

98

O Desprezo, que os primeiros povoadores fizerão da Agricultura na Capitania do Piauhi, onde ella não podia então fazer o objecto do seu Comercio, tão longe esteve de ser contrario aos interesses do Estado, que antes concorrêo muito a promovêllos.

99

Elles se interessavão só na creação dos gados, e com ella concorrião para huma parte da subsistencia dos povos da Marinha, os quaes se verião precisados a suprir a mesma parte, com o equivalente de outros generos, cuja cultura diminuiria a applicação, que poderião fazer aquelles que commerciavão com a Metropole.

100

Hoje porém que a Capitania do Piauhi não pode avançar com iguaes passos na creação de gados, porque quasi toda se acha povoada ou ao menos os seus milhores sitios: hoje que tem crescido a povoação, e que há muitos individuos, que serião inteiramente inuteis ao Estado, sem o exercicio da Agricultura; porque nem todos são habeis para o trato de gados, nem a este trato se deve mandar maior numero, do que he necessario; está a Capitania do Piauhi em circumstancias de procurar, quanto lhe he possivel augmentar a cultura dos mais generos, vendoa não só com o objecto da sua subsistencia mas tambem como objecto do Comercio com a Metropole.

101

O Rio Parnaiba he todo navegavel, as suas margens, ainda que se não estendem muito para o interior do Paiz, são fertilissimas, para a cultura do Arroz, do Tabaco, e de todos os mais generos. O Rio Puti admite em muita parte a mesma cultura. O Gorugueia do mesmo modo. Todos os moradores das vizinhanças destes Rios podem navegar para o porto da Villa de S. João da Parnaiba os seus generos, e comerciar directamente, ou pelo Maranhão com a Metropole.

102

Os que vivem mais internados na Capitania do Piauhi, a podem tambem cultivar n'aquelles lugares que n'ella ha de terreno util; e assim tirarão a utilidade de applicar ao trabalho aquella parte da familia, que se não pode apartar das mesmas fazendas, e que he n'ellas inteiramente inutil sustentando-se como feras unicamente das Carnes e fructas silvestre..

103

Alem dos referidos generos, que faz produzir a cultura, ha na Capitania do Piauhi a Intaisica conhecida n'ella, e outras partes do Brazil com o nome de Jatubá, as resinas de Angico, e Cajueiro, que fazem os mesmos effeitos da Goma arabica. No districto da Villa de São João do Parnaiba ha a Caparoza, a Pedra humo, e minas, de que se pode extrahir Chumbo. Há tambem pelas margens do Rio Calindé na fazenda da Ilha oitto legoas a Leste da cidade de Oeiras, outras minas de que se pode extrahir ferro.

104

(*) O Rio Preto, que divide com as suas vertentes por esta parte a Capitania do Piauhi da Capitania de Pernambuco, e pelas suas Cabeceiras da Capitania de Goiaz, desce da ditta Cordilheira de montes buscando a Sueste, e corre já navegavel da fazenda do Lustoza a meter-se no Rio Grande, que faz barra no Rio de São Francisco. Por elle sobem da barra do Rio Grande, comboios de fazenda que entrão da Bahia para as minas de São Felix.

105

(10) A chapada das Mangabeiras he ramo da celebre cordilheira de montes, de que fallão todos os escriptores da America e trazem todas as cartas Geographicas, pondo-a ordinariamente cada hum a seu arbitrio, e apenas concordando n'aquellas partes, em que ella mais se avizinha ao mar. Ella principia por esta parte entre a barra do Rio Parnaiba, e a Serra do Rio Camosi da Capitanía do Ceará com o nome de Serra de Ibiapaba, que quer dizer fim de terra; corre de Norte a Sul; declinando a Sueste forma as minas dos Cariris; e continuava com tanta diversidade de nomes como forão as inclinações dos seus descobridores.

106

Busca o Rio de São Francisco, que a corta, fazendo a grande Cachoeira de Paulo Affonso, e passa a formar para a parte da Bahia as minas da Jacobina, Rio das contas, Fanado, serro do frio, e Geráes.

107

Das geraes volta para o Norte a Oeste da ponta da Ipiapaba e forma o Paracatú, e todas as mais minas, de que se compõe a Capitania de Goiaz, continua formando estas chapadas das mangabeiras, Cabeceiras do Rio Preto, Irussui, Parnaiba, e vai acabar entre o Pará, e Maranhão, correndo não a Oeste do Rio Tocantins, como se vê em algumas Cartas, mas sim a Leste.

108

(11) Duro he a primeira povoação da Capitania de Goiaz onde está o registro para evitar os extravios do Ouro. Todo o sertão desde a ultima Fazenda do Lustoza athe o Duro he suspeito dos assaltos da Nação.

A erva, e no tempo das secas falta de agoas.

RECAPITULAÇÃO DAS LEGOAS, E DIAS DE JORNADA

	Legoas	Dias
Da Villa de S. Luiz do Maranhão ás Aldeias Altas	118	12
Das Aldeias Altas á passagem do Rio Parnaiba.	21	3
Da passagem do Rio Parnaiba a barra do Rio Poty	28	4
Da barra do Rio Poty á Villa de Nossa Senhora do Livramento do Parnaiba.	90	13
Da Villa de Nossa Senhora do Livramento do Parnaiba a primeira passagem do Rio Preto. .	15	3
Da primeira passagem do Rio Preto a segunda nas mais sobescritas	15	3
Da segunda passagem do Rio Preto a Povoação do Duro	16	2
Do Duro ao Arraial do S. Felix.	. .	4
Do Arraial do S. Felix á Villa-Boa. . . .	. .	6
	303	50

REFLEXÕES SOBRE A MATERIA DO NUMERO 28 ATHE 43, QUE SERVEM DE NOTAS AO ROTEIRO

CAPITULO I.

Em que se propõe [illegible] da Povoação, que se communique pelo interior do Rio do Rio Parnaiba da Capitania do Maranhão [illegible] da Capitania do Pará, como projecto interessante [illegible] Nações silvestres a Povoação e cultura das referidas Capitanias.

§ 1.

O meio mais facil de reduzir grande parte das dittas Nações [illegible] *firme*, e [illegible] procurar do Maranhão dilatar as *Povoações* do Pará Bons, buscando o Rio Tocantins, e fazer *o mesmo* das margens do dito Rio Tocantins por aquella altura *mais conveniente* ao fim de se unirem e communicarem as referidas *povoações*.

Este projecto ainda que pareça conter algumas difficuldades pela extenção do Paiz, e multidão de Indios Silvestres, que o habitão, não parecerá comtudo chimerico ou impraticavel a quem conhecer bem no fundo o caracter destas Nações, a natureza do Paiz, e o trabalho que demanda a sua cultura.

§ 2°

Pelo que respeita ao caracter, não he dizivel o valor, com que ellas fazem a guerra entre si, a resolução, com que se abandonão aos Lances mais custozos; e a constancia com que soffrem os accidentes mais funestos. Porém no meio de todas estas couzas, que parecem muitas vezes exceder as forças do homem, e que não podem deixar de encher de admiração a quem as vê com olhos racionaes, ellas se deixão possuir de hum tão desordenado medo dos brancos que qualquer leve opposição por mais insubsistente que seja, as perturba, e põe em fugida.

Ellas trocão com facilidade o seu Paiz natural, e põe digo natural, muitas vezes mais fertil, por outro esteril, com tanto que se persuadão que nelle podem viver seguros de brancos. D'aqui nasce

Que as Povoações de Indios nas suas mesmas terrras, ou com ádito livre a ellas, ou a outras remotas, e a nós incognitas, são quasi sempre pouco permanentes na nossa sugeição, e expostas a tantas rebelliões, quantas nós temos até agora experimentado.

Que pelo contrario só os achamos firmes, subsistentes naquellas em que elles conhecem, ou se persuadem que os brancos (como elles dizem) os rodeão e que já se acabarão as suas terras.

§ 3°

Isto posto, he facil de conhecer, que cortado todo este Paiz, com huma linha de Povoações nossas, desde os Sertões da Parnaiba até Tocantins, as Nações, que ficassem ao Norte, vendo que nós Por toda a parte as cercavamos; não só virião com mais facilidade á nossa sugeição, mas sem as largas despezas, e funestas enfermidades, que padecem os Indios nos seus descimentos, ou novos estabelecimentos, se poderião conservar no seu mesmo Paiz natural, aproveitando-nos nós tambem delles mesmos para con-

tinuarmos a cultura das margens dos Rios Miarim Pindaré, e dos mais que descem por esta parte as referidas Capitanias do Maranhão, Cumá, e Caité, e tirarmos dellas não só as excellentes drogas, mas todos os mais generos, que faz produzir a cultura.

§ 4°

Pelo que respeita á natureza do Paiz, e trabalho, que demanda a sua cultura não he tambem impraticavel o referido projecto; porque ainda que o dito Paiz seja extenço (pois só o consideramos menos dilatado por esta parte em comparação do que se lhe segue ao Sul) a experiencia tem mostrado os Paizes aptos para a criação de gados, taes quaes estes são, todos abertos, e cheios de campinas (como fica dito) são por onde em menos tempo se adiantão as povoações. Não ha nelles aquelle horrorozo trabalho de deitar grossas matas abaixo, e romper as terras á força de braço, como succede nos Engenhos do Brazil, nas Roças das minas, e por este mesmo Estado do Pará, e Maranhão na cultura dos seus generos. Nelle pouco se muda na superficie da terra tudo se conserva quasi no seu primeiro estado.

Levantada huma caza coberta pela maior parte de palha, feitos huns curraes, e introduzidos os gados, estão povoadas tres legoas de terra, e estabelecida huma fazenda. N. 84, athe 89.

§ 5°

Em cada huma fazenda destas, não se ocupão mais de dez, ou doze escravos, e na falta delles os mulatos, mistiços, e pretos forros, raça de que abundão os Sertões da Bahia, Pernambuco, e Siará, principalmente pelas visinhanças do Rio de S. Francisco.

Esta gente perversa, ociosa, e inutil pela aversão que tem ao trabalho da Agricultura, he muito differente empregada nas ditas fazendas de gados. Tem a este exercicio huma tal inclinação, que procura com empenhos ser nelle occupada, constituindo toda a sua maior felicidade em merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, creador, ou homem de fazenda, são titulos honorificos entre elles, e sinonimos, com que se distinguem aquelles, a cujo cargo está a administração, e economia das fazendas.

§ 6º

O uso inalteravel nos Sertões de fazer o vaqueiro sua a quarta parte dos gados que cria, sem poder entrar nesta partilha antes de cinco annos, não só faz que os dittos vaqueiros se interessem como senhores, no bom trato das fazendas; mas faz tambem que com os gados que lucrão, passem a estabelecer novas fazendas, e que hum morador do Maranhão, Pará, e Piauhi, possa mandar estabelecer fazendas em lugares remotos; e possuillas sem deixar a sua habitação, e outras culturas, que mais exigem a sua assistencia, e industria, tanto para traçar as lavouras, como para conservar com humanidade, e applicar com proveito hum maior numero de escravos. As mesmas trez legoas de terra, que sendo aptas para a creação de gados, não carecem de mais de dez, ou dôze pessoas; sendo proprias e destinadas as lavouras das canas de Assucar, do Tabaco, e mais generos do Paiz, não chegarião a ver a sua cultura em hum estado de perfeição com os braços de oitto centos, ou mil escravos. Esta differença mostra bem que em menos tempo, com quanto menos despeza, e menos individuos se pode adiantar a Povoação, e cultura do referido Paiz.

CAPITULO 2º

Em que se propõe os meios de reduzir-se á pratica o mesmo Projecto.

§ 7º

Para reduzir-se á pratica o referido projecto, nada mais seria necessario, do que estabelecerem-se trez Arraiaes. O primeiro e segundo, pela Capitania do Maranhão nas margens do Rio Parnahiba e Miarim. O terceiro pela Capitania do Pará, nas margens do Rio Tocantins; com a força de oitenta até cem homens, comprendendo-se no mesmo numero aquella parte da tropa, que se julgasse necessaria para se fazer respeitados, e obedecidos os chefes de huns corpos, que forçosamente serião compostos de Indios sem disciplina alguma militar, ou de Paisanos libertinos, e vadios.

§ 8º

As principaes funcções dos dittos Corpos serião estabelecerem-se de modo, que sem disperdicio do sangue das miseraveis nações silvestres, evitassem os estragos de qualquer opposição, que ellas pela sua ignorancia, e barbaridade houvessem de fazer-lhes.

Trabalhar logo em lavouras dos generos comestivos para que mais depressa cessasem com a colheita as despezas de subsistencia naquella parte, a que não chegasse a voluntaria contribuição dos moradores das referidas Capitanias.

Abrir estradas de huns para outros Arraiaes, para assim melhor animar aos futuros povoadores, dos quaes seria infalivel a concorrencia, tendo abertos os caminhos para os seus estabelecimentos, e apoiados com a força dos ditos arraiaes.

Não atacar povoação alguma das Nações silvestres e transitando-se por ellas, deixar intactos os seus domicilios, e as suas plantações, porque esta nossa nova conducta, e desusado modo de as tratar môva a que ellas fujão da nossa communicação e se persuadão mais facilmente que os nossos intentos só são a viver com ellas em boa armonia, sem destruir os seus pobres haveres nem tiral-lhe as proprias vidas.

Impiedade em outro tempo tantas vezes comettida pelos Capitães das conquistas, os quaes fazendo abusos das Leys, e sem se conformarem ás ordens dos seus superiores, talvez porque repartirão tambem com elles a falça abominavel gloria das suas impias e barbaras acções merecerão, ou ficar imponidos nos seus horrorozos delictos, de virem a ser por elles premiados.

§ 9º

A entrega que os ditos Capitães nos fazião de Paizes vazios do mais precioso, que erão os Indios assasinados pelas suas sanguinolentas Bandeiras, e o passo, que com ellas nos franqueavão para sermos testemunhas dos miseraveis restos das referidas Nações, todos ainda cheios de temor das mais violentas atrocidades; bem longe de merecerem honradas recompenças, só

podião servir de convenientes provas, para que fossem tratados como inimigos do Estado huns tão indignos, e tão barbaros conquistadores.

Elles extinguirão muitas Nações, que virião a fazer huma grande parte do mesmo Estado, e das quaes hoje athe faltão os os proprios nomes.

Elles radicárão nas que existem com temor, e desconfiança da nossa communicação os principios mais fecundos de quantos obstaculos se estão encontrando na redução das dittas Nações, Povoação e cultura dos mesmos Paizes. Mais deixando esta parte, passaremos só a ponderar aquelles obstaculos, que podem fazer milhor conhecer as utilidades, que se seguem do referido projecto.

CAPITULO 3º

Em que se poderão, e convencem dois obstaculos que se podem oppor a execução do Projecto; e se mostra não existir a abundancia de gados. Cuja suposição dá lugar ao segundo.

PRIMEIRO OBSTACULO

§ 10º

O primeiro obstaculo, que se oppõe, versa sobre o caracter das Mesmas Nações silvestres e vem a ser. Que posto se conseguisse com a ditta linha de Povoações sugeitar todas as Nações que ficassem ao Norte, não se sugeitaria tambem as que ficassem ao Sul; antes reputando-se estas seguras nos seus vastos Sertões, não cessarião de inquietar as novas povoações com repetidos, e inopinados insultos. Obstaculo, que em nada destroe o referido projecto; porque ainda que elle tambem tende a facilitar os meios de sugeitar as mesmas Nações do Sul, só as Nações do Norte, he que fazem o seu primeiro objecto.

O mesmo obstaculo se tem encontrado, e se encontrará sempre em todos os estabelecimentos, que se fizerem no meio das referidas Nações. Em quanto nós não observarmos fielmente os meios, que tantas vezes nos são recommendados para podermos entre ellas com branduras, e suavidade amortecer as ideas, que

se conservão bem vivas, das nossas tyranias, e emquanto não sofremos com moleração alguns leves damnos por muitos, que lhes havemos feito; nunca teremos a gloria de as ver sugeitas.

§ 11º

Todas as nossas Povoações com ellas confinantes, principiarão, e subsistirão até hoje com as mesmas hostilidades. Ellas nunca passão das primeiras, e mais proximas fazendas: são feitas sempre a medo, e de emboscada. As Nações remotas não nos vem atometter: as confinantes só o fazem, depois de observarem bem a nossa fraqueza, e o nosso descuido; e como muito temem as nossas armas qualquer resistencia, e vigilancia nossa as põe em fugida.

Sem buscarmos Paizes mais remotos, nem voltarmos a tempos mais antigos, a mesma freguezia de Pastos Bons, hostilisada pela nação Timbira dá de tudo hum bom exemplo: ella soffreo sempre as invasões da ditta nação, e sofre ainda hoje como a pé firme, sem pertender mais que a conservação das suas Povoações existontes. Não seria milhor que procurasse tirar maiores vantagens adiantando a sua cultura, e sugeitando as Nações visinhas? com ellas se acharão os meios, de sugeitarmos tambem com a mesma brandura, e suavidade as referidas Nações do Sul, de podermos communicar por esta parte com a Capitania de Goiaz.

SEGUNDO OBSTACULO

§ 12º

O segundo obstaculo versa sobre a natureza, povoação, e cultura do Paiz, e vem a ser. Que ainda que os Paizes aptos para a criação de gados mais facilitem a Povoação, e Cultura; não basta esta facilidade para estabelecer a linha de Povoações que se propõe, como meio, na pratica do referido Projecto; he preciso que haja algum objecto mais particular, que excite promova a concurrencia de povoadores necessaria para o estabelecimento da ditta linha de povoações.

Este objecto não pode ser outro mais, que o interesse particular que achará cada hum dos mesmos povoadores na criação

dos gados, interesse, que não pode existir, sem haver extração e consumo dos gados, que criarem.

Não podendo pois haver a ditta extração, e consumo; não poderá tambem haver a concorrencia necessaria para se estabelecer a linha de Povoações; nem se fará praticavel o referido Projecto.

§ 13º

Os gados que na Capitania do Maranhão se crião pelas margens do Rio Parnahiba, tem a sua extração para a Cidade da Bahia, e porto da mesma Parnahiba; na barra do Iguarussú pertencente á Capitania do Piauhi: os do Piauhi para os portos do Siará, Pernambuco, Bahia e Minas. Os gados do Siará, e Rio Grande para Pernambuco, e Bahia: os de Pernambuco, e Bahia creados nos Sertões do Rio de S. Francisco para as suas Capitaes, e tambem para as Minas: os dos Sertões da Curutuba que ficão ao Sul das mesmas Minas pertencentes a S. Paulo, para o Rio de Janeiro; para onde se extrahem tambem por mar reduzidos a carnes sêcas; de todas as outras referidas Capitanias; e para onde no anno de 1765 descerão tambem de Minas. Tudo mostra huma tal abundancia de gados nas mesmas Capitanias, que se faz necessario procurem humas nas outras o seu consumo, que poderião ter os gados creados nas novas Povoações, e faltaria todo o interesse que poderia mover a concurrencia dos Povoadores.

§ 14º

Para remover este obstaculo he necessario ponderarmos, d'onde provenha esta abundancia: ella ou provem da diminuição na Povoação das ditas Capitanias, ou de se crearem nellas tantos, ou mais gados, dos que são necessarios, nem huma, nem outra cousa existe, ou pode existir.

Quanto á primeira parte: não existe diminuição na Povoação, porque ou o numero dos habitantes seja da propagação, oude concorrerem para as referidas Capitanias os habitantes de outros Paizes; em nenhum destes principios se pode considerar decadencia. Não na propagação; porque o clima do Paiz he tão fecundo, que bem poucas vezes se vê nelle a esterilidade. Não

na concurrencia; porque a facilidade com que no mesmo Paiz se dilatam, e multiplicam as occupações na agricultura, minas, navegação, e commercio interior, faz, com que frequentemente se esteja vendo concorrerem muitas pessoas das Ilhas de Portugal afim de serem nellas empregadas e se aproveitarem das utilidades que no dito Paiz offerecem todos os referidos objectos.

Concorrencia, que quando de algum modo se diminuise por maior interesse da Metropole, nunca poderia absolutamente faltar; porque sempre serião para o mesmo Paiz mandados aquelles, que ou pela sua inutilidade, ou pelos seus dilitos servissem de pezo á mesma Metropole. Além da multidão de pretos, que bem contra sua vontade se introduzem da Africa, não á se utilizarem das commodidades do Paiz, mas a supportarem nelle o mais penoso trabalho e serem pela maior parte tratados com mais rigor, e severidade por aquelles mesmos, que sem a miseravel condição de escravos, tirião no seu Paiz natural quasi igual exercicio.

§ 15º

Quanto a segundo parte: não existe tambem a abundancia que consiste em se crearem nas referidas Capitanias, mais gados do que ellas necessitão para sua subsistencia. A promiscua, e reciproca introdução, e extração que ellas fazem entre si dosseus gados bem longe de provar a referida abundancia só pode servir para mostrar; que segundo a situação, extenção e divisão das dittas Capitanias, dependem humas dos gados das outras, para a sua subsistencia; que cada particular, vai vender as suas boiadas, onde tem maior commodidade e interesse, ou por serem melhores, as estradas' ou mais curta a marcha, ou maior o preço, porque as reputão, que he o primeiro objecto do vendedor.

§ 16º

Emquanto em Minas foi vantajoso o preço dos gados, de todas as Capitanias visinhas (fallamos agora só das que lhe ficam ao Norte) se introduzião n'ellas muitas, e numerosas Boiadas: depois que as mesmas Minas se pozerão em melhor estado do subsistencia com os gados, que crião em si, e lhe fornecem os

mais Sertões adjacentes e depois que se reduzio o valor das Boiadas, que se extrahião das referidas Capitanias, a huma tal diminuição, que computadas as despezas das conduções e direitos das estradas havia igual interesse em venderem-se em Minas, ou em outra qualquer Capitania, parou de sorte esta estação para Minas que desceu a menos de ametade.

§ 17º

A extracção que deste ou d'aquelle Paiz se faz de qualquer genero da sua primeira necessidade, não pode provar abundancia que n'ella há do mesmo genero: porque nos Paizes de liberdade pode ser esta extracção mal regulada pelo interesse de alguns particulares, ficando o Paiz, que o produz, na falta, e indigencia do mesmo genero; mas o consumo, que neste ou naquelle Paiz se faz do mesmo genero, bem prova a falta ou necessidade que d'elle há. Por isso o consumo, que se fazia nas Minas das dittas Boiadas, mostra a falta, que nellas havia de gados, e o consumo, que nas referidas Capitanias, d'onde se extrahião para Minas, se fez daquella parte, que se deixou de extrahir; mostra tambem a necessidade, em que ellas ficavão.

§ 18º

Viajando-se por todo o Estado do Brazil, hade-se achar, que só naquelles Paizes, onde a creação dos gados faz toda a sua cultura, he que os seus habitantes indistinctamente se sustentão dos mesmos gados, e que naquelles Paizes destinados á cultura, que demandão maior numero de indeviduos (como carecem de mais gados, do que crião, ou recebem das dittas Capitanias) elles estão na percizão de buscar outro modo de subsistencia.

Nas Minas todos os escravos se sustentão de legumes, o milho, e feijão he o seu unico, e ordinario alimento. O mesmo acontece a respeito dos mais habitantes, que não vivem nas Villas, ou Arraiaes, em que costuma haver açougues: as mais abundantes ajuntão ao mesmo mantimento as carnes salgadas de muitos porcos, que crião, nutridos não em montados, mas com os mesmos legumes, com elles se sustentão tambem os escravos dos

Engenhos e rossas, tanto no Rio de Janeiro, como da maior parte das Capitanias de Pernambuco, e Bahia.

As Povoações de Indios, e quasi todos os moradores pobres, que vivem dispersos pelas margens dos Rios, e mais internados nos Sertões; e ainda os que vivem nas praias do mar apartados das Villas, e Cidades, sustentão-se da pesca, da caça, do mel das abelhas bravas das raizes e fructos silvestres; quem depois de ter viajado por todo o Estado do Brazil e examinado a particular subsistencia de cada hum dos seus habitantes, e adquirido todos estes conhecimentos, deixará de ter por vã a idéa da abundancia, de gados que se oppoem á execução do referido Projecto.

§ 19º

Assentando pois que não ha a pertendida abundancia de gados, tornaremos ás mesmas Capitanias para mostrarmos as utilidades que se seguirião á Metropole destas Colonias, se nellas si estabelecesse, e mostraremos depois como ainda estabelecida a abundancia de gados, não serviria de obstaculo a execução do refeido Projecto.

CAPITULO 4º

Em que mais se convence o segundo obstaculo, mostrando-se as utilidades que resultarião, se existisse a supposta abundancia de gados.

§ 20º

Das Minas, Paiz fertilissimo e que tanto produz os generos, e fructos da America, como da Europa, pela situação no interior do Sertão, a Metropole não extrahe ainda mais, do que o ouro, e pedras preciosas. Emquanto nellas não se multiplicarão as familias, e crescêo a Povoação o ouro que dellas se extrahia, pagava muito bem as mercadorias, e mais generos que pelos portos de Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro se introduzião da Metropole. Depois que com o referido augmento se fez percizo para a conservação tanto natural, como civil, destinar a agricultura, aos officios, ao commercio, ou mercancia interior, e mais occupações hum consideravel numero de indeviduos, que não trabalhão em Minas, vio-se crescer desordeiramente o consumo,

que ellas fazião das dittas mercadorias e mais generos das Capitania vizinhas: como porem a proporção não se vio crescer tambem o numero de Mineiros, o valor do consumo que se faz, das dittas mercadorias, e mais generos excede á extração do ouro.

§ 21°

D'aqui se segue, que tanto as mais Capitanias, como a Metropole perdem não só no equivalente do mesmo consumo, mas na multidão dos individuos que entretidos largos annos em procurar com as suas traficancias e mercancias o ouro; que se não extrahem, vem pela falta de pagamentos a falir, mudando-se de huns para outros portos, de humas para outras Minas, e tendo em todas representado a mesma figura; para não pagarem no corpo, o que lhe falta em ouro, vão por ultimo refugiar-se nos mais remotos Sertões. Frequentemente se está vendo vagar por elles a muitos destes individuos, sustentados á custa dos Sertanejos, que nem se aproveitaram de suas mercancias, nem de algum modo concorrerão, para serem condemnados a manter humas figuras inteiramente inuteis.

§ 22°

Reduzir-se pois a iquilibrio, ou fazer pezar mais o ouro, que se tira das Minas, do que o valor das mercadorias, que se consomem, seria descobrir o meio de dar o equivalente do mesmo consumo, e procurar os interesses da Metropole. Ella estabeleceo para este fim as collonias: tem direito de poder restringir, e regular este, ou aquelle commercio, esta ou aquella occupação e agricultura, que nellas se opuzer aos mesmos interesses, e com muito maior razão a respeito das referidas collonias, para onde nós não temos só visto sahir, tudo quanto nella valle. Portugal tem-se liberalmente despovoado em beneficio das mesmas collonias; e nós vemos nellas povoadores de toda a condicção.

§ 23°

Não fallando em restringir o Commercio nem pelo que respeita ao numero dos sujeitos, que nelle se occupão, nem a certas

mercadorias e mais generos. Não discorrendo tambem pelas outras classes, nem ponderando a multidão de gente que faltando o ouro para pagar as mercadorias, que consomen, inuttilmente nellas se entretem a respeito da Metropole. Hum dos meios de reduzir a equilibrio o ouro, que se extrahe, com o valor das referidas mercadorias consiste em regular-se á agricultura; não pelo que respeita á quantidade das suas producções; porque em Minas onde ella só se limita a subsistencia, não pode haver superfluo; mas sim ao modo de haver á mesma quantidade, e maior sendo necessario; modo, que se deve procurar por huma parte facilitando, e déminuindo o trabalho da agricultura; e por outra parte substituindo a huns generos outros, que demandem menos altura (sic).

§ 24º

A primeira parte em hum Paiz como de Minas, se conseguiria estabelecendo-se o uso de Machinas, que não só facilitão a cultura, mas diminuem o numero de braços no estado presente, necessarios para ella: o uso commum de cultura nas ditas Minas, he procurar, como mais ferteis, as terras cobertas de densas mattas; cortallas com machados, e depois de seca a folha, consumilla a fogo; e por entre raizes, troncos, e madeiras que ficão, fazer a sementeira: isto he, a que chamão Rossada. No anno seguinte passão a fazer do mesmo modo novos rossados em outros lugares: os que deixão, como conservão os mesmos troncos, e as mesmas raizes, em pouco tempo formão novas mattas, a que chamão capoeiras, as quaes vem a ser quasi com o mesmo trabalho outra vez cultivadas.

§ 25º

Aqui ha dois vicios que emendar: o primeiro he a escolha, que indistintamente fazem das mattas, havendo em muitas partes campos capazes de admitir a mesma cultura: o segundo he o estado, em que deixão as terras depois de feitos os rossados. Hum terreno tão occupado não pode admitir arados: porem se logo no primeiro rompimento, o prepararem milhor: arrancando as raizes que no referido Paiz, são tão chegadas a superficie da

terra, que muitas vezes não sustentão as arvores; com este maior. trabalho ficando as terras dispostas para o uso dos arados, se diminuiria nos mais annos o numero dos trabalhadores.

§ 26º

A segunda parte se conseguiria tambem d'abundancia de gados, que mostramos não haver, pelo consumo, que fazem os seus habitantes, de outros generos. Esta abundancia facilitando mais a subsistencia faria diminuir e huma grande parte o consumo das carnes de porco; faria diminuir outra parte muito consideravel dos legumes necessarios como fica dito para o sustento dos pobres, dos escravos, e nutrição dos mesmos porcos. Faltando o consumo dos referidos generos pela substituição dos gados, que farião huma subsistencia mais commoda; o rosseiro, não achando utilidade em occupar na agricultura o mesmo numero de escravos, de necessidade aplicaria a parte que restasse, á extração do ouro.

§ 27º

Ex aqui como na Capitania de Minas, se augmentaria o numero dos Mineiros. Crescendo o numero dos Mineiros, Seria maior a extração do ouro. Ex aqui tambem como a abundancia de gados concorreria para por em iquilibrio o valor do ouro, com o valor das mercadorias, que n'ellas se consomem; para sustentar o commercio que faz a Metropole com as ditas Collonias e para evitar nellas a perda de tantos negociantes, quantos por falta de pagamentos continuadamente se estão vendo falir.

§ 28º

Nas outras Capitanias, fazendo-se tambem superflua outra grande parte de trabalhadores destinados á cultura dos generos necessarios para a sua subsistencia; mais se poderião applicar á cultura dos generos, que se costumão exportar para a mesma Metropole. E deste augmento se segueria tambem augmentar-se o commercio, e a navegação. Estas são as utilidades que se seguirião á Metropole de se estabelecer a referida abundancia de gados. Vejamos agora como, ainda existindo em todas as referidas Capitanias, não pode servir de obstaculo á execução do Projecto.

CAPITULO 5°

Em que se acaba de convencer; mostrando-se que, ainda que existisse a abundancia de gados, não serviria de obstaculo a execução do Projecto.

§ 29°

Estabelecida a ditta linha de Povoações, os seus gados, alem da extração, que terião em grande parte commua com a freguezia de Pastos Bons pelo Rio Parnahiba, para as Capitanias da Bahia, e Rio de Janeiro fornecerião ao Pará pelo Rio Tocantins os que lhe faltão para a sua subsistencia.

A ilha de Joannes he sim creadora de muitos gados; porem ella não pode bastar para crear os necessarios.

A Povoação do Pará, tem crescido tanto, que em menos de desasseis annos, tem dobrado o consumo, que fazia dos seus gados, e apezar de todos os raciocinios, e de todas as providencias, não he consprehensivel como a Ilha de Joannes, cujos limites se não podem exceder, crescendo a Povoação, possa supprir para o futuro, os gados que ha dois annos temos visto faltar.

§ 30°

A Capitania do Pará he toda regada de muitos e caudolosos Rios, cujas margens se dilatão em grandes matas; nellas, como temos dito, não se pode facilmente estabelecer a creação de gados. Seria pois necessario hir buscar no interior do Paiz os Sertões abertos; alem da pouca fertilidade dos seus pastos, podem conter outras resões, que obstem a se irem descobrindo com Povoações tão pouco populozas, como são as fazendas de gados dos Sertões abertos; estes, que dão lugar ao referido Projecto, não são, os que lhe ficão mais vizinhos. E não serão tambem por isso os mais proprios, para nelles, se estabelecer a creação de gados, de que já necessita, e mais necessitará para o futuro, o Pará?

Logo alem dos fins, que tem o referido Projecto, de reduzir a nossa subjeição huma grande parte das nações Silvestres, de procurar com ellas adiantar a cultura das Capitanias do Ma-

ranhão, e Pará, ou de dar principio a se estabelecer huma nova Capitania entre o Maranhão, e Pará, Piauhi, e Goiaz; deve-se tambem ter por fim do mesmo Projecto o procurar-se a subsistencia do Pará. E assim fica mostrado que ainda que existisse a referida abundancia de gados nas outras Capitanias, não pode servir de obstaculo á execução do Projecto.

CAPITULO 6º

Em que se estabelecem princi'ios, para firmar a nesessidade e mostrar milhor as utilidades da execução do Projecto, com demonstrações tiradas da Povoação, Cultura, e Commercio de outras Capitanias.

§ 31º

Nas razões com que acabamos ds persuadir a execução do Projecto que temos proposto, consideramos a necessidade que ha de procurar-se a subsistencia da Capitania do Para com novos estabelecimentos de creação de gados:

Agora para continuarmos a persuadir a mesma execução do Projecto, não só mostraremos as utilidades, que della se seguirião á Povoação, cultura e commercio do Maranhão, e Pará; mas mostraremos tambem a necessidade que ha de evitar-se a extração, que os portos da Parnahiba, e Seará, estão fazendo do dinheiro da dita Capitania do Pará com a importação, que nella fazem, dos seus gados reduzidos a carnes secas.

As Capitanias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Porto Seguro, Ilheos, Bahia, Pernambuco, e quantas se seguem ao Norte darão os principios para mostrar, o que pertendemos dizer.

DEMONSTRAÇÃO

§ 32º

Todas as referidas Capitanias tem portos de mar: são os milhores os do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Todas são pelo interior do Paiz rodeadas de outras Capitanias e Povoações com as quaes não se communicão as do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos.

Comparadas entre si na fertilidade do terreno, ella he maior, e mais contraria nas Capitanias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos. Comparadas na Povoação, na cultura e no Commercio, excedem muito as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Este excesso; sendo como temos ditto mais ferteis as Capitanias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos; parece que só poderá provir, ou da excellencia dos Portos de mar, das dittas Capitanias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco ou da communicação, que ellas tem, com as Capitanias, e Povoações do interior, com as quaes não se communicão as Capitanias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos. Para mostraremos pois, d'onde provenha, mostraremos primeiro, que não pode só provir da excellencia dos Portos.

§ 33

As collonias como já discemos no paragrapho vinte e dois são estabelecidas em utilidade da Metropole. Por maxima fundada nesta utilidade os habitantes das Collonias devem occuparse em cultivar, e adquirir as producções naturaes, ou materias primeiras, para que sendo exportadas á Metropole, esta não só della se sirva, mas aprefeiçoan luas possa tambem tirar das collonias o preço da mão d'obra e possa commerciar no superfluo com as Nações estrangeiras. D'onde se segue.

1.° Que nas Collonias, se deve suppor aquisição das producções naturaes e a necessidade de comerciar n'ellas, com a Metropole.

2.° Que nas Collonias ou se recebão as dittas producções imediatamente, ou pelos meios da cultura, ellas devem ser sempre o objecto commum, e principal da povoação, e a materia do commercio, e o vallor das dittas producções deve ser tambem o objecto particular e interesse do povoador, ou seja agricultor, ou Commerciante.

3.° Que todo o Povoador, ou seja agricultor, ou Commerciante para se estabelecer nas collonais, hade procurar aquelles lugares, onde possa adquirir as dittas producções, e possa nellas commerciar com proveito.

§ 34º

Já sabemos que em todas as referidas Capitanias ha portos de mar, supponhamos agora que só por elles se faz a extração das suas respectivas producções. Pela primeira e segunda dedução do paragrapho antecedente, devemos conceder, que os portos de mar nas ditas Capitanias serão o lugar da feira, das suas producções, e a bolça de todo o commercio das ditas Capitanias. Pela segunda, e terceira deducção do mesmo paragrapho devemos conceder tambem que o Povoador ou seja agricultor, ou seja commerciante, de nenhuma maneira estenderá a povoação, Cultura e commercio, para o interior do Paiz: indo se estabelecer naquelles lugares, dos quaes, sendo conduzidas as producções dos ditos portos, não passão com o vallor que n'elles tiverem pagar tanto o trabalho da acquisição, como as despesas das conducções, e transportes. D'aqui se segue.

1º Que o vallor tiverem nos portos respectivos as producções das dittas Capitanias, será a regra, que fixe os limites da extenção da povoação, Cultura e Commercio, para o interior do Paiz.

2º Que n'aquellas Capitanias, onde as producções tiverém o mesmo valor, será tambem igual a extinçãoda povoação, cultura e Commercio para o interior do Paiz, á proporção das despezas nas condições, e transportes.

§ 35º

Já sabemos tambem que humas Capitanias tem milhores portos do que outras, e que n'estas he maior a povoação, a cultura e commercio.

Seguir-se-ha por ventura, que este excesso só provenha as dittas Capitanias da excellencia dos seus portos? A povoação cultura e commercio póde ser intensiva, ou extensivamente maior: demos, que sendo melhores os portos, seja nas dittas Capitanias maior a concorrencia de habitantes, e por isso intensivamente maior, isto he, mais numerosa a povoação e mais importante, a cultura e commercio, nunca d'aqui se póde seguir, que seja por isso tambem n'ellas maior a extenção da Povação, da cultura, o commercio para o interior do Paiz.

[illegible] HISTORICO

[illegible] das Capitanias. [illegible] que ellas se [illegible] paragrapho [illegible] letras, na [illegible].

[illegible] da [illegible] doação do [illegible] dar ás [illegible] para [illegible] valor das [illegible] como [illegible] as mercadorias [illegible] valor [illegible]

§ 2º

[illegible] que [illegible] Pernambuco [illegible] Pernambuco [illegible] Pernambuco

Vemos que não lhes provem da fertilidade do terreno, porque ellas cedem nesta parte, ás do Espirito Santo, Porto seguro, e Ilheos. Resta-nos examinar a differença que há, em quanto se communicão com as Capitanias, e Povoações do interior; porque desta differença tiraremos o principio da maior extenção, da Povoação, da cultura e commercio, das referidas Capitanias.

Vejamos para isso primeiro, quaes sejão as capitanias, e Povoações, do interior; em que consista a sua natureza; qual a relação que dizem ás Capitanias da Marinha, e como nellas influem.

§ 38°

As Capitanias, e Povoações do interior do Paiz são as Minas geraes, Serro do frio, Pitangui, Paracatù, Goiaz, Fanado, Rio das Contas, Jacobina, Sertões de S. Francisco, e Capitania do Piauhi. Consistem em Minas de ouro, pedras preciosas, e creação de gados, tanto vaccum, como cavallar.

§ 39°

A relação, que há entre ellas, e as Capitanias da Marinha, he huma reciproca e effectiva dessendencia. As Minas dependem das Capitanias da Marinha, para receberem as manufacturas, e mais generos, que nellas se introduzem da Metropole, e com que satisfazem ás suas necessidades tanto Reaes, como de opinião principalmente as que respeitão ao vestir: para haverem os escravos de Africa necessarios para a cultura dos generos do Paiz, com que saptisfazem á sua nutrição, e para o trabalho das Minas, d'onde tirão o ouro, com que pagão as mesmas manufacturas, os mesmos generos dos mesmos escravos.

§ 40°

As Capitanias, e Povoações que só consistem na creação de gados, excedendo a multiplicação dos mesmos gados ao necessario para a sua subsistencia, e não podendo dar dentro d'ellas mesmas consumo ao superfluo; procurão as Capitanias da Marinha, como mais povoadas, para ahi os venderem, e d'ellas dependem para

1.º Porque sendo como são, em todas as referidas Capitanías, quasi da mesma natureza, e vallor as producções, que n'ellas se podem cultivar, e adquirir; pela segunda dedução do paragrapho antecedente não poderião exceder humas Capitanias, a outras, na extensão da povoação da cultura e do commercio.

2.º Porque pela regra estabelecida na primeira dedução do ditto paragrapho, humas Capitanias não poderião exceder ás outras na extenção da Povoação, da cultura e commercio, para o interior do Paiz, sem que excedessem tambem no vallor das producções; excesso, que não devemos conceder, vendo, como temos ditto nos §§ 22 e 23, que o fim d'estas Collonias he utilizar a Metropole : e que o Commercio que esta faz com as referidas Capitanias, não póde admitir muito differente calculo no vallor das producções.

§ 36º

Isto posto claramente se vê, que ainda que o excesso, que as Capitanias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, levão na intensão da povoação, da cultura, e do commercio ás outras Capitanias do Espirito Santo, Porto seguro, e Ilheos provenha da excellencia dos seus portos, o que ellas tem na extenção da mesma Povoação cultura e Commercio, para o interior do Paiz excedendo os limites perfixos pelo vallor das producções, não pode provir do mesmo principio. Vejamos agora de onde provem.

2ª DEMONSTRAÇÃO

§ 37º

Temos já ditto que o Rio de Janeiro, a Bahia e Pernambuco, são as Capitanias, que mais florecem, tanto na intenção, como na extenção da Povoação, da Cultura, e do Commercio.

Que ellas e as que se seguem ao Norte de Pernambuco, communicão-se com as Povoações e Capitanias do interior do Paiz, o que não fazem as Capitanias do Espirito Santo, Porto seguro, e Ilheos.

Temos mostrado como da excellencia dos seus portos não lhes pode provir todo o excesso, que ellas levão as outras na Povoação da Cultura, e no Commercio.

Vemos que não lhes provem da fertilidade do terreno, porque ellas cedem nesta parte, ás do Espirito Santo, Porto seguro, e Ilheos. Resta-nos examinar a differença que há, em quanto se communicão com as Capitanias, e Povoações do interior; porque desta differença tiraremos o principio da maior extenção, da Povoação, da cultura e commercio, das referidas Capitanias.

Vejamos para isso primeiro, quaes sejão as capitanias, e Povoações, do interior; em que consista a sua natureza; qual a relação que dizem ás Capitanias da Marinha, e como nellas influem.

§ 38°

As Capitanias, e Povoações do interior do Paiz são as Minas geraes, Serro do frio, Pitangui, Paracatù, Goiaz, Fanado, Rio das Contas, Jacobina, Sertões de S. Francisco, e Capitania do Piauhi. Consistem em Minas de ouro, pedras preciosas, e creação de gados, tanto vaccum, como cavallar.

§ 39°

A relação, que há entre ellas, e as Capitanias da Marinha, he huma reciproca e effectiva dessendencia. As Minas dependem das Capitanias da Marinha, para receberem as manufacturas, e mais generos, que nellas se introduzem da Metropole, e com que satisfazem ás suas necessidades tanto Reaes, como de opinião principalmente as que respeitão ao vestir: para haverem os escravos de Africa necessarios para a cultura dos generos do Paiz, com que saptisfazem á sua nutrição, e para o trabalho das Minas, d'onde tirão o ouro, com que pagão as mesmas manufacturas, os mesmos generos dos mesmos escravos.

§ 40°

As Capitanias, e Povoações que só consistem na creação de gados, excedendo a multiplicação dos mesmos gados ao necessario para a sua subsistencia, e não podendo dar dentro d'ellas mesmas consumo ao superfluo; procurão as Capitanias da Marinha, como mais povoadas, para ahi os venderem, e d'ellas dependem para

a troca dos mesmos gados ou dinheiro, que por elles recebem, haverem as manufacturas, e mais generos da Metropole; os escravos de Africa tambem necessarios para a cultura dos generos comestiveis do Paiz, e trato da mesma creação de gados.

§ 41°

As Capitanias da Marinha dependem das Minas, para haverem o Ouro e pedras preciosas a troco das Manufucturas, e mais generos da Metropole, e escravos de Affrica.

Despendem das Capitanias e Povoações, em que se crião gados, para saptisfazerem com ellas mais commodamente a huma grande parte da sua subsistencia, e pouparem-se ao trabalho de procurarem, ou o mesmo genero, cuja creação he nella mais custoza, ou o equivalente com a cultura de outros, que diminuiria a acquisição, que fazem d'aquelles em que comercião com a Metropole.

§ 42°

Segundo o principio estabelecido no § 34 sobre a extenção da Povoação Cultura, e commercio das Capitanias da Marinha, parece que esta dependencia, em que estão humas Capitanias das outras, não poderia ser effectiva; porque na communicação, que ellas fazem dos referidos objectos, se excedem aos limites perfixos á extenção da Povoação, da Cultura, e Commercio das dittas Capitanias da Marinha: mas como a distancia, ou extenção não he no ditto principio considerada absolutamente, mas sim regulada segundo o vallor das producções, e mais circunstancias; ellas podem fazer, que a povoação das Capitanias da Marinha, não passe de sertos limites, e que a communicação das dittas Capitanias com as do interior exceda os referidos limites, e vá multo adiante.

§ 43°

Pelo que respeita as Minas, o ouro que ellas produzem, e communicão he o metal mais precioso, e mais commodo, que os homens acharão para representar todas as outras producções, tanto da natureza, como da industria, e sendo proprio, será

phenomeno bem raro apparecer hum homem, que se queixe do trabalho, e despezas que faz nesta conducção.

Os gados, que crião as outras Capitanias, e Povoações do interior, para serem communicados as Capitanias da Marinha, não necessitão de quem carregue; elles são os que sentem nas longas marchas todo o pezo dos seus corpos; e apenas se faz necessario, que haja quem os encaminhem.

§ 44°

Pelo que respeita as Capitanias da Marinha; nos miseraveis escravos, que por ellas se introduzem de Africa, dá-se a mesma razão, que se acaba de ponderar nos gados.

Nas manufacturas e mais generos da Metropole augmenta tanto a industria o vallor, que com as mesmas despezas que se farião, conduzindo-se o Capital de ouro, ou vinte mil reis em generos do Paiz, ou materiaes primeiras, se pode conduzir o Capital de oito centos, dois contos, ou mais em manufactura, ou materiaes segundas.

§ 45°

Ex aqui como, segundo o mesmo principio; ainda que as Capitanias da Marinha não possão exceder a certos limites na povoação, e cultura dos generos do Paiz, que se exportão á Metropole; podem as mesmas Capitanias, e as do interior não obstando a consideravel distancia, que há entre ellas, communicarem-se e servirem-se mutuamente nas suas dependencias; introduzindo-se humas nas outras os generos, que por si se movem, o ouro, as pedras preciosas, as manufacturas da Metropole, e quanto a industria com a mão d'obra tem augmentado no vallor, e reduzido a classe das materias segundas.

§ 46°

Desta communicação pois, e deste commercio, que temos mostrado poder subsistir entre as referidas Capitanias; e que faz effectiva a dependencia em que se achão humas das outras, nasce o influxo, que recebem as Capitanias da Marinha na povoação, cultura, e commercio, intensiva e extensivamente,

O ouro quem não sabe, que circulando no corpo politico, faz dentro deste os mesmos effeitos, que o sangue no corpo phisico? elle corre por todas as suas partes vivificando-as e dando callor a agricultura, e ao commercio, tanto interior como exterior, tanto activo como passivo.

Os gados com o prompto alimento, que offerecem aos povos da Marinha; não só fazem diminuir a cultura de muitos generos, que só servirião para a nutrição dos mesmos povos; mas fazem crescer a cultura, e quantidade d'aquelles, que se exportão á metropole, estabelecem com as suas pelles as fabricas de Atanados; e tanto o ouro, como os gados servem de promover a agricultura e augmentar o commercio.

§ 47°

Estes são os influxos, que as Capitanias da Marinha recebem da communicação com as Capitanias do interior intensivamente, e dentro dos limites prefixos á sua povoação, e cultura. Para vermos agora, o que recebem extensivamente ou fora dos prefixos limites; daremos a rasão dos principios que temos estabelecido tirando por consequencia o Estado, em que estaria os Paizes medios, as referidas Capitanias. Isto servirá, para conhecermos milhor a causa da differença em que alguns se achão; e para descobrirmos n'esta causa o principio da maior extenção da povoação e cultura das Capitanias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e quantas lhe ficão ao Norte, em comparação das do Espirito Santo, Porto seguro, Ilheos, que he o que vamos amostrar.

3ª DEMONSTRAÇÃO E CONCLUSÃO DOS PRECEDENTES

§ 48°

As producções das referidas Capitanias, ou consistem em generos, que pelo seu maior vallor, e facilidade de conducção são, como temos mostrado, communicaveis sem grandes despezas a Paizes remotos, ou em generos, que pelo volume, pezo pouco vallor e duração dependem de grandes fretes, e despezas; e não podem ser levados a consideraveis distancias.

§ 49º

Pelos vinculos da sociedade, ou ordem admiravel da Providencia, que estabelece entre todos os homens huma dependencia, ou necissidade de se communicarem huns com outros, nenhum particular pode só pelo seu trabalho, e industria cultivar e fazer quanto lhe he necessario para satisfazer as suas necessidades, assim reaes, como de oppinião.

Esta impossibilidade de subsistir qualquer individuo sem alheios socorros, ou Lei universal, que liga os homens entre si, tem a politica nas Collonias para maior utilidade, e dependencia em que devem estar da Metropole, e nellas como temos ditto, os habitantes só se devem occupar em adquirir as materias primeiras, e haver, a troca d'ellas da mesma Metropole as manufacturas necessarias, para satisfazer aquella parte, que respeita ao vestir.

§ 50º

D'aqui se segue. 1º Que a agricultura nas Collonias não pode ser só considerada como objecto da subsistencia; deve de necessidade ser vista como objecto do commercio, tanto exterior a respeito da Metropole, como interior e economico a respeito dos habitantes.

2º Que nenhum agricultor poderá subsistir sem vender ou permutar parte dos effeitos da sua cultura, para assim poder haver, o que necessita para se vestir.

3º Que não podendo o agricultor conseguir pela cultura os dois fins de que depende a sua subsistencia; ou porque o Paiz não produz os generos, de que outros necessitão; ou porque os generos que produz, pelo volume, pezo, pouco vallor, e duração, não podem ser conduzidos a partes distantes, para serem n'ellas vendidas e permutados; nós veremos os Paizes incultos, os seus habitantes nús, como as nações silvestres, ou como aquelles que internados nos mesmos Paizes vivem da Caça da pesca, e dos poucos generos, que apenas cultivão meramente para se alimentarem.

§ 51°

Esta he a rasão do principio, no qual estabelecemos, que nas Capitanias da Marinha, fazendo-se só pelos portos respectivos a extracção das suas producções, não passaria a povoação d'aquelles limites, dos quaes conduzidas aos mesmos portos as ditas producções, com o vallor que nelles tivessem, pagassem o trabalho da acquisição, e as despezas, que se fizessem em conduzillas deduzindo: que o vallor, que terião os generos nos ditos portos fixaria os limites da Povoação, e cultura para o interior do Paiz ; limites, que a excellencia dos portos nunca faria exceder.

§ 52°

Na contraria desta rasão fundada na natureza dos objectos da dependencia que ha entre as referidas Capitanias da Marinha e interior, ou interesse, que acharia o agricultor, e commerciante nos generos que pelo seu maior vallor e facillidade de conducção podem ser communicados com proveitos a maiores distancias, para serem vendidos, e permutados, como mostramos, he que estabelecemos o principio da communicação que ha entre as dittas Capitanias; communicação que faz povoar as Capitanias do interior, e faz effectiva a dependencia em que se achão humas Capitanias das outras.

§ 53°

Destes principios deduzimos agora por inffallivel consequencia; que os Paizes medios, isto he, todos aquelles, que entre as referidas Capitanias excedem os limites perfixos á povoação das Capitanias da Marinha; e não produzisse os generos da natureza d'aquelles, que produzem as Capitanias do interior; serião inteiramente incultos. Taes são, os que vemos entre as Capitanias do Espirito Santo, Porto seguro, Ilheos, e Minas Geraes; e taes serião tambem todos os que se dilatão entre as outras Capitanias; se huma razão intrinseca não removesse as difficuldades, em que os consideramos pela remota situação, e natureza das

suas producções; e não facilitasse os meios de se poder tirar delles algum proveito.

O tranzito, que pelos dittos paizes fazem as pessoas, que se entretem na communicação, e commercio dos referidos objectos da dependencia entre as ditas Capitanias da Marinha, e interior, he a razão, que ponderamos: os meios serão os que vamos a referir.

4ª DEMONSTRACÇÃO E CONCLUZÃO DO CAPITULO

§ 51º

Existindo incultos, taes quaes serião os Paizes medios, os viandantes, e commerciantes das Capitanias extremas, não podendo por elles tranzitar sem o necessario para sua subsistencia além dos generos, que como temos dito, são o objecto da referida dependencia, e materia desta communicação e commercio, generos, como temos mostrado pela sua natureza communicaveis a consideraveis distancias; conduzirião tambem aquelles, generos que pelo volume, pezo, pouco vallor do Capital, como ordinariamente são os comestiveis; para suprirem com elle ás suas necessidades pessoaes, e alimentarem a multidão de bestas, que serve nesta communicação e commercio; de sorte que ou augmentarião consideravelmente as despezas, que fazem nos seus combojs, conduzindo em humas bestas; não só o que seria necessario para alimentar outras; mas tambem as mesmas que para esse fim acressesem; ou se exporião a experimentar os funestos effeitos da fomo, e perda total dos seus combojs.

§ 55º

Isto que augmentaria consideravelmente as despezas da conducção, introduziria nas Capitanias do interior a carestia dos objectos da sua dependencia, restringeria o Commercio, e faria muitas vezes impraticavel a communicação, he o mesmo, que promove a Povoação, e cultura dos ditos Paizes medios.

§ 56º

O novo povoador, vendo que o viandante, e commerciante se achassem nos ditos Paizes medios os generos necessarios para

a sua propria subsistencia, e dos seus combojs, ainda a mais alto preço os comprarião, para evitar os encommodos, e maiores despesas, que farião, em conduzir os que lhes fossem precizos; e vendo tambem que nos mesmos Paizes pode com a cultura dos generos comestiveis satisfazer aos dois fins, porque nella se deve interessar aquelles generos, que tem extracção para a Metropole, cultivo os comestiveis e desta cultura tira não só o necessario para a sua familia; mas o superfluo, que vende aos viandantes e Commerciantes, e com cujo producto compra as manufacturas, para se vestir.

§ 57º

Estabelecido o agricultor crescendo a familla, e dividindo-se em ramos o natural amor aos parentes, e congenita inclinação aos Paizes, em que nascerão, faz que por elles se vão dilatando constituindo novas familias. Depois disso, o pratico exato conhecimento que ellas adquirem dos mesmos Paizes; vai aplanando as difficuldades que há para a communicação, dando melhor direcção as estradas; e se achão muitas vezes em estado de poderem conduzir aos portos os generos cultivados em muitos logares, d'onde terião por impraticavel esta extracção, quando nelles se forem estabelecer.

§ 58º

Ex aqui o que tem acontecido nos paizes, que ficão entre o Rio de Janeiro e Minas geraes pelas estradas da Estrella; ao Couto que lhe fica ao Sul, e caminho novo tambem ao Sul do Couto, estrada, que todas se ajuntam antes dos Rios Paraiba, e Paraibuna, onde está o registo, e Paizes que sendo todos cobertos de densas mattas, athe faltaria nelles pastos para as bestas, se a cultura não tivesse aberto o necessario.

§ 59º

Alem destas rasões geraes e commuas a qualquer nova Povoação nos Paizes, que pela outra parte estão entre a Bahia, Pernambuco mais Capitanias ao Norte, e as Minas, Povoações e

Capitanias, em que se crião gados, ha de particular, que das numerosas Boiadas que se vão vender aos dittos portos, ficão pelas estradas muitas reses, humas porque se apartão para os campos, outras por fracas, e imcapazes de continuar a marcha: de sorte que calculando-se a diminuição, que vem a ter as Boiadas, chega a mais da terça parte.

§ 60°

Esta parte que seria inteiramente perdida, serve tambem de prover a Povoação, e cultura dos dittos Paizes medios para della utilizarem-se vão nelles estabelecerem-se muitos povoadores, os quaes a comprão nas estradas por baixo preço aos conductores das Boiadas postos na precisão de a deixarem, e sem esperança de a poderem mais haver, ou porque pereceria em muitos lugares á sede, ou porque recuperadas as forças se internarião pelos Sertões, e ou porque acharião quem d'ella se utilizasse, sem fazer desembolço algum, como he bem frequente pelas dittas estradas.

§ 61°

Os novos povoadores sustentando-se d'aquellas reses, de que não esperão outro interesse, cuidão em que se restabeleção as que lhes sobrão para as irem no anno seguinte vender aos mesmos portos, e para este fim, como os dittos Paizes são por sua natureza aridos, e paressem pela falta de agoa em muitas partes inhabitaveis não só se aproveitão da que descobrem em alguns lugares mais remotos; mas procurão com a industria fazer tanques onde a conservão no Inverno e por este modo utilisando-se dos gados, que se crião nas Capitanias do interior, passão tambem a estabelecer novas creações em sitios, que serião inteiramente despovoados, se este primeiro interesse não os levasse a elles.

§ 62°

Ex aqui tambem, como vemos povoada muita parte dos Sertões que correm da Bahia ás Jacobinas, da Jacobina ao Rio de S. Francisco; do Rio de S. Francisco á Capitania do Piauhy, andando de Leste a Oeste, e buscando tanto ao Sul as Minas do

Rio das Contas, Fanado, serro do frio, e Geraes, como para o Norte as dittas Capitanias que se seguem por esta parte a Pernambuco.

§ 63º

Sendo pois estes os meios, porque vemos povoados em muita parte os Paizes entremedios ao Rio de Janeiro, e Minas Geraes, entremedios á Bahia, Pernambuco, mais Capitanias ao Norte, e as mesmas Minas, e Povoações do interior, devemos concluir, que por isso não se achão Povoados os Paizes entre as Capitanias do Espirito Santo, Porto seguro, Ilheos, e as Minas Geraes, e serro do frio, porque lhes falta esta communicação, provem a maior extenção da Povoação, da Cultura, e commercio das Capitanias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e quantas lhe ficão ao Norte, que he o que pertendiamos mostrar.

§ 64º

Para combinar-mos o que vamos a dizer da Povoação, e cultura do Maranhão, e Pará com o que temos mostrado, estabeleceremos agora, como principios já demostrados.

1º Que as Povoações do interior do Paiz send o dependentes das Capitanias da Marinha, e tendo com ellas communicação, concorrem para o augmento tanto intensivo, como extensivo da Povoação, Cultura, e Commercio das Capitanias da Marinha.

2º Que sem esta communicação as Capitanias da Marinha não excederião na Povoação, Cultura, e Commercio a certos limites; e dentro dos mesmos limites não serião tambem povoadas. Antes de passarmos á ditta combinação, ponderemos dois prejuizos tão vulgares, como oppostos dos principios que temos estabelecido.

CAPITULO 7º

Em que se ponderão, e convensem dos prejuizos vulgares, que resistem ao fim dos principios estabelecidos.

PRIMEIRO PREJUIZO

§ 65º

He o primeiro dos dittos prejuizos: Que o Estado perde todo aquelle individuo, que manda aos Sertões. Esta proposição que

ainda nos Paizes dominantes pode ser admitida, he bem contraria das Collonias á conservação da dominação, porque estando as Collonias expostas a serem atacadas por qualquer Potencia inimiga, e muito nas circumstancias de se verem suprehendidos alguns dos seus portos da Marinha; não he necessario buscar exemplos nas Collonias estranhas; nem valer-nos dos que achariamos nas nossas, tanto pela parte do Norte, como do Sul para conhecer-mos que as Povoações do interior do Paiz, são como huns corpos de reserva, postos em seguro para defensa das Capitanias da Marinha, Corpos que não podem ser atacados, antes que lhe chegue a noticia da Guerra; e se disponhão a esperar e remover os seus effeitos; sendo mais facil ao invasor despor todos os aproxes para o ataque de huma praça bem fortificada do que conservar huma marcha bem ordenada, e guardar todas as forças para penetrar, e hir sugeitar Paizes remotos que dão todas as vantagens aos seus habitantes.

§ 66°

Depois disso concorrem tambem em que estão, para poderem subsistir algumas Capitanias da Marinha das Capitanias, e Povoações do interior. Sugeitas que ellas fossem não serião tantas forças inimigas, que ao mesmo tempo podessem guarnecer com segurança os postos vencidos, e constranger as Povoações do interior, a que lhe fornecessem o necessario; e levantassem o sitio, em que terião posto, não tendo com ellas communicação.

§ 67°

Deixando outras ponderações bem evidentemente se vê, quanto podem nas Collonias cooperar as Povoações do interior para a conservação da dominação, que nellas tem a Metropole e como esta rasão de todo se verifica nas partes, que essencialmente o compõem.

§ 68°

Com a mesma evidencia que de huma rasão geral se desce á particular, se vê tambem que qualquer indeviduo das Povoa-

ções do interior occupado na acquisição dos generos do Paiz, e em fazer effectiva, pela communicação, e Commercio a dependencia que deve haver entre ellas e as Capitanias da Marinha em utilidade da Metropole, coopera para os fins, para que ella estabeleceu as Collonias.

SEGUNDO PREJUIZO

§ 69º

O segundo dos dittos prejuizos he tambem: que as Minas são a ruina de Portugal, e o ouro, a perdição das Minas. Deixando a primeira parte desta Cantilena, vejamos primeiro o sentido, que tem a segunda, e as rasões em que se funda; e depois mostraremos como esta se oppõem aos principios, que temos estabelecido.

§ 70º

A Agricultura, as Artes, e Commercio são partes essenciaes do corpo politico do Estado; nellas se occupão os seus individuos com ellas se sustentão, e sem ellas não podem subsistir: com a differença porem, que o Commercio não existe sem Agricultura, e as Artes; as Artes, sem Agricultura, a qual, para assim dizermos he a origem de tudo, ou o modo pelo qual, com mais, ou menos trabalho se adquirem todas as producções que a terra nos offerece, tanto na sua superficie, como nas suas entranhas; e que aperfeiçoadas pela industria, não só nos sustentão; mas sobem com maior vallor a enriquecernos.

§ 71º

Admitida pois a proposição, de que o ouro he a perdição das Minas sendo tão natural fugir a ruina, como procurar a conservação; de necessidade se hade admittir tambem, que os Mineiros se devem abster do exercicio de numerar, e occuparem-se tanto nos mais objectos da Agricultura, como nas Artes e Commercio. Este he o sentido da ditta proposição, o qual, ou se pode estender a huma total abstenção no exercicio de Minerar, ou se pode restrigir só á parte.

§ 72°

A primeira rasão, em que se funda he que pelo incansavel trabalho das Minas não se adquire mais, que o ouro pela applicação com mais suave trabalho aos mais objectos da Agricultura, das Artes, e Commercio, não só se adquiririão todas aquellas producções, de que depende a subsistencia do homem, e sem as quaes elle não pode existir, mas se poderia avançar a hum estado de abundancia e riqueza; estado a que o ouro não poderia conduzir por hum puro effeito da representação.

§ 73°

A segunda he tambem, que deixar de procurar com mais suave trabalho as mesmas producções necessarias em hum Paiz fertilissimo; para procurar com trabalho mais custoso no mesmo Paiz o ouro, como representação das dittas producções, he deixar de possuir independente huma riqueza real, para haver huma riqueza de oppinião; riqueza, que nada pode servir faltando os objectos, que representa. Ultimamente, he trocar hum estado de abundancia e riqueza, por hum estado precario; estado de dependencia, e necessidade.

§ 74°

Deixando confirmadas todas estas rasões, com a indigencia de muitos estados, em que ha minas, e abundancia de outros, que não fazem d'ellas uzo, vamos a ver como a ditta proposição nem indeterminada, nem determinadamente se pode sustentar em toda a sua extenção; e veremos depois como, ainda mais restricta, e no exposto sentido he inteiramente contraria aos dittos principios.

§ 75°

Fallando indeterminadamente: a força a abundancia, e riqueza do estado não consiste só no numero dos habitantes, quantidade, e qualidade das suas producções tanto naturaes, como da industria, consiste tambem, em que estas producções estejão em tal ordem, tal positura e tal disposição, que se possa

vereficar o fim para que forão creadas, servindo-se os homens dellas, e ultilizando-se. De outra sorte se poderião dizer já ricos todos os moradores do Pará, e abundantes em todos os preciosos generos, que a terra lhes offerecem sua superficie ainda que espalhados por sertões, que lhes são por ora inaccesiveis, ou se contraria tambem já sobre immensos Thesouros de finas esmeraldas, e outras preciosidades que a mesma terra occulta nas suas entranhas por todo o Paiz, que ha, entre as minas, e as Capitanias do Espirito Santo, Porto seguro, e Ilheos.

§ 76º

Convencidos os homens pela expiriencia de que faltando a referida ordem, e disposição naquelles mesmos Paizes abundantes em todo genero de producções, e onde ellas se vião já entre mãos, elles gemião muitas vezes na falta, e indigencia ou porque estando as ditas producções dispersas e a elles repartidas pelos lugares, em que se produzem; segundo a situação dos mesmos lugares, e natureza das mesmas producções elles não podião ter todas, nem de todas fazer uso, sem que huns houvessem de outros a parte que lhes viesse a faltar; ou porque, sendo natural socorrerem-se reciprocamente com ella: por huma simples troca, ou permutação se fazia muitas vezes impraticavel, tanto pelas indicadas circunstancias como pela difficuldade, que haveria muitas vezes, de se effectuar racionavelmente esta troca, a qual, ainda que a respeito de diversos sujeitos, requeria na mesma especie e ao mesmo tempo a abundancia e a falta: por todas estas razões acharão os homens, que devia haver hum signal, pelo qual se representassem as ditas producções; e podesse cada hum com elle alcançar mais commodamente o que lhe faltasse: e vierão por ultimo a encordar que dos metaes se fizesse este signal.

Ora, além dos differentes usos, porque os metaes servem aos homens estando os homens convencidos, que sem este signal não podem commodamente utilizar-se das producções de que depende a sua subsistencia, em quanto elles convem que os metaes as representem, e sejão o meio de as poderem haver; o ouro, que

entre todas as nações civilisadas tem sempre feito esta representação, por este mesmo vallor de opinião, não mostra no seu effeito alguma cousa de real?

§ 77°

Os homens estão na necessidade de possuirem os metaes para commodamente poderem subsistir. Esta necessidade que existe tanto nos homens de hum estado, como no resto dos mais homens; e que he reconhecida por todas as Nações civilisadas, as quaes procurão por todos os Paizes Minas, fação dellas uso aquelles, que as tiverem; não só para que não falte aos seus habitantes este meio de poderem commodamente subsistir; mas para que; depois de terem cheias todas as vistas, porque as Leys politicas prohibem a extração de ouro para fóra dos proprios dominios, elles o possão communicar tambem em reciproco beneficio ao resto, dos mais homens, as quaes nestas plausiveis circunstancias talvez assistisse algum direito, para delles o exigirem.

§ 78°

A ordem da natureza nos obriga a communicar-mos aos que necessitão o superfluo do que nos he necessario para viver; e a mesma ordem parece deve tambem de alguma sorte obrigar-nos a que communiquemos aos que vivem com encommodo o superfluo do que he necessario para vivermos com maior commodidade. Vindo pois entre todos os metaes a ser o ouro pela sua geral aceitação, o que mais facilita o dito uso; e por isso o mais necessario não só para o bem particular de qualquer individuo; mais para o bem universal dos homens civilizados; e sendo necessario que hajão minas, para que possa haver ouro; quem poderá sustentar a proposição que o ouro he a perdição das Minas; estendendo-se o seu sentido, a huma total abstenção do exercicio de minerar?

§ 79°

Fallando determinadamente: temos já dito, e repiteremos sempre: que as Collonias são estabellecidas em beneficio da Me-

tropole: que o primeiro interesse da Metropole, hade forçosamente ser conservallas na sua dominação; o segundo tirar dellas as possiveis utilidades.

§ 80°

Temos ponderado, que devendo as Collonias occuparem-se só na acquisição das materias primeiras; das Minas pela situação no interior do Paiz sem rios navegaveis, que possão facilitar a condução dos generos aos portos da Marinha para serem exportadas a Metropole, não pode esta, a excepção do ouro, tirar pela agricultura iguaes, interesses, aos que recebem das Capitanias da Marinha.

§ 81°

Temos já mostrado qual seja o influxo do ouro na Povoação, na Cultura e Commercio das Capitanias da Marinha: quaes os reciprocos objectos das dependencias entre as Minas, Metropole e Capitanias da Marinha; e ultimamente, que o ouro he o equivalente, que a Metropole, e as dittas Capitanias recebem, do que introduzem em Minas.

§ 82°

Admitida pois em toda a sua extenção a ditta proposição; e faltando inteiramente o ouro pela total obstenção, em que se porião os Mineiros do exercicio de minerar, como as povoações e Capitanias de Minas pela sua situação no interior do Paiz não podem ter outro equivalente, para pagar as manufacturas, e mais generos, que recebem da Metropole, e Capitanias da Marinha; é evidente que nem poderia haver commercio entre ellas, e as Capitanias da Marinha; nem ellas poderião satisfazera estes objectos da sua dependencia; nem as Capitanias da Marinha experimentarião na sua Povoação, Cultura, e Commercio os influxos do ouro; e nem a Metropole tiraria dellas todas as possiveis utilidades.

§ 83°

Vejamos agora a mesma proposição em sentido mais restricto, em quanto os habitantes de Minas se devem abster só em parte do exercicio de minerar.

§ 84°

Todas as expostas razões em que se funda a dita Proposição, e outras talvez mais nervosas tendem apersuadir as vantagens de hum Paiz, que tendo em si quanto necessita, pode subsistir independente de qualquer outro.

Este estado de verdadeira abundancia, e riqueza, a que deve aspirar o Paiz dominante, poderá por ventura ser pertendido por huma Collonia, sem que esta contravenha aos fins para que foi estabelecida? O Paiz dominante nunca se poderia considerar em milhor estado, mais abundante, mais rico, e mais poderoso, do que quando fosse para a sua subsistencia, mais independentes de Paizes estranhos: huma Collonia nunca se deve considerar em melhor estado a respeito da Metropole, do que quando della for mais dipendente.

Ideas tão diversas devem ser diversamente conduzidas no Paiz dominante, havendo nelle minas, poderia ter lugar a ditta proposição no restricto dos Sertões, como são as Povoações, e Capitanias das nossas Minas, postas nas circunstancias de não poderem utilizar a Metropole com outras producções, que não seja o ouro he bem evidente, que de nenhuma maneira deve ser admitida.

§ 85°

Eu vou a dizello, mais claramente, já que a isso me dá lugar o chegar a esta materia, depois de ter passado por minas, e ter presenciado, como por uma inadivertida tolerancia se pode nellas introduzir a independencia, que promove a ditta proposição.

CAPITULO 8°

Em que pelas consequencias da proposição, que o ouro he a perdição das Minas, mostra-se a sua insobsistencia, e mais se convence o segundo prejuizo: propõem-se a necessidade de se regular a Agricultura de Minas nas suas producções exemplificando-se as regras, que se estabelece dando-se as suas excepções.

§ 86°

Applicando-se, como vão fazendo os habitantes de Minas a todos os objectos da Agricultura em hum Paiz, que não só

produz os generos da America, mais tambem os da Europa: passando do msemo modo a aprefeiçoarem as manucfaturas, a que se vão inclinando: chegando por ultimo a ter todo o necessario fisico: que caminhos restarião á Metropole, para haver delles o ouro? Teria ella porventura por equivalente a introdução de hum luxo em mercadorias accommodadas ao genio dos Mineiros; para assim haver delles, por condescendencia o ouro, que elles de necessidade lhe havião dar? De qualquer outro meio, que para esse fim servisse a Metropole, ella, e as Capitanias da Marinha não podarião tirar as vantagens que perderião do Commercio estabelecido em generos de primeira necessidade.

§ 87°

Os dizimos, os impostos serião só os Canáes, por onde correria o ouro das Minas a Metropole; mas serião sempre copiosos, e perennes, descendo de hum Paiz já d'ella independente para a sua subsistencia? De hum Paiz em cujos habitantes tanto predomina a ambição e tanto cresce o orgulho, que admiravelmente os instrue na rebeldia e oposição a toda a auctoridade?

Muitas vezes varião os Calculos mais exactos da Arithmetica Politica; porem estes acontecimentos não devem entrar em concideração, para que de erradas premissas se possão esperar boas consequencias.

§ 88°

Se fora possivel que todos os habitantds de Minas se occupassem só na extracção do ouro, e que todo o necessario fisico se lhes introduzisse da Metropole, e Capitanias da Marinha; deste estado total de dependencias que utilidades não tiraria a Metropole? Esta nada teria que receiar do orgulho dos Mineiros. Ella veria notavelmente crescer a Povoação, e Cultura das Capitanias da Marinha; augmentar-se o seu Commercio e pagarem as Minas por este modo o equivalenta dos generos, que pela sua situação do interior do Paiz, não pode de outra sorte a Metropole dellas esperar.

§ 89º

Sendo porem impraticavel este estado de huma omnimoda dependencia ; primeiramente porque a razão da distante situação, e circunstancias das conducções, que faz com que a Metropole não se possa utilizar da Agricultura das Minas, seria de alguma sorte a mesma que faria tambem, com que as Minas não fossem fornecidas do necessario fisico para a sua subsistencia: digo de alguma sorte ; porque o mineiro poderia por exemplo pagar por maior preço huma arroba de assucar conduzida a Minas dos Portos da Marinha, do que nos dittos portos pagaria o commerciante a mesma arroba de assucar, sendo conduzida de Minas ; o qual tendo de exportalla com mais fretes, para vender á Metropole, sempre se deveria regular na compra pelo preço, que poderia alcançar na venda.

§ 90º

Depois disso, porque seria necessario occupar a muitos indeviduos (para que não fossem inteiramente inuteis) os quaes não tendo forças para se empregarem no trabalho das Minas, e constituindo parte das familias dos Mineiros, dellas sem violencia não se poderião apartar.

§ 91º

Ultimamente, porque, para figurar o interesse no trabalho das Minas, he necessario facilitar a subsistencia, o que de nenhum modo se poderia conseguir, se todo o necessario fisico entrasse de fóra ; e os Mineiros se não aproveitassem da fertilidade do Paiz, fazendo lavouras, e procurando a mais commoda subsistencia.

§ 92º

Sendo pois por todas estas razões impraticavel, que todos os habitantes de Minas só se empreguem no trabalho das Minas, servirá esta nossa reflexão, para que não pareça paradoxo o dizermos agora ; que em Minas para maior interesse da Metropole nem se deve animar, nem promover a agricultura

antes de tal maneira se deve regular, que só se addmita a daquelles generos, que absolutamente forem de primeira necessidade, e não possão vir de fora, como he todo o genero de pão, e legumes, restringindo-se não a quantidade dos dittos generos; porque a abundancia he necessaria para facilitar a subsistencia dos trabalhadores das Minas, mas sim as especies e numeros dos individuos empregados nesta cultura como fica dito no paragrapho 23.

§ 93°

O Gado vaccum, ainda que seja genero da primeira necessidade, e pela facilidade, com que se conduz a lugares distantes deva ser reservado ás Capitanias, e Povoações, em que não ha Minas, e onde elle faz o objecto da cultura, e Commercio; ha rasões, que persuadem esta criação tambem em Minas. He a primeira: a necessidade que há, da abundancia deste genero, para se evitar a creação dos porcos, como ponderamos no § 26.

A segunda he tambem, que ainda que se criem em Minas, nunca nellas deixarão de ter consumo, os que se entroduzirem das outras Capitanias; porque a necessidade que ha em Minas de dar annualmente sal ao gado, faz com que não possão haver fazendas muito avultadas. [1]

§ 94°

A creação das ovelhas não occupa a muitos indeviduos, pode, contribuir em Minas para a mesma abundancia, as suas lãns apenas serião uteis naquelles lugares mais proximos a Marinha, donde podessem ser exportadas a Metropole, sendo-lhe assim conveniente.

---

[1] O Paiz das Minas Geraes se achão já hoje muito povoado, e sendo muitos os creadores, ainda que cada hum crie pouco, poderá resultar a abundancia porem nós nunca poderemos afirmar a que desejamos em Minas, em quanto não virmos, que indistintamente todos os habitantes de Minas se sustentão neste genero, e delle fazem o seu ordinario alimento. Fim a que as Minas não poderão chegar independentes dos Sertões. Para que a elle mais apressadamente caminhem; poderá conduzir muito o fazerem as Camaras, com que não só as Villas mais notaveis, mas em todos os arraiaes se estabeleção assougues.

§ 95°

Aquelles generos porem, que não forem da primeira necessidade, ainda que o uso os tenha já posto na mesma ordem, podendo com o seu vallor pagar as despezas da condução, e serem introduzidos tanto das Capitanias da Marinha, como das outras Povoações, em que não ha minas, devem ser reservadas para que nellas se cultivem como por exemplo o assucar, as aguas-ardentes, e o Gado Cavallar.

§ 96°

Que utilidades se pode seguir á Metropole, de que em Minas hajão se augmentem os engenhos de assucar, occupando-se nelles hum numero consideravel de indeviduos, que serião mais interessantes empregados na extracção do ouro, e deminuindo-se por esse modo o augmento, que poderião ter os mesmos engenhos nas Capitanias da Marinha, onde com maior interesse se devem promover? Hum mineiro que deixa o trabalho das Minas para se empregar dentro das mesmas Minas em levantar similhantes fabricas embaraça que por esta vida desça o ouro a promover a agricultura, das Capitanias da Marinha, diminue a sua extracção, e restringe tanto a dependencia, em que as Minas devem estar das Capitanias da Marinha, como o Commercio, que ellas podem fazer com a Metropole.

§ 97°

Os mesmos e maiores damnos não occasionão tambem os que levantão, e conservão officinas de aguas-ardentes? Este terrivel genero, que como ordinariamente o fazem estraga a saude dos que a elle se affeiçoão, entretem outro consideravel numero de indeviduos tanto na sua factura, como na vendagem, multiplicada por infinitas tavernas, que são outras tantas palestras da occiosidade, dos vicios e desordens. O estado em que se achão as Minas não admite que se extingua a cultura e fabrica destes effeitos: porem bastará evitar que se levantem de novo, ou se augmentem as que houver.

§ 98º

O Gado Cavallar deve ser reservado ás Capitanias, e Povoações em que não ha Minas, principalmente ás do Sertão; porque alem deste genero constituir toda a cultura, e Commercio das dittas Capitanias, he necessario, que as Minas estejão assim dellas dependentes, e lhes communiquem por este caminho o ouro de que necessitão para promoverem a mesma cultura e Commercio. [1]

---

[1] Os nossos Sertões, e mais Capitanias, assim do Sul, como do Norte, não podem fornecer ainda quando as Minas carecem neste genero. Pelo Sul entrão de Hespanha muitas bestas muares; os mineiros achando maior utilidade em se servirem dellas, as preferem aos nossos Cavallos, e de aqui se segue a somma consideravel de ouro que passará a Hespanha, e o baixo preço, em que estão pelo Sertão do Norte os Cavallos, como são os da Bahia, Pernambuco, Siará, e Piauhi.

Não se pode duvidar, que para conducções excedem as bestas muares aos Cavallos; mas tambem ninguem duvidará, que a utilidade, que nas dittas conducções achão os Mineiros, servindo-se de bestas muares de Hespanha deva ceder á utilidade do estado, o qual pede, que não saia delle para mãos estranhas o ouro, e que dentro de si mesmo se promova nos logares mais convenientes, em quanto for necessario a creação deste genero tanto em huma como em outra especie.

Para se conseguirem estes dois fins, deve-se consideravelmente augmentar pela parte do Sul os direitos, que pagão as bestas muares, e Cavallos, que entrão de Hespanha, e ao mesmo tempo evitar, que em Minas subão no preço.

Desta sorte os que costumão negociar neste genero, não achando mais interesse em introduzirem em Minas as bestas muares de Hespanha, do que em introduzirem os Cavallos, e bestas dos nossos Sertões, irão a elles buscallos; e vendo os creadores que são procurados se esforçarão a fazer maiores creações.

O augmento dos direitos deve ser tambem regulado, que ainda que o commerciante ache alguma utilidade em introduzir as bestas de Hespanha, seja muito maior a que possa tirar tanto dos Cavallos, como das mesmas bestas creadas nos nossos Sertões. Desta sorte só entrarão de Hespanha na falta das nossas, e não veremos o que succede, que he entrarem as bestas de Hespanha, e ficarem os nossos Cavallos pelos Sertões.

Como ao mesmo tempo se deve promover a creação das bestas muares não pagarão o accressimo dos direitos, as que se crearem nas nossas fazendas.

E como tambem algumas das dittas fazendas ficarão antes dos registos, e pela mesma parte que entrarão as de Hespanha, para que não se confundão, e entrem muitas de Hespanha por nossas: haverá a cautella de se saber a creação annual de cada fazenda, e o numero que poderão vender; o qual será em tempo competente participado ao Registro para se conferir com a guia, que devem trazer as que entrarem não se permittindo que possam sahir das dittas fazendas ou nellas vender-se sem a ditta guia, passada pelas Cameras das Villas; ou Magistrados dos respectivos destrictos: isto pode-se fazer com facilidade, e exacção.

§ 99º

Produzindo as Minas alguns generos, que pelo seu vallor, e natureza sejão communicaveis, e uteis a Metropole, por exemplo se a plantação das Amoreiras tiver ahi milhor sucesso do que tem tido no Maranhão o que he muito provavel, pela differença do Paiz, e grande similhança que as Minas tem nas suas producções á Europa, deve a cultura dos dittos generos conforme o que temos mostrado, ser não só admitida, mas animada.

§ 100º

A seda creada em Minas poderá ser conduzida nos mesmos combojos, que continuadamente dessem vasios a receber nos portos da Marinha as manufacturas e mais generos da Metropole, a sua creação, e preparo occuparà tambem as familias, e ellas terão mais este equivalente para pagar o que recebem da Metropole.

CAPITULO 9º

Em que se mostra em geral a necessidade do Regulamento da Agricultura na applicação, que se deve fazer dos habitantes.

§ 101º

O Regulamento da Agricultura se faz necessario, não só em Minas, mas em todas as nossas Collonias. Nós não estamos ainda no caso de consentir-mos, que nesta ou naquella Capitania se appliquem os habitantes, sem discripção a este, ou aquelle objecto da agricultura, com tanto que delle possão subsistir.

§ 102º

A nossa America he dilatadissima, e comparada a sua vastidão com o numero dos habitantes, sendo este já muito consideravel; ella se nos apresenta ainda deserta. Hé necessario accomodar os indeviduos aos objectos mais convenientes á Metropole: o que he util em huma Capitania não será em outra, porque nella haverão diversas producções, das quaes a Metro-

pole possa tirar maiores interesses: por exemplo: o Pará alem de ser apto para produzir todos os generos do Brazil, produz o Cacao, Café, Cravo, Salsa parrilha, e muitas outras drogas. Será por ventura util á Metropole, que os habitantes do Pará se empregassem só nas lavouras do assucar, e tabaco, que fazem o Commercio do Brazil, e deixassem inteiramente aquellas producções, que lhe são particulares, e que a Metropole não pode haver de outra parte. Não se diminuirão os ramos do Commercio? Humas Capitanias não arruinarião o Commercio das outras? E a Metropole não lesceria da abundancia, e independencia, em que pela diversidade dos seus generos póde estar das Nações Estrangeiras?

§ 103

Como em Minas já temos mostrado, ser até o presente só interessante á Metropole; e por isso quanto for possivel devemos evitar, que na sua extração se occupe o maior numero dos seus habitantes.

Os mais objectos da agricultura são convenientes nas Capitanias da Marinha, e naquellas do interior que pela natureza dos seus generos, e a beneficio dos seus rios, podem conduzillos aos portos do mar, para ali serem vendidos, e exportados á Metropole. Nellas mais que nas Minas se devem occupar os que são destinados a agricultura, e nellas se verificará bem a regra, que a agricultura deve ser animada, e promovida, a qual havendo se respeito a Metropole, não pode ainda em Minas ter lugar.

§ 104

Se a producção e cultura das referidas Capitanias tivesse já chegado a tal estado, que depois de cultivadas todas as suas terras com quantas producções podessem utilizar a Metropole, segundo a natureza, e situação dos Paizes; e depois de se calcular a quantidade e qualidade das dittas producções, se achasse que nem as dittas terras, segundo a sua extenção, e fertilidade, mais podião produzir; nem a sua agricultura subir a maior porção ocupando a mais individuos, do que os que nella se

empregassem; nestas circumstancias, crescendo o numero dos habitantes, de necessidade seria permittido a este acressimo procurar indistinctamente pela agricultura a sua subsistencia onde mais commoda a podesse haver; porque neste caso só poderia a Metropole aspirar á conservação do maior numero de indeviduos. Mas em quanto se virem tantas costas, e Sertões desertos; em quanto nem nós sabemos bem responder a quem nos perguntar que generos produz a nossa America, e que usos se podem fazer de tantas producções, quantas a natureza nella offerece, não deve ser livre, a cada hum occupar-se a seu arbitrio, e dirigir-se meramente ao fim da sua subsistencia: liberdade que tem dado occasião a seguir-se quanto vamos ponderar.

CAPITULO 10

Em que pelo estado das Minas, e seus habitantes mostra-se a particular necessidade do Regulamento na applicação dos mesmos habitantes

§ 105º

He tão frequente vender-se em Minas tudo fiado, como será raro aparecer algum vendedor embolçado de todo o preço da cousa vendida. He já como serto deixar-se sempre de cobrar parte do que se fia de sorte que, quem calcular o que vende, e cobra o agricultor, e commerciante, hade achar, que o agricultor perde annualmente parte dos fructos, que colhe; porque ainda que a venda, nunca vem a cobrallo; e que o commerciante deixando tambem em todos os giros, que faz o Capital do seu negocio, de embolçar o vallor de parte das mercadorias que vende; vem por ultimo a perder do mesmo Capital, e reduzir-se a termos de fallir; fim commum a todos os Commerciantes de Minas. Esta falta de solucção he manifesto que não provem senão da falta de ouro. Ora tragamos a memoria, que a Metropole não tira das Minas mais que o ouro, e concluamos de que utilidade será em Minas á Metropole todo o grande numero de habitantes, que se sustenta, e veste da parte dos fructos, e mercadorias, que nunca pagão, por não terem ouro?

§ 106º

Tanto esta gente não pode ser util em Minas a Metropole, que he summamente prejudicial ás mesmas Minas, ás outras Capitanias, e á Metropole.

§ 107º

Prejudicial ás mesmas Minas, porque repartindo-se ella por todos os empregos, e occupações, que necessariamente se multiplicão com a mesma povoação, resulta, que não chegando o ouro para pagar os ordenados, os sallarios, os jornaes, as producções, os effeitos, as obras, as mercancias, se não falta inteiramente a cada hum, falta em parte a todos, e vem todos por este modo a viverem na falta; huns porque lhes não pagão, e outros porque não tem para pagar.

§ 108º

Prejudicial ás Capitanias; porque esta mesma falta de solução se faz mais serta e mais penosa aos que dellas vem a Minas vender os seus generos, e as suas mercancias os quaes, não tendo todo o conhecimento dos compradores, nem se livrão muitas vezes de se confiarem de sugeitos faltos inteiramente de credito nem apezar de todas as demoras, e deligencias para o embolço são estas tão efficazes, como serião se elles não forão estranhos.

Resultando tambem de tudo que depois de perderem a paciencia, e o tempo entretidos, e enganados e depois de terem muitas vezes consumido mais do que lucrarião nas suas negociações, huns voltão lamentando jamais o damno, que recebão fora das suas cazas, do que a fazenda que deixão aos mineiros outros envergonhados de aparecerem aos seus soccios, ou aquelles que delles fiarião o capital da negociação sugeitão-se a ficar pelas mesmas Minas, querendo antes despovoarem as dittas Capitanias, perdendo as mulheres e filhos, do que aparecerem outra vez nellas, sem satisfação aos seus credores.

§ 109º

Finalmente prejudicial á Metropole, a qual não só vem a perder no seu commercio directo, e no Commercio que a ella

relativo fazem as outras Collonias mas perdem tambem todos os interesses que poderia ter se a toda esta gente inutil se desse diversa applicação.

CAPITULO II

Em que se pondera, como o Regulamento se deve fazer pesando a povoação pela extração do ouro, e se acaba de convencer o segundo prejuiso, pelo que respeita á Agricultura

§ 110º

Já dissemos no Capitulo 4º, que seria procurar em Minas os interesses da Metropole, reduzir a equilibrio o ouro, que dellas se extrahe, com o valor das Mercadorias, e mais generos, que nellas se introduzem. Agora diremos tambem, que para applicar em Minas utilmente os habitantes e regular a agricultura, as Artes, o Commercio, e as mais occupações, se deve pezar o augmento da Povoação pela balança do ouro, quero dizer, fazer que tanto cresça a Povoação quanto o ouro, que della se extrahe, chegar para pagar todo o necessario físico, e Commodo aos seus habitantes.

§ 111º

He principio indubitavel que quanto mais cresce a povoação tanto mais se augmentão as forças, e riqueza do Estado apura-se a industria, e vem-se admiraveis effeitos, povoão-se os mares, terrenos estereis produzem mimosas plantações, os homens accommodando com variedade a differentes usos, assim as proprias com as estranhas materias, por diversas, e uteis, e agradaveis formas inventão meios de subsistirem, e de se fazerem respeitados.

§ 112º

Todas estas vantagens bem dignas de serem pertendidas, e envejadas, e de que gosão alguns Estados por effeito da sua maior povoação, farião, com que a nossa asserção em quanto tende a restringir a Povoação de Minas não paressesse menos paradoxo, que a que já fizemos sobre a Agricultura, se do que temos athe agora mostrado não se manifestassem as solidas rasões, em que ella se funda.

§ 113

Temos mostrado com. da Agricultura de Minas não pode a Metropole tirar utilidade alguma, que não seja a subsistencia dos mineiros, e que por isso ella só deve ser regulada a esse fim, e de nenhuma maneira promovida, porque não pode ser vista como objecto de Commercio, nem com a mesma Metropole, nem com as outras Collonias.

§ 114

Temos visto como não só as producções da industria devem ser reservadas a Metropole, mais algumas naturaes as outras Collonias reservadas a Metropole para conservar as Minas na dependencia, e servir de caminho por onde lhe possa vir o ouro reservadas algumas naturaes as outras Capitanias, para que estas entretenhão as Minas na mesma dependencia, relativa aos interesses da Metropole, e possão haver dellas o ouro necessario para promover a sua Povoação, e Cultura.

§ 115

Pois se os habitantes de Minas pela Agricultura nada mais devem procurar, que huma parte do necessario fisico em ordem ao sustento dos Mineiros. Se elles não devem applicar-se as producções da industria, porque devem receber da Metropole a outra parte do necessario fisico, que respeita ao vestir, se elles não tem outro equivalente para haverem o que necessitão de fora, se não o ouro como tambem he manifesto, segue-se que a povoação de Minas, para poder subsistir com utilidade da Metropole, deve ser regulada pela extração do ouro, e que tanto que o ouro não chegar para pagar, não só o necessario fisico, mais o commodo, ou os habitantes de Minas hão de viver na falta, ou hão de procurar os meios de subsistirem independentes da Metropole, e Collonias, como vão fazendo pela Agricultura, e pelas Artes, ou commercio, que com ellas fazem, hade perder, e que pelo contrario regulando-se a Povoação pela extracção do ouro, subsistirão as Minas na dependencia da Metropole, e o Commercio subsistirá tambem com proveito.

§ 116º

O trabalho das Minas he violento; os pobres escravos são só os condemnados a elle, os que constituem o resto da Povoação, todos procuram o ouro; mas não nas Minas; querem tirallos das mãos dos Mineiros com mais suave trabalho; elles não calculão se o ouro chegará a todos; só procura cada hum que a este chegue. Exaqui como a discrição vai crescendo á Povoação de Minas sem a proporção que deve haver entre o numero dos habitantes e a extracção do ouro. Exaqui tambem a rasão, porque sem este Regulamento não se deve esperar que crescendo á povoação, crêça a proporção a extracção do ouro.

§ 117º

Os novos descobridores confirmão de algum modo, o que acabamos de dizer: no principio emquanto he nelles a extracção do ouro, como sempre succede, maior do que a Povoação, lucra o agricultor, e lucra o commerciante: tanto porem que nesta balança vai pendendo mais a Povoação conhecem-se logo todos os referidos effeitos, e ainda vendidos os generos, e as mercadorias por alto preço perde o agricultor, e perde o commerciante; porque as faltas nas cobranças contrapezão aos avanços no preço.

§ 118º

Disse de algum modo, porque quando a diminuição na extracção do ouro provem de se empobrecerem as Minas, que principiarão riquissimas, e nada della se extrahir, nenhum calculo sahirá exacto, e nenhum Regulamento produzirá effeito algum se não for a indagação de outros descobrimentos; para os quaes a historia dos que tem havido nos abrirá os caminhos mais adequados: porem quando as Minas, descendo da sua maior opolencia, se conservão admittindo poderem-se calcular os jornaes dos mineiros, como succede ainda, e succederá sempre nas Minas Geraes, não póde haver razão, porque se não peze a povoação pela extracção do ouro, e se proporcionem os meios de haver a Metropole dellas todos os possiveis interesses.

§ 119º

Ainda que he evidente, que toda esta gente, que mostramos inutil empregada na Agricultura, acharia maiores utilidades nas outras Capitanias; não he o fim destas reflexões querer apartala de Minas: fique a seu arbitrio seguir cada hum o exemplo da multidão já estabelecida pelas outras Capitanias, e gozando nellas pela Agricultura, e Commercio, as utilidades que perderão emquanto viverão em Minas. O fim que se propõe he só mostrar, que tanto ouro não he a perdição das Minas, que antes no estado, em que ellas se acham, para que mais floreção, se deve procurar augmentar a extracção do ouro, dispondo, e promovendo todos os meios, que podem conduzir a que penda para a parte do ouro a balança em que com prejuizo da Metropole peza muito mais a Povoação.

CAPITULO 12

Em que se acaba de convencer o segundo prejuizo, pelo que respeita as Artes e Commercios

§ 120º

Não será necessario mostrar as Artes, Manufacturas, a que tambem se applicarião os habitantes de Minas pela abstenção do exercicio de minerar e a que já se vão enclinando serão prejudiciaes á Metropole. He principio estabelecido e comprovado, apezar de alguns Estados, que ellas não são convenientes nas Collonias. Por todas as Minas, principalmente geraes, ouve-se com frequencia fallar de manufacturas e deve causar espanto, que concebendo já os mineiros estas idéas, e tendo tido bastante tempo para as reduzirem á pratica, não tenhão feito nellas notaveis progressos. As minas produzem linho, Lãa, Algodão, e produzirão tambem seda; se se consentir, que de todas estas materias usem a pleno arbitrio, que se poderá esperar para o futuro? Os mineiros não tem ainda passado de imitar no interior das suas casas com as suas familias, os toscos, e rudes theares de Guimarens, das Ilhas, e dos pretos de Guine: a impericia, que até agora lhes tem detido os progressos, não presistirá sempre: Portugal vai com felicidade abundando em artifices, se lhes não

for defendido passarão as manufacturas, e não será tão facil obscurecer os conhecimentos, que se adquirirem depois de radicados na pratica.

§ 121°

Prohibir todo o genero de Fabricas,, e manufacturas nas Collonias seria reduzir a parte debil, e necessitada dos seus habitantes á mais insopportavel miseria; faltar á proteção, que elles devem esperar da Metropole; e perder a mesma Metropole no uso fructo do seu dominio. Permitillas tambem indistinctamente, será cooperar a mesma Metropole para que se enfraqueça o vinculo da dependencia que sempre vigoroso deve atar as Collonias.

§ 122°

As fabricas, que só preparão as materias, ou fazem aparece de novo, dando-lhes aquella consistencia, sem a qual não poderião receber o beneficio das Artes; as mesmas manufacturas, que não diminuem a dependencia, e sem as quaes não avultarião tanto os interesses da Metropole, devem ser admittidas; e assim vemos as fabricas de atanados, e nova fundição de ferro procurada pela parte do Sul, e as tentativas, que pelo Pará se tem feito para a factura do Anil.

§ 123°

Vemos desde os primeiros estabelecimentos das ditas Collonias admittido sempre o panno de algodão, até chegar a correr por moeda; manufactura, sem a qual andarião nús os Indios, os pobres, e escravos e faltaria este meio, com que muitas familias, que não se accomodão á sua asperesa, adquirem daquellas, que della não podem passar, o equivalente, com que pagão as manufacturas, que consomem da Metropole: permittir porém, que em Minas se possão adiantar as artes, e manufacturas, e saião da vileza, em que nascerão, e se tem conservado pelas outras Capitanias, será permittir, que caminhem as Minas a fazerem-se independentes, e a diminuirem nas Collonias os interesses da Metropole.

§ 124º

Pelo que respeita ao Commercio, fica tambem superfluo mostrar, que não sendo elle outra cousa mais que a reciproca communicação, que os homens fazem entre si do que lhes he necessario, ou absulutamente não poderia existir entre as Minas, e as outras Capitanias, ou existiria restricto. Absolutamente não existiria, se os habitantes de Minas, se pozessem, na total abstenção do exercicio de minerar porque sendo o commercio na sua essencia huma troca, faltaria para ella o ouro, unico objecto da dependencia das outras Capitanias; e só o equivalente, que as Minas tem para dellas haverem o que necessitão.

Existiria restricto; porque pela aplicação, que farião os habitantes de Minas á agricultura, e ás artes, ainda que não lhes faltasse o ouro (a excepção, das producções do mar) se deminuirião todos os mais objectos da sua dependencia.

CAPITULO 13

Em que se mostra, como no Maranhão se verificão os principios estabelecidos; e como he interessante á mesma Capitania á execução do Projecto

§ 125º

Sendo excellentes todas as terras da Capitania do Maranhão; e sendo manifesto que as do Miarim, e Cumá, são sem controversia as milhores; vê-se que a Povoação, e Cultura se tem adiantado, e estendido mais pela parte de Leste, andando-se do Rio Itapucurú desde a sua fóz até á freguesia de Pastos Bons, por entre os dois Rios Itapucurú, e Parnaiba, e buscando se ao Norte a Costa do mar; sertão, em que se comprehendem os Rios Iguará, Preá, Preguissas, e Titoia, e todas as freguesias que por esta parte bordão o Rio Parnaiba; e que pela parte do Sul, correndo se do Rio Itapucurú a Oeste pelos Perises, Pindaré, Miarim, Maracú, e Cumá, pouco passa á Povoação das visinhanças da Costa do mar; e apenas mais se dilata para o interior pelas margens do Rio Miarim com algumas fazendas, buscando a Povoação dos Gamellas.

§ 126º

Vê-se que da parte de Leste rodeão a Capitania do Maranhão as freguezias de Pastos Bons, das Aldeas Altas, e as mais, que estão sobre o Rio Parnaiba, descendo a sua fóz, o qual separa a ditta Capitania, da Capitania do Piauhi; que tambem a rodea pela mesma parte.

E que pela parte do Sul buscando do Rio Itapucurú a Oeste a que chamaremos parte de Oeste, não há Povoação alguma interior, e hé o sertão que vai terminar a Goiaz e dà lugar ao Projecto.

§ 127º

Não havendo pois outra razão, a que se possa attribuir a maior extenção da Povoação pela parte de Leste, que não seja a existencia das ditas freguezias de Pastos Bons, Aldeas Altas, e das mais, que *descem* até a fóz do Rio Parnaiba, como Povoação do interior da mesma Capitania do Maranhão a que são sujeitas; a dependencia, em que estão, para della receberem os pannos de algodão, as manufacturas, e mais generos da Metropole; o mesmo Commercio, que o Maranhão por ellas faz com a Capitania do Piauhi, e terras novas de Goiaz: o commercio, que nos gados das dittas freguezias faz tambem o Maranhão por terra, e pelo Rio Parnaiba, com as Capitanias da Bahia, e Rio de Janeiro; Commercio, que traz ao Maranhão por equivalente dos ditos gados o dinheiro do Brazil; não havendo pois digo, outra rasão, que não seja as referidas, fica evidente, que por esta parte se verifica no Maranhão o principio estabelicido, que as Povoações do interior, sendo dependentes das Capitanias da Marinha, e tendo com ellas communicação, concorrem para o augmento tanto intensivo, como extensivo da Povoação, e Cultura das Capitanias da Marinha.

§ 128º

Não havendo tambem pela parte de Oeste, rasão alguma para não ter passado a Povoação, e cultura das visinhanças da Costa, que não seja a falta de Povoações no interior, e communicação por ellas com as outras Capitanias, hé evidente, que se verefica tambem por esta parte no Maranhão o principio: que

sem esta communicação, e commercio com as Capitanias, e Povoações do interior não excederião as Capitanias da Marinha na Povoação, Cultura a certos limites.

§ 129°

Do que acabamos de mostrar, segue-se claramente: que o Maranhão pela parte de Leste pode com dobrada força augmentar a sua Povoação, e cultura; porque concorre não só com as suas proprias faculdades, mas com as alheias, que são as que participa das Capitanias do Piauhi, Goiaz, Bahia, e Rio de Janeiro. Pode utilizar a Metropole, não só com os generos, que se costumão a ella exportar, mas com o dinheiro, que recebe das Capitanias do Piauhi; e Goiaz a troco dos seus pannos de algodão, das manufacturas, e mais generos da Metropole; e com o dinheiro que recebe da Bahia, e Rio de Janeiro a troco de seus gados, generos, que não exporta a Metropole.

§ 130°

Segue-se tambem, que pela parte de Oeste, nem a Capitania do Maranhão nem a Metropole podem ter iguaes interesses aos que temos ponderado; tanto porque a povoação e cultura não podem ser augmentadas com forças alheias, como porque os generos, que produz, além dos que exporta a Metropole, não podem exceder ao necessario para a sua subsistencia; porque não pode por elles receber equivalente de fora.

§ 131°

Os factos que passamos a referir confirmão em parte o que acabamos de dizer.

No anno de 1767 para 68 principiando a Capitania do Pará a sentir grande dificuldade na sua subsistencia pela falta de Gados, procurou-se remedial-a introduzindo-os no Maranhão, e Piauhi, tanto por terra como por mar, e parecendo ambas estas vias dificultosas. [1]

---

[1] Difficultosa a de terra, porque entrando-se nella do Maranhão, nos campos do Maracu, alem de ser preciso atravessar toda a matta, que corre até o Rio Guamá, sem mais Povoações, que a do Toriaçu ultima do Maranhão, Gorupi, primeira do Pará e Porto grande sobre o mesmo Rio Guamá, e alem de ser necessario descer pelo dito Rio e

Foi mais facil, que hum Negociante, da Villa de S. João da Parnaiba, intentasse a mais arriscada, e com a perda de huma embarcação sua se chegasse depois a introduzir no Pará, Gados, tanto do Piauhi, como da parte de Leste do Maranhão, do que no Maranhão se consentisse, que pela via de terra se extrahissem os Gados da parte de Oeste; vendo-se prudentemente que o Maranhão por esta parte não soccorreria ao Pará sem se reduzir á mesma falta. Falta que sem huma boa direcção não

---

transportar quaze trez dias os Gados em Canoas para chegar a Cidade he nos mezes do inverno inteiramente impraticavel tanto pelo consideravel mineiro de Rios, que se atravessão, os quaes ainda que de verão não embaracem a passagem, não a admittem quando vão cheios, e mudão as suas margens; como porque a estrada, nem se achava aberta, mas antes occupada com grandes troncos de arvores, que com os ventos e inundações cahem da mesma mata, que a cobre; nem poderião por ella passar numerosas boyadas, sem experimentarem falta de pasto na mesma estrada, nas margens do Rio Guamá, e nos suburbios da Cidade onde de necessidade se havião de ter emquanto se transportassem, ou em quanto não entrassem no talho; sendo impossivel o poder-se de tal modo regular a introducção das boyadas, que em huma, ou outra parte não tivessem de parar.

Difficultosa a do mar; porque ainda que as Sumacas, em que se faz o transporte das carnes secas, como embarcações de maior bordo, não podião fazer a mesma navegação, que terra-terra fazem as canoas do Maranhão para o Pará; e sahindo do porto da Parnaiba principiarião logo por montar ao largo a Coroa grande, e todos os mais baixos, que como se sabe, defendem esta costa, comtudo não se representava esta viagem para o Pará tão difficultosa, porque he favorecida dos ventos, e corrente das aguas, como se representava a torna viagem para a qual julgavão necessario hir primeiro buscar a altura de dez Gráos ao Norte da Linha, para poder vencer os dittos baixos sempre com ventos, e aguas contrarias.

Evaristo Rodrigues, natural de Pernambuco foi mandado do Pará abrir a estrada de terra, e introduzir por ella gados, como tinha promettido: com effeito depois de a desembaraçar dos troncos, e arvoredos, chegou a introduzir algumas rezes creadas da parte de Leste do Maranhão, a que se seguirão outras da Capitania do Piauhi; mas como subsistem todos os mais obstaculos das inundações, e falta de porto, e subsistirão de novo tambem os mesmos que a elle removem pela facilidade com que costumão cahir das matas as mesmas arvores, e madeiros, nunca esta estrada se fará praticavel em quanto a dita mata não for por toda ella povoada. João Paulo Diniz, negociante da Villa de S. João da Parnaiba, foi o que primeiro se atreveu á viagem do mar com infeliz successo, porque perdeu huma embarcação sua com toda a carga: perda que chegaria a vinte mil cruzados. A elle se seguio o Piloto Francisco Carvalho, o qual foi tão feliz, que não passando na torna-viagem da altura de dois gráos ao Norte da Linha, se achou com dezassette dias de navegação defronte da barra do Rio Parnaiba, tendo sempre tido ventos de servir, e vencido com bordos a corrente.

deixa muitas vezes de acontecer naquelles generos que não fazem objecto do Commercio; e falta, que a mesma Capitania acabava de sentir a respeito dos mais generos cosmetiveis do Paiz, até o excesso de ver perecer á fome muitos individuos; não sendo a cauza desta miseravel consternação outra que não fosse o desprezo que imprudentemente havião feito os agricultores da cultura dos ditos generos para haverem em maior quantidade aquelles que commerceão com a Metropole.

§ 132º

Sendo pois a falta de Povoações no interior do Paiz dependente do Maranhão, que o rodeiom pela parte de Oeste, e tenhão commercio com as outras Capitanias o principio, porque o Maranhão não tem por ella as vantagens da parte de Leste; e sendo a materia do exposto Projecto o estabelecimento das mesmas Povoações fica tambem evidente, que da execução do mesmo projecto dependem não só os interesses, que nelle ponderamos, mas tambem ter o Maranhão pela parte de Oeste todas as vantagens, que tem pela parte de Leste, e tirar com ellas a Metropole muito maiores utilidades.

CAPITULO 14

Em que se mostra como na Capitania do Pará se verificavão os principio estabelecidos antes da extincção do Captiveiro dos Indios, e da administração temporal, que nelles exercitavão os Regulares

§ 133º

A Capitania do Pará he notavel entre todas as outras Capitanias; assim por muitos, e grandes Rios, que a regão, e fertilisão, como pela variedade dos preciosos, e particulares generos em que abunda. Posta pela natureza admiravel disposição, ella parece que podia levar a sua Povoação, e Cultura mais adiante, que todas as outras Capitanias, mas não tendo este sido o successo para della fallarmos com os principios estabelecidos, veremos primeiro, em quanto nos for necessario a situação a origem e estado da mesma Povoação e Cultura.

§ 134º

Lançando pois a este fim os olhos por toda a vasta extenção do seu Paiz, todas as Povoações, que nelle se descobrem, então postas á borda dos Rios e pela maior parte muito distantes entre si. O Paiz, que resta ou he habitado de Nações Silvestres ou inteiramente despovoado e inculto.

§ 135º

As Povoações que vemos mais apartadas da Capital são todas de Indios naturaes do Paiz, os quaes vierão á nossa sugeição ou conservando-se nos mesmos lugares, em que forão conquistados, ou mudando-se para aquelles, que mais agradarão aos seus conquistadores.

As Povoações mais chegadas á Capital são aquellas, em que vivem, e entre as quaes se estabelecerão os brancos, ou os que não são Indios legitimos.

§ 136º

A sua Cultura poderia ser de todas as producções do Brazil; porque de todas he capaz o seu fertilissimo terreno; mas os seus habitantes applicando-se mais a cultivar e a extrahir os generos que lhe são particulares, apenas cultivão dos outros, o que julgão necessario para a sua subsistencia.

§ 137º

A extracção dos Generos, e drogas que a natureza produz sem os auxilios da Agricultura a que chamão commercio do Sertão, fazião antigamente os brancos ou mandando Canoa ao Sertão remadas por Indios, extrahindo com elles os mesmos generos, e drogas, ou havendo pelas Povoações as que os Indios já tinhão extrahido, a troco de quinquilharias e outras mercadorias pouco importantes. Este era ordinariamente o Commercio dos Missionarios daquelles que merecião o seu favor, e he talvez ainda hoje em parte apezar de toda a vigilancia dos Directores, Vigarios, e seus favorecidos.

§ 138º

De duas maneiras se podem considerar as ditas Povoações, ou cada huma por si separadamente, ou todas juntas, constituindo o corpo da capitania.

Se todas estas Povoações assim dispersas, separadas, e postas sobre as margens de grandes Rios considerar-mos, como outras tantas Povoações da Marinha, posto que unidas na sua Capital, com a qual se communicão pela navegação; vendo-se por huma parte, que ellas não passam das visinhanças dos seus portos, bem se pode dizer, que por isso era termo a sua cultura, e não se estendia para o interior; porque nelle faltavão outras Povoações, que fossem dellas dependentes e tivessem com ellas communicação; e que desta sorte se verificava nellas o principio, que as Capitanias da Marinha não tendo communicação com as Capitanias do interior não passaria a sua Povoação, e cultura de sertos limites: e dentro dos mesmos limites não serião bem povoadas; mas vendo-se por outra parte que as dittas Povoações em si mesmas não tenhão ainda chegado aquelles limites, a que poderião chegar independentes das Povoações do interior; limites que se regularião, pelo vallor que tivessem as suas producções ou nos portos respectivos, ou na Capital relativo á Metropole, como já estabelecemos por principio, do qual deduzimos o que acabamos de ponderar, de nessidade devemos conseder, que nestas Povoações, houve outra rasão, ou vicio que obstasse ao seu augmento, tanto intensivo como extensivo.

§ 139º

Considerando-se porem as mesmas Povoações como partes, que constituem unidas a Capitania do Pará; pelo que temos dito, já sabemos que ellas não forão todas povoadas com gente, que de fora concorresse, mas que a maior parte foi estabelecida com gente, que já exstia no mesmo Paiz, o qual, por beneficio da navegação dos seus rios, pode ser penetrado e os seus habitantes com mais facilidade, do que acontece nas outras Capitanias, procurados nas suas mesmas habitações conquistados, e reduzidos á nossa sugeição.

Separemos na mesma Capitania esta parte dos habitantes, já existente, a que chamaremos parte da Conquista, da parte que nella entrou de fora a que chamaremos da Collonia e vejamos o estado, em que huma, e outra se achava, tanto na Povoação, como na Cultura,

§ 140º

Por hum argumento tirado das outras Capitanias, nas quaes havendo muitos Indios, sem comprehendermos a multidão, que se extinguio a ferro, e a fogo, a parte conquistada sendo muito consideravel, se foi anniquilando, e se acha hoje em algumas quasi extincta, bem nos deviamos persuadir, qual seria o seu estado na Capitania do Pará, á proporção, da sua antiguidade, sendo quasi o mesmo Paiz, os mesmos os Conquistadores, e conquistados; nós temos porem decisão positiva, e pela qual devemos estar: as Leys, que tem havido sobre este objecto claramente nos instruem, que tanto esta parte da Conquista, não se achava augmentada; que ella se via no numero dos individuos muito decandente daquelle estado, em que tinha vindo á nossa sujeição.

§ 141º

As mesmas Leis nos dão tambem a conhecer, pelo que respeita a esta parte da Conquista, a rasão, ou o vicio, que na combinação, que acabamos de fazer, tomando a cada huma das Povoações sobre si, concedemos ter havido; e de tal sorte nos prescrevem os meios, para o podermos delles apartar, que nós veriamos como de novo crescer o numero dos individuos, e florecerem as Povoações, se na execução das mesmas Leys aparecesse a actividade, a prudencia, a probidade, o zelo, e desinteresse, que ellas requerem, e que nestes nossos felizes tempos encontrando-se com frequencia nos Governadores, muito raras vezes se achão nos Directores, e Vigarios das mesmas Povoações.

§ 142º

Passemos á parte da Collonia:

Malograda a boa disposição, que temos ponderado na fertilidade desta Capitania na preciosidade, abundancia, e especiali-

dade dos seus generos ; em muitas, e largas estradas, que se vião abertas nos grandes Rios, para com facilidade, que permitte a navegação penetrar-se o Paiz, conquistarem-se as Nações Silvestres, servindo-se dellos os conquistadores na mesma navegação na acquisição, e condução dos generos, malogrados, digo, todas estas vantagens, achava-se a sua Povoação, e Cultura em tal estado, que apenas se podia comparar ás Capitanias do Espirito Santo, Porto seguro, e Ilheos.

§ 143º

A Capitania do Pará, ainda que foi descoberta pelo interior do Paiz, e conquistada com os auxilios das Capitanias do Brazil, tinha-se posto dellas em total separação, communicando-se só com a Metropole.

Nestas circunstancias he evidente que esta parte da Collonia, pelo que respeita á Povoação, não podia ter augmento, sem que este proviesse ou directamente da Metropole, ou da alliança com a parte da Conquista: não tendo pois sido consideravel, como he notorio, a concorrencia da Metropole ; tambem não poderião ser os Cazamentos com a parte da Conquista, unico meio desta alliança ; e muito mais quando se sabe, que a parte da Collonia viu sempre com tal desprezo a da Conquista, que toda a mistura, em que com ella ultimamente se pôz nasceu nos primeiros tempos culpavelmente do acaso e sem as bençoes do Matrimonio.

§ 144º

Do pouco progresso, que acabamos de mostrar na parte da Collonia, e da decadencia em que as Leis nos confirmão a parte da Conquista, teriamos agora por infalivel consequencia: que a Cultura desta Capitania não faria grandes avanços. Esta conclusão, posto que seja verdadeira, não chega a dar huma justa edea do miseravel estado da cultura.

Para o conhecermos ainda mais miseravel unamos estas duas partes, que vimos separadas, e formalizemos o Corpo da Conquista: que em todas as suas obras lhe servio sempre de braços.

§ 145º

Nos principios desta Capitania, emquanto os seus Conquistadores, e povoadores conservão-se as ideas que tinhão adquerido na Cultura das Capitanias do Brazil, não só fasiam lavouras dos generos comestiveis, mas lenvatarão engenhos de assucar, e chegarão a ter neste effeito mais do necessario para a sua subsistencia ; tanto porém que faltou a Concorrencia das ditas Capitanias, obscurencendo-se as ideas com que tinhão principiado familiarisarão-se com as dos Indios, adoptarão os seus costumes, e reduzirão-se a viver quasi a maneira dos mesmos Indios.

A Caça, e a pesca, fez o principal da sua subsistencia, e os effeitos da Cultura entravão nella como accessorio.

§ 146º

Alem de ser a Caça contigente, e fazer-se cada dia mais custosa; porque se vai cada dia affugentando e extinguindo. [1] Alem de ser tambem a pesca contigente pelas mesmas rasões; e por muitos outros acontecimentos, que resultão da inconstancia do tempo ella he nesta Capitania muitas vezes infructuosa, entretendo inuttilmente o tempo como de ordinario a fazem á canna, á flexa, á fisga, e com outros similhantes inventos, sendo serto, que feita com mais industria pode constituir hum ramo de Commercio. [2] Applicados os habitantes destas Capitanias a estes exercicios já quasi por costumes incitados pelo recreio, que nelles achão nos dias de fortuna, antes sequerião expor a todas as con-

---

[1] Isto he tão evidente, que hum dos signaes para em qualquer Sertão se conhecer que habitão Noções silvestres, he a falta que se encontra da Caça tanto quadrupede, como volatis, e ainda mesmo dos insectos, porque tudo devorão e de tudo se mantem.

[2] A pesca das Tartarugas he a mais proveitosa, ella faz a nutrição dos habitantes das margens do Rio Negro, e dos outros Rios, em que ha dellas abundancia. Os Indios as pescão ou Cação estando occultos nas prayas até que ellas saião d'agoa, e venhão a pôr em covas, que fazem na area, os seus ovos; então correm a ellas e a toda a pressa as vão pondo immoveis, virando-as com o Casco superior para baixo, isto, a que os Indios chamão viração, he perigoso fazer-se; porque as extremidades dos Cascos na carreira, com que forçam as Tartarugas, se tocão as pernas ou as mãos, dão golpes sertos, o que evitão facilmente os Indios virando-as com os remos das Canoas, que são acco-

[illegible] e [illegible] das [illegible], e frutos silvestres, [illegible] pelo trabalho da Lavoura uma melhor subsistencia. Em [illegible] de subsistir, nova razão para [illegible] nos progressos da Cultura.

§ 47

Os generos, e frutos que a natureza liberalmente produz nos Sertões desta Capitania sem os auxilios da industria, sendo huma das suas mais consideraveis vantagens, forão tambem no modo, com que se aproveitão nova razão para nos confirmarmos no mesmo embelezamento.

As Canoas, que forão a extração do Commercio destas admiraveis producções sahião quasi todas da Capital servidas, e navegadas por Indios, os mais capazes deste trabalho, tanto pela experiencia, que tinhão da navegação como pelo conhecimento das matas dos mesmos generos, e lugares, em que elles se produzião. Estas Canoas, ou hião logo providas de mantimentos necessarios, ou delles se provião em algumas Povoações de Indios a troco de quinquilharias, e outras mercadorias de pouco valor, e algumas inuteis e prejudiciaes, como o Tabaco, e as agoas-ardentes. O mesmo equivalente recebião tambem os Indios, que não erão escravos pelo trabalho desta extracção, ou por aquella porção de generos, que lhes vinha a pertencer, segundo os ajustes com a parte da Colonia, por quem se fazia este Commercio. Indo as Canoas providas do necessario, e affiançadas tambem na Caça e na pesca, passavão sem tomar os portos de muitas Povoações, humas vezes por não precizarem dos seus ge-

---

molados a isso, por terem a figura das pás de tirar a terra com a superficie da parte larga plana por huma e outra face.

Postas assim immoveis as Tartarugas as conduzem depois com muito socego ás Canoas, e nellas as levão para as suas Povoações, onde as conservão em currieis, em quanto as vão comendo.

As Tartarugas não chocio os seus ovos: depois de os cobrirem com areia, os deixão. He admiravel ver como esta criação se explica com o calor do Sol, e como estando em estado perfeito rompe a areia que a cobre, e vai logo como a fugir metter-se n'agoa.

Os Indios se utilisão tambem os ovos e fazem delles manteiga, que serve de condimento ás suas iguarias, e do azeite com que se alumiião.

neros, outras por lhes ser defendido pelos Missionarios. Feita a estracção, em que se gastava grande parte do anno, erão os generos conduzidos á Capital, e nella guardados até se exportarem a Metropole.

§ 148°

Do que acabamos de expor vê-se que a acquisição dos generos, e drogas do Sertão era toda feita com o trabalho da parte da Conquista, e só dirigida pela parte da Collonia.

Vê-se que o equivalente, tanto deste trabalho, como dos poucos effeitos comestiveis da Cultura pertencente á parte da Conquista, era insignificante. Ve-se que ainda deste insignificante equivalente não se aproveitarão aquellas Povoações, a que não aportavão as Canoas.

Vê-se ultimamente, que na mesma acquisição se consumia grande parte do anno, e que os generos adquiridos não tinhão consumo na Capitania, e erão exportados a Metropole.

§ 149°

Não entrando pois nesta acquisição mais do que as partes já existentes da Conquista, e Colonia, nem tendo as Canoas necessidade de aportar a todas as Povoações, e consumir os effeitos da sua cultura, segue-se que por influxo desta acquisição nunca se levantarião novas Povoações; nem haverião todas, as que não fossem como ponderamos, outros os principios dos seus estabelecimentos. Ex aqui outra nova rasão para conhecermos, como na causa, retardados os avanços da Cultura.

§ 150°

Consumindo-se na mesma acquisição dos generos grande parte do anno, não tendo elles consumo nesta Capitania, e sendo exportados á Metropole; segue-se que a Cultura perdia todo o tempo, que se empregava na ditta acquisição, e que esta acquisição só poderia nella influir com o equivalente dos generos, e do tempo que consumia.

Sendo pois o equivalente que recebia a parte da Conquista, tanto do tempo, como dos generos que adquiria e cultivava, não

só insignificante, mais muitas vezes inutil, e prejudicial, segue-se que nem ella tirava deste equivalente a sua subsistencia, nem elle lhe dava forças para poder augmentar a Cultura, mas antes as diminuia com o tempo que se perdia. Ora se ajuntassemos tambem que a parte da Conquista era a mais numerosa nesta Capitania, que novas rasões não se acharião para conhecermos os poucos avanços, que teria feito a Cultura?

§ 151°

A parte da Conquista, tanto neste Commercio do Sertão, como em todas as outras applicações, houve sempre nesta Capitania a maneira daquellas machinas, que paradas, ainda que não utilisão, conservão-se mas tanto que se põe em movimento ellas vão a arruinar-se, e nada do que laborão lhes pertence.

A parte da Colonia parece seria aquelle que se aproveitaria na ruina da parte da Conquista, e que ainda que não se adiantasse na Povoação, se adiantaria nos haveres. Esta inferencia não se verificou em geral, porque a maior parte dos seus indeviduos com os costumes dos Indios participava tambem da mesma sorte; porem ella foi evidente nos que tiverão a administração temporal dos Indios, ou o seu dominio, que era o mesmo.

§ 152°

De quanto temos ditto da Povoação, e Cultura desta Capitania, ve-se concludentemente que nella a concorrencia dos habitantes de fora era muito pouco consideravel; que o consumo dos generos comestiveis não só era restricto á subsistencia, mas que dentro destes estreitos limites, se achava ainda muito mais restricto, na causa pelo diverso modo de subsistir, nos effeitos, pelo insignificante equivalente do trabalho, e dos generos extrahidos, e cultivados.

Sendo estes os principios do augmento da Povoação, e Cultura, e não havendo pela separação, em que esta Capitania estava das outras, nem concorrencia de habitantes consideravel, nem consumo significante do superfluo da substancia, como era necessario para que tanto na Povoação como na Cultura hou-

vesse augmento, fica evidente que na mesma Capitania se verificava o principio estabelecido, que sem huma reciproca Communicação e Commercio com as Capitanias da Marinha de sertos limites e que dentro dos mesmos limites não serião tambem Povoadas.

CAPITULO 15

Em que se mostra, como na Capitania do Pará se verificão, depois da extinção do Cativeiro dos indios, e mais se podem verificar os principios estabelecidos; e como he interessante á mesma Capitania a execução do projecto.

§ 153º

No estado, que acabamos de mostrar, se achava a Capitania do Pará, athe á feliz epoca da sua restauração; athe o Alvará, com força de Ley de sette de Junho de 1755, que veio abolir a administração temporal, que tinhão os Regulares nas Povoações dos Indios, ou para mellhor dizermos, que veio tirar das mãos dos mesmos Regulares a principal parte do governo de toda a Capitania; porque sendo os Indios, como temos ditto os unicos braços deste Corpo, todas as suas operações pendião do concurso dos Regulares, que os dirigião, e que com mil affectados pretextos illudião a cada instante as ordens do Governador, apartando os Indios de tudo, o que se oppunha aos seus illicitos e particulares interesses.

§ 154º

Sem esta providencia nenhum effeito teria a declaração que se fez da liberdade dos Indios, pela qual com simulado zello chamavão os Regulares; não a fim de procurarem, como Membros do Estado, as utilidades, que della se seguirião; mas só a fim de sujeitarem tambem á sua administração aquella parte dos Indios, que nella se achava desmembrada, e dominada pela parte da Collonia; persuadidos de que este era o meio, de mais promoverem os seus ambiciosos intereses, e de conservalla com diverso titulo na mais rigorosa escravidão. Assim manifestarão as declarações, as praticas, e sugestões, que contra a referida decla-

ração da liberdade dos Indios fizerão os mesmos Regulares entre o resto da Collonia, logo que acabarão de conhecer, que estes não ficavão na condição pertendida.

§ 155º

São bem dignas de reflexão as acertadas medidas, com que esta Ley foi executada no meio de hum povo, que os Regulares, ainda dos lugares mais sagrados tinhão excitado, e movido, para verem della nascer a figura, que levantavão eminente, da mais triste e mais lastimosa pobresa sertos pelo que com elles tinha em outros tempos acontecido de que nenhum fantasma era mais capaz de espantado, e metter em desordens.

§ 156º

A notoria falta de humanidade, com que na nossa America são tratados os escravos, cria nelles huma tal aversão aos Senhores, que muitas vezes se termina em horrorosos àssascinos. He bem raro hum delicto destes, que não seja concebido na mesma causa. Desta aversão nasceu tambem a repugnancia, com os Indios, que até aquelle tempo tinhão supportado o pesado jugo do Cativeiro, se accomodavão a servir aquelles, dos quaes acabavam de ser escravos. Elles querião plenamente gozar do ocio, de que são amigos; e sendo compelidos a servir, uns para logo desertavão, e outros subtrahindo-se ao trabalho, davão occasião a serem reprehendidos, e admoestados por aquelles que tinhão de lhes pagar os Jornaes. Destas admoestações, e reprehensões, feitas commummente com o tyrano ar, que a parte da Collonia conservava ainda de senhora, se originavão as queixas, com que os Indios hião continuadamente aos Governadores.

§ 157º

Sendo difficultoso alcançar a verdade em factos domesticos, que não podem ser attestados por pessoas imparciaes, não podião as decisões das referidas queixas serem sempre as mais ajustadas; mas ou justas, ou injustas ellas produzião alguns máos effeitos.

Produzião nos Indios a facilidade de se subtrahirem ao trabalho, o orgulho com que respondião, quando eram imcrepados e as ameaças, que fazião com o recurso aos Governadores; não conhecendo estes miseraveis, que ainda que elles merecessem huma especial protecção, nunca a poderia merecer a sua ociosiadde, e muito mais quando não faltavão exemplos da justica, com que delles alguns tinhão sido punidos. Produzião na parte da Collonia, que era a que lhes pagava os Jornaes, precipitarem-se alguns, com o orgulho dos Indios a delictos, que terião talvez principiado justas, e necessarias advertencias; e a fugirem outros ainda mais orgulhosos de se aproveitarem do trabalho dos mesmos Indios, antepondo aos seus interesses o pondunor de não soffrerem as reprehensões dos Governadores, a que elles chamão descortezias, e ás quaes se sugeitarião pelas queixas dos Indios.

§ 158°

Quem não ve que nestes, e outros abusos, e desordens tinha maior parte a ignorancia dos Indios, e o máo animo, com que a parte da Collonia via a declaração da liberdade, do que as decisões dos Governadores, as quaes não erão tão irregulares, que não tivessem por objecto hum fim virtuozo, e politico; tal era, deffender, levantar, e favorecer aos miseraveis Indios opprimidos, tyrannisados, e abatidos; para segundo o espirito da mesma declaração, promover com a sua elevação os interesses do Estado; fim que a parte da Collonia não podia ver tão cega como ella estava de sua ambição e costumada a tratar sempre aos Indios, como se forão feitos de uma rija e nova massa, a qual podia soffrer todos os tratos mais violentos sem estalar, ou gemer.

§ 159°

Quando da liberdade restituida aos Indios não se seguissem outras vantagens, nas circumstancias do poder ficar a parte da Collonia, utilisando-se do trabalho dos Indios por hum equivalente tão insignificante, como erão quatro centos reis por mez, os quaes apenas poderião chegar para se vestirem os Indios de algodão tecido no mesmo Paiz; foi esta restituição huma admiravel providencia, para que a parte dos Indios destinada a este

serviço fosse tratada com mais humanidade, e tirasse do seu trabalho e necessario fisico á sua subsistencia, o qual como por via de regra impia, e tyranamente lhes faltava, emquanto não erão escravos.

§ 160°

Com esta pratica entre nós desusada, principiamos a ver promover-se os interesses do Estado, provendo-se a felicidade dos Indios. E na verdade nós não tinhamos achado na nossa America o Imperio de Montezuma, os Reinos de Mocoacam dos Incas, e nem Religião nem das Leis, nem dos costumes, nem das forças sempre desunidas dos nossos Indios poderiamos recear affectos, que os movessem a huma formal opposição, ou poder que a substentasse para assim nos justificarmos do abatimento, em que os tinhamos posto. Principiamos a apartar-nos das vulgares maximas com que a politica trata as Conquistas; e a procurarmos fazer Cidadãos d'aquelles que até alli tinhão sido considerados no Canto da Plebe denominada, e invilicida.

§ 161°

O Directorio, que no anno de 1758, foi mandado observar nas Povoações dos Indios do Pará, e Maranhão, he huma evidente prova do que acabamos de dizer; e nos teriamos delle ainda as mais infortunadas consequancias na felecidade dos Indios, e interesses do Estado, se a falta que já consideramos nos Directores, não detivesse os seus progressos. A jurisdicção directiva unica que compete aos Directores, tem passado a Coactiva: os Indios só no nome conservão o governo temporal das suas Povoações a sua simplicidade ve-se continuadamente invadida, e perplexa com as pretenções, com que os Parochos e Directores querem transgredir os limites dos seus ministerios; de sorte que ou entre estes rivaes hade aparecer huma indigna condescendencia em prejuizo dos interesses dos Indios, ou se hade ver huma opposição escondaloza, perturbadora dos Governadores, que a deixão muitas vezes impunida pela falta que expirimentão de sujeitos habeis, para exercerem os referidos ministerios.

§ 162º

Promovida a parte da Conquista vio-se tambem promover a parte da Collonia de huma maneira bem accomodada ao seu genio costumado até então a dominar, e persuadido que a escravidão influia na Cultura. Erigio-se a Companhia Geral do Commercio de todo o Estado, para que podesse introduzir nelle os escravos de Africa, vendellos a credito e receber o preço em generos do Paiz: o que não se poderia esperar, posto este Commercio em liberdade, tanto pela divisão do seu Capital, como porque preferindo-se nelle os interesses particulares aos do Estado procuraria cada hum dos Commerciantes augmentar a parte que tivesse no mesmo Capital, de que muitos serião meros Commissarios; e não se sujeitarião a conservalla por largo tempo como tem feito a Companhia parada em mãos alheas, e exposta a mil contigencias.

§ 163º

As utilidades que desta providente obra se tem seguido, são bem manifestas. A povoação tem crescido tanto com a introducção dos escravos, como com a concurrencia de habitantes promovida da Metropole.

O consumo que nesta Capitania se faz hoje dos generos commestiveis cultivados, he dobrado: e elles faltarião ao menos a metade, assim como acontece a respeito dos gados, se pela ametade não se tivesse tambem augmentado a Cultura.

§ 164º

Parecerá com tudo menos racional este calculo vendo-se que a exportação annual, que faz a Metropole, do Cacáo desta Capitania, montava em outro tempo a settenta e oittenta mil arrobas, e que podia descer esta exportação, sem se diminuir a Cultura, bastará saber-se que ainda que este genero tambem se cultiva, quasi todo o que se exporta, he estrahido das mattos, onde como já dissemos, a natureza liberalmente o produz.

Antes de descer a exportação, milhor se poderia suppor, augmentada a cultura, ou no mesmo genero, ou em outro;

porque se poderião empregar os indeviduos, que faltassem á extracção sendo porem esta a causa da decadencia da exportação, não he a do augmento da cultura.

§ 165°

A extracção do Cacáo e outros generos he toda feita com Indios, como tambem já dissemos. Os Indios, segundo o § 15 do Regimento das Missões, o § 63 do directorio, deve-se dividir em duas partes: huma para se conservar nas Povoações occupar-se no serviço da fazenda Real, e de defesa do Estado: outra para se distribuir aos Moradores, que della se servião, na cultura do Paiz, e na extracção dos dittos generos; faltando pois a applicação que se faria desta segunda parte pela diversão, que della se tem feito para as obras da Cidade, do Macapá, expedições do Rio Negro, Mato Grosso, Cortes de Madeiras, e muitos outros objectos, que se tem multiplicado com as juncções do Governo, que admiração pode causar, que falte a exportação pela ametade, e que não seja esta a causa do augmento da Cultura?

§ 166°

He á introducção dos escravos que se deve o grande augmento que tem tido esta Capitania na Cultura dos generos comestiveis, elles não só chegão para sustentar a parte da Povoação, que tem crescido com a mesma introducção, e com a concurrencia da Metropole; mas para sustentar a parte dos Indios tirada das suas Povoações, e occupada nos referidos objectos do Governo. Augmento que se fará ainda todo o que tem tido a Povoação menos costumada a viver da Caça, e da pesca procura alimentar se dos generos cultivados; e a quem souber tambem que destes mesmos subsidios da caça, e da pesca não se podem utilizar os Indios occupados nos referidos objectos do Governo, como farião empregados na extracção dos generos.

§ 167°

Ultimamente do que temos ponderado, conhecemos agora, qual seja a razão, porque á proporção das respectivas faculdades,

he maior a exportação, que a Metropole está fazendo dos generos cultivados no Pará. O Maranhão pode-se dizer, que só tem augmentado a sua Povoação com a introducção dos escravos: o Pará a tem augmentado com os mesmos escravos e com a numerosa concorrencia de habitantes da Metropole, a qual he sustentada pelo trabalho dos dittos escravos; e sendo com o mesmo trabalho sustentada tambem em grande parte a multidão de Indios que apartada da Cultura, he evidente que será no Pará maior o consumo dos generos cultivados, do que no Maranhão, e que pode a proporção ser no Maranhão maior a quantidade do superfluo, que he o que se exporta, do que no Pará sem nos persuadirmos pela exportação, que o Maranhão tem feito maiores progressos na Cultura, do que tem feito o Pará.

§ 168º

Em todo este Estado se tem augmentado a Cultura; não só nos seus effeitos, como temos mostrado, mas na disposição de os procurar, quero dizer no genio para a mesma cultura. Os habitantes que se vião obrigados á satisfação dos escravos, que recebem a credito, apartarão de si a sua antiga occiosidade, e difficultosamente se encontra hoje hum só, que nestas circumstancias se não tenha tornado um incansavel agricultor. Este he sem duvida outro effeito bem admiravel da providente obra da Companhia. Effeito que se comprova com a pessima occiosidade daquelles, que não são considerados pela mesma Companhia, dos quaes huns vivem errantes sem serta ubicação, outros aggregando-se as honestas familias, e importantes ao Estado, lhes servem quasi sempre de pezo, e descredito; e muitos em fim tendo apenas levantado huma chossa de palha em que algumas vezes se metem e a que dão o nome de Caza, são reputados agricultores sem que o Estado perceba os fructos das Lavouras.

§ 169º

Hum Mappa Geographico, Civil, e economico de todo este Estado, no qual não só se notassem distinctamente todas as Povoações e moradias; mas se descrevesse com exactidão o nu-

mero e condição de cada hum dos habitantes, as suas occupações, e faculdades, tanto naturaes como adquiridas seria huma boa prova do que acabamos de dizer; e se os Governadores ornassem com similhantes taboas os seus Gabinetes, não para huma simples instrucção, mas para irem nellas notando, o que de novo accressese ou faltasse, combinando a cada instante, não só em todo este Corpo; mas em cada huma das partes, que o compõe, as forças preteritas com com as presentes, ainda vendo-as muitas vezes augmentadas no todo, elles não se persuadirião ter satisfeito ao seu officio, em quanto não vissem, que todas as referidas partes tinhão á proporção concorrido para este augmento; elles se orrorisarião de ver o grande campo, que aparecia vazio com a perda de hum diligente, e abundante agricultor; e ao mesmo tempo se constristariam tambem de ver que presistião neste corpo ameaçando maior ruina as aberturas ueq elles tinhão a seu cargo encher como material dos occiosos.

§ 170º

Para mais promover-se tanto a parte da Conquista, como da Collonia, passou-se a estabelecer novas Povoações; taes são as do Rio Negro, e da parte do Norte. Tendo-se com todas as referidas providencias augmentado, como temos dito, a Povoação, e Cultura desta Capitania poderemos por ventura esperar que ella faça iguaes progressos ao Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão pela parte de Leste?

Poderia acontecer, se a concurrencia dos habitantes da Metropole,e introducção dos escravos da Africa fosse igualmente continua, e numerosa; sendo porem impraticavel esta continuação, para a qual he preciso forcejar; nunca esta Capitania se poderá considerar em igual disposição em quanto, alem do immediato concurso da Metropole, ella por si mesma voluntaria e insensivelmente não augmentar a sua Povoação, e Cultura; porque de outra maneira tanto que cessar a concorrencia da Metropole, e se diminuir a introdução dos escravos, he evidente que não se deterão os progressos da Povoação e Cultura; mas que descerão do estado em que estiverem.

Só restaria para sustentallos a propagação. E em que parte nascente da nossa America não foi sempre maior a concorrencia do que a propagação?

Os fructos humanos são tardios, e serião necessarios quinze e dezasseis annos para que elles principiassem a encher os vazios, que em todo esse tempo tivessem feito os estragos da morte. A fecundidade, e benignidade do Paiz admittem nesta parte o Calculo mais favoravel; mas como poderia elle sahir vantajoso sem se promoverem os casamentos, tanto da parte da Collonia, dominante como dominada!

§ 171°

Esta disposição, que temos e que falta em toda esta Capitania, falta tambem nas suas partes, ou novas Povoações. Cessando nellas o immediato concurso da Capital, veremos pararem e mesmo diminuirem-se os seus progressos: Principalmente naquellas que ficarem mais remotas: porque produzindo-se nellas os mesmos generos que se produzem no resto da Capitania, pelos principios que temos estabelecido, e demonstrado, os seus habitantes a despovoarião insensivelmente, que virião fazer as mesmas Lavouras mais proximas a Capital, para que sendo menor a distancia e despesa das conducções dos generos, podessem delles tirar, maiores interesses.

§ 172°

E qual será pois esta feliz disposição, em que voluntaria, e insensivelmente se possa augmentar a Povoação e Cultura desta Capitania, que não seja a que já fica demonstrada a respeito das outras Capitanias? Estabelecer uma reciproca dependencia, e Communicação com as Capitanias do interior; só nesta disposição o Pará augmentará a sua Povoação e Cultura pelo que respeita a parte da Collonia, não só com as suas proprias faculdades, quero dizer, com a concorrencia da Metropole, com a introducção dos escravos, e com a propagação, que de huma e outra resultar; mas tambem com as faculdades alheias, com a

concorrencia dos habitantes, que a si a trahirá das outras Capitanias, e com o influxo dos generos, em que entre si commerciarem.

§ 173

A Communicação que vemos estabelecida com o Mato-Grosso tende a este fim, ella he importantissima: mas della não tirará o Pará todas as vantagens, enquanto todas as mercadorias da Metropole, que se consomem no Mato Grosso, não forem expor tadas do Pará. A communicação com Goiaz pelo Rio Tocantins por onde houve já quem descesse, contribuirá ao mesmo fim e esta communicação não será menos vantajosa que a primeira: porque se pode fazer em menos tempo; e porque abrirá o caminho a novos descobrimentos. Por ambas estas vias descerá ao Pará o ouro das Minas, a troco das mercadorias da Metropole, dos pannos de algodão, assim dos que se fizerem no Pará como dos que actualmente se fazem no Maranhão.

As povoações de Indios postas a borda dos respectivos Rios, virão com mais facilidade á nossa sugeição.

Ellas, e toda a Capitania receberão os influxos do ouro na Povoação, e Cultura.

§ 174

Sendo porem certo, que o ouro tanto influe na Povoação, e Cultura, quanto se detem girando pelo corpo que o anima, e promove: elle não poderá influir do mesmo modo, se passar sem demora as outras Capitanias; passagem que será mais ou menos rapida, conforme a natureza do equivalente: e se for em generos da primeira necessidade, será sobre todas a mais violenta, e instantanea.

Consideremos agora a todas as Capitanias relativamente a Metropole: se nós nos persuadirmos que só no ouro consistem as pertenções que nellas tem a Metropole, acharemos ser indifferente a sua extracção por esta, ou aquellas Capitanias: e que quanto mais rapidamente chegar o ouro á Metropole, mais se adiantarão os seus interesses: mas se nos persuadirmos, como devemos que as pertenções da Metropole não se restringem só ao ouro; e que ellas interessa muito em que se promova a Povoação,

e Cultura do Pará, tanto pela situação desta Capitania, como pela especialidade das suas producções, acharemos tambem que a instantanea passagem do ouro, por esta Capitania, he prejudicial aos progressos da sua Povoação, e Cultura, e que este damno, e prejuizo não se repara tornando da Metropole ao Pará o ouro, que lhe tirarão as outras Capitanias, se a mesma Metropole o tem outra vez de receber pelas dittas Capitanias ; porque he evidente que nesse circulo o ouro não se detem no Pará, onde não pode influir sem demora ; e que o Pará perde todos os influxos, que receberia do ouro, se o tempo que gira por outras Capitanias, vai a Metropole e torna ao Pará se detivesse girando pela mesma Capitania, até sahir directamente para a Metropole.

§ 175º

Isto he o que está ha tres annos acontecendo no Pará com a passagem que pelo equivalente das Carnes secas está fazendo o ouro por mãos dos Commerciantes da Bahia, Pernambuco, e Rio de Janeiro para as dittas Capitanias pelos portos de Parnahiba e Siará, dionde não pode tornar ao Pará.

Virão-se sahir há dois annos borrachas de ouro no mesmo estado, em que tinhão descido do Mato-Grosso.

E para influxo recebeu deste ouro a Capitania do Pará ?

O mesmo que recebe de quasi vinte cinco contos de reis, que tem por este Commercio extrahido della as referidas Capitanias. E esta he toda a força da rasão, que no principio do Capitulo 6º discemos ser attendido para a execução do Projecto.

§ 176º

Sendo pois por quanto fica dito, e demonstrado, necessario estabelecer nesta Capitania communicações pelo interior com as outras Capitanias, e insensivelmente floreça trazendo a si das ditas Capitanias não só a concorrencia de habitantes, mas tambem o ouro.

Sendo necessario applicar os meios que evitem a instantanea passagem do ouro pelo equivalente dos generos da primeira necessidade como são as Carnes secas.

E sendo tambem a execucção do Projecto não só o meio de estabelecer com manutenções desta Capitanias com todos as que a cercão do Sul para Leste, mas sendo a dita execução como já dissemos no §... o mesmo estabelecimento da creação do dito genero, fica tambem demonstrada a necessidade, que ha da execução do Projecto.

§ 177°

Equando este Projecto nós virmos principiar a girar da Capital para os Sertões a troco da parte dos gados necessaria para a sua subsistencia, o dinheiro e o ouro, que nella entrar ; e o virmos descer outra vez para a mesma Capital por equivalentedas mercadorias da Metropoles, com giros intrinsecos, e influindo na Povoação, e Cultura: quando a troco do superfluo dos mesmos gados ; que como discemos no § 29 terão a extracção commua com a Freguezia de Pastos Bons para o Porto da Parnaiba, virmos entrar tambem nesta Capitania o dinheiro da Bahia, e Rio de Janeiro, utilisar-se com este equivalente a Metropole, que não exporta o referido genero.

Quando virmos tambem concorrerem para esta Capitania, como ponderamos no § 172 os habitantes das outras Capitanias: facilitar-se por ellas a communicação com Goiaz pelo Rio Tocantins: augmentar-se a Conquista das Nações Silvestres. Quando em fim virmos a esta Capitania, como ligada, e unida pelo interior ás Capitanias do Maranhão, Piauhi, e Goiaz, servindo-se, e utilisando-se pela communicação, e Commercio das forças das Capitanias do Brazil, das quaes existe em total separação ; veremos tambem, que por nenhum outro estabelecimento poderia esta Capitania ao mesmo tempo unir todos os fins ponderados ; e que com todas as referidas vantagens se verifica nella o principio, no qual estabelecemos — Que as Capitanias, e Povoações do interior do Paiz, sendo dependentes das Capitanias da Marinha, e tendo com ellas communicação, concorrem para o augmento tanto intensivo, como extensivo da Povoação, Cultura, e Commercio das Capitanias da Marinha — assim como, faltando as referidas vantagens temos até agora visto verificar-se tambem nella o principio contrario.

Copiei este manuscrito do original que se achava na Secretaria de Estado dos Negocios Ultramarinos; e por isso não he vulgar; e deve unir-se ao Manuscrito tambem raro, numero 120 — Jornada do Maranhão. — Não consta quem he o auctor deste Projecto.

Está copiado bem e exactamente.

Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa de Padre das Terceira ordem em o primeiro de Septembro de 1800.

Frei Vicente Salgado. — Ex Geral e Chronista da congregação da Terceira ordem.

Copiado do Volume numero 141. Gabin 5º E. 9ª do Archivo da Academia Real das Siencias de Lisboa.

INDICE

DAS

Materias contidas no Tomo XLII da « Revista Trimensal »

PRIMEIRA PARTE

	Pags.
Relação das Capitanias do Brazil escrita no principio do seculo decimo setimo.	5
O Rio de Janeiro e seu termo	25
Termo que se fez das Villas para a Comarca de S. Paulo.	32
Diario da viagem feita de Villabella, até a Cidade de S. Paulo, pela ordinaria derrota dos rios no anno de 1788, pelo Dr. Francisco José de Lacerda Almeida .	35
Roteiro do Maranhão a Goiaz pela Capitania do Piauhi .	60

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXII

PARTE II

(3º E 4º TRIMESTRES)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1900

1319-99

POESIA

CANTICO [1]

A' Sua Alteza o Principe Senhor marechal Conde d'Eu, ex-commandante em chefe do exercito brazileiro em operações na republica do Paraguay.

Um dia tu soubeste, ó povo brazileiro,
Da affronta que te fez o despota estrangeiro,
N'um impeto de orgulho e sofrega ambição:
Ouviste a nova infanda, entre maguado e pasmo,
E logo, acceso em ira e nobre enthusiasmo,
Da tua alma irrompeu ingente exclamação.

— « Que ! somos nós, — disseste, — o pueril joguete
Do barbaro mandão, que assim nos accommette
Sem causa, á falsa fé, como um salteador !
Acaso enlouqueceu ? Persegue-o uma chimera ?
De nós o que pretende ? O que de nós espera ?
O preito do vassallo ! os foros de senhor !

[1] Este Cantico, publicado em 1870, foi, devidamente correcto, lido na sessão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro de 26 de maio de 1899, a proposito da recente inauguração da Associação dos Veteranos da Guerra do Paraguay.

Ha muito, que em silencio o torvo olhar dilata
Das raias da Republica até a foz do Prata,
Sonhando o predominio em livres regiões ;
Os lances do conflicto, ha muito, que calcula ;
Nos vastos arsenaes petrechos accumula,
Bellicos planos traça, engrossa batalhões.

Sua intenção funesta anima a negra offensa,
Que, para doer mais, parece a recompensa
Do generoso bem que d'antes recebeu :
Executando agora o trama da maldade,
Esquece que a conquista, á luz da liberdade,
E' como o espectro vão de Attila ou de Pompeu.

Oh ! para castigar o dictador ousado,
Cada concidadão se converta em soldado,
Prompto a morrer por vós, Terra de Santa-Cruz !
Triste, a patria requer do nosso amor o culto ;
Completa corresponda a vingança ao insulto ;
A's armas, pela patria ! A's armas ! Eia sus ! »

Então, de sul a norte, e de leste a occidente,
Por toda a parte, celere, este brado eloquente,
Os echos acordando, alto repercutiu:
E o velho e o mancebo, o pae, bem como o filho,
Qual de guerreiro hymno o consono estribilho,
« A's armas, pela patria ! A's armas ! » repetiu.

De faustoso palacio e de mansão modesta,
Após adeus plangente e despedida mesta,
Saíram campeões, cheios de pundonor ;
Todos quantos mover podiam uma lança,
Espada, ou espingarda, ou canhão, com pujança
Levou a pelejar, além, o patrio amor.

A guerra já se ateia horrifica, e restruge,
Qual procelloso mar que retumbante ruge,
Quando á fragosa praia embravecido afflue ;
Já se fere a primeira entre as grandes batalhas ;
Cruzam-se os turbilhões de balas e metralhas,
E contra a esquadra hostil a patria esquadra rue.

Sobre o rio fugaz, que tincto em sangue estua,
Morto o inimigo tomba, ou tremulo fluctua,
Aos tiros dos canhões da frota imperial :
E' de Riachuelo o prelio peregrino,
Semelhante ao que viu outr'ora Navarino
Arder assolador, das ondas no crystal.

Breve, quando o assassinio, o incendio, a pilhagem
Pelo chão brazileiro abriram a passagem
A' cohorte cruel do trefego invasor,
Como chefe supremo, excelso magistrado,
De todo o coração á patria dedicado,
Para o campo da honra eis parte o Imperador.

De Uruguayana o sitio, obra de uma arte extrema,
De incruento laurel ornou-lhe o diadema,
Herança gloriosa, avito cabedal ;
E ao throno, do saber e da virtude séde,
O rei, que aos outros reis nos bellos dons excede,
Volveu, com esplendor e pompa triumphal.

Por invia região, do mundo sequestrada,
Depois se emprehendeu asperrima jornada,
De rudes privações e do mais arduo afan :
No seu peregrinar, sem exemplo na historia,
Os lidadores vão, de victoria em victoria,
Desde o Passo da Patria até Aquidaban.

PRIMEIRA ESCOLA NORMAL EXISTENTE NA CAPITAL DO BRAZIL

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1899.

Illm. Sr.

Tive a honra de fundar a primeira Escola Normal que existio n'esta cidade, e pelas copias juntas vê-se que ella começou a funccionar em 25 de Março de 1874 (documento n. 1), e terminou em 20 de Dezembro de 1875 pelo justificado motivo declarado, a lei autorisando a creação da escola official (documento n. 2).

O Governo, apreciando o facto com benevolencia, concedeo ao director, aos professores, e aos alumnos e alumnas que concluissem o curso, o uso de um annel especial.

O que trago commigo foi-me offerecido em nome da Congregação; pelo que o considero digno de ser offertado ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, como ora faço, renovando ao mesmo tempo meos agradecimentos aos professores benemeritos a quem me refiro, que prestarão gratuitamente assignalado serviço á instrucção popular, e sem cujo constante e efficaz concurso impossivel fôra levar a effeito com vantagem a patriotica ideia.

Se, infelizmente, alguns já pagarão á morte o tributo a que ninguem escapa, vivem outros ainda para receberem, como todos merecem, a homenagem da geração actual.

O annel estava no caso de ser conservado como prenda de familia. Pareceo-me, porem, que teria mais proficuo destino, ficando no museu do Instituto Historico, onde poderá ser facilmente examinado pelos que lerem os documentos inclusos, ou se

propuzerem a tratar da historia da instrucção no Brasil por iniciativa particular. Deos Guarde a V. S. Illm. Sr. Henri Raffard, m. d. 1º Secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.— *Manoel Francisco Correia*, socio benemerito.

DOCUMENTO N. 1

Discurso proferido em presença de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro 2º pelo director da primeira Escola Normal fundada na Capital do Brasil, Conselheiro Manoel Francisco Correia, por occasião da abertura das aulas em 25 de Março de 1874.

Senhor — Uma *Revista*, que n'esta côrte publicão dous distinctos membros do magisterio que figurão entre os fundadores da Escola Normal, contem uma phrase que não póde ser lida sem verdadeiro jubilo. E' aquella em que os dignos redactores annuncião a sua divisa, com a qual propoem-se a unir o professorado de todo o Imperio. Essa divisa, tão singela em sua concisão quanto elevada em seu conceituoso pensamento, é a *patria* e o *dever*.

Sublime reunião dos mais nobres sentimentos, a divisa do professorado merece ser commemorada n'esta solemne occasião em que Vossa Magestade Imperial digna-se de vir honrar com sua augusta presença a festa inaugural da primeira escola normal que se funda na capital do Brasil.

Aos ouvidos de um monarcha, illustrado e patriotico qual Vossa Magestade Imperial, soam harmoniosamente essas significativas palavras, que devem ser divisa de todos os brasileiros.

A *patria*? O que póde fazer palpitar com mais vehemencia o coração que o ardente desejo de dar expansão ao abençoado sentimento do amor filial? E não é a patria a mãe commum? Trabalhar incessantemente no bem da patria, que necessita do intelligente concurso de todos os seus briosos filhos, tal é a assidua tarefa que mais póde engrandecer o cidadão aos olhos da propria consciencia e na estima de seus compatriotas.

O *dever*? E' este o grande élo que prende o homem aos primorosos preceitos com que o Omnipotente engrinaldou a fronte da humanidade, o respeito ao bem, á moral e á justiça.

Patria e *dever*, synthese grandiosa de concepções elevadas e de resoluções generosas; ideias que recordão obrigações para com a familia humana e para com a familia politica; patria e dever, eis uma divisa que exorna aquelles em cujo peito ágitão-se fibras capazes de actos de abnegação e heroismo; eis uma divisa digna de figurar no edificio da Escola Normal.

Foi sob o vigoroso impulso de um dever patriotico que appareceo este estabelecimento, cujos fundadores mostraram-se mais solicitos em não retardar o preenchimento da sensivel lacuna que se notava no systema geral do ensino d'este importante municipio, que cuidadosos dos meios de assegurar-lhe o futuro.

Será, porem, aventurar muito entregar ao patriotismo dos brasileiros uma ideia que tem por si a experiencia e a solicitude de todos os povos cultos?

Acredital-o seria, em meo conceito, grave injustiça, contra a qual protesta o procedimento, antigo e recente, de nossos concidadãos.

Acaso devemos persuadir-nos de que é impossivel realisar no Brasil o que succedeu em Bolonha?

A illustre universidade, hoje ali de tanto brilho, organisada por Frederico Barba Roxa em 1158, não principiou cincoenta e oito annos antes pelos esforços particulares de Irnerio, o mestre de direito romano, sendo seu exemplo imitado por outros professores instruidos e zelosos como Hugo, Ravenate, Bulgaro, Martinho de Gosi e Jacob Hugolino?

O estabelecimento universitario da Sorbonna, começado em 1206, e só officialmente organisado por S. Luiz em 1252, não teve igual origem?

Não ha aqui mesmo, como poderoso estimulo, o Lyceo de Artes e Officios, que já não se parece com o modesto estabelecimento de 1856, o do qual se colhem de anno para anno maiores beneficios?

Aprecia mal o caracter nacional quem o suppõe pouco interessado nos melhoramentos publicos.

E trata-se presentemente de um melhoramento de manifesta utilidade. Não é difficil demonstral-o.

A instrucção primaria é a base do edificio intellectual de um povo; e, quando completamente adquirida, dá a segurança de que assentam em terreno solido a instrucção secundaria e a superior, que constituem o grande foco de luz da intelligencia nacional.

Mas a instrucção primaria não é sómente elemento indispensavel para o progresso intellectual; em si mesma é ella um grande beneficio: alarga as vistas do entendimento; dá esperança ao soldado do trabalho de empunhar um dia o bastão de marechal; e habilita os cidadãos para o melhor desempenho de suas funcções publicas, e para o mais satisfactorio exercicio de seos direitos politicos, arredando os perigos das commoções sociaes.

Se é objecto credor de attento cuidado a formação dos professores das escolas superiores, para que estejam na altura de sua missão os que nellas concluem os estudos, como não deve ser assumpto de escrupulosa e constante vigilancia a boa organisação do professorado primario, que tem de dirigir a intelligencia e o coração da infancia, isto é, da massa geral dos futuros cidadãos, e das futuras mães de familia?!

Não toca a muitos a instrucção secundaria, e a poucos chega a superior. Não acontece assim com a instrucção elementar. O professor primario é o preceptor do povo; nenhuma classe está isenta de sua influencia. Quando bem preparado, sua acção benefica vae até onde não póde chegar a dos encarregados do ensino secundario e do superior. Póde dizer-se que o professor primario é o medico desvelado que tem de curar as enfermidades da fragil intelligencia da infancia, e robustecel-a por esmerada educação

Ah! se for malefica a sua intervenção no tempo em que mais profundas se gravam as impressões; se suas fataes doutrinas corromperem o sangue que tem de girar nas veias da geração de amanhã, a sociedade futura, perturbada e convulsa, semeará estragos e ruinas em sua devastadora passagem.

O anjo do exterminio não poderá ter executores mais zelosos de suas sentenças nefastas. O petroleo incendiario ennegrecerá as vestimentas despedaçadas da civilisação em desespero.

Nunca é, pois, excessivo o cuidado que se despende preparando uma pleiade brilhante de professores primarios que sejam as atalaias vigilantes do patrio engrandecimento; não a luz mentirosa que attráe para o abysmo o viajor transviado.

Contribuir quanto possivel para a obra regenadora de elevar o nivel intellectual do magisterio, para que a escola seja o templo em que se distribua sabia nutrição para o espirito, é esse o empenho das escolas normaes.

Contam-se por dezenas as que possuem Estados que teem em merecido apreço a instrucção popular.

Ainda agora o proprio imperador da Russia, no empenho, manifestado no decreto de 25 de dezembro ultimo, de derramar por todas as camadas da população as luzes beneficas da instrucção, determinou que se organisassem institutos pedagogicos, e escolas normaes destinadas a formar professores para as ees-escolas publicas das cidades e aldeias.

Realmente, ensinar a ser professor primario não é cousa facil nem de pouco valor.

Se, apesar deste ensino, nem todos os professores ficam habilitados na arte engenhosa dos educadores da mocidade, como não crescem os inconvenientes quando elle não existe!

Era essa a situação em que nos achavamos. Possuiam algumas provincias escolas normaes, embora em numero muito inferior ao que as necessidades do ensino reclamam; e esta grande cidade ainda não as animava, com seo fecundo exemplo, a proseguirem em tarefa tão promettedora para o desenvolvimento da instrucção publica.

Tentamos nós, com a pureza de intenções que é tão agradavel a Deos, supprir essa falta.

Quebrar-se-hão impotentes nossos esforços ante a indifferença publica? Houveramos então commettido a falta de não ter apreciado com acerto as conveniencias do Estado, pois que no Brasil ha sempre animador bafejo para todos os commettimentos uteis. Mas é firme a nossa crença de que nos esforçamos em prol da causa nacional.

Essa crença avigora-se, senhor, diante da protecção, ao mesmo tempo honrosa e lisonjeira de Vossa Magestade que tem

aproveitado os dias de seo reinado para introduzir no Imperio todos os melhoramentos de que gosão os povos mais adiantados.

Compenetrado de que a prolongada guerra que o bem entendido sentimento da dignidade nacional nos fez sustentar contra o governo do Paraguay, reclamando a maior somma dos recursos da nação, diminuiu o impulso que convinha dar ao progresso interior, tem Vossa Magestade Imperial sabido empregar redobrados esforços nos dias serenos da paz para fazer com que, tambem nesta parte, se apaguem os vestigios da sangrenta, mas inevitavel campanha, que deu tão alto testemunho do valor e constancia dos brasileiros nos dias de provação em que cumpre envolver o estandarte da patria na aureola resplendente da gloria militar.

Amparada pela mão poderosa de Vossa Magestade Imperial, e sob o benefico influxo do governo e a efficaz coadjuvação do illustrado Sr. Ministro do Imperio, [1] a quem a Escola Normal já deve não pequenos favores, a instituição que começa não morrerá antes de tempo.

A assembléa geral dos legisladores do Brasil não deixará de estender sobre ella vistas protectoras ; e cidadãos illustres não lhe recusarão tambem valiosos auxilios.

Um d'elles, que já tem sabido recommendar o seo nome por serviços duradouros, o Barão de Nova Friburgo, [2] acaba de dar nobre exemplo, que de certo terá imitadores.

Se não me illudem as vozes da consciencia, podemos acreditar que a causa das escolas normaes está julgada no Imperio.

Ellas irão apparecendo successivamente, e tornarão cada vez mais seguro o movimento salutar que se está operando na marcha do ensino publico.

E' um feliz augurio a circumstancia apreciavel de começar seos trabalhos a Escola Normal ao completar meio seculo depois do dia, inapagavel na memoria dos brasileiros, em que nossos paes jurarão o codigo politico, á sombra do qual se tem mantido

---

[1] Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

[2] O Dr. Bernardo Clemente Pinto, hoje Conde de Nova Friburgo, fez á Escola Normal valioso donativo.

a integridade da nação, a primeira, a mais indispensavel das condições para que o Brasil realize seus grandes destinos.

Senhor! Tive já occasião de dizer publicamente esta verdade, que Vossa Magestade é um dos mais solicitos promotores da instrucção no Imperio. [1]

Repito agora essas palavras ainda com mais fundamento, depois da creação da Escola Normal.

Apresentando, pois, respeitosamente a Vossa Magestade Imperial os testemunhos do sincero reconhecimento do director, professores e alumnos da Escola Normal do municipio da corte, não faço mais que cumprir um rigoroso, posto que grato dever.

DOCUMENTO N. 2

Discurso proferido em presença da Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro 2º pelo director da primeira Escola Normal fundada na Capital do Brasil, Conselheiro Manoel Francisco Correia, no acto do encerramento da mesma Escola em 20 de Dezembro de 1875.

A autorisação conferida na lei do orçamento vigente para a creação de escolas normaes, autorisação que testemunha a solicitude do poder legislativo pela nobre causa da instrucção publica, e de que o governo fará uso em tempo proprio, como foi declarado na Camara dos Deputados, torna dispensavel a continuação da Escola Normal creada por iniciativa particular, a qual não foi fundada para competir com a do Estado, mas unicamente para preencher, ainda que de modo imperfeito, a sensivel lacuna que se notava na organisação do ensino de um municipio tão populoso e illustrado como o da côrte.

Dando esta noticia, aliás esperada por quantos acompanharão o estabelecimento e marcha de nossa modesta Escola, não posso despedir-me sem pesar e sem saudades dos professores e

[1] O Imperador mandou construir á sua custa, e sustentava duas bem montadas escolas, uma no Paço de S. Christovão, e outra na Fazenda de Santa Cruz.

alumnos, que durante dous annos procederão com o maior zelo, dedicação e boa vontade.

Dos alumnos que voluntariamente concorrião a nossas aulas basta dizer que nunca tornarão necessaria, por acto praticado na Escola, a applicação de qualquer medida de rigor. Elles contribuirão para que ensaiassemos, com o melhor resultado, o ensino mixto.

Dos professores direi, em seo justo louvor, que, não recebendo retribuição alguma, forão assiduos no cumprimento dos seos deveres, e empenharão-se em promover o adiantamento de que os alumnos derão nos exames provas cabaes; serviço real que os torna merecedores da gratidão publica.

Agradecendo cordialmente aos professores o seo esforço a bem da causa nacional, e aos alumnos o apreciavel interesse que mostrarão pelo cultivo de sua intelligencia, assim como ao governo, e ás pessoas que abrirão sua bolsa para as nossas despesas, que forão relativamente consideraveis, o efficaz auxilio que prestarão para manutenção d'este estabelecimento, dou por terminados definitivamente os trabalhos da primeira Escola Normal que existiu na capital do Imperio, por não serem mais precisos depois que foi patrioticamente entregue á sabedoria do governo, que dispõe de mais amplos meios, a satisfação de uma necessidade a tanto tempo reclamada.

Não devo concluir sem manifestar o reconhecimento da congregação e dos alumnos da Escola Normal a Sua Magestade o Imperador, que nos animou com sua augusta presença no primeiro dia de nossa existencia, e veio honrar da mesma maneira os nossos ultimos trabalhos.

O curso na Escola era de tres annos.

Algumas alumnas conseguirão matricular-se no segundo, e concluirão brilhantemente o curso, sendo hoje ornamentos do magisterio publico.

(Leitura na sessão de 26 de Maio de 1899)

OS BISPOS DE ANEMURIA E DE CHRISOPOLIS

No tomo I das *Memorias do Meo Tempo* publicadas pelo erudito e operoso socio honorario Conselheiro João Manoel Pereira da Silva lê-se:

Pags. 16 e 17 « Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, [1] ministro da justiça em 1834, dissolvera clubs e sociedades restauradoras e contivera turbulencias e alvorotos. Figurara como principal personagem na expulsão dos paços imperiaes do doutor José Bonifacio e de seus adherentes e partidarios, e ordenára fossem processados como criminosos de traição. Conseguira então collocar em seos lugares e junto aos principes menores, como tutor, o marquez de Itanhaem, como director de seos estudos Frei D. Pedro de Santa Marianna (*Bispo de Anemuria*), e como mordomo Paulo Barbosa da Silva, seos amigos dilectos e prestimosos.»

Pag. 63. « Logo que as camaras encerrarão suas sessões (1841), publicou-se o regulamento para a execução do Conselho d'Estado, e escolherão-se para compol-o os varões mais geralmente reputados por seos talentos, estudos e experiencia dos negocios. Não attendeo o governo a partido nem opiniões politicas. Ao lado de Honorio Hermeto, Vasconcellos, Araujo Lima e José da Costa Carvalho, genuinos conservadores, collocou Manoel Alves Branco, Caetano Maria Lopes Gama e o marechal José Joaquim de Lima e Silva, conhecidos por suas tendencias e adhesões mais ou menos liberaes, e Francisco Cordeiro da Silva Torres, José Antonio da Silva Maia, e D. Frei Pedro de Santa

[1] Visconde de Sepetiba.

Marianna, arredados inteiramente dos partidos, respeitados porem por seos conhecimentos especiaes nas questões militares, financeiras e ecclesiasticas.»

Ha que fazer algumas rectificações em pontos especiaes, onde qualquer equivoco não é para estranhar.

Foi bispo de Anemuria o illustre frade franciscano D. Frei Antonio de Arrabida.

Foi bispo de Chrisopolis o veneravel frade carmelita D. Frei Pedro de Santa Marianna.

O primeiro era brasileiro adoptivo ; o segundo brasileiro de nascença.

O primeiro foi preceptor de D. Pedro I; o segundo de D. Pedro II.

O bispo de Anemuria foi tambem bispo coadjuctor da diocese, hoje archi-diocese, do Rio de Janeiro; e, vagando a sé, esquivou-se á successão por motivos de consciencia.

O bispo de Chrisopolis era esmoler mór do Paço; e tambem não acceitou a mitra do Rio de Janeiro para a qual fôra nomeado após o fallecimento de D. José Caetano da Silva Coutinho.

O bispo de Anemuria foi vice-capellão-mór; o bispo de Chrisopolis não.

Pela bula de Leão XII de 18 de julho de 1826 era Capellão-mór o bispo do Rio de Janeiro, a quem substituia nas funcções que lhe competião junto á Familia Imperial o vice-capellão-mór, um presbytero da escolha do Imperador, elevado por esse facto á dignidade episcopal.

Conselheiro d'Estado foi só o bispo de Anemuria.

Veem aqui de molde algumas observações.

Depois de proclamada a Republica em 15 de novembro de 1889 foi um dos primeiros actos do Governo Provisorio, revestido de poderes omnimodos, dissolver o Conselho de Estado creado pela lei de 1841 ; e não vou contra esse acto. Cumpre, porem, organisar outro de accordo com as novas instituições, e para melhor funccionamento d'ellas.

O presidente da Republica, por maiores que sejão as suas habilitações, não póde dispensar auxiliares para resolver convenientemente negocios que se distribuem por seis secretarios d'Estado.

Os negocios militares de maior ponderação o Presidente os resolve sobre pareceres do Supremo Tribunal Militar e do Conselho Naval; e só vantagens se teem colhido da audiencia de taes corporações. Porque privar o Chefe da Nação de auxilio semelhante quanto aos graves assumptos que correm pelos Ministerios das Relações Exteriores, da Fazenda, da Industria e do Interior e Justiça?

A falta de um Conselho d'Estado ou de uma instituição de funcções equivalentes, qualquer que seja a sua denominação, sobrecarrega o Procurador Geral da Republica de tão copioso serviço que todo elle não póde ser desempenhado com perfeição.

Além do exame dos autos em que lhe cabe intervir, o que basta para tomar utilmente o tempo de um habil e laborioso magistrado, tem de repartir a attenção por consultas numerosas que lhe fazem os secretarios d'Estado.

Tão pesada tarefa esgota em pouco tempo as forças de um Prcurador Geral zeloso e conscio da sua responsabilidade.

Se existisse uma corporação para o estudo aprofundado das graves questões da administração civil, assim não succederia, e com grande proveito para a marcha regular dos negocios da Republica. Só por desidia ou incompetencia deixaria cada um de desempenhar-se cabalmente de seo encargo, trazendo em dia o serviço.

TRAÇOS BIOGRAPHICOS [1]

Bispo de Anemuria. D. Frei Antonio de Arrabida, bispo titular de Anemuria, nasceo no anno de 1771 em Lisboa, onde professou. Salientando-se por seo saber e virtudes, foi-lhe confiada a educação do principe D. Pedro de Alcantara, depois primeiro Imperador do Brasil.

Em 1807 veio para o Rio de Janeiro com a Familia Real.

D. Pedro I nomeou o Vice-Capellão-mór, e bibliothecario da Bibliotheca Publica. No exercicio deste ultimo cargo descobrio a *Flora*, de Frei Vellozo, precioso manuscripto que se julgava perdido.

---

[1] Auxilio do socio effectivo commendador José Luiz Alves.

Foi Conselheiro do Estado extraordinario, Reitor do Collegio de D. Pedro II, Grã-Cruz honorario da Ordem da Rosa, commendador da Ordem de Christo, e bispo coadjutor do bispo do Rio de Janeiro D. José Caetano da Silva Coutinho. Por morte desse illustre prelado, em 1833, declinou da successão.

Falleceu em 11 de abril de 1850 com 79 annos de idade.

Foi sepultado na casa do capitulo do convento de Santo Antonio.

Bispo de Chrisopolis. D. Frei Pedro de Santa Marianna, bispo titular de Chrisopolis, nasceu na cidade do Recife, da então capitania de Olinda, em 30 de dezembro de 1782. Era filho legitimo de Carlos José de Souza e D. Marianna Machado Freire. Aos 14 annos entrou para o convento do Carmo do Recife, recebeu o habito a 17 de fevereiro de 1797, e professou a 7 de fevereiro de 1799.

Estudou philosophia e rhetorica no seu convento e no seminario episcopal de Olinda, sempre considerado estudante distincto, sendo approvado com louvor em mathematicas que aprendeu com o Dr. Antonio Francisco Rustos, e forão o estudo de sua predilecção.

Avido de saber seguio para Lisboa, onde recebeu as ordens sacras, que lhe conferio o bispo de S. Paulo D. Frei Miguel da Madre de Deus na Capella da Bemposta em 1805.

Em 1806 matriculou-se no Collegio dos nobres e Academia real de Marinha, onde conquistou fama de estudante applicado e talentoso. No convento de sua ordem em Pernambuco foi nomeado leitor de geometria.

Regressando ao Brasil, aportou ao Rio de Janeiro, onde andava de crear-se a Academia Militar.

Em 1811 foi nomeado lente substituto de mathematicas dessa academia: passou a cathedratico em 1818, jubilando-se em 1831.

Não acceitou a successão do bispo Capellão-mór D. José Caetano.

O Papa Gregorio XVI, por instancia de S. M. o Sr. D. Pedro II, nomeou bispo titular de Chrisopolis por bulla de 6 de Março de 1834.

Foi sagrado na capella da Imperial Quinta da Boa Vista a 13 de Junho de 1841 pelo bispo Capellão-mór D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, tendo como assistentes ao solio o bispo de Anemuria e o de Pernambuco D. João da Purificação Marques Perdigão.

Na coroação do Sr. D. Pedro 2º foi condecorado com a commenda da Ordem de Christo.

O Papa Pio IX o fez Conde Palatino, sendo elle o primeiro que recebeu esta distincção no Brasil.

Foi director da Academia Militar, e falleceu a 6 de Maio de 1864, na idade de 82 annos, na Boa Vista, onde residiu 31 annos, sendo esmoler-mór do Paço.

Foi sepultado com as maiores honras na capella-mór do Carmo (Lapa), assistindo ao funeral o Imperador e a Imperatriz.

O Senhor D. Pedro 2º, de quem foi professor de mathematicas, teve sempre em especial apreço este virtuoso prelado.

DOCUMENTO

Decreto

Attendendo ao zelo, intelligencia e prestimo do Conselheiro Bispo de Anemuria: Hei por bem Fazer-lhe Mercê de o Nomear Conselheiro de Estado Extraordinario. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de fevereiro de 1842, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *Candido José de Araujo Vianna.* [1]

Prestou juramento no dia 28 do mesmo mez.

(Leitura na sessão do Instituto Historico de 3 de Outubro de 1897)

Manoel Francisco Correia.

---

[1] Marquez de Sapucahy.

DESCOBRIMENTO DO BRAZIL

SUA DATA.— SEU ANNIVERSARIO

Celebrando-se, proximamente, em o nosso Paiz, o 4º centenario do seu descobrimento, julgamos fazer cousa agradavel aos Dignos Socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, si dissermos algumas palavras sobre este facto, que em quatro seculos teve consequencias tão grandes.

Tratemos antes de tudo de determinar com exactidão a data. A respeito do anno não ha questão. Quanto ao mez, todos os autores, menos um, concordam em collocar este facto em abril, mas discordam relativamente ao dia, affirmando um que Cabral chegou a esta terra no dia 27; outro no dia 25; um terceiro no dia 22, ao passo que maxima parte dos autores mais estimados e mais geralmente lidos dão o dia 24 de abril como dia do descobrimento, o 3 de maio como dia da posse. Estes autores são Jeronymo Osorio, Bispo de Silves, Damião de Goés, Rocha Pitta, Frei Manoel de Jesus, Frei Gaspar da Madre Deus, Pedro de Mariz, Luiz Coelho de Barbuda, Damião Antonio de Lemos, Francisco de Brito Freire, Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros, e diversos outros. Como estes autores são os principaes e que, por conseguinte formam o echo da opinião publica, segue-se que antes do seculo XIX admittiam geralmente todos que o descobrimento do Brazil se realizou a 24 de abril e a posse a 3 de maio.

Como é, pois, que em nossos dias todos sustentam, sem contestação, ter Cabral descoberto o Brazil a 22 de abril e ter tomado posse delle no dia 1 de maio?

A resposta é facil. Cumpre não esquecer que na armada de Cabral ia, entre outros, Pero Vaz de Caminha, nomeado escrivão da feitoria que deviam fundar em Calicut. Dirigiu Pero Caminha, de Porto Seguro ou como elle diz — *desta ilha de Vera Cruz*, a El-rei D. Manoel uma carta minuciosa e exacta, bem como evidentemente veridica e authentica, em que affirma que avistaram a terra de Santa Cruz a 22 de abril, e tomaram posse della no 1 de maio. Esquecida por tanto tempo nos archivos, e publicada em 1817 pelo Padre Ayres do Cazal, produziu esta carta uma verdadeira revolução nas idéas relativas á data do descobrimento do Brazil.

Eis em resumo as indicações principaes da dita carta de Caminha.

No dia 21 de abril terça-feira de Paschôa, encontrou Cabral signaes de proxima terra. No dia 22, quarta, avistou a terra, e surgiu a seis leguas da praia com dezenove braços de fundo. No dia 23, quinta, chegaram perto da costa, travando as primeiras relações com os selvagens. No dia 24, sexta, navegando para o Norte, fundearam: alguns fóra, outros dentro de Porto Seguro, onde prenderam dois indigenas. No dia 25, sabbado, entrou toda a armada no porto, indo á terra dois degradados em companhia dos dous selvagens. No dia 26, domingo, cantou-se a primeira missa e pregou-se o primeiro sermão. No dia 27, segunda, sahiram muitos a fazer aguada. No 28, terça, foram procurar lenha. No 29, quarta, desembarcou só Sancho de Thoar. No dia 30, quinta, buscaram mais agua e lenha. No dia 1° de maio, sexta, tomaram posse da terra erguendo uma grande cruz e celebrando a segunda missa. No dia 2, sabbado, fizeram-se de vella para a India.

Apresentam-se agora neste lugar mais duas questões que não deixam de ter o seu interesse. *Primeira*: Quando foi que se introduziu entre nós o costume de celebrar o anniversario do descobrimento do Brazil no dia 3 de maio? *Segunda*: Si o Brazil foi descoberto a 22 de abril e os descobridores tomaram posse delle no 1° de maio, como é que o anniversario se celebra no dia 3?

A respeito da primeira questão, nada nos diz a historia; consta, porem que, no principio do seculo XIX, este já existia

DESCOBRIMENTO DO BRAZIL

SUA DATA.— SEU ANNIVERSARIO

Celebrando-se, proximamente, em o nosso Paiz, o 4º centenario do seu descobrimento, julgamos fazer cousa agradavel aos Dignos Socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, si dissermos algumas palavras sobre este facto, que em quatro seculos teve consequencias tão grandes.

Tratemos antes de tudo de determinar com exactidão a data. A respeito do anno não ha questão. Quanto ao mez, todos os autores, menos um, concordam em collocar este facto em abril, mas discordam relativamente ao dia, affirmando um que Cabral chegou a esta terra no dia 27; outro no dia 25; um terceiro no dia 22, ao passo que maxima parte dos autores mais estimados e mais geralmente lidos dão o dia 24 de abril como dia do descobrimento, o 3 de maio como dia da posse. Estes autores são Jeronymo Osorio, Bispo de Silves, Damião de Goés, Rocha Pitta, Frei Manoel de Jesus, Frei Gaspar da Madre Deus, Pedro de Mariz, Luiz Coelho de Barbuda, Damião Antonio de Lemos, Francisco de Brito Freire, Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros, e diversos outros. Como estes autores são os principaes e que, por conseguinte formam o echo da opinião publica, segue-se que antes do seculo XIX admittiam geralmente todos que o descobrimento do Brazil se realizou a 24 de abril e a posse a 3 de maio.

Como é, pois, que em nossos dias todos sustentam, sem contestação, ter Cabral descoberto o Brazil a 22 de abril e ter tomado posse delle no dia 1 de maio?

A resposta é facil. Cumpre não esquecer que na armada de Cabral ia, entre outros, Pero Vaz de Caminha, nomeado escrivão da feitoria que deviam fundar em Calicut. Dirigiu Pero Caminha, de Porto Seguro ou como elle diz — *desta ilha de Vera Cruz*, a El-rei D. Manoel uma carta minuciosa e exacta, bem como evidentemente veridica e authentica, em que affirma que avistaram a terra de Santa Cruz a 22 de abril, e tomaram posse della no 1 de maio. Esquecida por tanto tempo nos archivos, e publicada em 1817 pelo Padre Ayres do Cazal, produziu esta carta uma verdadeira revolução nas idéas relativas á data do descobrimento do Brazil.

Eis em resumo as indicações principaes da dita carta de Caminha.

No dia 21 de abril terça-feira de Paschôa, encontrou Cabral signaes de proxima terra. No dia 22, quarta, avistou a terra, e surgiu a seis leguas da praia com dezenove braços de fundo. No dia 23, quinta, chegaram perto da costa, travando as primeiras relações com os selvagens. No dia 24, sexta, navegando para o Norte, fundearam: alguns fóra, outros dentro de Porto Seguro, onde prenderam dois indigenas. No dia 25, sabbado, entrou toda a armada no porto, indo á terra dois degradados em companhia dos dous selvagens. No dia 26, domingo, cantou-se a primeira missa e pregou-se o primeiro sermão. No dia 27, segunda, sahiram muitos a fazer aguada. No 28, terça, foram procurar lenha. No 29, quarta, desembarcou só Sancho de Thoar. No dia 30, quinta, buscaram mais agua e lenha. No dia 1° de maio, sexta, tomaram posse da terra erguendo uma grande cruz e celebrando a segunda missa. No dia 2, sabbado, fizeram-se de vella para a India.

Apresentam-se agora neste lugar mais duas questões que não deixam de ter o seu interesse. *Primeira*: Quando foi que se introduziu entre nós o costume de celebrar o anniversario do descobrimento do Brazil no dia 3 de maio? *Segunda*: Si o Brazil foi descoberto a 22 de abril e os descobridores tomaram posse delle no 1° de maio, como é que o anniversario se celebra no dia 3?

A respeito da primeira questão, nada nos diz a historia; consta, porem que, no principio do seculo XIX, este já existia

porque sabemos que D. Pedro I convocou a assembléa constituinte para o dia 3 de maio precisamente por este motivo, isto é, porque naquelle dia a nação celebrava o anniversario do descobrimento do Brazil. Dahi é facil inferir que esse costume remonta até o principio da colonisação do Paiz; porquanto, si tivesse sido adoptado mais tarde, não podia deixar de existir algum documento, alguma lembrança, alguma ao menos, menção indirecta relativamente ao começo de um facto em que toda a nação tomou parte, nem sómente o povo, mas tambem o governo civil e o eclesiastico.

A resposta á segunda questão, quanto a nós, parece-nos facil e clara. E' que os colonos, em logar de commemorar o anniversario do descobrimento, preferiram celebrar o da posse; que, segundo elles erradamente opinavam, se realizou no dia 3 de maio. Não é improvavel que elles fossem induzidos a dar a preferencia ao dia da posse pelo facto de celebrar a Egreja Catholica naquelle dia, a festa da Invenção da Cruz.

Não ignoramos que esta explicação é nova, sendo nós o primeiro que nos aventuramos a apresental-a com todo o respeito á consideração das pessoas versadas no estudo da historia patria, e muito folgariamos de saber o que ellas pensam a este respeito.

A explicação que alguns deram, dizendo que, em virtude da suppressão de dez dias feita quando o papa Gregorio XIII em 1582 reformou o calendario, deve ler se *tres de maio* em logar de 22 de abril, confessamos que a não enteudemos: 1º) — porque a reforma do calendario não foi retroactiva; 2º) porque, sendo ella posterior á existencia desse mesmo uso, não se pode invocar para explicar a introducção delle; 3º) porque, si nós partirmos do dia 22, pela suppressão dos dez dias, não chegamos ao dia 3, mas apenas ao 1º de maio. Cumpria, portanto, partir do dia 24, como o faziam aquelles que ignoravam a existencia da carta de Caminha; mas o descobrimento teve logar no dia 22. Logo o recurso á correcção do calendario nada explica. E' força portanto, recorrer ao duplo facto, isto é, que os antigos embora erroneamente opinavam que o descobrimento se realizou no dia 24, e que os brazileiros por qualquer motivo que nós igno-

ramos, preferiram celebrar o anniversario da posse, que segundo elles, teve logar no dia 3 de maio.

Tal em substancia é o nosso sentir, promptos a mudar de opinião, quando pessoas mais competentes do que nós demonstrarem o contrario, com boas razões.

Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, 3 de maio de 1899.

P. R. M. GALANTI
da Companhia de Jesus, professor no Collegio Anchieta, de Nova Friburgo

---

RECONSTITUIÇÃO DAS FINANÇAS BRAZILEIRAS

Memoria lida em sessão de 5 de setembro de 1897 pelo socio Sr. Visconde de Rodriguez de Oliveira

Considerando:

que os poderes publicos, pela recente legislação (lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896), relativa á encampação dos bilhetes bancarios, actualmente em circulação, pelo Thesouro Federal e ao resgate gradual do papel-moeda, reconhecêrão a necessidade de valorisar o meio circulante;

que todavia, os recursos indicados na lei para se effectuar tal resgate são de apuração morosa, ao passo que urge inicial-o quanto antes, afim de sustar a depreciação do meio circulante, que se traduz pela baixa constante da taxa cambial;

que a baixa taxa cambial prejudica o credito da nação, despertando no estrangeiro o receio de que tenha por effeito a *desvalorisação da receita da União* a ponto de tirar ao Thesouro Federal os meios necessarios para occorrer as serviço da divida publica;

que torna-se *indispensavel* que a Republica *salve o credito nacional*, perdido o qual ficaria a nação condemnada ao *regresso*, impossibilitada de attrahir os capitaes estrangeiros reclamados para realização dos melhoramentos materiaes de que carece o paiz;

que a baixa taxa cambial *afugenta* do Paiz, e como já tem afugentado, os capitaes que se tem podido mobilisar e que, *emigrando a qualquer taxa de cambio*, procurão furtar-se ao maior

perigo de que se acham ameaçados pela desvalorisação mais accentuada ainda do papel-moeda;

que semelhante desvalorisação fere os interesses de toda a communhão brazileira reduzindo as fortunas particulares, como já as reduzio, no valor de tres quartas partes, e inhabilitando assim os contribuintes a supportarem o peso dos impostos;

que a desvalorisação do meio circulante attinge penosamente aos militares, magistrados e funccionarios publicos, cujos soldos, subsidios e ordenados ora são pagos em papel-moeda *depreciado* de quasi *tres quartos* do seu valor; impondo-lhes reducções forçadas, que constituem verdadeira injustiça para com esses servidores da nação, porquanto, recebendo elles os vencimentos em papel-moeda desvalorisado, teem que pagar com maior quantia em papel-moeda os generos alimenticios, o vestuario, o aluguel da casa e os serviços domesticos, essa desvalorisação do meio circulante manifestando-se de fórma brutal na carestia da vida, espalhando o descontentamento por todas as classes sociaes e quiçá incutindo-lhes o injusto preconceito de que á fórma de governo cabe a responsabilidade do descalabro das finanças;

que a desvalorisação do meio circulante affecta não só o credito da União Federal e as fortunas particulares, como tambem o credito dos Estados, como demonstrão as onerosas condições a que alguns delles teem conseguido contrahir emprestimos e, ainda mais, o facto de que um dos mais prosperos Estados da União não tem conseguido o emprestimo que tentou levantar na Europa; que essa desvalorisação do meio circulante prejudica as grandes companhias a que estão confiados os serviços mais importantes — taes como o de transporte por terra — por agua — de esgotos, de melhoramentos dos portos, etc., levando-as até á impossibilidade de continuarem a preencher satisfactoriamente os fins para que foram instituidas, de modo que umas suspendem de todo os serviços, outras procuram transferil-os a capitalistas estrangeiros;

que essa desvalorisação fez com que os emprestimos concedidos á lavoura por meio de letras hypothecarias pagaveis em

ouro tornassem-se ruinosos para os devedores e, consequentemente para o credor, dando origem a uma situação desanimadora tanto para o presente, como para o porvir do agricultor nacional ;

que os bancos estrangeiros estabelecidos no paiz só podem manter a integralidade dos respectivos capitaes constituindo fortes reservas, que importam em reducção do dividendo e que pelo receio de prejuizos resultantes da *desvalorisação do papel-moeda*, esses estabelecimentos se veem forçados a evitar operações a prazos longos, attendendo tão sómente a transacções de prompta liquidação, ao passo que, a não ser o receio de prejuizos eventuaes no valor dos seus capitaes, não hesitarião em empregal-os em emprestimos ás emprezas brazileiras, com grande vantagem para o desenvolvimento das forças economicas do paiz ;

que essa mesma apprehensão é que impede a fundação de bancos de credito rural com capitaes estrangeiros ; de sorte que a lavoura nacional se vê privada do credito, necessario ao seu incremento, e está condemnada a succumbir debaixo do peso dos altos juros e alcavalas a que consegue emprestimos insufficientes ;

que a falta de credito obriga o lavrador a alienar a propria liberdade de acção e a iniciativa na venda de seus productos, que, exportados sem mescla e com marcas especiaes, obteriam nos mercados consumidores mais vantajosos preços, como acontece com os productos similares de outros paizes, com os quaes poderiamos concorrer efficazmente, si a lavoura tivesse os meios de defesa que só lhe póde dar o credito a juro modico e a prazos longos, credito que só é possivel obter, quando a nação possuir moeda de valor estavel ;

Considerando, outrosim:

que o resgate do papel-moeda e a sua substituição por *moeda* sã tornarão *real* o valor nominal das receitas publicas, donde resultarão o desapparecimento gradual das « differenças de cambio » e o augmento de quasi trezentos por cento no valor actual da receita orçamentaria total, dando-se assim *largas sobras no orçamento*, em vez do *deficit* que tanto afflige a nação ;

que, effectuado o referido resgate, cessará a carestia da vida e será restituido aos servidores da nação o bem-estar de que se acham privados, graças á desvalorisação actual da moeda-papel em que são pagos os seus vencimentos ;

que, á medida que se fôr effectuando o resgate do papel-moeda, *renascerá a confiança*, cessará a emigração de capitaes, começará e se desenvolverá rapidamente a importação de capitaes estrangeiros, o commercio se reanimará, tornando mais productivas as receitas das alfandegas, resuscitará o espirito de associação e a iniciativa para novas emprezas de progresso, tornar-se-ha possivel a fundação de bancos agricolas alimentados por capitaes estrangeiros e será de mais facil e de mais vantajosa realização tanto o arrendamento das estradas de ferro da União Federal, como a liquidação e a apuração dos valores que o Banco da Republica do Brazil deu ao Governo em pagamento da divida que tinha para com elle ;

que, desde que sejão adoptadas pelos poderes publicos as medidas que em additamento ás já adoptadas são necessarias para obter-se o *desideratum* do legislador, a opinião publica descontará os effeitos dessas medidas, confiando de novo capitaes ao credito da nação, facilitando assim ao Governo os meios de superar os embaraços actuaes ;

que esses mesmos embaraços, já eloquentemente apontados pelo Governador do Pará como impecilio, que deve ser removido pelo Governo da União *secundado pelos Estados*, os quaes deverão concorrer com a sua quota para o resgate do papel-moeda, fornecem *opportunidade* para a manifestação de solidariedade que deve ligar os membros da União ;

que é essencial essa manifestação na questão monetaria e financeira para combater os receios de desmembramento da nação brazileira, que prejudica o credito nacional ;

que essa solidariedade se impõe, porque nenhum Estado da União póde pretender credito *melhor* que o *da propria União* e que o fortalecimento deste reverte em favor daquelle ;

que os Estados que já têm dividas e compromissos pagaveis em ouro no estrangeiro, Minas, Bahia, Espirito Santo, e S. Paulo, concorrendo com a sua quota para o resgate do papel-moeda,

verão attenuados os seus encargos pela valorisação do meio circulante, podendo mesmo a *economia* que farão em *differenças de cambio*, dentro de pouco tempo, compensar o sacrificio que ora fizerem ;

que os Estados podem e devem fiscalisar os empregos das quotas que fornecerem para resgate do papel-moeda e para o equilibrio do orçamento e que podem exercer essa fiscalisação pelos seus representantes no Congresso ou determinando a creação de uma *repartição especial*, que receberá os recursos especiaes destinados *exclusivamente* ao *resgate do papel-moeda* e lhes dará applicação de maneira que o publico não possa ter a menor duvida ácerca da effectividade do resgate ;

que, uma vez iniciado o resgate do papel-moeda em condicções que o assegurem dentro de prazo razoavel e adoptados os córtes possiveis nas despezas actuaes, se tornará possivel a obtenção de um *Emprestimo de Reconstituição das Finanças*, se fôr esse celebrado com a clausula expressa da applicação, em parte, ao resgate immediato de uma certa porcentagem do papel-moeda em circulação, e em parte ao pagamento da somma que se verificar necessaria para satisfazer o *deficit* actual do Thesouro e as necessidades urgentes da União por fórma que, liquidados esses compromissos, o orçamento possa ser estabelecido sem receio do apparecimento de novo *deficit* e possa ser supprimida a faculdade de abertura de creditos extraordinarios, especiaes e supplementares sem prévia autorisação do Congresso ;

que as consequencias favoraveis que provirão de ambos esses factos são obvias: o resultado immediato da elevação da taxa do cambio será a attenuação dos encargos do Thesouro, e, portanto, a possibilidade de augmentar-se, sem maior sacrificio, a quota do resgate do papel-moeda ;

que o resgate desse, gradualmente feito, deixará no fim de cinco annos certa somma de meio circulante sufficientemente valorisado para permittir que seu recolhimento final seja feito por um banco de emissão mediante leves sacrificios para o Thesouro Publico, quiçá sem sacrificio, segundo o contracto que fôr accordado entre o banco e o Governo para a partilha dos lucros

seguindo-se o exemplo da Belgica, da França e de outros paizes;

que é urgente a consolidação do credito nacional, afim de obter o Thesouro os meios de *pagar* ou de *converter* em titulos de um *Emprestimo* de *Reconstituição das Finanças* os saldos dos emprestimos de 1768 e de 1879, que se vão vencer em 1898 e 1899;

Considerando mais:

que o Thesouro é possuidor de titulos do emprestimo de 1889 de 4 °/₀ ouro, cujos juros pelo decreto n. 2.412 de 28 de Dezembro de 1896, art. 2º § 1º forão em parte destinados ao resgate do papel-moeda;

que os referidos juros destinados ao resgate formarião duplo emprego com os fundos que devem ser tirados do Emprestimo de Reconstituição das Finanças e que, por isso podem ser *supprimidos*, uma vez que esteja obtido este emprestimo;

que os referidos titulos de 1889 não poderião ser collocados senão ás ruinosas cotações actuaes, ao passo que os titulos do Emprestimo de Reconstituição das Finanças a emittir deverão por suas condições especiaes de garantia, obter muito *mais vantajoso* preço;

que aquelles titulos do emprestimo de 1889, na importancia de 91.344 contos de reis *ouro*, representando um valor de dez milhões duzentas e setenta e seis mil e duzentas libras sterlinas, *podem ser cancellados*, desde que se tenha conseguido o Emprestimo de Reconstituição das Finanças;

que o saldo do emprestimo de 1868, actualmente reduzido a 11.782 contos, ouro, só tem circulação interna, ao passo que os titulos do Emprestimos de Reconstituição das Finanças poderão circular dentro *ou fora do paiz* e assim concorrerão para mobilisar aquelle capital nacional, com evidente vantagem para o incremento do commercio, da Lavoura e da industria do Brazil;

que, conforme se vê da economia do projecto de reconstituição financeira, o resultado final da operação será uma *reducção* de oito milhões quatrocentas e quarenta mil e quinhentas

libras sterlinas na *Divida Publica* e uma *reducção* de £ 3.903.013, —nos *encargos annuaas*. o Congresso resolve:

Art. 1.º O Governo fica autorisado a contrahir um emprestimo de £ 20.000.000 destinado exclusivamente aos seguintes fins:

a) até a quantia de £ 10.000.000 ao resgate do papel-moeda;

b) até a quantia de £ 10.000.000 á liquidação das necessidades extraordinarias do Thesouro, de modo que as despezas orçamentarias possão ser cobertas pelas receitas ordinarias, e, eventualmente, ao resgate antecipado, á conversão ou á substituição dos titulos dos emprestimos que se vão vencer em 1898 e 1899;

§ 1.º Logo que estiver contrahido o emprestimo de Reconstituição das Finanças serão cancelladas as 50.000 apolices *ouro*, do valor nominal de um conto de réis cada uma, de juros de 4 %, provenientes do lastro das emissões bancarias, ficando revogado o § 1º do art. 2º do decreto n. 2.412 de 28 de dezembro de 1896;

§ 2.º Serão tambem cancellados os titulos do referido emprestimo de 1889, na importancia de 41.344:000$, ouro, adquiridos pelo Thesouro Federal pela transferencia de garantia dos Bancos emissores e por compra com o fundo metallico das emissões;

§ 3.º Serão igualmente applicadas ao resgate do papel-moeda em circulação as sobras orçamentarias que se devem esperar da valorisação da receita federal e os demais recursos indicados no decreto n. 2.412 de 28 de dezembro de 1896, na parte não revogada pela presente lei.

Art. 2.º O serviço dos juros e da amortisação do emprestimo de reconstituição das finanças será effectuado com o producto de annuidades fornecidas pela União Federal, pelo Districto Federal e pelos Estados, conforme a tabella annexa, baseadas para os Estados e Districto Federal, na receita de cada um delles, e para o Thesouro Federal, na receita aduaneira.

Paragrapho unico. Cada Estado da União e o Districto Federal responderão pelo pagamento semestral da quota que lhes

competir no imposto de repartição, mas escolherão livremente o modo pelo qual poderão mais facilmente obter dos respectivos contribuintes a annuidade necessaria.

Art. 3.º O emprestimo de Reconstituição das Finanças será emittido com a responsabilidade da União Federal, e a solidariedade expressa do Districto Federal e dos Estados, e será amortisavel em trinta e cinco annos, principiando a amortisação sómente no quinto anno, si assim entender o governo.

Paragrapho unico. O governo fica autorisado a ampliar as disposições do art. 4º do decreto n. 2412, de 28 de dezembro de 1896. afim de crear uma commissão do fundo de conversão da divida fluctuante e consolidada, fazendo parte dessa commissão representantes do Districto Federal e dos Estados, que assim o exigirem, como tambem delegados dos bancos nccionaes e estrangeiros estabelecidos no Brazil.

Art. 4.º Fica o governo autorisado a contratar opportunamente com um estabelecimento bancario o recolhimento do papel-moeda que subsistir em circulação, afim de chegar promptamente á circulação convertivel.

Art. 5.º O governo da União não poderá mais emittir papel-moeda até á liquidação do emprestimo de reconstituição das finanças.

Paragrapho unico. Ficam expressamente em vigor o art. 9º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, os arts. 8º e 11, n. I da mesma lei, o art. 10 da de n. 191 B, de 30 de setembro de 1893 e o art. 8º da de n. 266, de 24 de dezembro de 1894, prohibindo ao Poder Executivo abrir creditos extraordinarios e especiaes sem prévia e formal autorisação do Poder Legislativo.

Art. 6.º O governo Federal procederá á substituição do meio circulante actual por bilhetes federaes de typo uniforme, devendo a substituição ficar terminada dentro do prazo de um anno, e dará immediatamente contas ao Poder Legislativo da importancia dos bilhetes federaes que ficarem na corculação.

Paragrapho unico. Os bilhetes federaes serão emittidos de accôrdo com o padrão monetario estabelecido na lei n. 406, de 11 de setembro de 1846.

Art. 7.º Constituem o fundo de conversão da divida fluctuante e consolidada o producto do emprestimo de reconstituição das finanças, as annuidades que fornocerão a União, os Estados e o Districto Federal e as sobras orçamentarias.

Art. 8.º As despezas que occasionar a execução da presente lei, inclusive os emolumentos que forem devidos, correrão por conta do fundo de conversão da divida fluctuante e consolidada.

Art. 9.º O Thesouro Federal creditrá o Districto Federal e os Estados das quotas com que contribuirem para o serviço dos juros e da amortisação do emprestimo de reconstituição das finanças afim de restituil-as a cada um delles por meio de annuidades, desde que o referido emprestimo estiver amortisado.

§ 1.º Caso, por qualquer circumstancia, faltarem no vencimento dos juros e da amortisação os fundos decretados para esse fim, o Thesouro Federal completará a quantia necessaria para effectuar esse serviço, reclamando de quem de direito o reembolso da quantia que assim houver adiantado.

§ 2.º Havendo sobras nos fundos destinados ao serviço do emprestimo de reconstituição das finanças, serão conservadas em ouro na repartição competente, para serem applicadas ao referido serviço no semestre seguinte, sendo, entretanto, essas sobras creditadas á quem de direito.

§ 3.º O Districto Federal e os Estados serão responsaveis pelas suas annuidades em *ouro*, mas poderão entender-se com a repartição ou commissão do fundo de conversão da divida fluctuante e consolidada para que esta instituição directamente, ou por suas agencias, nos Estados, receba os fundos em moeda corrente e os troque por ouro.

§ 4.º Fica livre aos Estados pagarem as annuidades por prestações mensaes ou á medida que arrecadarem os fundos destinados a perfazerem as annuidades devidas para o serviço do emprestimo de reconstituição das finanças.

§ 5.º A commissão de resgate e de conversão da divida publica tomará todas as medidas de publicidade que forem uteis á tranquillidade dos credores para fortalecer o credito nacional.

§ 6.º Desde que pela elevação esperada da taxa cambial, as receitas da União se houverem valorisado por fórma a dispensar as annuidades do Districto Federal e dos Estados, em parte, o governo calculará em que medida poderão ser reduzidas as referidas annuidades e notificará ao Districto Federal a aos Estados a reducção proporcional que lhes competir, sob reserva de reclamar o restabelecimento das quotas, caso occorra reducção nos recursos da União Federal.

ECONOMIA DO PROJECTO DE RECONSTITUIÇÃO DAS FINANÇAS

Divida a cancellar : 91.344:000$, de apolices de 4 °/₀ ouro, de 1889, provenientes dos lastros dos Bancos de Emissão	£ 10.276.200
Conversão ou pagamento dos saldos dos emprestimos de 1868 e 1879.	£ 4.101.802
Resgate de 250:000$ contos de papel-moeda (na hypothese de sacar-se ao cambio de 13 ½ por mil réis) *(na média)* são precisas. . .	£ 14.062.500
Total cancellado, convertido ou resgatado. . .	£ 28.440.502
Contra novo emprestimo de.	£ 20.000.000
Reducção da divida	£ 8.440.502

Nota.— Se o resgate do *papel-moeda* se fizer á taxa de 9 d. por mil réis, só se precisará de £ 10.000.000 para o resgate de 250 mil contos de réis, em vez de £ 14.062.500.

Essa reducção do meio circulante deixaria em circulação cerca de 500 mil contos de papel-moeda ou cerca de 30$ por habitante, circulação que talvez não seja excessiva para as permutas que *então* se farão no paiz.

Comparação dos encargos actuaes com os novos:

Juros de 4 °/₀ sobre 91.344 contos, ouro. . .	£ 411.048
Juros de saldos dos emprestimos de 1868 e 1879.	£ 204.465
Os 250 mil contos de papel-moeda custam juros usurarios sob a fórma de differenças de cam-	

bio; elevando-se a taxa cambial a 15 d., as differenças de cambio ficariam reduzidas de 75.000 contos.	£ 4.687.500
Despeza cessante	£ 5.303.013
Contra juros e amortização do novo emprestimo.	£ 1.400.000
Por anno:	
Economia para o Thesouro.	£ 3.903.013

COLOMBO

Memoria historica lida perante o Instituto Historico do Rio de Janeiro, em sessão de 12 de outubro de 1899, por A. Zeferino Candido

O quadro real, que abranja na mesma téla e com uma synthese rigorosa de luz e de verdade Colombo e a sua obra, ainda está por fazer. O homem, no que elle tem de proprio, de subjectivo; no que'lhe veiu da educação, do meio em que laborou; a obra, no que ella tem de apparente e de real, de permanente e de transitorio, de voluntario e de casual; nas suas relações proximas e remotas, subjectivas e objectivas; tudo isto, que deve vêr-se ou concluir-se, ao contemplar esse quadro, carece de estudos parciaes e preliminares e de um artista condigno que tire dahi a grande téla.

A sciencia analytica da historia é muito moderna; o numero dos que a cultivam muito limitado; a quéda para esta especialidade da descoberta e da conquista pouco vulgar. O numero de pontos com que o acontecimento se relaciona é muito grande; o estabelecimento differencial dessas relações, muito difficil; as derivações successivas e de diversas ordens, com a integração final, a grande synthese, ainda não póde ser feita com rigor.

Claro é que eu não tenho a pretenção de solver tamanha difficuldade; apenas a de concorrer com achegas, pontos de vista novos e reaes, que não sejam perdidos no quadro final donde têm de desapparecer definitivamente essas projecções de lendas e de factos discontinuos, anachronicamente amalgamados, em que tem andado enroupado o descobridor da America.

Estamos em vesperas de grandes e de necessarias revelações; essas que têm de deixar na bella historia deste continente paginas de grande brilho, de grande verdade e de necessaria justiça ; essas que só em nossos dias podiam fazer-se, porque nós, os que hoje vivemos, somos os unicos que temos a felicidade de possuir os primeiros elementos indispensaveis a estas construcções positivas. Por isso tambem pesa sobre nós o imperioso dever de levantar, serena, mas indestructivelmente, esse monumento de justiça, de gratidão e de nobreza propria.

Eu tenho a alma accesa por uma viva fé; creio que desse extrordinario successo que vamos celebrar, do descobrimento desta terra, que eu amo tanto mais, quanto maior estudo dedico á sua historia, o que ha de ficar de mais vivo, de mais brilhante, de mais digno e de mais nobre, ha de ser a luz verdadeira que ha de incidir sobre as suas modalidades, dando-lhe o seu verdadeiro logar de preeminencia na geographia, na historia, no bello e grandioso quadro da época a que elle pertence.

E assim, penso que ha de ficar quebrado esse cordão umbilical que traz o facto ligado á descoberta da America, á placenta matriz de Colombo ; que elle ha de revestir-se de luz como um fóco immenso, como um sol da conquista e não como um planeta apagado, vivendo de luz emprestada ; que elle ha de, bem pelo contrario, fornecer luz e brilho ás maiores emprezas que se lhe seguiram, no que ellas têm de mais geral, de mais util e ainda de mais extraordinario.

E' por isso e porque, obscuro soldado, assentei praça nesse batalhão reconstructor, que este meu modestissimo trabalho se me afigurou de necessaria opportunidade. Ha de ser, limpando bem a colossal estatua de Colombo, de fórma a mirar-lhe limpidamente os contornos, que a these, que deixo rapidamente percebida, começará a penetrar com persuasão nos atrios da historiographia.

* * *

Colombo estabeleceu-se em Portugal por 1481 ; foi como marinheiro á Guiné em 1482 ; apresentou a sua proposta a D. João II em 1483 ; passou para a Hespanha em 1484.

Até 1483 é simplesmente navegador; dahi em diante é descobridor.

Como navegador é uma figura vulgar, secundaria, quer pelo preparo profissional, quer pelos serviços que lhe foram distribuidos.

Não revelou jámais qualidade alguma superior ao meio em que se educou e aos marinheiros com quem viveu de parceria.

Essa analyse e algumas construcções de caracter resistente, já lh'as deixámos feitas em capitulo especial do livro com que concorremos ao jubiléu da descoberta da India pelo Gama.

Não era piloto nem cosmographo, com titulos que o acreditassem ás emprezas a que se atirou.

Duas autoridades escolhidas bastam por agora á confirmação deste juizo.

« Ora, não se póde pôr em duvida que Colombo possuia um gráo escasso de conhecimentos nauticos e scientificos.» [1]

« Por entre os traços caracteristicos de Colombo, merecem especial menção a penetração e firmeza de vista com que elle, *sem instrucção, hospede na Physica e nas Sciencias Naturaes*, apanha e combina os phenomenos do mundo exterior.» [2]

Os seus diarios archivam erros indesculpaveis no seu tempo. Affirma que percorrera 107 leguas de costa pelo norte da ilha de Cuba sem lhe chegar á ponta occidental; ella acha-se toda entre 74° e 78° de longitude O. G. ou mede 80 leguas na maxima extensão; calculou em 138 leguas o comprimento da costa norte do Haiti, que tem apenas 60 milhas geographicas.

Não registrou uma latitude certa, sendo os erros minimos nellas commettidos, maiores do que os erros vulgares no seu tempo no calculo desta coordenada.

* * *

Causas diversas na origem e no valor preparam o seu espirito para a descoberta.

---

[1] A. Breusing-Zeitschr für Wissensch Giographie, t. 2°, pag. 193.

[2] Humboldt-Cosmos, t. 2, pag. 320.

A «Vida do Almirante» escripta por seu filho natural D. Fernando Colombo, menciona com largueza as que vinham das noticias dos navegantes, andavam de boca em boca nas conversas impressionistas do povo e dos homens do mar.

São vulgarmente conhecidas e têm uma importancia secundaria. Affirmam uma suspeita da existencia das terras de Oeste, mesmo nas classes desillustradas, que concorre para caracterisar o meio, a época, mas que não explica a decisão final e necessaria do agente para a execução.

São, entre outras, as seguintes:

Martim Vicente dizia que, a 450 leguas a oeste do cabo S. Vicente, achára um madeiro lavrado, vindo do poente, trazido por forte vendaval; seu affim Pedro Corrêa duplicava o achado em Porto Santo.

Nos Açores apanhara-se pinho que não era da Europa: um junco tamanho, que no occo entre dous nós se tinham despejado nove garrafas de vinho.

A' Ilha das Flores tinham vindo dardous cadaveres de feições humanas, mas, inteiramente differentes das européas e africanas.

Antonio de Leme jurava que, em dia claro, vira distinctamente tres ilhas para as bandas onde morre o sol.

No porto de Santa Maria, Colombo ouvira da bocca de um piloto que, indo de viagem para a Irlanda, se-lhe mostrara uma terra a bombordo; pensava ser a Tartaria; quizera aproal-a mas, vento forte e contrario lh'o impedira.

Pedro Vellasco Gallego confirmára-lhe a mesma visão e o algarvio Vicente Dias referia o mesmo facto succedido em viagem entre a Guiné e a Madeira.

Era um nunca acabar! cousas certas ou novellas que cahiam em todas as conversas referentes á vida maritima.

* * *

São de outra valia as causas que vinham da cartographia do tempo e das suggestões litterarias, scientificas e religiosas.

A cartographia era escassa e era monstruosa; mas não sómente justificava as atoardas do povo, como lhes matisava pro-

menores ainda mais suggestivos. Colombo passou-lhe os olhos com avida curiosidade.

Toscanelli era o grande lume da época em cousas da cosmographia. Em 1474 fôra consultado por Affonso V, atravéz de Fernando Martins, um Conego da Sé de Lisboa que mantinha relações com o sabio de Florença; pedio-se a sua opinião sobre a possibilidade de ir á India pelo Occidente.

Toscanelli, que mal agourava a empreza de Portugal convergente á procura da estrada pelo sul da Africa, respondeu em carta persuasiva e enthusiasmante, garantido o exito por este outro rumo de oeste. Firmava-se em calculos extravagantes de longitudes, erradas medidas da esphera, de que reduzia a pequena distancia a percorrer na travessia do Atlantico, para ir dar na Antilia e ir dahi a Zipango, logares tocados por celebres viajantes de terra e, entre elles, por Marco Polo, o mais importante de todos.

Uma carta de marear, indicante do rumo e das distancias, acompanhara o persuasivo relatorio.

Estes conhecimentos estavam em Portugal e constituiam como que uma tradição, suspeitando-se com fundamento que entraram com o Principe D. Pedro que, de volta da sua viagem pelas sete partidas, trouxera, como precioso presente da Senhoria de Veneza, um exemplar das viagens de Polo.

Colombo teve conhecimento certo destas idéas de Toscanelli e possuia-as em exemplar que elle copiou em Lisboa ou que obteve directamente das mãos do grande sabio de Florença.

Fernando Colombo garante esta segunda origem; na Bibliotheca Columbiana de Sevilha existe em autographo—a cópia tirada pelo proprio punho de Colombo da carta de Toscanelli ao Conego lisboeta; encontra-se reproduzida por Harrisse, na Bibliotheca Vetustissima Americana, introducção, pags. 16 a 18.

Se Colombo teve informações suas directas, para que ia copiar as que foram dadas ao Conego, que no fim de contas nada poderiam adiantar?

Seja como fôr, é certo que Colombo possuiu uma carta de marear fabricada por Toscanelli, aquella mesma sobre a qual

conferenciava o Almirante com Martim Alonso Pinzon dias antes da grande descoberta.

Queremos concluir que Toscanelli influenciou suggestiva e valentemente o animo de Colombo, apontando-lhe uma rota facil e curta, com pontos de destino certo e já visitados em viagens de terra ; erro grosseiro de geographia que teve poderosa influencia na empreza.

* * *

As suggestões litterarias e religiosas, foram essenciaes.

Colombo tinha uma organização especial, uma alma ardente, apaixonada, porque era extraordinariamente impressionavel. Lia ou antes devorava essas obras phantasticas de que a sua época andava saturada. Uma, porém, e talvez a mais propria ao seu feitio, o possuia totalmente.

A *Imago Mundi* de Pedro d'Ailly, Cardeal de Cambray que poderemos chamar o Apocalipse da Cosmographia.

A influencia do livro é sempre grande, mas tem uma dupla relatividade: depende do livro e do estado do espirito de quem o lê.

No caso vertente dava-se uma perfeita adaptação.

Pela escravidão subjectiva que Colombo sempre, até a morte, testemunhou por este seu mentor espiritual, se deve afferir a natureza do grande descobridor. Tinha uma imaginação quente, impressionavel em extremo, servida por uma pobreza scientifica e por uma magra educação intellectual. São estes organismos moraes os que mais se deixam possuir pelo maravilhoso e tambem os que são mais propensos a sahir da ordem normal, quebrando os moldes da vida commum.

Quantos caminham para o hospicio, quantos para o ludibrio das multidões; muitos ou alguns ascendem à gloria. Colombo pertencia ao genero e teve a felicidade de entrar na ultima especie, em grande beneficio da humanidade.

Por d'Ailly, ficou um visionario, um mystico, um allucinado; por Toscanelli, um illudido, um enganado.

Essas duas condições erão indispensaveis á sua obra immortal, desde que elle tinha de a executar sahindo de um meio completamente desprevinido para a sua realisação natural.

Essa dualidade constitue a equivalencia cauzal com que a Hespanha entra de chôfre e até com uma antecedencia chronologica, mas toda cazual, no problema magno da navegação em competencia com Portugal, que o trazia em resolução methodica, regular e scientifica, desde os seus prolegomenos até a sua ultima e mais brilhante phase.

De 1415 a 1478, desde Ceuta até Bartholomeu Dias e Pero da Covilhã, preparava-se em Portugal todo o preciso á grande navegação e conquista.

D. João II abraça um momento a esphera que Colombo de subito lhe parte ao meio, pela equivalencia formada por d'Ailly e Toscanelli.

* * *

As mostras de alucinação saem a cada passo dos documentos deixados por Colombo e hoje colleccionados com grande cópia.

No diario da primeira viagem mostra-se muito sorprezo de não ter encontrado os gigantes e monstros que, atravez de d'Ailly, soubera que deviam povoar a zona torrida, como o affirmára Santo Agostinho.

Esta convicção assombrava os primeiros navegadores do Infante D. Henrique, quando se avesinhavam do Bojador. Para lá, diziam os inspirados, estava a região do fogo, onde apenas podiam viver os monstros; quem lá entrasse, não mais voltaria!

Colombo e Gil Eannes comparam-se nesta aproximação historica. São dous alucinados em luta contra uma sphinge de contornos similares; ha, porém, differenças profundas que difficultam o confronto.

Gil Eannes é um rude pescador de Lagos; é um lobo do mar, um instrumento passivo e docil do Infante, um captivo de lendas e superstições que lhe esmagam a rude coragem. A opposição physica vencel-a-hia elle facil e resolutamente; dependia de si, da sua pratica e do seu animo; mas os pavores da sua alma simples que lhe semeava de apprehensões e de perigos o outro lado do bojo, para esses não havia outra força, além da obediencia ao principe e da confiança que este lhe merecia.

Aqui, o Infante reune as duas condições, de Toscanelli e de d'Ailly.

Gil Eannes foi a primeira vez para o Tenebroso com decisão e enthusiasmo; pelo caminho, á medida que se afastava do centro suggestivo e se avisinhava do bojo povoado de visões infernaes, a decisão e o enthusiasmo cediam o lugar ao desalento. Voltou.

Esperava-o, porém, o aço phenicio da irreductivel vontade do Infante. A persuasão no que ella tinha sido scientifica e logica esgotara-se sem fructo. O Infante, sabendo-o e conhecendo ao certo sobre quem incidia a sua acção, cahiu de chôfre sobre o amor proprio, acoimando de medo, de fraqueza, o insuccesso do seu famulo. Foi essa a força decisiva do triumpho alcançado por Gil Eannes.

Da segunda vez que se atirou contra o temeroso cabo, o espirito do pescador de Lagos não dava quartel á indecisão, porque a morte, que se lhe afigurava inevitavel, era sacrificio resolvido á honra do seu nome, que se via coberto por uma suspeita degradante.

Colombo sentiu a sua alma povoada de imagens seductoras; ia para o paraiso terreal, que d'Ailly, interpretando as passagens dos Santos Isidoro, João Damasceno, Beda e outros, lhe garantia estava situado na mais deliciosa região do occidente, muito longe da Europa, em logar muito alto, quasi na esphera lunar, onde não chegára o diluvio; que, embora perto do Equador, era fresco em razão da altura. Todas as difficuldades vinham da navegação, sendo preciso a vencel-as uma alma seduzida e embriagada pelas recompensas. E' onde os dous heroes se collocam em pólos oppostos. Colombo ia para a victoria, tendo o caminho semeado de perigos; o seu unico receio era se os conseguiria vencer. Gil Eannes ia para o martyrio certo, por uma estrada conhecida e cujo transito em nada o preoccupava.

Vencêram ambos; são dous heroes reaes. As suas obras, se ellas se trazem junto do tempo em que se realisáram, junto da predisposição a emprehendel-as, são bens comparaveis, por ventura da mesma força e do mesmo valor. Embora a de Gil Eannes circumscreva essencialmente uma cabotinagem e a de Colombo

inicie a navegação de alto mar, se lhes intercalamos a fecundidade de ensinamentos obtidos de D. Henrique até D. João II, com toda a revolução operada por este na sciencia da navegação, não permanece por esse lado a apparente superioridade. Em 1492, quando Colombo largava de Palos para o occidente, D, João II estava de quatro annos total e scientificamente apparelhado para despachar Vasco da Gama para o oriente. Estas duas expedições, no ponto de vista da fórma da navegação, erão e são eguaes.

Aqui, a antecedencia de Colombo não traz para ella alguma especie nova de ensinamento ou de preparo ; muito pelo contrario. No mesmo dia, a expedição que sahisse de Lisboa ás ordens do grande rei levava muito melhores condições de exito, pelo preparo scientifico, do que tinha Colombo e os pescadores de Palos que o acompanhavam.

A doença do Rei estancou a onda da descoberta em Portugal ; são quatro annos de politica de camara que se anteposerão á vida nacional. Quando D. Manuel reatou as duas pontas do fio quebrado, nada de novo ou de melhor havia ainda ; nem mesmo as fecundas revelações da travessia atlantica, já feita por Colombo.

Mais provas da allucinação:

Escrevia ao Rei da Hespanha — [1] « A Santissima Trindade inspirou a V. Magestade o pensamento de uma expedição á India e na sua infinita bondade dignou-se revelar-me uma tal inspiração.

Por isso vim como seu enviado a V. Magestade, que é o primeiro entre todos os Principes christãos e que tem tanto a peito a religião e tanto faz pela sua diffusão. Não obstante todas as adversidades que encontrei, estava certo de que a minha empreza seria approvada e mantive-me firme nesta fé, porque tudo passará, menos a palavra de Deus.

E Deus fallou claramente desta região pela bocca de Izaias em logares da Santa Escriptura quando assegura que da Hespanha se diffundirá pelas gentes o seu santo nome».

---

[1] Navarette — t. 1º pag. 391.

As passagens de Isaias a que se refere são as seguintes:

a) Cap. 24, vers. 16 — « Das extremidades do mundo ouvimos louvores á gloria do justo, etc.

b) Cap. 60, vers. 9 — « Porque as ilhas me esperam e ha muito que os navios estam apparelhados no mar para trazer vossos filhos de longe e trazer comsigo seu dinheiro e seu ouro e consagra-lo ao nome do senhor vosso Deus e do Santo de Israel que vos glorificou ;

c) Cap. 65, vers. 17 — « Porque eu vou crear novos céos e uma terra nova e tudo que existiu antes se apagará da memoria e não voltará ao espirito.»

A D. Juanna de la Torre escrevia Colombo [1]: «Deus me fez autor de um novo céo e de uma nova terra.»

Na correspondencia com o padre Gorricio, ha uma grande quantidade de transcripções biblicas e de passagens de escriptores antigos, que todas condizem com a sua convicção prophetica ; até os celebres versos de Seneca, na Medea:

Venient annis secula seris,
Quibus oceanus vincula rerum
Laxet et ingens pateat tellus
Thetysque novos detegat orbes,
Nec sit terris ultima Thule [2]

A sua missão era dupla ; *crear* novos céos e novas terras, no sentido de as ir descobrir e explorar, resgatar os logares sagrados, que, por castigo celeste, se achavam profanados pelos infieis.

Esta ultima missão acha-se revelada no diario da primeira viagem, em 26 de dezembro de 1492 e numa carta de 1503.

O problema medieval que produzira as cruzadas e que estas não tinham resolvido, Colombo, em fórma individualista e antecedendo o Gama, estava convencido de que ficaria resolvido pelo seu trabalho influenciado por auxilio divino.

---

[1] Navarette — t. 2º pag. 413.

[2] Harrisse, Biblioteca Americ. Vetust ; Introducção, pag. 46.

Moisen Jaime Ferrer, de Blanes, insuflava-lhe em carta essa sua allucinação; dizia-lhe que a sua missão era mais divina do que humana; que Colombo era um enviado de Deus, por elle escolhido para espalhar o Christianismo pelo occidente como S. Thomé o fôra levar ao oriente. [1]

* * *

D'Avezac isola a influencia de Toscanelli, tomando-a como definitiva e total:

« As idéas de Colombo tiveram origem em um complexo de noticias, vindas de diversas fontes; mas, um projecto real, definitivo, só se formou depois das cartas de Toscanelli.

A sua carta monumental assegura a Toscanelli o merito indiscutivel de ter dado o impulso mais efficaz á descoberta transatlantica » [2]

Humboldt propende firmemente para que fosse Pedro d'Ailly, de onde veiu a Colombo a decisão essencial.

« A opinião de que os 6/7 da terra estavam em secco, conforme as palavras do propheta Esdras, dominava tanto mais Colombo, quanto ella era partilhada pelo homem que a seus olhos era a maior autoridade, pelo Cardeal d'Ailly, no seu *Quadro do mundo* (imago mundi) [3].

Se a obra a que se propunha Colombo fosse de proporções ageitadas a um espirito culto e preparado para ella, nós concordariamos com d'Avezac; se dependesse tão sómente do sacrificio individual, do martyrio, digamos, do executor, penderiamos para o autor do Cosmos.

Mas, a descoberta da America, isto é, a primeira travessia do Atlantico, a definitiva batalha á lenda do Tenebroso, a primeira navegação do mar largo, tudo isto feito por um espirito inculto e desprevenido das condições naturaes e preliminares, carece em grão egual daquellas duas influencias.

---

[1] Navarrete — t. 2º, pags. 118 a 120

[2] Année veritable de la naissance de C. Colombe, pag. 50.

[3] Cosmos—t. 2º, pags. 325 a 326.

D'Ailly com toda a carga de erudição classica grega e latina, com a summa theologica de prophecias e intrepretações biblicas, de revelações apocalypticas, se encontrasse o espirito de Colombo desprevenido da confiança executiva de Toscanelli, em vez de dar com elle na America, levava-o ao hospital dos alienados.

Toscanelli, com toda a sua logica e demonstração geographica, illuminando um espirito pratico, reflectido, methodico e desapaixonado, não conseguiria delle, nem a expiação de Colombo como elle a soffreu oito annos em demanda do seu ideal, nem a resolução allucinada que o levou de Palos a Guanahani.

Colombo desajudado de Toscanelli seria o D. Quixote da descoberta; o cavalheiro manchino não foi um heroe real, porque não teve um Toscanelli apontando-lhe uma empreza real e um processo real.

* * *

Em 1483, Colombo apresentou a sua proposta a D. João II. Ella tinha dous aspectos — o da geographia e o da politica. Pelo primeiro propunha uma nova solução a um problema tradicional — a procura da India. Desde o Infante que esse problema andava na vida nacional e D. João II, com Bartholomeu Dias ao cabo e Covilhã ao Oriente, ia-lhe circumscrever e, por assim dizer, materialisar a solução.

Colombo propunha um traçado novo, com directriz nova, para seguir a qual era preciso dar de mão ao que se tinha feito; mais, trocar o que era certo, já visto e palmilhado, por uma coisa muito provavel, mas incerta no meio e no fim.

O Rei podia só por si engeitar a proposta e ainda hoje não seria censurado. Mas, não o fez.

Remetteu o estudo della, na sua parte propriamente technica, á sua commissão scientifica, composta do Bispo Ortiz e dous medicos judeus Rodrigo e Giuseppe. A recusa veiu delles, como tribunal consultivo; o Rei apenas sanccionou.

A junta consultiva resolveu com acerto e com autoridade. A doutrina de Toscanelli, que era a summa do projecto de Colombo, trazia um grave erro geographico.

Os calculos em longitude encurtavam de muito a distancia da costa occidental da Europa á Oriental da Asia. A junta conhecia bem essa illusão de Toscanelli e salientou-a no seu relatorio.

Foi esse erro que concorreu em grande parte para a empreza de Colombo, mas elle não podia de modo egual conquistar o meio illustrado de D. João II.

Se Colombo tivesse a noção exacta da distancia de Lisboa a Cathay, por mar, ignorasse a existencia do continente americano intercalado, como sempre ignorou e como todo o mundo ignorava no tempo, nem Toscanelli aconselhava a viagem, nem elle a faria.

A prova material está nisto. Quando a Hespanha destruiu este erro e Magalhães abriu o caminho do Oriente por este rumo de Toscanelli, verificou-se que era intransitavel, vão passados quatro seculos e ainda intransitavel é hoje.

A commissão consultiva respondeu como devia, sabiamente, e D. João II deu-lhe razão, recusando a proposta, no seu caracter geographico.

Pelo lado politico, a repulsa dependia immediatamente do Rei e não podia soffrer discussão.

Colombo era um estrangeiro e D. João II pensava e procedia a este respeito de modo muito puritano, bem diverso de seu tio D. Henrique.

Martin Behaim pretendeu o commando de uma expedição e nunca o obteve; o motivo não pode ser outro.

Mas, além disso, Colombo mostrava uma ambição excepcional, em honras e beneficios, que D. João II não podia dar.

Foi essa ambição, como veremos, que teve rôtas as negociações em Hespanha, porque a Rainha se recusava e satisfazêl-a e Colombo nunca enfraqueceu n'ella; foi essa ambição que, por fim satisfeita, trouxe as suas naturaes consequencias, originando o partido inimigo de Colombo que o levou á desgraça e produzindo as graves questões de liquidação de direitos entre a corôa e os herdeiros do descobridor. Se isso foi assim em Hespanha que nada tinha feito até ahi, como podia D. João II transigir com pretenções tão extranhas? O Rei recusou redondamente e de

fórma que não deixasse em Colombo a minima luz de esperança ; por isso elle sahiu logo de Portugal em demanda de outro auxilio, não mais volvendo a este, nos longos annos de sua expiação.

Mas, é falsa toda a urdidura que a lenda construiu neste ponto, em detrimento do caracter real. Muñoz, na sua Historia do Novo Mundo, tom. II pg. 19, estuda o incidente no meio de todos os documentos capazes e faz-lhe a verdadeira luz.

D. João II não pretendeu nunca apropriar-se da idéa de Colombo, visto que a não tinha por viavel, antes, e porque isso repugnava ao seu caracter, depois.

Teve sempre por Colombo uma opinião favoravel e de estima e deu della uma prova material em uma carta que lhe escreveu [1].

* * *

Viuvo, quebrados todos os laços amorosos que o prendiam a Portugal, Colombo dirige-se á Hespanha. A idéa que lhe fervia no cerebro e na alma e o pequenino fructo do seu amor, seu innocente filho Diogo, é tudo quanto possue ao mudar de patria.

Foi recebido, agazalhado em casa do Duque de Medina Celi, nos dous annos decorrentes de 1484 a 1486. Sabe-se pela carta deste Duque a Mendoza, Bispo de Toledo e Gran Cardeal de Hespanha, em que recommenda Colombo [2].

Em Janeiro de *1486*, este seu novo protector obtem-lhe uma audiencia da Rainha. Izabel aceitou-o na Côrte com um magro subsidio que em dous annos attinge, segundo os documentos colleccionados por Navarrete, a dez ducados ! [3].

Quanto á idéa, a Rainha remetteu-a ao estudo da Universidade de Salamanca e por lá andou com fortuna varia até 1491.

Na commissão de D. João II fôra o lado geographico o que se analysára ; em Salamanca cuidou-se da sua feição religiosa e dos absurdos e heresias que trazia em seu bojo. E' natural que assim fosse ; os dous processos criticos definem bem os relativos

---

[1] Navarrete — II, Num. III.

[2] Idem — II, Num. XIV.

[3] Idem — II, Num, II — (Relacion de varias cantidade. etc.)

estados dos dois paizes diante do problema da descoberta e da conquista: — Toscanelli e d'Ailly ; Portugal e Hespanha, eis a proporção.

Colombo, chamado ao consilio dos Theologos de Salamanca, desmancha-se em revelações hereticas e interpretações extranhas de textos biblicos ; o resultado era inevitavel ; a maioria foi-lhe desfavoravel. Diogo de Deza, mestre do principe D. João e depois arcebispo de Sevilha, foi o unico voto que alcançou.

Em 1491, Colombo ou alguem por elle, ainda insiste com Salamanca ; a commissão declara que, quando se podeses tomar em consideração a proposta, o momento era inopportuno, por causa da guerra de Granada.

Colombo desanima de todo, do lado da Hespanha, e resolve ir a França, donde imaginava de ha muito lhe soprarião ventos mais favoraveis.

São passados assim os sete annos crueis que nós chamamos da sua expiação. Por elles, pela coragem com que os atravessa no meio de continuos revezes e decepções, se deve fazer juizo da força com que na sua alma se havia gravado o mysticismo da sua idéa. Esta vai entrar agora numa nova phase de victoria, porque o acaso ou a mesma força irreductivel da coisa em si, trouxe novos elementos, apostolos mais simples, porém mais resolutos.

* * *

Com o filho pela mão, sem um maravedi no bolso, desalentado na alma e extenuado no corpo, Colombo caminha a pé de Palos a Huelva, ao longo do rio Tinto, Uma derrradeira esperança, pallida como os ultimos raios do sol do outono, de que acharia alli algum barco que por caridade o recebesse e o levasse ao ultimo pouso de seu destino, era tudo que ainda restava a este martyr.

Só quem já correu esta região póde comprehender a profunda influencia da sua aridez sobre aquelle espirito esmagado pela desillusão. O mar, em cujo seio se concentrava todo o seu ideal e toda a sua ambição, roçava-lhe com as suas brisas e com os seus arquejos, pela sua alma esmorecida, como um choque electrico ;

despertava-a sim, mas para lhe exacerbar o desgosto que a minava.

A terra deserta, triste, estoril, batia-lhe em golpes continuos com a realidade da sua sorte. Não morreu, nem se suicidou..., quem sabe quanto deve a civilisação a essa criança que elle levava comsigo, como o ultimo thesouro salvo do naufragio!!... julgue-o quem já foi pai.

Avisinhava-se a noite; crescia a fome, a sede e o cansaço. Colombo parou junto de uma quelha que conduzia pela encosta de um pequeno monte ao convento da Rabida. Sobranceiro ao mar, em bella posição, embora cercado de natureza pobre, lá está ainda hoje esse refugio dos servos de S. Francisco. Quem uma vez chegou alli e com alma bem preparada meditou um instante, comprehendo a harmonia do logar com o destino messianico da Ordem que alli teve um dos seus mais respeitaveis asylos. Se-se a planura por um caminho hoje abandonado, [illegible] entre as quaes arvores seculares [illegible] e aloes, attestam ainda uma industria antiga [illegible].

Sobre [illegible] a cruz de pedra que se encontra atrás do convento [illegible] logar onde Colombo, exhausto de forças, se deixou [illegible], implorando da piedade dos frades pão e agua para [illegible].

Este [illegible] convento João Peres de Marchena, que [illegible] suas qualidades [illegible] de confessor da Rainha. [illegible] conductora á piedade; impressionou aquelle aspecto estranho e aquella voz de estrangeiro. Acasalhou, soccorreu-o e levou-o á presença do prior.

Lá, está ainda hoje a ampla sala, cujas janellas olham para o mar, os quadros que reproduzem a scena que alli se passou. Colombo reanimado no corpo e prevenido já na alma a esperança do seu triumpho pela confiança que lhe inspiravam aquelles varões justos, simples e dedicados, faz-lhes alli

---

[1] Itineraire de l'Espagne. Paris 1866, pag. 694.

mais uma das muitas descripções quentes e apaixonadas dos seus sonhos de gloria; essas, que tantas vezes repetira sem fructo, essas, que noutro tempo e noutros meios constituiam a sua maior esperança de ventura e que lhe cavàram tambem na alma os fundos abysmos do desconforto.

* * *

Marchena enthusiasmou-se; a parte mystica, sobrenatural, abalou-o; a cosmographica, que lhe era inaccessivel, procurou verifica-la. Mandou vir de Palos, Garcia Hernandes, cosmographo e physico de nome, que para o diante reapparece com frequencia; a opinião deste é favoravel. Marchena devota-se toda á causa do seu hospede, do seu protegido, do seu amigo e do seu idolo.

Escreve á Rainha, então em Granada, no campo de batalha, uma longa carta; Sebastião Rodrigues é o portador. Ao cabo de quatorze dias, vem a resposta: — Que fosse Marchena em pessoa fallar-lhe.

O Padre viaja nessa mesma noite. Convence a Rainha e esta promette tres navios a Colombo; manda-lhe por Marchena 53 ducados para se vestir e apparecer do novo na Côrte.

* * *

Quando se entrou definitivamente na fórma pratica da questão, surgiram difficuldades inesperadas e que tiveram e produziram terrivel effeito na Rainha e em todos os assistentes á conferencia. Colombo, apezar do seu misero estado de pobreza — impunha condições desarrazoadas e que foram tidas por inaceitaveis. Isto em Hespanha que, nada até ahi tendo arriscado na conquista, nada tinha a perder com as concessões; que faria em Portugal, perante Dom João II!

Eis o que pedia Colombo e sobre que foi invencivel e intransigente:

a) ser nomeado desde já Almirante de Hespanha, com successão em seus descendentes varões;

b) titulo de nobreza, para si e para sua familia;

c) a nomeação de Vice-Rei das terras que descobrisse, com o direito de escolha de tres homens para exercerem a alta administração em cada ilha ou provincia que elle fosse creando;

d) a decima parte de todos os rendimentos das terras de sua descoberta, em perolas, pedras preciosas, ouro, prata, aromas, especiarias, etc.;

e) a garantia formal de ser elle o unico juiz, em todos os pleitos sobrevindos entre as novas terras e a corôa;

f) que, fazendo elle por si a oitava parte da despeza, tivesse por isso a oitava parte dos lucros.

Eis o que Hespanha recusava aceitar e só permittiu, em ultimo extremo; eis o que Portugal em caso algum podia discutir sequer.

A Rainha recusou tambem: procurou restricções, Colombo manteve-se firme. Impossivel, dizia Izabel, conceder a um estrangeiro o que nunca teve um nacional! O que diria a nobreza? o que irião reclamar tantos plebeus cobertos de assignalados serviços? Impossivel satisfazer tão insensatas exigencias. Colombo foi repudiado.

Com aquella inflexibilidade dos inconvenciveis, põe-se a caminho da França, de onde, dizia, o estavam chamando, deixando em Granada toda a côrte de bocca aberta.

Era um doudo; não faltava quem disse; mais havia naquelle doudo alguma cousa de prophetico, de inspirado, pensavam todos.

Junto da Rainha estavam dous homens de decisão e de influencia. Mendoza, o que primeiro apresentara Colombo na côrte e Luiz de Santangelo, thesoureiro real. Foram os que venceram a resistencia de Izabel, fazendo-lhe ver em raciocinio muito claro que devia aceitar as propostas. De duas uma, diziam, ou elle consegue o que promette e não é muito o que pede, ou não consegue e tudo o que pede annullado fica.

Falta na historia uma terceira razão que os factos subsequentes sobejamente justificam — a restricção mental de sophismar as promessas e annullar os direitos concedidos.

Correu atraz de Colombo um estafeta: topou-o em Pinos Puente, a uma hora de caminho do arraial de Santa Fé.

O contrato foi assignado em 17 de abril deste memoravel anno de 1492.

A guerra trazia esgotado o Thesouro Real; Santangelo veiu em seu auxilio com 5.300 ducados de emprestimo á Rainha, e Colombo, finalmente, radiante de alegria, foi para Palos montar a sua expedição. Lá mais adiante estava a Rabida e o seu anjo custodio Frei Peres de Marchena, que, até o momento da partida, lhe serviu de guia e de conforto.

* * *

Palos era uma terra de pescadores; muitos delles abastados e todos afeitos á vida do mar; representa na historia da navegação hespanhola o mesmo papel que coube a Lagos na navegação do Infante.

A familia dos Pinzons era das principaes, como pescadores ricos e entendidos. Colombo relacionou-se com ellos; contou-lhes o seu plano e associou-os com enthusiasmo.

Montáram dous barcos á sua custa — a Pinta do Pinzão mais velho, Martim Affonso, de que era piloto outro irmão Francisco Martim a Niña de Vicente Yanes Pinzon. Colombo armou a sua capitanea com o nome de Santa Maria, e as tres vélas tomavam o vento, em 3 de agosto de 1492.

* * *

Temos desta primeira viagem o diario escripto por Colombo, só neste seculo publicado, de 1825 a 1829. Por esse diario, pelos das outras viagens, pela sua correspondencia, verifica-se qu uma grande messe de conhecimentos naturaes, praticos, muitos dos quaes interessavam directamente a arte de navegar, tinham sido recolhidos nesta época, precedentemente áquella em que Portugal entrou na sua navegação de alto mar. D'ahi a facil illação de que Colombo fosse o suggestionador de Vasco da Gama e Hespanha tivesse, neste sentido, ensinado Portugal.

Por mais importantes que fossem esses conhecimentos, elles mantiveram-se escondidos, em fórma de segredo, inviolavel, cuja revelação era punida severamente pela lei, nesse ponto egual nos dous paizes rivaes.

Quem, por outro lado, se dá ao profundo estudo da sciencia portugueza referente á navegação atlantica, donde com a firme consciencia induz a descoberta do Brazil, e desce a miudas comparações com as jornadas hespanholas anteriores, todas de zona limitada, entre latitudes pouco variaveis, na feição propriamente do alto mar, abandona com facilidade esse caminho onde o póde ter levado uma illusão indouta e superficial.

Da primeira viagem de Colombo, ha uma cousa grande, immensa para a humanidade — a descoberta do novo mundo, o facto que hoje commemoramos; ha para a nautica da navegação uma cousa tambem grande — a final destruição da lenda do Tenebroso.

Depois disso ella é, a todos os outros respeitos, a menos importante das quatro do grande descobridor e, no fim de contas, de todas as navegações de nomeada.

No ponto de vista geographico attesta a incompetencia de Colombo, dos Pinzônes e de todos que iam nella. Nem uma carta, nem uma coordenada; o ponto onde aportou a armada é, e ficará para sempre ignorado!

Qual foi essa ilha onde cahiu a vista do Rodrigo de Triana, o ludibriado gageiro da Pinta?

Sabe-se que pertence ao grupo de Bahamá; que os indigenas a denominavam Guanahani; que Colombo lhe deu o nome de S. Salvador.

O grupo tem doze ilhas grandes, mais de seiscentas pequenas, alguns milhares de cachopos; onde tocou Colombo?

W. Irving e Humboldt pretendem ser Cat-Island; Muñoz e Becher que fôra Watling; Varnhagen insiste por Mariguena! Navarrete affirma que foi a ilha de Turk!

Incompetencia dos navegantes e desastrosa acção sobre os naturaes; facto geographico e facto sociologico.

No dia 13 de outubro, immediato ao da descoberta, Colombo escrevia no seu diario, referindo-se aos indigenas de Guanahani: — «esta boa gente fornecerá um util contingente de escravos.»

O indio respondeu ao pé da lettra a este conceito de Colombo.

Toda a sua obra colonial nesta primeira viagem reduz-se á fundação de um nucleo a que deu o nome de Natividade, e onde deixou 39 hespanhóes. Quando voltou, em novembro de 1493, não achou um só.

Hespanha, porém, tirou a sua desforra. Por edito de 30 de outubro de 1503 [1] a Rainha Izabel concedeu o direito de caçar e vender os canibaes, inimigos do Chistianismo e de seus novos subditos; era o trafico da escravatura que se iniciava legalmente na America. Cinco annos depois, uma companhia hespanhola obtem o monopolio da escravidão nas ilhas de Bahamá, sob pretexto de converter os seus naturaes, como escravos, á lei de Deus. Não se sabe se augmentou com essa medida a população celestial; sabe-se que diminuiu a do archipelago, ao ponto que em 1525 Pedro de Isla recolheu os onze indigenas que restavam em todas as ilhas e mandou-os para Haiti, a ver se de todo se não perdia a raça dos Bahamaenses [2].

Deste processo resultou que desappareceu o unico meio de vir a saber-se o logar da ancoragem de Colombo, pela tradição dos naturaes, á falta do meio directo pela determinação geographica.

***

Colombo voltou a Hespanha presurosamente, não deixando nada atraz de si. Ia mostrar-se, pavonear ao som das fanfarras o seu triumpho. Um theorico e um vaidoso!

Em Lisboa, uma náo, que estava de guarda no Tejo intimou-o a approximar-se; appellou para a sua jerarchia de Almirante de Hespanha e não obedeceu. Mostrou-se, em grande senhor, na Côrte de D. João II, em Valparaiso, no dia 9 de março, e na dos Reis Catholicos, então em Barcelona, onde foi chamado por um decreto, de 30 do mesmo mez.

Em 28 de maio obteve a confirmação dos seus titulos honorificos e dos seus direitos de conquista.

---

[1] Navarrete, II, 460.

[2] R. Pietschmann, *Zeitschr. für wissenths Geographie*, tomo I, pags. 7 e 8.

Escudo de armas, com parte das de Leão e Castella, cinco ancoras e a divisa celebre: — «A Castilla y á Leon Nuevo Mundo dió Colon».

O partido, que se lhe formára em opposição e em odiosidade, logo na entrevista da Santa Fé, reforçava-se agora, juntando razões de valia. Procurava-se o fundo de utilidade e de recompensa, já não tanto para justificar tão altas honras e concessões pessoaes, como para pagar despezas e esforço, os já feitos pelo erario e os que a Rainha ordenava agora. Colombo ia voltar com uma nova e dispendiosissima armada.

Este partido tinha as suas principaes raizes nos mesmos paços reaes. Izabel foi, nesse ponto, como em tudo, esse espirito superior a que Hespanha deve as mais bellas paginas da sua historia; ella era só pelo lado de Colombo; mas ella só por si era um e o maior partido de Hespanha. Toda ou a melhor parte da nobreza e do alto clero tendo á sua frente o Rei e o celebre D. Juan Rodrigues da Fonseca, arcediago de Sevilha, e commissario geral das Indias, erão contra o Almirante. A luta, surda, continua, existiu sempre em toda a vida da Rainha; mas esta, sabendo-a ou ignorando-a, foi sempre sufficiente para por si só a esmagar, quando ella ia quebrar-se sobre Colombo. Houve, porém, uma influencia nefasta dessa luta para que não chegou o alto poder de Izabel — a triste marcha que ia tendo a colonisação hespanhola na America, cimentada com o sangue derramado pelo odio e pela cubiça, desmoralisada em frente do gentio pelos tristes e continuos exemplos de discordia e de rebellião.

* * *

Partiu a segunda vez, do golfo de Cadiz, em 25 de setembro de 1493. Levava ao seu commando 14 caravellas, 1.200 homens de armas e muitos de serviço.

Iam muitos fidalgos, o benedictino de Monserrate Frei Bernardo Boïl, com o titulo pontificio de Vigario Apostolico do Novo Mundo.

O sevilhano Dr. Chanca, medico e astrologo, que era do numero, fez o precioso roteiro que possuimos dessa viagem.

Era uma expedição colonial, preparada por Fonseca em cumprimento das ordens reaes, com toda a rapidez e largueza.

O partido inimigo de Colombo existia virtualmente, mas não explodira ainda em resistencias praticas; a desconfiança era a fórma extrema da sua existencia. O benedictino Boïl foi escolhido por Fonseca; provavelmente a dedo para o iniciador da rebellião, segundo os factos vieram affirmar.

No dia 3 de novembro, estava-se á vista de terra americana, um pouco a sul da primeira aterragem; 780 a 800 leguas a oeste da ilha do Ferro, calculavão os pilotos.

Viram muitas ilhas, á primeira das quaes deram o nome de S. Domingos. Saltáram em terra em uma outra a que chamáram Maria Galante. No dia seguinte aproáram em uma terceira a que se pôz o nome de Guadalupe, e assim Monserrate, Santa Maria, a Redonda e a Antiga, e S. Martinho. Em 15 de novembro, denominava Santa Cruz e em seguida Santa Ursula, Onze Mil Virgens e por fim Porto Rico, a mais oriental das grandes Antilhas.

Dahi, Colombo cortou para a sua colonia, a Hespaniola no Haiti, o nucleo da Natividade, onde, como já fica dito, alguns cadaveres eram o resto dos 39 companheiros que alli deixára.

Fundou nova e melhor fortaleza que chamou Izabella.

Perguntou pela região do ouro, os indios apontavam para o sul, na direcção de Cibáo; mandou lá Ojeda com 12 companheiros, em janeiro de 1494; este voltou de mãos vasias.

O clima tinha feito grandes estragos; era avultado o numero dos que elle inutilisára. Colombo, em 2 de fevereiro, mandou á Hespanha 12 náos, ao commando de Antonio de Torrres. Estas levavam doentes, invalidos e... noticias de que o mundo novo era largo. Tinham muito valor theorico taes noticias, mas... Hespanha não podia viver de esperanças.

Colombo, entretanto, lutava desesperadamente em procura do Ophir. Foi em pessoa a Cibáo. Atravessou alguns aldeamentos ao som de musica e com signas desfraldadas. Foi a primeira bandeira que se fez na America, onde se multiplicaram com todas as suas tristes consequencias para a catechese e para a colonisação.

Pedia-se ouro com soffreguidão e desespero; o pobre indio, que não o tinha, pagava com a vida a desventura da sua miseria.

Em Cibão, onde chegou a 16 de março, Colombo fez uma casa de páo a pique e deixou nella 56 homens ao commando de Pedro Margarida; Colombo não abandonava a idéa de mineralisar em Cibão.

Abriu as velas das náos que lhe restavam e foi á descoberta, com aquella furia que sempre o caracterisou. Era a ambição da gloria, mas agora principalmente era o ouro. Tinha razão.

Era preciso para Hespanha; era preciso para elle.

Tocou a ilha de Portuga; a 29 de abril batia do cabo de S. Nicolão, no Haiti, para Cuba que ia percorrer, agora pelo sul. No dia 3 de maio largou Cuba e seguiu para sudoeste. Tocou Jamaica pelo norte e seguiu do Porto de Sant'Anna para Porto Bom.

* * *

Entretanto Bartholomeu Colombo, irmão do Almirante, que este mandára a Inglaterra solicitar auxilio do Rei Henrique, voltou a Hespanha. Os reis receberam-n'o bem, deram-lhe o commando de tres navios e que fosse com reforços ao irmão.

Mas a discordia já tinha lavrado e produzido os seus effeitos na nascente colonia; o padre Boïl e Pedro Margarida são os chefes da primeira rebellião.

Na soldadesca tinha-se facilmente inoculado a peste da intriga, salientando-se a doença que trazia o clima e a pobreza que se mostrava por toda a parte.

Os dous declararam a Colombo que não queriam continuar ás suas ordens e o Almirante deixou-os voltar a Hespanha, elles e outros, nas náos em que chegára o reforço de Bartholomeu Colombo.

Uns que o diziam de viva voz, outros que por carta o transmittiam, o grito contra Colombo levantou-se com força em Hespanha. O partido que incubára, á espera do que faria o descobridor, teve motivo para explodir. Juan Rodrigues da Fonseca abriu a bocca e os Reis deram ouvidos ás queixas.

Mandou-se á Hespaniola Juan de Aguado, com poderes discricionarios inquerir e devasssar sobre as queixas que chegavam de lá. Foi o primeiro erro de Izabel, o primeiro triumpho obtido pelos conspiradores.

Aguado foi escolhido por Fonseca; por tanto inimigo de Colombo. Desmoralisou-se e desmoralisou toda a colonia.

A posição do Almirante tornou-se intoleravel. Era preciso definir em Hespanha a sua situação. Entrega a direcção da colonia a seu irmão Bartholomeu e embarca em 1496.

* * *

O partido que guerreava Colombo já trabalhava a descoberto, porque a verdade toda é que Hespanha perdia muitas vidas, gastava avultadas sommas e as novas terras não rendiam cousa que valesse.

O Almirante foi ainda recebido com grandes honras pela Rainha. Hespanha estava exhausta; sustentava a guerra com a França e fazia os casamentos dos seus dous principes; casamentos de espavento e donde se esperava, como de facto vieram, profundas transformações na politica européa.

Dava-se esse abraço extraordinario pelo qual a casa de Austria, até ahi neutralisada pela sua politica de fronteiras, onde o turco incessantemente lhe impunha o respeito, vinha de chofre, intervir na politica occidental. Esse abraço, no fim de contas, explica a solução politica de dous seculos em toda a Europa christã.

A Rainha, apezar da sua preocupação, recebeu o seu Almirante com as devidas honras; ouviu-lhe as suas lamentações e deu-lhe provas de arrependimento pelo erro da missão Aguado. Ordenou a Fonseca que lhe aprestasse nova armada, depois de ter mandado duas náos com reforços á colonia, em janeiro de 1498.

Fonseca, já abertamente na opposição, demorou quanto poude o despacho e fêl-o do modo peior.

Bem ou mal, Colombo volta ao seu porto, sahindo de S. Lucar de Barrameda, na foz do Guadalquivir, em 30 de maio deste mesmo anno de 1498. Esta sua terceira viagem que, a certos respeitos, é a mais notavel, foi descripta pelo seu proprio punho. [1]

---

[1] Navarrete — 1, 391 a 412.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

cedia livre exploração pelos sitios onde Colombo havia encontrado riquezas, em 1498.

E, para que do embate entre Hojeda e Colombo não resultasse estorvo á usurpação, conseguiu-se da Rainha o seu segundo e ainda maior erro da missão Bobadilla. Coloriu-se a perfidia com uma apparencia de humanidade. Colombo tinha mandado muitos indios escravos, presenteando com elles os seus amigos e conhecidos.

Appellou-se para a sensibilidade de Izabel, pintando-se-lhe com feias côres este abuso do Almirante. Rasgo de philantropia que a Rainha tristemente sombreou, como já se disse, quatro annos mais tarde, permittindo e até ordenando o que agora censurava ao seu grande descobridor!

Tanto é certo que a sua irritação de funestas consequencias contra Colombo, em 1499, não passava de um decisivo triumpho alcançado pelos que tinham querido perder o grande conquistador.

***

E' esta, por sem duvida, uma das paginas mais feias que em a historia da conquista! Hespanha podia rasgar o papel onde se tinha obrigado a conceder excepcionaes honras e proveitos ao homem que mais a glorificou; dispensar-se desse ridiculo apparato de julgamento que deu mais tarde á questão, mandando instaurar processo contra os herdeiros do grande martyr. O que a historia e a justiça jámais lhe perdoarão são as cruciantes provações a que expoz esse martyr, fazendo-o passar até nós e para sempre, com duas corôas, em vez de uma unica a que tinha direito. Foi-se cruel e vil e baixo com esse homem que cobria os seus grandes defeitos, porventura vicios, porventura crimes, com o mais glorioso ornato da mais gloriosa victoria — elle descobriu a America no fim de contas!

Bobadilla, o sinistro executor da alta traição e da negra justiça inquisitorial de Fonseca, tomou as armas a Colombo, despiu-o de todas as suas immunidades e mandou-a a Hespanha em grilhões como se fôra o ultimo dos malfeitores, em cujo favor não militasse especie alguma de attenuante. Sequestraram-lhe todos

os seus bens, ouro, prata, joias, alfaias e endereços de sua casa, em beneficio proprio [1]

No supremo momento em que Colombo, com seus dous irmãos era manietado de pés e mãos por essas correntes de Bobadilla, o Bispo João Rodrigues da Fonseca devia extremecer de alegria em Hespanha: as suas ordens tinham tido o mais competente executor.

Bobadilla entregou os miseros ao cuidado de Alfonso de Vallejo, criado do Bispo Fonseca, e ordenou-lhe que, chegando a Cadiz, fizesse entrega delles a seu senhor. Tudo confere com a revelação de Herrera, que até hoje não foi contrariada — « i siempre se dixo, que por agradar al o bispo, hiço Francisco de Bobadilla esta injuria al Almirante ». [2]

* * *

Mostráram-se os Reis apiedados da desventura de Colombo, accusando publicamente a severidade de Bobadilla; prometteram justiça inteira e completa reparação. Salváram, porém, as reservadas e mentaes tenções de quebrar de vez as prerogativas e regalias do Almirante.

O excesso de severidade do Bispo e do seu executor fiel abriram á misericordia real fartos limites para se manifestar, recommendando-as nos louvoures dos seus chronistas officiaes, sem ser preciso entrar no terreno justo das reparações que nunca se fizeram.

Colombo findou ahi a sua quadra de serviços, que haviam sido regulados em contracto com a corôa.

Mandou-se a Hispaniola um novo governador, frei Nicolau d'Ovando, outro inimigo de Colombo. Levava instrucções para desautorar Bobadilla, que, no fim de contas, não passou de um cabeça de turco, um instrumento do plano infernal.

Colombo voltou, é verdade, pela quarta e ultima vez á America; mas essa viagem constitue uma nova phase na sua vida de descobridor.

---

[1] Herrera — logar citado, pag. 113.

[2] Idem, pag. 115.

* * *

A viagem de Vasco da Gama tinha dado uma nova orientação ao movimento colonial. A noticia de que Portugal havia realizado o seu problema e que fôra achada a terra das especiarias, das riquezas, empenhava a Hespanha em comparticipar deste thesouro. O duello dos dous paizes visinhos toma agora uma fórma muito pratica e explica pela maior parte essa série de factos que vão passar-se.

A falsa supposição de Colombo de que tinha tocado na costa oriental da Asia e, portanto, da India, dava a Hespanha todas as probalidades de ir pelo seu caminho de occidente aos mesmos logares da riqueza em que tocára o Gama. Faltava, como dizia Colombo, cortar para o sul e procurar a passagem, a ponta que se devia dobrar para navegar-se pelo mar Indico.

E' esta a causa e a razão da quarta e ultima viagem de Colombo, a nova e ultima phase da sua vida do mar.

A Hispaniola, a colonia que elle constituira, estava-lhe roubada. O governo della, a sua exploração, não mais lhe pertenciam. O que agora se procurava, que se lhe pedia com grandes promessas, já não eram novas terras, mas um caminho para terras já conhecidas, as mesmas onde fôra o Gama.

Quer-se fazer materialmente idéa do valor de Colombo aos olhos da Hespanha, em 1502? Ovando, um pobre servo de Deus, guindado ás alturas de Governador de Hispaniola, sahia para lá de S. Lucar de Barrameda, em 13 de fevereiro desse anno, com uma armada de 30 náos e 2.500 homens. Colombo sahia de Cadiz para sua nova labutação de arroteamento de baldios, em 9 de maio, ou tres mezes depois, com quatro pequenas caravellas de 70 e 50 toneis e 150 homens de guarnição.

Entretanto, Colombo tinha a consciencia certa da injustiça, do roubo que se lhe fazia. Antes de partir tomou providencias, que de outra fórma serião inexplicaveis. Mandou tirar cópias authenticas de todos os documentos que possuia e que provavam os seus direitos e mandou-os para o Banco de Genova, em data de 14 de março de 1502. Talvez o acto mais abonatorio da sua previdencia, como o futuro veiu a mostrar.

D. Diogo Colombo, seu filho legitimo, apezar de casar-se em uma das maiores familias de Hespanha, não conseguiu garantir os seus direitos. Com seu filho Luiz, entrou-se em composição, dando-se-lhe os titulos de Duque de Veragua e Marquez de Iducasio que tinha a renda annual de mil dobrões. Esta familia foi elevada á primeira classe de grandeza de Hespanha e quando, um seculo depois, a pobreza lhe bateu á porta, o Duque de Varagua ainda obtinha do erario uma pensão de 24 mil dollars sobre a receita de Cuba e Porto Rico. São os pontos conhecidos daquelle acto de segurança praticado por Colombo.

* * *

« Eu viajo em nome de Santa Trindade e espero victoria » — dizia elle ao Padre Gorricio em carta que lhe dirigiu da Canaria! Sexagenario, minado pela continua adversidade, naquella alma, immensa como o mar, que principalmente lh'a edificára, ainda havia essa luz mystica da allucinação!

Bateu na Martinica e, correndo as Pequenas Antilhas, costeou o sul de Porto Rico e dirigiu-se a S. Domingos... Queria ver a sua ruina com os seus proprios olhos, sentindo no seio a ponta de aço do Governador Ovando a intimar-lhe o abandono das terras que elle achára para Hespanha!

Porventura a saudade, porventura aquelle terno amor do pai que sente alliviado ao roçar os joelhos pela campa do filho. Talvez, como pretende uma critica mais severa, uma esperança intima de que acharia apoio em alguem com que podesse resgatar o que tinha por seu. De qualquer das fórmas, apenas aggravou o seu desesperado estado com este desvio do seu rumo, porque Ovando tornou o seu posto.

Pequena compensação: assistia ao castigo de Bobadilla, vendo-o largar para Hespanha em condições nada superiores aquellas com que este o enviára a elle.

Com uma differença e com um incidente dignos de nota:— Colombo avisou Ovando de que não devia mandar a armada naquelle dia; que se avisinhava forte temporal a que ella com difficuldade resistiria; por essa mesma razão lhe pedia licença para desembarcar, pondo-se a salvo da tempestade.

Ovando, talvez porque suspeitasse um novo ardil do velho Almirante, respondeu-lhe com um sorriso; mandou seguir a armada e indeferiu a Colombo o seu requerimento.

Mas a tempestade veiu, produzida, segundo Peschel, pela opposição de Jupiter com a Lua, simultanea com a conjuncção de Mercurio com o Sol; facto que Colombo sabia e Ovando e a maior parte ou totalidade dos marinheiros hespanhóes ignoravam. Elle já andava em dia com estes factos cosmographicos.

Para que fosse maior a interdicção, a armada de Bobadilla foi destroçada pelo temporal, podendo apenas escapar-lhe em estado de seguir para a Hespanha, a mais fragil das náos e aquella em que iam as cousas de Colombo que Ovando lhe arrecadou e mandava a Hespanha para lhe serem restituidas—uma das parcellas da piedade real a que nos havemos referido.

Colombo soffreu com grande risco a tempestade a bórdo, soltando estas tristes palavras que ninguem haverá que não ache dignas de respeito:

« Quanto é doloroso, em tal perigo e angustia pelo temor pelo filho, pelo irmão e pelos amigos, de não poder fugir para terra ou abrigar-me em um porto ou costa das que eu proprio com tanto trabalho conquistei para Hespanha ?»

Referia-se ao filho natural Fernando e ao irmão Bartholomeu que iam com elle.

* * *

Seguiu emfim para o seu destino. Servia-lhe de guia um engano, esse que já lhe fôra o maior motivo do seu triumpho e que agora foi a principal causa da sua ruina.

Suppunha-se sempre junto da Asia; que, indo para o sul, acharia uma passagem, um canal, um estreito, um promontorio, com certeza Catigara de Ptolomeu; era dobra-lo e estar no Oceano Indico e chegar onde estivera o Gama.

Foi a 14 de julho que levantou ferro para esse falso destino. Foi do Haiti a Jamaica; e apanhou a corrente e foi com ella para noroeste. Chegou á ilha de Guanaya, que chamou dos Pinhos, no golfo de Honduras.

Deu ahi com indios mascates que faziam o seu commercio em grandes canôas e que, pelos generos que negociavam, davam

signaes de civilisação adiantada ; eram mexicanos, provavelmente. Todos, indigenas e mercadores, lhe apontavam para o occidente, convidando-o a visitar um paiz rico e poderoso. Era a realidade a patentear-lhe o momento historico que elle largou a Cortez, porque a allucinação e o engano o arrastavam a ser precursor de Magalhães.

E' quando eu digo que o engano legado por Toscanelli foi o seu capitolio e a sua rocha tarpeia ; de uma feita, deu-lhe a suprema gloria de o trazer nas suas malhas a um mundo novo ; desta, carregára-o de decepção e fe-lo recuar humilhado e extinto.

Lutou para o sul galvanisado pela allucinação.

A tempestade cahia-lhe de prôa, inclemente e invencivel ; chegou ao Cabo de Honduras. Dahi em diante sentiu-se batido por todos os elementos em terrivel conspiração. Veiu-lhe a febre, pelo clima e pela luta. Sentia-se morrer, mas não queria largar o seu posto ; a morte alli na tolda, no commando, seria ao menos digna de si e da sua missão.

E' nesse supremo momento que lhe sahiram dos labios aquellas palavras de fel: — « vinte annos de fadigas sem nada ter, nem sequer um tecto em Hespanha onde repousar ».

Como define bem a adversidade soffrida esse effluvio de consolação com que baptisou o ultimo promontorio de Honduras:

« Graças a Dios ! » Quasi um mez para andar tres meridianos e percorrer um golpho apenas !

Um mez sem céo, nem sol, nem lua ; um mez de diluvios, de tempestades, de trovões e de relampagos.

Em Coriai, com tempo remansoso, refrescou e reparou seus barcos. Em principios de outubro seguiu e entrou na bahia de Chiriqui.

Colombo appellou para as suas fascinações ; devia estar no reino de Tachampa, India ulterior de Polo. Faltava pouco. Correu ao longo de Costa Rica e Panamá. Chegou a Veragua, como lhe chamavam os naturaes.

Ao longo do isthmo, formando-lhe a altiva lomtada, corriam os Andes. No alto da cordilheira, viu a neve perpetua ; calculou-lhe uns 50,000 pés de altura. Informou-se e soube ; era isso mesmo. Lá se via o estreito caminho que levava de costa

a costa pelo dorso da cordilheira. Veragua de cá, do outro lado Ciragua, como Tortosa e Fuentarabia, como Veneza e Piza. « O mar circunda Ciragua, dizia elle, e em dez dias de lá se chega ao Ganges. »

Podia tomar o atalho que ia serpeando pelas serras. Deslumbrante quadro se lhe offereceria do alto e a sua mente enganada receberia ahi um ensinamento real e fecundo. O mar do Sul surgiria de lá pela vez primeira a olhos europeus, esse mar immenso de sphinges e de paz, de cuja face tranquilla saem, como rugas da velhice ou como rosas da juventude, esses milhares de ilhas, a patentear-lhes problemas novos e infinitos da infinita natureza. Mas elle, não.

Era sempre o destino que o arrastava na rede da allucinação. Pertencia-lhe ahi outro momento historico que elle largou a Balboa, para manter-se firme e irreductivel na antecedencia de Magalhães.

Seguiu para o Sul, pelo isthmo do Panamá; mas a tempestade era decididamente inclemente.

As forças exhauriam-se; faltava tudo, até a coragem faltava. Elle bem via, com os olhs d'alma enganada, a ponta extrema desse almejado cabo, mas não podia mais. Era forçoso voltar, á procura de recursos, para acabar de vez com aquelle destino que conduzia ao final triumpho.

Deixou seu irmão junto do rio Belém, em posição fraca e assediada por indios ferozes. Elle ia a Hispaniola buscar reforços e em poucos dias voltaria alli a fechar o grande ciclo da sua gloria.

Impossivel que Ovando o não soccorresse, o não attendesse, agora que elle lhe carregava a noticia mais ambicionada por Hespanha, pela Humanidade e por Deus. Ovando era patriota, era philantropo e era um padre. Impossivel não o soccorrer!

* * *

Dava farto assumpto a noticia do que se passou neste ultimo tempo de Colombo em terras americanas.

E' forçoso correr por alto.

Passou por Darien a Cuba. Em 25 de junho de 1503 entrava na bahia de Santa Gloria hoje de Christoval. Ahi se passou talvez o anno mais terrivel da sua amargurada existencia.

Embaixou o seu valente amigo Diogo Mendes a pedir soccorros a Ovando. Este recusou-os, porque na sua alma desconfiada existia ainda e existiu sempre a suspeita da conspiração de Colombo.

Depois de reiterados esforços, Ovando mandou Diogo Escobar, pessoa de sua confiança e inimigo do Almirante, que sondasse e lhe trouxesse as informações. Escobar fôra do rancho dos caceteiros incorregiveis de Roldan; tinha as inquirições tiradas.

Colombo pedia-lhe que o levasse d'alli ou lhe deixasse soccorros. Escobar abandonou-o, pretextando que a sua náo não chegava; mas que outra maior viria buscal-o.

E os indios, desconfiados pelo que viam, recusavam todos os mantimentos; a posição era desesperada.

Colombo tinha nas suas tabellas um eclypse da lua para 29 de fevereiro de 1504. Declarou aos indios que, se elles insistissem na sua recusa, aquelle astro que lhes accendia de luz as trevas da noite e que elles adoravam como uma das suas primeiras divindades, se recusaria para sempre a alumial-os. Mal começa o eclypse, que os indios atterrados correm á Colombo com mantimentos e a supplica de afastar de cima delles o castigo divino. Foi uma salvação, porque a fome começava a mostrar as suas unhas negras e aduncas.

Diogo Mendes conseguiu emfim no Haiti uma náo carregada de mantimentos. Nella sahia Colombo de Santa Gloria, em 28 de junho e chegava a S. Domingos a 13 de agosto.

Finalmente desenganado, Colombo largou de vez a America, em 12 de setembro de 1504 e entrava em Cadiz no dia 1º de novembro desse anno.

* * *

Tudo estava consummado. Colombo era demais em toda a parte, era uma sombra incommoda em todos os centros.

Uma unica pessoa reservaria ainda para elle uma parcella de veneração real e a essa devia elle muito. A rainha, porém, morria em 26 desse mesmo mez.

Viveu ainda pobre e esquecido, quasi na miseria, em Valadolid, onde morreu, em 21 de maio de 1506.

Pedro Martyr, que nos outros tempos se vangloriava das relações de Colombo, agora tem-no por homem decahido, cujas relações compromettem quem as allia, até quem se approxima delle ou lhe diz o nome!

* * *

Entretanto, no fim da vida, na sua 4ª viagem, Colombo abria a Hespanha os mais largos horisontes na sua vida de conquista e de gloria.

Foi ella que deixou os grandes pontos de apoio a essa senda, abriu a Cortez o caminho do Mexico, a Balboa a estrada do mar do Sul, a Magalhães a passagem para Malaca.

A turba dos aventureiros que surgem das desprezadas cinzas deste grande heróe não define de futuro um problema novo; o seu testamento é immenso e a sua exploração é, no fim de contas, toda a obra da Hespanha.

VISCONDE DE MAUÁ

(ESBOÇO BIOGRAPHICO)

Quando, de accôrdo com o plano providencial, chega para as nações o momento historico em que deve se realizar nas condições de sua existencia uma decisiva transformação; quando o pensamento ainda paira duvidoso, e a acção tibia ainda vacilla; inesperadamente, do seio da multidão anonyma, surge uma individualidade poderosa, que define e synthetisa as aspirações vagas da generalidade e, por um supremo esforço, as concretisa em monumentos perduravéis atraves das gerações.

Apparelhada no silencio para todas as lutas, ella destróe os preconceitos, derriba os obstaculos, domina a inveja, arrasta e funde em um irresistivel impulso nacional as pequenas e timidas ambições despersas, anima todas as fraquezas, absorve todas as energias latentes, desperta a fé onde havia indifferença e transforma a descrença em enthusiasmo.

E' a civilisação que caminha. E' o progresso, a lei eterna das sociedades humanas, que se personifica em um homem destinado para pugnar pelo interesse commum, para vencer sem recolher despojos, para ter em recompensa apenas a gloria do sacrificio.

Tal foi no Brazil, nos seus dias mais brilhantes e mais fecundos, Irenêo Evangelista de Souza, Visconde de Mauá.

Ao recordar nestas modestas paginas os factos principaes da vida desse homem illustre — de quem se orgulhára de ser mãi qualquer das nações mais adiantadas — levantam-se ante nosso espirito, rompendo o véo sombrio do passado, que hoje parece tão

remoto, os varões notaveis e os grandes acontecimentos, que constituem a historia do Brazil na sua phase luminosa.

Effectivamente, a existencia de Irenêo Evangelista de Souza estendeu-se pelo longo periodo, que vae de 1813 a 1889, e seu nome ficou ligado não só ao desenvolvimento economico do Brazil, mas tambem a alguns problemas de natureza politica em que seu grande prestigio e sua força real foram elementos prepoderantes.

Descrever, posto que perfunctoriamente, quadro tão grandioso fôra, para quem traça estas linhas, ardua tarefa ainda outr'ora, quando a penna lhe era amiga e socia fiel ; hoje, porém, a mão já incerta e os olhos escurecidos mal podem dar pallido esboço da vida de um homem, que bem merecêo da patria e da humanidade e que, por ter sido tão grande e bom, nos dias da opulencia como na noute da adversidade, conquistou a estima e o respeito dos contemporaneos e fez jus á gratidão dos pósteros.

* * *

As datas de 1850 e 1888 rebrilham nos annaes brazileiros como fachos luminosos accendidos no ápice de pyramides gigantes, que tanto mais se alteam sobre as maravilhosas construcções do Egypto, quanto mais uma obra de regeneração moral se sublima em relação ao mais potente esforço material. Os pesados e duradouros monumentos da antiguidade attestam a humilhação e os soffrimentos dos povos escravisados; nas impalpaveis, mas eternas pyramides brazileiras, lêm-se em caracteres aureos : — alli a *Lei de 4 de Setembro*, que supprimiu o trafico de Africanos; aqui a *Lei de 13 de Maio*, que extinguiu a escravidão.

Esses dois marcos milliarios parecem limitar uma longa e larga senda de constante progresso. Em 1850 reina a paz em todas as provincias do Imperio ; a natureza, prodigiosamente fecunda, abre seus cofres inexgotaveis com maior franqueza ; os espiritos se eleva m dos pequenos interesses para os grandes emprehendimentos: cessáram já as lutas violentas dos partidos politicos ; na alta administração publica presta-se mais detida attenção para as necessidades geraes do paiz ; e a nação, já calma, volta-se esperançosa para o futuro, iniciando, ou secundando, melhoramentos de ordem material e moral.

Quatro annos antes um espirito perspicaz havia previsto a transformação, que devia operar-se nas condições economicas do Brazil. Irenêo Evangelista de Souza teve, antes de todos, a intuição do futuro glorioso promettido á sua patria, e resolvêo dedicar-se inteiro, sem temores e sem reservas, á grande obra, que estava em aspiração no animo de muitos, mas que ninguem ousava realizar em commettimentos praticos. Contava então trinta e tres annos de idade ; não era um joven, porque já a luta com o trabalho havia-o virilisado, mas tinha em sua plenitude o vigor do espirito e do corpo — a intelligencia vivaz, a actividade infatigavel ; tinha apenas trinta e tres annos e era já possuidor de fortuna que, elle o disse, «lhe assegurava completa independencia.»

Nascêra a 28 de Dezembro de 1813 na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio Grande, municipio de Jaguarão, provincia do Rio Grande do Sul. Era filho de João Evangelista de Souza e de sua legitima mulher D. Marianna de Jesus e Silva. Aos nove annos de idade veio para o Rio de Janeiro afim de completar os estudos, então considerados necessarios para a carreira commercial, a que se destinava, e em 1825 entrou como caixeiro na casa do negociante de fazendas Antonio José Pereira de Almeida. Quatro annos depois resolvêo este retirar-se da vida mercantil ; mas tamanha aptidão verificára no seu joven empregado que o apresentou com as mais calorosas recommendações a Ricardo Carruthers, negociante inglez, altamente considerado na praça do Rio de Janeiro pela importancia de suas transacções e pela respeitabilidade de seu caracter.

Pouco tardou o sagaz commerciante em reconhecer a precoce intelligencia, o amor do trabalho, a inteireza e a dedicação do seu novo auxiliar. Attrahido por todos esses dotes, Ricardo Carruthers pôz o maior empenho em educar o joven Irenêo, cujo brilhante futuro adivinhava: repartio com elle os conhecimentos que possuia, bebidos nos livros, e quanta larga e aproveitada experiencia lhe déra a lição dessos livros vivos que são os homens. A semente, espalhada por mão generosa, cahio em terreno fertil. Depois de repetidas provas, decorridos apenas sete annos, o prudente Carruthers associou Irenêo nos interesses

de sua casa commercial, e, certo de que podia confiar a esse moço de 23 annos a direcção das suas importantes transacções, pouco depois retirou-se para Inglaterra, deixando-o como gerente da casa.

Augmentou rapidamente a prosperidade e a respeitabilidade da firma Carruthers & C., sob a gerencia do *Sr. Irenêo* (assim o conheciam na roda dos negociantes inglezes) o qual se constituiu o centro de um vasto commercio de importação e exportação.

Em 1840 partio Irenêo para Inglaterra e ahi, no intuito de mais alargar a esphera de suas operações commerciaes, fundou, de accôrdo com seu antigo mestre e constante amigo, a casa Carruthers, De Castro & C., de Manchester.

Em 1846 Irenêo Evangelista de Souza achava-se nas mais invejaveis condições de vida: a Justiça eterna recompensára bondosamente essa honrada e laboriosa existencia. Tudo lhe sorria: estava na primavéra da existencia; casára em 11 de Abril de 1841 com sua sobrinha a Sra. D. Maria Joaquina de Souza, filha de sua unica irmã D. Guilhermina de Souza e Lima (casada com José Machado de Lima) e que elle mandára vir para o Rio de Janeiro em 1835, logo que tivéra a certeza de que seria associado á casa de R. Carruthers; seu nome gozava da maior consideração nesta praça, que o vira conquistar palmo a palmo, á custa de indefesso trabalho e escrupolosa honradez, a elevada posição em que se achava; desenvolvêra a intelligencia pelo estudo e pela meditação; os que o viam na intimidade admiravam a candidez de sua alma, que não conhecia o mal e deliciava-se em praticar o bem. Vinte annos tinham decorrido depois que, simples caixeiro, encetára a carreira commercial em casa de Pereira de Almeida, e nesses vinte annos soubera adquirir, e, o que é para admirar no verdor da idade, soubéra conservar uma fortuna, que, sempre fructificando, lhe fornecia agora recursos para gozar largamente vida tranquilla, commoda e feliz.

Muito differente, porém, era o destino que lhe estava reservado. A illustração, que o estudo e a reflexão haviam dado ao seu talento natural; a actividade, que incessante labor pa-

recia haver dobrado; a fortuna que se accumulára em suas mãos, todas essas conquistas, elle as considerava — não recompensa de seus constantes e honestos esforços — mas instrumentos que a Providencia lhe confiára para o desempenho de missão mais difficil, mais elevada do que quanto até ahi fizéra. Quem sabe se então, contemplando um mappa da patria, que tão estremecidamente amava, como em um desses *sonhos* deslumbrantes, que só as almas ardentes e generosas têm a ventura de *sonhar* acordadas, elle não vio o gigante sul-americano, recostado indolentemente no meio da opulencia inexplorada, erguer-se ao impulso energico de sua intelligencia, de sua vontade e de sua riqueza, e mostrar-se ao mundo, grande e forte, desde o Amazonas, sulcado pela navegação por vapor, até o Rio Grande, posto em communicação commercial directa com as praças européas, até o Rio da Prata animado por poderosas instituições bancarias; desde o littoral, grandemente desenvolvido em seu commercio e sua industria, até os confins de Matto Grosso, onde a viação ferrea levaria os beneficios da civilisação?

E tudo isso, se não realizou completamente, elle tentou com arrojo e desprendimento taes que despertam nos animos mais calmos admiração e enthusiasmo! Mas, para que suppcsições? Elle proprio disse com a maior singeleza, em um trabalho [1] a que teremos de recorrer frequentemente, o que se passou então em sua alma: « Travou-se em meu espirito, nesse momento, uma luta vivaz entre o egoismo, que, em maior ou menor dóse, habita o coração do homem, e as idéas generosas que, em gráo elevado, me arrastavam a outros destinos, sendo a idéa de vir a possuir grande fortuna, questão secundaria, posso dizel-o affoutamente com a mão na consciencia e os olhos em Deus. »

***

Começára o anno de 1846 despertando as mais fagueiras esperanças. O Imperador ainda não contava vinte e um annos de idade, nem seis annos completos de reinado, mas á a in-

---

[1] *Exposição aos credores de Mauá & C. e ao publico.* Rio de Janeiro 1878.

fluencia benefica de um Governo estavel, definitivamente aceito e respeitado por todo o paiz, se tornava sensivel nas differentes espheras sociaes. A integridade do Imperio, varias vezes posta em questão pela cegueira das paixões politicas, estava assegurada; os movimentos revolucionarios de S. Paulo e Minas (que alguns actos violentos do gabinete de 23 de Março de 1841 até certo ponto justificavam) haviam sido suffocados; a luta heroica, que, por espaço de quasi dez annos, tinham sustentado os briosos filhos do Rio Grande contra as forças militares do Imperio, terminava ante uma politica ao mesmo tempo energica, generosa, fraternal, [2] que nem exigira humilhações, nem abusára da victoria para perseguir e esmagar os vencidos. — E tão sincera fôra a reconciliação que, pouco depois, o Imperador realizava pelas provincias do sul uma viagem, « perenne triumpho durante o qual foi dado ao joven soberano gozar em toda a plenitude o prazer de respirar o ardente enthusiasmo de um povo generoso e livre. [3]

Já o nobre pensamento, que o Marquez de Paraná conseguio pôr em pratica sete annos mais tarde, — a politica da conciliação — manifestava-se nas declarações dos membros do gabinete de 5 de Maio, sob o influxo — então mais liberal, de Hollanda Cavalcanti. Em todas as classes da sociedade despertava a confiança, embora ainda timida; a agricultura desenvolvia-se com mais força do que anteriormente; o commercio animava-se de modo regular, sem sobresaltos; a industria tentava erguer-se por esforço proprio; as rendas publicas apresentavam incremento lisonjeiro. [4]

---

[2] Para justificar estes qualificativos bastará lembrar — de uma parte a escolha do Barão de Caxias para presidente da provincia e commandante em chefe do exercito, e as successivas victorias alcançadas pelas forças sob seu commando em Triumpho, Camaquan, Ponche Verde, Peratinim, Cangussú, etc., de outra parte o seguinte trecho da proclamação de David Canavarro de 28 de Fevereiro de 1844: « Vossa segurança individual e vossa propriedade estão garantidas pela palavra sagrada do monarcha e o apreço de vossas virtudes confiado ao seu magnanimo coração. »

[3] *Paginas da Historia Constitucional do Brazil* (Obra attribuida ao Dr. L. J. de Mello e Mattos).

[4] A receita geral arrecadada no anno financeiro de 1844-45 foi de 24.804 contos de réis; a de 1845-46 subio a 26.199 contos e a de 1846-47 attingio 27.623 contos. (Castro Carreira, *O Orçamento do Imperio.*)

Irenêo Evangelista de Souza antevio, como deixámos dito, a época de prosperidade que ia abrir-se para o Brazil; conheceu, — melhor diremos sentiu — que tinha de tornar-se a alma, o guia, desse movimento industrial que ensaiava as forças, mas acanhado e vacillante. Propugnador convencido e sincero dos principios liberaes, como se mostrou em toda a sua vida, elle não desconhecia, entretanto, que os preceitos da escola economica caracterizada pela phrase celebre *laisser faire, laisser passer* — não são verdades absolutas, independentes do meio social em que têm de ser applicados, antes se modificam sob a pressão dos acontecimentos, soffrem na pratica a acção fatal do tempo e do espaço, quando têm de desenvolver-se. Almejava libertar sua patria da dependencia estranha, em que economicamente vivia, embora fossem sacrificados aquelles apregoados preceitos. Dizia a si mesmo que «a industria, que manipula o ferro, é a mãi de todas as outras» e trouxera o espirito profundamente impressionado pelo espectaculo que lhe deparára a visita a um grande estabelecimento de fundição de ferro em Bristol, por occasião da viagem que fizera em 1840.

Seu primeiro grande emprehendimento, quando resolveu entrar na campanha industrial, foi adquirir e desenvolver o pequeno estabelecimento de fundição, que então existia em Nictheroy, na Ponta d'Arêa.

Para narrar de modo conveniente, e digno do nome illustre do Visconde de Mauá, tudo quanto elle tentou, e quasi sempre realizou, em bem da industria brazileira, fôra necessario reproduzir aqui, sem omissão de uma linha, a *Exposição*, que elle apresentou aos seus credores em 1878, á qual já nos referimos.

Nessas paginas sempre sinceras, por vezes eloquentes, das quaes se exhala o enthusiasmo communicativo de uma alma ardente, de um coração cheio de patriotismo, mas de onde tambem resumbra o amargor das illusões perdidas e gotejam lagrimas; nessas lucidas e dolorosas paginas está fielmente estampada a existencia gloriosa, mas attribulada, do primeiro industrial brazileiro. Poderiamos sem receio fazer aqui a transcripção desse livro, que, se foi lido com interesse, está hoje esquecido por quasi todos; mas, assim, dariamos desproporcionado volume a

este despretencioso esboço. Obrigados todavia nos veremos a pedir-lhe repetidos emprestimos, satisfeitos por sermos, muitas vezes, méro copiador.

O projecto de Irenêo, adquirindo a *Ponta d'Aréa*, nem era leviano (como tantos se contaram não ha muito tempo entre nós), nem se continha nos estreitos limites de uma simples fundição. Por um lado, como base para as operações do estabelecimento, havia a promessa de ser elle incumbido de fornecer os tubos de encanamento do rio Maracanã, trabalho decidido; por outro lado o preparo de apparelhos e machinismos para todos os ramos de industria estava resolvido, assim como a construcção naval.

Antes de ir por diante devemos consignar aqui uma confissão que a verdade nos impõe. Admiradores do Visconde de Mauá, somos escrupulosamente conscienciosos na apreciação do seu caracter, no qual apenas descobrimos um tão leve defeito que até esta qualificação nos parece injusta — o genio aventuroso.

Dir-se-ha, e talvez com razão, que os homens excepcionaes, como elle, decifram no céo o seu destino, caminham com os olhos fitos em sua estrella! Elle era, na verdade, aventuroso, mas como o eram esses peregrinos da idade media, que, tendo para arrimo do corpo um simples bordão, para conforto da alma a fé, iam em demanda da Terra Santa sem saber, sem indagar quem lhes daria o alimento do dia ou o repouso da noite. Era aventuroso como o grande capitão do seculo, o general do exercito da Italia, que, diz a chronica, tendo falta de artilharia, ataca os Austriacos, muito mais nomerosos e apparelhados, derrota-os e toma-lhes os canhões de que precisava. Amigo, que longamente viveu ao lado de Irenêo, disse a quem vai traçando estas linhas: «O Visconde, quando concebia um projecto grandioso, estudava-o, sim, mas raramente consultava sua caixa ou seus livros; a empreza é nobre, é util, dizia elle; hei de encontrar os recursos precisos». E encontrava-os porque os seus Austriacos — os inimigos que combatia, — eram a ignorancia, que elle esclarecia, a timidez, que animava, o egoismo, que convencia, muitas vezes a inveja, que calcava aos pés, e, não pouco frequentemente, a indifferença dos poderes publicos, que não o comprehendiam, e sobre os quaes a victoria era mais difficil e

nem sempre obtida sem dolorosos sacrificios de amizade, de tempo, de opportunidade.

O estabelecimento da Ponte da Aréa foi a brilhante manifestação da capacidade industrial do antigo gerente da casa Carruthers; ao cabo de um anno estava alli representado o quadruplo do capital primitivo, e nos primeiros onze annos construiram-se nas suas officinas setenta e dois navios. Para devida apreciação do que era a Ponta da Aréa convem lêr os documentos officiaes do tempo que não podem ser suspeitos. [5]

---

[5] O Relatorio da Commissão incumbida de revêr a tarifa das alfandegas de 1844 e que foi publicado em 1853, depois de dizer que esse estabelecimento parecia ir em progresso e florescencia, cita as seguintes informações dadas por um commissario inspector nomeado pela presidencia da Provincia do Rio de Janeiro:

« Em cumprimento da portaria da presidencia em data de 13 do mez que corre, cumpre-me significar a V. Ex. que o estabelecimento da Ponta da Aréa tem marchado em progressivo augmento. Actualmente consta elle de 10 officinas, a saber: fundição de ferro, dita de bronze, mechanica, ferraria, serralheiro, caldeireiros de ferro, construcção naval, modeladores, apparelhos, velame e galvanismo, que por hora não funcciona.

« As officinas acima declaradas estão montadas satisfactoriamente; a de fundição consta de tres cupolas cylindricas e um forno reverbero, com os competentes ventiladores movidos por uma machina de vapor de alta pressão, da força de seis cavallos, duas grandes estufas para o seccamento de moldes, e os necessarios carris para levar os objectos, tendo cada uma dellas capacidade para accommodar moldes de vinte pés de cumprido; ha quatro grandes guindastes da força de duas a cinco toneladas, e bem assim caixas proprias para fundição; talvez no valor excedam a vinte contos de réis. Fundiram-se no anno passado grandes cylindros e balanceiras para duas machinas de vapor, uma prensa hydraulica de grande força, galgas muito volumosas para a fabrica de polvora, assim como alguns engenhos para assucar, moendas, caldeiras e seis centos tubos mensalmente para o encanamento da cidade de Rio de Janeiro e outros objectos pequenos que seria fastidioso ennumerar. »

E, relativamente ás demais officinas, de modo tambem lisonjeiro falla o citado documento.

No *Relatorio* do Ministro do Imperio do anno de 1850 encontra-se a seguinte referencia:

« Resta fallar da fabrica de fundição de ferro da Ponta da Aréa. E' sem contestação o mais importante estabelecimento fabril do Imperio, tem tido melhoramentos constantes, e é poderosissimo auxiliar de muitas industrias, que promove e alimenta com a faculdade de acharem ellas em seus productos meios e recursos que outr'ora mandavam mendigar á Europa. Tem produzido importantissimas peças de machinismo, diversas caldeiras para machinas de vapor, entre ellas um jogo de tres da maior força que até o presente se tem empregado no Brazil, engenhos de assucar e de serrar, guindastes, molinetes, e muitas outras obras, entre as quaes os tubos de ferro para o encanamento de Maracanã. »

Irenêo era, antes de tudo, um iniciador, e já dissemos que nunca o preoccupavam os lucros materiaes que poderiam dar-lhe as emprezas que tentava; seu olhar abrangia mais vasto horizonte. Creado o estabelecimento, elle aproveitou o momento em que o espirito de associação pareceu querer desenvolver-se e transformou a empreza individual da Ponta da Arêa em companhia com o capital de 1.250 contos de réis, ficando com dous quintos da totalidade das acções, em que se dividia o capital, porque não duvidava do exito feliz da sua fabrica.

Por duas vezes o corpo legislativo autorisou emprestimos pelos cofres publicos á Ponta da Arêa, sendo o segundo concedido quando um grande incendio destruio quasi completamente as officinas que, pela sua vastidão e apparelhamento, constituiam honrosissima excepção no Brazil. Ambos os emprestimos e seus juros foram re-embolsados nos vencimentos, mas o segundo o foi integralmente pelo Barão de Mauá porque o estabelecimento, na falta de lucros, não offerecia meio de indemnização! E porque?

A resposta a esta pergunta é a triste confissão das oscillações, ou melhor, da ausencia, de uma politica commercial no Brazil. Entretanto homens de vasta illustração e incontestavel patriotismo administráram a fazenda publica durante o segundo reinado! As vozes de alguns estadistas, que alongavam olhares pelo futuro, foram ouvidas com menor attenção que as dos repetidores de theorias importadas; e a erronea ou interesseira opinião de que o Brazil era um paiz essencialmente agricola prevalecendo, a industria fabril foi completamente descurada, quando não contrariada em suas repetidas tentativas de libertação. Por algum tempo pareceu ter produzido impressão a palavra eloquente de Manoel Alves Branco (Visconde de Caravellas) que prégava: — « Não deixemos nosso futuro entregue a tarifas meramente fiscaes como essa que, felizmente, acabou em Novembro do anno passado (1844), que embalando-nos continuamente com o engôdo de provêr o Thesouro de recursos e dar aos particulares a facilidade de vender caro e comprar barato, terminou com resultado inteiramente contrario. »

Poucos annos mais tarde a commissão revisora da tarifa de 1884, obedecendo á influencia — grande e muitas vezes me-

recida — de Angelo Muniz da Silva Ferraz (Barão de Uruguayana), combatia vigorosamente as idéas de Alves Branco, e suas doutrinas dictaram a pauta de 1857. « Navios a vapor e ainda alguns de vela, dos que a Ponta d'Arêa conseguira fornecer, diz a *Exposição do Visconde de Mauá*, tiveram ingresso do estrangeiro livres de direitos, e da mesma fórma entraram machinismos a vapor e ainda outros, de sorte que a concurrencia com os productos similares do exterior tornou-se impossivel. »

O fundador da Ponta da Arêa ainda tentou novos esforços, ainda franqueou o estabelecimento á administração publica para serviços urgentes por occasião da guerra contra o dictador do Paraguay. Despezas e prejuizos inuteis! O vulto do Barão de Mauá crescêra de mais, e esta imprudencia é muita vezes peccado imperdoavel.

Alongamo-nos talvez em excesso tratando do estabelecimento da Ponta da Arêa, mas seja-nos isto relevado attendendo-se a que alli manifestou-se pela primeira vez, á luz publica, a grandeza das concepções de Irenêo, bem como seu ardente patriotismo e seu desinteresse incrivel na atmosphera moral que ora nos opprime.

Os mesmos sentimentos, a mesma elevação de espirito, generosidade de coração, amor da patria e da gloria, desprendimento de vantagens pessoaes, nobreza de fins, tenacidade na execução, em uma palavra — o mesmo homem — patentêa-se nos diversos outros emprehendimentos de que vamos dar resumida noticia.

* * *

Foi ainda na Ponta d' Arêa que se construio o *Rio Grande* destinado ao serviço de rebocadores movidos por vapor na barra da cidade do Rio Grande. Este serviço era reclamado pela necessidade de diminuir as difficuldades e perigos com que lutava o commercio de importação e exportação da importante provincia de S. Pedro do Sul, sujeito ás constantes deslocações dos bancos que os ventos e as marés produzem na entrada e no percurso do canal.

A' tenacidade de Irenêo fôra devida a organisação em 1847 de uma companhia para executar o trabalho de reboque das em-

barcações. Como de costume, ficou elle com as acções, que não tinham sido subscriptas. A empreza era mais patriotica do que lucrativa, pelo menos nos primeiros tempos, e por isto esmoreceram os accionistas em curto prazo.

Havia já alguns annos que Irenêo fundára no Rio Grande uma casa commercial, pondo-a logo em communicação directa com outras, que creára ou a que se associára, em Londres, em New York, em Montevidéo, procurando por estas relações com os mercados estrangeiros, libertar sua provincia natal do tributo que pagava ao porto intermediario do Rio de Janeiro.

Ao lado da casa, que elle estabelecera, outras, animadas por sua iniciativa, iam sendo abertas para o commercio internacional e o porto do Rio de Grande e a provincia foram, dest'arte, vendo alargar-se de anno para anno suas operações com os mercados de outras nações.

* * *

Não observaremos, nesta breve narração de grandes feitos, rigorosa ordem chronologica. Além de motivos, cuja explanação não teria agora cabimento, occorre que algumas vezes ser-nos-ha necessario expor separadamente, conforme as orbitas distinctas em que tiveram de girar, as emprezas numerosas, que o fertil cerebro de Irenêo concebeu quasi simultaneamente, e outras vezes convirá, para a indispensavel concisão em um trabalho, como este que estamos fazendo, reunir em grupos os seus emprehendimentos e serviços, attendendo á unidade de pensamento que os inspirou, ou á analogia dos fins a que se dirigiam.

De ora em diante o joven negociante, que vimos crescer tão rapidamente em riqueza e em consideração, retira-se para o segundo plano e apparece em toda a luz, com o enthusiasmo que lhe communica o amor da patria, o industrial, o grande iniciador e propagandista na era nova então para o Brazil, a dos melhoramentos materiaes.

Antes, porém, dessa retirada, que aliás nunca foi completa, Irenêo teve prova altamente honrosa do conceito que merecia, tanto na classe commercial, como junto dos poderes publicos.

Quando se teve de pôr em execução o Codigo do Commercio, nomeou-se uma commissão incumbida de organisar os respectivos regulamentos: a commissão foi composta do ministro da Justiça, como presidante, de José Clemente Pereira, José Thomaz Nabuco de Araujo, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (Barão de Penedo), Caetano Alberto Soares e, como representante do commercio, Irenêo Evangelista de Souza. Ao lado de homens de tão subido merito, concorreu elle, na parte pratica, com valiosissimo contingente adquirido pelo estudo e pela observação na carreira, que tão rapida, mas não levianamente, havia percorrido.

* * *

Chegamos a 1850; affirmam-se as tendencias do espirito publico em relação ao desenvolvimento do paiz.

Vão felizmente longe os luctuosos dias de 1848, que viram breve, mas sangrenta luta entre brazileiros. Este lamentavel acontecimento não póde servir para contrapor-se ao que deixámos dito quanto á aceitação geral e á estabilidade das instituições. O movimento, que irrompeu em Pernambuco após a ascenção do gabinete de 29 de setembro de 1848, não era dirigido contra a fórma do governo; a sympathica figura de Joaquim Nunes Machado se ergueria do tumulo, em que o prostrou uma bala fratricida, para protestar contra os que quizessem dar, ainda hoje, tal caracter a essa revolução, de que elle foi o chefe involuntario e a mais nobre victima [6]. O movimento era o resultato inevitavel da sobrexcitação e animosidade dos partidos na provincia: no paiz, em geral, havia tranquilidade; o povo, enjoado das estereis

---

[6] « Os deputados pernambucanos escreviam para o Rio ao seu chefe que ficára, chamando-o á provincia para conter a exaltação dos seus partidarios. Nunes Machado acudio logo ao chamado, mas, ao chegar, ás Alagôas, teve noticias do rompimento. *Tão puras eram suas intenções*, diz Urbano, *tanto estava a revolta fora de suas vistas e esperanças que nos assomos da surpreza, lançou imprecações contra seus amigos e alliados, e partio na firme resolução de fazer desarmar o partido .»..*

«... Elles (os praeiros) negavam com todas as forças que a revolução tivesse caracter republicano, e realmente Nunes Machado entrou nella accentuando as suas convicções monarchicas e dizendo que só o fazia por força maior. » Dr. Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Imperio*.

lutas politicas, queria repouso que permittisse attender a necessidades urgentes do commercio, da lavoura, da colonisação, da navegação maritima e fluvial, de saneamento e commodidades da vida; a alma popular estava anciosa por um futuro que sentia necessario e já proximo.

O gabinete de 29 de setembro, composto de homens notaveis por sua illustração, serviços, alta posição e conhecida energia de caracter, [7] procurou corresponder ás aspirações nacionaes, aproveitando, para estuda-las detidamente, a calma politica de 1849. O anno de 1850, e os que proximamente se lhe seguiram, viram adoptadas resoluções legislativas e providencias administrativas de alta relevancia, assim como acontecimentos que demonstraram a vitalidade, a preponderancia do Imperio brazileiro. Lembraremos, aqui, entre outros assumptos, como mais ou menos intimamente ligados ao objecto deste nosso estudo, o decreto de 10 de Janeiro de 1849 estabelecendo regras para incorporação de sociedades anonymas; a promulgação do Codigo Commercial, havia muito desejado [8]; a repressão effectiva do trafico de africanos, as concessões de privilegios para construcção de caminhos de ferro e estabelecimentos de linhas de navegação, de companhias, e bancos, e, em outra ordem de ideas, a defesa da indepen-

---

[7] Compunham este gabinete: Visconde de Olinda, presidente do Conselho, ministro dos negocios estrangeiros e interinamente da Fazenda; Visconde de Monte Alegre, ministro do Imperio; Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, ministro da Justiça; Manuel Felizardo de Souza e Mello, ministro da marinha e interinamente da Guerra.

Mais tarde Paulino José Soares de Souza foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros, Joaquim José Rodrigues Torres, ministro da Fazenda, Manoel Vieira Tosta, ministro da Marinha e Manoel Felizardo de Souza e Mello, ministro effectivo da Guerra.

Em 6 de outubro de 1849 assumio a presidencia do Conselho o Visconde de Monte Alegre.

[8] Começaram em 1834 os trabalhos para a organisação deste Codigo. Foi então nomeada pelo governo para tal fim uma commissão composta de um magistrado (José Clemente Pereira) e de quatro negociantes (José Antonio Lisboa, Ignacio Ratton, Lourenço Wertin e Guilherme Midosi), a qual redigio projecto que foi apresentado á Camara dos Deputados na sessão de 1834 pelo ministro da Justiça em nome do Regente.

Estudado por numerosas commissões, emendado em varios pontos, foi em 1843 substituido por outro projecto que finalmente converteu-se na lei n. 556 de 25 de junho de 1850.

dencia do Estado Oriental e o anniquilamento do poder absorvente e tyranico de Juan Manuel Rozas.

Tendo previsto a tendencia do espirito publico, reflectida nos actos, que, entre muitos outros, deixámos apontados, Irenêo Evangelista de Souza entrou resolutamente na senda aberta com a creação da Ponta da Arêa.

Em 11 de março de 1851 contractou com o Governo fazer a illuminação por gaz da cidade do Rio de Janeiro em um perimetro de tres milhas. Embora houvesse estudado acuradamente o assumpto para estabelecer o preço do serviço, não encontrou quem se lhe associasse para executar tão importante melhoramento; fe-lo por si só! Quando, porem, na noute de 25 de março de 1854, saudava o anniversario do juramento da Constituição, a cidade do Rio de Janeiro apparecêo repentinamente illuminada pelo gaz. Foi só então que se conseguiu organisar uma companhia, mas ainda assim ficou subscripta apenas metade das acções e Irenêo teve de sujeitar-se a condições pesadas: preço fixo para as obras que o contracto exigia e o juro de 6 °/₀ para os capitaes alheios até a conclusão das mesmas obras.

Verificados os beneficios que a empreza offerecia, estendeu-se a área da illuminação e finalmente foi a companhia transferida para Londres, prescindindo generosamente o primitivo e corajoso emprezario das vantagens excepcionaes que lhe estavam garantidas.

Ocioso parece dizer quão importante para os que nella empregaram capitaes se tornou a empreza de Irenêo que teve imitadores, embora nem todos felizes como elle, nas principaes cidades do Brazil.

Não podemos deixar este ponto sem registrar uma circumstancia altamente honrosa para o fundador da Companhia de gaz. Estava quasi resolvida a aceitação de uma proposta para o serviço da illuminação na razão de 31 reis por pé cubico, quando Irênêo offereceu fazel-o por 27 reis, preço que lhe daria lucros segundo reconhecera por estudos que havia mezes fazia. « O que, porém, escapa á comprehensão do maior numero é que esses *quatro réis* por pé cubico de gaz, multiplicados pelos vinte e cinco annos de consummo do artigo,

accumulando-lhe os competentes juros semestraes, como é de boa pratica mercantil, eleva a cifra poupada ao Estado e aos consumidores, ou, n'outras palavras, ao paiz, a mais de 12 mil contos de réis. [9]

* * *

O Decreto n. 1.037 de 30 Agosto de 1852 concedeu a Irenêo Evangelista de Souza privilegio exclusivo por espaço de 30 annos para a navegação por vapor do rio Amazonas.

Havia já mezes que o governo annunciava pelas folhas diarias estar autorisado para contractar o serviço dessa navegação; nenhuma proposta, porém, fôra apresentada. Cedendo a instancias de um amigo, que era então ministro d'Estado, e (porque não dizel-o?) tambem á fascinação, que sobre seu espirito enthusiasta exercia a vastissima e uberrima região do Amazonas, fonte abundante de riquezas e de engrandecimento para o Brazil, Irenêo offereceu-se para ir explorar esse mundo novo, mas irresistivelmente attractivo, como outr'ora a India para os europeos do 15º seculo.

Não era pesado, a principio, o serviço obrigatorio, imposto á companhia, que Irenêo organisou, e para a qual mais de metade do capital devia ser por elle fornecido, porque o espirito de associação mostrava-se timido, e, no caso de que nos occupamos, mais do que em nenhum outro, pois tratava-se de affrontar o *desconhecido*, Eram tambem pequenos os favores promettidos pelo Estado, avultando apenas o privilegio da navegação do rio Amazonas e seus affluentes por espaço de trinta annos.

Encetado o serviço da navegação e povoamento, reconheceu-se em breve que era indispensavel desenvolvel-o; o fundador da companhia multiplicou esforços, não se poupou a sacrificios, que maiores se tornaram quando o Governo imperial, para acompanhar os progressos do tempo, resolveu abrir a navegação do Amazonas ao commercio do mundo: a principal vantagem da concessão, o privilegio da navegação, desapparecia!

---

[9] *Exposição citada.*

Foi necessaria uma luta de annos para que se reconhecesse a necessidade de não deixar morrer uma companhia, que augmentára consideravelmente as rendas geraes e provinciaes e tornou aproveitaveis as riquezas da Amazonia! [10]

Graças á intelligencia, energia e ao desprendimento de Irenêo pôde a companhia se transformar sem prejuizo para os accionistas, que no seu genio e na sua honestidade tinham confiado, na *Amazon Steam Navegation Company*, que elle organisou em Londres.

A *Exposição*, escripta em 1878, diz:... «o valle do Amazonas, que, embora represente a mais vasta circumscripção de territorio patrio, contém uma população insignificante, não obstante, já restitue aos cofres publicos em grossa torrente, e com enorme lucro, os *adiantamentos*, que para tão importante mister foram sabiamente decretados, sem fallar no bem-estar social e no grandioso incremento da riqueza publica e particular, que esse facto determinou.»

E depois do que se acaba de ver, como é dolorosa esta conclusão: «Nenhum beneficio colhi do grande capital e insano trabalho que durante um quarto de seculo dediquei á idéa!»

* * *

Emquanto ia assim se manifestando o desenvolvimento economico do Brazil, embora a timidez dos capitaes não acompanhasse a audacia de Irenêo, sua preponderancia politica na

---

[10] Receita das provincias do Amazonas e do Pará nos annos abaixo especificados, conforme as tabellas dos Relatorios da Fazenda:

1852-53	6:281$000	899:631$000
1853-54	7:226$980	1.368:280$924
1854-55	8:387$396	1.437:177$473
1864-65	30:665$628	1.938:951$012
1874-75	98:596$118	3.645:135$089

De documentos officiaes extrahimos os seguintes dados relativamente á receita provincial do Amazonas:

1853	29:303$789
1854	32:632$792
1855	45:311$963
1864-65	180:350$000
1874-75	555:880$000

America do Sul tambem se accentuava graças á illustração, sagacidade, habilidade diplomatica e perseverança de Paulino José Soares de Souza (Visconde de Uruguay) que occupa logar elevado na galeria dos brazileiros notaveis por seus serviços á patria.

Havia longo tempo que D. Manoel Oribe, pretendendo-se presidente do Estado Oriental, cercava a praça de Montevidéo e, dominando a campanha, flagelava os cidadãos brazileiros alli estabelecidos, assaltando-lhes as propriedades e obrigando muitos delles a servirem nas suas fileiras. O Brazil não se descuidára de reclamar contra semelhantes violencias, mas sua acção decisiva era constante e geitosamente embaraçada pelo habil diplomata argentino D. Thomaz Guido, acreditado junto do Governo brazileiro.

Esta intervenção de Oribe resultava da ligação intima que o prendia a Juan Manoel Rosas. Oribe, effectivamente, não curava só dos seus interesses particulares ; servia tambem e principalmente á ambição de Rosas, que, tendo empolgado o poder supremo na Confederação Argentina, concebera a louca pretenção de reconstituir o antigo vice-reinado hespanhol, absorvendo o Paraguay e destruindo a independencia do Estado Oriental, que o Brazil havia garantido conjunctamente com a França e a Inglaterra.

Chamado para substituir no ministerio dos negocios estrangeiros o Visconde de Olinda (que deixára tambem a presidencia do conselho), Paulino José Soares de Souza deu logo nova direcção aos assumptos do Rio da Prata, por meio de uma acção prompta e energica. A nota, que, com data de 23 de Novembro, de 1850, elle dirigio ao enviado argentino é « um dos documentos mais notaveis da diplomacia. Traduzida e publicada nas gazetas francezas e inglezas mereceu encomios de diversos governos estrangeiros... Encontra-se este documento transcripto nos annuarios diplomaticos da França e da Grã-Bretanha ».[11]

Começaram então os importantes serviços prestados por Irenêo. Emquanto o Brazil se preparava para pôr o peso do sua

---

[11] Cons. Pereira da Silva, *Memorias do meu tempo*.

espada na balança, era indispensavel sustentar a praça de Montevidéo, que, sem recursos financeiros, cahiria em poder de Oribe, ou, melhor do dictador de Buenos Ayres. Irenêo não hesitou por um momento sequer em acceitar a missão de transmittir ao Governo da praça ameaçada os recursos precisos: não se limitou, porém, ao papel de simples intermediario, pelo que aliás nenhum proveito pecuniario recolheu ; os auxilios fornecidos sendo insufficientes, elle pôz ao serviço da politica do Governo Imperial seus capitaes, então abundantes, e o auxilio financeiro á praça só dest'arte foi efficaz.

A bandeira brazileira victoriosa tremulou na passagem de Toneleros e na jornada de Monte Caceros, que pôz termo ao feroz governo de Rosas.

O Estado Oriental contrahira avultado debito para com Irenêo, que se viu forçado, para garanti-lo, a procurar melhorar a situação dessa republica ; dahi se originou o primeiro abalo serio, que soffreram os estabelecimentos bancarios dirigidos por Irenêo e de que adiante fallaremos.

* * *

Acredita-se geralmente que no Brazil só se pensou em viação ferrea depois de 1850; esta crença vulgar é erronea. E' certo que, graças ao arrojo e á perseverança de Irenêo, só depois dessa época entrámos a tal respeito no terreno pratico, mas vinha de longe entre nós a aspiração de acompanhar as nações cultas no melhoramento dos meios de transporte e no encurtamento das distancias, necessidades que, mais do que em qualquer outro paiz, se deveriam fazer sentir em região tão vasta como o dilatado imperio brazileiro. Em 1835 estavamos ainda na infancia nacional : o commercio, a industria, a agricultura viviam acanhados, péados no seu desdobramento ; os recursos do Estado eram escassos, e, não obstante todas estas condições adversas, foi votada em 31 de Outubro de 1835 uma lei autorisando o governo para conceder a construcção de um caminho de ferro que partisse da capital e se dirigisse para as provincias do Rio de Janeiro Minas e S. Paulo.

Era regente Diogo Antonio Feijó e ministro interino do Imperio Antonio Paulino Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté). Por elles foi encarregado o Marquez de Barbacena de examinar as disposições da praça de Londres acerca da organisação de uma companhia que tomasse a si a construcção desta estrada. [12]

Nada se podendo conseguir nesse sentido, a concessão foi dada em 4 de Novembro de 1840 a um medico estrangeiro, o Dr. Thomaz Cochrane, homem intelligente, emprehendedor e perseverante, de quem ainda teremos de fallar.

Devemos confessar que esse desejo de adopção da viação ferrea, a que ha pouco nos referimos, era considerado utopia por muitas pessoas das classes dirigentes; perguntavam: « se, dado o poder de transporte, que era o caracteristico do novo systema, o caminho de ferro não transportaria no decurso de alguns dias a producção total da região em um anno, e se durante todo o tempo restante não teriam os carros de circular completamente vazios ». [13]

Praticamente nada se fez, e assim ficou tudo até 1852; mas gradualmente a idéa ia se infiltrando nos espiritos e por fim manifestou-se na lei de 26 de Junho de 1852 que estabeleceu as condições para construcção de estradas de ferro no Brazil; lei baseada em principios verdadeiros e no conhecimento exacto da situação do paiz, que não poderia alcançar o almejado beneficio sem a intervenção e garantia dos poderes publicos.

Irenêo Evangelista de Souza estava, como sempre, entre os crentes, com os mais adiantados; seu illustrado espirito avaliara desde muito tempo o poder immenso da viação accelerada.

Ainda antes de votada a lei, em 27 de Abril de 1852, obtivera elle do Governo da provincia do Rio de Janeiro concessão para construcção de uma via ferrea desde o porto de Mauá até a raiz da Serra da Estrella. A provincia não garantia juros e

---

[12] Cyro D. R. Pessoa Junior— *Estudo descriptivo das Estradas de Ferro do Brazil.*

[13] Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, artigo de collaboração para o livro *Le Brésil* em 1889, publicado em Pariz por occasião da Exposição Universal desse anno.

apenas dava o privilegio exclusivo em uma zona lateral de cinco leguas ao longo da linha projectada.

Tratou logo o concessionario de organisar uma companhia para realizar o audaz commettimento, e nesse empenho foi auxiliado por amigos, cujos nomes temos satisfação em poder aqui registrar: erão elles Militão Maximo de Souza (Visconde de Andarahy), J. M. Collaço de Magalhães (Visconde de Condeixa), Manoel Corrêa de Aguiar e João Ignacio Tavares. O capital offerecido á subscripção, 2.000:000$, foi assegurado até dois terços pelo publico, ficando o resto a cargo do concessionario.

Ainda não eram passados dous annos, contados do dia em que haviam começado os trabalhos, e a 30 de Abril de 1854, Irenêo tinha a gloria de inaugurar a primeira estrada de ferro na America do Sul. Nessa occasião dirigiu esse nobre espirito ao Imperador D. Pedro II um discurso de que destacamos os seguintes periodos. « Hoje digna-se V. Magestade de ver correr a locomotiva veloz, cujo sibillo agudo ecoará na matta do Brazil — prosperidade e civilisação, e marcará sem duvida uma nova era no paiz.

« Seja-me permittido, Imperial Senhor, exprimir nesta occasião solemne um dos mais ardentes anhelos do meu coração; esta estrada de ferro, que se abre hoje ao transito publico, é apenas o primeiro passo na realização de um pensamento grandioso. Esta estrada não deve parar, e, se puder contar com a protecção de V. Magestade, seguramente não parará mais, senão quando *tiver assentado a mais espaçosa das suas estações na margem esquerda do Rio das Velhas.* »

Ainda era um sonho a grande via ferrea, que mais tarde tomou o nome de D. Pedro II e hoje chama-se Central, e já o espirito previdente de Mauá rompia o véo do futuro e avistava a grandeza do porto do Rio de Janeiro, centro das valiosas exportações e importações que circularam por essa larga arteria!

A linha inaugurada estendia-se então de Mauá até Fragoso por 14k, 500 e em 16 de dezembro de 1856 chegava á raiz da Serra com 15k, 190.

A feiticeira penna, de tantos encantamentos na mão de Francisco Octaviano, deu na *Semana*, folhetim do *Jornal do Com-*

mercio, minuciosa descripção da festa que houve por occasião de se inaugurar esta estrada. Não resistimos ao desejo de transcrever aqui alguns trechos dessa bella e graciosa pagina.

« Eis que o sibillo do vapor dá o signal da primeira corrida. SS. MM. e toda a sua côrte, as autoridades superiores da provincia do Rio de Janeiro, o presidente do conselho, os ministros do Imperio, da Marinha, da Guerra, as senhoras dos convidados e muitas outras pessoas mais notaveis, embarcaram ao som de uma banda marcial e de repetidos applausos. A locomotiva arranca-se do ponto da estação, arrasta o comboio, corre, voa, atravessa as nove milhas e um quarto da estrada concluida e chega dentro de 23 minutos ao Fragoso, ponto de parada.

« Tinha sahido á 1 hora e 27 minutos e chegava a 1 hora e 50 minutos.

« No Fragoso apearam-se todos os passageiros e se dirigiram após SS. MM. á casa do Sr. Tenente-Coronel Albino, presidente da camara municipal da villa da Estrella, a cuja circumscripção pertence a freguezia da Guia, onde se acha situada a localidade denominada Mauá.

« A's duas horas e 27 minutos estavam novamente embarcados os passageiros e com 20 minutos de viagem desembarcaram no primeiro ponto de onde haviam partido.

« Não se póde descrever o enthusiasmo com que todos á porfia saudaram o monarcha americano e sua augusta esposa quando estes se apearam do coche particular que se construira e adereçára pomposamente no centro do comboio. Os vivas os mais cordiaes, os applausos os mais freneticos e espontaneos demonstraram o alto apreço que nos merece uma dynastia que sabe associar-se a todas as idéas nobres, grandes, generosas, de progresso e de protecção illustrada á industria. Esses applausos redobraram quando o Sr. Ministro do Imperio levou á presença do Imperador o Sr. Irenêo, para que este agradecesse a prova de alta distincção, que aquelle augusto Senhor lhe acabava de conferir, condecorando-o com o titulo de BARÃO DE MAUÁ.

« Nunca a manuficencia do soberano recahiu mais justamente e com maior opportunidade. A mão imperial, que ha poucos dias tinha soccorrido um official do exercito livrando-o

do varame de esmerar em um concerto, liberalisava agora a outro subdito seu, em presença de uma população reconhecida, a graça que mais o devia ennobrecer ligando ao seu nome um titulo que recordava o maior passo para o desenvolvimento da industria e por conseguinte para a civilisação e riqueza. Coube ainda ao Sr. Pedreira referendar o acto pelo qual o monarcha reconhecia o merito dos esforços do infatigavel emprehendedor, com quem a 24 de abril de 1852 o mesmo Sr. Pedreira, então presidente da provincia do Rio de Janeiro, celebrára o contracto da estrada de ferro de Mauá!

« O que se lia nos olhos de todos os que alli estavam era facil de se rastrear. Como é que só agora, em 1854, tinhamos o primeiro caminho de ferro, e esse mesmo limitado a um ensaio em tão pequena escala? Como ha quem aconselhe a preferencia á viação actual, tirando argumento para isso das grandes despezas da estrada de ferro, quando a experiencia tem demonstrado que essas grandes despezas trazem como consectarios, terminadas as linhas, o dobro de generos para o transporte, o desenvolvimento da lavoura e de todas as industrias, a fertilidade de charnecas e maninhos abandonados até então, o estabelecimento de novos centros de população laboriosa e tantas outras vantagens para o Estado, que duplica em força, em grandeza e em riqueza! »

Em 12 de Junho de 1852 fôra concedido ao Barão de Mauá privilegio para a navegação por vapor entre a côrte e o porto Mauá, serviço que vinha completar o da estrada de ferro.

Em 31 de Agosto de 1872 foi contratado o prolongamento da estrada até o alto da serra, sendo adoptado para a construcção da linha o systema de Riggenback. Não julgando Mauá que fosse sufficiente o capital de juro garantido, e não querendo a provincia do Rio de Janeiro augmental-o, ficou sem execução o contracto. Sete annos mais tarde, quando outros emprezarios quizeram realizar essa obra, Mauá cedeu-lhes gratuitamente os estudos que para ella mandára fazer.

A estrada de ferro Mauá, que assim a chamou sempre o povo em sua justiça, resistio á má vontade que durante algum

tempo a perseguio; mas o seu arrojado fundador só colheu della decepções, desgostos e prejuizos pecuniarios.

E, apezar de todas as contrariedades, a construcção de estradas de ferro no Brazil com o concurso de capitaes europêos era o grande o empenho de Mauá, a «menina dos meus olhos», como dizia.

Levado por este sentimento prestou elle á organisação das estradas de D. Pedro II, do Recife a S. Francisco, e da Bahia ao S. Francisco, serviços que são pouco conhecidos, mas que não deixaram de ter opportunidade e importancia.

Em relação á primeira destas estradas suggeriu a idéa de se organisar na praça do Rio de Janeiro uma companhia para se encarregar da contrucção da 1ª secção, e isto com o intuito de attenuar os inconvenientes resultantes do contracto que fôra celebrado em Londres; contribuiu efficazmente, com a influencia que tinha então, para a constituição da companhia; tomou responsabilidade avultadissima (por meio de escriptura publica) afim de solver divergencias entre a directoria da Companhía e o empreiteiro Price, com quem fôra contratada a 1ª secção, prescindindo de qualquer beneficio, porque só queria fazer mais um serviço a seu paiz, evitando conflictos entre a directoria brazileira e o constructor inglez, conflictos que poderiam difficultar mais tarde a concurrencia dos capitaes estrangeiros para o augmento da viação ferrea no Brazil.

Desde o principio da Companhia do Recife ao S. Francisco e durante os primeiros periodos da vida agitada, que ella teve, foi constante, vantajosa e desinteressada a intervenção do Barão de Maúa. Influiu repetidamente para que seu socio em Londres (o Sr. De Castro) auxiliasse a organisação da empreza e com suas frequentes affirmações da boa fé e solidez do Governo brazileiro induziu-o a subscrever numero crescido de acções, facto que «sabido logo no Stock-exchange, causou a melhor impressão contribuindo decisivamente para a subscripção do necessario capital»; deu o exemplo de trocar suas acções, que tinham garantido juro de 7 %, por apolices de 6 %, medida adoptada com o fim de suster a depreciação das acções na praça de Londres; trabalhou infatigavelmente para que se tornasse effectivo o accrescimo da ga-

rantia sobre o capital da Companhia, *mas só depois* que o Governo imperial fez a tal respeito promessa formal; e, finalmente, não guardou para si a minima parcella de indemnisação paga pelos serviços prestados.

Na organisação da Companhia da Bahia ao S. Francisco seu auxilio, embora simplesmente pecuniario e restituido com alguma demora, concorreu para que não ficasse a idéa desta empreza em simples aspiração, por isso que aquelles, que a haviam concebido só tinham louvaveis desejos de realizar um grande melhoramento, mas careciam de recursos e de influencia nas rodas commerciaes da Europa.

Exporemos agora em poucas palavras a dolorosa historia da empreza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, uma das mais graves causas, se não a principal, do immenso desastre de Mauá.

Havia grande empenho no anno de 1855 pela construcção de uma estrada de ferro que «partindo de Santos, galgasse a serra do Cubatão, e, pela linha recta, se dirigisse aos districtos mais productivos da provincia de S. Paulo, onde a cultura do café começava a desenvolver-se em condições tão favoraveis que promettia á provincia um futuro dos de mais esperança.»

Instado por amigos influentes, que recusavam, absoluta e abertamente, qualquer vantagem pecuniaria, o Barão de Mauá, depois de hesitar muito tempo ante a magnitude da empreza, pediu e obteve a concessão necessaria, e conseguiu organisar companhia, que a devia realizar. Isto, porém, só aconteceu depois de uma longa luta com extraordinarias difficuldades, exigencias desarrazoadas, duvidas e objecções multiplicadas que surgiram durante os quatro annos dos trabalhos de exploração da linha, trabalhos que custaram a Mauá somma avultadissima. Desse dispendio nenhum beneficio colheu, porque a importancia, que devia receber como saldo, foi applicada a remunerar simples intervenção nominal de poderosos banqueiros inglezes!

A concessão foi feita a Mauá em 26 de abril de 1856: a companhia com a denominação de *San Paulo Railway Company* começou a existir legalmente no Brazil em 1º de junho de 1860.

Os trabalhos de construcção principiaram em 24 de novembro desse anno e a 8 de setembro de 1868 foi aberto o trafego de toda a linha.

O que se passou entre as datas extremas foi para Mauá uma ininterrupta serie de dedicações e de sacrificios; a triste narração desses longos annos mostraria de um lado o patriotismo, a crença viva, a boa fé, o desinteresse, a elevação de caracter; — do outro... mas estas paginas esboçam apenas a nobre vida de Mauá, não curam de alheio procedimento.

Quando foi lançada a companhia na praça de Londres, Mauá & C. subscreveram 5.000 acções, a firma de Manchester 4.300 e dous amigos do Barão 1.000 acções cada um.

Começaram as obras e correram bem durante dous annos; depois appareceram difficuldades de toda a especie, e a casa Mauá & C. teve de fazer avultados adiantamentos para trabalhos especificados e outros extraordinarios, que não foram considerados como autorisados; a directoria celebrou com os empreiteiros accôrdos em que Mauá não teve parte e em carta datada de 6 de maio de 1861 a directoria « repudiava toda a responsabilidade em referencia aos adiantamentos realizados de capital effectivamente empregado na construcção de sua estrada. » [14]

Desses accôrdos e dessa carta se originou o pleito intentado perante tribunaes brazileiros, que se declararam incompetentes, e transferido para os tribunaes inglezes.

Era tarde; para Mauá o mal era já irremediavel; o golpe ferira profundamente o colosso.

Mas n'aquella alma do mais puro ouro o «raio batia e recuava», como a respeito de outro grande homem disse o poeta brazileiro. Não obstante tantos desenganos, ainda Mauá procurou auxiliar as emprezas de construcção da estrada de Antonina a Corityiba (concedida ao Sr, Antonio Rebouças) e a do Rio Verde (ao Sr. General Couto de Magalhães).

Ainda mais: no anno de 1871 achava-se Mauá em Londres, quando viu seu nome entre os de varias pessoas, ás quaes fôra

---

[14] *Exposição* citada, pag. 56.

feita a concessão de uma estrada de ferro de Paraná a Matto Grosso: quiz resistir; não pôde, tão grandioso era o commettimento com que, aliás, já sonhára, quando lendo papeis antigos, havia verificado que mais de duzentos annos antes « o governo portuguez tinha nomeado, não uma, mas duas commissões successivas de profissionaes para estudar a via de communicação mais facil afim de pôr a provincia de Matto Grosso em contacto com o littoral. »

As condições da praça de Londres não offerecendo probabilidade de se poder alli levantar capitaes, Mauá resolveu mais uma vez arrostar as difficuldades. Ao engenheiro sueco capitão Palm, que lhe fôra recommendado pelo então principe Oscar da Suecia, e que era distincto profissional, incumbiu de fazer os estudos necessarios. Fallecendo Palm, foram elles concluidos pelo engenheiro Lloyd, em dous annos e meio. Os trabalhos graphicos e outros documentos foram acompanhados de minucioso relatorio, que corre impresso e afiança as vantagens da empreza.

A execução desses trabalhos deu a Mauá um prejuizo de cerca de noventa contos de réis, graças ao preço por que foram indemnisados! Mas... essa estrada era para elle « o primeiro passo para a via ferrea que tem de atravessar a America do Sul em época mais ou menos distante».

Era com profunda magoa que ainda em 1875 dizia a este respeito:

« Com a sexta parte do que se consumiu improductivamente na ultima guerra do Paraguay se teria construido essa estrada e se teriam poupado sommas enormes e milhares de vidas preciosas. »

* * *

Mencionaremos agora, sem grande attenção ás datas, varias emprezas tentadas por Irenêo Evangelista de Souza com intuito, certamente, de auferir lucros, mas buscando sempre conciliar seu interesse com o desenvolvimento industrial do Brazil.

Uma dessas emprezas, que aliás elle não creou, foi a companhia Fluminense de transportes. Depois de poucos annos de vida ia succumbir essa companhia, quando Irenêo tentou reer-

gue-la empregando nesse empenho capitaes seus; mas tudo foi baldado e a generosa intervenção teve como recompensa um grande prejuizo, devido talvez á circumstancia de não poder o interventor tomar conta directamente da administração.

Foi igualmente de resultado negativo a tentativa dos *Diques fluctuantes* inspirada pelo desejo de attender a necessidades do commercio e da navegação, quando ainda estava muito longe de se concluir o dique da Ilha das Cobras.

Estudada a idéa entre nós e na Inglaterra, segundo se disse, por homens competentes, e considerada promettedora de vantagens sua realização, foi creada a empreza e construiu-se o primeiro dique. A pratica demonstrou que a idéa era imprestavel. Nada perderam os accionistas, que haviam acompanhado Irenêo, porque este, considerando que a invenção fôra de um empregado seu e que elle a adoptára, restituiu integralmente as sommas subscriptas.

Tinha condições para prosperar a Companhia de Cortumes creada por outrem, mas na qual Irenêo representava a sexta parte do capital. O director da Companhia não se quiz limitar ao fim para que ella fôra organisada e pretendeu realizar o monopolio do commercio de carnes verdes. A ambição insensata foi punida com prejuizos, e a casa bancaria de Irenêo perdeu como credora, quantia superior ao capital da empreza.

Está em prospera situação a Companhia *Luz Stearica*. O futuro, que hoje lhe parece assegurado, fôra previsto pelo homem genial, de que tratamos, e que transformou uma empreza particular, creada para o fabrico de velas, em companhia, ficando com a maior parte das acções, como sempre fazia para animar os fornecedores de capital. A grande actividade desse homem não lhe bastava para tratar pessoalmente dos numerosos emprehendimentos que tentava. Pouco escrupulo de outros poz a Companhia em más condições; recebeu-a quem lhe déra vida e restitui-a a posição tal que pôde ser facilmente passada a outros. Estes, evitando as causas já conhecidas de perigo, administrando-a por si, viram confirmadas as esperanças que ella havia despertado, e os que hoje dirigem esta companhia não esqueceram o benemerito fundador, — mais afamado que ditoso.

O caminho de ferro da Tijuca foi originariamente idéa d[illegible] medico, o Dr. Cockrane, homem emprehendedor e tena[illegible] a diversas circumstancias, que fôra inutil repetir aqui, n[illegible] esse tentamen os resultados esperados, a grande respo[illegible]ssimas que elle creára foi parar aos estabelecimentos ban[illegible]ia nume- já nos referimos, e cujo chefe recusára constanter [illegible]do. se em tal emprez: *habent sua fata*, séria o ca[illegible]m aos accio- falhou: as garantias offerecidas para os adia[illegible]ssa foi cumprida. aquelles estabelecimentos e os esforços te[illegible]ceder de Mauá, de empreza.

Do máo resultado della proveio o [illegible]nal da empreza, sob cebida a concessão, feita ao Conselh[illegible]a foi de 864:288$ e a veira, para uma linha ferrea que tanico, concessão que, por mo[illegible] a estreiteza do tempo Irenêo. Não lhe serviu entã[illegible]xam incompleta, fallando pesava ainda sobre seu es[illegible]: o abastecimento de agua

Fez, todavia, o que [illegible] cessão, que, contra[illegible]ro Guinty, da Companhia do mãos; procurou re[illegible] governo uma proposta demons- quiz! Seus direit[illegible]or supprimento d'agua á cidade, effectuaram e[illegible] Mais tarde outro engenh iro, Gotto, quão rapida[illegible]izera sobre este assumpto: estes Companhi[illegible]or d'ante a expensas do Barão de Mauá

Des[illegible]mpanharam uma proposta ao governo triotic[illegible] d'agua, e foram confiados á repartição mun[illegible]condição unica de que os proponentes se- irri[illegible]dos estudos, si fosse resolvido fazerem-se nã[illegible]ativamente. Correu o tempo; e agora co- [illegible]do que temos sido pouco mais que mero

[illegible] Montevidéo, recebi alli uma carta do Sr. [illegible] apresentava o Sr. Gabrielli para que dentro [illegible] declarasse se o considerava ligado á proposta [illegible] ou, quando não, elle se desligaria desse com-

[illegible]ando a intimação, não hesitei em mandar dizer [illegible] a disjunctiva. Nem Gotto, nem ninguem me

industriaes, e delles promptamente se afastou. Não desanimou; findo o prazo do primitivo privilegio, obteve que lhe fosse feita a concessão, entendeu-se com influencias reaes da praça de Londres, trabalhou sem descanso até ter a satisfação de ver constituido um syndicato que garantia a realização da companhia destinada a lançar o cabo submarino. A esse syndicato transferiu o privilegio de que estava de posse, recusando tenazmente qualquer remuneração. Embalde lhe diziam que «uma cousa era vender o privilegio, e outra, bem diversa, participar dos beneficios devidos a um syndicato, que tomava a responsabilidade de assegurar os capitaes necessarios á realização das emprezas»; não se deixou fascinar; elle não fizera uma operação mercantil, dizia; tinha querido prestar um serviço á sua patria e achava-se largamente pago com a satisfação de tel-o conseguido.

Quão mudados estão os tempos, dirão sem duvida aquelles que viram, não ha muitos annos, organisarem-se companhias unicamente para que se pudesssem cobrar direitos de incorporação!

No dia 22 de Junho de 1874 o coração do patriota devia transbordar de jubilo, porque nesse dia tornou-se realidade o seu ardente voto: ficou então terminado o assentamento do cabo submarino transatlatico e abriu-se a communicação telegraphica entre o Brazil e a Europa.

O Governo imperial não esquecêra os altos trabalhos e nobre desprendimento do brazileiro que tanto contribuira para semelhante resultado: o Barão de Mauá foi nessa occasião elevado a Visconde do mesmo titulo.

E' esta a recompensa de que dispõem as monarchias para distinguir os cidadãos benemeritos da patria; ella não usurpa direitos de nenhuma classe, não confere privilegios odiosos, e se algumas vezes póde ser dada erradamente (sorte commum a todas as instituições humanas) é quasi sempre a manifestação do reconhecimento nacional ás virtudes civicas, á nobreza de caracter e a notaveis serviços prestados á causa do progresso.

Em 6 de Outubro de 1873 foi apresentado á praça do Rio de Janeiro o projecto da Companhia Pastoril, Agricola e Industrial assignado pelo Barão de Mauá. O fim da Companhia era fomentar no Brazil e nas Republicas Oriental e Argentina trabalhos agri-

colas e de pastoreio, bem como industrias immediatamente relacionadas com os productos dos estabelecimentos fabris que a mesma Companhia devia préviamente adquirir.

Estes estabelecimentos abrangiam vastissimas e valiosissimas zonas nas republicas mencionadas e nessa extensão havia numerosos edificios e dezenas de milhares de cabeças de gado.

O Barão de Mauá, e a firma Mauá & C. garantiam aos accionistas um juro nunca inferior a 6% e a promessa foi cumprida.

A grande maioria das acções ficou em poder de Mauá, de seus parentes e amigos.

No anno de 1882, primeiro da vida normal da empreza, sob a gerencia do Visconde de Mauá, a receita foi de 864:238$ e a despeza de 297:373$000.

Concluiremos aqui esta resenha, que a estreiteza do tempo e outras circumstancias abreviam e deixam incompleta, fallando de uma empreza que Mauá *não realizou*: o abastecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro.

De accôrdo com o engenheiro Guinty, da Companhia do gaz, Mauá, apresentou ao governo uma proposta demonstrando a necessidade do maior supprimento d'agua á cidade, do que o então fornecido. Mais tarde outro engenheiro, Gotto, apresentou-lhe estudos que fizera sobre este assumpto: estes estudos foram levados por diante a expensas do Barão de Mauá e, quando concluidos, acompanharam uma proposta ao governo para o abastecimento d'agua, e foram confiados á repartição competente com a condição unica de que os proponentes seriam indemnisados dos estudos, si fosse resolvido fazerem-se as obras administrativamente. Correu o tempo; e agora copiemos a *Exposição* de que temos sido pouco mais que mero extractor :

« Ausente em Montevidéo, recebi alli uma carta do Sr. Gotto, em que me apresentava o Sr. Gabrielli para que dentro de *quinze dias* eu declarasse se o considerava ligado á proposta que fizeramos, ou, quando não, elle se desligaria desse compromisso.

Estranhando a intimação, não hesitei em mandar dizer que aceitava a disjunctiva. Nem Gotto, nem ninguem me

havia prevenido do poder magico de que vinha armado o feliz proponente. O caso é que elle teve a felicidade de Cesar: *chegou, viu e venceu*, pois em quinze dias obteve o contrato que eu e pessoas competentes, por mim empregadas, por longos annos em vão solicitámos, não recebendo nem um vintem de indemnisação pelas despezas realizadas.» Eis ahi uma das provas da alta protecção (no dizer de muitos) que foi dispensada a Mauá durante 52 annos de vida industrial!

* * *

Vimos até aqui Irenêo Evangelista de Souza commerciante, adquirindo em breves annos avultada fortuna, conquistando estima geral e a consideração do commercio brazileiro e tornando-se vantajosamente conhecido nas praças estrangeiras; vimo-lo industrial, adivinhando o futuro economico do paiz, arrojar-se a emprehendimentos, que assombravam a timidez da época, buscando o lucro honesto para o honesto trabalho, mas associando muitas vezes, e preferindo sempre, o adiantamento e a gloria da patria. Vamos vê-lo agora na phase mais brilhante, mas tambem a mais trabalhosa e a mais amargurada da sua nobre existencia, como banqueiro, e incidentemente como deputado. E, dizemos incidentemente, porque, embora sua passagem pela camara temporaria não fosse nem curta nem inutil para o bem publico, o officio de legislador não passou de mais um meio e uma opportunidade de pugnar pelas idéas de toda sua vida — a liberdade do commercio e o desenvolvimento da industria nacional, condição e base da grandeza do Brazil.

* * *

Aquillo que não tinham alcançado nem o insultuoso *bill* Aberdeen, nem os prepotentes cruzeiros inglezes, conseguiu a lei de 4 de Setembro de 1850 executada rigorosamente pela indomavel energia de Eusebio de Queroz: «-o nefando trafico africano recebeu o golpe mortal.

Esta apreciação não é inspirada por um patriotismo exagerado; resulta immediatamente dos factos examinados sem pre-

venção. Os esforços do cruzeiro inglez seriam inuteis para o fim almejado, si não os auxiliasse a decidida vontade nacional. O ministro, principal promotor da lei, expressamente o declarou na sessão da Camara dos Deputados de 16 de Julho de 1852: « A Inglaterra, sacrificando o direito das gentes á execução do seu *bill*, empregando grandes esquadras, despendendo avultadas quantias pecuniarias, compromettendo a saude e a vida de seus subditos, viu que, depois de tamanhos esforços, o resultado que obtinha era exactamente o contrario do que esperava. [15]

Accresce que, si, para a Inglaterra, a suppressão do trafico era principalmente questão de interesse commercial, [16] no Brazil a lei de 1850 foi a expressão fiel da reacção do espirito publico contra um commercio vergonhoso e barbaro, já por demasiado tempo tolerado. O interesse tem certamente grande força ; mas, cumpre ponderar que no caso, de que nos occupamos, o interesse da Inglaterra era contrariado por outros, tambem poderosos e

---

[15] Africanos importados no Brazil.

Antes de *bill* Aberdeen

1840	30.410
1841	16.000
1842	17.435
1843	19.095
1844	22.849
1845	19.453
Depois do *bill* e antes da lei de 1850	
1846	50.324
1847	56.172
1848	60.000
1849	54.000
1850	23.000
Depois da lei:	
1851	3.287
1852	700
1853 a 1856	512

Diversas estatisticas pelo Dr. Perdigão Malheiro no seu valioso trabalho *A escravidão no Brasil* (1866).

[16] Esta satisfação dada á agitação abolicionista em Inglaterra favorecia ao mesmo tempo os interesses dos colonos inglezes, cujas plantações definhavam desde que a escravidão fôra para elles abolida. Os assucares do Brazil e de Cuba, livres da concurrencia da Jamaica e das outras ilhas inglezas, attingiram rendosos preços, e á ruina em casa correspondia a opulencia estranha. Impedir a immigração de negros nas colonias portuguezas e hespanholas era, assim, destruir a força de concurrentes perigosos (Oliveira Martins, *O Brazil e as colonias*).

ardentes, — não tanto os dos illudidos lavradores brazileiros, como os dos dinheirosos especuladores, na quasi totalidade estrangeiros. Tem, porém, força muito maior, muito mais activa e preponderante, a vontade do povo que quer realizar uma idéa civilisadora: — provam-no em nossa historia, só neste assumpto tres datas aureas: — 1850, 1871, 1888.

E o Brazil queria em 1850 que cessasse o trafico ! [17]

Se este era o pensamento dominante em todas as classes da sociedade brazileira, havia muito tempo que elle preoccupava a alta mente e fazia pulsar o magnanimo coração de D. Pedro II. No livro *O Abolicionismo*, do illustre escriptor, Sr. Dr. Joaquim Nabuco encontram-se as seguintes preciosas informações:

« Acabada a importação de africanos pela energia e decisão de Eusebio de Queiroz, pela vontade tenáz do Imperador — o qual chegou a dizer, em despacho, que preferia perder a corôa a consentir na continuação do trafico, seguiu-se, á deportação dos traficantes e á lei de 4 de setembro de 1850, uma calmaria profunda (pag. 2) .

«Que a acção individual do Imperador foi empregada sobretudo depois de 1845 até 1850 em favor da suppressão do trafico, resultando naquelle ultimo anno nas medidas de Eusebio de Queiroz, e de 1866 a 1871 em favor da emancipação dos nascituros, resultando nesse ultimo anno na lei Rio Branco, é um facto que o Imperador, se quizesse escrever Memorias e contar o que se passou com os diversos gabinetes dos dous periodos, poderia firmar historicamente com um sem numero de provas. A sua parte no que se tem feito é muito grande, e quasi essencial...» (pag. 83) .

E pois que tratamos de justas reivindicações, seja-nos desculpado citar aqui um nome que anda frequentemente esquecido quando se falla da extincção da escravidão no Brasil: — o do Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto.

---

[17] « A opinião publica achava-se mais bem disposta e pronunciava-se entre nós do modo mais franco e decisivo contra esse reprovado e criminoso commercio » (Dr. Perdigão Malheiro, obra citada).

O *Jornal do Commercio* em uma noticia que publicou no dia 17 de novembro de 1885, a respeito desse venerando ancião, diz:

« Desde que tomou assento na Camara dos Deputados, o Dr. Muniz Barreto foi sempre acerrimo defensor das nossas liberdades constitucionaes, inimigo intransigente do trafico de africanos, promotor da liberdade destes, e da liberdade ampla de consciencia. Ardente nos seus principios, era ao mesmo tempo moderado nos meios de os realizar, cogitando sempre de evitar injustiças e violencias....Quantas idéas uteis propagou e fez vingar no *Correio Mercantil*... como a abertura do Amazonas e seus tributarios ao commercio do mundo, a liberdade de cabotagem, a abstenção nos negocios internos e vida intima das republicas vizinhas, o respeito aos nossos compromissos nacionaes e a necessidade de nos entendermos lealmente com a Inglaterra na questão dos africanos importados com infracção dos tratados e das leis, muitas medidas tendentes a promover a immigração, as primeiras reclamações (no nosso tempo) a favor dos escravos...

« Ainda nestes ultimos annos de sua vida, cégo e sem fortuna, elle se interessou por todas essas questões, especialmente acompanhando o grande e nobre movimento da nossa população e do nosso principal jornalismo para redempção dos captivos. »

* * *

Deixando, porém, esta digressão, a que fomos arrastados pela importancia da materia, veremos que a cessação do trafico deslocou avultados capitaes até então empregados nas feitorias das costas da Africa e no apparelhamento e custeio das negregadas expedições. O dinheiro refluiu como uma onda immensa para o Brazil ; « mudou completamente a face de todas as cousas na agricultura, no commercio, na industria », diz o luminoso relatorio da *Commissão de inquerito* de 1859.

Para o atilado espirito de Irenêo não podia passar despercebida semelhante situação. Elle vio claramente que o trafico não resuscitaria, e que as grossas sommas que o haviam até então alimentado, desviadas subitamente da direcção que seguiam, dispersar-se-hiam em tentativas varias e infructiferas, se não fossem

promptamente aproveitadas. Para augmentar a efficacia desse poderoso elemento era indispensavel concentrar sua acção, e o modo pratico de operar a concentração era reunir esses capitaes em um estabelecimento de credito de onde elles jorrassem, como de fonte abundante, para fecundar a industria do paiz, que a custo tratava de se desenvolver. A' concepção na mente de Irenêo seguio-se sem demora a execução.

Existia então nesta praça com o caracter de instituição de credito apenas o *Banco Commercial do Rio de Janeiro*, creado em 1830 por alguns capitalistas (entre os quaes Francisco Ignacio Ratton). Os moldes em que fôra vasado este banco não lhe permittiam corresponder ás necessidades do momento: seria preciso alargar a orbita em que elle gyrava. Já no seu interessante estudo « *Os bancos do Brazil* », publicado em 1848, dizia o Dr. Bernardo de Souza Franco (depois Visconde de Souza Franco): «..... a observação que promptamente occorre é a da insufficiencia do banco para as transacções de uma praça como a do Rio de Janeiro », e depois aconselhava: « E' de esperar que o Banco do Rio de Janeiro procure com efficacia meios de augmentar seu capital e de levar seus auxilios á agricultura e á industria manufactureira.»

Julgou Irenêo que era mais adequado ás circumstancias crear uma instituição mais convenientemente organisada e veio attender a essa necessidade com a elevação e o desinteresse de que sempre dava provas. Creou o *Banco do Brazil* (terceiro deste nome, pois que, além do de 1808, outro houve que, embora não realizado, foi objecto de uma lei). Tendo preparado rapidamente os respectivos estatutos, foi obrigado a reforma-los para declarar que os directores serviriam *gratuitamente*, o que afastou a nuvem de pretendentes, que se dispunham a crear-lhe embaraços. O capital era de 10.000:000$, de que se realizaram em dous annos 8.000:000$. A directoria compunha-se de homens dos mais conceituados na praça, e as acções foram em poucos dias todas subscriptas. O novo banco abriu suas portas em Setembro de 1851 e no fim do anno tinha em carteira letras descontadas na importancia de 3.527:000$, conta que em fim de 1853 attingiu a 9.000:000$; os depositos por letras subiram em

Março de 1854 a 6.032:000$; a emissão foi de 98:000$ em 1851, chegou a 1.594:000$ em 1852, a 1.937:000$ em 1853, e era de 1.880:300$ em 1854. [19]

O *Banco do Brazil* effectuou no curto periodo de sua existencia transacções no valor approximado de 300 mil contos de réis e liquidou-se, do modo que veremos em seguida, sem prijuizo de um real para seus accionistas.

Em 1852 começou a apparecer a idéa da concentração do credito em um unico estabelecimento bancario. « O espantalho do governo, observa o Dr. Amaro Cavalcanti, no seu livro *Resenha Financeira*, era sobretudo que os bancos tivessem bastante credito, de modo que as suas letras de prazo curto ou *vales* (de cinco dias em regra) viessem a circular como moeda, fazendo concurrencia ao papel do Thesouro.— O facto realizou-se.»

A situação do paiz era tranquilla e a prosperidade em todos os ramos de actividade augmentava progressivamente. Ao encerrar a sessão do corpo legislativo de 1852 o Imperador dizia: « Os melhoramentos materiaes, que tanto vos recommendei, mereceram vossa especial attenção. Entre as medidas com que dotastes o paiz, avultam as leis, que têm por fim a construcção de estradas, a navegação do Amazonas, e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso littoral. Os beneficios, que dellas hão de provir, o impulso que darão a outras emprezas de semelhante natureza, e o desenvolvimento, que tomará assim a industria nacional, serão outros tantos titulos da solicitude com que a actual legislatura procurou promover a riqueza e, com ella, os progressos intellectuaes e a liberdade pratica de nossos concidadãos.»

Bellas palavras, nobres cogitações de então ! mas é triste recorda-las, e a razão já a deu em um verso celebre o grande vate florentino: *Nessun magior dolor...*

Ao espirito liberal de Irenêo repugnavam as restricções e monopolios: recebeu, pois, com desgosto a idéa de um banco

---

[19] Vide uma noticia historica publicada no *Jornal do Commercio* de 26 de Fevereiro a 30 de Abril de 1893.

unico. Poderia combate-la com razão não só porque o banco, que elle creára e dirigia, ainda tinha direito a 17 annos de vida, como porque era então decisiva sua influencia na praça; preferio ceder ao empenho do ministro da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres (Visconde de Itaborahy).

No seu relatorio datado de 7 de maio de 1853 dizia esse ministro: « A riqueza publica, e com ella a somma das transacções têm crescido; o espirito industrial começa a desenvolver-se de maneira bem pronunciada; e por fim a insufficiencia do papel moeda é attestada pela presença de 10 a 20 mil contos metallicos com que se acha augmentada a massa do meio circulante. Parece, pois, chegado o prazo de crear-se um banco de emissão, que não só auxilie o governo no resgate do papel moeda, mas ainda o progressivo augmento do credito e da riqueza nacional.»

A idéa corporificou-se em virtude da lei de 5 de Julho de 1853, que creou o Banco do Brazil, o qual começou a operar em 10 de abril de 1854, e, depois de varia sorte, é hoje Banco da Republica do Brazil.

Nelle se fundiram os dous bancos então existentes nesta praça, devendo receber o Banco do Brazil (de Irenêo) 50.000 acções das 150.000, que formavam o capital do novo banco, e o Commercial 30.000.

Suppunha Irenêo que a nova grande instituição realizaria o que elle tinha projectado: levar a vida aos centros provinciaes do Imperio, crear ahi o credito, despertar e auxiliar a iniciativa individual, aproveitar os thesouros inexplorados no immenso territorio do Brazil. Bem depressa reconheceu que nada se faria neste sentido, mas não desanimou. Fôra eleito para a directoria do novo banco, mas recusou o cargo, mau grado as instancias de Rodrigues Torres.

Reconhecendo que a legislação « regulava o principio da commandita dos capitaes para qualquer fim honesto », reuniu seus amigos, appellou para seu credito na praça e organisou a sociedade commanditaria Mauá, Mac Gregor & C. com o capital de 20.000:000$ em acções, metade do qual se realizou. Offerecidas á subscripção publica em julho de 1854, as acções foram tomadas

em dous dias, assignando o Barão de Mauá por 600 contos de réis e sendo de 182 o numero dos commandatarios.

Em outubro começou a sociedade bancaria suas operações.

Tudo lhe augurava o melhor futuro. O gabinete de 6 de setembro de 1853, presidido pelo Visconde (depois Marquez) de Paraná aceitara por base de seu programma a conciliação dos espiritos (que já havia apparecido, annos antes, na mente de Hollanda) e executava systematicamemte essa politica; os homens hmais salientes de todos os partidos associavam-se ao Governo para que se attendesse aos melhoramentos materiaes e moraes por que o paiz anciava.

A idéa do Barão de Mauá era nova na pratica; os que della não haviam cogitado, começaram a murmurar, e por fim um decreto do Governo com data de 14 de dezembro prohibiu que as sociedades commanditarias dividissem seu capital em acções.

E, o que é curioso, as disposições desse decreto foram applicadas a uma associação que estava constituida desde o mez de julho!

Nessa occasião abateu-se o espirito d'aquelle varão forte. Pensou por alguns dias em liquidar todos os negocios em que se achava envolto seu nome, mas lembrou-se logo de que assim seriam prejudicados interesses de muitos que o tinham sempre acompanhado.

Poderia ir gozar, longe da patria, os rendimentos vantajosos que tal liquidação lhe daria, ou « entregar-me, disse elle, durante meia duzia de annos aos estudos dos problemas sociaes, e, fortalecido por elles, reapparecer preparado para pleitear, perante a razão publica, a necessidade de assegurar no regimen governativo do paiz os *direitos inalienaveis do homem*, direitos que não podem ser impunemente desconhecidos ».

Reergueu-se de novo, e nove dias depois do mencionado decreto, em 23 de dezembro de 1854, propoz aos accionistas reorganizar a sociedade sobre nova base. Desapparecêra, porém, a idéa primitiva, que era elevar o capital social, crear filiaes nas capitaes de todas as provincias do Brazil e em outros pontos convenientes do paiz e do estrangeiro, fazer o que o Banco do Brazil não fazia, constituir um centro de todo o movimento monetario

da America Meridional ligado com os centros monetarios da Europa! O pensamento era tão grandioso, tão fecundo, tanta importancia traria para o Brazil, tanto lucro para a Fazenda Publica!...

Reorganizou-se a sociedade Mauá, Mac-Gregor & C. convertendo-se as acções em quinhões e retirando-se os accionistas (poucos) que não acceitavam a nova fórma social.

Manteve-se a sociedade em boa posição, até que a crise americana de 1857, repercutindo desastrosamente em todo o mundo commercial, lhe trouxe o primeiro abalo pelo recambio de letras tomadas para cobrir saques.

Em 4 de Maio de 1857 formara-se, sob a presidencia do Marquez de Olinda, um gabinete, no qual era ministro da Fazenda Bernardo de Souza Franco (Visconde de Souza Franco), homem de altas faculdades intellectuaes e de vontade firme, que entrára tarde na vida publica, mas, graças a um estudo sem trégoas, recuperara vantajosamente o tempo perdido. Teve a rara felicidade de ser, em uma camara unanime de adversarios politicos, o unico defensor das idéas liberaes, discutindo todos os assumptos sujeitos á deliberação. Adepto fervoroso do principio da liberdade, suas doutrinas economicas, maxime quanto á expansão do credito, chegavam ás mais adiantadas consequencias.

Já não estavam limpidos os horizontes do paiz, a politica da conciliação estava morta; não era Souza Franco quem poderia, nem mesmo desejaria resuscital-a.

No parlamento foram longas e calorosas as discussões, principalmente sobre as questões economicas.

O Barão de Mauá entrara para a camara temporaria na sessão de 1856, substituindo Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, deputado pelo Rio Grande do Sul. Não era um orador eloquente, mas exprimia-se com facilidade e exactidão; não curava de ornatos, nem procurava effeitos oratorios, ia direito ao ponto que queria ferir; accentuava com voz forte as palavras ou as phrases, que desejava fixar no espirito do ouvinte, porque nellas resumia, concretisava seu pensamento, do mesmo modo que, quando escrevia *sublinhava* frequentemente, talvez em excesso, certas locuções preferidas. Não se envolvia em questões exclu-

sivamente politicas, mas raramente deixava de tomar a palavra quando se tratava dos interesses do commercio ou da industria. Assim, occupando-se de materias em que sua competencia era por todos reconhecida, prendia sempre a attenção da camara.

Na sessão de 1856 analysou um projecto do deputado Carneiro de Campos sobre commanditas; apresentou dous projectos, sendo um sobre acções decendiarias e outro referente á estrada de ferro para Petropolis, e discutiu detidamente a autorisação de um credito de seis mil contos para o serviço de colonisação.

Nas sessões de 1857 e 1858 esteve ao lado do ministro da Fazenda, Souza Franco, como veremos d'aqui a pouco.

Embora menos intensa do que nas praças européas, a crise americana, a que já nos referimos, perturbou tambem a vida do commercio brazileiro tanto de importação como de exportação. O café, soffrendo grande abatimento de preços, accumulava-se, não obstante, nos depositos, porque não havia compradores; as praças estrangeiras reclamavam o pagamento dos nossos debitos; a taxa de cambio baixava sempre: começou o escoamento do ouro e até da prata miuda. O Banco do Brazil tinha seus saques garantidos pelo thesouro, que assim pretendia, mantendo o cambio, amparar o fundo metallico do banco e auxiliar o commercio; mas, depois de algum tempo, desistira de continuar em taes operações. Então o ministro da Fazenda incumbio a casa Mauá de sacar com garantia do Governo. Aceitando o encargo, a casa Mauá offereceu logo á praça, além de cambiaes sobre Londres na importancia de 400.000 lib. para o que fôra autorizada, outras sem garantia do Estado; depois sacou 350.000 lib. com garantia e outras sommas só com o seu credito. Receiou, porém, o ministro augmentar as responsabilidades do thesouro; Mauá, reconhecendo que era indispensavel proseguir nas operações, sob pena de tornar-se o resultado desastroso, resolveu que sua casa continuasse a sacar, correndo grande risco, mas procurando não deixar compromettido o thesouro, o que felizmente conseguio depois de seis mezes, obtendo ainda um pequeno lucro de cerca de 1 %.

A importancia dos saques feitos pela casa Mauá além das 750.000 lib. garantidas, elevou-se a um milhão e cincoenta mil

libras esterlinas. E, todavia, esse importante e arriscado serviço foi então considerado um favor ao Barão de Mauá.

Além desta, varias operações fez a casa Mauá, Mac Gregor & C. com o Thesouro e quasi sempre com risco, mas sempre com patriotico empenho.

Emquanto estes factos se davam, porfiada luta se travava no parlamento, principalmente sobre questões bancarias. Souza Franco tinha autorizado a incorporação de varios bancos, concedendo-lhes a faculdade de emissão de notas: d'ahi se originou tremenda opposição dirigida pelo autor e pelos sustentadores da lei de 1853. O ministro da Fazenda teve de lutar no senado contra o Visconde de Itaborahy e Manoel Felizardo de Souza e Mello, e na camara dos deputados contra a palavra pomposa de Salles Torres Homem (Visconde de Inhomirim), a argumentação ardente de Teixeira Junior (Visconde de Cruzeiro), a critica sempre correcta, mas implacavel, de Paulino José Soares de Souza Filho, e a competencia incontestada de José Machado Coelho de Castro.

Souza Franco, usando de grande habilidade, não ficou então vencido, mas seu systema foi contrariado mais tarde por Salles Torres Homem e depois destruido completamente por Angelo Moniz da Silva Ferraz (Barão de Uruguayana).

* * *

O Barão de Mauá, que, como dissemos, se collocára na Camara ao lado de Souza Franco, continuava a occupar-se das questões de sua especialidade quer como membro das commissões de fazenda, e de commercio, industria e artes, quer como simples deputado.

Na sessão de 7 de Maio de 1857 justificou um requerimento sobre a situação do Banco do Brazil, pouco depois um projecto relativo á organização de bancos e sociedades bancarias e sustentou a necessidade de um emprestimo ao estabelecimento da Ponta da Arêa, depois do incendio, que alli causou grandes estragos ; com outros collegas apresentou um requerimento sobre reformas necessarias no Codigo Commercial ; justificou um projecto substitutivo de Carneiro de Campos sobre sociedades em

commandita. Em um dos seus discursos sobre esta materia encontram-se os seguintes trechos: « Senhores, nosso paiz que avançar, tem grandes elementos em si mesmo para se desenvolver ; cumpre auxiliar o movimento. (*Ha um aparte*). Não acho fundada a observação do nobre deputado ; temos andado quatro passos e já se julga que temos andado demais. (*Apoiados*). Querem nos atar as pernas com receio de que, caminhando, tenhamos de cahir. »

Ainda na sessão de 1857, no mez de Agosto, sustentou com bons argumentos a emenda vinda do Senado e relativa á Companhia de navegação por vapor do Amazonas.

Na sessão de 1858 tratou largamente, além de outros assumptos, da questão bancaria, discutindo o requerimento em que Teixeira Junior pedia informações sobre a incorporação de bancos, materia que, como ficou dito, muito apaixonou o parlamento.

* * *

Ao gabinete — Olinda Souza Franco, succedia o do Visconde — de Abaeté, sendo ministro da Fazenda Salles Torres Homem e a este ministerio o de 10 de Agosto de 1859, sendo presidente do conselho Silva Ferraz, tambem ministro da Fazenda.

Deste exigiram nossos agentes financeiros a remessa immediata do saldo da conta do Governo em Londres, ou a entrega do resto de titulos de um emprestimo que não fôra totalmente emittido, mas isto com grande differença não só do preço da emissão, mas ainda da cotação. [18]

Chamado pelo ministro, que lhe expoz a situação, o Barão de Mauá não hesitou um só momento : tratava-se do credito de sua patria, que elle collocava acima de todas as conveniencias. No espaço de uma hora enviou a Ferraz uma proposta em que « a posição do banqueiro ficava enfraquecida pelo coração do brazileiro » ; consistia ella em pagar o saldo da conta do Governo por meio de saques contra Mauá & C. em Londres, na im-

---

[18] *Exposição* citada.

portancia de £ 576.000, tomando os titulos pelo preço da emissão (que era superior ao cotado), ficando annullada a operação proposta, se os banqueiros preferissem os titulos, mas nas mesmas condições que a casa Mauá, Mac Gregor & C. offerecia.

Os agentes financeiros preferiram os saques de Mauá. A tendencia do mercado de fundos publicos era para a baixa, o que ameaçava de prejuizo a operação aqui realizada.

Assim acreditada, a casa Mauá, Mac Gregor & C. desenvolvia-se rapidamente e foi abrindo filiaes no Rio da Prata, e depois no Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Santos, S. Paulo, Campinas e Pará.

* * *

A casa filial, creada em Montevidéo com o titulo *Banco Mauá* teve vida accidentada e agitadissima, a cujas oscillações frequentes e largas só poderia resistir um espirito tão forte e convencido como o Barão de Mauá. Sua acção foi altamente benefica e decisiva para reerguer a Republica Oriental do profundo abatimento material e moral em que a tinham deixado as hordas de Oribe e que por vezes aggravaram as tristes lutas intestinas.

Deixando de parte numerosos, e por vezes mui curiosos episodios, diremos apenas que o Banco Mauá teve um largo periodo de prosperidade, durante o qual conseguio reduzir uma divida consolidada do Estado de cem milhões de pesos a cinco milhões logo nos primeiros tempos. Em seis annos o paiz estava prospero, a propriedade havia quintuplicado de valor, o banco tinha depositos por quantia superior a dez milhões de pesos e suas notas eram preferidas ao ouro.

Tudo isso foi esquecido; invejado por alguns, suspeitado por um patriotismo infundado, guerreado por concurrentes, balouçado entre governos que rapidamente se succediam e legislação que se alterava ao sabor dos dominadores do dia, calumniado em seus intuitos, contestados seus serviços, negados seus direitos, o banco teve de suspender pagamentos por duas vezes, e, por fim, veio cahir pesadamente sobre a casa do Rio de Janeiro.

Durante essa longa campanha o Barão de Mauá teve uma manifestação de credito rarissima na vida commercial e da qual conservou gratissima recordação. Tratava-se do seguinte: entregar o banco seu activo, que elle avaliava em nove milhões de pesos, para pagar um passivo de cinco milhões. Afim de evitar o perigo, que receiava, o Barão dirigio uma circular aos credores propondo-lhes que recebessem titulos de renda de sua *responsabilidade individual*, exonerando completamente o Banco Mauá. Nem uma só voz se levantou para impugnar esta proposta!

* * *

Emquanto se passavam no exterior os factos, que acabam s de resumir, no Brazil o ministerio Ferraz vencia com as mesmas armas que tão funestas tinham sido ao Ministerio Abaeté— Salles. A lei N. 1.083 de 22 de Agosto de 1860 levava aos ultimos extremos a restricção bancaria, a do credito, e do espirito de associação. O movimento commercial e industrial estacionou: os capitaes retrahiram-se e foram acolher-se ao thesouro invertendo-se em apolices da divida publica.

A reacção foi violenta; mas cumpre reconhecer que era indispensavel pôr cobro ás facilidades, aos desmandos, aos abusos em materia de credito, que iam crescendo sempre na praça do Rio de Janeiro. Os arrojados commettimentos do Barão de Mauá só eram permittidos aos que, como elle, dispuzessem de uma alta mentalidade unida á mais escrupulosa honestidade. Nem queremos desconhecer que o desenvolvimento da casa Mauá, MacGregor, no seu segundo periodo, foi demasiado rapido, como aliás affirmou o proprio fundador; esse desenvolvimento obedecia ao impulso dado no primeiro periodo e já era desproporcionado ao capital social, que fôra restringido em sua expansão.

As rendas publicas accusavam desde algum tempo sensivel abatimento devido a variadas causas. [21] No exercicio de 1857 —

---

[21] As causas a que se póde attribuir esta tão notavel diminuição da renda se resumem nos seguintes termos: a anticipação de importação nos annos de 1856 — 57 e 1857 — 58; as alterações que, em certos artigos da nossa tarifa, determinou o Decreto n. 2139 de 27 de março

58 a receita fôra de 49.747 contos de reis; no de 1858 — 59 baixou a 46.919; no de 1859 — 60 desceu ainda até 43.611, e no de 1860 — 61 não teria ido além da do anterior, se novas imposições não houvessem sido creadas.

Pelos motivos que deixamos apontados e que punham o nosso commercio em uma especie de liquidação, além de outros peculiares, tambem já indicados, as transacções da casa Mauà, MacGregor & C. não corriam favoravelmente e assim continuáram, até que estalou repentinamente, como estrondoso raio em atmosphera azulada e serena, a crise de 10 de setembro de 1864. [11]

Não cabe aqui historiar o tremendo abalo que soffreu então a praça do Rio de Janeiro, «o mais formidavel que se conhece nos fastos economicos do Brazil» diz o Relatorio do Ministro da Fazenda de 1865.

Na opinião de Mauá a crise devia ser denominada *da lavoura*, e não *bancaria*, por isso que fôra principalmente consequencia de «más colheitas successivas que produziram desequilibrio, sendo a producção o verdadeiro regulador das finanças do Brasil.» Esta opinião acha-se confirmada em documento official da época.

Segundo o relatorio acima citado, os depositos que os banqueiros recebiam com a obrigação de entregal-os immediatamente logo que fossem reclamados, eram emprestados á lavoura e ahi se immobilisavam.

---

de 1858; a isenção e reducções de direitos resultantes do Tratado de Commercio de 4 de setembro de 1857 celebrado com a Republica Oriental do Uruguay; a contracção do movimento de nossas transacções commerciaes como effeito do excessivo e artificial desenvolvimento, que tivera nos annos prosperos; e finalmente a falta de braços e irregularidade das estações, de que, mais ou menos, têm soffrido todas as provincias. (Relatorio do Ministerio da Fazenda de 7 de maio de 1861.)

[11] O céo politico e commercial se mostrava como nos mais bellos dias de uma risonha primavera, nenhuma nuvem carregada o encobria ou manchava. As camaras se iam encerrar, todas as cousas pareciam seguir via pacifica e ordinaria. (Relatorio da Commissão de inquerito sobre a crise de 1864.)

Erão membros desta commissão o Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, rico de talento e de illustração, energico e, por vezes, violento, e talvez o homem mais operoso que houve na nossa administração publica; o Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, profundamente estudioso e de espirito conciliador, e o Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, caracter sisudo e que já se revelava affeito ás questões economicas.

A casa Mauá Mac-Gregor & C. affrontou, talvez menos prudentemente, o violentissimo tufão, que tudo derribava em torno della. Não se poupou a nenhum sacrificio para corresponder á confiança que geralmente merecera; pagou a grande somma de titulos que havia endossado, substituiu tambem outros em avultada importancia, e contrahiu enorme responsabilidade não só para garantir os auxilios, que a ella fez, e bem assim a outras casas, o Banco do Brazil, como para não prejudicar os credores da casa anteriormente á crise.

Si houvesse preferido a liquidação, como outros fizeram, e pela fórma por que foi feita, é certo que o capital social teria sido absorvido, e pouco soffreria a fortuna particular do Barão de Mauá; mas disso não cogitava elle então, como nunca em tal cousa pensou em circumstancias analogas.

No fim da crise achava-se a sociedade bancaria sobrecarregada com pesadissimos onus, resultantes dos prejuizos que lhe haviam dado seus devedores e dos sacrificios que fizera.

Por outro lado, a revolução de 1863, capitaneada pelo general Flores, e as perturbações que a precederam e lhe succederam, creavam constantes difficuldades, como vimos, na vida do banco de Montevidéo.

Foi pouco depois destes acontecimentos que o Visconde de Mauá resolveu não proseguir na combinação encetada com o *London and Brazilian Bank* para organização de um estabelecimento, em que se fundissem os dous aqui existentes, e que se denominaria *London Brazilian and Maud Bank*. O intuito de Mauá era reforçar o capital activo da casa, que creára havia annos, e realizar opportunamente os valores concentrados na casa Mauá. Reconhecera, porém, que as condições então do Stock-Exchange de Londres, por causa da infrene agiotagem que alli dominava, podiam ser fataes á fusão projectada, e assim inconveniente a ambas as partes. A directoria do banco inglez annuiu á desistencia, e dest'arte, por causas estranhas, mallogrou-se um plano, que poderia ter evitado graves acontecimentos.

Mauá baseava a combinação referida em elementos que lhe garantiam as operações effectuadas sob sua responsabilidade immediata, sem ingerencia alguma da casa bancaria, e taes ope-

rações continuaram com vantagem nas provincias do Imperio e no exterior.

Sua fortuna individual em 31 de Dezembro de 1866 elevava-se á somma de 8.455:152$000!

* * *

Continuava, entretanto, o Barão de Mauá como deputado pelo Rio Grande do Sul. No seio das commissões a que pertencia, ou na tribuna, quando era necessario ou opportuno, occupava-se com solicitude dos assumptos em que era sabidamente competente. Foi sempre assim, digno, correcto e proveitoso aos interesses publicos o seu procedimento desde 1856, como vimos, até 1873, não tendo tido assento na Camara em 1867 e 1868, por terem sido adiadas as eleições na provincia, e de 1869 a 1872 por não haver sido eleito, tendo o partido liberal resolvido abster-se nas eleições para essa legislatura.

No decurso dos primeiros annos do periodo, a que acabamos, de nos referir, haviam começado para a sociedade bancaria Mauá Mac-Gregor & C. importantes pleitos judiciaes, que não só lhe acarretaram enormes prejuizos pecuniarios, mas ainda acabrunharam o Barão de Mauá pela clamorosa injustiça que vio nos julgamentos. Ainda pesavam dolorosamente sobre elle os desgostos quando, depois de alguns mezes de silencio, na sessão de 6 de Agosto de 1860, tendo de tomar parte na segunda discussão do orçamento da receita, começou seu discurso proferindo as seguintes palavras, que deviam queimar seus labios de patriota.

« Sr. Presidente, eu estava no firme proposito de não tomar a palavra em questão alguma importante durante a presente sessão, porquanto, com dôr o digo, sou um d'aquelles que se acham desalentados com a actualidade do nosso paiz, não por certo em relação ao estado economico... Pelo que toca, porém, á administração da justiça, que eu considero a base da existencia social, encaro a situação por tal forma que toda a energia de meu espirito se abate diante de tamanho mal.»

Em 6 de Agosto de 1861 proferio tambem importante oração analysando o orçamento geral para 1862-63. De então em diante foi pouco frequente na tribuna.

Na primeira sessão de 1864 apresentou projectos sobre recebimento das notas do Banco do Brazil nas estações publicas, sobre a navegação de cabotagem, e para um emprestimo á Companhia Pernambucana, assignando com elle este projecto o Conselheiro José Antonio Saraiva.

Entre outros pareceres, que deu nesta sessão, merece ser mencionado o das commissões reunidas de fazenda, commercio, industria e artes relativamente á situação da companhia Estrada de Ferro D. Pedro II.

* * *

Os factos principaes da vida de Mauá, que temos ainda de narrar com alguma minuciosidade, comprehendem um periodo de 10 annos,— 1865 a 1875. Neste decennio o Brazil vio enriquecida sua galeria historica com quadros esplendidos, relembrando altos feitos e nobres vultos de seus filhos. Deslisão ahi, como em brilhante diorama, Salto e Paysandú e a fronte já venerada de Tamandaré, conjuncto de todas as virtudes militares; depois marchas penosas e combates porfiados, Passo da Patria, Tuyuty, a audaz inspiração de Riachuelo, a gloriosa loucura de Humaytá e Osorio, o legendario, com a lança em punho lembrando os heróes de Homero; Barroso, o temerario, que Nelson abraçára; Caxias, o invicto, revivendo Arcole, e tanta bravura anonyma e tanta dedicação silenciosa, que se contam aos milhares e se concretisam no marinheiro Marcilio Dias surgindo como um meteóro, rubro de sangue, que logo se apaga na sombra da morte.

Succedem-se, misturam-se os paineis de variado pincel; o semblante sympathico de Rio Branco expande-se, quando desdobra a lei de 28 de Setembro de 1871 proclamando que ninguem mais nasceria escravo no Brazil, e uma testa coroada — coroada pela bondade do coração e pelo diadema imperial — voltando-se esperançosa para o futuro.

Nos outros quadros apparece o céo da patria sempre azulado; reina a tranquillidade; abrem-se os grandes rios ao gozo de todas as nações; rompem-se as florestas para passagem das locomotivas; estende-se a instrucção a todas as classes; a renda publica sobe de 58 mil contos em 1865-66, quasi sem interrupção, a 130 mil contos em 1873-74.

Não é raro dizer-se que, sob a monarchia, o Brazil caminhava com passo tardo pelas vias do progresso ; um simples lançar de olhos sobre as paginas da historia torna evidente a injustiça de semelhante opinião. Quem, de animo desprevenido, estudar os factos, poderá com mais razão ser levado a concluir que, principalmente de 1854 em diante, a marcha do paiz foi de mais accelerada, houve até precipitação, que já em 1874 espiritos previdentes observavam no nosso commercio, onde era manifesto o excesso de vida, que os inglezes, na sua linguagem concisa, denominão *over-trading*.

Em consequencia das maiores facilidades de communicações alargou-se o commercio nas provincias, que iam desenvolvendo sua vida propria, á custa do centro, donde tiravam os meios e os instrumentos para a circulação de seus productos ; liquidavam-se as despezas da guerra contra o Paraguay e o Thesouro Nacional, para attendel-as, desfalcava a praça de numerario, emittindo bilhetes a juro alto, convidando assim os depositos dos bancos ; um emprestimo de cinco milhões de libras fazia subir a taxa do cambio e o thesouro, prompto a sacar sobre elle, concorria tambem no mercado com os estabelecimentos bancarios.

Em principio de 1875 via-se proxima uma crise monetaria.

* * *

No decurso do decennio, a que nos referimos, quando tanto e tão claramente se affirmava o desenvolvimento do paiz, em derredor do homem notavel, que, primeiro e mais efficazmente, para elle havia trabalhado, renasciam umas, apoz outras, as difficuldades ; mas infatigavel, confiante em sua energia, elle desafiava o futuro: a cada novo abalo respondia com um novo arrójo ; sacrificava-se ; — era seu destino !

Em 1867, quando findava o prazo da sociedade bancaria, verificando que o capital social estava deteriorado, Mauá fez aos seus consocios uma proposta singular, excepcional até na opinião d'aquelles a quem ella aproveitava.

Nos 12 annos de existencia da associação, com o seu capital realizado de 6.000:000$000, tinham os commanditarios recebido

até 30 de Junho de 1864 a somma de 5.617:500$000 a titulo de dividendos (93,62 °/₀ em nove annos e meio). Os prejuizos soffridos tinham absorvido a reserva e parte do capital, e prejuizos como estes eram communs a todo o commercio do Rio de Janeiro, ligando-se á crise de 1857.

Nestas circumstancias resolveu Mauá concentrar nesta praça a direcção principal dos diversos estabelecimentos bancarios, existentes no Rio da Prata e em varias provincias do Imperio, com os seus recursos e elementos de prosperidade, como meio mais adequado para offerecer aos commanditarios de Mauá, Mac-Gregor & C. uma compensação dos interesses de que haviam sido privados.

Tal é em resumo a exposição do Conselho Fiscal, composto dos Srs. Luiz Tavares Guerra, Bernardo Casimiro de Freitas (Barão da Lagôa) e Joaquim da Fonseca Guimarães, ao qual se aggregáram os commanditarios, Srs. Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, João Baptista da Fonseca e Luiz Antonio da Silva Guimarães.

Referindo-se, com manifesta admiração, á proposta dizião estas pessoas:

« Sem exigir dos seus co-associados na extincta commandita *a entrada de um só real de capital* e nem *responsabilidade addicional*, propõe-se o Sr. Barão de Mauá a restaurar o capital integral da extincta commandita, collocando-o de novo em condições de renda vantajosa. Para esse fim põe elle em contribuição a *totalidade dos seus haveres* e os seus serviços por espaço de tres annos privando-se durante esse prazo de qualquer proveito pessoal.

« Esta offerta, de natureza tão excepcional, induziu a commissão a entrar em averiguações miudas e a exigir mesmo explicações cathegoricas relativamente ao fundo social e recursos com que contava o proponente para levar a effeito o pensamento que annunciára. Foram-lhe franqueadas com promptidão e clareza balanços e documentos que demonstram que o saldo a favor excede de 14.000:000$, e que os lucros do anno proximo findo ascendem algarismo muito consideravel, correspondente á vantajosa porcentagem sobre aquelle capital, formando os estabele-

cimentos, que ora se concentram na nova commandita Mauá & C., uma instituição de credito de ordem elevadissima.»

A proposta foi aceita: os socios tinham tudo a ganhar e nada a perder.

E as promessas não foram illusorias. Mauá havia declarado que a parte do capital, considerada *readquirida*, podia ser retirada em qualquer tempo desde a primeira apreciação. Foi largamente aproveitada semelhante concessão; em 1875 apenas restavam 1.888:000$ do capital nominal dos antigos socios, que se tinham tornado interessados do Banco Mauá & C., creado com o fundo social de 20.000:000$ em 1º de Janeiro de 1867, sendo metade logo realizado.

Interrompendo aqui a narração relativamente a esta nova creação, e antecipando alguns annos, vamos de novo encontrar o Barão de Mauá na camara temporaria.

* * *

Era em 1873. Começava a 15ª legislatura. As eleições em 1872 haviam sido muito disputadas, achando-se fraccionado o partido conservador em consequencia da questão do elemento servil. Atacado violentamente pelos seus correligionarios, o gabinete encontrava sympathias em alguns liberaes. O Barão de Mauá apoiava o Ministerio.

Na sessão de 28 de janeiro, tomando a palavra na discussão da resposta á falla do Throno, começou elle explicando sua posição ao lado do gabinete Rio Branco, que realizara uma grande idéa liberal, aspiração de toda sua vida, traduzida na lei de 28 de Setembro de 1871. Mostrou que não tinha havido a menor modificação nos seus principios liberaes, conservando intacta sua fé na liberdade e no progresso, que aquella lei tão brilhantemente representava. Depois de contestar que tivesse havido pressão official no Rio Grande do Sul, por occasião das ultimas eleições, disse:

« O Sr. Barão de Mauá: — Economisador severo do tempo, não aspirando o poder, não tendo idéas exaggeradas em politica, não adopto o principio da opposição de estygmatisar os homens

do governo, da opinião que lhe é adversa, sejão quaes forem as medidas que proponham.

« O Sr. Silveira Martins:— Devia dizer isto aos eleitores antes de mandal-o para cá.

« O Sr. Barão de Mauá:— Os eleitores conhecem a minha opinião e o meu modo de pensar desde muitos annos, pois só posso repetir que não mudei, e por isso não podem accusar-me de falta de lealdade politica. *(Numerosos apoiados.)*

« E se eu soubesse que o elemento liberal da provincia do Rio Grande do Sul era tão pouco liberal que queria soffocar a minha liberdade de acção, a minha liberdade de consciencia, eu não teria aceitado o mandato que me honro de dignamente desempenhar. *(Apoiados; muito bem).*

« O Sr. Silveira Martins:— Pois bem; a questão está entre mim e V. Ex.; appellemos para os eleitores. Se elles julgarem que eu não cumpro os meus deveres, resigno o lugar;— faça V. Ex. o mesmo. *(Cruzam-se apartes).*

« O Sr. Barão de Mauá:— Aceito o repto que V. Ex. me lança. Se a maioria dos eleitores entender que não sirvo aos interesses do meu paiz desempenhando o mandato de um modo digno e honroso, que estou fóra do mandato seguindo os dictames da minha consciencia, que é o unico juizo dos meus actos nesta casa, renuncio a cadeira, por mais elevada que eu considere a honra de representar a minha provincia natal.»

Travou-se immediatamente a contenda.

O exito não podia ser duvidoso; os juizes eram homens politicos sobre os quaes Gaspar da Silveira Martins exercia immensa e merecida influencia: votar a favôr de Mauá seria desautorar o chefe prestigioso. A maioria dos eleitores votou contra.

Em data de 21 de Abril dirigiu Mauá ao 1° secretario da Camara dos deputados um officio no qual, depois de historiar o repto, de analysar as condições em que elle se effectuara, e de declarar o seu resultado, assim se exprime:

« Tanto basta para que eu considere compromettida a minha palavra, e renuncie o mandato que me foi confiado, pois não é compativel com a altura em que eu considero o mandato, re-

presentar na camara principios e idéas que não são as que professo.

« Devolvendo o diploma, que, assim me não honraria, eu não serei menos grato, nem menos dedicado á provincia do Rio Grande do Sul, minha terra natal.

« Esse diploma exprimia um duplo erro de apreciação : por parte dos eleitores, em suppôr que eu podia acompanhar as idéas do Dr. Silveira Martins ; da minha parte, em acreditar que a maioria dos eleitores do 2° districto representava a idéa liberal dentro da lettra e espirito da nossa constituição politica. Desfeito o erro, cada qual fica em seu posto ; os eleitores têm liberdade de escolher quem melhor represente suas idéas, e eu, firme nos meus principios, entregue ás laboriosas lidas de minha vida, que bastam e sobram para occupar a actividade do meu espirito, fazendo o bem compativel com minhas forças, o que entendi sempre ser missão do homem sobre a terra ; caminho este, de que não ha desgostos nem contrariedades que possam desviar-me. »

Embora tivesse sido rejeitada a doutrina do mandato imperativo, Mauá não mais voltou á Camara.

* * *

O Banco Mauá, creado em principio de 1867, adquirio logo invejavel posição, correndo prosperas suas operações. Em 31 de dezembro desse anno seu activo elevava-se a 105.186:879$206, não obstante ter havido já a primeira suspensão de pagamentos em Montevidéo.

Em fevereiro de 1869, dando-se a segunda suspensão em consequencia do procedimento incomprehensivel do governo oriental, de que já tratâmos, começáram a se tornar sensiveis as difficuldades, que foram, de então em diante, sempre se aggravando.

Aos fortes abalos dados em Montevidéo reuniram-se causas remotas e proximas, cuja acção agora se fazia sentir com dobrada força.

Immobilisação forçada de avultadissimos valores ; o interesse ávido aproveitando-se da generosidade imprudente ; a

negação de debitos evidentes, com caracter publico, contestados por preterição de futilidades ; os pleitos sem fundamento, mas vencedores ; a meticulosa tutela official empecendo não só o credito, mas até o capital ; a falta de um auxilio opportuno, e varios outros motivos, que destas causas se desentranhavam, concorrendo a pressão monetaria de que pouco acima fallámos, trouxeram o lamentoso desenlace.

No dia 17 de Maio de 1875 o banco suspendeu pagamentos. Ruiu o altissimo colosso !

* * *

O Visconde de Mauá estava moralmente morto.

Em 17 de Maio de 1875 o activo geral da casa elevava-se a 88.075:955$087 (deduzidos os 10 mil contos de capital não realizado) e o seu passivo a cerca de 78:000:000$000.

Em 21 de junho seguinte o Tribunal do Commercio concedeu moratoria por prazo de tres annos.

Bem sabia Mauá que a concessão nestes termos não poderia realizar sem grande desvantagem o valioso activo do banco ; aceitou-a, todavia, porque a deficiente legislação vigente não lho deixava outro recurso ; pensou, ainda assim, consultar os inetresses dos credores. Effectivamente, no prazo da moratoria, a somma dos valores liquidados subia a 50.160:065$266.

Cabe aqui transcrever um trecho da longa carta reservada, que o Conselheiro José Machado Coelho de Castro dirigiu ao Visconde de Tocantins em data de 27 de maio de 1877, por occasião de passar-lhe a administração do Banco do Brazil. Para dar-lhe o devido apreço é preciso ter presente ao espirito a figura altiva e nobre, o caracter rigido e a respeitada autoridade do Conselheiro José Machado.

Eis o trecho: « Antes de terminar estas informações sobre a casa Mauá & C., tenho o prazer de communicar a V. Ex. que a conta corrente do chefe daquella casa, que no balanço de 1875 apresentava um debito de 180 contos, está hoje representando um credito de cerca de 100 contos; isto quer dizer que o Visconde de Mauá trouxe para o activo da casa Mauá & C. valores que possuia em seu proprio nome e que pôde liquidar.

« E' um simples cumprimento de dever, bem o sei, mas é sempre digno o homem que cumpre o seu dever.»

Foi aberta a fallencia, a requerimento de Mauá & C. pelo Juizo especial da 1ª Vara de Commercio em 25 de junho de 1878. [23]

O Visconde tinha antes apresentado aos credores de Mauá & C. essa dolorosa *Exposição*, que fórma um livro de 156 paginas, traçadas em longas horas de agonia, aos sessenta e cinco annos de idade e que ninguem poderá percorrer sem que sinta o peito opprimido e os olhos rasos de pranto.

* * *

O acervo do banco fôra entregue a uma commissão de liquidantes. [24]

Passado algum tempo, o Visconde de Mauá, que se retirara do Brazil, regressou, a instancias de alguns amigos, para que com seus conselhos auxiliasse as liquidações.

Tinha sido reconhecida, finalmente, a insufficiencia da legislação em relação ás concordatas, impossiveis desde que credores esparsos por vastissima área não podiam reunir-se no numero prefixado. O decreto legislativo N. 3.065 de 6 de Maio de 1882

---

[23] Na data da suspensão de pagamentos o Banco Mauá & C. era devedor ao Thesouro Nacional das seguintes sommas:

Saques da casa filial de Santos.	670:000$000
Saldo da casa filial de Montevidéo. . . .	1.195:774$160
Cambiaes a favor do Thesouro Nacional. . .	6.849:282$620
	8.715:056$780

Segundo o relatorio do Barão de Cotegipe, ministro da Fazenda, até 5 de janeiro de 1877 estavam pagas as duas primeiras parcellas.

[24] Pareceu-nos ocioso dizer no texto que não houve objecto, embora de minimo valor, embora alheio de todo á massa, que não fosse entregue pelo Visconde de Mauá. Tristissimas scenas, presenciadas por pessoas ainda existentes, commoveram as autoridades presentes.

Não foram só offerecidas as joias da esposa e das filhas, e os mimos custosos que haviam recebido, mas ainda titulos de renda existentes em Londres e em outras praças, que não estavam nem jámais estiveram na contabilidade da casa.

alterou as disposições dos arts. 844 e 847 do Codigo do Commercio e estabeleceu varias providencias sobre concordatas, havia muito tempo consideradas indispensaveis.

No dia 8 de Julho de 1882 estavam reunidos no salão da Praça do Commercio do Rio de Janeiro, sob a presidencia do desembargador Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Juiz da 1ª vara commercial, mais de cem credores da firma Mauá & C. representando por si e por procuração somma superior a 12.350:000$.

Depois das formalidades habituaes e sendo convidado pelo desembargador-presidente, o Visconde de Mauá levantou-se e, feitas breves considerações, propoz aos seus credores pagar-lhes 51 °/° dos respectivos creditos, sendo 7 °/° em dinheiro e 44 °/° em acções da Companhia Pastoril, Agricola e Industrial.

A proposta foi aceita sem a menor observação e por unanimidade de votos, resalvados pelos representantes do Thesouro, e da provincia do Rio Grande do Sul, como era necessario, os direitos da fazenda publica.

Proclamada a resolução quasi todas as pessoas presentes, (dizem as folhas diarias da época), abraçaram e felicitaram o Visconde de Mauá. [25]

---

[25] Em virtude da concordata, recebeu o Thesouro Nacional em 9 de Setembro de 1882 a quantia de 569:900$017, inclusive a de 90:408$ de dividendos das acções com que se fez pagamento ao Estado, correspondentes ao semestre vencido em Junho, e ainda, em 1º de Março desse anno, outra igual prestação, na importancia de 90:408$ pertencente aos dividendos do ultimo semestre.

As referidas acções, em numero de 30.136, foram recebidas, segundo a cotação da praça, na razão de 40$ por acção, representando um total de 1.205:440$000.

(Relatorio do Ministerio da Fazenda de 1883.)

Não podemos omittir aqui breves informaçoes sobre as acções a que se refere o relator o citado.

Quando em 30 de Abril de 1890 resolveu-se a liquidação da Companhia Pastoril e Agricola foi nomeada uma commissão liquidante composta do Banco do Brazil, do Barão da Lagôa e do Sr. Commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva.

Mais tarde partiu para o Rio da Prata o Sr. Commendador Luiz Alves da Silva Porto, que representava, na liquidação, o Banco do Brazil Graças aos bons serviços da Commissão os accionistas, entre os quaes se achava o Thesouro Nacional, receberão 94,7 °/° do seu capital.

Em 30 de Janeiro de 1884 foi passada ao Visconde de Mauá carta de rehabilitação em virtude de sentença da mesma data, proferida no juizo referido.

Mauá prestou-se a dirigir a Companhia Pastoril e dos resultados alcançados no primeiro anno de vida normal dessa empreza já demos noticia.

Quatro amigos de Mauá, cujos nomes o mais nobre silencio nos priva da satisfação de aqui registrar, emprestaram-lhe a quantia de duzentos contos de réis, com a qual, negociando em fundos publicos e outros titulos no Rio da Prata e em Londres, conseguiu obter nos ultimos annos pequeno cabedal.

Uma tarde, por estreita rua desta cidade, ia com passo vagaroso e incerto, um ancião de longos cabellos brancos, apoiando-se no braço de uma senhora. Dirigia-se para a estação das barcas de Petropolis, empreza que Irenêo Evangelistas de Souza creára nos dias da mocidade.

Era o Visconde de Mauá, que ia morrer naquella cidade a 21 de Outubro de 1889, victima de pneumonia sobrevinda no decurso de uma diabetes.

* * *

O Visconde de Mauá era de estatura regular, pouco cheio de corpo, vigoroso e actiro; tinha a tez clara e rosada, a cabeça desenvolvida, a fronte larga, os cabellos castanhos, (que cedo branqueáram trabalhos e desgostos), o olhar ás vezes vivo e penetrante, mas de ordinario parado, como que volvendo-se para dentro. Era de temperamento nervoso, mas sabia dominar-se. Fallava baixo e calmo, excepto quando uma idéa bella ou generosa lhe inflammava o espirito ou fazia bater com força o coração.

Intelligente e instruido, tinha a comprehensão prompta e a resolução rapida; via logo o lado pratico de qualquer plano que lhe apresentavam, descobrindo-lhe a vantagens e os pontos fracos.

Era espantosa a força de sua memoria ; guardava facilmente as physionomias e os nomes das pessoas com quem tratava ; conservava com exactidão numeros extensos desde o primeiro até o

ultimo algarismo, e, quando dirigiu simultaniamento dezenove estabelecimentos commerciaes e industriaes, sabia de cór o estado das operações de cada um delles. Nunca emprehendeu uma grande operação sem que a houvesse primeiro estudado pacientemente; é certo, porém, que incluia em seus projectos, como razão de decidir, a utilidade que delles resultaria para a grandeza da patria.

Já o vimos como orador, na Camara dos Deputados, discreto, comedido, proficiente, convencido e procurando gravar fundamente suas idéas no animo dos ouvintes, fallando com a autoridade de quem fez do assumpto, que expõe, aturado estudo. As mesmas qualidades e o mesmo espirito se notam nos escriptos, que largamente espalhou pela imprensa diaria, nos prospectos que apresentava ao organisar emprezas, nos relatorios e informações que prestou quando solicitado. [26] Não sabemos que tenha reunido em livro os seus variados trabalhos; conhecemos apenas sob esta fórma a sua *Exposição de 1878* e um opusculo sobre o *Meio circulante do Brazil*, no qual, mais uma vez, encontramos esta affirmação:... « sectario, como somos, da idéa liberal applicada a todos os ramos da actividade humana». [27]

Era bom, generoso, caritativo; conhecia o valor do dinheiro e sabia emprega-lo opportuna e convenientemente: não havia miseria, que passasse a seu lado e não fosse soccorrida. Um dia, recebendo a noticia de que fallecera em más condições de fortuna um velho amigo, antigo servidor do Estado, apressou-se em recolher no seu lar duas meninas que ficavam orphãs e conservou-as a seu lado até que pôde dar-lhes posição condigna na sociedade.

Recordar os beneficios, que fez, seria impossivel, porque elle os occultava cuidadosamente. Seu nome apparecia entre os primeiros, sempre que se tratava de colligir donativos para celebrar um acto meritorio, festejar um nome illustre, recordar um acontecimento notavel.

---

[26] Vide *Relatorio da Commissão de Inquerito de* 1851.

[27] Obra citada, pag. 15.

Seu desinteresse chegava a extremos incriveis. Tendo de receber 100:000$ por serviços para organisação de uma companhia destinada á construcção de uma estrada de ferro, mandou entregar essa somma ao seu advogado, porque, dizia:—« teve todo o merito, eu limitei-me a algumas indicações praticas »—: por occasião de constituir-se a companhia que devia fazer outra via ferrea, recebendo 200:000$, distribuiu esta quantia pelos seus empregados, dizendo:—« delles foram os trabalhos, meus só os bons desejos »: tinha direito a uma renda vitalicia, garantida por empreza prospera,— desistiu della para que fosse a empreza transferida em condições mais favoraveis aos accionistas: fôra-lhe concedido um privilegio valioso ; cedeu-o sem retribuição, afim de que sua patria gozasse mais depressa de um notavel melhoramento.—« No longo periodo da minha vida activa, escreveu elle, tive occasião de fazer supportar o transo doloroso, que me fazem atravessar, a centenas de individuos e a innumeraveis firmas commerciaes, dentro e fóra do Brazil ; no emtanto nenhuma fallencia foi aberta a requerimento de qualquer das firmas que levavam o meu nome á sua frente ». O homem de talento encontrava nelle um admirador, ou um proctetor ; o homem de trabalho contava-o como socio e como amigo.

Affavel para com todos, lhano no trato intimo, era acatado nos gremios commerciaes pela sua notavel proficiencia, nos seus escriptorios, porque era antes companheiro de trabalho do que chefe, não ordenando nunca, mais parecendo pedir o serviço, como um favor ; e no lar domestico, porque só sabia ser benevolo, condescendente e carinhoso.

Sua familia, seus amigos, seus auxiliares, todos quantos um dia o viram de perto, experimentaram viva sympathia, consagraram-lhe sincera estima e ainda tributam á sua memoria profunda veneração.

Patria e Liberdade ! devêra ter sido sua divisa.

Tudo quanto emprehendeu, e quanto realizou, foi inspirado pelos elevados sentimentos que estas palavras exprimem. Sonhou um Brazil livre e prospero, vivendo por si, independente, tambem economica e financeiramente, de qualquer influencia ou pressão

estrangeira. Póde-se dizer, sem receio de contestação, que foi o mais industrial dos brazileiros e o mais brazileiro dos industriaes.

* * *

Do consorcio com sua sobrinha D. Maria Joaquina de Souza (Viscondessa de Mauá), teve os seguintes filhos:

Irenêo Evangelista de Souza; Henrique Irenêo de Souza; Maria Carolina de Souza, casada com o Barão Ibiramirim; Arthur Irenêo de Souza, fallecido; Lizia Ricardina de Souza, fallecida, casada com João Frick; Lisia de Souza, fallecida; Dr. Ricardo Irenêo de Souza; Irene de Souza, casada com Tito Ribeiro; Alice de Souza e Herminia de Souza, ambas fallecidas.

* * *

Primeiro Barão de Mauá, e primeiro Visconde do mesmo titulo com grandeza, Irenêo era condecorado com a commenda da Ordem da Rosa.

Pertencia a numerosas sociedades humanitarias, litterarias e scientificas, e, entre estas, ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, como socio honorario, prestando, além de outros importantes serviços, o de thesoureiro, por espaço de dez annos, da commissão agenciadora de donativos para a estatua de José Bonifacio, o patriarcha da independencia.

* * *

Não faltaram em derredor do leito funebre de Mauá demonstrações de pezar sincero e geral; todos o conheciam, muitos o estimavam; alguns o tinham visto na faina de industrial intrepido, outros sabiam-lhe apenas o nome, mas esse nome andava sempre ligado aos factos mais importantes de uma época brilhante da nossa historia.

O Imperador, apenas recebeu a triste nova do passamento, mandou que o camarista de semana telegraphasse á senhora Viscondessa de Mauá (então em Petropolis), dando-lhe o pezame em seu nome e no da Imperatriz.

O Banco do Brazil mandou cerrar suas portas, e a directoria, por proposta do conselheiro Diogo Duarte Silva, resolveu inserir na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento de um dos seus primeiros directores.

O Lyceu de Artes e Officios suspendeu as aulas e mandou collocar o retrato deste illustre brazileiro na sala — Visconde de Mauá.

Outras corporações e sociedades manifestaram-se de modo analogo.

O *Jornal do Commercio* deu, sobre o sahimento, a seguinte noticia:

« O corpo viera de Petropolis e fóra transportado de Mauá até a Prainha em barca especial, acompanhado pelos Srs. Henrique Irenêo de Souza e João Frick, filho e genro do fallecido. Na sua ultima viagem, o corpo do Visconde de Mauá atravessara, frio e inerte, a estrada de ferro a que, nos dias ardentes de enthusiasmo industrial, elle dera vida.

« O feretro, tirado da barca, foi collocado na ponte da Prainha. Vinham sobre elle algumas corôas de saudades depostas pelas mãos piedosas das pessoas da familia. — O reverendissimo vigario de Santa Rita approximou-se então do feretro e proferiu as palavras sagradas, encommendando á clemencia divina a alma que animara aquelle corpo e que, si algumas vezes errara, muitas outras se sublimara na pratica de acções inspiradas pelos mais nobres sentimentos.

« Quando chegou á porta da estação, o feretro foi coberto de corôas entregues por muitos amigos.

« Em seguida, desfilou o prestito funebre em direcção ao cemiterio, sendo o coche, que transportava o feretro, acompanhado por um carro, no qual o filho e o genro do finado levavam uma corôa de Visconde envolta em crepe. Ião depois deste, muitos carros conduzindo os amigos do fallecido. »

Seus restos mortaes foram depositados no jazigo de sua familia, no cemiterio da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

* * *

A geração de hoje, ouvindo contar a vida tão util e nobre de Irenêo Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, procura em vão, nas praças do Rio de Janeiro, o monumento que atteste a gratidão nacional a esse heróe do trabalho.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1898.

J. C. DE SOUZA FERREIRA.[1]

---

[1] Este trabalho foi publicado pelo *Jornal do Commercio* no dia 29 de maio de 1898, sendo precedido das seguintes palavras da redacção do *Jornal*:

« A festa com que hoje a Companhia Luz Sterica solemnisa o 50º anniversario da fundação da fabrica de sabão e vellas, de sua propriedade, e que é devida á iniciativa do francez Anatole Lajoux, auxiliado e guiado pelo grande brazileiro Irineo Evangelista de Souza, depois Barão e Visconde de Mauá, offerece boa opportunidade de se publicar a mais completa biographia que se tem escripto desse cidadão, que tanto trabalhou pela sua patria, e que tanto honrou-a aqui e no estrangeiro.

« O trabalho que se vae ler foi preparado pelo nosso mestre e illustre antecessor na redacção desta folha, o Sr. Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, no meio das difficuldades de que o cerca a enfermidade na vista. E' um trabalho completo e digno da memoria desse homem notavel que não faz invejar os mais illustres typos de Smiles, dos mais ousados Americanos e dos mais enthusiasticos patriotas de todas as latitudes.

« Si Mauá teve defeitos, foram elles os de um homem que viveu meio seculo antes de sua época. Lendo a sua biographia, o que nos admira não é tanto o numero e a variedade de emprezas que delineou, mas o numero e a importancia das que logrou implantar e vio fructificar.

« A sua biographia é uma lição succulenta sobre as lutas de um grande operario do progresso material do seu paiz: e o Sr. Conselheiro Souza Ferreira presta-nos bom serviço realçando-lhe neste momento a enorme actividade, a grande intuição do futuro, a illibada pureza deste caracter notavel, que honra a nossa nacionalidade.»

Na sessão de 1 de julho de 1898, o Instituto Historico resolveu enviar á commissão de redacção este trabalho, afim de que fosse reimpresso na *Revista Trimensal*, querendo sem duvida prestar deste modo um justo preito á memoria do seu preclaro consocio, Visconde de Mauá.—(S. F.)

EXPLICAÇÕES RECLAMADAS PELO 3º TOMO DA OBRA DO DR. JOAQUIM NABUCO «UM ESTADISTA DO IMPERIO»

No 3º tomo de sua importante obra *Um Estadista do Imperio*, o Dr. Joaquim Nabuco escreveo, á pag. 311, esta nota:

« O conselheiro M. F. Correia foi o primeiro ministro dos negocios estrangeiros do Gabinete Rio Branco (7 de Março de 1871 a 28 de janeiro de 1873), e nessa qualidade assignou notas a Tejedor.[1] N'um gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco, está visto que os papeis diplomaticos importantes do governo, com relação ao Prata, emanavam delle. As notas a Tejedor teem todos os signaes de sua mão, foram lidas depois por elle em conselho de Gabinete, e submettidas, como todos os documentos diplomaticos,[2] ao exame e approvação do Imperador.[3] Na camara e no senado, essas notas foram francamente attribuidas, e com razão, ao Visconde do Rio Branco.»

Hesitei em resolver-me a apresentar *Uma Memoria* ao Instituto esclarecendo as asserções desta nota, não porque não o pudesse fazer sem a mais leve sombra na gloriosa estrella do Visconde do Rio Branco; mas porque podia parecer que, escrevendo-a, eu me deixava inspirar por sentimento de vaidade ou de amor proprio offendido, movel que desejo jamais inspire os meus actos.

---

[1] Ministro das relações exteriores da Republica Argentina.

[2] Não os diplomaticos sómente; os de qualquer ministerio de maior importancia, dependentes de resolução ou assignatura imperial.

[3] Esteve ausente do Imperio de 21 de maio de 1871 a 31 de março de 1872.

Quando assim não fosse, a vaidade não tinha que ficar descontente á vista destas outras palavras mais adiante, á pag. 327, escriptas tambem em nota pelo proprio Dr. Joaquim Nabuco, e que reproduzo para demonstrar que não lhe posso attribuir má vontade para com quem sempre o apreciou desde que o conheceu quando fez brilhantes conferencias na Escola da Gloria, estando as conferencias populares, então como hoje, sob a minha direcção, apreço ainda revelado no auspisioso dia da sua entrada no gremio do Instituto:

« Ver na Memoria do M. F. Correia, Ministro dos negocios estrangeiros, o historico da negociação preliminar (a negociação confidencial entre o ministro e o general Mitre) sobre a forma do incidente occorrido ; cada palavra, cada reticencia da correspondencia entre o Tejedor e Correia é passada por uma rigorosa analyse. Mitre só consegue tratar da questão de fundo, *depois de trocadas as mais completas e satisfactorias explicações* sobre a nota de 27 de Abril.»

Sabe o Instituto pela *Memoria* pulicada em sua *Revista*, L X. parte 1ª, que a negociação confidencial correo sob a minha exclusiva responsabilidade.

O Dr. Joaquim Nabuco acreditou que escrevia meramente a verdade historica, sem dar ensejo a qualquer reclamação. Por isso, e porque trata-se de uma obra de historia com todos os visos, por seu merito, de dirigir a opinião no futuro, tomei afinal a deliberação de escrever este trabalho, uma vez que a verdade historica deve ser quanto possivel apurada, contribuindo cada um com o seo contingente para que isso se consiga.

Morto o Visconde do Rio Branco, se eu emmudecesse, quem poderia fazer qualquer rectificação á noticia do Dr. Joaquim Nabuco ?

Ha felizmente ainda vivos quatro illustres membros do gabinete de 7 de Março, com todos os quaes servi, os conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira, Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e Francisco do Rego Barros Barreto ; mas ha particularidades relativas aos negocios estrangeiros de que podem não estar informados.

Disse eu que não soffrerá com qualquer explicação minha a gloria invejavel do Visconde do Rio Branco.

Ninguem admira mais que eu ao finado estadista, e d'isso tenho dado as provas mais evidentes.

Na citada *Memoria*, publicada em 1897, lê-se á pag. 67:

« Disse-lhe (o general Mitre ao ministro dos negocios estrangeiros, cargo que eu então exercia) que disposto a fazer tudo que de mim dependesse para evitar uma desintelligencia e chegar a um accordo, pretendia ter uma entrevista com o Sr. Visconde do Rio Branco, ideia que o Sr. Correia approvou, dizendo-me que o voto do presidente do conselho de ministros não só era preponderante nos conselhos do governo, como que S. Exª. era um homem publico que deveria ser consultado sobre a materia, ainda quando não fosse ministro, ainda quando o partido a que elle pertence não estivesse no poder.»

Lê-se mais na minha referida *Memoria*:

« Tenho a satisfação de confirmar perante o Instituto as palavras que me ouvio o Sr. General Mitre com referencia ao então presidente do conselho, de saudosa memoria, e á sua competencia nas questões de que nos occupavamos. Ellas não estão escriptas nas minhas notas porque tinham de ser lidas na presença de S. Exª. e eu não desejava que se pudesse ver n'ellas um simples comprimento.»

Ainda mais:

Sou membro da commissão municipal para a erecção de uma estatua ao Visconde do Rio Branco desde que foi constituida; e os meos collegas, um dos quaes o illustre Sr. 3º Vice-Presidente do Instituto, dirão se não os tenho acompanhado com todo zelo e interesse no desempenho de nossa missão, que espero chegará a termo. [1]

Pelo que me diz respeito, não me cegando acerca da minha capacidade intellectual, que não tenho em alto conceito, não pretendo que ella seja aferida se não por trabalhos meos, a respeito de cuja autoria não se possa dizer o que diz o Dr. Joaquim Nabuco quanto ás notas diplomaticas apontadas.

---

[1] O Sr. Barão Homem de Mello, 3º vice-presidente, confirmou.

Para a facilidade da explicação que a verdade historica me determina a dar, e que só eu, em algum ponto, posso dar, enumerarei as declarações do Dr. Joaquim Nabuco para depois fazer as observações que cada uma suscita:

1.ª N'um gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco, está visto que os papeis diplomaticos importantes do governo, com relação ao Prata, emanavão d'elle.

2.ª As notas a Tejedor teem todos os signaes de sua mão, forão lidas depois por elle em conselho de gabinete e submettidas, como todos os documentos diplomaticos, ao exame e approvação do Imperador.

3.ª Na camara e no senado essas notas forão francamente attribuidas, e com razão, ao Visconde do Rio Branco.

1ª *declaração.* Julgo necessario rememorar outras palavras do livro 3º, pag, 202, que já mostrão o sentimento do autor para com os collegas do Visconde do Rio Branco, sentimento que mais se aclarou com relação ao ministro dos negocios estrangeiros:

« Em 7 de Março de 1871, o Visconde do Rio Branco organisa o seo gabinete, chamando para o seo lado, excepto Sayão Lobato (depois Visconde de Nictheroy) que era um veterano conservador, homens novos que tinhão de fazer no ministerio as suas provas politicas. O que distinguia o gabinete era a homogeneidade. A distancia entre o Presidente do conselho e seos collegas, póde-se dizer os seos alumnos, era grande, e d'esse modo elle não tinha que receiar o escolho onde S. Vicente naufragou: o gabinete não o incommodava.»

Nada diria si só se tratasse de um alumno, e esse fosse eu, quanto a esta classificação da sala das conferencias ministeriaes como sala de escola com um mestre, um decurião, e alumnos; mas tenho por seguro, pela cortezia que era um dos attributos do Visconde do Rio Branco, que elle proprio acharia alguma cousa de menos conforme nesta diversão escolar.

Assim, pois, ainda que a pasta dos negocios estrangeiros houvesse cabido a qualquer dos outros alumnos, mesmo ao decurião, « está visto que todos os papeis diplomaticos importantes do governo, com relação ao Prata, emanarião do Visconde do Rio Branco ».

Isto me desembaraça para proseguir, ficando desta *Memoria* arredado, como quero que seja, qualquer laivo de sentimento pessoal.

Uma verdade deve ser mais uma vez proclamada, a mesma que repeti ao general Mitre: que o Visconde do Rio Branco devia ser ouvido sobre as questões do Rio da Prata, nas quaes era desde muito figura saliente, ainda que o seu partido não estivesse no poder. Quem assim se enuncia, e em presença de um ministro estrangeiro da categoria daquelle general, ex-presidente da Republica Argentina, patentemente demonstra que consideraria fatuidade anti-patriotica deixar o Ministro dos Negocios Estrangeiros de ouvir, fóra das conferencias do governo, a opinião do eminente homem de estado só para escapar ao risco em que incorri de ser qualificado amanuense do Presidente do Conselho por um dos redactores do jornal da opposição, *A Reforma*. Ouvir essa autorisada opinião, meditar sobre ella, oppor quaesquer considerações, sempre acolhidas com benevolencia, adoptando afinal o que fosse accordado, em tempo em que era verdade a responsabilidade ministerial, eis o rigoroso cumprimento do dever civico. Isso, porém, está longe de ir a ponto de confundir-se com a indignidade pessoal, com o *omnia serviliter pro dominatione*, de Tacito.

Nem eu tinha ambição de ser ministro. Na *Revista* do Instituto, tomo LX, 2ª parte, encontram-se estas palavras minhas:

«O conselheiro Pereira da Silva, nas *Memorias do meu Tempo*, diz inaugurado em 5 de Março de 1871 o ministerio presidido pelo Visconde do Rio Branco. Esse ministerio é conhecido na historia politica do Brazil como ministerio de 7 de Março. Não obstante, ha exactidão nas palavras de Pereira da Silva. O ministerio ficou organisado a 5, depois de uma reunião nocturna em casa do Presidente do Conselho; mas tendo chegado a noticia do fallecimento na Europa da Sra. D. Leopoldina, filha do Imperador, a qual tinha de ser transmittida á nação no dia 6, resolveu-se só publicar no dia 7 a nova organisação. A noticia da prematura morte da virtuosa princeza influiu para a minha entrada para o gabinete. Insisti com o Presidente do Conselho, até que della tive conhecimento, para que me dispensasse do encargo.»

Podia adiantar alguma cousa sobre este ponto; mas, embora referindo escrupulosamente a verdade, haveria quem me inculpasse de immodesto.

Está explicada a grande parte que teve nas questões do Rio da Prata o Presidente do Conselho, cuja alta capacidade e merito superior não soffrem o menor abalo por ter elle deixado de escrever, como deixou, algumas das notas sobre que versa a questão, nem ficaram mais assentados por ser de sua lavra a nota de 20 de Junho de 1872, aquella justamente que, por seu valor, attrahindo maior attenção, suscitou a questão. Comprehende-se que a redacção seja disputada ao obscuro ministro por ella responsavel, para que não se adorne com alheias pennas, e venha a parecer mais do que é, pois o documento de que se trata merece esta apreciação do Barão de Cotegipe na carta, publicada na Bahia, que me dirigio em 25 de Junho, e da qual tem o Instituto pleno conhecimento: « A nota de 20 do corrente mez prima tanto pela forma e lucidez da argumentação quanto pela moderação e dignidade de que nunca decáe.»

Nenhuma outra teve igual significação, e não valeria a pena disputar a sua concepção e redacção, tanto que o Sr. Dr. Nabuco só se refere « a papeis *importantes* do governo, com relação ao Prata.» Seria com effeito pueril, sinão ridiculo, occupar-se o historiador com a autoria de notas corriqueiras.

Agora algumas observações:

Foi explicada ao Instituto, na *Memoria* mais de uma vez citada, a demora que houve, por motivo de graves acontecimentos de ordem interna, em tomar o governo em consideração a extensa nota aggressiva do Sr. Tejedor de 27 de Abril de 1872. Chegado o momento de expor a questão em conferencia ministerial, resolveu-se, examinada a materia, que fosse, pelo desenvolvimento que exigia, apresentada pelo Ministro ao Imperador em conferencia especial, a qual não podia deixar de ser longa para completo esclarecimento de Sua Magestade.

Retirando-me, tratei de pedir ao Visconde do Rio Branco, e só quem não teve a fortuna de o conhecer poderá suppol-o capaz de tomar a si arrogantemente o encargo, que se incumbisse de uma das duas notas que tinham de ser dirigidas ao Ministro Ar-

gentino, a de caracter geral, de transcendente importancia e melindre que, em qualquer caso, não deveria ser expedida sem o seu detido exame; eu redigiria a outra especial, relativa á desoccupação da ilha do Atajo, que tem a data de 21 de Junho.

O Sr. Visconde concordou, com satisfação ao que me pareceu, pela homenagem que assim lhe era merecidamente prestada; e dias depois enviou-me a minuta do seu valiosissimo trabalho, nota e *memorandum* complementar, com uma de suas amaveis cartas, sujeitando-o ao meu exame e correcção. Depois da leitura, respondi pedindo-lhe permissão para algumas, poucas, mudanças de simples redacção, que fizera a lapis, no intuito, dizia-lhe eu, « de apparecer em publico com as minhas vestes, comquanto fossem as de S. Ex. de muito melhor talho.»

As notas não forão lidas em conferencia ministerial, como não erão os decretos que tinhão de ser lavrados em virtude de resolução de consulta do conselho de Estado, e os avisos cuja expedição era resolvida em conselho; sendo que de algum trabalho estranho á minha repartição fui incumbido quando o ministro respectivo benevolamente me attribuia tal ou qual competencia na materia. Nem era possivel outro procedimento. Nas conferencias ministeriaes, de ordinario semanaes, tinha-se de tratar dos assumptos de todas as pastas que se prendião á solidariedade ministerial. Não era para isso demasiado o tempo. Como, pois, tomal-o com a leitura escusada de avisos, notas, decretos, cuja expedição, e em que sentido, ficava resolvida?

Si se tratava de decreto organico ou de regulamento importante, tiravão-se na imprensa official alguns exemplares, que erão distribuidos pelos ministros, marcando-se depois uma ou mais conferencias para a discussão e approvação.

Ainda um minuto de attenção do Instituto, e terei concluido esta parte.

Depois da minha retirada do gabinete, veio em missão a esta capital o Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina Carlos Tejedor. Nas conferencias com elle havidas figurarão por parte do Brazil o Sr. Visconde do Rio Branco, presidente do conselho, e o Sr. Visconde de Caravellas, ministro dos negocios estrangeiros.

Sabe o Instituto que da negociação publica com o general Mitre, em seguida á confidencial que commigo teve, foi encarregado o distincto Sr. Marquez de S. Vicente.

Não me parece inopportuna esta recordação. Eu não poderia então fazer o que, na sua bem firmada posição, era licito ao Visconde de Caravellas, meu illustrado mestre na Faculdade de Direito de S. Paulo.

2ª *declaração*. Está explicada: nem todas as notas a Tejedor erão da mão do Visconde do Rio Branco, nem forão por elle lidas em conselho de gabinete, questão aliás de ordem secundaria. A redacção das de 20 e 21 de Junho não foi submettida ao Imperador, pois o assumpto, de já demorada solução, estava resolvido tambem por Sua Magestade, não havendo duvida quanto a essa resolução, levada ao conhecimento dos demais ministros, e com a qual estavão todos accordes.

3ª *declaração*. Já disse que a imprensa da opposição, antes de conhecida, por publicação do governo argentino, a negociação confidencial com o general Mitre, qualificou-me de amanuense do presidente do conselho; e isso não influiu para que eu modificasse uma linha no meu procedimento.

Recordo-me tambem de que no senado o arguto Francisco Octaviano, que tão habilmente sabia explorar o que pudesse aproveitar ao seu partido, alludiu á redacção pelo presidente do conselho das notas em questão. Reli agora a discussão na Camara dos Deputados, e podem ser consultadas para esclarecimento as sessões de 28 de Dezembro de 1872, quando eu era ainda ministro dos negocios estrangeiros, e a de 7 de Março de 1873, quando já não o era.

A discussão rolou em torno do ministro responsavel e da entidade governo.

Em ambas as sessões eu respondia ao deputado Silveira Martins. Na de 7 de março disse:

« Já tive occasião de dizer nesta casa que uma das mais graves accusações que podem ser feitas ao ministro dos negocios estrangeiros é a de ter sacrificado a dignidade de sua patria. O nobre deputado pelo 2º districto do Rio Grande do Sul, fazendo-me nova injustiça, como espero demonstrar, insistiu ainda

nesta accusação, declarando que a dignidade nacional havia sido humilhada pelo ex-ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Silveira Martins:— Eu disse pelo governo.

O Sr. Correia:— A responsabilidade...

O Sr. Silveira Martins:— E' collectiva.

O Sr. Correia... como V. Ex. sabe, recahe especialmente sobre o ministro da repartição ; de fórma que se V. Ex. julgasse que era caso de denuncia, não accusaria senão ao humilde orador que ora se dirige á camara.

O ministerio solidario tem responsabilidade collectiva ; mas o nobre deputado não póde contestar que a responsabilidade especial recáe sobre o ministro que pratica o acto.

O Sr. Silveira Martins :— Eu formularia a accusação contra todos os ministros ; o Sr. presidente do conselho aceitou a responsabilidade no senado.

O Sr. Correia:— E todos os ministros a aceitarão.

Os Srs. Ministro da Jusitça (Duarte de Azevedo) e *do Imperio* (João Alfredo).— Apoiado.

O Sr. Correia:— Mas pela lei da responsabilidade dos ministros, esta recáe sobre o ministro da repartição.

O Sr. Campos de Medeiros:— Sobre o referendario.

O Sr. Correia:— A accusação foi grave. O governo, no juizo do nobre deputado, humilhou a dignidade nacional.... »

Esta parte, em relação á Republica Argentina, está, mais resumidamente, assim tratada no discurso de 28 de Dezembro:

« *Questão argentina*. Qual foi o facto que excitou as vehementes observações do nobre deputado ? Foi, senhores, o ter-se archivado a nota que o ministro dos negocios estrangeiros da Republica Argentina dirigio-me em 27 de abril do corrente anno.

Entende o nobre deputado que esta nota não deve figurar nos archivos do Imperio.

O Sr. Silveira Martins:— Não queria vêr lá registradas as nossas vergonhas.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— A apreciação do nobre deputado já é conhecida; sabe-se que V. Ex. vê tudo por um prisma desairoso ao Imperio. Se eu não tivesse confiança na

justiça da camara, por certo que não estaria consumindo inutilmente o tempo, que, aliás, tão precioso é; mas appello da decisão do nobre deputado para a casa e para o paiz; e é neste proposito e empenho que me estou esforçando por demonstrar que, na questão argentina, não houve essa vergonha que o nobre deputado assignala.

A nota de 27 de Abril contem na realidade pontos que devião excitar serios reparos da parte do governo imperial, e logo no começo da resposta a essa nota os nobres deputados se recordão que tornou-se saliente a circumstancia de que nella existião observações que podião parecer offensas intencionaes ao amor proprio e á dignidade do Brazil.

A parte, portanto, que se podia ligar á dignidade nacional foi logo devidamente considerada; mas a nota continha outras proposições e outros assertos que não podião ficar sem resposta.

A imprensa no Rio da Prata e mesmo no Imperio já dizia que o governo imperial ia recorrer ao expediente de devolver a nota, porque lhe faltavão argumentos para contestar os factos e a verdade historica.

Reservada a averiguação da primeira questão, o governo discutiu todos os pontos de que tinha tratado o ministro argentino em a nota de 27 de Abril. *(Apoiados.)* E' um documento publico, conhecido de todos os nobres deputados, a nota brazileira de 20 de Junho.

A accusação feita nesta parte pelo honrado deputado pelo Rio Grande do Sul tem sido formulada pela maioria dos jornaes existentes no Imperio. O nobre deputado, que em sua illustração não achou nenhuma outra a que prestar reverencia senão a do ministro argentino...

O Sr. Silveira Martins:— Que é uma illustração.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:—... pensa que o governo brazileiro ficou em semelhante discussão muito áquem do que se devia esperar.

O Sr. Silveira Martins:— Infelizmente é verdade.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Senhores, não serei eu por certo quem venha declarar erroneo o juizo do nobre deputado; mas, a guiar-me pelo acolhimento que as contestações

firmes, embora moderadas, do governo imperial, ás asseverações do ministro argentino encontrarão não só no paiz, como no exterior, devo suppôr que nessa discussão alguma cousa se fez a bem da causa nacional.

A questão formulada no começo da nota de 20 de Junho foi objecto de ulterior discussão entre os dous governos.

Em a nota de 3 de Outubro, que me dirigio o ministro plenipotenciario argentino, o Sr. General Mitre, encontrará o nobre deputado a confirmação do que acabo de dizer; e na de 25 de Setembro o honrado Sr. Tejedor começa declarando que o governo imperial fez justiça ao da Republica ao dar ás palavras e conceitos da nota de 27 de Abril a unica interpretação compativel com os francos protestos de sentimentos pacificos e amigaveis que nella se contêm, e que lhe era grato reiterar, não tendo podido existir a intenção de irrogar offensa ao amor proprio e á dignidade do Brazil, tratando-se de manter a inviolabilidade do tratado de alliança, em que estava empenhada o fé publica de tres nações.

O Sr. Silveira Martins:— Isso é diplomacia.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Se, pois, a nota de 27 de Abril é entendida por seu proprio autor nos termos que acabo de expôr, não tendo podido existir a intenção de irrogar offensa ao amor-proprio e á dignidade do Imperio, pergunto ao nobre deputado com que fundamento me censura, porque a mandei archivar? [1]

S. Ex. não póde pretender ser mais zeloso, no que interessa á Republica Argentina, do que o proprio ministro que commigo travou a discussão.

O Sr. Silveira Martins:— V. Ex. foi o primeiro que confessou que havia injurias.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:— Reconheço que certas observações provocavão o maior reparo, para inquirir se devião ser tidas como offensas intencionaes, e então proceder como julgasse que cumpria á dignidade do Imperio.

---

[1] Ver a *Memoria* publicada na *Revista* LX, 1ª parte.

O ministro argentino, que não é de certo menos zeloso que o nobre deputado da dignidade de seu paiz, firma em a nota de 25 de Setembro a intelligencia que se deve dar á de 27 de Abril pelo modo que a camara conhece. »

Postas em confronto as apreciações dos Srs. Joaquim Nabuco e Silveira Martins, se a deste pudesse, que não póde, prevalecer, ninguem desejaria ser o autor da nota *humilhante* (!) de 20 de Junho: o signatario teria de carregar com a inteira responsabilidade della.

No regimen politico de responsabilidade ministerial, o qual por si denota que o ministro tem de explicar e justificar seus actos no parlamento, o que exige certas habilitações, que o regimen presidencial dispensa, outra regra não póde ser admittida sinão a que está na lei da responsabilidade. Os actos de maior alcance são de todos os ministros ; mas a responsabilidade criminal, a qual presuppõe autoria, do referendario.

Em tal regimen não se admitte a iniquidade de semelhante providencia em materia penal, pois não se presume que os referendarios sejão titeres.

A decisão que ao ministro cabe expedir é a da maioria do ministerio, quando os votos se dividem, e póde não ser a que elle sustentou, cedendo si não julga capital a dissidencia. Julgando-a capital, outro alvitre digno não lhe resta senão o de resignar o cargo.

Quando já enfermo por excesso de trabalho em quasi dous annos de attribulado ministerio, deu-se commigo o caso ; resignei o cargo.

Não sou, nem nunca fui, o que se chama um ambicioso, [1] salvo si por tal se entende quem quereria poder merecer, por esforços constantes, a estima de seus concidadãos. A' presidencia do conselho de ministros preferi a coherencia no procedimento, por estar persuadido de que estribava-se na razão.

---

[1] E' o que, em outros termos, ou por outra fórma, reconhece o Dr. Joaquim Nabuco no tomo 3º de sua obra, pag. 203, linhas 3 e 4.

O Instituto me relevará o tempo tomado a seus trabalhos, attendendo a que quiz trazer o meu contingente para que algum de seus illustres membros registre, neste particular, a verdade historica, si valer o trabalho.

Sala das sessões do Instituto Historico em 27 de Outubro de 1899.

Manoel Francisco Correia.

(Leitura na sessão do mesmo dia.)

EXPLICAÇÕES RECLAMADAS PELO ARTIGO HISTORICO DO DR. EUNAPIO DEIRÓ PUBLICADO NO « JORNAL DO COMMERCIO » DE 10 DO CORRENTE MEZ DE DEZEMBRO DE 1899

Em artigo publicado ante-hontem no *Jornal do Commercio* pelo illustre publicista e ex-deputado Dr. Eunapio Deiró ha o seguinte topico que, por versar sobre um ponto historico, reclama as explicações que devo a quantos, como ao Instituto, interessa a verdade dos acontecimentos de nossa historia politica:

« Ha factos cuja explicação nos escapa, porque delles foram dadas razões ostensivas no Parlamento, entretanto, a realidade é outra.....

.....,.....,.....

« Outro facto: o Conselheiro Correia deixou de exercer a pasta de estrangeiro no gabinete de 7 de março, por doente e impossibilitado de trabalho activo. Nesse sentido, o acto é explicado ao parlamento, mas lá surge o deputado, eminente orador, Ferreiro Vianna e o contesta, suggerindo maliciosamente a suspeita de haver o ex-ministro naufragado de encontro a *um penedo que a carta não indicava nas costas*.

« A tradição subsiste, mas a verdade não ficou evidente para ser gravada na Historia. Si o Conselheiro Correia ou o Visconde do Rio Branco houvessem escripto Memorias ou Diarios, teriam esclarecido o facto. Quando as gerações actuaes abandonarem ás novas o scenario, as difficuldades redobrarão; até se perderá noticia do acontecimento ».

O Visconde do Rio Branco, gloria da patria, já não póde, infelizmente para o Brazil, dar o apreço devido ás observações

do Dr. Deiró. Vou eu satisfazer ao seu appello, qualquer que seja o constrangimento, e não pequeno, que, ainda hoje, tenha de vencer.

No *Esboço Biographico* que meu presado e pranteado genro o Dr. Amaro da Silveira escreveu a pedido do meu fallecido amigo José Antonio dos Santos Cardoso, sempre para mim de saudosa memoria, quando este resolveu publicar em sua typographia o livro com as minhas conferencias, que o Instituto conhece, lê-se:

« Resignando em janeiro de 1873 as funcções de ministro, não foram perante o parlamento declarados como motivos da retirada do conselheiro Correia senão os notorios incommodos de saude, que desde alguns mezes soffria. Deve-se, porém, admittir como verdadeira a opinião, aliás geral, de que concorreram tambem para a recomposição ministerial divergencias sobre o provimento da legação de Londres, provimento depois realisado pelo finado Visconde de Caravellas que assumiu em seguida a direcção da pasta de estrangeiros.»

O Sr. Carlos de Moraes entendeu dever em 1897 publicar um folheto com trabalhos meus. Nesse folheto, á pagina 94, lê-se com referencia ao motivo porque deixei de organisar ministerio em 1889, e eis o grande constrangimento a que alludi, reverenciador como sou da memoria do Sr. D. Pedro II, o grande brasileiro, a quem devo muitos testemunhos de benevolencia, e a quem tributei sempre respeitosa e sincera affeição: « Não tive então a fortuna de ficar de accôrdo com o Imperador, a quem fallara com a sinceridade de que busco nunca apartar-me. Se ainda não revelei o motivo da dissidencia é por parecer-me, póde bem ser erroneamente, que a razão está do meu lado.»

A Noticia, que tomou a si a tarefa de publicar notas biographicas ácerca dos ministros que tem dirigido a repartição dos negocios estrangeiros, publicou as que a mim se referem em seu numero de 20 de fevereiro deste anno, e disse: « Mais por doença, uma dispepsia que então o apoquentava, do que por causa da nomeação do novo ministro em Londres, que foi o

motivo allegado, [1] deixou o Conselheiro Correia em 28 de janeiro de 1873 o glorioso ministerio que, dirigido pelo immortal Visconde do Rio Branco, herdou á posteridade a lei que fazia nascer livres os filhos de todas as escravas, a 28 de setembro de 1871.»

Juntando a meu livro particular, destinado a meu filho o Dr. Eduardo Correia, o artigo de *A Noticia*, escrevi á margem: « A questão da nomeação do ministro em Londres não foi extranha á minha retirada do ministerio.»

Tive ainda de tocar neste assumpto em *A Noticia* de 14 de março ultimo, nos termos que peço permissão ao Instituto para transcrever porque tambem explicam outros pontos obscuros da historia politica:

« Illmo. Sr. Redator de *A Noticia*. Em scintillantes artigos publicados em vossa apreciada folha, o Sr. deputado José Avelino occupou-se com o illustre morto Visconde de Taunay; e, referindo-se á queda do gabinete de 10 de março, disse:

« Encerrada a sessão do Conselho de Estado, o Imperador ficou « treslendo » (não considero justa a apreciação). A prova é que, pondo de parte as praxes constitucionaes inveteradas, commetteu, em pessoa, ao conselheiro Manoel Francisco Correia a missão de organisar novo gabinete, devendo este estadista ir no dia seguinte a Petropolis conferenciar sobre os primeiros passos dados e exito provavel da incumbencia. De facto, o conselheiro Correia (seguem-se palavras obsequiosas que devidamente agradeço) sem se convencer de que o encargo com que o Imperador o honrara tinha caracter definitivo, ou se se reduzia a uma estrategia para ganhar tempo até exhaurir as ultimas forças organisadas do partido conservador ; não obstante, fez-se de rumo no dia seguinte para Petropolis. Ao descer na estação do caminho de ferro daquella cidade, alguem (e quem sabe se algum familiar do paço ?) dirigiu-lhe qualquer pergunta indiscreta ou insinuação descabida que lhe ferisse o melindre pessoal...

---

[1] Ha equivoco.

« Nada se soube ao certo. A verdade é que d'ali mesmo o Conselheiro Correia deu por finda a sua missão, tomando residencia absolutamente ignorada e fazendo chegar ás mãos de Sua Magestade respeitosa missiva em a qual communicava o malogro dos seus esforços. O imperador continuou a agir directamente...».

Nada se soube ao certo, diz o illustre Sr. Dr. José Avelino, manifestando assim a conveniencia, senão o desejo, de que se patenteie a verdade, para oque nunca terei duvida em contribuir.

Quando terminou a sessão do Conselho de Estado pleno a que se allude, na qual limitei-me a declarar que o meu voto era contrario á dissolução da Camara dos Deputados, o Imperador chamou-me para me encarregar da organisação do novo ministerio. Nessa mesma conferencia foi acceita a minha escusa, e, por indicação minha, o Imperador determinou-me que fizesse com que no dia seguinte fosse fallar-lhe em Petropolis o Senador e Conselheiro de Estado Jeronymo José Teixeira Junior, Visconde do Cruzeiro. Observou que talvez o estado de saude deste não lhe permittisse acceitar o encargo.

Respondi que tambem assim me parecia, mas que era em todo o caso conveniente que fosse chamado, pois uma cousa era não poder acceitar, assumindo a mesma responsabilidade que eu acabava de assumir, e outra deixar de commetter-lhe a tarefa.

Perguntou-me então o Imperadoa: « se se verificar o que suppõe, e verificou-se, voltará a fallar-me em Petropolis ? — Se Vossa Magestade assim ordenar.

Com a determinação que recebi pelo Visconde do Cruzeiro fui a Petropolis.

Na barca, o honrado Sr. Conde da Estrella fez-me o obsequio de offerecer o seu carro, que estaria na estação, para conduzir-me ao Hotel Bragança.

Acceitei o favor, com esta declaração : « si Sua Magestade não estiver na estação, e não puder ahi mesmo ouvir-me ».

O Imperador estava na estação, e ahi concedeu-me audiencia.

Em Petropolis, a ninguem mais fallei, nem antes, nem depois, sobre assumpto politico de qualquer ordem. Terminada a

audiencia, recolhi-me a um quarto do Hotel Bragança, regressando para o Rio ao amanhecer.

« Não tive então a fortuna », como disse em folheto publicado em 1897, « de ficar de accôrdo com o Imperador a quem fallára com a sinceridade de que busco nunca apartar-me. Se ainda não revelei o motivo da dissidencia é por parecer-me, póde bem ser erroneamente, que a razão está do meu lado. »

O Imperador fez-me ainda a graça de perguntar a quem devia confiar a organisação do gabinete. Lembrei-lhe o nome respeitavel do ex-Ministro Visconde de Vieira da Silva, Senador e conselheiro de Estado. Sua Magestade acolheu com favor, e sem demora, a indicação. Ao chegar ao Rio communiquei verbalmente ao Visconde a resolução do Chefe do Estado, e o Sr. Vieira da Silva tratou de dar cumprimento á incumbencia, tendo de desistir a final.

Ficam assim rectificados os topicos transcriptos do 5º artigo do Sr. Dr. José Avelino. »

Na *Memoria*, que tive a honra de ler na sessão do Instituto de 27 de outubro proximo findo, encontram-se estas palavras a proposito do regimen da solidariedade ministerial que vigorou na nação brasileira até a proclamação da Republica :

« A decisão que ao ministro cabe expedir é a da maioria do ministerio, quando os votos se dividem, e póde não ser a que elle sustentou, cedendo se não julga capital a dissidencia. Julgando a capital, outro alvitre digno não lhe resta senão resignar o cargo.

« Quando já enfermo por excesso de trabalho em quasi dous annos de atribulado ministerio, deu-se commigo o caso: resignei o cargo. »

Como o Instituto vê, fui já aqui constrangido a additar alguma cousa mais por circunstancias alheias á minha vontade, como as que ora me impellem a ir além do ponto em que fiquei no folheto publicado pelo Sr. Carlos de Moraes : conservar-me em silencio por parecer-me, póde bem ser erroneamente, que a razão está do meu lado.

Porque insisti em 1889, quando com a incumbencia de organisar ministerio, nas mesmas idéas que influiram para a minha retirada do de 7 de março de 1871?

Porque partilhava e partilho inteiramente a opinião emittida em seu parecer pela commissão de orçamento eleita pela Camara dos Deputados quando pela primeira vez se reuniu. Esse parecer é de 17 de agosto de 1826, sendo membros da commissão Ledo, Souza França, J. B. Baptista Pereira, Nicoláo Herrera, Braulio Moniz e José de Resende Costa. Delle dá noticia o Conselheiro João Manuel Pereira da Silva, em sua *Narrativa Historica*, pagina 116, nestes termos:

« Não quiz a commissão terminar o seu trabalho sem criticar varios factos consumados, que em sua opinião haviam extremamente prejudicado o thesouro publico. Era um delles a porcentagem cobrada pelos diplomatas brasileiros sobre os emprestimos contrahidos na praça do Londres nos annos de 1824 e 1825, Não comprehendia a commissão como ousaram aquelles agentes plenipotenciarios receber a referida porcentagem, quando erão empregados publicos, faustosamente remunerados pelo thesouro, e não haviam feito mais que cumprir as ordens do governo. Não podia desculpar igualmente os ministros de estado que lhes haviam sanccionado o procedimento. « Que os negociantes » dizia o relatorio « percebam commissões de emprestimo, está na ordem das negociações porque era livre ao governo brasileiro estipulal-as antes, ou, quando não o fizesse, pagal-as depois, segundo os usos do commercio. Mas que diplomatas brasileiros, grandes funccionarios da nação, por ella pagos, remunerados e honrados, exijam ou acceitem uma commissão pelo serviço em que os empregou o governo, que os paga e honra, é, além de extraordinario, escandaloso e antipatriotico. Que se diria de um Ministro da Fazenda, que, negociando um emprestimo no interior, ou pagando sommas devidas a credores do Estado, recebesse porcentagens ou commissões pecuniarias para si ou sua familia? » A commissão recommendava neste topico ao governo que mandasse recolher ao thesouro as quantias assim indevida e criminosamente percebidas pelos diplomatas brasileiros, e processal-os na forma das leis em vigor. »

Bem pode ser que erroneamente houvesse eu insistido neste ponto, em 1889 como em 1873.

Se assim foi, peço perdão a minha patria pois persisto no erro, como se collige destas outras palavras da *Memoria*, por mim aqui lida em 27 de outubro passado:

« A' presidencia do conselho de ministros preferi a coherencia no procedimento, por estar persuadido de que estribava-se na razão. »

Devo ao Instituto estas explicações reclamadas pelo artigo do Dr. Eunapio Deiró, além de outros motivos, pelo muito que elle me merece.

Essas explicações estão de accôrdo com o proposito de que dá noticia *A Republica*, de Corityba, em seo numero 160 de 3 de Agosto de 1893.

« De uma carta do Dr. Manoel Francisco Correia, escripta a um seo parente e amigo, d'esta cidade [1] extrahimos o seguinte:

« O Sr. Jayme Ballão refere-se a mim benevolamente nas columnas do *Diario do Commercio*.

« Sobre dous pontos de seo estudo biographico tenho que dizer: *é bom é que possa, emquanto Deos me conserva a vida, dar estas explicações e quaesquer outras que, no interesse da verdade, se tornem precisas*.

« Accresce que préso em alto grão o juiso dos meos patricios paranaenses.

« 1.° *Pouco fiz em proveito do meo Estado natal.*

« Estou de accôrdo, sobretudo em relação ao que desejara fazer.

« 2.° *Esqueci e meo partido no Parand depois de senador vitalicio, confiando demais na estabilidade das instituições existentes.*

« Aqui não estou de accôrdo com o Sr. Ballão: quando houvesse esquecido o meo partido, nunca seria por movel tão pouco nobilitador.

« A verdade é que jamais o esqueci, embora procedesse de modo que a direcção ostensiva coubesse a amigos influentes que mais necessitavam do favor das urnas.

---

[1] O Dr. Candido Ferreira de Abreu, meo primo e cunhado.

« Nem estava fóra de minha previsão a republica, comquanto não suppozesse que ella se fundaria já em 15 de Novembro de 1889 ; ao mesmo tempo que era proposito meu não apresentar-me mais ao suffragio de meos concidadãos, sendo extincta a camara em que tinha assento.

« Não é só isso.

« Lembro-me de que já em 5 de Junho de 1890, eu escrevi no « Jornal do Commercio », tratando da duração da republica: a forma republicana parece-me que se tornou definitiva no governo do Brasil, sendo portanto dever civico dos que assim encarão o futuro tornal-a apreciada pelo povo.

« Continúo na persuasão de que a forma republicana impõe-se agora ao Brasil, » isto a bem da integridade nacional, o ponto capital a resguardar.

O artigo do Dr. Deiró foi publicado ante-hontem, quando tive de assistir á inauguração do Circulo Catholico da Mocidade, sob a presidencia do nosso veneravel consocio, o preclaro Sr. Arcebispo do Rio de Janeiro. E' longo, e só hontem pude lei-o.

De pouco tempo dispuz para escrever esta *Memoria* que não podia deixar de ler na sessão extraordinaria de hoje, a ultima do anno prestes a terminar. O Instituto me relevará qualquer falta.

Instituto Historico, 12 de Dezembro de 1899.

Manoel Francisco Correia.

INDICE CHRONOLOGICO DAS BULLAS E OUTROS DOCUMENTOS SIMILHANTES, EXISTENTES NO REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO, QUE INTERESSAM AO GOVERNO DO BRAZIL E Á IGREJA BRAZILEIRA.

No regimen da monarchia portugueza dava-se entre as relações da Igreja e do Estado a mais estreita união. A curia Romana decretava sobre os assumptos ecclesiasticos por meio de Bullas e Breves Pontificios, mas estes decretos só tinham execução no Reino depois que delles o Rei tomava conhecimento e lhes dava o seu *Placet*. Pelo direito do Padroado o Rei fazia nomeações para as altas dignidades da Igreja, taes como: arcebispos, bispos, prelados, parochos, etc; e rara vez essas nomeações deixavam de ser confirmadas pela Santa Sé.

No plano de estudos da Universidade de Coimbra, o direito ecclesiastico entrava por larga parte; e sabe-se que foram formados em canones alguns dos nossos mais eminentes estadistas, como o Marquez de Olinda e outros. No programma das Academias Juridicas do Imperio, este estudo continuou até 1889 ; e na cadeira de direito ecclesiastico lia-se com o mais largo desenvolvimento o *De jure Principis circa sacra*. Assim, na historia de Portugal e do Brazil, as Bullas e Breves Pontificios figuram como documentos do mais alto valor, e como subsidio obrigado de elucidação de factos e acontecimentos.

Em 1880 o Barão Homem de Mello, Ministro do Imperio, encarregou o chefe de secção da Secretaria do Imperio, Dr. Joaquim José Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, de consultar na Torre do Tombo em Lisboa os originaes desses documentos, organisando delles um elenco chronologico, com

um summario do seu conteudo. Pena foi que nesta ultima parte este distincto funccionario houvesse resumido tanto o seu trabalho, deixando de dar-lhe o desenvolvimento que comportava a mesma importancia da materia. Mesmo assim, constitue elle subsidio de util consulta para a elucidação de pontos varios de nossa historia, e rectificação de datas que mais de uma vez apparecem erradas em compendios e trabalhos deste genero.

Por isso o inserimos em nossa *Revista*.

A REDACÇÃO.

BULLAS E OUTROS DOCUMENTOS

1319 — março 14 — Papa João XXII — Bulla — *Ad ea, exquibus cultus* — instituindo a ordem de Christo — Avinhão.

Gaveta 7ª maço 5º n. 2 e Gav. 7ª maço 8º ns. 1, 56 e 8 e Livro dos Mestrados fl. [23v] e fl. [120v].

1401 — agosto 1 — Bonifacio IX — *Eximiæ vestræ* — determinando que nenhum beneficio ecclesiastico do Padroado Real possa ser concedido na côrte de Roma.

Bens dos proprios da Rainha fl. [3].

1456 — março 13 — Calisto III — Bulla — *Intercœtera* — concedendo á Ordem de Christo o regimen espiritual de todas as ilhas e terras, que se descobrissem desde o Cabo Bojador até as Indias, etc.

Gav. 7ª, maço 13 n. 7 e Livro dos Mestrados fl. 159 e fl. 165.

1481 — junho 21 — Sixto IV — Bulla *Eterni regis* — confirmando as Bullas de Nicolau V e Calisto III sobre a concessão aos Reis de Portugal, como Grão-mestre da Ordem de Christo, do regimen espiritual de todas as ilhas e terras, desde os Cabos Bojador e Nam até as Indias.

Maço 9º de Bullas n. 1; Maço 12, id. n. 27, Maço 19, id. n. 37; Maço 26 id. n. 10; Maço 35 id. ns. 24 e 34.

1491 — fevereiro 1 — Innocencio VIII — Bulla — *Militanti Eclesiæ* — concedendo a El-Rei D. Manoel, como Grão-mestre da Ordem de Christo, a nomeação de juizes conservadores da dita Ordem.

Maço 13 de Bullas, n. 15.

1493 — maio 4 — Alexandre VI — Bulla *Inter cætera Divina* — concedendo aos Reis de Castella D. Fernando e Isabel e a seus successores todos os direitos sobre as ilhas e terra firme que descobrirem desde o Norte até o Sul, tirando-se uma linha desde o pólo arctico ao antarctico, a qual diste 100 leguas das ilhas dos Açores e Cabo Verde para o Occidente.

Gav. 10, maço 11, n. 16.

1496 — junho 20 — Alexandre VI — Bulla *Romani Pontificis* — dispensando o voto de castidade aos cavalheiros das Ordens de Christo e de Aviz.

Maço 15 de Bullas, n. 19 — Gav. 7ª, maço 3, n. 32; — Gav. 7ª maço 7º, n. 11.

1497 — junho 1 — Alexandre VI — Bulla — *Ineffabilis* — confirmando a D. Manoel e seus successores o dominio e posse das terras conquistadas aos infieis.

Maço 16 de Bullas n. 22 (E' cópia authenticada por M. Marini em 1832).

1505 — julho 12 — Julio II Bulla *Militans Ecclesia* — confirmando e approvando todos os Estatutos da Ordem de Christo.

Gav. 7ª maço 1º n. 1.

1506 — janeiro 24 — Julio II — Bulla *Ea quæ* — confirmando o distracto entre os Reis de Portugal e Castella sobre ilhas descobertas.

Maço 6º de Bullas, n. 33.

1506 — janeiro 24 — Julio II — Bulla *Ea quæ pro bono pacis* — (em Portuguez) nomeando o Arcebispo de Braga e o Bispo de Vizeu para confirmarem o contracto entre os Reis de Portugal e Castella para divisão das conquistas.

Maço 2º de Bullas n. 2, Maço 6, id, n. 32.

1506 — setembro 19 — Julio II — Breve *Dudum cupientes* — confirmando todos os privilegios dos Reis de Portugal para fazerem nomeações de pessoas idoneas em prebendas, canonicatos e beneficios curados de seus reinos e dominios. Perutia.

Maço 37 de Bullas, n. 29.

. . . . . — Leão X — Summa de Bullas — e — Breves relativos á Ordem de Christo.

Maço 15 de Bullas n. 6.

1514 — junho 7 — Leão X — Bulla *Dum fidei* — concedendo a D. Manuel e seus successores o Padroado de todas as igrejas fundadas nas terras conquistadas pelos portuguezes e sujeitas á Ordem de Christo.

Maço 5º de Bullas, n. 4.
Maço 21 de Bulla n. 13.

1514 — junho 12 — Leão X — Bullas *Pro excellente* — creando o Bispado do Funchal, comprehendendo nelle todo o territorio do Brazil.

Maço 20 de Bullas, ns. 28 e 34.

1514 — novembro 3 — Leão X — Bulla *Præcelsæ devotionis* — confirmando, entre outras cousas, a divisão feita entre os Reis de Portugal e Castella sobre partilha, commercio, navegação das ilhas, terras descobertas no Oceano.

Maço 29 de Bullas, n. 6.

1514 — dezembro 8 — Leão X — Bulla *Honestis petentium* — permittindo que o Capellão-mór da Capella Real superintenda

sobre causas civeis e crimes relativas á igreja e beneficios do Padroado Real.

Maço 29 de Bullas, n. 1.

1515 — abril 24 — Leão X — Bulla *Constantis fidei* — encarregando exclusivamente ao Capellão-mór da Capella Real a decisão das causas dos capellães e pessoas empregadas na dita Capella.

Maço 31 de Bullas n. 15.

1515 — julho 26 — Leão X — Breve *Nuper ad* — declarando que a jurisdicção do Capellão-mór da Capella Real se extende aos familiares e Capellães que estiverem em outro qualquer logar com officios dados por El-Rei.

Maço 22 de Bullas, n. 19 e Maço 29 id. n. 16.

1516 — junho 30 — Leão X — Bulla *Constante fide* — confirmando em D. Manoel e seus successores o Padroado dos Mestrados de Christo, Santiago e Aviz.

Gav. 7ª maço 1º, n. 6.

1517 — junho 15 — Leão X — Bulla *Præclaræ devotionis* — concedendo a D. Manoel, por certo tempo, a nomeação para todos os conventos,

Maço 21 de Bullas, n. 10.
Maço 38 id, n. 4

1517 — junho 15 — Leão X — Bulla *Dun ad* — concede a D. Manoel a graça de não precisarem de confirmação da Santa Sé os que forem providos em commendas.

Maço 9º de Bullas, n. 3, Maço 29, id, n. 21;
Gav. 7ª maço 8º, n. 4.

1517 — setembro 16 — Leão X — *Nuper cum* (Breve) — declarando que D. Manoel tambem podia fazer nomeações para os mosteiros de Santo Agostinho.

Maço 22 de Bullas n. 34.

1517 — setembro 18 — Leão X — Bulla *Constantis fidei* — permittindo que os Padroeiros leigos transfiram para o Rei o direito de aprezentação.

Maço 20 de Bullas n. 25 e Livro das Egrejas do Padroado Real fl. 9

1517 — septembro — Leão X — Breve *Alias pro* — permittindo que D. Manuel e seus successores possam acceitar quaesquer Padroados que lhes legarem.

Maço 22 de Bullas, n. 43.

1518 — junho 12 — Leão X — Breve *Exponi nobis* — permittindo ao Capellão-mór da Capella Real conhecer das censuras e interdictos impostos pelos Ordinarios.

Maço 20 de Bullas n. 43.

1518 — junho 12 — Leão X — Bulla *Exponi Nobis* — concedendo ao Bispo Capellão-mór da Capella Real a faculdade de ordenar pretos, mouros e gentios.

Maço 29 de Bullas, n. 17.

1520 — abril 3 — Leão X — Breve *Dudum pro* — ordenando que sómente os ministros de S. Magestade possam tomar contas aos testamenteiros, cessando a pratica de as tomarem os ministros ecclesiasticos.

Maço 22 de Bullas, n. 15.

1521 — septembro 20 — Leão X — Bulla *Romanus Pontifex* — prohibindo a todos os Prelados a concessão de ordens menores a pessoas menos idoneas e estabelecendo regras a tal respeito.

Maço 22 de Bullas, n. 45.

1522 — maio 13 — Adriano VI — Breve *Exposuit nobis dilectus* — a D. João III sobre o Grão-mestrado da ordem de Christo, etc. Saragoça.

Gav. 7ª, maço 13, n. 1.

1523 — março 19 — Adriano VI — Bulla *Eximiæ devotionis* — confirmando em D. João III o Grão mestrado da Ordem de Christo.

Maço 14 de Bullas, n. 29; Maço 37 id., n. 3; Gav. 7ª, maço 12, n. 21, e maço 14, n. 3.

. . . . — Clemente VII — Bulla chamada da *Cêa* em portuguez sem data. Não existe o original. (A lettra da traducção portugueza não parece do seculo XVI, e creio que dahi procedem as contestações que se teem levantado sobre a authenticidade desse documento.

Vide o breve de 29 de abril de 1574 de Gregorio XIII).

Maço 15 de Bullas, n. 8.

1527 — junho 23 — Clemente VII — Bulla *Cum ad Prœclarum* — concedendo a D. João III a faculdade de fazer nomeações para os mosteiros.

Maço 37 de Bullas, n. 18.

1531 — junho 30 — Clemente VII — Bulla *Exposcit debitum* — approvando a reformação do convento de Thomar da O. de Christo.

Gav. 7ª, maço 4º, n. 7.

1533 — janeiro 31 — Clemente VII — Bulla consistorial *Hodie Sanctissimus* — elevando a Arcebispado o Bispado do Funchal. Bolonha.

Maço 13, de Bullas, n. 36.

1534 — novembro 3 — Paulo III — Bulla *Rationi congruit* — confirmando um indulto de Clemente VII relativo aos cavalleiros de S. Thiago da Espada.

Maço 7, de Bullas, n. 19.

1536 — agosto 25 — Paulo III — Bulla *Gregis Dominici* — separando do Arcebispado do Funchal todas as igrejas e logares

das conquistas e submettendo-as á Vigararia geral do Convento de Thomar da Ordem de Christo (A execução desta Bulla, alcançada por instancias do Vigario geral de Thomar, occasionou taes perturbações no regimen espiritual das conquistas, que foi revogada pela Bulla *Regimini militantis*—de 6 de abril de 1554).

1537 — junho 16 — Paulo III — Bulla — *Exigunt merita* — concedendo aos conventos da Ordem de Christo varios privilegios e liberdades.
Maço 14, de Bullas, n...

1537 — septembro 28 — Paulo III — Breve *Exponi nobis* — permittindo que os ecclesiasticos possam ser desembargadores.
Maço 7, de Bullas, n. 13.

1539 — junho 10 — Paulo III — Bulla *Solet nonunquam* —concedendo aos Lentes e estudantes da Universidade de Coimbra poderem receber os rendimentos de seus beneficios, sem residencia pessoal, no tempo dos estudos.
Maço 32, de Bullas, n. 2.

1548 — junho 28 — Paulo III — Breve *Cum sicut* — concedendo a D. João III a nomeação de pessoas ecclesiasticas para juizes do civil e do crime com restricções.
Maço 7, de Bullas, n. 20.

1551 — fevereiro 26 — Julio III — Bulla — *Super specula* — separando do Arcebispado do Funchal as terras do Brazil e creando o Bispado da Bahia.
(Não existe no archivo a Bulla que proveu a D. Pedro Fernandes Sardinha como primeiro Bispo do Brazil.)
Maço 31 de Bullas, n. 1.

1551 — março 25 — Julio III — Breve *Dudum felicis* — permittindo a todos os ecclesiasticos serem juizes e julgarem materias criminosas.
Maço 6 de Bullas, n. 6.

1551 — septembro 16 — Julio III — Bulla — *Ex parte* — auctorisando D. João III e seus successores, como Grão-mestres das Ordens Militares, a nomear juizes conservadores das ordens.

Maço 34 de Bullas, n. 9.

1521 — dezembro 18 — Julio III — Breve *Exponi nobis* — dando jurisprudencia ao Capellão-mór d'el-Rei para superintender nas excommunhões e censuras impostas pelos Ordinarios dos Corregedores das comarcas.

Maço 6 de Bullas, n. 43.

1551 — dezembro 18 — Julio III — *Dudum ad* — prohibindo a publicação de interdictos sem serem préviamente examinados pelo Capellão-mór d'el-Rei.

Maço 6 de Bullas, n. 44.

1554 — abril 6 — Julio III — Bulla *Regimini militantis* — separando do priorado do Convento de Thomar a jurisdicção que lhe fôra dada pela Bulla *Gregis Dominici* — de Paulo III, de 25 de agosto de 1536, nas causas da O. de Christo, deixando-se-lhe sómente o governo dos Conventos

Maço 6 de Bullas, n. 24, Gav. 7, maço 4°, n, 1.

1554 — junho 6 — Julio III — Bulla *Constantis fidei* — permittindo a livre nomeação de clerigos seculares idoneos para as igrejas parochiaes.

Maço 1 de Bullas, n. 5.

1554 — agosto 30 — Julio III — Bulla *Ex credita* — explicando a intelligencia e sentido que os Cabidos e Prelados de Hespanha deviam dar aos Decretos que já então se achavam publicados, do Concilio Tridentino.

Maço 13 de Bullas, n. 37.

1557 — novembro 27 — Paulo IV — Bulla motu-proprio *Inter cœtera* — impondo excommunhão aos ecclesiasticos ou seculares que pedirem beneficios em nome de outrem, ou usarem de qualquer falsidade para os obter.
Maço 37 de Bullas, n. 45.

1558 — março 23 — Paulo IV — Bulla *Gratiæ Divinæ* — confirmando a nomeação de D. Pedro Leitão para 2º Bispo do Brazil na cidade do Salvador.
Maço 7 de Bullas, n. 45.

1560 — julho 5 — Pio IV — Bulla *Cœlitus nobis* — concedendo aos Reis de Portugal o provimento das cadeiras de magistral e doctoral em todas as cathedraes de seus dominios.
Maço 27 de Bullas, n. 8 e Livro das Igrejas do Padroado Real fl 1.

1561 — janeiro 28 — Pio IV — Breve *Insuper eminenti* — concedendo aos Ordinarios do Brazil e da India varias prerogativas sobre a absolvição de censuras canonicas e dispensa de gráus de parentesco.
Maço 28 de Bullas, n. 50.

1561 — março 24 — Pio IV — Breve *Exponi nobis* — permittindo a El-Rei a reforma dos Estatutos da Ordem de Christo.
Maço 28 de Bullas, n. 27.

1561 — setembro 1 — Pio IV — Breve *Exponi nobis* — permittindo a El-Rei a nomeação de clerigos idoneos para os beneficios não só da Ordem de Christo, que já provia, como tambem das de São Thiago e de Aviz.
Maço 28 de Bullas n. 25.

1563 — ..... — Pio IV — Representação do Regente do Reino a Sua Santidade, pedindo a creação de um governo eccle-

siastico no Rio de Janeiro, ficando apenas ao Bispo da Bahia o direito de visita. (Não tem data de dia o de mez. Não se encontra a resposta de Sua Santidade, mas em um requerimento do Padre João da Costa, que foi nomeado Administrador na jurisdicção ecclesiastica do Rio de Janeiro, em substituição do Padre Bartholomeu Simões, que a renunciara, faz elle menção do Breve ou Breves da creação da jurisdicção e das faculdades prelaticas que tinha de chrismar, benzer oleos, etc. Essa nomeação é de agosto de 1602, e parece que antes delle já outros tinham exercido aquella jurisdicção) [1].

1563 — fevereiro 6 — Pio IV — Breve *Ad hoc* — permittindo que as causas e negocios dos cavalleiros das Ordens militares sejam tratados e julgados na Mesa da Consciencia.
Maço 28 de Bullas, n. 16.
Gav. 7ª, maço 7, n. 28.

1563 — fevereiro 12 — Pio IV — Breve *Superna dispositione* dispensando por 10 annos o Arcebispo de Gôa e os Bispos de de Cochim, Malaca, do Salvador (Bahia) e São Thomé, da visita *ad limina apostolorum*.
Cópia authenticada por M. Marini em 1842.

1563 — outubro 5 — Pio IV — Breve *Dudum nobis* — permittindo que os Deputados ecclesiasticos da Mesa da Consciencia tenham os mesmo privilegios e regalias que os outros membros della.
Maço 28 de Bullas, n. 11

1564 — janeiro 26 — Pio IV — Bulla *Benedictus Deus* — excommungando os que interpretarem, glosarem ou commentarem osDecretos do Concilio Tridentino sem approvação da Sé Apostolica.
Maço 9 de Bullas, n. 6.

---

[1] Cópia authenticada por M. Marini, em 1842.

1564 — junho 3 — Pio IV — Breve *Sacri Tridentini* — Remettendo os Decretos e deliberações do Concilio Tridentino que havia terminado.
Maço 15 de Bullas, n. 21 ; Maço 28, id., n. 53.

1564 — junho 24 — Pio IV — Breve *Ex tua magestatis* — pedindo a El-Rei que fizesse executar as deliberações do Concilio Tridentino.
Maço 15 de Bullas, n. 21 ; Maço 28, id., n. 51.

1564 — julho 18 — Pio IV — Bulla *Secut ad* — declarando que os Decretos do Concilio Tridentino começaram a ter effeito desde o 1º de maio de 1564.
Maço 11 de Bullas, n. 12.

1564 — setembro 6 — Pio IV — Breve *Quod litteris* — pedindo a El-Rei observancia dos Decretos do Concilio Tridentino.
Maço 27 de Bullas, n. 18.

1567 — fevereiro 10 — Pio V — Breve *Alias emanarunt* — estabelecendo nova regra para os religiosos da Ordem de Christo.
Maço 28 de Bullas, n. 59.

1570 — janeiro 5 — Pio V — Breve *Explicare verbis* — congratulando-se com D. Sebastião por haver permittido que os ecclesiasticos exercitassem a jurisdicção estabelecida pelo Concilio Tridentino.
Maço 28 de Bullas, n. 61.

1570 —agosto 18 — Pio V — Bulla *Ad regiæ* — annullando varios privilegios pertencentes ás Ordens de Christo, São Thiago e Aviz, e creando outros em seu logar.
Maço 10 de Bullas, n. 17.

1571— junho 12— Pio V— Breve — *Exponi nobis*— concedendo novamente ao Capellão mór da Capella Real toda a juris-

dicção e auctoridade concedidas pelos Papas anteriores aos Capellães mores da Casa Real.

Maço 28 de Bullas, n. 65.

1572 — agosto 24 — Gregorio XIII — Bulla — *Exigit incumbentis* — confirmando os Estatutos das tres Ordens militares.

Maço 25 de Bullas, n. 12.

1574— janeiro 16 — Gregorio XIII — Breve— *Dum intra*— permittindo a El rei poder fazer nomeações para os mosteiros das tres Ordens militares.

Maço 36 de Bullas, n. 39.

1574— abril 29 — Gregorio XIII — Breve *Exponi nobis* — pedindo a El Rei que lhe enviasse cópia das leis, privilegios de isenção que allegava ter, de casos sobre a Bulla da Cea. Do theor do Breve se deduz que D. Sebastião representava allegando que a Bulla não podia ser executada, nos casos de isenção e de privilegios, o que torna evidente que a Bulla não era um documento apocrypho, como se tem sustentado, mas por outro lado, tambem se evidencia que ella não teve plena execução em Portugal.

Maço 36 de Bullas n. 26.

1575— dezembro 20 — Gregorio XII — Breve *Cum sicut* — permittindo que os Bispos de Ultramar dispensem os votos simples e celebrem Concilios provinciaes de cinco em cinco annos.

Maço 37 de Bullas, n. 25.

1581 — fevereiro 11 — Gregorio XIII — Edicto expedido pelo Nuncio Alexandre fulminando, em nome de S. Santidade, com a pena de excommunhão maior aos prégadores e confessores que no exercicio destes ministerios, tratarem de negocios politicos.

Maço 9 de Bullas n. 7.

1602— setembro 23 — Clemente VIII — Bulla *Gratiæ Divinæ* confirmando a nomeação de D. Constantino Barradas para o Bispado do Brazil.

Maço 18 de Bullas, n. 25.

1670— maio 11 — Clemente X — Bulla *Ratione congruit* — confirmando a nomeação de D. Estevam para o Bispado do Brazil.

Maço 38 de Bullas, n. 28.

1676 — novembro 16 — Innocencio XI — Bulla — *Apostolatus officium* — confirmando a nomeação de D. Manuel Pereira para o Bispo do Rio de Janeiro — A Bulla — *Hodie ecclesiæ* — tractando do mesmo Bispo.

Maço 39 de Bullas, ns. 29 e 30.

1676— novembro 16— Innocencio XI — Bulla *Divina disponente* — confirmando a nomeação de D. Gaspar Barreto de Mendonça para Arcebispo da Bahia.

Maço 39 de Bullas, n. 31.

1676 — novembro 16 — Innocencio XI — Bulla — *Apostolatus officium* — provendo a D. Estevam Brioso de Figueiredo no Bispado de Pernambuco.

A Bulla— Hodie eclesiæ — da mesma data trata deste Bispo.

Maço 39 de Bullas, n. 32 e 33

1677 — agosto 30— Innocencio XI — Bulla— *Hodie Ecclesiæ* — sobre o provimento de D. Gregorio no Bispado de S. Luiz do Maranhão.

Maço 39 de Bullas. ns. 35.

1680— agosto 18 — Innocencio XI — Bulla — *Hodie Ecclesiæ* — sobre o provimento de D. José no Bispado do Rio de Janeiro.

Maço 39 de Bullas. n. 43.

1682 — maio 4 — Innocencio XI — Bulla — *Hodie Ecclesiæ* — sobre o provimento de D. João no Arcebispado da Bahia.
Maço 40 de Bullas n. 8.

1685 — setembro 10 — Innocencio XI — Bulla— *Gratiæ Divinæ* — sobre o provimento de D. João no Bispado de Pernambuco.
Maço 40 de Bullas n. 28.

1687 — maio 12 — Innocencio XI — Bulla *Gratiæ Divinæ* — sobre o provimeto de D. Manoel no Arcebispado da Bahia
Maço 40 de Bullas, n. 30

1687 — maio 12 — Innocencio XI — *GratiæDivinæ*— sobre o provimento de D. Mathias no Bispado de Olinda.
Maço 40 de Bullas, n. 31.

1692 — janeiro 9 — Innocencio XII — Bulla — *Gratiæ Divinæ*— sobre o provimento de D. João Franco no Arcebispado da Bahia.
Maço 42 de Bullas, n. 10.

1695 — agosto 22 — Innocencio XII — *Gratiæ Divinæ* — sobre o provimento de D. Francisco de Lima no Bispado de Pernambuco.
Maço 42 de Bullas, n. 38.

1696 — dezembro 17 — Innocencio XII— *Gratiæ Divinæ* — sobre o provimento de D. Themotheo do Sacramento no Bispado do Maranhão.
Maço 42 de Bullas, n. 40.

1701 — agosto 8 — Clemente XI — Bullas — *Gratiæ Divinæ* — *Apostolatus afficium* — sobre o provimento de D. Sebastião Monteiro da Vide no Arcebispado da Bahia.
Maço 43 de Bullas, ns. 6 7.

1701 — agosto 8 — Clemente XI — Bulla — *Gratiæ Divinæ*— sobre o provimento de D. Francisco de S. Jeronymo no Bispado do Rio de Janeiro.

Maço 43de Bullas, n. 9.

1710 — março 1 — Clemente XI — Bulla — *Apostolatus Ministerio* — elevando á Capella Real a Collegiada sob a invocação de S. Thomé e dando nova organisação.

Maço 52 de Bullas, n. 5.

1710 — outubro — 1 — Clemente XI — Bulla *Decet Romanum* confirmando e explicando a Bulla antecedente.

1725 — fevereiro 22, 23 — Clemente XI — Bullas *Gratiæ Divinæ* e outras sobre o provimento de D. José Fialho no Bispado de Olinda.

Maço 45 de Bullas, ns. 22 a 27 e Maço 47 id., ns. 1, 2 e 3, e Maço 48, n. 14.

1725 — fevereiro 22 — Clemente XI — Bullas — *Gratiæ Divinæ* — e outras — sobre o provimento de D. José Fialho no Bispado de Olinda.

Maço 46 de Bullas ns. 22 a 27. Maço 47, id, ns. 1, 2 e 3 e Maço 48, ns 14.

1725 — fevereiro — 22 e 23 — Clemente XI — Bullas — *Gratiæ Divinæ* — e outras — sobre o provimento de D. Antonio de Guadalupe no Bispado do Rio de Janeiro.

Maço 47 de Bullas, ns. 13 a 21 e Maço 48, id, n. 17

1725 — fevereiro — 22 — Clemente XI — Bullas — *Gratiæ Divinæ* — e outras — sobre o provimento de D. Luiz Alvares de Figueiredo no Arcebispado da Bahia.

Maço 47 de Bullas, ns. 22 a 29.

Maço 48, ns. 1, 2 e 3.

1725 — fevereiro 27 — Clemente XI — Bulla — *Inscrutabili celestis* — declarando que a Capitania do Piauhy é annexa ao Bispado do Maranhão.
Maço 48 de Bullas, n. 19.

1744 — março 20 — Benedicto XIV — Breve — *Ad regularis disciplina* — concedendo ao Vigario Geral da Ordem dos Carmelitas o poder elevar a Conventos formaes os seis Hospicios que a Ordem tinha na Capitania de Pernambuco.
Maço 45 de Bullas, n. 1.

1745 — dezembro 6 — Benedicto XIV — Bulla *Candor Lucis eternæ* — dividindo o Bispado do Rio de Janeiro em cinco partes, creando os novos Bispados de Marianna e S. Paulo e as Prelasias de Goyaz e Cuyabá e assignando-lhes os limites. S. cinco.
Maço 45 de Bullas, n. 19 e
Maço 54 ns. 4, 5, 6 e 7.

1745 — dezembro 15 — Benedicto XIV — Bulla *Gratiæ Divinæ* — e outras sobre o provimento de D. Francisco de S. Thyago no Bispado do Maranhão.
Maço 45 de Bullas, ns. 12 a 18.

1745 — dezembro 15 — Benedicto XIV — Bulla — *Hodie venerabilem* — e outras sobre a transferencia de D. Manoel da Cruz do Bispado do Maranhão para o 1º Bispo de Marianna.
Maço 45 de Bullas, n. 10 e
Maço 54, ns. 17 18.

1745 — dezembro 15 — Benedicto, XIV — Bullas — *Apostolatus officium* — e outras — sobre o provimento do Bacharel D. Bernardo Rodrigues Nogueira como 1º Bispo de S. Paulo.
Maço 45 da Bullas, n. 11 e
Maço 54, id, ns. 8 a 16.

1746 — abril 25 — Benedicto XIV — Bulla — *Significavit nobis* — permittindo que se façam novas circumscripções e limites no Arcebispado da Bahia e nos demais Bispados da America Portugueza.

Maço 55 de Bullas, n. 3.

1746 — maio 9 — Benedicto XIV — Bulla — *Cum nos* — determinando que as determinações feitas por El-Rei e seus successores para as Prelasias de Goyaz, Cuyabá e Moçambique passassem pela Meza da Consciencia.

Maço 55 de Bullas n. 4.

1756 — julho 19 — Benedicto XIV Bulla — *Apostolatus officium* — sobre o provimento de D. Antonio de S. Jose no Bispado do Maranhão.

Maço 45 de Bullas, n. 30.

1756 — julho 19 — Benedicto XIV — Bulla — *Romanis Pontifex* — nomeando D. Vicente da Gama Leal Bispo Hetaloniense e provendo-o na futura successão do Bispado do Rio de Janeiro.

Maço 45 de Bullas, n. 30.

1771 — julho 5 — Clemente XIV — Breve — *Eximia magestatis* — concedendo aos Reis de Portugal poderem mandar celebrar missa uma hora depois da meia noite e até tres horas depois do meio dia.

Maço 53 de Bullas, no 42.

1778 — septembro 9 — Pio VI — Bulla — *Apostolicæ benignitatis* — estabelecendo a forma das provisões de beneficios.

Maço 56 de Bullas, n. 6.

1780 — agosto 12 Pio VI — Bulla — *Apostolatus officium* — e septembro 20 Breve *Cum nos* — sobre o provimento de D. José do Minimo (frade) no Bispado do Maranhão, e dispensa do 4° voto.

Maço 55 de Bullas, ns. 23 e 24.

1782 — dezembro 16 e 17 — Pio VI — Bulla — *Apostolatus officium* — sobre o provimento de D. Fr. Caetano Brandão no Bispado do Pará e muitas graças e faculdades concedidas ao mesmo e a seus diocesanos.

Maço 56 de Bullas, n. 13 e de n. 49 a 56.

1783 — julho 18 — Pio VI — Breve *Ad Pastoris Eterni* — confirmando as Constituições dos Conegos regrantes de Santo Agostinho.

Gav. 20, maço 9, n. 11.

1783 — julho 18 e 21 — Pio VI — Bulla — (transumpto da) — e Breve — *Salvator noster* — sobre o provimento de D. Fr. Antonio de Padua do Bispado do Maranhão. Estão junctos outros Breves sobre o mesmo assumpto.

Maço 57 de Bullas, n. 7.

1785 — fevereiro 15 — Pio VI — Bulla (transumpto da) e diversos Breves sobre o provimento de D. Fr. Diogo de Jesus Jardim para Bispo de Olinda.

Maço 57 de Bullas, n. 16.

1787 — novembro 12 — Pio VI — Bulla *Ingeniosa Reginarum* — permittindo á Rainha D. Maria I a fundação de um Collegio e Casa pia na cidade de Belém do Pará, etc.

Maço 57 de Bullas, n. 18.

1787 — dezembro 11 — Pio VI — Breve — *Cum nos* — permittindo ao Bispo do Pará a secularisação de certos Conventos e Hospicios que ficaram supprimidos para se edificar um Collegio e um Conservatorio.

Maço 57 de Bullas, n. 19.

1789 — agosto 11 — Pio VI — Breve (transumpto) *Quæ cunque* e — confirmando na Rainha D. Maria I a autoridade de Grã Mestra e Administradora das tres Ordens militares e autorisando-a a reformar a Ordem de Christo.

Maço 56 de Bullas, n. 58.

1789 — agosto 21 — Pio VI — Breve (transumpto) *Quæ cunque majoribus* — para a reforma dos religiosos da Ordem de Christo.

Maço 55 de Bullas, n. 27.

1791 — fevereiro 12 — Pio VI — Bulla — (transumpto) *Alias si* — supprimindo um Convento e dous Hospicios de frades calçados no Pará e applicando os seus vencimentos a outras instituições pias naquelle Bispado.

Maço 62 de Bullas — D — n. 61.

1801 — abril 21 — Pio VII — Breve — *Hanc esse* — permittindo recolher-se ao Real Erario o vencimento do um anno de todos os beneficios depois da morte de quem os possuia. (Vid o Breve de 21 de fevereiro de 1806 e o Rescripto da mesma data, dirigido aos Prelados do Reino).

Maço 57 de Bullas, n. 22.

1802 — maio 24 — Pio VIII — Bulla (em transumpto) e Breves — sobre o provimento de D. Frei Luiz de Brito Homem no Bispado do Maranhão.

Maço 57 de Bullas, n. 24.

1804 — março 26 e 27 — Pio VIII — Bulla (em transumpto) e Breves sobre o provimento de D. Frei José de Santa Escolastica para Arcebispo da Bahia.

Maço 57 de Bullas, n. 29.

1804 — novembro 13 — Pio VII — Carta de S. Santidade ao Principe Regente, ácerca do alvará que creou a *Juncta dos negocios de Roma*.

Maço 63 de Bullas — A — n. 16.

1805 — março 22 — Pio VII — Breve *Reddite nobis*, pedindo a suspensão do Alvará que creou a *Juncta dos negocios de Roma* até se chegar a um accôrdo entre as duas Côrtes.

Maço 63 de Bullas — A — ns. 17 e 18.

1806 — fevereiro 21 — Pio VII — Breve *Datis jam* — declarando que o Breve de 21 de abril de 1801, relativo ao anno morto, abrangia os beneficios da Patriarchal e de todas as igrejas do Reino e Dominios, e ampliando por 25 annos os effeitos desse Breve.

Maço 58 de Bullas, n. 8.

1806 — fevereiro 21 — Pio VII — Rescripto (por cópia) dirigido a todos os Prelados do Reino e Dominios de Portugal, em que S. Santidade lhes communica a concessão feita ao Principe Regente pelo Breve de 21 de abril de 1801, e ampliada pelo antecedente.

Maço 63 de Bullas — A — n. 6.

1806 — agosto 26 e 27 — Pio VII — Bulla (por transumpto) e Breves sobre o provimento de D. José Caetano da Silva Coutinho, no Bispado do Rio de Janeiro.

Maço 58 de Bullas, n. 12.

1806 — outubro 6 e 7 — Pio VII — Bulla (por transumpto) e Breve sobre o provimento de D. José Maria de Araujo, no Bispado de Olinda,

Maço 58 de Bullas, n. 14.

1809 — fevereiro 28 — Pio VII — Credencial acreditando Vicente Macchi como Auditor da Nunciatura na côrte do Rio de Janeiro.

Maço 63 de Bullas — A — n. 27.

1816 — novembro 29 — Pio VII — Breve *Carissimi in* — permittindo a D. João VI que applique ao culto divino e obras pias os rendimentos dos beneficios que vagarem em quanto não forem providos.

Maço 56 de Bullas n. 62.

1816 — novembro 29 — Pio VII — Carta de S. Santidade acompanhando o Breve supra.

Março 63 de Bullas — A — n. 37.

1817 — fevereiro 25 — Pio VII — Breve *Ex parte carissimi* (transumpto) prorogando por mais 10 annos a concessão de applicar a obras pias os rendimentos das commendas e beneficios vagos.

Maço 56 de Bullas, n. 63.

1817 — março 15 — Pio VII — Breve *Circumspecta Romani* — concedendo dispensa de parentesco para o casamento de S. Alteza Real o Principe da Beira D. Pedro de Alcantara com a Archiduqueza da Austria D. Leopoldina.

Maço 63 de Bullas — A — n. 42.

1818 — fevereiro 15 — Pio VII — Breve *Magno præcipuoque* — congratulando-se com S. Magestade pelo feliz consorcio de S. Alteza Real o Principe da Beira com a Archiduqueza da Austria D. Leopoldina.

Maço 63 de Bullas — A — n. 43.

1822 — outubro 4 — Pio VII — Breve — *Venerabiles fratres* — ampliando por mais 25 annos os poderes concedidos aos Bispos do Brazil sobre dispensas matrimoniaes.

Maço 56 de Bullas, n. 65.

Lisboa, em 4 de outubro de 1880. Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.

MEMORIA HISTORICA DA FAZENDA E ENGENHO DA — LAGOA RODRIGO DE FREITAS — OFFERECIDA AO INSTITUTO HISTORICO

A Fazenda e Engenho da — Lagoa Rodrigo de Freitas — que forma hoje um dos mais aprazíveis bairros desta Capital Federal, com o — Jardim Botanico — por fóco de sua maior attracção, pertenceu, primitivamente, a João de Freitas Castro e sua mulher D. Leonor Maria de Mello Pereira Sampaio, fallecida em 1779, no estado de viuvez.

Por morte de ambos passou esta propriedade ao herdeiro *Rodrigo de Freitas* de Mello e Castro, que lhe deu o nome conservado até hoje na — Lagôa — alli existente.

Em 5 de fevereiro de 1770 casou-se Rodrigo de Freitas, na villa de Guimarães (em Portugal), onde sempre viveu, com D. Josepha Margarida Leonor Thomazia Cardoso e Menezes.

Por morte de ambos, sendo a de Rodrigo de Freitas em 22 de dezembro de 1803, quando já viuvo, passou esta propriedade aos seguintes filhos sobreviventes:

Ayres de Freitas Mello e Castro, fallecido (solteiro em Portugal) a 6 de março de 1811.

D. Maria Leonor de Freitas Mello e Castro, nascida em Portugal, a 18 de dezembro de 1773.

Por convenio, feito em juizo e constante de um volumoso processo de habilitação existente no Thesouro Nacional, passou D. Maria Leonor de Freitas Mello e Castro a ser a unica possuidora desta Fazenda, e foi neste caracter que recebeu ella do Governo, em 1827, a indemnisação de 42:193$430 e mais os juros correspondentes.

DESCRIPÇÃO

Segundo o processo de adjudicação, esta propriedade comprehende: Todo o Districto que corre do Forte de S. Clemente até o Morro dos Dous Irmãos, e, do Nascente, que corre desde a praia do Mar até o alto da Serra da Lagôa, inclusive a — Lagôa — e pesca nella que é privativa do Engenho; bemcomo todas as vertentes, desde suas nascentes na Serra até suas barras na dita Lagoa, e pertencia à Freguezia de S. José.

LINHA DIVISORIA

De accordo com a primitiva planta do Capitão Conny, Ajudante de ordens do Tenente-General Carlos Antonio Napion, Paulo Gaigoux (em 1844) medio e demarcou esta Fazenda pela seguinte — Linha Divisoria — que, em 1868, foi adoptada pelo Engenheiro da Obras Publicas Francisco Pereira da Silva:

Do Corcovado, de onde emanam as vertentes, segue-se pelas Paineiras, Morro da Caixa d'Agua, Lagoinha, Pedra do Andarahy, Morro da Tijuca, Pedra da Boa Vista, Boa Vista, Morro dos Dous Irmãos, Sitio do Céo, Fortaleza do Vidigal, até o Mar grosso, e dahi 1.655 braças, pela praia até um marco.

Deste marco, com o rumo de 60° — 30' N. E., 65 braças até encontrar a pedra de Nossa Senhora da Copacabana, indo cortar a ilha de Joatinga.

Dessa pedra segue-se com o rumo de 36° — 30' N. O., medindo-se 275 braças até as aguas vertentes do Cantagallo, onde existe uma pedra. Daqui e pelas mesmas vertente passa pela casa da Chacara do Cantagallo, indo-se até ao alto do Morro que divide a Fazenda das terras de D. Isabel. Metade da lombada deste Morro, que contém 145 braças, pertence à Fazenda Nacional, por não dar sahida pelo lado das terras de D. Isabel. Daqui parte o rumo de 21° N. O., medindo-se 50 braças e cahindo-se na Lagoa, lugar denominado — Praia Funda — segue-se com o rumo de 25° N. O., medindo-se pela Lagoa 230 braças até onde se acha um marco, ao pé do Morro da Urca.

Daqui parte o rumo de 36° N. E., medindo-se 435 braças pelo Morro da Urca (principiando dahi, outra vez, as aguas vertentes), até o caminho de S. Clemente, onde existe umapedra.

Segue-se por este caminho, do lado da cidade, com 15 braças até uma mangueira, onde precisa-se fincar um marco. Daqui, com o rumo de 70° N. O., medirão-se 90 braças e deste ponto pelas vertentes até o Corcovado, onde teve começo a medição.

TITULO DE ACQUISIÇÃO

O titulo de acquisição foi a Carta de Adjudicação, a favor da Real Fazenda, lavrada em 30 de janeiro de 1810 por Thomaz Pedro Cotrim de Almeida, Escrivão do juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda Real, em que se fixou a indemnisação em 42:193$430, que foi paga á herdeira D. Maria Leonor de Freitas Mello e Castro, em 1827, depois do respectivo e demorado processo de habilitação.

Por escriptura publica de 18 de dezembro de 1869, comprou-se á Camara Municipal, mediante a entrega de cincoenta apolices da Divida Publica de 1:000$ e juros de 6 °/₀, de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei n. 1245, de 28 de junho de 1865.

INCORPORAÇÃO

A incorporação desta propriedade á Real Fazenda foi ordenada pelos dous decretos de 13 de junho de 1808.

MOTIVO DA ACQUISIÇÃO

O motivo da acquisição desta Fazenda e Engenho da Lagôa de Rodrigo de Freitas foi para edificar-se a Fabrica da Polvora, Fundição, Formação e Perfuração das peças de artilheria.

Observações

A Fazenda e Engenho da Lagôa de Rodrigo de Freitas, no acto da acquisição por parte do Governo, tinha por procurador (nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro) o Tenente Ma-

noel Bento Lopes, negociante e morador na rua Direita; e como arrendatario o Capitão Domingos Pinto de Miranda, residente na rua dos Latoeiros, que pagava annualmente 800$ em moeda metallica, duas Capellas de missas na importancia de 32$, seis arrobas de assucar postas na cidade do Porto, no valor de 12$800, e o fôro.

Esta propriedade era foreira da Camara, a quem pagava o fôro annual de 6$500, e os chacareiros foram sempre considerados como rendeiros.

Para a avaliação que nella se procedeu foram louvados: O Tenente-Coronel Manoel Antunes de Azevedo Coutinho e o Sargento-Mór Bento Luiz de Oliveira Braga. Nesta avaliação funccionaram como juizes: O Desembargador juiz dos Feitos da Corôa e Fazenda, Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, Desembargador juiz da Corôa Francisco Caetano de Oliveira Almada e Castro (substituto daquelle) e Desembargador do Paço e Procurador da Corôa e Fazenda José de Olveira Pinto Botelho e Mosquera, sendo Escrivão Francisco Antonio de Costa Corrêa.

O primeiro Inspector nomeado para a Real Fabrica de Polvora, e que recebeu este proprio (com tudo quanto nelle se continha) em 23 de março de 1809, foi o Tenente-General Carlos Antonio Napion, que tinha por Ajudante de Ordens o Capitão Jacques Augusto Conny, sendo Ministro da Guerra o Conde de Linhares.

Este Ajudante de ordens foi quem levantou a primeira planta de todo o terreno desta Fazenda, concluindo por declarar que correspondia a um terreno que tivesse uma testada de mil e setecentas braças, e uma area de quatro milhões e quinhentas mil braças quadradas, inclusive a Lagôa. Foi em vista desta planta que os avaliadores deram ao terreno desta meia legua de sesmaria o valor de 21:760$000.

Existiam então 54 chacaras, 21 escravos, uma capella e, no centro das chacaras, o Engenho de assucar com todos os seus pertences, cazas de Fabrica, terras e mattos reservados para o Engenho; a que se deu o valor de 20:433$430, ou um total de 42:193$430.

Por Aviso de 18 de novembro de 1831 foi autorisada a mudança da Fabrica da Polvora da Lagôa para a Serra da Estrella.

Por Aviso do Ministerio da Guerra, de 3 de janeiro de 1832, passou a Administração desta fazenda para o Thesouro Nacional.

Pela Lei de 24 de outubro de 1832, art. 40, se incorporou ao Jardim Botanico (que fôra creado pelo Alvará de 1 de março de 1811, art. 32, e regulamentado pelo Decreto de 11 de maio de 1819), os edificios e terrenos da Fabrica da Polvora que ainda não estavam aforados ou arrendados.

Pelo Decreto n. 5821, de 12 de dezembro de 1874, se estabeleceram regras para a alienação dos terrenos nacionaes da Lagôa de Rodrigo de Freitas, desnecessarios ao Jardim Botanico, em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, da Lei n. 719, de 28 de setembro de 1853.

E pelo exame que fiz, em janeiro do corrente anno, no livro de assentamentos dos terrenos da Lagôa verifiquei existirem 153 lotes assim discriminados:

Chacara do Algodão	1 lote.
Jardim Botanico	1 »
Campo de Instrucção.	1 »
Irmandade da Conceição.	1 »
Fazendo parte das mattas	1 »
Indemnisados pelo Governo.	17 »
Não remidos	35 »
Remidos.	96 »
Total	153

Nota-se que :

Os 17 lotes indemnisados pelo Governo importaram em.	325:836$666
Os 96 lotes remidos importaram em. . . .	92:814$283
Differença	233:022$383

Capital Federal, 1 de março de 1899.— O socio effectivo, *Luiz de França Almeida e Sá.*

ARMAÇÕES DA PESCA DA BALEIA

POR

LUIZ DE FRANÇA ALMEIDA E SÁ

ARMAÇÕES

Entre as armações para a industria da pesca da baleia, que existiram nas costas do Brazil, obtivemos, da Secção do Tombamento dos Proprios Nacionaes, onde estamos servindo em commissão, os seguintes dados relativamente ás:

Do S. Domingos, em Nictheroy, da Bertioga, em Santos, e da Piedade, Itapocoroya, Guaropaba e Lagoinha, em Santa Catharina, que offerecemos ao Instituto como uma prova de já termos possuido tão productiva industria, devido á iniciativa individual, e de a termos perdido com muitos dos seus importantes predios, pela acquisição e desidia dos Governos, que não souberam administral-os e nem desenvolver aquella fonte de riqueza da Nação.

ARMAÇÃO DE S. DOMINGOS

Está situada no então Districto da Villa-Real da Praia Grande, hoje Nictheroy.

Foi creada em 1782 e adjudicada á Fazenda Nacional, em 1826, por 109:658$600, de accôrdo com o inventario que nesta data procedeu-se.

Possuia ella o seguinte:

Alfaias da Capella em prodigiosa quantidade, numeroso e variado sortimento de vazilhame (no qual se destacavam 30

grandes caldeiras de puro cobre), 13 lanchas e catraias com os respectivos apetrêchos, o bergantim *Providencia* perfeitamente municiado, 25 escravos, ferragens para os differentes usos e serviços da Armação, muito material depositado, moveis e azeite de baleia em quantidade.

E em predios:

Uma Capella, casa do Administrador, sobrado servindo de Fabrica do spermacete, casa dos tanques, casa de vender azeite, casa dos baleeiros, casa do engenho, casa do grande tanque. casa do guindaste, casa do ferreiro, casa do capellão, casa do feitor, casa do cirurgião, casa de banho, casa das senzallas dos escravos, armazem para as lanchas, armazem das amarras, ferraria, tanoaria, armazem das barbatanas, armazem das ferragens, armazem para os carros, enfermaria, pharmacia, armazem da Misericordia, caes, cercas de pedras, fonte d'agua e seus encanamentos, e um grande armazem junto á casa do Administrador, que era então a firma social de Joaquim José de Siqueira & Comp., que tudo passou ao depositario Francisco de Mello Magalhães.

Em 1831 procedeu-se a um novo inventario, que deu para todos estes bens um valor de 122:212$340.

Em 1833 passou este importante Proprio para o Ministerio da Marinha, que em 19 dos seus predios estabeleceu uma cordoaria ; dizendo a Contadoria de Marinha, em 21 de maio de 1861, que, nessa data, existiam só os edificios !

Em 1834 foram vendidos os numerosos utensilios da extincta fabrica de azeite de baleia pela insignificante quantia de 2:551$880 !

Por titulo de 30 de junho de 1835 aforou-se uma parte deste importante Proprio ao Visconde de Albuquerque.

Por escriptura publica de 28 de março de 1855 comprou-se por 20:000$000, á José Luiz Dias Diniz e sua mulher, uma chacara com casa e terrenos de marinhas, no lugar denominado — Morro da Armação — que se annexou aos terrenos deste Proprio e se destinou para «Asylo de Invalidos da Armada Brazileira».

E, por deliberação do Ministerio da Marinha, de 1866, ahi se estabeleceu o «Laboratorio Pyrotechnico da Marinha».

Vê-se pois da seguinte exposição:

1.° Que o Governo matou a industria da pesca da baleia em nossa bahia do Rio de Janeiro, fazendo acquisição da Armação de S. Domingos da Villa-Real da Praia Grande, hoje — Nictheroy — por 109:658$690 ;

2.° Que variadissimos utensilios de grande estimativa, como se vê dos respectivos inventarios, se venderam pela decima parte da baixa avaliação que delles se fez !

3.° Que, em prejuizo desta grande propriedade, cedeu-se parte de seu territorio ao Visconde de Albuquerque, por um aforamento perpetuo e insignificante !

E 4.° Que, dando o Governo, por pouco mais de nada, uma parte da Armação, foi comprar uma outra parte a Dias Diniz por 20:000$000.

ARMAÇÃO DA BERTIOGA

Está situada no porto de Santos:

Ignora-se a data da sua creação, porém sabe-se pelo inventario de 17 de abril de 1789 que, nesta data, possuia:

Uma Capélla e pertences no valor de	2:027$526
Uma casa de sobrado	1.232$548
Uma casa servindo de armazem	610$775
A casa dos tanques de azeite	2:709$269
A casa do Engenho	1:046$203
3 casas para amarras e lanchas.	522$294
A casa dos Feitores	785$167
A casa dos baleeiros	626$936
30 senzalas para escravos	28$800
Uma fonte d'agua.	15$500
Um caes de pedra.	1:331$088
As cazas dos baleeiros da barra.	350$892
Caldeiras e instrumentos da pesca.	2;067$695
Ferragens de varios usos.	107$070
Ferramentas de carpinteiros.	12$680
Idem de tanoeiro e calafate.	15$690
Objectos de bronze.	65$760

3 saveiros	345$600
4 lanchas	120$600
2 canôas grandes	106$400
11 ditas pequenas	108$420
Abundante material	456$830
63 escravos.	3:746$800
Total	18:440$543

preço que custou esta Armação á Real Fazenda, de accôrdo com a 7ª condição da arrematação, segundo a conclusão do inventario de 1789.

Sem constar para que fim, vê-se dos respectivos documentos que, em 18 de fevereiro de 1835, avaliaram estes mesmos bens, com exclusão dos escravos e inclusão das terras, em 12:844$200, sendo:

Em bens de raiz	10:265$800
Em bens moveis	134$360
Em ferragens e utensis	1.744$040
Em terras.	700$000
Total	12:844$200

Estas terras, comprehendendo — O Buracão e S. Pedro do Ipuranga — desde o mar manso até o mar grosso, teem meia legua de frente e dividem-se :

Pelo Norte, com a Fortaleza nova, e pelo Sul com o finado José Lopes, sendo notorio que, bens avaliados em 1789 por 18:440$543, valeram em 1835, ou 46 annos depois, 12:844$200 !

Em 46 annos valeram menos 5:596$343, quando tudo augmentara de valor, simplesmente porque os bens da Nação regulão com os bens de sachristão !

E, cousa curiosa : Os Governos da Metropole e do Imperio matavam industrias, como a da pesca das baleias que frequentam os nossos mares, e o Governo da Republica tornou-se proteccionista de industrias para as quaes tudo vem do estrangeiro !

O que dirão os vindouros, quando estudarem o Brazil e encontrarem taes anomalias ? Naturalmente, que fômos crianças na Metropole, no Imperio, e na Republica !

ARMAÇÕES DE SANTA CATHARINA

Existem inventarios das seguintes armações:

Da Piedade, feito em 10 de julho de 1826.

De Itapocoroya, feito em 29 de julho de 1826.

E de Garopaba, feito em 21 de agosto de 1826, faltando o da Lagoinha.

Sabe-se que por Decreto de 13 de novembro de 1827 mandou-se alienar todas as armações da pesca das baleias, pertencentes á Nação, exceptuando : As da Piedade e Lagoinha, em Santa Catharina, e a de S. Domingos, em Nictheroy, por serem necessarias ao serviço publico.

Não tendo apparecido licitantes, mandou-se por Decreto de 30 de dezembro de 1828, pôr em praça o arrendamento parcial de todas ellas, por um anno ; sabendo-se que a pesca principia em junho e acaba em setembro, bem como, que grande é a abundancia de baleias que, naquelles mezes, demandam as costas do Brazil.

Feitos os inventarios, foram entregues as mencionadas armações aos seguintes depositarios:

Major Silvestre José dos Passos, que recebeu a da Piedade ;

José Feliciano de Proença, que recebeu a de Itapocoroya e seu supplemento da Ilhà da Graça ;

Capitão João Xavier de Souza, que recebeu a de Garopaba e seu supplemento de Imbituba, e

Capitão Thomaz Cardoso daCosta, que recebeu a da Lagoinha ; sendo, até então, Administrador de todas ellas Antonio Mendes de Carvalho.

Sabe-se que todas estas armações tinham:

Capella, cemiterio, hospital, botica, casas para cirurgião, feitor, administrador e capellão, tanques e escravatura ; paiol, engenho, atafona e olaria ; fornos e officinas em não pequeno numero ; carretas, barcos, lanchas e canôas ; trapiche, rampas e caes de pedra ; ferragens, madeiras, gados, escravos, moveis, terras e grandes plantações, inclusive a do café.

E da relação de 6 de novembro de 1829 vê-se que, nos inventarios de 1826, tiveram os seguintes valores:

A armação da Piedade	69:594$274
A de Itapocoroya e seu supplemento	35:548$229
A de Garopaba e seu supplemento.	31:765$505
A da Lagoinha.	26:805$972
Total	163:713$980

Dos escassos dados existentes na Secção do Tombamento consta mais:

Que a armação da Piedade tinha 1990 braças, ou quasi $^1/_2$ de legua de frente.

Que a de Itapocoroya tinha 1100 braças de frente.

Que a maior parte dos terrenos da armação da Piedade foi cedida a colonos allemães, restando apenas um pequeno lote com 96 metros de frente e 150 de fundo. E que em 1841 o capitão Manoel Francisco de Souza Medeiros deixara de pagar uma letra proveniente da arrematação que, em 1837, fizera da armação de Garopaba e seu supplemento de Imbituba! Tendo, porém, em vista a relação de 1893, dos proprios existentes em Santa Catharina, e que é a ultima que dalli se remetteu, vê-se que (dos importantes predios da armação da Piedade) existe apenas:

A capella, um armazem junto desta, algumas casinhas e um prolongamento de casas em ruinas atraz da Capella!

E como, de accordo com as relações anteriores, nada se diga a respeito das armações de Garopaba, Itapocoroya e Lagoinha, facil é se concluir que não existam mais essas bem montadas propriedades que, em 1826, custaram á Nação 94:119$906 e que, por certo, valeriam hoje vinte vezes mais daquelle custo.

E assim tem-se cuidado do Patrimonio do Brazil!

Não admira quando este deve attingir a um milhão de contos e nada produz!

Não admira, quando a Secção do Tombamento já esteve a cargo de um continuo do Thesouro!

Portugal tem a Torre do Tombo. A Camara Municipal desta Capital Federal tem a Directoria do Patrimonio. . . . . .

E a União conserva ainda a pequenissima Secção de Proprios Nacionaes subordinada á Directoria das Rendas ; quando, desde o Brazil Colonia, devia ter uma importante Directoria do Patrimonio da Nação.

Tudo isto bem demonstra o quanto hão descurado da fortuna publica os Governos da Metropole, do Imperio e da Republica do Gigante que ha de ser ainda a terra promettida !

No entretanto, em abono da justiça e da verdade, devemos declarar que os proprios nacionaes estão hoje nas mãos habeis do Dr. Theodosio Silveira da Motta, o modelo dos funccionarios publicos, e do distincto engenheiro Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Junior ; devendo tudo se esperar do zelo e dedicação que ambos revelam ter pelas cousas da Brazilica Nação.

Capital Federal, 10 de novembro de 1899.

O socio effectivo

Luiz de França Almeida e Sá.

A MORTE DO COMMANDANTE FRANCEZ JOÃO DUCLERC

João Francisco Duclerc, joven amoroso, emprehendedor e intrepido, natural de Guadeloupe, e senhor de Leogane, sahiu de Rochella por ordem de Luiz XIV, em 10 de maio de 1710, para apoderar-se da cidade do Rio de Janeiro.

Compunha-se a expedição de seis navios e de mil e cem homens de guarnição.

Nessa época occupava a cidade do Rio de Janeiro o espaço, que se abria do morro da Sé ou do Castello ao de S. Bento, e do mar até o fosso cheio de agua, que corria na direcção da rua chamada hoje de Uruguayana.

Contava doze mil habitantes.

Além da valla estendia-se uma vasta planicie denominada Campo do Rosario, onde erguião-se as igrejas do Rosario e S. Domingos.

Ornamentava o morro da Conceição o palacio episcopal.

Desembarcando em Guaratiba, em 11 de setembro, entraram os Francezes, na sexta-feira 19 do referido mez, na cidade pela azinhaga de Matacavallos (rua do Riachuelo), caminho do Desterro (rua Evaristo da Veiga), caminho da Conceição d'Ajuda (rua Chile), rua do Parto (S. José), rua da Misericordia, largo do Carmo (praça 15 de Novembro), e chegaram á rua da Cruz (Direita ou 1º de Março).

Elevavam-se nesta rua o palacio dos governadores, a alfandega e o trapiche, onde se guardava o assucar, chamado do Dr. João da Motta e depois da cidade.

Junto do palacio, como acontecera em outros pontos, encontrou Duclerc resistencia. A companhia dos estudantes com o seu capitão José da Costa Fernandes [1], que estava de guarda na casa dos governadores, investiu fortemente contra o inimigo. O governador Francisco de Castro Moraes, á frente de dous mil homens, achava-se fortificado no campo do Rosario.

O coronel Gregorio de Moraes, seu irmão, dispondo apenas de dezesete homens, e acompanhado de seu filho o capitão Francisco Xavier e sua companhia, correu á rua Direita para bater os Francezes, que vendo-se perseguidos, recolheram-se ao trapiche.

No combate cahiu mortalmente ferido Gregorio de Castro, que no dia seguinte (sabbado) foi sepultado na igreja do Convento de Santo Antonio, junto ao altar da Conceição, havendo no setimo dia officio solemne com a assistencia do governador, do cabido e de muitas pessoas gradas. Recitaram-se poesias junto á campa do illustre guerreiro. Estando o inimigo sitiado no trapiche, moveu-se o governador e intimou-o a render-se.

Perderam os Francezes no conflicto quatrocentos homens, tiverão duzentos e cincoenta feridos, dos quaes alguns mais tarde morreram e seiscentos e vinte um prisioneiros.

Contaram os Portuguezes cincoenta mortos, e sessenta e quatro prisioneiros.

Duclerc foi remettido preso com o seu ajudante de campo e outros officiaes para o collegio da Companhia de Jesus, no morro do Castello, havendo sentinellas para vigia-lo.

Arderam no dia da peleja o palacio dos governadores, a alfandega, o trapiche e umas casas contiguas pertencentes ao mercador Gaspar Soares, perecendo nas chammas e sob as ruinas dos predios incendiados o almoxarife das armas Francisco Moreira da Costa, alguns estudantes e outras pessoas.

Por motivo da victoria houve *Te-Deum*, procissão, orou o bispo, e fizeram-se outros festejos, declarando-se dia santo e de guarda perpetuamente para os moradores da cidade, com a obri-

---

[1] E não José da Costa Freire, como escreve o Visconde de Porto Seguro.

gação de ouvirem missa, o dia 19 de setembro, em que a Igreja celebra o martyrio de S. Januario.

Allegando não ser monge para estar encerrado no collegio dos Jesuitas, e procurando indispôr-se com estes, solicitaram elles a remoção de João Duclerc, que foi enviado para o forte de S. Sebastião, no morro do Castello.

Mais tarde, por instancias suas, foi residir, em fevereiro de 1711, na casa do tenente Thomaz Gomes da Silva.

Junto de sua residencia foi postada uma guarda de dez soldados sob o mando do furriel-mór do terço velho, tendo o preso a cidade por menagem.

Em 18 de março de 1711, das sete para as oito horas da noite, penetraram varios embuçados no domicilio do prisioneiro, dous ficaram na porta e dous entraram. Accusando-o de desbocado e de requestador de mulheres honradas, assassinaram-o.

Foi sepultado, no dia seguinte, na capella de S. Pedro, na igreja da Candelaria.

Tem escripto os nossos historiadores de modo diverso o nome de Duclerc, uns o chamam Carlos, como Macedo, Bellegarde, Abreu e Lima, Teixeira de Mello e mais alguns, e outros João Francisco, que é o nome exacto, e vem mencionado no assentamento de obito, que copiamos textualmente da secção de manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Eis o assentamento :

« Em 18 de março, das sete para as oito horas da noite de 1711 annos, mataram o general dos Francezes, que entraram a tomar esta terra, o qual mataram dous rabuçados que lhe entraram pela porta dentro, estando na cama, e dous ficaram guardando a porta na escada, e tinha sentinellas para que não galgasse, e não lhe valeram e chamou-se João Francisco, que era o nome da pia, e o nome de guerra Moçù de Cré, está enterrado na Capella de S. Pedro na igreja de Nossa Senhora da Candelaria, porque morava na rua que se chama da Candelaria, da Cruz para o campo, em umas casas que foram de João de Azevedo. »

Explicam tambem os nossos chronistas e historiadores de modo differente a morte do commandante francez João Francisco Duclerc.

Diz Macedo :

« Resultou este assassinato de uma vingança particular. »

Southey escreve :

« Não foi isto por certo acto de furia popular, só podia ser obra de vingança privada, sendo causa, segundo todas as probabilidades, o ciume. Mas não se tirou devassa, como em todo caso cumpria, com especialidade, porém, n'um caso em que a fé nacional se achava compromettida. »

Accrescenta o mesmo historiador :

« Quanto á morte do commandante, entenderam elles ter o governo sanccionado um assassinio, que deixara de punir. »

Antonio Duarte Nunes repete:

« Ao general puzeram prisioneiro no collegio dos padres da Companhia, depois o passaram para o Castello, e ultimamente lhe concederam faculdade para tomar uma casa, onde o assassinaram na noite de 18 de março de 1711, sem se averiguar quem fôra, nem o saberem os soldados, que o guardavam. »

Em carta de 25 de junho de 1711, participando o governador Francisco de Moraes ao Conselho Ultramarino de Lisboa o assassinio de João Duclerc, escreveu que passava este por desbocado e requestador de mulheres honradas.

O conego Fernandes Pinheiro relata o facto do seguinte modo :

« Não obstante a denegação categorica de Francisco de Castro, çremos que não foi elle extranho a semelhante crime commettido com flagrante violação de todo o direito internacional. A presença de Duclerc o incommodava extraordinariamente, e não sabia como desfazer-se delle. Já em data de 9 de novembro do anno anterior reclamara da corte providencias a este respeito, e antes que lhe chegasse provisão regia, era o commandante francez assassinado com circumstancias taes, que si o não constituem autor desse attentado, pelo menos accusão-no de cumplicidade. »

Monsenhor Pizarro exprime-se assim :

« Mr. Duclerc, pouco satisfeito do seu destino, muito contrario aos projectos que formara, intentou conspirar contra o povo, depois de passados alguns mezes, e como se descobrisse a trama, foi assassinado na noite de 18 de março de 1711. »

Vindo atacar o Rio de Janeiro em 1711, enviou Du-Guay-Trouin uma carta a Francisco de Moraes, na qual lê-se:

« Sei tambem, senhor que foi assassinado o Sr. Duclerc, que os commandava; não quiz usar de represalia contra os portuguezes, que cahiram em meu poder, por não ser intenção de S. M. fazer guerra de modo indigno de um rei christianissimo. Eu quero crer que sois honrado, e portanto não tereis tido parte nesse vergonhoso assassinato; mas isto não basta, S. M. quer que me nomeeis os autores do crime, para fazer-se exemplar justiça. »

Respondeu o governador:

« A respeito da morte do Sr. Duclerc, cumpre-me declarar que por solicitação sua o puz na melhor casa desta terra, onde elle foi morto.

Quem o matou? Eis o que se não pôde verificar, por mais diligencias, que se fizessem, tanto por minha parte como por parte da justiça. Asseguro-vos que si se descobrir o assassino, será punido como merece. Em tudo isto nada se passou que não seja pura verdade, tal como vol-o exponho. »

O Sr. Dr. Vieira Fazenda, digno bibliothecario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, dotado de espirito pesquisador, e assaz conhecido pelas suas investigações historicas, nos indicou o manuscripto intitulado Cópias Extrahidas do Conselho Ultramarino de Lisboa, pertencente á bibliotheca do referido Instituto, onde lê-se a carta de 25 de junho de 1711 de Francisco de Moraes referindo que logo que deu-se o facto mandou o ouvidor tirar devassa, mas nada se descobrio; que esperava pelo juiz de fora para tirar segunda devassa; que ordenou a prisão de quatro soldados, que formavam a guarda do prisioneiro, conseguindo os outros evadirem-se, assim como os assassinos.

Accusando o Conselho Ultramarino, em 11 de fevereiro de 1712, o recebimento da carta de 25 de junho, reprsentou a El-Rei que, apezar de não estar na alçada dó governador tirar segunda devassa pelo juiz de fóra, a revalidasse logo que a ella se procedesse, e tambem para maior justificação do negocio, tirasse outra devassa o desembargador Antonio da Cunha Souto Maior, que se achava por syndicante no Rio de Janeiro. E terminando repetia o Conselho Ultramarino.

« Recommendando-lhe V. Magestade ponha o maior cuidado nesta materia, como de tanto peso, e que será muito do seu real agrado obre nella com aquelle zelo, que delle se espera. »

Fica pois provado pelos documentos exhibidos que Duclerc chamava-se João e não Carlos, não só pela certidão de obito, que somos o primeiro a transcrevel-a *ipsis verbis*, como tambem pela exposição do Conselho Ultramarino, em que vem escripto João Duclerc.

Quanto ao assassinio do commandante francez, se não pudemos elucidal-o completamente, conseguimos provar que se abriu devassa, e se as pesquizas da justiça e do poder civil não se completaram, talvez viesse interrompel-as a segunda invasão dos Francezes seis mezes depois.

Accresce que se foi o asssassinato resultado de alguma vingança particular, provocada pelos galanteios de João Duclerc, só podemos accrescentar que, não empregando talvez Francisco de Moraes, homem fraco e irresoluto, a solicitude necessaria para desvendar o crime, a posteridade tem lançado sobre seu nome alguma culpa sobre esse facto de tanta responsabilidade nacional, que não soube punir. [1]

Moreira de Azevedo.

---

[1] Veja Historia Geral do Brazil pelo Visconde de Porto Seguro. *Le Brésil* em 1889 — Pariz.

Ataque e tomada da cidade do Rio de Janeiro pelos francezes em 1711, traducção de Tristão de Alencar Araripe. *Revista* do Instituto Historico, tomo 47.

Manuscripto da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro n. 6042 do catalogo da Exposição de Historia do Brazil, e outros existentes na mesma bibliotheca.

Cópias extrahidas do Archivo do Conselho Ultramarino por ordem de S. M. o Imperador, vol. classificado como documento 207. Consultas do Rio de Janeiro, 1711 a 1717.

BIOGRAPHIA DO VISCONDE DE BEAUREPAIRE ROHAN

PELO

BARÃO HOMEM DE MELLO

O historiador, que examinar attentamente as cousas no nosso passado, terá de maravilhar-se de um facto notavel, que desde logo se impõe á sua observação. E' a solidez dos estudos que havia outr'ora em nossa patria, tanto nos institutos de ensino como no gabinete. Este resultado se patenteia claramente em numerosos exemplos que chegaram até nós e que nos é grato recordar: Creados no Rio de Janeiro os institutos de ensino superior e secundario, devidos á esclarecida iniciativa do Conde de Linhares e do Conde da Barca, revelou-se de prompto em toda a sua pujança a aptidão da mocidade brazileira para esses estudos; e não tardou que apparecesse na scena publica uma pleiade de Brazileiros distinctos que se assignalaram pela sua superioridade nos differentes ramos do saber humano. Na litteratura, na jurisprudencia, na medicina, nas sciencias naturaes e nas mathematicas, o Brazil apresenta, em sua historia, talentos de primeira ordem, que honram a geração da Independencia, e a que lhe succedeu.

Mont'Alverne, Frei Sampaio, Feijó, Alvares Machado, Paula Souza, Evaristo e outros, não tiveram senão estudos de gabinete, e seus nomes refulgem em primeira linha na historia litteraria e politica do Brazil.

Nos estudos juridicos sabemos o que foram Caetano Alberto Soares, Manoel de Jesus Valdetaro, Joaquim Marcellino de Brito, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, José Thomaz Nabuco

de Araujo, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, João José de Andrade Pinto, Agostinho Marques Perdigão Malheiro, Francisco de Paula Baptista, João Chrispiniano Soares, Pedro Autran da Matta Albuquerque, Antonio Joaquim Ribas, Augusto Teixeira de Freitas, e ainda outros cujos nomes representam a mais alta culminancia a que attingio entre nós esta sciencia, primeira entre todas no governo da sociedade.

Nos estudos medicos e cirurgicos, Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, João Alvares Carneiro, Octaviano Maria da Rosa, Joaquim José da Silva, Manoel do Valladão Pimentel, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, Francisco de Paula Candido, Candido Borges Monteiro, José Martins da Cruz Jobim, Antonio Felix Martins, Francisco Praxedes de Andrade Pertence, João Vicente Torres Homem, Antonio Corrêa de Souza Costa, que notabilidades e que nomes para honrarem os annaes da sciencia entre nós.

Na organisação do ensino superior que tanto contribuio no Brazil para o aproveitamento dos talentos de seus filhos, teve desde logo proeminencia notavel o estudo das mathematicas que se dava principalmente na Real Academia Militar e na Academia de Marinha, creadas no Rio de Janeiro no começo d'este seculo.

Quem, no ramo d'essas sciencias ahi cultivadas, não se lembra dos nomes do Brigadeiro Manoel Ferreira de Araujo Guimarães, Candido Baptista de Oliveira, Antonio Manoel de Mello, João Paulo dos Santos Barreto, Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, Pedro de Alcantara Bellegarde, Custodio Alves Serrão, Christiano Benedicto Ottoni Jeronymo Francisco Coelho, Ricardo José Gomes Jardim, Manoel Felizardo de Souza e Mello, Henrique de Beaurepaire Rohan e tantos outros?

São nomes esses, que honram altamente a patria e representam verdadeiras culminancias na historia das mathematicas no Brazil.

Alguns d'esses illustres representantes da sciencia chegaram até nós, e foi-nos dado n'elles contemplar ao mesmo tempo a alta capacidade intellectual, a austeridade de caracter e a devotação ao serviço da patria.

Dessa pleiade tão illustre, destacamos hoje o nome do Marechal Henrique de Beaurepaire Rohan, Visconde de Beaurepaire Rohan, deante de cujo veneravel vulto todos se inclinavam, tomados de respeito, quando o viam passar na praça publica, como ante a imagem augusta do patriotismo e do saber grave e modesto.

Os que tiveram a fortuna de o conhecer de perto e de admirar as suas virtudes tão preclaras, publicas e privadas, esses podem dar testemunho de que a narração de sua vida seria um bello curso de moral em acção e de ensinamento civico.

Sua superioridade, sempre velada em uma modestia incomparavel, só se revelava quando tratado em privança ou levado á discussão de assumptos, que entendiam com a sua competencia.

Possuindo os mais eminentes dotes para o cabal desempenho das mais altas funcções sociaes, nunca o seduzio a politica; e guardou sempre como um fogo sagrado o seu amor pelas lettras e pela sciencia, até os derradeiros dias do sua vida.

Em nossa historia politica, a sua figura recorda o vulto veneravel do Visconde de S. Leopoldo. E d'elle se póde dizer o que d'este ultimo disse o grande poeta brazileiro Manoel de Araujo Porto Alegre: E' uma estatua tranquilla para ser pousada no silencio do gabinete.

Por força dos extraordinarios acontecimentos, que tão profundamente abalaram a França nos fins do seculo passado, muitas das principaes familias e cidadãos eminentes tiveram de emigrar para o extrangeiro em busca de nova patria. Entre estes o Conde de Beaurepaire (Jacques Antonio Marcos), tendo perdido seu pai, transferiu-se em 1797 para Portugal, levando em sua companhia sua mãe e seus irmãos. Admittido a servir na marinha portugueza, em vista dos estudos e especiaes habilitações que possuia, o Conde de Beaurepaire acompanhou a familia real em sua transladação para o Brazil em 1807.

De seu consorcio, em 1811, com D. Maria Margarida Skeys de Rohan provieram os seguintes filhos: Henrique, Luiz, Amadeu e Elisa.

Henrique de Beaurepaire Rohan nasceu a 12 de Maio de 1812, no sitio de Sete Pontes, freguezia, hoje municipio da villa de S. Gonçalo.

Foi baptisado na Cathedral do Rio de Janeiro, tendo por padrinhos o principe real D. Pedro de Alcantara e a rainha D. Carlota Joaquina.

Aprendeu com seus paes as primeiras lettras, ensinando-lhe sua mãe a grammatica e o desenho.

Era o Conde de Beaurepaire summamente versado em humanidades, do que dá testemunho, além de outros trabalhos seus, o « Compendio de Geographia » que escreveu e publicou em 1837. Assim pôde elle mesmo dar principio a instrucção secundaria de seu filho, preparando-o para a carreira das lettras.

Dotado de vivacidade natural e de uma intelligencia precoce, o joven Henrique aproveitou efficazmente essas lições, que lhe eram dadas com tanto amor.

Em 9 de junho de 1819, na edade de 7 annos, por graça especial do Rei D. João VI, e em attenção aos serviços de seu pae, assentou praça de 1º cadete.

Para a formação do caracter tão egual e tão bendoso do joven Henrique concorreu poderosamente o exemplo edificante das virtudes, que elle dia por dia tinha a fortuna de contemplar no lar de seus paes.

Havendo o Conde de Beaurepaire, já então transferido para o exercito, marchado para a Bahia em 1823, afim de tomar parte nas operações militares, que n'aquella provincia dirigia o General Pedro Labatut contra o General Madeira, ficou o joven Henrique no Rio de Janeiro, afim de continuar o seu curso de preparatorios. Já então possuia esta Capital estabelecimentos de instrucção secundaria, que se recommendavam pela severidade dos estudos e pela austeridade de seus directores. Estava neste caso o Collegio dirigido por Pedro Felix Mallet, e assim mereceu elle a preferencia da Condessa de Beaurepaire para ahi collocar seu filho Henrique, afim de proseguir em seus estudos. Estes estudos foram interrompidos por ter o joven alumno de seguir para a Bahia, afim de servir junto a seu pae, como foi determinado por portaria do Ministerio da Guerra de 23 de abril de 1824, tendo elle então 12 annos de idade. A 25 do mesmo mez seguiu com sua mãe e irmãos para Caravelas, a reunir-se a seu pae. Foi essa travessia feita em 25 dias.

Durante os seis mezes, em que demorou-se em serviço junto a seu pae no sul da Bahia, teve elle de acompanhal-o nas visitas e inspecções, que eram feitas aos differentes pontos do Districto Militar de seu commando. D'essas visitas uma sobretudo o impressionou favoralmente, podendo-se dizer que nella se revelou desde então a sua pronunciada propensão para os estudos geographicos. Foi essa a que o levou á villa de Santa Cruz, onde demorou-se explorando a paragem e sitios, em que ancorára a esquadra de Cabral e se celebrou a primeira missa no Brazil.

D'esse exame resultou o perfeito conhecimento topographico, que adquiriu de toda esta região, e que o habilitou a assignalar, mais tarde com toda a precisão o ponto exacto do verdadeiro ancoradouro da esquadra do descobridor, refutando cabalmente as versões infundadas do Visconde de Porto-Seguro sobre este facto da nossa historia.

Por despacho do Governador das Armas da Bahia, fez passagem para o Batalhão n. 15 de 1ª linha. Por ordem do mesmo Governador, de 26 de julho de 1827 foi desligado do referido Batalhão para acompanhar á provincia do Piauhy seu pae, nomeado Commandante das Armas d'aquella provincia.

Em 23 de Setembro do dito anno passou a pertencer ao Corpo de Artilheria de posição n. 9 de 1ª linha.

Na qualidade de 1º Cadete, foi empregado no exercicio de Secretario do Commando das Armas da mesma provincia, desde 23 de julho de 1828 até 17 de outubro de 1829; e, depois de promovido a 2º Tenente, continuou n'este exercicio até fim de janeiro de 1831. Foi egualmente empregado como ajudante de ordens do Commando das Armas, desde 1º de março do mesmo anno até o fim de junho seguinte.

Por portaria do vice-presidente da provincia, de 30 de junho de 1831, foi communicado que ia matricular-se na Academia Militar da Côrte.

Partindo de Oeiras, então capital do Piauhy, em 7 de julho do mesmo anno, e chegando ao Rio de Janeiro em 6 de novembro, incorporou-se ao Batalhão dos Officiaes Soldados Voluntarios da Patria, que se havia organisado para auxiliar o Governo da Regencia na manutenção da ordem publica, profundamente alterada depois da abdicação do Imperador D. Pedro I.

Em 1832 matriculou-se na antiga Academia Militar.

Por decreto de 19 de junho de 1835 foi promovido a 1º Tenente.

Por decreto de 11 de setembro de 1837 foi promovido a Capitão do mesmo corpo, e, pelo de 11 de Dezembro do mesmo anno, teve passagem para o Corpo de Engenheiros.

Ainda n'este anno de 1837 terminava seus estudos mathematicos, sendo approvado plenamente em todas as doutrinas,

que constituiam então o curso de Engenharia, e foi mandado praticar na provincia do Rio de Janeiro, sob a direcção do illustrado Major Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde.

Por aviso de 28 de março de 1838 foi mandado em commissão á provincia da Bahia, cuja Capital se achava em plena revolta dirigida pelo Dr. Sabino. Antes de partir, soube que a revolta tinha sido vencida pelo Marechal Callado. Chegando á Bahia, ordenou-lhe este Chefe que levantasse a planta das posições occupadas pelo exercito, planta que foi lithographada no Archivo Militar. Havendo, em sua ausencia, fallecido seu Pae, teve licença de regressar á Côrte, afim de tratar dos negocios de suacasa.

Durante a guerra civil no Rio Grande do Sul, foi, por aviso de 8 de abril de 1839, nomeado para seguir em commissão activa para aquella provincia, onde se apresentou a 22 de junho do mesmo anno, tendo partido do Rio de Janeiro em 1º d'este mez, a bordo do Vapor *Correio Brazileiro*, no qual ião, tambem de passagem, o presidente nomeado Saturnino de Souza e Oliveira, o General Manoel Jorge Rodrigues, e o Chefe de Divisão da Armada Nacional John Pascoe Greenfel.

Foi encarregado de levantar a planta do entrincheiramento da Cidade de Porto Alegre.

Por officio de 15 de agosto do mesmo anno, foi encarregado da inspecção das Obras Militares da mesma cidade.

Por ordem de 17 de dezembro do anno de 1840, passou a reunir-se ao Quartel General, para desempenhar deveres inherentes a seu cargo. N'esta conformidade acompanhou o Commandante em Chefe do Exercito, General João Paulo dos Santos Barreto, até o acampamento do Passo do Jacuhy, cuja planta levantou, comprehendendo uma parte do Rio Jacuhy. Tendo, porém, adoecido, e sendo inspeccionado de saude, teve licença para tratar-se e retirou-se para o Rio de Janeiro, onde se apresentou a 24 de maio de 1841.

Por aviso de 10 de janeiro de 1842, foi posto á disposição da Ill.ma Camara Municipal da Côrte para ser empregado, como engenheiro, nas obras da mesma Camara. Occupou este logar até o mez de setembro de 1843, em que pediu e obteve a sua demissão.

O emprego de Director das obras municipaes do Municipio Neutro, o Capitão Beaurepaire o desempenhou, como de seu costume, com zelo e competencia proverbiaes. Lendo-se o seu relatorio, apresentado á Ill.ma Camara Municipal, em 20 de setembro de 1843, vê-se que elle occupou-se de todas as questões que então como hoje, mais interessam aos melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro. A ampliação da area da Cidade, alargamento e novo traçado de ruas, nivelamento para o conveniente escoamento das aguas, tudo, emfim, que mais directamente se prendia a salubridade publica, mereceu a mais solicita attenção do illustrado engenheiro. «A base do Morro do Castello, pondera o habil profissional, occupa uma superficie mais extensa que a Praça da Acclamação, o que inutilisa grande parte do terreno, que poderia servir para edificações, além do que se destinasse para jardim dos convalescentes do Hospital de Misericordia, recolhidas e expostas. Si se chegasse a arrazar esta montanha, muito ganharia a Cidade em extensão, salubridade e embellezamento, como foi tão claramente demonstrado pelo Ill.mo Dr. Emilo Maia, no seu relatorio á Academia de Medicina.»

A obra do canal do Mangue, que só veiu a ser realizada em 1858 pelo grande industrial Barão de Mauá, apparece já então claramente indicada no relatorio do Capitão Beaurepaire, o qual mostrou que acceitava a idéa, por tantos titulos justificada, de rasgar um ramal para o Morro da Correição, podendo ainda o canal principal atravessar a Cidade, prolongando-se até á praia dos Mineiros. Se houvesse sido realisado então este melhoramento, em proporções convenientes, poderiamos, talvez, offerecer no Rio de Janeiro uma pequena amostra das ruas de Veneza, dando um typo original e novo á parte baixa das edificações da Capital. Em todo o caso, a livre corrente maritima, atravessando a Cidade de um a outro extremo, seria um poderoso elemento para a salubridade publica.

No relatorio indica-se que, nas licenças para novas edificações, se resalvasse o espaço necessario para esse prolongamento. Tambem apparecem, nesse documento, justificadas, a necessidade e vantagens da construcção de um cáes geral ao longo das praias em todo o percurso d'estas, no perimetro ma-

ritimo da Cidade. A obra deveria construir-se successivamente, por secções, distribuidas por diversos exercicios, *como partes de um systema geral*. Na execução d'esta obra devia dar-se preferencia á construcção da parte comprehendida entre a praça do Moura e a Praça das Marinhas.

No alargamento de ruas e abertura de novas, o Relatorio aponta, como mais urgentes, o prolongamento da rua Larga de S. Joaquim até o Largo de Santa Rita; e a abertura da rua do Sacramento até aquella, e, bem assim, a continuação da rua do Principe Imperial desde a rua do Catete até a rua da Pedreira da Candelaria.

Este melhoramento, indicado desde 1843 pelo Major Beaurepaire, só veiu a ser realizado em 1880 pelo Ministro do Imperio Barão Homem de Mello, sobre parecer do Conselheiro Pertences e Dr. Ignacio Francisco Goulart, como meio de sanear esse bairro da cidade, extinguindo, como extinguiu, as *febres do Catete*, pelo deseccamento do pantano alli existente. Esta rua tem hoje o nome de rua Silveira Martins.

Para a execução destas e de outras obras reclamadas como melhoramentos da cidade, o Major Beaurepaire, com a clara intuição que o caracterisava, entendia que devia provocar-se o espirito de empreza por meio de concessões adequadas e razoaveis, as quaes são indicadas em seu Relatorio. Neste documento encontramos dados interessantes sobre a topographia e sobre a renda da cidade do Rio de Janeiro nessa época. E' assim que da face léste do Campo de santAnna até o mar, contavam-se 5657 casas, medindo uma extensão de 16971 braças quadradas, ou 37.ha 2336.m²

Por decreto de 7 de setembro de 1842 foi promovido a Major graduado, posto cuja effectividade alcançou por decreto de 2 de janeiro de 1847.

Por Aviso de 14 de novembro de 1843 foi mandado seguir para a provincia de Matto-Grosso, afim de explorar o Baixo Paraguay, commissão de que apresentou Relatorio em 6 de junho de 1845.

Seguindo o exemplo do illustrado Engenheiro Tenente-Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, que nos deixou noticias geographicas tão preciosas sobre Matto-Grosso, o Major Beaure-

paire aproveitou a sua estada nessa provincia para proceder a iguaes investigações, e, em resultado destas, escreveu uma Chorographia de Matto-Grosso, que infelizmente ficou inedita e da qual só alguns trechos foram publicados no *Jornal do Commercio*. Destes destacamos a parte publicada no n. 38, de 7 de fevereiro de 1847, intitulada: *Memoria sobre o estado da população na provincia de Matto-Grosso e meios de augmental-a*. Pelo interesse que ainda hoje offerece este trabalho, damos d'elle alguns fragmentos que merecem ser conhecidos. « A provincia de Matto-Grosso, cuja superficie calculamos em 45.000 leguas quadradas, contêm, quando muito, em suas quatorze parochias, 45.000 habitantes. Esta população não é proporcional nem á extensão do territorio, nem á sua importancia politica. Convêm, pois, dar-lhe incremento.

Nas provincias meridionaes esse incremento se opera com facilidade pelo concurso dos estrangeiros, que diariamente aportam ás nossas praias, vantagem de que não participam as do interior, pelo que é nellas mui lento o crescimento não só numerico como moral. Se attendermos ás difficuldades, que se tem opposto ao estabelecimento de colonias no littoral do Imperio, teremos sufficientemente demonstrado a impossibilidade de as levar a effeito nas regiões centraes.

Todavia a provincia de Matto-Grosso, tão rica de seus proprios e naturaes recursos, o é tambem nos meios de augmentar a sua população sem recorrer a alheio viveiro. Basta-nos recordar que nella habitam 74 tribus de nações indigenas de que se póde lançar mão para tão util fim. Ainda quando se não conceda a cada tribu mais de 500 membros, ahi temos o numero de 37.000 almas, que addicionadas as outras 45.000, formarão um total de 82.000 habitantes.

Os indios reunem vantagens que se não pódem encontrar em outra qualquer classe de colonos. Nascidos e creados naquellas regiões, affeitos ao seu clima, ignorando inteiramente o luxo da civilisação, não imaginam que haja no mundo melhor paiz que o seu. Não estão, portanto, sujeitos aos desgostos, aos arrependimentos, que de ordinario se apoderam dos que se transportam de paizes longinquos, com o fim sempre louvavel de melhorar de

fortuna. Accresce a isto que substituem optimamente os escravos nos trabalhos de agricultura e outros serviços pesados, como tivemos occasião de observar pessoalmente, qualidade que lhes dá ainda mais subido valor. São pois, esses os colonos, que mais dignos nos parecem de protecção; é sobre elles que tomamos a liberdade de deprecar a attenção do governo.

Desses indios, uns nos estão submissos e vivem aldeados em diversos lugares; alguns, bem que independentes, são, comtudo, pacificos e se relacionam amigavelmente comnosco; outros, emfim, inteiramente bravios, habitam os bosques e vagueiam pelos desertos.

Pouco ou nada se tem feito a beneficio dos aldeados, entretanto que não ha cousa mais facil do que melhorar-lhes a sorte sem grandes despezas, sem grandes sacrificios da nossa parte. Os pobres indios, aliás trabalhadores e habilidosos, luctam com toda a sorte de obstaculos no desenvolvimento da sua pequena industria.»

A' este trabalho chorographico sobre Matto-Grosso, pertence visivelmente o importante estudo historico, que sobre documentos originaes, consultados nos archivos dessa provincia, fez o Major Beaurepaire sobre os bandeirantes paulistas, os irmãos João Leme da Silva e Lourenço Leme da Silva. E' uma pagina das mais dramaticas que se possam admirar no periodo da historia colonial. Sente-se ahi toda a indomita energia e tambem a fereza de alguns dos bandeirantes, as suas terriveis luctas, os conflictos com as autoridades da metropole e o tragico fim dos mesmos. Este estudo foi publicado em S. Paulo em 1852 e fórma verdadeiramente uma pagina interessante da historia colonial do Brazil na segunda decada do seculo XVIII. Sentimos não poder dar por completo este substancial trabalho por causa de sua extensão.

Uma das mais notaveis paginas do *Ensaio Chorographico de Matto-Grosso* é a que se refere á Serra dos Martyrios, fragmento publicado na *Revista Mensal do Ensaio Philosophico Paulistano*, 1852, pag. 53. Nella adduz o auctor ponderosas razões em que fundamenta a sua opinião sobre a existencia real da *Serra dos Martyrios*, em contrario do que sustenta o esclarecido General

Cunha Mattos em sua preciosa obra *Itinerario do Pará a Matto-Grosso*.

Em consequencia de grave enfermidade, que o accommetteu em Cuyabá, teve o Major Beaurepaire, por Aviso de 28 de novembro de 1845, seis mezes de licença para vir á Côrte, licença que chegou áquella cidade em Março do anno seguinte. Partiu de Cuyabá a 7 de abril de 1846 e chegou ao Rio de Janeiro a 14 de setembro do mesmo anno. Publicou no *Jornal do Commercio* a relação de sua viagem pelo Paraguay, Corrientes, Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

São de summo interesse, ainda na actualidade, os esclarecimentos historicos, que o auctor recolheu, nos proprios scenarios, dos grandes personagens do tempo. O auctor conheceu e praticou, nesta pittoresca viagem, com Artigas, com o Dictador Carlos Antonio Lopes, Aimé Bompland e outros. Ao leitor será, sem duvida, mais agradavel acompanhar o Major Beaurepaire em sua tão amena excursão, ouvindo suas proprias palavras.

« Poucos são os que sabem o castelhano; fallam o guarany, lingua dos primitivos senhores do paiz, hoje, porém, mais adulterada e mesclada de termos hespanhóes, o que torna inintelligiveis as inscripções que se encontram em alguns monumentos e livros dos Jesuitas. Nunca ouvi, em verdade, no Paraguay, sustentar-se uma conversação no idioma guarany, sem o auxilio do castelhano. O guarany puro, dialecto do Tupy ou lingua geral do Brazil no tempo da descoberta, só existe entre os Cayuás, habitantes das cabeceiras da Igatemy e outros affluentes do Paraná. Os Mundurucús, e talvez outras nações indigenas do Pará, ainda fallam a mesma lingua, mais ou menos modificada.

Fomos, pelo nosso encarregado de negocios, o Sr. Dr. José Antonio Pimenta Bueno, apresentados ao Illmo. e Exmo. Sr. Presidente da Republica, D. Carlos Antonio Lopes, que nos acolheu com a maior distincção.

Pelos arrabaldes de Assumpção existem muitas chacaras. Em uma dellas visitei, hoje velho e pobre, mas cheio de reminiscencias de gloria, aquelle guerreiro tão temivel d'antes nas campanhas do Sul, o famigerado D. José Artigas. Francia, a quem o derrotado general pedira refugio, ha mais de 20 annos, o

degradou para uma das villas do interior, onde se conservou até que o actual governo lhe concedeu a liberdade, e, com ella, o pão que o alimenta. Não me fartava de estar frente a frente com este homem destimido, de cujas façanhas ouvira fallar desde a minha infancia, e que, de ha muito, reputava morto. De sua parte, não menos satisfeito mostrou-se o decadente velho sabendo que á sua habitação me conduzia a fama de seus feitos. « *Entonces*, perguntou-me risonhamente, *mi nombre suena todavia en su pais?* E tendo-lhe respondido affirmativamente, tornou-me, depois de pequena pausa : « *Es lo que resta de tantos trabajos; hoy vivo de limosnas.* »

Por largos annos exercera Francia um poder cruel e violento sobre sua malfadada patria. Seu genio malfazejo requintava com a idade; e o inutil supplicio das victimas, que seu rancor conservava nas prisões, parecia ser o recreio predilecto de sua velhice. Ainda nos seus ultimos dias mostrou-se inhumano e alheio a todos os sentimentos de ternura, já mandando arredar do seu aposento sua propria irmã, que, apezar de antigas queixas, ali fôra prestar-lhe seus derradeiros serviços; já ameaçando de morte seu curandeiro, que lhe annunciára o prognostico fatal e o incitára a que fizesse seu testamento. « *No tengo que hacer disposiciones*, bradou-lhe o moribundo; *mis herderos son mis soldados.* » Morreu em 20 de setembro de 1840; fizeram-lhe pomposo enterro e elevaram-lhe um tumulo, que foi ao depois mysteriosamente arrasado, effeito da execração em que é tida a sua memoria. Todavia, por um terror supersticioso, manifestaram-se na população signaes de consternação, como se nelle houvessem perdido um verdadeiro pae.

« *Amigo*, me dizia a tal respeito um Paraguayo, *los ojos lloraban, pero los coraçones reian.* »

Depois deste successo, seus officiaes, aproveitando-se das suas ultimas palavras, reuniram-se em junta e intentaram perpetuar, no Paraguay, o regimen dictatorial, que o terror tornava de tão facil execução nas mãos do astuto mestre. Poucos mezes durou esta administração impopular, que uma revolução, habilmente preparada pelas pessoas gradas do paiz, conseguio derrotar. Estabeleceu-se, então, o governo consular, composto

de dois membros, que foi, ao depois, substituido pelo presidencial, dignidade que, por eleição do congresso, recahio na pessoa do actual presidente. Além do regulamento, que marca as attribuições dos differentes poderes do Estado, não tem ainda o Paraguay uma constituição politica, que determine os direitos e deveres dos cidadãos em geral; mas, nem por isso, deixa o povo de estar satisfeito, debaixo da administração paternal do presidente Lopes, digno, por certo, do amor dos seus concidadãos, cuja felicidade tem sido seu invariavel norte.

Durante a minha marcha até Itapúa, passei por alguns povoados, pernoitei em diversas casas, e por toda a parte recebi, das autoridades e habitantes, o mais perfeito acolhimento. Os paraguayos da campanha são tambem alegres e gracejadores e querem que todos o sejam. Os homens fallam, mais ou menos, o castelhano; porém as mulheres, á excepção das que vivem nas proximidades de Assumpção, ou o ignoram completamente, ou vexam-se de o fallar. Não entendendo eu o guarany, tratei de arremedar o castelhano para tornar-me intelligivel, e o consegui soffrivelmente, o que não acontecia quando praticava em portuguez. Alguns individuos encontrei, que provinham de avós brazileiros, origem de que pareciam honrar-se. Tratavam-me de patricio e convidavam-me a ler velhos documentos, que comprovavam a justiça de tão innocente pretenção. Na freguezia do Accay, tive occasião de ver um destes papeis assignados por Gaspar Rodrigues da França, natural de S. Paulo, e pai desse Francia, que veio, ao depois, a ser o algoz dos seus concidadãos. No estado de encerramento, em que os teve o dictador, não estão os Paraguyos em dia com as novidades do seculo; e, pelo desejo de instrucção, que os domina sobremaneira, interrogam minuciosamente o estrangeiro, sobre o que se tem passado além das raias de sua patria, dessa patria que tanto amam e pela independencia da qual os achei sempre animados do melhor espirito.

Tive igualmente a honra de visitar o celebre naturalista Mr. Aimé Bompland, o antigo companheiro do distincto Humboldt, prisioneiro outr'ora do desconfiado Francia. Não houve attenção, que me não prodigalisasse este estimavel sabio, cuja modestia ainda mais realça seu reconhecido merecimento. »

Por aviso de 7 de dezembro de 1846 foi o Major Beaurepaire encarregado de determinar a mais curta e conveniente direcção de uma estrada entre Guarapuava e a margem esquerda do Paraná, e de reconhecer se o rio Iguassú era navegavel até a sua confluencia no mesmo Paraná. Desempenhou esta commissão, seguindo de S. Paulo para Guarapuava, e d'ahi para Campo do Chagú, d'onde começou a abrir a picada na extensa matta, que o separava do Paraná.

Apresentou ao Ministro do Imperio o relatorio d'esta commissão, da qual pedio dispensa, por haver recebido o diploma de deputado supplente pela provincia de Matto-Grosso, não tendo, porém, tomado assento, por se haver apresentado o respectivo deputado eleito Dr. João Chrispiniano Soares.

Por aviso de 1 de agosto de 1848 foi mandado servir na provincia de S. Paulo, onde foi encarregado da obra da Casa de Correcção da Capital da dita provincia. Continuando sempre na direcção desta obra, foi, entretanto, nomeado director da estrada entre S. Paulo e Santos. N'esta commissão executou a abertura da nova picada do Piraquê, na face oriental da Serra do Cubatão.

Em S. Paulo casou-se o Major Beaurepaire com D. Guilhermina Muller das Chagas, viuva do Major Francisco Manoel das Chagas e filha do Marechal Daniel Pedro Muller, senhora das mais raras virtudes.

Por decreto de 13 de julho de 1852, foi o Major Beaurepaire promovid ao Tenente-Coronel.

« Na Revista Mensal do Ensaio Filosophico Paulistano » publicou o Tenente-Coronel Beaurepaire o seu interessante escripto intitulado « *Conquista, Catechese e civilisação dos selvagens no Brazil* ».

Nesta Memoria, o auctor revela-se um verdadeiro philantropo, indicando, com pleno conhecimento do assumpto, o meio pratico de civilisar os selvagens, adduzindo os exemplos, que elle proprio tivera occasião de testemunhar na provincia de Matto-Grosso.

Sob o titulo « *Memorial organico* », havia o escriptor nacional Francisco Adolpho de Varnhagen, depois Visconde de Porto

Seguro, publicado no *Guanabara*, annos antes, um escripto em que pregava a doutrina de levar os indigenas do Brazil a ferro e fogo. Tão estranhos principios foram, com justa severidade, profligados no consciencioso estudo do Tenente-Coronel Beaurepaire. Deste importante assumpto haviam se occupado, em 1821, o patriarcha da independencia José Bonifacio de Andrada e Silva, e, annos depois, o illustrado General José Arouche de Toledo Rendon.

A Memoria do Tenente-Coronel Beaurepaire guarda um logar de honra ao lado desses dois primorosos trabalhos, em que resumbra o mais elevado sentimento de philantropia e patriotismo.

Durante sua estada em S. Paulo, o Tenente-Coronel Beaurepaire teve occasião de praticar sobre o memoravel acontecimento do Ypiranga com o Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, Commandante da Guarda de Honra, que acompanhava o Principe D. Pedro, quando foi proclamada a Independencia do Brazil.

Havendo assim apurado todas as particularidades historicas sobre o facto, o distincto Engenheiro, visitando o Campo do Ypiranga, não se limitou a uma simples noticia de sua excursão, antes deu-nos d'ella uma descripção, que é tambem verdadeiramente uma pagina integrante da historia do Brazil.

«Historiemos succintamente este importante acontecimento.

« No seu regresso para a metropole, em 1821, deixàra El-Rei D. João VI, na qualidade de Regente do Brazil, o Principe Real D. Pedro de Alcantara. As côrtes de Lisboa, tirando d'este facto um prognostico, que tinha por si todas as probabilidades, entenderam dever suffocar, em sua origem, o sentimento de nacionalidade, que se houvesse, porventura, despertado no coração dos brazileiros. Determinaram, portanto, remover do Brazil o Principe Regente, ficando essa porção da monarchia restituida á sua antiga condição de colonia. Tão odiosa pretenção, longe de acalmar a tempestade, que receiavam, não fez mais do que irritar os animos e dispol-os para a resistencia. Desde logo, foi D. Pedro considerado como um centro de ordem, em torno do qual deviam reunir-se todos os patriotas. A provincia de S. Paulo, já tão respeitavel pelas suas tradições, foi aquella que tomou a

dianteira n'esta manifestação; e D. Pedro, accedendo aos votos dos povos que o adoravam, pronunciou o memoravel « *fico* », acceitando, ao depois, o encargo de defensor perpetuo do Brazil, que lhe offerecera o Senado do Rio de Janeiro. Tudo isso se passou no correr de 1822.

Em 14 de agosto partia o Principe para S. Paulo, afim de restabelecer a ordem publica, que alguns conflictos haviam perturbado; e, dadas as providencias que as circumstancias reclamavam, determinou, antes do seu regresso á Côrte, ir visitar o littoral. Realisada a viagem e tendo-se demorado apenas um dia em Santos, põe-se, de novo, a caminho, para a Cidade de S. Paulo, na madrugada de 7 de setembro; e quando, pelas 4 horas da tarde, havia alcançado o Campo do Ypiranga, ahi encontrou um expresso, que lhe enviava do Rio de Janeiro José Bonifacio de Andrada e Silva. Parou um momento para lêr a carta do veneravel paulista, e sciente, por esta mensagem, das disposições hostis das cortes portuguezas, cumpria-lhe ou resignar-se a ellas, ou sacudir o jugo. A escolha não devia ser duvidosa. Então, dirigiu-se aos seus companheiros de viagem, e, exprimindo-lhes sua tão justa indignação, terminou seu discurso, breve e eloquente, com as palavras « *independencia ou morte* », e estas palavras, que serviram de estribilho a todas as canções patrioticas da época, tambem se tornaram a senha dos brazileiros, durante a luta, que se travou entre o povo, que pugnava pela sua liberdade, e o governo, que o queria opprimir. N'esta occasião, arremessou ao chão o distinctivo da nação portugueza, e elle e a sua guarda desembainharam a espada, como um juramento de honra, prestado á face do céo. Chegando, emfim, á Cidade de S. Paulo, tornou publico o acto, que acabava de ter logar, recebeu as ovações do povo, que o saudava como seu libertador, e, antes do amanhecer do dia seguinte, continuou a sua marcha para o Rio de Janeiro.

Os pormenores relativos ao acto de 7 de setembro de 1822 obtive-os do testemunho do veador Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, o qual, commandando a guarda de honra do Principe D. Pedro, achava-se a seu lado, n'aquelle dia de tanta gloria para a Nação Brazileira. »

Por aviso do Ministerio da Guerra de 1º de outubro de 1853, foi mandado seguir para a nova provincia do Paraná, ficando á disposição do Ministerio do Imperio e do respectivo presidente para ser empregado na direcção das obras publicas. Partiu de S. Paulo em 2 de novembro do mesmo anno e chegou á capital d'aquella provincia a 18 do dito mez.

Por ordem do presidente da provincia, Zacharias de Góes e Vasconcellos, procedeu a exploração em differentes pontos da Serra do Mar, afim de determinar a direcção da estrada entre Curytiba e o littoral, e levantou a respectiva planta.

Por ordem ainda do mesmo presidente, seguiu para o Campo de Palmas e procedeu a todos os reconhecimentos necessarios afim de resolver as duvidas, em que se achava a administração, relativamente á estrada entre os rios Iguassú e Uruguay. Neste sentido apresentou relatorio, em que manifestava a sua opinião, a qual foi acolhida pelo presidente.

Por Carta Imperial de 27 de julho de 1855 foi nomeado 2º vice-presidente da provincia do Paraná.

Em 1º de setembro do mesmo anno, prestou juramento e tomou posse da administração da mesma provincia. Exerceu este cargo durante seis mezes, no fim dos quaes fez entrega da administração ao presidente nomeado, o Conselheiro Vicente Pires da Motta. O seu Relatorio apresenta um cunho de particular interesse.

Com os escassos recursos, que tinha á sua disposição, o Tenente-Coronel Beaurepaire promoveu a prosperidade do Paraná, conquistando a estima e a gratidão dos seus administrados.

Por Carta Imperial de 4 de abril de 1856 foi nomeado presidente da provincia do Pará.

Por decreto de 3 de maio do mesmo anno, foi tambem nomeado Commandante das Armas da mesma provincia.

Tomou posse de ambos os cargos em 29 do mesmo mez e anno, e os exerceu até o dia 27 de outubro de 1857, em que passou a administração ao presidente nomeado Dr. João da Silva Carrão, e o Commando das Armas, interinamente, ao Coronel Francisco Xavier Torres.

Por Carta Imperial de 3 de setembro de 1857, foi nomeado presidente da provincia da Parahyba do Norte.

A' espera do paquete que o devia conduzir ao seu destino, aproveitou o ensejo para visitar o rio Amazonas e prolongou a sua excursão fluvial até a cidade de Manáos, onde se demorou dois dias. No seu regresso d'esta cidade, embarcou para a Parahyba do Norte, e no dia 9 de dezembro de 1857 tomou perante a Camara Municipal posse da presidencia, recebendo-a das mãos do vice-presidente, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Continuando a desenvolver o mesmo zelo e dedicação, que sempre mostrou pelo serviço publico, o Tenente-Coronel Beaurepaire encarregou os engenheiros Bless e Polemann de executar o traçado de uma estrada de rodagem da Capital até o valle do Piranhas nos limites com o Ceará, e pelos mesmos engenheiros fez proceder a valiosos estudos para a Carta Chorographica da Provincia.

Por decreto de 2 de dezembro de 1858, foi promovido a Coronel por merecimento.

Por decreto de 24 de janeiro de 1859, foi, a seu pedido, exonerado da presidencia daquella provincia e fez entrega della ao Dr. Ambrosio Leitão da Cunha (depois Barão de Mamoré).

Partiu da Parahyba e chegou ao Rio de Janeiro em 24 de junho do mesmo anno.

Por aviso de 8 de julho de 1859, foi nomeado Director das Obras Militares da Côrte, cargo de que tomou conta em 18 do mesmo mez e anno.

Por aviso de 30 de julho do mesmo anno, teve ordem de se apresentar ao Ministerio da Justiça para, em commissão com o Brigadeiro Antonio Joaquim de Souza e o Coronel José de Victoria Soares de Andreia, examinar a causa dos desmoronamentos em obras da Casa de Detenção da Côrte.

A commissão cumpriu o seu dever.

Em 27 de agosto do mesmo anno, foi remettido ao corpo de engenheiros o relatorio dos trabalhos executados por este official nas differentes obras militares a seu cargo.

Por diploma de 11 de abril de 1860, lhe foi concedido o titulo de bacharel em mathematicas pela Escola Central do Imperio.

Em 26 de setembro de 1861 foi transferido das Obras militares para a commissão de melhoramentos do material do Exercito.

Em 10 de Janeiro de 1862 teve ordem do Ajudante General de se apresentar ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Foi interinamente substituido na Commissão de Melhoramentos pelo Tenente-Coronel Antonio José de Araujo.

Em 3 de março de 1862 foi nomeado para ir em commissão a Fabrica de Polvora da Estrella investigar acerca da explosão, que alli acabára de dar-se.

Em 8 do mesmo mez e anno apresentou-se, declarando ter concluido a commissão acima e que entrava no exercicio do seu emprego da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 14 de novembro de 1862, foi o Coronel Beaurepaire incumbido de proceder, na ilha de Fernando de Noronha, aos estudos necessarios para a transformação daquelle Presidio em Colonia Agricola Penitenciaria.

O trabalho apresentado pelo Coronel Beaurepaire, em desempenho dessa commissão, publicado em 1865, constitue um dos mais valiosos subsidios geographicos, que possuimos sobre o archipelago de Fernando de Noronha, e elucida cabalmente as differentes questões administrativas, que se prendem a tão interessante parte do territorio brazileiro. Infelizmente não teve realisação a idéa lembrada pelo Ministerio da Guerra e efficazmente apoiada pela auctoridade profissional do Coronel Beaurepaire.

Por portaria de 3 de março de 1863, foi nomeado para ir examinar o littoral e fortaleza das provincias do Pará, Pernambuco e Bahia e propor os melhoramentos de defeza, que julgasse opportuno.

Em 10 de agosto do mesmo anno de 1863, apresentou-se ao Governo, por ter concluido os seus trabalhos.

Por aviso de 18 de janeiro de 1864, foi nomeado presidente interino da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Por carta de 18 de maio de 1864, em attenção aos seus serviços militares, foi nomeado Commendador da Ordem da Rosa.

Por decreto de 29 de julho de 1864 foi promovido ao posto de Brigadeiro.

Organizado o Ministerio Furtado em 31 de agosto de 1864, o General Beaurepaire foi chamado a fazer parte do Gabinete, occupando a pasta de Guerra.

Rompendo a guerra contra o Paraguay, coube-lhe a espinhosa tarefa de organizar a defeza nacional, e foi um dos ministros que referendou o notavel decreto chamando os Voluntarios da Patria, decreto que tanto patriotismo despertou no coração dos brazileiros, organizando esses inolvidaveis batalhões patrioticos, que com tanto enthusiasmo marcharam para os campos do Paraguay.

Em fevereiro do anno seguinte propoz elle, em conferencia, que fosse convidado o Marquez de Caxias para o Commando em chefe do Exercito, idéa esta que tivera plena acquiescencia do Imperador.

Feito o convite formal neste sentido pelo Presidente do Conselho, Senador Furtado, o Marquez de Caxias declarou acceitar a nomeação, mas com a condição de ser igualmente nomeado Presidente do Rio Grande do Sul, uma vez que tinha de levantar forças na mesma provincia e não poder nella ficar subordinado á auctoridade de outrem.

Pondo de parte as considerações de ordem politica, que entendia não deverem actuar na decisão da crise suprema do momento, o Ministro da Guerra concordou com a condição exigida pelo Marquez de Caxias para a acceitação do commando. Dissentindo, porém, o Gabinete desse parecer, o General Beaurepaire, que já se achava contrariado no Ministerio por estar em divergencia com os seus collegas, que não concordavam com o seu plano de campanha contra o Dictador do Paraguay, plano que consistia em fazer marchar o exercito brazileiro pelo territorio nacional até Assumpção, afim de atacar o inimigo na sua Capital, emquanto a nossa esquadra o bloqueava abaixo de Humaytá, ficando, desde então, feita a estrada de Curityba á Matto-Grosso, e, no paiz, a maior parte do dinheiro que gastou o Brazil com aquella campanha de cinco annos, o Ministro da Guerra apresentou, nessa occasião, em despacho imperial, a su

exoneração. O Imperador acceitou-a e deu-lhe por substituto o Visconde de Camamú.

O General Beaurepaire, todavia continuava a prestar os seus serviços com a mesma lealdade e dedicação.

Por carta imperial de 19 de abril de 1865, foi elevado a Commendador da Ordem de Aviz.

Por decreto de 17 de maio do mesmo anno, foi nomeado Director da Fabrica de Polvora da Estrella.

Por decreto de 7 de julho do mesmo anno, foi nomeado Moço da Camara da Imperial Guarda-roupa.

Em 1º de agosto do mesmo anno, proseguindo a guerra com o Paraguay, seguiu, em companhia do Conde d'Eu, para o Rio Grande do Sul, onde já se achava o Imperador.

Assistiu a rendição de Uruguayana a 18 de setembro, sendo condecorado com a medalha de campanha creada para commemorar este feito militar.

Em 21 de novembro do mesmo anno, assumiu a direcção interina da Fabrica de Polvora da Estrella.

Em 23 do mesmo mez e anno, foi nomeado Commandante do Corpo do Estado Maior de 2ª classe.

Por aviso de 18 de dezembro de 1865, foi nomeado membro da Commissão revisora da Legislação Militar.

Por decreto de 15 de junho de 1866, foi nomeado Commandante das Armas da provincia de Pernambuco.

Por decreto de 17 de outubro de 1866 foi nomeado dignitario da Ordem da Rosa, pelos serviços militares relativos á guerra com o Paraguay.

Por decreto de 27 de março de 1867, foi a seu pedido, exonerado do Commando das armas de Pernambuco.

Por portaria de 11 de maio de 1867, foi nomeado commandante do Corpo de Estado-Maior de 2ª classe e assumiu esse commando na mesma data.

Por decreto de 7 de julho de 1869, foi nomeado vogal do Conselho Supremo Militar.

Por aviso de 23 de julho de 1873, foi encarregado de examinar o serviço da commissão da Carta Geral do Brazil, não sendo, porém, preteridas as funcções militares a seu cargo.

Em portaria do Ministerio da Guerra de 29 de novembro do mesmo anno, foi louvado pelo zelo e dedicação com que se houve no desempenho da commissão incumbida de apresentar um plano para o novo Arsenal de Guerra.

Por portaria de 28 de janeiro de 1874, foi nomeado presidente do Conselho de Compras do Ministerio da Guerra, continuando no exercicio de commandante do Corpo d'Estado-Maior de 2ª classe.

Por decreto de 10 de julho de 1874, foi promovido ao posto de Marechal de Campo graduado.

Por carta de 1º de julho de 1874, foi nomeado Commendador da Ordem de Christo, pelos relevantes serviços que prestou por occasião da Exposição Universal de Vienna d'Austria.

Por portaria do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 de dezembro de 1874, foi nomeado chefe da commissão encarregada do levantamento da Carta Geral do Brazil.

Por occasião da Exposição de Vienna, em 1873, resolveu o Governo mandar organizar uma Carta Geral do Imperio, aproveitando-se, para esse fim, do copioso material existente nos Archivos Publicos da Capital e das Provincias. O Marechal de Campo Beaurepaire, auxiliado por um pessoal de toda a competencia, conseguiu levantar a Carta Geral do Brazil, que foi logo gravada e é ainda a melhor Carta, que possuimos, de todo o nosso territorio.

A mesma Commissão procedeu pela primeira vez ao calculo planimetrico da área total do territorio brazileiro e da área discriminada de cada uma das provincias e do Municipio Neutro, hoje Districto Federal.

Este trabalho figurou honrosamente na Exposição de Vienna, sendo premiado.

A Commissão de levantamento da Carta Geral do Imperio foi extincta em 1878.

Por decreto de 28 de junho de 1876, foi promovido a Marechal de Campo effectivo e nomeado Conselheiro de Guerra.

Por decreto de 13 de julho de 1878, foi nomeado Veador da Casa Imperial.

Por portaria de 8 de agosto de 1878, foi dispensado, conforme pediu, do cargo de presidente do Conselho de Compras, por se achar mui sobrecarregado de trabalhos concernentes ao serviço publico, e, por aviso da mesma data, foi declarado que ao Governo era agradavel manifestar o apreço em que tem o zelo, intelligencia e interesse dignos de louvor, que sempre demonstrou no desempenho d'esta commissão.

Por decreto de 27 de junho de 1880, foi promovido a Tenente-General.

Por carta de 2 de setembro de 1880, foi nomeado Gran-Cruz da Ordem Militar de S. Bento de Aviz.

Em 1881 foi eleito presidente das conferencias da historia e geographia do Brazil, creadas pelo Governo em data de 21 de dezembro do anno anterior.

Por portaria de 13 de março de 1883, foi nomeado para servir na commissão de promoções.

Em aviso de 14 de janeiro de 1885, foi dispensado d'esta commissão, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 2991, de 21 de setembro de 1870; e, em portaria de 7 de outubro foi ainda nomeado para servir na dita Commissão durante o impedimento do Marechal de Campo Manoel Deodoro da Fonseca.

Em portaria de 28 de outubro de 1886, foi dispensado da mesma commissão de promoções, nos termos da lei citada n. 2991.

Por decreto de 4 de dezembro de 1886, foi nomeado Conselheiro d'Estado Extraordinario, e chamado logo a servir na Secção de Marinha e Guerra, desempenhando sempre as suas funcções com o seu indefectivel zelo e assiduidade.

Em 25 de novembro de 1887, apresentou o Relatorio da inspecção, effectuada no 18º batalhão de infantaria.

Por decreto de 13 de junho de 1888, foi agraciado com o titulo de Visconde de Beaurepaire Rohan com grandeza.

Por portaria de 31 de dezembro de 1888, foi nomeado presidente do Conselho de Compras do Ministerio da Guerra.

Por portaria de 14 de janeiro de 1890, foi nomeado para fazer parte da Commissão de organização do Codigo Militar penal e do processo, redigido de accordo com os principios modernos de di-

reito e conforme ao estado de civilisação, a que se tem attingido, Foi apresentado ao Governo o resultado d'esse trabalho, votando elle contra a pena de morte.

Por decreto de 30 do mesmo mez de Janeiro e anno, foi reformado compulsoriamente no posto de Marechal.

Por portaria de 28 de fevereiro de 1890, foi, a pedido seu, dispensado do logar de presidente do Conselho de compras do Ministerio da Guerra.

Por decreto de 22 de julho de 1893, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar, onde a sua competencia e voto esclarecido sobresahiam sempre a par de seus sentimentos de justiça.

De indole dada aos estudos historicos, o Visconde de Beaurepaire Rohan publicou, em 1864, um Quadro Chronologico dos Reis de Portugal e dos Imperadores do Brazil, resumo acuradamente feito, em que sobresaem, com clareza, os periodos mais importantes da historia dos dois povos irmãos.

Um dos mais preciosos estudos de investigação e critica historica, que nos legou o Visconde de Beaurepaire Rohan, foi a Memoria, por elle escripta e lida na sessão do Instituto Historico, de 23 de novembro de 1877, refutando as idéas apresentadas pelo Visconde de Porto-Seguro sobre o logar do ancoradouro da esquadra de Cabral, no descobrimento do Brazil.

Em officio de 25 de setembro desse anno, dirigido da cidade da Bahia ao Ministro do Imperio, o Visconde de Porto Seguro declarava ter tido occasião de *resolver* com a sua viagem a Ilhéos e a Porto Seguro, *todas as duvidas a respeito de se ter effectuado no actual Porto Seguro, e não na bahia de Santa Cruz como acreditara e fizera acreditar Ayres de Casal, o primeiro desembarque de Pedro Alvares Cabral*. A Memoria do Visconde de Beaurepaire Rohan, modelo de boa critica e de consciencia litteraria, restabeleceu a verdade historica contra todos os artificiosos argumentos engendrados pelo auctor da « Historia Geral do Brazil », para sua tão forçada interpretação, inteiramente contraria á evidencia dos factos.

Esta Memoria está integralmente transcripta na « Revista do Instituto Historico » tomo XLIII, pag. 5, e constitue um verdadeiro serviço prestado á historia patria.

Tendo tido occasião de habitar em muitas provincias do Brazil, por força das commissões que n'ellas desempenhou, o Visconde de Beaurepaire Rohan, com o espirito observador que o caracterisava, notou especialidades de linguagem, que em muitas d'ellas se empregam conforme as usanças locaes.

D'esses termos, uns são derivados da lingua indigena e outros são apropriações da linguagem, commummente applicados a factos ou accidentes physicos, que cahiam sob a observação do homem do campo.

Entre estes sobresahem, além de outros, os termos geographicos, empregados com tanta exactidão pelo nosso povo para designar os aspectos diversos dos lugares, que atravessa.

Procedendo ao mais paciente estudo, o Visconde de Beaurepaire Rohan recolheu, nos proprios lugares, todos estes vocabulos, e, assim nos deu, em 1888, o seu precioso *Diccionario de Vocabulos Brazileiros*, em que estão colligidos e definidos termos usados nas diversas provincias do Brazil, em sua genuina significação. Como os outros trabalhos do Visconde de Beaurepaire Rohan, esta obra recommenda-se pela rigorosa exactidão e authenticidade das verificações, banindo-se d'ella as interpretações phantasiosas, que tantas vezes desfiguram escriptos d'este genero.

Além dos trabalhos já mencionados do Visconde de Beaurepaire Rohan, publicou elle mais os seguintes:

Considerações acerca dos melhoramentos de que, em relação ás seccas, são susceptiveis algumas provincias do Norte do Brazil, 1ª edicção em 1860, 2ª edicção em 1877.

As seccas do Ceará, 1877.

Estudos sobre a organisação da Carta geral e da Historia physica e politica do Brazil, 1877.

O futuro da grande lavoura e da grande propriedade no Brazil, 1878.

Relatorio final da Commissão da Carta geral do Imperio, 1878.

Biographia do Chefe de divisão Victor Santiago Subrá. Foi publicada na « Revista Maritima Brazileira » em 1881.

O primitivo e o actual Porto Seguro, 1881.

A emancipação do elemento servil considerada em suas relações moraes e economicas 1883.

O abolicionismo e seus adversarios, Publicado a 21 de Julho de 1884, na « Gazeta de Noticias ».

Afóra as plantas que, no exercicio de sua profissão de engenheiro, teve muitas vezes de executar, elle organizou e publicou a *Demonstracção graphica da derrota provavel, de Pedro Alvares Cabral* por occasião da descoberta do Brazil.

O Visconde de Beaurepaire Rohan pertencia a muitas sociedades litterarias e scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, Era membro honorario do Instituto Historico e Geographico do Brazil, do Instituto Fluminense de Agricultura, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional do Rio de Janeiro, do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, do Club Litterario Curytibano, da Sociedade Academica Franco-Hispano-Portugueza de Toloza, Delegado Geral do Brazil, da Sociedade Academica Indo-Chineza de Pariz, Membro correspondente do Muzeu Nacional, da Sociedade de Acclimação de França, do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco, da Sociedade de Geographia de Lisboa, Socio protector do Congresso Humanitario Ferreira Vianna, de Associação Promotora da Instrucção, Socio effectivo da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, Socio fundador da Associação Protectora da Infancia Desamparada.

Exerceu por varias vezes, em S. Paulo, o lugar de professor e examinador das aulas de historia, geographia, e geometria, annexas á Faculdades de Direito. No Rio de Janeiro, occupou muitas vezes o lugar de presidente das mesas de exame na Directoria da Instrucção publica.

O Visconde de Beaurepaire Rohan possuia notavel aptidão litteraria, clara comprehensão, espirito bem preparado, instrucção variada e estudo indefesso do assumpto, que tomava em mão. Era summamente versado em sciencias naturaes, cultivando sobretudo a botanica, especialidade de sua particular predilecção. Herborisava e classificava as plantas com rigoroso methodo scientifico. No horto botanico, que instituio no seu sitio de Sete Pontes, acclimou todas as plantas fructiferas do Brazil, tanto as silvestres como as de cultura usual, classificando-as systemati-

camente. Pena é que não tenha sido publicado esse trabalho de reconhecido interesse para a Flora Braziliense.

No exercicio das funcções que preencheu na sua longa existencia, o Visconde de Beaurepaire Rohan mostrou possuir todas as qualidades superiores, que ennobrecem o homem politico.

Pertencia a essa escola severa do patriotismo, que considera um cargo publico como um posto de honra e responsabilidade, tendo a nobre ambição de bem o desempenhar para merecer o testemunho de sua propria consciencia e a estima de seus concidadãos.

Seu espirito foi sempre extreme da ambição vulgar que é, de si, a negação completa das virtudes, que devem carecterisar o homem publico digno d'este nome.

A sinceridade perfeita, a lealdade e probidade austera, que elle observava em suas relações particulares, elle as levou inteiras para a vida publica.

O Visconde de Beaurepaire Rohan falleceu na madrugada do dia 10 de Julho de 1894, depois de curta enfermidade.

Seus ultimos momentos foram como um resumo sublime de sua existencia inteira. A palavra extinguio-se-lhe lentamente. Seus olhos cerraram-se tranquillamente, e seu semblante, tocado da palidez fria da morte, tomou a apparencia de um busto em marmore, que a mão do artista acabasse de esculpir para ser collocado na necropole veneravel dos grandes homens. Assim o contemplamos ainda. Assim o evoca a nossa dôr, não a dôr que abate, mas a dôr sublime do Christianismo, que eleva e exalta as almas pela perenne rememoração de todas as grandes virtudes.

Avivando as grandes linhas d'aquella existencia tão igual e tão placida, historiador sente profunda veneração ao contemplar os sentimentos de philantropia e as virtudes de caridade que a exornam.

O Visconde de Beaurepaire Rohan combateu sempre o facto da escravidão em nossa patria, demonstrando as suas funestas consequencias, quer pelo lado social, quer pelo lado economico. N'este sentido, escreveu opusculos e memorias diversas, que constituiram um valioso serviço á causa da emancipação.

E, quando a irreflectida resistencia dos interesses illegitimos fez surgir a cruzada santa do abolicionismo, o Visconde de Beaurepaire Rohan foi dos primeiros a apparecer na vanguarda, como fervoroso apostolo das generosas ideias, que desassombraram os nossos destinos e salvaram o futuro de nossa patria.

A caridade, essa virtude santa do Evangelho, elle a praticou na mais rigorosa observancia dos preceitos do Divino Mestre. A esmola devida aos invalidos e aos desamparados da sorte, diz S. Vicente de Paula, não basta dal-a quando solicitada. O verdadeiro crente sabe em seu coração onde estão esses desamparados e, radiante das alegrias ineffaveis da alma christã, lá lhes vae levar, em seu humilde albergue, o obolo da caridade, que como orvalho do Ceu, lhes vem mitigar tanto soffrimento. E, nos actos do caridoso bemfeitor, guardava-se sempre o preceito do Evangelho, ignorando a mão esquerda o que fazia a direita.

O nome do preclaro servidor do Estado é hoje representado por sua filha unica D. Elisa de Beaurepaire Rohan Aragão, casada com o Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão.

O mais acrisolado patriotismo, vasta illustração e immaculada probidade, formam a feição caracteristica do vulto distincto do Visconde de Beaurepaire Rohan, que, como se vê pela narrativa de sua longa vida, cheia dos maiores serviços e dedicações, lhe dá incontestavel direito á collocação na galeria dos brazileiros notaveis, que constitue o patrimonio sagrado da Patria.

Rio de Janeiro, 1895.

A ILHA DA TRINDADE

Partindo de Lisboa, a 5 de março de 1501, em viagem para a India, descobriu João da Nova, navegador portuguez, a ilha da Ascensão, hoje da Trindade, afastada da costa do Brazil 120 leguas.

Está situada no occeano Atlantico em 20.° 31' de latitude sul e 13° 47'57" de longitude éste do meridiano do Rio de Janeiro. Tem perto de tres milhas em sua maior extensão NNO a SSE, e proximamente seis milhas de circumferencia.

Accidentado e de natureza vulcanica apresenta o solo montanhas elevadissimas e escalvadas. Esses rochedos despidos de vegetação parecem monumentos de uma natureza morta. Não se levanta alli nenhuma arvore, não viceja nenhum arbusto, tudo é arido, triste, esteril, reinando uma melancolia profunda nesses penhascos altivos e solitarios na immensidade do occeano.

Toda a ilha parece uma grande rocha, cujo pico maior mede 3000' segundo as cartas inglezas. Os cimos dos rochedos alcantilados, de formas caprichosas, cortados em arestas vivas, nuas, sustentam, por equilibrio desconhecido, grandes massas de granito, caprichosamente dispostas, e todas inaccessiveis.

Entre os penedos elevados notam-se no littoral ao O o *Monumento* assim denominado por alguns roteiros, com 64 metros de altitude; na extremidade do N., outro chamado *Cristi de Gallo*; a E outro de côr avermelhada com 66 metros de elevação acima do nivel do mar, e 300 metros de base. As faces são verticaes e privadas de vegetação; denomina-se *Morro do Furado* por apresentar na base um tunel construido pela natureza, o qual perfu-

rando-o de lado a lado, com o comprimento de 132 metros, dá passagem ás aguas do occeano, que alli precipitam-se com furia insana. Ergue-se ao S outro rochedo pyramidal chamado *Pão de Assucar*, com 390 metros de altitude e semelhante ao que existe na entrada da barra do Rio de Janeiro, e no centro outro, que forma o ponto culminante da ilha.

Quasi todo o littoral é circumdado de rochedos e recifes, sobre os quaes arroja-se o mar com furia indomita produzindo, especialmente a noite, um rugido atroador. Cortadas a pino são as costas abruptas e lavadas pelo marulho das ondas, que no seu embate, não encontram declive que lhes abata a força primitiva.

Ao Norte apresenta as praias *Sem Nome*, *Empedrado*, *Tartarugas e do Porto das Canôas*, pequenas, margeadas de recifes, uns emergidos e outros immergidos. Do lado SE ha uma pequena praia de arêa muito branca, na unica enseada, que possue a ilha, chamada *Porto do Principe*, onde vê-se uma ilhota de pedra.

Deslisam das montanhas pequenos filetes de agua, porém, não se póde assegurar que sejam perennes, ou se extinguam em certas estações do anno.

Nada brota, como já dissemos, nesses penedos de completa aridez; apenas em alguns lugares em que a rocha está revestida de uma leve camada de terra, nasce um capim rasteiro de folha larga e aspera e uma trepadeira de um verde claro com flores rachiticas de um escarlate desmaiado.

Abundam alli os guayamús de um amarello vivo, e prodigiosa é a abundancia de peixe junto aos rochedos da costa. São communs os tubarões e as tartarugas ostentando algumas dimensões extraordinarias. Habitam os altos penhascos milhares de passaros como os pilotos, os trintas réis, notaveis pela sua alvura deslumbrante e bandos de gaivotas e mergulhões.

Em 1539 D. João 3.º de Portugal fez doação da ilha da Trindade a Belchior Camacho, como consta de documento existente na Torre do Tombo de Lisboa.

Em 15 de abril de 1700 aportou a esta ilha, e della tomou posse em nome do seu governo, o capitão inglez Edmond Halley.

Pela carta regia de 22 de fevereiro de 1724 ordenou o rei de Portugal providencias no sentido de impedir que a companhia ingleza de Guiné se servisse desta ilha para commercio de escravos. [1]

A ordem regia de 18 de junho de 1756 mandou proceder a sondagem e exploração da ilha, sendo encarregado dessa commissão o piloto José Alvares, que sahio do Rio de Janeiro com trinta homens, em um hiate, a 27 de setembro do referido anno. [2]

Em sua segunda viagem chegou Kook a esta ilha em 31 de maio de 1775.

Em 1781 mandou o governo britanico occupal-a por se achar em guerra com a Hespanha, formando alli um entreposto para o contrabando que se fazia á sombra do seu commercio com as provincias hespanholas do Rio da Prata. Foi a ilha occupada pelo commodore Johnstone, que alli estabeleceu um posto de soldados de marinha.

Informado o governo portuguez da usurpação do seu territorio tratou de reclamar, havendo troca de notas entre o ministro dos negocios estrangeiros Ayres de Sá Mello e o representante do governo portuguez em Londres Luiz Pinto de Souza e o governo britanico.

O ministro Martinho de Mello e Castro dirigiu, em 12 de junho de 1782, aviso ao vice-rei do Brazil, Luiz de Vasconcellos, dando-lhe instrucções para expellir os inglezes da ilha.

Prompta execução deu o vice-rei ás ordens régias, esquipou uma expedição confiando o commando della ao capitão de mar e guerra José de Mello, acompanhando-o o marechal de campo Chichorro, com 150 homens e competente artilheria e munições.

As negociações diplomaticas iniciadas em Lisboa haviam trazido feliz desenlace para a questão. O almirantado inglez enviou ordem ao capitão Felippe de Auvergne, governador da ilha, para que a evacuasse sem demora, e entregasse ao governo portuguez, como pertencente aos dominios de Portugal na America.

---

[1] Veja documento no Archivo Publico Nacional.

[2] Veja documento no Archivo Publico Nacional.

Recebera instrucções de Martinho de Mello e Castro e do vice-rei do Brazil o capitão de mar e guerra José de Mello, encarregando-o de levar a carta do almirantado inglez para a evacuação da ilha e entregal-a ao official que a commandava; que se por ventura houvesse recusa usasse dos meios suasorios, mas, esgotados estes, empregasse a força. Partio a expedição do Rio de Janeiro na não *N. S. dos Praseres*, em 16 de dezembro de 1782, e chegou a ilha em 10 de janeiro de 1783. [1] No dia 13, depois de reconhecer que os inglezes já a tinham abandonado, saltaram em terra o commandante da expedição e o marechal Chichorro. A ordem do almirantado inglez havia sido communicada ao governador da ilha, que tratou de dar-lhe execução. Tendo os inglezes deixado a artilheria, não desembarcaram os portuguezes a que levaram. Edificaram estes na ilha o *Forte da Rainha*. Em officio de 10 de fevereiro de 1783 participou Luiz de Vasconcellos ao governo portuguez o resultado da expedição.

Determinou o governo de Portugal que na ilha se conservasse uma guarnição, e que se tratasse de colonisal-a e cultivar o terreno.

Enviou o vice-rei um destacamento, casaes de colonos e sementes diversas. Era o destacamento commandado por um capitão graduado em sargento-mór. Mas cedo reconheceu-se que o terreno era imprestavel para a cultura, que não suportava o solo o trabalho agricola, porque leve era a camada de terra, que revestia os rochedos. Acresce que todas as provisões deviam vir de seis em seis mezes do Rio de Janeiro, e tornando-se pesadas as despezas, sendo cada anno preciso mudar o destacamento, resolveu o vice-rei reduzil-o a 88 homens de 150 que eram.

Em 16 de setembro de 1782 ordenara Martinho de Mello e Castro ao vice-rei do Brazil que mandasse abrir communicação do Rio de Janeiro com a ilha por meio de sumacas e outras embarcações pequenas.

---

[1] Veja documentos no Archivo Publico Nacional.

Galaup de Laperouse, encarregado de uma viagem de descoberta em 1785, avistou a ilha da Trindade, e procurou desembarcar com os seus companheiros, o que fizeram com grande risco de vida. Viram a bandeira portugueza içada em um pequeno forte, em redor do qual havia cinco ou seis casas de madeira; encontraram 200 homens, alguns fardados e outros em fraldas de camisa. Vendo que a ilha não podia fornecer-lhes nem agua, nem lenha, retirarão-se os viajantes declarando que o estabelecimento portuguez parecia antes um esconderijo de bandidos do que um posto occupado por uma nação civilisada.

Em officio de 1 de junho de 1793, dirigido ao governo de Portugal, reclamou o vice-rei do Brazil, conde de Rezende contra a permanencia do destacamento de tropas na ilha da Trindade, em consequencia da excessiva despeza e outros inconvenientes. Attendeu o governo ás observações do vice-rei, e por aviso de 6 de fevereiro de 1795 mandou retirar o destacamento. [1]

Em 17 de junho sahio do Rio de Janeiro a fragata *Princeza da Beira*, e mais uma corveta de commercio, que regressaram em 11 de outubro conduzindo a artilheria, munições de campanha, utensilios de hospital, pertences de igreja e outros objectos encontrados na ilha.

Em 1825 foi a ilha visitada pela corveta *Itaparica*, commandada pelo capitão de mar e guerra Jorge de Brito com os aspirantes a guarda-marinhas.

Estiveram na ilha em commissão do governo do Brazil a corveta *D. Isabel*, em 1856, a corveta *Bahiana*, em 1871, a corveta *Nictheroy*, em 1876 e 1884, e o transporte de guerra *Penedo*, em 1894.

Relatando a viagem, que fez como commandante da corveta *Nictheroy*, em janeiro de 1871, escreve o barão de Jaceguay:

« A ilha da Trindade tem perto de tres milhas em sua maior extensão NNO ao SSE e proximamente seis de cir-

---

[1] Veja documentos no Archivo Publico Nacional.

cumferencia. Ordenei a um official intrepido e conhecedor do que é um desembarque em costas desabridas, por ser filho do Ceará, o Sr. 1º tenente Quitanilha de Castro Silva, que fez todos os esforços para saltar em terra, mas nada conseguio apezar de se ter arriscado bastante no escaler em que o mandei. O facto de não ter podido desembarcar alli, depois de tantos dias de bonança, faz-me crêr, como affirmam quasi todos os roteiros, que o desembarque na Trindade é uma operação muito precaria, e que só se póde fazer em occasiões excepcionaes.»

Por decreto de 29 de novembro de 1884 concedeu o governo brazileiro permissão ao cidadão João Alvares Guerra, para explorar mineraes, extrahir productos naturaes e estabelecer salinas nesta ilha, considerando-a accessoria da então provincia do Espirito Santo.

Em 1891 o governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil iniciou trabalhos para aproveitamento da ilha como prisão penitenciaria.

Em 1893 fez conhecer que se opporia a tentativa do barão Harden Hickey, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, que distribuira prospectos para engajar aventureiros afim de seguil-o a ilha, que desejava occupar, fundando alli um principado.

Retirado em 1795 o destacamento, que durante annos havia o governo portuguez conservado na ilha, ficou ella deshabitada como um ponto isolado no alto mar, e de difficil e perigoso desembarque. Esteve um seculo apenas habitada por passaros e aves aquaticas. Era um marco de granito na immensidade do occeano. Esses rochedos escarpados, varridos pelos ventos, açoutados pelas ondas, viviam isolados, avistados pelos navios, percorridos pelas aves, e servindo de habitações de peixes e de tartarugas. Jamais tremulara nessa ilha occeanica o pavilhão brazileiro, e vivia ella entregue ao furor das ondas e das tempestades.

Mas, se estava deshabitada não estava abandonada. Já vimos que o governo havia mandado diversos navios em commissão a esse rochedo, que planejara estabelecer alli um presidio, e que por outros actos procurara manter sempre sob o estandarte na-

cional essa possessão occeanica, como fizera o governo portuguez. Mas, apezar disso, foi a ilha occupada pelo navio inglez *Barracouta*, que alli hasteou a bandeira de sua nação, em janeiro de 1895.

Ordenando lord Kimberley a occupação da ilha não lhe deu publicidade, nem fez notificação alguma, procedeu com a maior reserva em assumpto, que não admitte.

Teve o governo do Brazil conhecimento dessa usurpação, em 18 de julho, a noite, pela remessa que o deputado José Carlos de Carvalho fez, ao ministerio dos negocios exteriores, do *Rio-News*, de 16 do referido mez e que se publica no Rio de Janeiro, em que vinha transcripto do *Financial-News*, de 4 de junho, a noticia da incorporação da ilha ao dominio do imperio britanico.

Em 19 de julho o ministro das relações exteriores, Dr. Carlos de Carvalho, pediu informações sobre o assumpto á legação brazileira em Londres.

Despertou semelhante noticia viva impressão no Rio de Janeiro, exacerbou-se o patriotismo nacional, e exaltaram-se os animos contra a Inglaterra. Entava usurpado um dominio do territorio nacional, e o estandarte auri-verde não representava mais a integridade do solo da patria. Foi excessiva a indignação, convocaram-se meetings, e o povo no seu furor atacou diversas casas de commerciantes e subditos inglezes. Em 21 de julho publicou-se o primeiro telegramma da legação brazileira em Londres, noticiando a occupação da ilha.

Abriu-se a valvula na imprensa, que profligando o acto, pediu ao governo promptas e energicas providencias.

Em 21 de julho telegraphou a legação brazileira em Londres, ao ministro das relações exteriores participando a occupação da ilha, em nome do governo inglez, para estabelecimento do cabo submarino argentino. A companhia Telegraph Construction tentou fazer desse ponto um logar de amarração para o cabo que devia ligar a America do Sul á Europa, sem passar pelo Brazil. Quiz o governo inglez, desse modo, coadjuvar a empreza projectada por Sir John Pender.

Em notas de 22 e 23 de julho, enviadas ao representante diplomatico da Grã-Bretanha, acreditado no Rio de Janeiro,

reclamou o Dr. Carlos de Carvalho contra o esbulho do territorio nacional, e officiou ao ministro brazileiro em Londres, que lavrasse em continenti o competente protesto, o que este executou em 27 de julho.

Trazida a questão ao Congresso Nacional declarou este, por uma indicação, ser solidario com o governo na defeza da soberania nacional, e aguardar que o governo lhe declarasse as providencias necessarias para defender essa soberania.

Colligindo todos os documentos que authenticavam a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade, destruindo todos os argumentos formulados nas notas do ministro inglez, fulminando as razões apresentadas por esse diplomata, que firmava-se em estar a ilha abandonada por não ter habitantes e assim não pertencer a nação alguma, esforçou-se o Dr. Carlos de Carvalho por evitar discussões e litigios, insistindo com energia e talento sobre o nosso direito, reclamando a desoccupação pura e simples e repellindo toda condição.

Em 16 de dezembro propoz o Sr. Constantino Phipps, ministro plenipotenciario inglez no Rio de Janeiro, de ordem do seu governo, que a questão fosse submettida a arbitramento, mas, semelhante proposta foi recusada pelo governo brazileiro em 7 de janeiro de 1896.

E' notavel a nota dirigida pelo Dr. Carlos de Carvalho em 7 de janeiro, ao ministro inglez, declarando que o Presidente da Republica recusara o arbitramento. A logica e a exposição ordenada dos factos e dos argumentos do ministro brazileiro tornaram indiscutivel o direito do Brazil sobre essa ilha. Termina essa nota com estas palavras: «O que em nome da Justiça fez a Inglaterra em 1782 é licito esperar que faça agora.»

Para resolver essa melindrosa questão que affectava a soberania nacional, offereceu o governo portuguez os seus bons officios as duas nações em litigio.

Em 1 de maio de 1896 o ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, conselheiro Luiz de Soveral, officiou ao Dr. João Lampreia, encarregado dos negocios de Portugal no Rio de Janeiro, que, chegando ao conhecimento do governo portuguez que entre o governo da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

e da Grã-Bretanha se suscitara desacordo grave com respeito a occupação da ilha da Trindade, entendia offerecer os seus bons officios para uma solução mais prompta e amigavel do incidente no caso do governo brazileiro julgar conveniente acceital-o.

Apressou-se o Dr. João Lampreia em communicar a nota do seu governo ao ministro brazileiro Dr. Carlos de Carvalho.

Havia tambem o conselheiro Luiz de Soveral officiado ao governo britanico offerecendo seus bons officios. Allegava que visto ter sido a ilha descoberta por navegadores portuguezes e haver-se conservado sem interrupção conhecida até o fim do primeiro quartel do presente seculo, sob o dominio de Portugal, achava-se por esse motivo o governo portuguez nas condições de mais facil e imparcialmente apreciar a justiça da causa que se debatia.

Acceitaram o Brazil e a Inglaterra a intervenção portugueza para solução amigavel da questão, o que o Dr. João Lampreia participou ao seu governo em 20 de maio, e o ministro inglez em Lisboa ao governo de Portugal em 10 de maio.

Em 20 de julho o ministro dos negocios estrangeiros de Portugal officiou ao encarregado de negocios de Portugal em Londres, que desde o descobrimento da ilha da Trindade, no principio do seculo XVI, jamais foi discutivel a legitimidade da soberania de Portugal dessa ilha, que por occasião da temporaria occupação pelo commodore Johnstone, em 1782, foi essa soberania reconhecida pelo governo britanico, ordenando a sua evacuação. Quando pelo tratado do Rio de Janeiro, de 29 de agosto de 1825, confirmou Portugal a indenpendencia de sua antiga colonia, transferio-se a ilha da Trindade, com as do grupo a que pertence, para posse formal do novo imperio.

Si por ter-se conservado a ilha até a presente data sem cultura e sem habitantes, portanto, apparentemente abandonada, mas sendo esse abandono transitorio, determinado apenas pelas condições especiaes da ilha, nunca tendo deixado o governo brazileiro de affirmar por actos o seu proposito de a possuir, não póde isso justificar e legitimar a occupação e a posse levada a effeito, por virtude do engano de suppol-a abandonada. Em presença destes factos e da legitimidade dos direitos que o go-

verno brazileiro se attribue, confia que o governo inglez se promptificará a reconhecer a soberania do Brazil sobre a referida ilha.

Em 4 de agosto, officiou o encarregado dos negocios de S. M. Britanica em Lisboa ao conselheiro Soveral declarando que, em virtude das instrucções que recebera, achava-se inclinado o seu governo a adherir a opinião, que lhe foi manifestada, e por deferencia a essa opinião, desistir de suas pretenções a posse da ilha.

Em 5 de agosto o ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, passou ao encarregado de negocios da mesma nação, no Rio de Janeiro, um telegramma para que se apressasse em levar ao conhecimento do governo do Brazil que, em presença das razões dadas, o governo britanico havia já declarado ao governo portuguez que reconhecia a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

No mesmo dia officiou o Dr. João Lampreia ao Dr. Carlos de Carvalho communicando o telegramma que recebera de Lisboa.

Em 6 de agosto dirigio o Dr. Carlos de Carvalho a nota á legação portugueza no Rio de Janeiro, notificando que levara ao conhecimento do Presidente da Republica a noticia do reconhecimento da soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade pelo governo de S. M. Britanica, que o presidente a recebera com muita satisfação, e o encarregara de agradecer-lh'a pedindo-lhe que transmitisse ao ministro dos negocios estrangeiros a expressão do seu reconhecimento pela intervenção efficazmente exercida pelo governo portuguez.

Agradeceu o governo portuguez ao da Inglaterra o espirito de conciliação e benevolencia de que dera constantes testemunhos, durante a negociação com respeito a soberania da ilha da Trindade, e tambem agradeceu ao governo do Brazil o espirito de conciliação e amizade que manifestara em semelhante questão. Agradeceu o governo brazileiro a nota recebida do governo de Portugal.

Em 21 de agosto a legação britanica remetteu a nota ao governo brazileiro, declarando que, de conformidade com as in-

strucções recebidas do marquez de Salisbury, tinha de informar que foram dadas ordens ao navio britanico *Barracouta* afim de ir a Trindade remover os signaes da occupação da ilha alli deixados. Foi essa communicação recebida com satisfação pelo governo do Brazil.

Em 5 de agosto publicaram os jornaes diarios do Rio de Janeiro que a ilha da Trindade havia sido restituida ao Brazil. Despertou este acontecimento viva alegria, e transmittido pelo telegrapho em todos os Estados da Republica, fez repercutir em todos justos sentimentos de prazer e contentamento. Semelhante acto de justiça praticado pelo governo inglez, reconhecendo a soberania do Brazil sobre o rochedo da Trindade, foi a victoria do direito e da dignidade nacional.

No mesmo dia 5 enviou o Presidente da Republica uma mensagem á Camara dos Deputados communicando que ao governo de Portugal declarara o governo britanico reconhecer a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade. E remetteu cópia da nota recebida da legação portugueza.

A Camara dos Deputados approvou, sem debate, a seguinte moção:

« A Camara dos Deputados congratula-se com o povo brazileiro pela restituição da ilha da Trindade, que, graças a attitude sobranceira e digna dos poderes politicos da Nação, nos acaba de ser feita pelo governo da Inglaterra.—5 de agosto de 1896. »

Remettida ao Senado, identica mensagem e cópia da referida nota do governo portuguez, requereu o senador Coelho Rodrigues que se consignasse na acta da sessão, que a noticia da solução obtida pelo governo brazileiro, na questão suscitada sobre a ilha da Trindade, foi recebida com muito especial agrado, e que, em nome do Senado, se agradecesse ao governo portuguez a sua intervenção opportuna, amistosa e efficaz.

O senador Leite e Oiticica apresentou o seguinte additamento:

« Indico que o Senado, em mensagem, se congratule com o Poder Executivo e com a Nação Brazileira por ver reconhecida a sua soberania sobre uma parte do territorio nacional, felicitando ao governo pela firmeza com que dirigio as negociações resolvidas com honra para ambas as Nações — 5 de agosto de 1896. »

Foram approvados o requerimento e o additamento.

Dirigiu o Presidente da Republica uma mensagem ao Senado agradecendo as suas congratulações, e outra communicando ter transmittido pelo telegrapho á legação brazileira em Lisboa, a mensagem do Senado e o voto do mesmo Senado reconhecendo os bons officios daquelle governo na questão da ilha da Trindade.

Em telegramma dirigido em 6 de agosto ao rei de Portugal agradeceu-lhe o Presidente da Republica os bons officios offerecidos pelo governo portuguez e acceitos com inteira e merecida confiança, resolvendo em breve tempo a questão da ilha da Trindade.

Agradeceu D. Carlos, no dia 8, o telegramma do Presidente da Republica, congratulando-se com este e com a Nação Brazileira pelo feliz resultado obtido.

Em sessão do Senado no dia 6 de agosto, foi apresentado o projecto autorisando o Poder Executivo a mandar construir um pharol de 2ª classe na ilha da Trindade, e na sessão do dia 11, da Camara dos Deputados, foi lido o projecto declarando pertencer á jurisdicção privativa da União a ilha da Trindade.

Havendo o governo mandado preparar um marco padrão de granito para ser collocado na ilha, encarregou dessa commissão o commandante do cruzador *Benjamin Constant*, que partiu do Rio de Janeiro em 11 de janeiro de 1897, e no dia 20 chegou a ilha. Encontrou durante toda a viagem mar cavado e revolto, e tentando desembarque na ilha foram infructiferas e arriscadas todas as tentativas; precipitavam-se as vagas furiosas sobre esses rochedos, como querendo destruil-os por se opporem a sua passagem; além disto, por toda a parte recifes e apenas ao SE. uma pequena praia de alvissima areia, porem, muito varrida e fustigada pelo vento.

Improvisou-se uma jangada, estabeleceu-se um cabo de vaivém, mas eram repetidas e violentas as refregas, perdeu-se uma ancora de pezo de 2.400 kilos e depois de innumeros perigos e esforços corajosos e herculeos de officiaes e marinheiros, conseguiu-se collocar, não o marco padrão de pedra, mas um signal de posse.

No dia 24 desembarcaram na ilha 32 homens ao todo, escolhidos entre os mais destros marinheiros e destimidos nadadores. Como auxiliares o chefe da expedição tenente Souza, levou o guarda-marinha Braulio Braga, seu ajudante, o mestre do navio Agostinho José, um serralheiro, um calafate, dous pedreiros e mais 13 marinheiros nacionaes. Ia tambem o 2° tenente Conrado Heck que tencionava explorar scientificamente os terrenos da ilha.

Consistia o signal de posse em uma bandeira de cobre de 1 metro e 50 centimetros de comprimento sobre 0m355 de largura, com a inscripção, BRAZIL, em grandes letras, fixada no extremo de uma haste, tambem de cobre, de 2 metros e 90 de altura, em torno da qual girava. Ficou encarregado o tenente Souza e Silva de levantar este signal na parte da ilha chamada *Forte da Rainha*.

Além da bandeira metalica levou-se para ilha uma caixa de madeira encerrada dentro de outra de chumbo, soldada a fogo, contendo o termo da posse lavrado pelo commissario do navio, assignado pelo commandante e officiaes, e lido perante toda a guarnição formada, contendo, além disso, diversos numeros dos principaes jornaes publicados no Rio de Janeiro, algumas moedas de cobre e nikel, o retrato do presidente da Republica dr. Prudente de Moraes, e cartões de visita de todos os officiaes. Tirou se cópia desse termo de posse, a qual ficou em poder do commandante do *Benjamin Constant*.

Para a collocação do signal, levaram os expedicionarios uma enxada, uma picareta, duas alavancas, um cesto com ferramentas de pedreiro, uma barrica de cimento e dous baldes para agua. Todos iam com salva-vida e colletes de salvação e providos de uma ração de agua e bolacha.

A's dez e meia horas a lancha, a remos, largou de bordo rebocando a jangada e singrou em direcção a praia. Em seis viagens de jangada ao longo do cabo de vai-vém, desembarcou o tenente Souza com vinte e tres homens, conseguindo pôr em terra todos os utensilios. Havia sido feito este desembarque com muito risco e difficuldade.

Logo que saltou em terra hasteou o marinheiro nacional Bernardo Barreiros, na aréa da praia, uma bandeira nacional, que

levara amarrada ao pescoço. Era a primeira vez que a bandeira nacional tremulava naquella ilha. Duas horas depois, na esplanada da *Rainha*, levantava-se pintado de branco o signal de posse e em outro ponto chamado *Vigia do Alto*, erguia-se sobre um remo uma grande bandeira nacional, hasteada pelo tenente Heck e guarda marinha Braulio.

Na base da haste de cobre ficara enterrada a caixa, tendo sobre ella duas chapas de cobre, uma com os nomes dos machinistas do *Benjamin Constant*, sob o commando do capitão de fragata Rodrigues Torres, em viagem de instrucção da turma de guardas-marinha, alumnos de 1896 — janeiro de 1897.

Vivas acclamações festejaram a elevação do signal de posse.

Se difficil e arriscada foi a ida da expedição, foi tambem penosa e assaz perigosa a retirada. Tornara-se o mar mais bravio para a tarde ; quatro vezes correndo ao longo do vai-vém veiu a jangada conduzindo para a lancha todos os que tinham partido, mas eram essas travessias feitas com grande risco e perigo, porque as ondas, envolvendo os tripulantes, parecia terem resolvido sepultal-os naquelle sorvedouro.

Os officiaes, que desembarcaram, encontraram na ilha vestigios da sua recente occupação ; assim na esplanada do forte da *Rainha*, viram cabos de pás, ancinhos, um carrinho de mão, de madeira, um balde de ferro, páos de barracas, latas de oleo, cartuchos utilisados, tudo em pessimo estado, e pedras ligadas com uma argamassa de terra e arêa, como tendo servido de base a um signal qualquer.

O governo mandou elogiar o commandante e officiaes, que collocaram na ilha o marco signal da posse.

Apossando-se da ilha da Trindade sob o falso pretexto de não ter habitantes e nem cultura, e por isto estar abandonada, praticou a Inglaterra uma violação de territorio, uma prepotencia; lançou as garras sobre este rochedo, sem attender que no almirantado inglez havia de existir a correspondencia de 1782, authenticando o dominio e posse do Brazil ; mas, acreditando que podia-lhe ser util esse ponto isolado na vastidão do mar, hasteou alli o seu estandarte, por julgar talvez que o que está no occeano deve ser seu. Quiz fazer prevalecer a sua dominação sobre a ilha

pelo seu abandono transitorio, circumstancia fortuita de direito, que podia ser allegada por outra qualquer nação, que tentasse esse arbitrio e ultrage a soberania do Brazil. A alma altiva e generosa da nação sentio-se ultrajada com esse insulto atirado á soberania nacional, e manifestou-se com dignidade e patriotismo, collocando-se ao lado dos poderes constituidos.

Nessa questão melindrosa e grave, devemos render homenagem ao tino, saber, energia e prudencia do digno ministro das relações exteriores dr. Carlos de Carvalho. A sua attitude firme, a sua altivez civica, recusando todas as propostas apresentadas, e acceitando apenas os bons officios offerecidos por Portugal que em razão de indiscutiveis factos, que durante seculos ligaram a historia portugueza á do Brazil, mais facilmente podia apreciar a justiça da causa que se debatia, alcançou um dos maiores triumphos diplomaticos que a historia do Brazil registra. A restituição da ilha da Trindade foi uma simples restituição de direito, como disse o deputado Medeiros e Albuquerque, mas merece louvores da nação pelo procedimento correcto e estatura moral que manifestou o ministro Carlos de Carvalho. O Poder Executivo personificado no Presidente da Republica e o ministro das relações exteriores, é merecedor do reconhecimento nacional pelo modo digno e honroso por que conduzio as negociações. Repercutam os nossos applausos sobre a Nação Brazileira pela firmeza, patriotismo e dignidade mascula, que patenteou nessa questão, que findou de modo nobre e digno, patenteando o nosso direito, ennobrecendo a nossa honra civica e deixando intacta a soberania nacional.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1897.

MOREIRA DE AZEVEDO.

TERMO SIGNIFICATIVO DA POSSE

« Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, nono da Republica, sendo presidente dos Estados-Unidos do Brazil o dr. Prudente José de Moraes Barros, e vice-presidente, em exercicio, o sr. dr. Manuel Victorino Pereira, e ministro da marinha o contra-almirante José Alves Barbosa, na ilha da Trindade, no logar denominado *Forte da Rainha*, cujas coordenadas são lat. 20°33'00" e long. 29°21'00" de Greenwich., collocou-se uma haste de bronze, tendo de comprimento dous metros e 90 centimetros e de diametro 28 millimetros, e uma chapa de metal de um metro e 50 millimetros de comprimento sobre 850 millimetros de largura, com inscripção — *Brazil*, e junto uma caixa de madeira de cedro com as seguintes dimensões: comprimento 325 millimetros, largura 250 millimetros e de altura um centimetro, dentro de uma outra de chumbo, tendo de comprimento 334 millimetros, de largura 250 millimetros e de altura 110 millimetros, envolvida em cimento, tendo na parte superior uma chapa com a seguinte inscripção: Este marco foi collocado pelo cruzador *Benjamin Constant*, sob o commando do capitão de fragata Rodrigues Torres, em viagem de instrucção da turma GG. MM. de 1896— Janeiro, 1897, em consequencia de não se poder erigir o marco padrão, que trouxe esse navio para ser collocado na referida ilha, devido isso a não possuir o navio uma jangada appropriada para o desembarque das peças do mesmo marco-padrão, em numero de doze, porquanto á enseada do lado do Oeste, adequada para semelhante fim, arrebenta continuadamente, e é toda margeada de arrecifes, impossibilitando a approximação de qualquer embarcação, sob pena de virar, sacrificando todo o pessoal.

Não satisfazendo a prancha, que o navio trouxe para esse serviço, visto ser a praia rampada, improvisou-se a bordo uma jangada de cinco taboas com seis pipas, a qual só prestou-se, com bastante difficuldade, a passar um cabo de vai-vém, em terra, e transportar o signal acima mencionado, afim de notar que a referida ilha pertence a Republica dos Estados-Unidos do Brazil, tendo assim cumprido fielmente ás ordens do governo.

E para constar, lavrou-se o presente termo, que vae assignado por todos os officiaes de bordo e commandante.

Bordo do *Benjamin Constant*, na ilha da Trindade, em 25 de janeiro de 1896. — Joaquim José Rodrigues Torres, capitão de fragata, commandante.— Alfredo de Avila Menezes, capitão-tenente immediato.— Francisco Xavier Tinoco Junior, capitão-tenente instructor.— Arthur Pinheiro Hess, capitão-tenente.— Henrique Boiteux, capitão-tenente instructor.— Francisco Augusto de Lima Franco, commissario da 2ª classe, capitão tenente Dr. Julião Freitas do Amaral, cirurgião da 3ª classe.— Capitão-tenente Augusto Helena Pereira, 1.º tenente:— Henrique Feijó Junior, 1º tenente.— Paulo Paquet, machinista naval de 3ª classe.— Raul Varella Quadros, 1.º tenente.— Bento de Barros Machado da Silva, 1.º tenente.— João Gomes da Silva, machinista naval da 4ª classe.— Augusto Carlos de Souza e Silva, 2º tenente.— Raphael Brusque, 2º tenente.— Cicero Peçanha, pharmaceutico. »

Para escrever esta memoria, que submettemos á correcção dos doutos, servimo-nos de documentos encontrados no Archivo Publico Nacional e na Bibliotheca Publica Nacional, das Revistas do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, vols. 23, 40 e 59, dos Relatorios do Ministerio dos Negocios Exteriores de 1896 e 1897, de preciosos documentos offerecidos pelo Dr. Carlos Augusto de Carvalho, e de uns artigos sob o titulo *A Ilha da Trindade* — publicados na *Gazeta de Noticias*, em janeiro de 1897.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1897.

MOREIRA DE AZEVEDO.

O PADRE JOÃO GUALBERTO CHANAVAT

PELO

Rev. Padre Mestre Joaquim Silverio de Souza

Socio do Instituto Historico

A 11 de Agosto de 1899 expirou no Seminario de Marianna o Padre João Gualberto Chanavat, da Congregação das Missões.

Ainda que francez por nascimento e educação, o illustre sacerdote era brasileiro pelo amor que consagrava ao nosso grande paiz, a cujo bem espiritual dedicou a melhor porção de seus dias cheios de trabalho e bôas obras.

Foi a 12 de Julho de 1840 que este grande theologo veio á luz em Sain-Symphorien sur-Oise, na diocese de Lyão.

Seus paes eram pobres, mas christãos desvelados procuraram dar-lhe solida educação religiosa, e desde a alvorada da intelligencia oconfiaram aos Irmãos da Doutrina Christã, fundados pelo celebre La Salle. Destes piedosos preceptores recebeu o menino Chanavat as primeiras lições de doutrina e sciencia, que desde então andaram nelle conjugadas como irmãs que são.

Concluido este primeiro curriculo de estudos preparatorios, passou o joven estudante para o Seminario Diocesano.

Ahi o tomou sob sua protecção e caridosa direcção o Padre Lavessière, Congregado, que nelle amava sobremaneira a candura e modestia. que lhe enalteciam os bellos dotes com que Deus lhe ornara a alma.

Existia então em Ars o veneravel Padre Vianney, mais conhecido pelo nome de seu cargo — Cura d'Ars —, cuja santidade trazia em suspensão admirativa e respeitosa a França inteira.

O joven seminarista Chanavat teve a felicidade de conhecer este santo homem, ajudar-lhe a missa e com elle se confessar. De seus labios ouviu algumas cousas concernentes a sua vocação e diversas predicções, que depois, pelo decurso de sua vida, o Padre Chanavat viu realisadas.

De França, não era ainda diacono, o joven estudante foi para Argel em companhia do Padre Lavessière, e no Seminario dessa região africana estudou elle theologia sob a direcção de um grande sabio e virtuoso sacerdote, o Padre Girard.

Em 1863 tornou para Paris afim de fazer o seu noviciado, para ser admittido na Congregação da Missão.

Era então diacono.

Neste mesmo anno de 1863, foi ordenado de sacerdote, pois o Padre Etienne, Superior Geral da Congregação, julgou exhuberantes as provas que dera de vocação verdadeira no espaço de seis mezes.

Acabado o noviciado, e já sacerdote, foi sem perda de tempo mandado para a Africa, onde esperava seus serviços o Padre Laveissière, seu já mui devotado amigo e admirador.

O novel sacerdote expandio ahi as riquezas do seu zelo, deixando prever o que de futuro havia de executar em outras regiões, que teriam a preferencia de possuil-o.

Encarregado de vir para a Republica Argentina o Padre Laveissière, comsigo trouxe o Padre Chanavat.

Dahi veio o meu inolvidavel mestre e director espiritual para o Brasil, onde muito mais pudera apparecer, se não fôra sua inexcedivel modestia, e a indifferença de nossos homens para o merecimento que não se apregôa.

No Collegio de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na serra do Caraça, foi residir o Padre Chanavat, em obediencia a seus superiores.

Ahi professou cadeiras de preparatorios por algum tempo, leccionando historia e francez, se não me trahe a memoria. Isto porém, não é o que mais convinha ao bem geral das almas, e nem tão pouco satisfazia em cheio ao zelo ardente do sabio sacerdote.

Pelo que, seus superiores lhe confiaram logo cadeiras no Seminario Maior, onde lhe seria dado apparelhar jovens mineiros para o alto mister de sacerdotes.

Entrementes ia o grande Lazarista missionando pela então provincia de Minas, em companhia doutro grande sabio e santo o Padre Miguel Maria Sipolis, a quem tanto devem os mineiros em geral.

De caminho, notarei que Saint-Hilaire attribue a fé dos mineiros ao zelo dos Padres de S. Vicente de Paulo. Louvores e graças, pois, a estes nossos bons amigos, que por nós immolaram seus gostos e lazeres!

Desde 1878 o Padre Chanavat não sahio mais a missões. Foi-lhe confiada a direcção do Seminario Maior, que ainda estava no Caraça, e o escriptor destas linhas teve a dita de cursar suas aulas durante quatro cheios annos.

Então leccionou até morrer, Theologia Moral, e, como trabalhador que sempre foi, preparou um Compendio preciosissimo desta materia, que infelizmente não poude ainda ser publicado por motivos alheios á vontade do incomparavel mestre.

Em tudo o que se relaciona com o estado ecclesiastico era versado e profundo ás direitas; direito canonico, lithurgia, historia ecclesiastica, hermeneutica. Nestas materias a elle recorriam os sacerdotes da diocese de Marianna, como á fonte, pura e sempre corrente para refrigerio dos sequiosos. E elle repartia com tão boa vontade o que sabia; e com que modestia e prudencia!! Não raro se lhe ouvia: — ensinei ou disse isto, mas agora devo dizer outra cousa; enganei-me, ou a Santa Sé decidio de outro modo...

Não contente com encher seu officio de professor no Seminario, deu-se de alma e corpo ao bem de seus antigos discipulos, por quem se interessava como pae e aos quaes procurava guiar ainda depois de parochos ou collocados em mais brilhantes posições.

Foi em verdade uma luz que se extinguiu para os mineiros, e até para o Brasil, pois não poucos Bispos a elle recorriam em consultas sobre cousas de seus deveres.

Votava-lhe grande estima D. Pedro Maria de Lacerda, a quem vi consultar ao seu alto saber.

D. Joaquim Arcoverde, Arcebispo do Rio, depois de assistir aos exercicios espirituaes dados pelo Padre Chanavat aos sacerdotes da Capital Federal, dizia:—Este Padre parece ter os decretos da Santa Sé nas pontas dos dedos, e desejava que fosse elle o perpetuo prégador do Retiro.

Da estima e consideração que lhe patenteavam D. Benevides e D. Silverio, não ha para que digamos.

Lembrarei agora um facto gloriosissimo para o padre Chanavat, dado por occasião da visita imperial á serra do Caraça.

E foi o caso que o Monarcha, prevenido talvez por outrem sobre a decidida franqueza do Lente de Theologia do Caraça, exigiu que se tratasse na sua presença das relações entre a Egreja e o Estado.

A visita Imperial realisou-se, como é sabido, annos após a questão religiosa, de que foram sagradas victimas os dous Confessores da Fé, D. Vital e Macedo Costa, glorias immortaes da terra de Santa Cruz.

Tão longe estava o Padre Chanavat de provocar a questão da relação entre a Egreja e o Estado, como á falsa fé affirmaram alguns bofarinheiros de phrases pelos jornaes, que começou a interrogar ao seu discipulo sobre o tratado de Justiça.

O escriptor d'estas linhas não só presente na aula, mas assentando-se proximo do lente, e tendo sido interpellado logo em começo da visita imperial á aula, affirma com conhecimento de causa, e não teme desmentido.

Apenas respondera ás perguntas feitas o escriptor deste artigo, poz-se o padre Chanavat a interrogar a outro discipulo, quando o Imperador disse:—Quero que me tratem aqui das relações entre a Egreja e o Estado.

Confundindo-se, ou antes, demorando-se o discipulo em expor erros de hereges e regalistas sobre o assumpto, rompeu logo o Imperador com estes dizeres:—entre em materia, entre em materia.

Então o lente, Padre Chanavat, expoz a questão como era ensinada e acceita pela doutrina catholica: Egreja e Estado independentes e soberanos, cada um na sua respectiva esphera.

Mas em caso de conflicto, primazia para a Egreja, superior ao Estado, como a alma ao corpo.

E logo D. Pedro exclamou:— Como Imperador do Brasil e Defensor Perpetuo da Constituição, protesto.

O estrado em que se erguia a cadeira em que se assentava o Monarcha echoou com uma pancada do pé do Imperador, e apoiados partiram da comitiva imperial.

Mas não se teve por vencido o Padre Chanavat, o qual, erguendo-se do lado direito do Imperador, disse-lhe:— V. Magestade protesta contra a doutrina da Egreja, estampada em documentos pontificios que vou apresentar a V. Magestade.

— Conheço muito bem a doutrina da Egreja, retorquiu D. Pedro.

Neste interim o Dr. Gorceix, que ficava junto ao Padre Chanavat, puxava pela sotaina deste e dizia-lhe:— Assente-se, assente-se, isto é absurdo, não podendo eu affirmar a quem attribuia elle o absurdo, si ao lente, si ao Monarcha.

Entretanto, interveio o Superior da Casa, allegando muito haver ainda que examinar, e com um signal seu recolheu-se ao silencio o professor, o qual logo depois chamou a exame outro seminarista, a quem interrogou sobre o que dispunham as leis ecclesiasticas quanto á Seita Maçonica.

Parece que o Imperador pensou entre si ser proposital a questão da maçonaria, pois declarou mais tarde em conversa no Caraça, por esta mesma occasião, que não era maçon, segundo me foi referido.

Ainda depois dos exames em presença do monarcha, o padre Chanavat, sahindo ao encontro delle quando ia visitar as aulas do collegio, no mesmo dia, protestou contra o protesto imperial, dizendo ante D. Pedro, face a face, e á vista de muitos seminaristas, padre Superior Julio Clavelin e comitiva maior do Imperante:— Ainda não posso tragar o protesto de V. Magestade.

— Pois de novo protesto, respondeu D. Pedro.

— Então V. Magestade não conhece a doutrina da Egreja ou não é catholico, tornou o Padre.

A isto respondeu o Imperador que estudou a questão muito e mais do que o lente... que a sabia, etc.

A substancia exacta do infeliz incidente é esta, e si alguma variante houve em palavras é accidental. Fui testemunha ocular e auricular, pois estava nesta occasião no Caraça, assisti o episodio todo.

Correu depois que o Imperador gostara da hombridade energica do padre e dissera que, si este não fôra estrangeiro, seria elevado á dignidade bispal.

Não o posso garantir.

Mas emfim, boa, excellente mestra é a historia. Ella nos disse a 15 de Novembro de 1889 si de facto D. Pedro era o Defensor Perpetuo da Constituição.

Ainda bem para elle, que com o exilio bem póde ter satisfeito a justiça divina, pois foi em muitos pontos Imperador modelo.

Os ultimos momentos do padre Chanavat foram dignos de sua virtuosa vida; paciencia a toda prova entre dores atrocissimas da peritonite, que o fez succumbir, zelo para comsigo, pedindo os Sacramentos derradeiros, e recommendando-se aos que o circumdavam, humildade invejavel — declarando-se no meio da fartura de tudo naquella hora, com ser filho de paes sem recursos, etc.

In te, Domine, speravi, non confundar in æternun. Estas palavras repetia e fazia repetir, de modo que, como escreveu um de seus discipulos, foi mestre até á morte.

A Diocese de Marianna o venera como um santo, e sobre isto a historia brasileira deve registral-o como um dos seus benemeritos, e a Egreja como um confessor da Fé digno dos primeiros seculos.

Recolhimento de Macaubas, abril de 1900.

Padre *Joaquim Silverio de Souza*.

NOTICIA SOBRE OS NUNCIOS, INTERNUNCIOS E DELEGADOS APOSTOLICOS QUE DESDE O ANNO DE 1808 ATÉ HOJE REPRESENTARAM A SANTA SÉ NO BRAZIL REINO UNIDO, NO 1º E 2º REINADOS E NA REPUBLICA FEDERAL

POR

José Luiz Alves

SOCIO EFFECTIVO DO INSTITUTO.

O nosso illustrado consocio Rev. Padre Bellarmino José de Souza deu á luz da publicidade nas columnas do *Jornal do Commercio* de 14 de fevereiro proximo passado um artigo sobre os sacerdotes que representaram no Brazil a Santa Sé Apostolica antes da Independencia, no 1º e 2º reinados e depois da fundação da Republica, e como S. Revm, por falta de da dos seguros, não lhe désse maior desenvolvimento, por isso peço venia para amplial-a e completal-a.

I

D. Lourenço de Caleppi, Arcebispo de Nisibis

D. Lourenço de Callepi, Arcebispo in partibus da Archidiocese de Nisibis, filho legitimo dos Condes de Calleppi, nasceu em Cervia a 29 de abril de 1741.

Cursou os estudos primarios e secundarios com distincção e applauso e foi laureado com o grau de doutor na lei civil e canonica.

Apenas recebeu as ordens sacerdotaes, entrou para a carreira diplomatica e dentro em pouco revelou dotes de alta intelligencia, tino e rara sagacidade.

No anno de 1801, S. Santidade o Santo Padre Pio VII, em apreço a tão insignes predicados, nomeou-o Nuncio Apostolico na Côrte S. M. Fidelissima.

Partiu para Lisboa, onde aportou em 21 de maio de 1802 e foi recebido em audiencia publica no Real Palacio de Queluz por S. A. Real o Principe Regente D. João, que depois foi o 6º desse nome na serie dos Soberanos de Portugal e que regia seus destinos durante a grave enfermidade de sua mãe a Rainha D. Maria 1ª.

Corria o anno de 1807. Lavrava então a guerra em toda a Europa.

A aguia de Fontenebleau sentara-se triumphante no solio de S. Luiz, ainda purpuriado pelo sangue do Rei justo e piedoso, que alagou e tingiu o solo da patria de Bussuet e Chateaubriand.

Nesse arrojado plano de conquistas o moderno Attila deliberara apossar-se do Reino de Portugal. Numeroso exercito ao mando do General Junot parte sem demora para as fronteiras daquelle Reino.

O Principe Regente D. João, tomado de pavor com sua velha mãe a Rainha D. Maria 1ª, toda a real familia e os grandes de sua Côrte, tomaram passagem nas naus de esquadra de S. M. Britannica, deixando pressurosos as aguas do Tejo em demanda do Rio de Janeiro. O governo do Reino foi confiado a uma Regencia presidida por D. José Marquez de Abrantes.

O Nuncio de S. Santidade Monsenhor Calleppi ao ver partir os Soberanos junto dos quaes representava a Santa Sé Apostolica, procurou por todos os meios illudir a vigilancia daquelle cabo de guerra, o que facil lhe foi conseguir, valendo-se para isso das trevas da noite para em trajes disfarçados tomar passagem em um barco de pobres pescadores, dirigindo-se para a nau capitanea da esquadra ingleza, que bloqueiava o porto de Lisboa, onde foi recebido com maxima gentileza pelo Almirante em Chefe daquella poderosa frota.

No dia seguinte passou-se para bordo da fragata de S. M. B. *Stork*, que desfraldando as velas e suspendendo ancoras, deslisava-se pelas aguas do Tejo.

Entrando no oceano seguiu derrota para a cidade do Rio de Janeiro, onde ancorou a 8 de Setembro de 1808. O Principe Regente e Familia Real receberam o illustre Enviado da Santa Sé com as demonstrações do mais intenso jubilo.

Hospedou-se o Arcebispo de Nisibis no mosteiro de S. Bento, e pouco depois passou a residencia para o predio nobre da rua do Alecrim, hoje do Hospicio, esquina da rua da Condessa, tambem denominada do Carmo dos Cajueiros e 2ª travessa de S. Joaquim, que em honra á memoria dos dignos representantes da Santa Sé recebeu o nome de rua do Nuncio, que ainda hoje conserva, escapando da febre chrismadora de ruas e praças.

Em premio de relevantes serviços que como habil, sagaz e fino diplomata prestou á Sagrada pessoa do Soberano Pontifice Santo Padre Pio VII, já supplicando a Fernando VII de Hespanha o auxilio de suas armas como a mediação de Sir Hamilton e do bravo Almirante Lord Nelson e do illustre Marquez de Nisa, para libertação do augusto successor de S. Pedro, encerrado na cartuxa de Florença, cercado de lanças e baionetas. Ao chegar a esta Capital a grata nova de ter S. S. conquistado a sua liberdade e entrado em Roma a 27 de maio de 1813, Monsenhor Callepi mandou fazer em 29 de outubro de 1814 pomposa solemnidade na Igreja do Mosteiro de S. Bento, em acção de graças por esse fausto acontecimento, celebrando elle missa de Pontifical, com assistencia do Principe Regente D. João, sua real familia, o Ministerio, a Côrte e o Corpo Diplomatico e Consular. Orou ao Evangelho o douto P. M. Pregador regio e famoso philosopho Frei José Polycarpo de Santa Gertrudes. O Santo Padre Pio VII creou-o Cardeal no Consistorio de 8 de março de 1815. O Marquez D. Francisco Nunes Peres Vergueiro, guarda nobre de S. Santidade foi por elle designado para vir ao Rio de Janeiro trazer o barrete ao novo Cardeal.

No dia 23 de junho daquelle mesmo anno formosas e deslumbrantes galas adornavam o Paço de Bobadella, para ahi celebrar-se a festa solemnissima da entrega do barrete ao novo Cardeal. Em um altar levantado na sala do throno celebrou missa de pontifical o Bispo Capellão Mór D. José Caetano da

Silva Coutinho. Findo o Santo Sacrificio da Missa, o Principe Regente D. João, recebendo das mãos do Bispo Capellão Mór o barrete, collocou-o na cabeça do Cardeal Nuncio Apostolico. O Eminentissimo Cardeal Callepi em phrase levantada agradeceu a S. A. R. aquella alta e delicada fineza tirou da cabeça o barrete conservando o solidéo roxo. Houve em seguida luzida parada de toda a tropa no largo do Paço. A's descargas da tropa correspondiam as salvas das Esquadras real e estrangeira e as fortalezas. O Cardeal Nuncio Apostolico foi agraciado nesse dia com a Grã-Cruz da nobre e distincta Ordem da Torre, Espada, do valor lealdade e merito, tendo já annos antes recebido a Grã-Cruz da Ordem de N. S. Jesus Christo.

Pouco tempo gozou dessa honra o Cardeal Caleppi, porque a 10 de Janeiro do anno de 1817 cahia ferido pela morte, victima da apoplexia fulminante.

A triste nova do inesperado passamento do Nuncio de S. S. repercutiu em todos os angulos da cidade de S. Sebastião.

Dobres funebres atroando os ares annunciavam ao povo essa triste nova. O Rei D. João VI ordenou que o funerel fosse feito com regia pompa.

O cadaver do Cardeal Nuncio foi embalsamado e revestido das vestes pontificaes e collocado em caixões de chumbo e cedro e depositado na eça no centro da sala principal da casa de sua residencia, transformada em camara ardente. Levantaram-se ahi altares, onde o clero secular e regular celebrou missas durante tres dias. As corporações religiosas, ordens terceiras, confrarias e irmandades, compareceram de Cruz alçada e fazerem solennes encommendações, sendo a ultima a do Illm. Rvm. Cabido da Santa Igreja Cathedral, officiando o Exm. Rvm. Bispo Capellão-Mór D. José Caetano da Silva Coutinho. A esse acto assistiram El-Rei D. João VI, os Ministros e Secretarios de Estado, os grandes do Reino. Finda a encommendação, foi o cadaver collocado no coche rico da Casa Real, e seguido do Esquadrão de Lanceiros, e por entre alas da tropa com armas em funeral e de numeroso sequito partiu em direcção ao Convento de Santo Antonio, que o illustre finado designara para ser sua eterna morada.

A Igreja dos Religiosos de S. Francisco está coberta de pesado luto. A Communidade dos filhos de S. Francisco de Assis recebera de cruz alçada ao portico de sua Igreja e conduziu o corpo inanimado do Cardeal Nuncio até a eça collocada no centro das naves da Igreja. O Rei D. João VI, sua Real Familia, os Ministros e Secretarios de Estado, os grandes do Reino, o Corpo Diplomatico e Consular occupam seus respectivos logares.

No solio levantado no lado do Evangelho estava o Bispo Capellão-Mòr D. José Caetano; e no lado da Epistola estavam o Bispo de Angola D. Frei João Damasceno e os Padres religiosos daquelle convento, que realçaram com os fulgores do pontifical aquelle piedoso e solemnissimo acto. Os Bispos titulares de Asoth D. Antonio Rodrigues de Aguiar, o de Pernambuco D. Frei Antonio de S. José Bastos, o de Lentopolis D. Frei João de N. S. de Nazareth e o de S. Thomaz assistiram ao funeral.

Regeu a orchestra o grande compositor e Mestre da Real Capella Marcos Portugal.

Finda a missa, o famoso pregador Regio P. M. Frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, quebrou o silencio, pronunciando a oração funebre, tomando por thema o versiculo do Ecl. Cap. 45:

«O Senhor o cobriu de gloria na presença dos Reis e o encarregou de sua autoridade deante do povo.»

Em esplendidos rasgos oratorios fez o eximio orador sagrado a glorificação do illustre finado, pondo em relevo seus altos meritos e serviços realçados pelo fulgor de suas immaculadas e sublimes virtudes.

Feitas as absolvições do ritual dos Bispos, no qual officiaram os Bispos presentes, baixou o cadaver do eminentissimo Cardeal D. Lourenço de Callepi á sepultura na Capella-Mór, onde se lia o epitaphio em lettras de alto relevo e que hoje não se vê mais, por terem ficado as sepulturas debaixo do azulejo que cobre o chão da Capella-Mór.

Nessa occasião salvou o parque de artilharia postado no largo da Carioca, a tropa deu as tres descargas e as fortalezas e os vasos de guerra corresponderam com a salva de 21 tiros.

O Cardeal D. Lourenço de Callepi, Arcebispo de Nisibis, viveu 75 annos, 8 mezes e 13 dias. Foi elle o 1º e até hoje o unico Cardeal que veio ao Brazil, que guarda com veneração seus restos mortaes.

Escreveu as suas interessantes Memorias, o Exm. Sr. Conde de Ajesur. Tive ensejo de lêl-as, por emprestimo que desse livro me fez Monsenhor João Baptista o Guide, que ha pouco residiu entre nós como Delegado da Santa Sé e hoje exerce identico cargo na Republica do Perú.

Existe no Convento de Santo Antonio, por doação feita pelo illustre finado, a sagrada reliquia do Santo Lenho, hoje rara mesmo na cidade Eterna.

II

Monsenhor João Francisco Compagnoni Marafoschi. Arcebispo de Damieta

Logo que chegou a Roma a infausta nova do fallecimento do Cardeal Arcebispo de Nisibis, o Santo Padre Pio VII nomeou e para vir exercer esse elevado cargo no Brazil ao muito illustre Monsenhor João Francisco Compagnoni Marafoschi, Arcebispo *in-partibus* de Damieta, então Nuncio de S. Santidade na Côrte de S. M. Christianissima.

Nascido em Brescia, patria de Cesar Cantu, a 12 de setembro de 1743, e descendente das familias dos Duques de Bogiano e dos Condes de Villa Megon de Passalano e Porte Canones, Doutor na lei civil e no direito canonico, e habil diplomata, Prelado Domestico de S. Santidade e assistente ao Solio Pontificio, Referendario das assignaturas, e Protonotario apostolico, Cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem. Aportou nesta Capital a 27 de outubro de 1817, sendo recibido em audiencia publica na Quinta de São Christovão no 1º de novembro.

Em 1818 foi agraciado com a Gran-Cruz da ordem de Christo. A 16 de setembro do anno de 1820, pelas tres horas da tarde, foi acommettido de um insulto apopletico. Correram em seu auxilio os mais afamados clinicos desta cidade; seus esforços foram impotentes para salval-o.

Depois de haver recebido com angelica resignação todos os soccorros da Igreja de que era Principe, falleceu á 1 hora e 25 minutos da manhã do dia 17.

El-Rei D. João VI, ao receber a triste noticia, ordenou que o funeral fosse feito com a mesma pompa do de seu digno antecessor, e que o seu cadaver fosse sepultado na Capella Mór da Igreja do Mosteiro de S. Bento.

Embalsamado o cadaver e revestido das vestes pontificaes foi collocado em caixões de chumbo e de cedro e depositado na eça de camara ardente na sala principal da Casa da Nunciatura.

Em altares que ahi se levantaram celebrou o clero secular e regular durante tres dias missas de corpo presente. As ordens religiosas e as terceiras assim como as Confrarias e Irmandades, compareceram de Cruz alçada para fazerem solennes encommendações, sendo a ultima pelo Illm. Revm. Cabido da Santa Igreja Cathedral.

Ao terminar, foi collocado o feretro no coche rico da Casa Real, acompanhado por numeroso sequito, e pelo esquadão de cavallaria; e seguio por entre alas de tropas com as armas em funeral em demanda do Mosteiro de S. Bento.

O magestoso templo da Ordem Benedictina cobriu-se de pezado luto. Funebres dobres annunciaram a chegada dos despojos mortaes do Arcebispo de Damieta. A communidade benedictina recebeu de Cruz alçada o caixão e collocou-o na eça no centro da Igreja.

El-Rei D. João VI, os Ministros e Secretarios de Estado, os titulares, o Corpo Diplomatico e Consular occuparam os logares designados.

No solio revestido das insignias episcopaes, estava o Bispo Capellão-Mór, D. José Caetano.

O D. Abbade do Mosteiro, Padre M. Frei Francisco de Santa Thereza Machado, celebrou missa de pontifical.

Ao terminar subiu á tribuna sagrada o insigne orador e poeta, Padre M. Frei Francisco de Paula de Santa Gertrudes Magna, que em eloquente oração exaltou os meritos e serviços do illustre finado.

Seguiram-se as absolvições pelo Bispo Capellão-Mór, o D. Abbade e os Monsenhores da Cathedral.

Ao descer o cadaver á sepultura, cessão os dobres de finados e ouve-se o troar das tres descargas da tropa e as salvas da artilharia do parque postado no adro do Mosteiro, e das fortalezas e vasos de guerra surtos no porto. Sobre uma lapida de marmore de Lioz gravou-se o epitaphio com o nome e titulo do illustre finado.

Com as obras que depois se fizeram, as sepulturas ficaram occultas com os azulejos que pavimentam o chão da Capella-Mór.

III

No anno de 1821 partiu para Portugal El-Rei D. João VI, deixando no Brazil como seu logar-tenente a seu filho primogenito, o Principe D. Pedro de Alcantara.

Já no fim do reinado do Imperador D. Pedro I, S. Santidade o Papa Pio VIII por Breve de 23 de junho de 1829 nomeou Primeiro Nuncio Apostolico no Brazil a Monsenhor Pedro Oslini, Arcebispo *inpartibus* de Tarse, que no pontificado de S. Santidade Padre Leão XII fôra nomeado Nuncio Apostolico na Côrte de Vienna d'Austria. O Arcebispo de Tarse era Prelado domestico de S. Santidade e assistente ao solio pontificio, doutor na lei civil e canonica, gozava dos fóros de habil diplomata. Aportou a esta Capital em 1830.

A 10 de junho foi recebido em audiencia publica no Paço Imperial da cidade pelo Imperador D. Pedro I, audiencia que foi revestida da maior solennidade.

Ao depositar nas mãos de S. M. o Breve pelo qual S. Santidade o Santo Padre Pio VIII o acreditava na qualidade de Nuncio Apostolico e seu Enviado Extraordinario no Imperio Brazileiro, proferiu o Arcebispo de Tarse notavel discurso, fallou ao Imperador em nome da fé dos Brazileiros firmando o pacto da união da Igreja com o Estado, exhortando ao Imperador aprestar-lhe aquella mesma fé que prestaria á Sagrada pessoa do Santo Padre, como se presente estivesse.

Depois de 7 de abril continuou o Arcebispo de Tar e a representar no Brazil a Santa Sé. Não foi, porém, feliz em sua missão.

O Senado e as Camaras derão-lhe demonstrações de desagrado. Não lhe foram communicadas as momeações dos Bispos de Pernambuco D. João da Purificação Marques Perdigão, e de Matto Grosso Dr. D. José Antonio do Reis.

Não pôde, como era seu desejo, iniciar as reformas das ordens religiosas, para o que já tinha obtido o consentimento da Regencia Permanente no aviso que em 3 de dezembro de 1831 lhe dirigiu o Conselheiro Padre Diogo Antonio Feijó, então Ministro da Justiça, tendo apenas expedido circulares aos prelados regulares do Brazil a 18 de dezembro desse anno, pedindo-lhes que lhe indicassem os abusos e os meios mais promptos para conseguir-se o almejado fim.

Em 10 de janeiro do anno de 1832 deu sua missão por finda, retirando-se para a Europa por grave incommodo de saude.

IV

D. Abbade Scipião Domingos Fabbrini

Auditor da Nunciatura Apostolica, assumiu em 10 de janeiro de 1832 o cargo de Encarregado de Negocios da Santa Sé. Doutor na lei civil e canonica, Monsenhor Protonotario da Curia Romana.

Ao encetar a sua missão dirigiu ao D. Abbade geral de S. Bento uma nova circular, na qual não lhe fallava das reformas como a que lhe havia dirigido o Nuncio Arcebispo de Tarse, e antes dava-lhes os mais salutares conselhos, recommendo-lhes prudencia, regularidade e pratica de virtudes, para que assim a Congregação Benedictina nunca desmerecesse do esplendor dos tempos idos e poder continuar a prestar ao Brazil os mais assignalados serviços.

A esta circular respondeu o D. Abbade geral da Ordem Benedictina, Padre Mestre Frei José de Santa Escolastica e Oliveira em termos respeitosos, assegurando ao representante de

S. S. tudo fazer para reerguer ao esplendor do passado a sua Corporação.

Finalmente, declarava ter autorisado a seu Secretario, o Padre Mestre Frei Arsenio da Natividade Moura para solicitar do Governo da Regencia licença para admissão de Noviços para assim reviver a Congregação.

O D. Abbade Fabbrini, sem ouvir os Prelados da Congregação Benedictina, expediu um Breve absolvendo o Padre Mestre Frei Manoel da Conceição Neves Prégador Imperial, de todas as penas ecclesiasticas em que tivesse incorrido e o nomeava Abbade Reformador da Congregação Benedictina no Brazil com todas as faculdades necessarias. A expedição deste Breve aggravou summamente os representantes da Ordem, taes como o douto Padre Mestre Pregador Imperial. Frei José Polycarpo de Santa Gertrudes, Abbade do Mosteiro d'esta Cidade; Padre Mestre Frei José de Santa Escolastica e Oliveira, Abbade Geral da Bahia, e seu secretario o Padre Mestre Frei Arsenio da Natividade Moura.

Energica representação dirigiram os Monges Benedictinos ao Corpo Ligislativo contra o Breve expedido pelo Delegado da Santa Sé Apostolica.

A commissão de negocios ecclesiasticos da Camara dos Deputados deu longo parecer firmado pelos Drs. José Clementino Pereira e Valerio de Alvarenga Ferreira que terminava pela negação por parte do Governo do Beneplacito ao referido Breve.

Não concordando o Abbade Fabbrini com a conclusão do parecer da Commissão da Camara dirigiu ao Ministro da Justiça Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba, extensa nota, pedindo ao Governo da Regencia para que concedesse aos Religiosos a faculdade de recorrer á Santa Sé Apostolica como o ultimo arbitro dessa questão. Prevaleceu o parecer da Camara e o Breve não teve execução.

Entretanto, apezar deste incidente, continuaram em bom pé as relações diplomaticas entre o Governo Brazileiro e o D. Abbade Fabrini.

Desde 27 de janeiro de 1833 estava vaga a Cadeira Episcopal da diocese do Rio de Janeiro pelo obito do Bispo Capellão Mór, D. José Caetano de Silva Coutinho.

A Regencia já tinha apresentado á Santa Sé o nome de varios sacerdotes, de grande illustração e saber e nenhum merecera a approvação de S. Santidade.

Foi então apontado o nome do Padre Mestre Dr. Antonio Maria de Moura Deputado á Assembléa Geral Legislativa e Lente da Cadeira de Pratica na Faculdade Juridica de S. Paulo notavel por sua illustração e virtudes.

O Santo Padre Gregorio XVI não quiz dar o seu assenso, por ter esse illustrado Sacerdote assignado o projecto sobre o Celibato Clerical, tomando activa parte nos debates a favor desse projecto, masque não teria duvida em dar-lhe a confirmação si elle se retractasse.

O Abbade Fabbrini pôde conseguir a retratacção por obediencia á S. Santidade; e á vista dessa prova de obediencia, a Santa Sé confirmou a nomeação do Padre Dr. Antonio Maria de Moura para Bispo do Rio de Janeiro. Ao chegar ao Brazil, a Bulla pela qual S. Santidade o confirmava, já o Padre Dr. Moura havia fallecido.

Em 1839 foi nomeado Bispo do Rio de Janeiro D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, depois Conde de Irajá, que foi confirmado por S. Santidade o Santo Padre Gregorio XVI a 23 de agosto de 1839.

Começava o anno de 1841, grassava nesta Cidade a epidemia da febre escarlatina fazendo numerosas victimas.

A 5 de janeiro foi acommettido da epidemia reinante o Encarregado dos Negocios da Santa Sé e tres dias depois, pelas 8 horas da manhã, fallecia victima da epidemia. No dia 8 pelas 5 horas da tarde foi seu cadaver sepultado nas antigas catacumbas da Igreja da V. O. Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, para alli conduzido em coche rico da Casa Imperial.

O Sr. Barão de Ramiz Galvão e o Padre Bellarmino José de Souza, este no seu artigo do *Jornal* de 14 de fevereiro deste anno e aquelle na circumstanciada noticia que dá sobre a Ordem Benedictina impressa no volume 35 da *Revista Trimensal* dest Instituto dão o Abbade Scipião Domingos Fabbrini sepultado no claustro do Mosteiro de S. Bento, junto ás sepulturas dos Bispos D. Frei

Antonio de S. José Bastos e D. Frei Antonio do Desterro Malheiros, aquelle de Pernambuco e este do Rio de Janeiro, e transcrevem ambos o epitaphio que é de theor seguinte:

Dom.
Ex. D. Domi Scipioni Fabbrini
Domo Pia
Qui tum Invicta Animi
Fortitudine. Tum Scriptis
Sedis Apostolicæ Auctoritatem Sostinuit Defendit.
Gregori XVI, Internuntius Apud Petrum II Brasil.
Æternum victurus in pace.
Decessit Die VII Jan. A. D. M. D. C C C XLI. Fratres et Amici
Moerentes.
Faventibus Abbat. Pr. Hujus
Monasteri.

E' verdade que alli está epitaphio aberto na pedra que cobre a sepultura, mas eu asseguro que o illustre Delegado da Santa Sé não foi sepultado alli, e para provar transcrevo o termo de obito existente no archivo da Ordem de S. Francisco de Paula a qual é do theor seguinte:

« O Exm. Revm. Sr. D. Abbade Scipião Domingos Fabbrini, Delegado da Santa Sé junto a esta Côrte, veio em coche da Casa Imperial e caixão proprio, vestido com as vestes sacerdotaes, foi solennemente encommendado pelo nosso Revm. Pro-Commissario e 17 Sacerdotes, teve officio e memento *de Sepultis* com musica e veio acompanhado pelo seu Parocho e teve muitos convidados. Sepultou-se no dia 8 de janeiro de 1841 na catacumba n. 126. »

No termo de obito, a que me refiro, não consta que os restos mortaes fossem reclamados, como se vê em muitos outros termos.

A' vista desse documento, se póde crer-se que fosse sepultado no claustro de S. Bento o Abbade Scipião Domingos Fabbrini, Delegado da Santa Sé Apostolica? Ainda mais, nos annuncios dos jornaes do dia lê-se que o enterro será na V. O. Terceira de S. Francisco de Paula e não no Mosteiro de S. Bento.

Um curioso investigador dos factos do passado explica-o do seguinte modo: Quando se agitava a celebre questão do Breve, o D. Abbade do Mosteiro desta Capital, o illustrado Padre Mestre Frei José Polycarpo de Santa Gertrudes, estava um dia á janella da cella dos Abbades, que dá para a rua Direita, hoje 1º de Março, e vendo subir a ladeira o D. Abbade Fabbrini, conservou-se na janella e mandou por um collegial dizer ao Delegado da Santa Sé, de sua parte, que elle não estava no Mosteiro. Fabbrini, que o tinha visto, retirou-se sem nada dizer e sem demonstrar o menor resentimento por esse acto de incivilidade que em momento de máo humor praticara o muito illustre Padre Mestre Frei José Polycarpo de Santa Gertrudes.

Tempos depois adoecia gravemente Frei José Polycarpo e o Abbade Fabbrini, logo que disso teve conhecimento, foi visital-o em sua cella.

Este acto de piedade christã tocou o coração do illustre enfermo, que ao vêr junto de seu leito aquelle a quem em hora de irreflexão offendera, e que representava a sagrada pessoa do Chefe visivel da Igreja, abraçou-o lavado em pranto, pedindo-lhe perdão. Lagrimas correram pelas faces de Fabbrini e ficaram amigos como dantes.

Poucos dias depois cahe fulminado pela morte o Abbade Fabbrini.

Os Monges Benedictinos, não querendo dar ao Padre Mestre Frei José Polycarpo, que estava gravemente enfermo, a triste nova do passamento do Delegado Apostolico, temendo com isso apressar-lhe os dias, foi por essa razão o Abbade Scipião Domingos Fabbrini seputado em S. Francisco de Paula, e mais tarde seus ossos trasladados dalli para o claustro do Mosteiro.

Frei José Polycarpo oito dias depois falleceu.

O Abbade Fabbrini era socio honorario deste Instituto, que se fez representar por uma Commissão de tres membros no seu funeral e dessa Commissão foi orador o Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar.

Este illustre Prelado foi um Sacerdote altamente instruido. Para proval-o, bastará dizer que na propria Italia, terra do seu nascimento, onde não são raras as capacidades, conseguiu elle

no verdor dos annos elevar-se a Membro do Tribunal da *Rota*, donde sahiu nomeado para a Legação do Brazil. O Abbade Fabbrini assistiu á Maioridade de S. M. o Imperador D. Pedro II.

V

Monsenhor Ambrosio Campodonico

Ao chegar á Santa Sé a triste nova do fallecimento de seu Encarregado de Negocios, S. Santidade o Santo Padre Gregorio XVI firmou o Breve pelo qual foi nomeado Internuncio e Delegado Extraordinario Monsenhor Ambrosio Camponcio, Doutor em Sacra theologia e seu Prelado Domestico.

Chegou a esta Capital em 11 de setembro de 1841.

A 15 do dito mez foi recebido em audiencia publica na Quinta da Boa Vista, depositando nas mãos de S. M. o Imperador o Breve de sua nomeação.

Em 1 de maio de 1846 foi recebido por S. M. o Imperador em audiencia de despedida partindo logo para a Europa. Era membro do Instituto Historico. Falleceu em Roma.

VI

Monsenhor Caetano Bedini, Arcebispo de Thebas

Nomeado por S. Santidade o Santo Padre Gregorio XVI em 1846 Internuncio e Delegado Extraordinario no Imperio do Brazil, foi recebido em audiencia solemne no Palacio de S. Christovão em 1 de maio daquelle anno. Doutor em ambos os direitos, habil e distincto diplomata.

Pouco depois de sua chegada a esta Capital falleceu S. Santidade o Santo Padre Gregorio XVI. Para occupar a Cadeira de São Pedro reuniu-se o Conclave e elegeu por unanimidade de votos ao mui illustre Cardeal Mostai Ferretti, que ao cingir a Tiara, tomou o nome de Pio IX.

Nas exequias solemnissimas que celebrou o Mosteiro de São Bento em homenagem ao Santo Padre Gregorio XVI, Monsenhor

Caetano Bedini, Arcebispo de Thebas, celebrou Missa de Pontifical, assistindo a esse acto S. S. M. M. Imperiaes, os Ministros e Secretarios de Estado, a Côrte e o Corpo Diplomatico.

Chamado a Roma por S. Santidade, foi recebido por S. M. o Imperador em audiencia de despedida em 11 de dezembro de 1847. Foi membro do Sacro Collegio e nessa alta dignidade falleceu em Roma.

VII

Monsenhor Antonio Vieira Borges

Natural da Cidade do Rio de Janeiro, Presbitero Secular do habito de S. Pedro, filho legitimo de José Vieira Borges e de D. Anna Joaquina Rosa.

Fez o curso theologico no Seminario Episcopal de S. José, recebeu as Ordens de Diacono, Sub-Diacono e de Presbitero na Capella do Palacio Episcopal da Conceição, as primeiras do Bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco, e a ultima de seu successor o Bispo D. José Caetano da Silva Coutinho.

Nomeado por S. Santidade o Santo Padre Pio IX encarregado de Negocios e distinguido com as honras de Protonotario Apostolico, serviu com a maior dedicação á Igreja, de 11 de dezembro de 1847 até o dia 19 de janeiro de 1853, em que falleceu na avançada idade de 80 annos. Seu cadaver foi sepultado no Cemiterio da V. O. Terceira de S. Francisco de Paula, em Catumby.

VIII

Monsenhor Mario Marini

Doutor na Lei Civil e no Direito Canonico, occupava o logar de Auditor na Internunciatura durante o tempo em que della foi encarregado Monsenhor Antonio Vieira Borges.

A 25 de abril de 1853 foi por S. S. o Santo Padre Pio IX nomeado encarregado de Negocios, cargo que exerceu até 26 de novembro por ter sido nomeado Internuncio nas Republicas do Prata e do Pacifico, e elevado á alta dignidade a Arcebispo *in partibus* de Palmyra.

IX

Monsenhor Vicente Massoni, Arcebispo de Efesos

S. S. o santo Padre Pio IX nomeou Internuncio e Legado Extraordinario junto ao Brazil a Monsenhor Vicente Massoni, Doutor em Sagrada Theologia e em Direito Civil, Arcebispo titular de Efesos, que chegou a esta Côrte em 1857.

A 25 de novembro daquelle mesmo anno o Imperador recebeu em audiencia solemne o Arcebispo de Efesos e de Palmyra, entregando aquelle o Breve pelo qual S. S. o nomeava seu representante no Brazil, e este em audiencia de despedida.

Ás 7 horas da tarde do dia 7 de junho de 1857 falleceu no Rio de Janeiro o Arcebispo de Efesos, victima de febre amarella.

No dia 8, pelas 11 horas da manhã, teve logar o funeral que por ordem do Governo Imperial foi feito com grande pompa.

Foi sepultado na Igreja dos Capuchinhos, no Castello.

X

Monsenhor Mariano Falchinelli de Antoniano e Arcebispo de Athenas

Para substituir ao Illustre finado S. Santidade o Santo Padre Pio IX nomeou em 1858 Monsenhor Mariano Falchinelli de Antoniano e professo de S. Bento, Arcebispo *in partibus* de Athenas, Doutor em Leis Civil e no Direito Canonico, Prelado Domestico de S. Santidade e assistente ao Solio Pontificio, Examinador dos Bispos, Consultor da Sacra Congregação dos Ritos e do *Index*, patricio de Assis e Forly. Chegou a esta Capital a 17 de julho de 1858, sendo recebido em audiencia publica no Paço da Boa Vista.

Hospedou-se no Mosteiro de sua Ordem, e mais tarde transferiu a residencia para a chacara denominada das Mangueiras, á rua do Marquez de Abrantes.

Durante a sua missão surgiu nas Camaras o projecto dos casamentos mixtos, e foram providas as dioceses vagas.

Sagrou na Capella Imperial, em 1861, a D. Antonio de Macedo Costa, Bispo do Pará, e na Igreja do Mosteiro de S. Bento a D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, Bispo do Maranhão, e na Matriz de Petropolis a D. Sebastião Pinto do Rego, Bispo de S. Paulo.

Deu andamento aos processos para a confirmação de D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia e depois Conde de S. Salvador; de D. João Antonio dos Santos, eleito Bispo de Diamantina na vaga aberta pela renuncia do Bispo eleito, Padre Marcos Cardoso de Paiva, Vigario collado da Matriz da Gloria.

Nomeado Nuncio de S. Santidade na Corte do Imperador Francisco José, deixou o Brazil em junho de 1863. No dia 21 de abril foram recebidos em audiencia publica por S. M. o Imperador Monsenhor Domingos Sanguini e o Arcebispo de Athenas, aquelle na qualidade de Internuncio de S. Santidade, e este em audiencia de despedida.

Pelos serviços que prestou á Religião foi agraciado pelo Imperador com a Grã-Cruz da Ordem de N. S. Jesus Christo.

Da Nunciatura d'Austria-Hungria foi chamado a Roma por ter sido creado Cardeal por S. Santidade o Santo Padre Pio IX.

Poucos annos gozou de tão alta dignidade porque falleceu em Roma em 1889.

XI

Monsenhor Domingos Sanguini

Nascido em Terracina a 27 de junho de 1809, recebeu o grau de Doutor na Lei Civil e Canonica.

Entrou para a carreira diplomatica, e pouco depois foi por S. Santidade o Santo Padre Pio IX nomeado Internuncio Apostolico e Legado Extraordinario no Imperio do Brazil. Era prelado domestico de S. Santidade e assistente ao solio Pontificio, e Protonotario Apostolico *ad instar participantum*.

Exerceu com grande applauso o seu elevado cargo no Brazil durante 11 annos, 1 mez e 14 dias, sendo esta a mais longa missão Apostolica que houve em nossa patria.

Durante o tempo que representou no Brazil a Santa Sé surgiu a questão religiosa entre o Governo Imperial e os Bispos de Olinda e do Pará, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira e D. Antonio de Macedo Costa, que foram presos, processados e levados á barra do Supremo Tribunal de Justiça, e por elle condemnados á prisão.

O primeiro foi recolhido á Fortaleza de S. João e o segundo á Fortaleza da Ilha das Cobras, até o anno de 1875, em que foram amnistiados e restituidos ao governo de suas Dioceses.

Elevado á alta categoria de Nuncio Apostolico por S. S. o Santo Padre Pio IX junto de S. M. o Rei de Portugal, deixou o Brazil depois da audiencia de despedida, seguiu para Roma, onde foi sagrado Arcebispo *in partibus* de Damieta. Era condecorado com a Grã-Cruz da Ordem de Christo, e com as commendas das Ordens de N. S. Jesus Christo e de N. S. da Conceição de Villa Viçosa do Reino de Portugal e a Commenda de cavalleiro da Ordem Constantineana do Reino das Duas-Sicilias.

De 1874 a 1879 permaneceu em Portugal na qualidade de Nuncio da Santa Sé. S. Santidade o Santo Padre Pio IX em premio de seus serviços á Religião creou-o Cardeal, publicando-se a nomeação no Consistorio de 19 de setembro de 1879 no titulo de Santa Prudencianna. Ao deixar Portugal foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa.

Falleceu em Roma, na idade de 73 annos, 4 mezes e 24 dias, a 20 de novembro de 1882.

XII

Monsenhor Miguel Ferrini

Doutor em Sacra Theologia e no Direito Civil e Canonico, camarista supranumerario de S. Santidade Commendador da Ordem de N. S. Jesus Christo, assumiu na qualidade de Auditor da Internunciatura, até ser nomeado Encarregado de Negocios em 6 de junho de 1874.

Falleceu a 13 de fevereiro de 1875, victima da febre amarella; foi sepultado em um dos carneiros do Cemiterio da Veneravel Irmandade de S. Pedro, no Cajú.

XIII

Monsenhor Dr. Luiz Bruchetti exerceu o lugar de auditor de 1875 a 1876

XIV

D. Cesar Roncetti, Arcebispo in partibus de Saluzzo

Monsenhor D. Cesar Roncetti, Doutor na Lei Civil e Canonica, chegou a esta capital em setembro de 1876.

A 14 do dito mez foi recebido em audiencia publica por S. A. I. a Sra. D. Isabel, Regente do Imperio.

Ao entregar o Breve pelo qual S. Santidade o Santo Padre Pio IX o nomeava Internuncio e Delegado Extraordinario no Imperio do Brazil, proferiu notavel discurso. Era altamente considerado por sua vasta illustração e saber.

Representou com brilho a missão que lhe confiara o Soberano Pontifice até o anno de 1878.

Pelo fallecimento do Santo Padre Pio IX a 7 de fevereiro de 1878, foi eleito Papa o veneravel cardeal Joaquino Pecci, que tomou o nome de Leão XIII, sendo coroado a 3 de março do mesmo anno.

A 20 de junho desse mesmo anno Monsenhor Roncetti partiu para Roma, onde falleceu annos depois.

XV

D. André Ajutti assumiu, na qualidade de Secretario, a Direcção dos Negocios da Internunciatura de 20 de junho de 1878 até 1 de outubro, em que seguiu para a Europa.

No anno de 1894 já elevado a Bispo titular de Damieta, occupava o cargo de Nuncio Apostolico na Baviera, e actualmente occupa essa alta dignidade na Côrte de Portugal.

XVI

Luiz Mattera serviu do 1 de outubro de 1878 até 24 de janeiro, em que foi nomeado Arcebispo *in partibus*. Falleceu na Europa.

XVII

Monsenhor Angelo de Pietro

Nasceu em Verano, diocese de Tivoli, a 26 de maio de 1828. Doutor em Direito Civil e Canonico, Prelado Domestico a S. S. e assistente ao Solio Pontificio, Arcebispo *in partibus* de Nazianzzu.

Nomeado Internuncio e Legado Extraordinario da Santa Sé no Imperio do Brazil, chegou ao Rio de Janeiro em 1880, sendo recebido em audiencia publica por S. M. o Imperador no Palacio de S. Christovão. Aqui permaneceu até 1 de dezembro de 1881, em que foi recebido em audiencia de despedida.

Foi agraciado com a Gran Cruz da Ordem de N. S. Jesus Christo.

Pouco annos depois foi creado cardeal e publicado no consistorio de 16 de janeiro de 1893 do titulo dos Santos Bonifacio e Aleixo.

E' hoje Prefeito da Sagrada Congregação do Concilio e da especial para a reunião dos Concilios Provinciaes e das Immunidades Ecclesiasticas.

XVIII

Monsenhor Antonio Sabatucci

Doutor na Lei Civil e Canonica, Auditor de 1 de novembro de 1881 a 22 de maio de 1882.

Em 1894 exercia o cargo de Delegado Apostolico na Republica da Columbia. E' hoje Arcebispo titular de Antinoe, nomeado a 14 de março de 1892. Vive em Roma.

XIX

Monsenhor Mario Moceni. Arcebispo in partibus de Heliopolis

Doutor em Sacra Theologia, nasceu em Monte Fiasconi a 22 de janeiro do anno de 1826. Veio ao Brazil como secretario

do Internuncio Arcebispo de Athenas, aqui se conservou longos annos, até ser por S. S o Santo Padre Leão XIII nomeado Delegado Apostolico nas Republicas do Pacifico e elevado a Arcebispo *in partibus* de Heliopolis. Em 1882 S. Santidade o nomeou Internuncio e Delegado Extraordinario no Brazil.

Em 22 de maio foi recebido em audiencia publica por S. M. o Imperador D. Pedro II.

Exerceu sua missão até 16 de novembro do mesmo anno, em que partiu para a Europa.

Foi creado Cardeal e publicado no Consistorio de 16 de janeiro de 1893 e nomeado Bispo de Sabina, Abbade perpetuo de Trasa.

Faz parte da Congregação dos Bispos e Regulares e é administrador da Fabrica de S. Pedro.

XX

Adriano Felice

Nasceu em Roma em 1826. Doutor na Lei Civil e Canonica. Assumiu, como secretario, o cargo de Encarregado de Negocios e exerceu-o de 16 de novembro de 1882 a 1 de julho do anno de 1884.

XXI

Frei Roque Cocchia

Da Ordem dos Capuchinhos, Arcebispo da diocese de Otranto. Nasceu em Civinali, Diocese de Avelino, a 30 de abril de 1830. Primaz de Salento, Grã-Cruz da Ordem de Santo Sepulchro de Jerusalem e official da Ordem de Bolivar. Aos 15 de julho de 1878 foi nomeado Arcebispo de *Cerasus* e a 9 de agosto de 1883 transferido para Otranto; e a 23 de maio de 1887 para a de Chresti.

Nomeado Internuncio Apostolico e Legado Extraordinario no Brazil, chegou a esta Capital no anno de 1884.

Tres annos depois foi recebido em audiencia de despedida, a 10 de junho do 1887, para ir reger a sua Archidiocese na Italia.

Ao Arcebispo de Otranto cabe a gloria de, em suas investigações quando Delegado Apostolico da Republica Dominicana, descobrir os restos mortaes do grande navegador Christovão Colombo.

XXII

Monsenhor Francisco Spolverini

Doutor em Sacra Theologia, foi por S. S. o Santo Padre Leão XIII, em 1887, nomeado Internuncio e Enviado em Missão Especial no Imperio do Brazil.

Chegou a esta Capital e a 19 de novembro foi recebido em audiencia publica por S. A. I. a Prinaeza D. Isabel, Regente do Imperio.

Aos 13 de maio de 1888 no Paço da Cidade a Princeza Regente assignou a lei pela qual se extinguiu a escravidão no Brazil.

Esse acto foi recebido com applauso em todo o mundo civilisado.

O Santo Padre Leão XIII querendo demonstrar o seu jubilo por tão esplendido facto, enviou á Princeza Regente a Rosa de Ouro, preciosa reliquia que desde o seculo 12 os soberanos Pontifices teem enviado aos Soberanos, Principes e altos personagens que mais se tem distinguido em prol da Religião e da Humanidade.

Para a solemne entrega desse alto emblema, nomeou S. Santidade ao seu Enviado e Delegado Extraordinario Monsenhor Francisco Spolverini.

Na Capella Imperial, para esse fim ricamente adornada, celebrou-se essa solemnidade, que pela primeira vez se realisara na America do Sul. D. Pedro Maria de Lacerda, Conde de Santa Fé e Bispo Capellão-Mór, foi o celebrante, com todo o esplendor do ceremonial da Igreja.

Ao Evangelho subiu á tribuna sagrada o Bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa, depois Arcebispo da Bahia.

Findo o Pontifical, ao qual assistiram a Princeza D. Isabel, o Principe Consorte, os Ministros de Estado, Conselheiros de Es-

tado, a Corte e Corpo Diplomatico e Consular, Monsenhor Francisco Spolverini depositou nas mãos de Sua Alteza Imperial a Rosa de Ouro.

O Imperador agraciou ao Enviado Extraordinario de S. Santidade com a Grã-Cruz da Imperial Ordem da Rosa.

Proclamada a Republica a 15 de novembro de 1889, o Governo Provisorio do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca publicou o Decreto separando a Igreja do Estado.

O Episcopado Brazileiro, de accordo com o Internuncio Apostolico, publicou a pastoral collectiva, acceitando essa separação como facto consummado.

Monsenhor Francisco Spolverini serviu no Brazil até 15 de junho de 1891, em que se retirou para a Europa.

Ao chegar a Roma, foi desligado do quadro diplomatico.

Em 24 de novembro de 1896 foi nomeado Protonotario Apostolico e Conego da Patriarchal Basilica do Vaticano e Ministro assistente ás sagradas funcções daquelle Sanctuario.

Pelos serviços que prestou nas missões diplomaticas, que desempenhou em differentes Estados, foi agraciado com a gran-Cruz do Ordem de Leão Zacheroug de Baden; a Gran-Cruz da Ordem Austriaca de Francisco José, a Gran-Cruz do Leão Neerlander, e a Gran-Cruz do Santo Sepulchro de Jurusalém.

XXIII

D. Domingos Gauttieri

Assumiu a direcção dos Negocios da S. Sé, como Secretario, de 15 de junho de 1891 até 3 de junho de 1892.

XXIV

Frei Jeronymo Maria Gotti

Professo na religião Carmelitana, descalço, e alta dignidade daquella corporação, Doutor em Sacra Theologia.

Nasceu a 29 de março de 1834. O S. Padre Leão XIII elevou-o á dignidade de Arcebispo *in partibus* de Petra, e

o nomeou Internuncio Apostolico e Legado Extraordinario no Brazil, encarregando-o de restaurar as Ordens Religiosas do Brazil, que no regimen passado foram condemnadas a serem supprimidas pelo aviso de 19 de maio de 1855, firmado pelo Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, Ministro da Justiça do Gabinete de 6 de setembro de 1853 (Ministerio Paraná).

Aportou o novo Internuncio ao Rio de Janeiro em 1892, e aos 3 de junho desse anno foi recebido em audiencia publica no Palacio Itamaraty pelo Marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente em exercicio.

Exerceu o Arcebispo de Petra a sua missão com applauso, sendo a sua principal preoccupação a restauração das Ordens Religiosas.

Severo observador das regras de sua Ordem viveu sempre em Petropolis como se vivesse na cella de seu convento.

Tendo S. Santidade elevado a Arcebispado a diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, foi transferido para esta Archidiocese o Bispo de Olinda, D. João Esberard, de saudosa memoria.

O novo Prelado foi solemnemente investido de sua alta dignidade na Cathedral do Rio de Janeiro pelo Arcebispo de Petra do qual recebeu o Pallio Archiepiscopal após a Missa Pontifical nesse acto celebrada pelo mesmo Internuncio.

Creado Cardeal e publicada a sua nomeação no Consistorio de 29 de novembro de 1895, deu por finda a sua missão no Brazil e partiu para Roma, onde é actualmente Prefeito da Sagrada Congregação das Indulgencias e Sagradas Reliquias, cabendo-lhe a honra de ser elle o primeiro Cardeal sahido da classe dos Internuncios.

XXV

Monsenhor João Baptista Guidi

Doutor na Lei Civil e no Direito Canonico, Auditor da Nunciatura Apostolica; desde 23 de setembro de 1895 assumiu a direcção dos Negocios da Santa Sé até 22 de janeiro de 1898.

Aos 13 de abril foi por S. Santidade agraciado com o titulo de seu Camareiro secreto supranumerario.

Ornam-lhe o peito as commendas das Ordens de Christo e de N. S. da Conceição de Villa Viçosa.

Deixou o Brazil para ir exercer o cargo de Delegado Apostolico em Quito.

Favoreceu com particular patrocinio o Externato do Coração de Jesus, fundado na Cidade de Petropolis.

XXVI

Monsenhor José Macchi, Arcebispo de Thessalonica

Para succeder a Monsenhor Guidi, nomeou o Santo Padre Leão XIII a Monsenhor José Macchi, Arcebispo de Thessalonica, o qual acabava de exercer o cargo de Delegado Apostolico na Republica do Perú.

Na antiga cidade de Palestina, pertencente aos Estados Pontificios á 3 leguas N. E. de Frescati, nasceu Monsenhor José Macchi em julho de 1845.

Recebeu em Roma o gráo de Doutor em Sacra Theologia, Direito Cononico, Civil e Penal.

No brilhante concurso que fez, obteve o Canonicato da Cathedral de Palestina.

Regeu a Cadeira de Theologia no Seminario da mesma cidade.

Nomeado Bispo de Gadara, serviu como coadjutor dos Eminentissimos Cardeas De Lucca e Oreglia, até ser nomeado Delegado Apostolico nas Republicas do Perú, Equador e Bolivia.

Por espaço de 18 mezes permaneceu em Quito, onde conseguiu restabelecer a harmonia entre o Estado e a Igreja, celebrando uma Convenção addicional á Concordata para a substituição do Disimo, e de um tratado para o resgate do Censo ecclesiastico.

Estabelecida a paz na diocese de Guayaquil e Cuenca, deixou fixadas as divisas de quatro Vigararias Apostolicas na região oriental da Republica.

Em janeiro de 1891, Monsenhor Macchi chegou a Lima, onde exerceu o seu elevado cargo com geral acceitação.

Estremecidas as relações entre as Republicas do Equador e do Perú, Monsenhor José Macchi interpoz seus bons officios con-

junctamente com o governo da Colombia, e graças a essa prestigiosa intervenção, compuzeram-se as difficuldades e restabeleceu-se a harmonia entre aquelles Estados.

De outubro a novembro de 1894 fez uma viagem ao Chile, onde sem caracter official foi recebido com as demonstrações das mais vivas sympathias pelo governo e pela população, e por essa forma conseguiu reatar as relações diplomaticas que ha cerca de 12 annos estavam interrompidas entre o Chile e a Santa Sé.

Regulou diversas questões ecclesiasticas, em que se achava dividido o clero.

Na ultima revolução peruana Monsenhor Macchi, sem temer a morte, arriscou por tres vezes a vida para restabelecer a paz e a concordia: a primeira quando, sahindo da redacção do jornal — *O Commercio*, achou-se debaixo de uma abobada de balas pelo vivo fogo quef aziam os soldados Caceristas collocados no telhado do Collegio de S. Pedro, e sob o fogo das barricadas dos revolucionarios; a segunda teve logar quando foi conferenciar com D. Nicoláo Pierola, chefe da revolução, passando sob as descargas da fuzilaria; finalmente, a terceira na rua de S. Pedro, ás 9 horas da noite, quando em companhia da Cruz Vermelha recolhia os feridos.

A intervenção do virtuoso Prelado salvou de ser atacada a Cidade de Lima, e á sua iniciativa deveu-se a nomeação de uma Commissão de cinco membros do Corpo Diplomatico para defender os interesses dos estrangeiros durante a revolução, e para influir na paz definitiva.

No dia 18 de março obteve de Caceres uma audiencia, na qual conseguiu a primeira e segunda tregoas a 19 e 20 de março e depois a renuncia definitiva da Presidencia por parte deste. Esta feliz circumstancia aplainou o advento do governo Provisorio presidido por D. Manoel Candamo.

Lida na sessão de 12 de agosto de 1898.

FRANCISCO ANTONIO MARTINS

BIBLIOTHECARIO DO INSTITUTO HISTORICO

NOTICIA BIOGRAPHICA

PELO

Barão Homem de Mello

Vice-Presidente do mesmo Instituto

No dia 12 de setembro de 1890 falleceu nesta Capital o Sr. Francisco Antonio Martins, Bibliothecario do Instituto.

Nesta mesma cidade foi elle baptisado em 1814, havendo nascido no mar em nossas aguas territoriaes no navio que trazia ao Brazil sua familia para aqui emigrada.

No estudo das primeiras lettras mostrou desde logo muito aproveitamento; mas, sendo seus paes pob es, não pôde passar aos estudos secundarios. Cedo manifestou-se a sua decidida vocação para conhecer de tudo que se referia á Historia e á Geographia do Brazil. Desde então começou a colleccionar periodicos, folhetos e publicações sobre o Brazil.

Um traço curioso do seu viver nesse tempo é o habito constante que tomou de ler ininterruptamente, mesmo quando fazia o serviço de guarda como soldado, tudo quanto se ia publicando sobre o Brazil.

Com as habilitações, que assim adquirio, foi chamado a exercer o cargo de Bibliothecario da *Bibliotheca Fluminense*, que funccionava á rua do Sabão n. 45. Nesta copiosa livraria pôde com mais socego e aproveitamento entregar-se aos estudos e pesquizas de sua predilecção.

A Associação a que pertencia esta Bibliotheca era então dirigida pelo veneravel estadista Visconde de Uruguay, o qual dis-

pensou logo a maior estima ao novo Bibliotecario, e em muito lhe facilitou a sua tarefa.

Em tão favoraveis condições, Martins começou e chegou a organisar a mais completa collecção, que possuimos, de periodicos e gazetas publicados no Brazil, e é a que existe na Bibliotheca Fluminense.

Ao mesmo tempo poz-se em correspondencia com os principaes livreiros da Europa, principalmente de Portugal, da Inglaterra e da Allemanha; e assim estava em dia com tudo o que se publicava sobre o Brazil. Com suas indicações, as principaes obras eram desde logo encommendadas. Outras deixavam de o ser, conforme os limites do respectivo orçamento.

Tão grande era o zelo que Martins punha nessas acquisições, que, annunciando-se em Portugal um leilão de livros em que entravam os M S. do archivo da casa dos Condes de Castello Melhor, F. Martins mandou arrematar estes por sua conta, desde que a Bibliotheca não o pôde fazer por estar então nimiamente sobrecarregada com as grandes obras do seu novo edificio á rua do Ouvidor n. 62.

Tive occasião de examinar estes preciosos M S. logo que elles chegaram ás mãos do seu novo possuidor. Entre elles estão a correspondencia official do Conde de Bobadella e do Marquez do Lavradio com as autoridades da Metropole, muitos documentos originaes da maior importancia sobre as guerras do Sul, e outros.

Felizmente esta preciosa collecção pertence hoje á Bibliotheca Nacional por dadiva, que della lhe fez o Conde de Figueiredo, o qual para esse fim a comprou pela quantia de dez contos de réis.

No Instituto Historico não era menos fervoroso o zelo do seu bibliothecario F. Martins. Com suas indicações, sempre apropriadas, auxiliava com maxima efficacia a redacção da *Revista*, ficando a seu cargo tudo quanto era relativo a cópias, impressão e publicação.

Tive occasião de melhor conhecer a variedade e extensão de seus conhecimentos bibliographicos, quando em 1884 organisei o Catalogo dos Mappas Geographicos do Instituto. Para este tra-

balho prestou-me o mais valioso concurso, que mais uma vez me felicito de tornar saliente.

Apaixonado do primor de estylo e preciosidades historicas, que lhe revelou a leitura da obra do Padre Simão de Vasconcellos — *Noticias Curiosas do Brazil* e *Chronica da Companhia de Jesus*, deu della estimada edição que possuimos, e cujo titulo é o seguinte : Chronica / Da / Companhia de Jesus / Do / Estado do Brazil / E Do Que / Obraram Seus Filhos Nesta Parte do Novo Mundo /

Entrada da Companhia de Jesus nas partes do Brazil, fundamentos / que nellas lançaram, e continuaram seus religiosos em quanto alli trabalhou / o Padre Manoel da Nobrega, fundador e primeiro Provincial desta / Provincia, com sua vida, e morte digna de memoria : / e algumas noticias antecedentes curiosas e ne/cessarias das cousas daquelle Estado / Pelo Padre / Simão de Vasconcellos / da mesma Companhia, natural da cidade do Porto, Lente que foi da Sagrada / Theologia, e Provincial no dito Estado /

Segunda Edição / Accrescentada com uma introducção e notas historicas e geographicas / Pelo Conego Dr. / Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro / Rio de Janeiro / Typographia de João Ignacio da Silva / Rua da Assembléa n. 91 / 1864.

1 vol. in-4.° I-VIII. 1-300. Indice I-XIX.

Em 1889 teve F. Martins um jubilo que elle mesmo julgou superior a tudo quanto pudesse aspirar. Querendo demonstrar o seu apreço a este devotado servidor das lettras patrias, o Imperador, havendo-o mandado previnir do dia de sua visita, apresentou-se na Bibliotheca Fluminense e ahi se demorou por horas, examinando as principaes obras e ouvindo as indicações e esclarecimentos do consummado bibliographo.

Tomando então o livro de visitas, o Imperador nelle escreveu de seu punho as seguintes palavras: «*Indocti discant, ament meminisse periti.*»

Antes de retirar-se, o Imperador, accentuando o caracter de sua visita, foi ao compartimento em que assistia a familia de F. Martins, entrando com esta em conversação familiar, retirando-se depois com significativas demonstrações de satisfação e apreço.

A Associação a que pertence a Bibliotheca Fluminense teve a boa fortuna de ser regida por largo tempo por dous dos nossos mais eminentes estadistas, o Visconde de Uruguay e seu filho o Conselheiro Paulino de Souza, seu actual Presidente.

Sob administrações tão zelosas póde aquella Associação adquirir na rua do Ouvidor dous espaçosos sobrados, que demoliu, e sobre cujo local foi construido o novo edificio, em que hoje funcciona. F. Martins foi o director de tudo; e mereceu sempre a maxima confiança e estima dos dous illustres Brazileiros, com quem serviu.

Com o mesmo apreço o distinguiram sempre os dous veneraveis Presidentes do Instituto Historico, Marquez de Sapucahy e Visconde do Bom Retiro.

Recordando cousas do passado, contava-me F. Martins parte da scena que presenciou da dissolução da Constituinte em 12 de novembro de 1823, tendo então cerca de dez annos de idade. Justamente no logar que é hoje a porta do Instituto Historico, estava postada a principal peça de artilheria apontada contra a porta de entrada do Paço da Camara dos Deputados. Viu desfilar os deputados presos; e referiram-se logo entre as pessoas do povo as conhecidas palavras de Antonio Carlos, ao passar em frente áquella peça: *Comprimento a soberana do mundo!* A face norte da rua do Visconde do Rio Branco, entre a rua do Nuncio e o campo de Sant'Anna, onde hoje está a Empreza Funeraria, F. Martins ainda a alcançou sem edificação alguma, com um longo cercado de taboas no alinhamento actual; e ahi lhe diziam as pessoas coevas ter sido consummado o supplicio de Tiradentes. Era ainda muito vivaz nessa epoca o sentimento da commoção popular por facto tão lutuoso.

Em assumptos de bibliographia brazileira era Francisco Antonio Martins a nossa primeira autoridade. Qualquer consulta que sobre essa materia lhe era dirigida, recebia immediata

solução, trazendo elle logo o livro ou edição respectiva, tudo elucidando. Verifiquei isto sobretudo em relação aos fasciculos tão complicados da *Flora Braziliense*, de Martius, e as obras tão variadas do grande escriptor nacional, o eruditissimo Visconde de Cayrú, historiador, jurisconsulto, economista, publicista, homem politico e moralista.

Pena foi que se viesse a perder tanto cabedal litterario, pacientemente accumulado em tantos annos de estudo e pesquiza.

E' um thesouro a memoria dos velhos, mas quantas riquezas nella encerradas não terão outro destino si não passar á esquecida necropole das idéas extinctas!

Como complemento desta noticia, antes saudosa recordação litteraria que vem desde 1859, dou aqui a transcripção de uma carta autographa do meu finado amigo, a qual é uma amostra dos seus habitos de trabalho e da ordem e methodo que nestes guardava.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1891.

Illm. Exm. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Tenho presente a mui prezada carta de 5 de julho, com que V. Ex. teve a bondade de honrar-me, e que agora accuso, por achar-me então em Cantagallo, e sobre-modo agradeço a V. Ex. as felicitações que me dirige pelo diminutissimo serviço feito ás lettras patrias com a publicação da Chronica da Companhia de Jesus, pelo Padre Simão de Vasconcellos, e contando com a benevolencia de V. Ex., peço-lhe permissão para lhe offerecer um exemplar da mesma, que acompanhará a esta carta.

Informando a V. Ex. sobre as obras que menciona na dita carta, direi que — Os Indios Bravos — pelo Sr. Varnhagen, foi offerecido um exemplar ao Instituto, e vi annunciado em casa do Sr. Laemmert. E' uma refutação ao fallecido J. F. Lisboa a respeito da — Historia do Brazil — pelo mesmo Varnhagen. Quanto á obra do Cunha Mattos intitula-se — Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Provincias de MinasGeraes e Goyaz. Rio de Janeiro, 1836, 2 vol. in-8º com fig. e Cartas. Esta obra ha annos que desappareceu do mercado, e raras vezes tenho visto

um ou outro exemplar. Se V. Ex. quizer, eu tomarei sobre mim o cuidado de ver quando apparece algum e compral-o.

Eu não puz a Chronica á venda nas Provincias porque, alem de não ter conhecimentos nas mesmas, não conto com resultado favoravel; e hoje apenas faço diligencia por trocal-a por obras impressas nas mesmas Provincias, afim de ver se me é possivel completar um Catalogo das obras publicadas no Brazil, de que me occupo, assim como de mais dous, sendo um dos Documentos Officiaes e outro das Cartas Geographicas tambem do Brazil.

A respeito do segundo (Documentos Officiaes), si V. Ex. não levasse a mal, eu tomaria a liberdade de importunal-o, pedindo a remessa de alguns documentos officiaes publicados dessa Provincia, não mencionados na relação que a esta se segue, dos que possuo, afim de completar o dito Catalogo quanto a essa Provincia; pelo que V. Ex. muito me penhoraria.

Apezar da minha insufficiencia V. Ex. poderá sempre dispôr do fraco prestimo de quem com summo prazer tem a honra de ser com mui particular estima e consideração

De V. Ex. Att. Ven. e Obr. Servo. — *Francisco Antonio Martins.*

Rio, 23 de setembro de 1867.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1899

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia, 1º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiro Correia, Marquez de Paranaguá, Dr. Castro Carreira, Barão de Alencar, Barão de Loreto, Conselheiro Araripe, General Mello Rego, Commendador Miguel Galvão, Dr. Marques Pinheiro, Commendador Luiz Alves, Luiz da França Almeida e Sá, Dr. Paula Freitas e Commendador Oliveira Catramby, servindo os dous ultimos de 1º e 2º secretarios, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

Participam não poder comparecer os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Henri Raffard e Dr. Evaristo Nunes Pires.

São recebidas varias offertas de jornaes, revistas, periodicos e avulsos.

O Dr. Paula Freitas offerece um exemplar de seu trabalho sobre a construcção do edificio da *Typographia Nacional*.

E' lido o officio em que o eminentissimo Cardeal Gotti agradeceu a sua eleição para socio honorario do Instituto, e bem assim o do Sr. Conselheiro Aquino e Castro, offerecendo a *Bibliographia Brazileira*, catalogo das obras francezas e latinas relativas ao Brazil, por A. L. Garraux.

O Sr. Presidente profere o seguinte discurso:

« Senhores. — Communico-vos com intensa magoa o fallecimento de dous illustres membros do Instituto, depois de nossa

ultima reunião, o Conselheiro Tito Franco de Almeida e o Dr. Luiz Francisco da Veiga, que pertenciam á nossa corporação, aquelle desde 21 de agosto de 1857, e este, de quem conservo a saudosa lembrança de um companheiro de estudos na Faculdade de Direito de S. Paulo, desde 22 de maio de 1868.

O Conselheiro Tito Franco, além de ter feito figura mui saliente no parlamento e na politica do antigo regimen, notabilisou-se por uma obra de merito ácerca do respeitado estadista Conselheiro Francisco José Furtado.

Dos trabalhos do Dr. Luiz Francisco da Veiga, que assignalou-se na administração publica e aquem o Instituto deve a offerta de importantes obras modernas, posso dar mais extensa noticia.

Elle escreveu:

O primeiro reinado — A revolução de 7 de abril de 1831 e Evaristo Ferreira da Veiga, em 1862 — Cartas chilenas, poema, em 1863 — As nacionalidades mortas, em 1865 — Biographia de seu pae João Pedro da Veiga, em 1866 — As revoluções no Brazil de 1544 a 1848, em 1867; e em nossa *Revista* estes dous interessantes trabalhos — Hymnos Patrioticos e Biographia de Luiz Carlos Martins Penna.

Um traço commum aos nossos dous finados consocios, que lhes engrinalda o caracter, foi a constancia com que sustentaram sempre os principios politicos que professavam; a mudança dos tempos e da situação não lhes abalou as crenças; e se é louvavel a sinceridade das convicções, igualmente o é a firmeza.

Neste ponto nenhum excedeu ao nosso operoso companheiro Visconde de Taunay, tambem infelizmente fallecido depois da ultima reunião. Elle se despedira de nós por motivo de uma deliberação que não lhe agradou; mas nós nunca nos despedimos delle. Era homenagem devida a um socio que se avantajou no serviço do Instituto por titulos varios e da maior valia. Sentimos como os que mais sentiram a sua morte, quando ainda, por sua idade, dedicação ao trabalho e qualidades superiores, podia recommendar-se mais ao Brazil por novos testemunhos de seu alevantado talento e culto espirito.

O Instituto acaba de perder tambem um illustrado socio correspondente estrangeiro, que delle fazia parte desde 14 de

agosto de 1891, o Dr. Julio Bañados Espinoza, fallecido na Capital da Republica do Chile em 18 do mez passado.

Eminente na cadeira do magisterio, litterato, erudito, politico da primeira fila, orador primoroso, ministro imperterrito em dias agitados, patriota que tomou parte na guerra contra o estrangeiro, o Dr. Bañados Espinoza deixa obras que attestam a sua capacidade — Direito Constitucional Comparado e — A Batalha de Roncagua.

Dos companheiros que a morte implacavel nos arrebatou, emquanto retarda os golpes com que ha de ferir-nos, o nosso eloquente orador fará em tempo o elogio merecido.

Por essas perdas, que o Instituto tanto lamenta, será lançado na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar.»

O Sr. Barão de Loreto apresenta e justifica o seu pedido de dispensa de membro da Commissão de Redacção. O Instituto unanimemente deixou de deferir.

O Sr. Thesoureiro Dr. Castro Carreira apresenta o balanço do Instituto de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898. E' remettido á Commissão de Fundos, relator Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. Commendador Luiz Alves, referindo-se á asserção em que Fr. Gaspar da Madre de Deus, assegurando que por um instrumento publico aberto após o fallecimento do portuguez João Ramalho, contava este mais de 90 annos de idade, e residencia no Brazil antes de Pedro Alvares Cabral haver descortinado a Terra de Santa Cruz, propõe que se averigue este facto importante da historia patria por meio dos documentos daquelle tempo, existentes na Torre do Tombo e na Real Bibliotheca de Mafra.

Vae á Commissão de Historia, sendo relator o Sr. Commendador M. A. Galvão, a proposta seguinte:

« O erudito Benedictino P. M. Fr. Gaspar da Madre de Deus, chronista de sua Ordem, e autor das Memorias para a Capitania de S. Vicente, onde viu a luz do mundo, assegura ter em seu poder copia do testamento do portuguez João Ramalho, genro do regulo Tiberiçá.

Assegura Frei Gaspar da Madre de Deus que pelo instrumento publico aberto depois do obito de João Ramalho vê-se que contava elle mais de 90 annos de idade, e de residencia na Capitania de

S. Vicente muitos annos antes de ter Pedro Alvares Cabral descortinado a terra da S. Cruz em 21 de abril de 1500.

Esse facto é tão notavel que vale a pena averiguar-se, porque sendo Martim Affonso de Souza fidalgo cavalleiro da Casa Real e donatario da Capitania de S. Vicente, não deixaria decerto de entrar em questionario com aquelle seu compatriota para saber os motivos por que elle aqui aportara e as peripecias que houvera e disso de certo daria sciencia ao Governo de Portugal.

Proponho que se procure averiguar esse facto importante da historia patria, o que se poderá conseguir nos documentos do tempo existentes na Torre do Tombo ou na Real Bibliotheca do Palacio de Mafra, na cidade de Lisboa.

A copia do testamento de João Ramalho deve existir na Bibliotheca do convento S. Bento de S. Paulo ou de Santos onde falleceu o P. M. Frei Gaspar que d'ella era possuidor.

Sala do Instituto, 3 de março de 1899 — *José Luiz Alves.*»

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Luiz de França Almeida e Sá, que lê uma memoria sobre a fazenda e engenho da Lagôa Rodrigo de Freitas. — A' Commissão de Redacção.

O Sr. Dr. Marques Pinheiro lê em seguida uma memoria sobre a fundação da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Gloria. —A' Commissão de Redacção.

Tratando-se da cunhagem de uma medalha do Instituto, o socio benemerito commendador França Junior, conforme declarou o Sr. Presidente, offereceu-se para encarregar-se de mandar preparar as matrizes, logo que se lhe dê o modelo, sem despeza alguma para o Instituto. O Sr. Presidente agradece, em nome do Instituto, o generoso offerecimento, e quanto ao modelo diz que fica incumbido o Dr. Paula Freitas de organisal-o mais ou menos de accordo com o emblema empregado nas Revistas do Instituto.

O Sr. Presidente diz que na proxima sessão se tratará do programma do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil.

Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão.

Oliveira Catramby,

Servindo de 2º Secretario.

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia, 1º Vice-Presidente

A's 3 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiro Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Henrique Raffard, Barão de Alencar, Dr. Castro Carreira, A. Galvão, Dr. A. Pimentel, Conselheiro Souza Ferreira, Oliveira Catramby, Dr. Cunha Barbosa, Luiz Alves e Dr. Paula Freitas, servindo de 2º Secretario, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão de 3 do corrente.

Communicam não poder comparecer os Srs. Conselheiro Aquino e Castro e Dr. Nunes Pires.

São recebidas as seguintes offertas: pelo socio Sr. Mariano A. Pelliza, Constitucion Nacional y constituciones provinciales vigentes da Republica Argentina. Pelo socio Sr. Dr. Barbosa Rodrigues, Plantas novas cultivadas no Jardim Botanico do Rio de Janeiro, e plantas matto-grossenses; pelo Sr. Dr. Carlos Costa o Annuario Medico Brazileiro; pela directoria geral dos Correios, o respectivo boletim; pelo Sr. M. Ortiz Monteiro, Corographia do Estado de S. Paulo; pela directoria geral da Saude Publica, o boletim quinzenal; pelo Instituto do Ceará, a Revista trimensal; pela repartição da Estatistica e Archivo do Estado de S. Paulo, o respectivo relatorio; os seguintes jornaes e periodicos: *Triangulo Mineiro*, *Gazeta Commercial e financeira* do Recife, a *Provincia do Pará*, a *Estrella*, *Diario Official* do Amazonas, *Le Nouveau Monde*, *Associacion Rural del Uruguay*, *Medico Cirurgicale*, *Pharmaceutica*, e *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia* do Rio de Janeiro; os seguintes boletins: da Royal Geographical Society of Australasia, da Real Academia de la Historia de Madrid, da Société de Geographie de Paris, Comptes rendus des seances, da Société Khedivale de Geographie, da Real Academia de Ciencias morales y politicas de Madrid, do Museu Paraense, da Société de Geographie Commerciale de Bordeaux, e Memorias necrologicas de los señores academicos. — São recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Cunha Barbosa, por meio de um officio, envia uma collecção de manuscriptos interessantes e ineditos do Piauhy, offerecida ao Instituto pelo socio Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa. Agradece-se e remettem-se os manuscriptos á Commissão de redacção.

O Sr. Dr. Paula Freitas offerece um exemplar da sua obra — Historico do Museu Escolar Nacional desde a fundação até a entrega ao Governo em 1891.

O mesmo Dr. Paula Freitas apresenta um modelo para a medalha do Instituto de cuja confecção fôra incumbido na sessão anterior. O Sr. Raffard, aproveitando a opportunidade, faz o historico das occurrencias que se teem dado no Instituto com relação á medalha e aos antigos cunhos.

Não havendo observação sobre o modelo apresentado, é elle unanimemente approvado, resolvendo-se que fosse entregue ao consocio Sr. Commendador França Junior, que se offerecera a mandar preparar os cunhos sem despeza para o Instituto, sendo a Secretaria autorisada a entender-se a tal respeito com o mesmo consocio.

O Sr. Raffard apresenta diversas medalhas enviadas e offerecidas ao Instituto pelo Sr. Julius Meili, de Zurich.— Agradece-se a preciosa offerta.

E' lida uma proposta apresentando para socio honorario o Sr. Marquez de Paranaguá.

Vae á Commissão respectiva, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

«Propomos que o distincto socio, 3º Vice-Presidente, Sr. Marquez de Paranaguá por multiplos motivos intuitivos passe para a classe dos socios honorarios.— S. R.— Rio de Janeiro, 17 de março de 1899.— *Manoel Francisco Correia.— Henri Raffard.— Paula Freitas.*— Dr. *Castro Carreira.— Oliveira Catramby.— B. Homem de Mello.— Barão de Alencar.— M. A. Galvão.*— Dr. *Antonio Pimentel.*— Dr. *Cunha Barbosa.— José Luiz Alves.— J. C. de Souza Ferreira.*»

O Sr. Presidente, recapitulando o que o Instituto tem feito com relação ao 4º Centenario, diz: que hoje só se tem de cogitar dos meios de realizar o programma já approvado em outra sessão;

e a tal respeito faltando ainda algumas informações, julga convir adiar certos assumptos para a sessão seguinte, e apenas tratar-se desde já dos convites pela imprensa diaria para a confecção do trabalho sobre o descobrimento do Brazil, e bem assim da reimpressão do poema Caramurú. — E' assim approvado.

O Sr. Commendador Luiz Alves justifica e propõe que, embora faltem muitos annos para o Centenario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, se prepare desde já um tributo de veneração á memoria dos socios nacionaes e estrangeiros, que dentro do seculo tiverem pertencido ao Instituto e se tornarem notaveis pelos seus serviços. — E' remettida á Commissão de Redacção a seguinte

PROPOSTA

« Posto que faltem ainda 39 annos para que nos horizontes do mundo desponte a aurora brilhante do memoravel dia 21 de Outubro do anno de 1938, em que se completarão 100 annos, que 3 brazileiros illustres na pugna das lettras tiverão a feliz e luminosa idéa de fundarem este Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que ha 61 annos tão relevantes serviços tem prestado não só á Historia patria como á Geographia e Ethnographia, como comprovão os valiosissimos documentos que com zelo e cuidado guarda em seu vasto e opulento Archivo e os que já tem dado á luz da publicidade em sua importante *Revista Trimensal*, que é lida com avidez e com empenho solicitada pelas mais illustres e notaveis sociedades scientificas e litterarias Nacionaes e Estrangeiras; como no dia em que para fazer a glorificação do 1º Centenario se reunirem na sala das sessões os socios deste Instituto já a muito terei eu desapparecido da communhão dos vivos para habitar as tenebrosas regiões da morte, por isso proponho que o Instituto prepare desde já para essa commemoração do 1º Centenario um tributo de veneração, saudade e respeito á memoria dos socios nacionaes e estrangeiros que no periodo de um seculo tiverão a ventura de pertencer a este Instituto, e que pagarão o fatal tributo da morte.

Preparando desde já a noticia biographica de todos esses socios, que dará de certo uma obra em muitos volumes, devendo ser adornada com os retratos daquelles que mais se distinguirão no mundo das lettras e das sciencias, e na dedicação ao esplendor deste Instituto, deve ser collocado em 1º lugar o retrato de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, Protector deste Instituto, de inolvidavel memoria. Talvez parecerá a muitos sem importancia esta proposta por estar ainda longe o dia do Centenario; mas para aquelles que sabem o quanto é difficil investigar o passado e colligir dados e datas, o tempo urge, porque correndo elle com incrivel e vertiginosa rapidez, a época, por mais longe que pareça, de dia para dia, de hora para hora se vai approximando.

Sala das sessões, 17 de março de 1899.— *José Luiz Alves.* »

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Dr. Azevedo Pimentel, que depois de explicar as razões que o levaram a apresentar ao Instituto um trabalho seu sobre a extensa zona central do Brazil que elle percorreu e estudou, procede á leitura da primeira parte do seu trabalho, referente á geographia physica do planalto de Matto-Grosso.

Passará em outra sessão a tratar do planalto de Goyaz.

O Sr. Commendador Luiz Alves, justificando a necessidade de que o Instituto tenha um edificio proprio, em que celebre as suas sessões e installe a Bibliotheca e as collecções que possue, apresenta uma proposta tendente a obter o Instituto os meios precisos para aquelle fim.

Refere-se igualmente ao seguro da Bibliotheca do Instituto, a cujo respeito o Sr. Raffard dá explicações sobre o que tem occorrido.

O Sr. Presidente diz que, quanto á primeira parte, o Sr. Luiz Alves apresentará a sua proposta detalhada e fundamentada para ser discutida em outra sessão.

Não havendo mais nada a tratar-se, levanta-se a sessão.

A. de Paula Freitas,

Servindo de 2º Secretario.

3ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. socios Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Visconde Rodrigues de Oliveira, Commendadores Miguel A. Galvão e José Luiz Alves, Dr. Alfredo Nascimento, Dr. A. Pimentel e Commendador Oliveira Catramby, servindo de 2º Secretario, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com causa participada os socios Srs. Barão de Loreto, Dr. Paula Freitas e Dr. E. Nunes Pires.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º Secretario Sr. Henri Raffard dá conta das seguintes

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

O Sr. Thesoureiro apresenta o balancete do 1º trimestre de 1899, que é remettido á Commissão de Fundos e Orçamento, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

O Sr. 1º Secretario dá parte á Mesa de se achar concluido o trabalho do Catalogo dos livros removidos do Paço de São Christovão em consequencia da generosa doação feita por Sua Magestade o Sr. D. Pedro II.

Ponderou ainda o Sr. 1º Secretario que o Instituto sem duvida leu com prazer as noticias dadas pela imprensa local acerca do bom exito da expedição Gerlache ; inteirado, mandou o Instituto inserir na acta esta communicação.

São lidas as seguintes propostas:

1 — « Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Exm. Sr. Joaquim Thomaz do Amaral, 2º Visconde de Cabo Frio, natural do Rio de Janeiro, onde nasceu nos primeiros annos do seculo actual.

Na carreira diplomatica representou o Imperio em diversos paizes da Europa, onde revelou alto tino e rara sagacidade.

E' a longos annos Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, hoje do Exterior, e ahi tem prestado ao Brazil com o luminoso brilho de sua esclarecida intelligencia serviços inolvidaveis nas questões diplomaticas que se teem agitado em differentes epocas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899.— *Henri Raffard.— O. H. d'Aquino e Castro.— Manoel Francisco Correia.— Marquez de Paranaguá.— Barão Homem de Mello.— Dr. Castro Carreira. — Oliveira Catramby.— José Luiz Alves.— Dr. Alfredo Nascimento.— Visconde de Rodrigues de Oliveira.— Dr. Antonio Pimentel.— M. A. Galvão.*»

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

2—«Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico do Brazil o Exm. Sr. contra-almirante Custodio José de Mello, apresentando para a sua admissão o excellente trabalho de sua viagem de circumnavegação em roda do nosso planeta em 1889, como commandante do cruzador *Almirante Barroso.*

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899.— *Oliveira Catramby.— M. de Paranaguá.— José Luiz Alves.— Henri Raffard.— M. A. Galvão.*»

A' Commissão de Geographia, sendo Relator o Sr. Barão de Capanema.

3—«Propomos o Sr. capitão Honorio Decio da Costa Lobo para socio correspondente do Instituto Historico, servindo de titulo de admissão o trabalho historico junto em manuscripto. E' filho do fallecido tenente reformado do exercito Francisco de Paula Lobo e conta 67 annos de idade. E' Secretario da Camara Municipal da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, e professor das materias de ensino secundario. Exerceu os cargos de intendente e inspector parochial.

Sala das sessões, 7 de abril de 1899.— *José Luiz Alves.— Visconde de Rodrigues de Oliveira.— M. A. Galvão.*»

A' Commissão de Historia, sendo relator o Sr. Barão Homem de Mello.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Azevedo Pimentel continúa a leitura do seu trabalho sobre o Planalto de Goyaz e Matto-Grosso.

O Sr. Commendador José Luiz Alves inscreve-se para ler na proxima sessão a biographia do Sr. Marquez de Muritiba.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

Oliveira Catramby,

Servindo de 2º Secretario.

4ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 3 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Barão de Loreto, Commendador M. A. Galvão, Barão de Alencar, Dr. A. Pimentel, Commendador Oliveira Catramby, General Mello Rego, Almeida e Sá, Dr. Castro Carreira, Dr. Marques Pinheiro e Dr. Paula Freitas, servindo de 2º Secretario, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Officios: da Sociedade Portugueza de Beneficencia de S. Paulo solicitando a remessa das Revistas do Instituto.— A' Secretaria para informar.

Do Sr. Flavio Crescencio de Mattos, em commissão especial do Governo de Matto Grosso, solicitando a collecção das Revistas do Instituto para a Bibliotheca Publica do mesmo Estado. — A' Secretaria para o mesmo fim.

Do Sr. Dr. A. da Cunha Barboza, offerecendo ao Instituto a sua memoria « Origem e desenvolvimento da imprensa colonial brazileira. » — A' Commissão da Redacção.

OFFERTAS

Constam do appendice. Entre as offertas, distinguem-se as seguintes:

Do socio Sr. Dr. Moreira de Azevedo, sua obra— *No tempo do Rei* ;

Do Sr. Antonio Monteiro de Souza — *O Estado do Amazonas*;

Do Sr. Goetz de Carvalho — *Monographias patrias* ;

Do Sr. Solano Lopes — *Escuelas agricolas : escuelas graduadas : escuelas primarias : instruccion primaria* ;

Do Sr. Dr. Silva Araujo — *Discurso inaugural* lido na Academia Nacional de Medicina em 30 de junho de 1898, e *Allocução* lida na mesma academia em 25 de novembro de 1897 ;

Do socio Sr. Commendador J. P. Xavier da Veiga — *Questão de limites entre os Estados de Minas e Rio de Janeiro* ;

Do socio Sr. Dr. Antonio Pimentel dous folhetos — *Acto de justiça* (discurso) e *A morphéa* ;

Do socio Sr. Dr. Paula Freitas— *O Lazareto do Rio de Janeiro* (relatorio sobre o local) e *Noticia sobre a Escola Barão do Rio Doce ;*

Do Sr. F. Scherer as seguintes obras: — *Thesouro de virtudes*, por Manoel Thomaz ; *La Suisse*, por Jules Gourdault; *Tropenhygrenne*, pelo Dr. Karl Daübler ; *See-atlas*, por H. Habenicht ; *Atlas antiques*, pelo Dr. Alb. von Kampen Justus Perthes ; *Atravez dos mares* (Recordações da India) por Oliveira Mascarenhas e Oliveira A. Monteiro ; *A descoberta e conquista da India*, por A. L. d'Avila ; *Nuevo mapa de España y Portugal y de sus colonias*, de F. Dosseray ;

Do Sr. Dr. A. C. de Miranda Azevedo as seguintes obras: — *Biographia* do Dr. Luiz Barboza da Silva ; *Factos historicos da politica republicana brazileira* ; *Aguas mineraes em geral e especialmente as do Brazil* ;

Do socio Sr. Dr. Castro Carreira — *Relatorio* apresentado á mesa administrativa do Asylo de Santa Leopoldina, em 5 de fevereiro de 1899.

O Sr. Dr. A. Pimentel offerece ao Instituto um hygrometro, de que se servio o finado Visconde de Porto Seguro nas suas

observações durante sua viagem a Goyaz, e que foi encontrado na cidade da Formosa, antiga villa de Couros, no chapadão de Goyaz. A offerta é feita em um estojo, no qual se lê: *Recordação do Visconde de Porto Seguro. Offerecido pelo Dr. A. Pimentel — 1899.*

O Sr. Presidente agradece e destina a offerta para o Museu do Instituto.

O Sr. Barão de Loreto insiste no pedido de dispensa da Commissão de Estatutos e Redacção, renovando os agradecimentos pela sua eleição, visto que actualmente motivos justos o impedem de desempenhar esse encargo. O Sr. Presidente diz que, em vista das razões allegadas, é acceita a excusa e nomeia o Sr. Barão Homem de Mello para substituir o Sr. Barão de Loreto.

E' lido o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios:

« A Commissão de admissão de socios é de parecer que está perfeitamente no caso de ser acceita a proposta relativa á passagem do Sr. Marquez de Paranaguá para a classe dos socios honorarios.

Pelas suas qualidades, pelos seus longos serviços ao paiz, no qual occupou as mais altas posições, e pela sua dedicação ao Instituto, o Sr. Marquez de Paranaguá fez jus á essa distincção.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1899.— *Affonso Celso.— Manoel Francisco Correia.— Barão de Alencar.*»

Fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

E' lida a seguinte proposta para socio correspondente deste Instituto:

« Propomos para socio correspondente o Sr. Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, medico residente em S. Paulo, tendo cerca de 50 annos de idade, autor de varios trabalhos já offerecidos ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro, servindo de titulo para a sua admissão — Factos Historicos da Politica Republicana, Biographia do Dr. Luiz Barboza da Silva e Hydrologia Medica Brazileira.

Sala das sessões, 28 de abril de 1899.— *Henri Raffard.— F. B. Marques Pinheiro.— Oliveira Catramby.— Mello Rego.*»

A' Commissão de Historia, sendo relator o Sr. M. Archanjo Galvão.

E' mais apresentada a seguinte proposta:

«Propomos para socio bemfeitor o Sr. Visconde de Thayde, capitalista conhecido d'esta capital.

Sala das sessões do Instituto, 28 de abril de 1899.— *O. H. d'Aquino e Castro.— Manoel Francisco Correia.— M. de Paranaguá.— Henri Raffard.— A. de Paula Freitas.— Dr. Castro Carreira.*»

A'Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

O Sr. presidente convida o Sr. Catramby a informar ao Instituto sobre o que conseguio saber ácerca do compromisso tomado pelo fallecido consocio, General Couto de Magalhães, com relação ao 4º centenario do descobrimento do Brazil.

O Sr. Catramby expõe os passos que deu, e de que ainda não conseguio resultado, esperando que no proximo mez poderá o Instituto ter informação definitiva.

A proposito do 4º centenario, o Sr. Barão de Alencar faz diversas considerações sobre as medidas que o Instituto approvou para a commemoração dessa data. O Sr. presidente diz que a Commissão nomeada para esse fim continúa no exercicio das suas funcções, e esta tomará na devida attenção as observações feitas pelo Sr. Barão de Alencar.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, é dada a palavra ao Sr. Dr. A. Pimentel, que faz ponderações sobre a parte do seu trabalho ácerca do planalto de Goyaz, a cuja leitura tem de proceder; mas estando a hora adiantada pede que lhe seja destinada para esse fim a sessão seguinte.— E' attendido.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

A. de Paula Freitas,

Servindo de 2º secretario.

5ª SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

Presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, e Barão Homem de Mello, Dr. E. Nunes Pires, servindo de 1º Secretario, Almeida e Sá, servindo de 2º Secretario, Dr. Castro Carreira, Dr. Aristides Milton, Desembargador Paranhos Montenegro, Visconde Rodrigues de Oliveira, General Mello Rego e Commendador Miguel Galvão, é aberta a sessão, faltando com causa justificada o Sr. 1º Secretario Henri Raffard.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio: do Sr. Dr. Joaquim Nabuco participando a sua partida para a Europa, offerecendo os seus serviços alli ao Instituto, pedindo a sua exoneração do cargo de orador e solicitando uma collecção das Revistas do Instituto. — São satisfeitos os pedidos.

O Sr. Presidente nomeia para servir de orador interino do Instituto o Sr. Dr. Alfredo Nascimento, bem como o Sr. Dr. Marques Pinheiro para substituir o Sr. Dr. Joaquim Nabuco como membro da Commissão Subsidiaria de Historia.

E' lido um officio da Commissão da sociedade commemorativa das Datas Nacionaes, convidando o Instituto a se fazer representar no prestito civico em commemoração á Lei Aurea de 13 de maio; o Sr. Presidente nomeia para esse fim os Srs. Henri Raffard, Barão de Alencar e Commendador José Antunes de Oliveira Catramby.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

E' apresentada, e na forma dos Estatutos dá-se por approvada, a seguinte proposta assignada por todos os socios presentes.

« Propomos para Presidente honorario deste Instituto, nos termos dos arts. 4º § 5º e 13 dos Estatutos, o Exmº. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica.

Sala das sessões, 12 de maio de 1899.— *O. H. d'Aquino e Castro.— Manoel Francisco Correia.— T. G. Paranhos Montenegro.— F. R. de Mello Rego.— Visconde de Rodrigues de Oliveira.— M. A. Galvão.— Luiz de França Almeida e Sá.— E. N. Pires.— Dr. Castro Carreira.— A. Milton.— Homem de Mello.*»

São lidas as seguintes propostas:

1.ª « Propomos para socio correspondente o Sr. deputado pelo Estado do Pará, Dr. Innocencio Serzedello Correia, servindo de titulo para a admissão o seu recente trabalho historico sobre *O Acre*, offerecido ao Instituto, e junto á esta proposta.

Sala das sessões, 12 de maio de 1899.— *T. G. Paranhos Montenegro.— M. A. Galvão.— F. R. de Mello Rego.— Luiz de França Almeida e Sá.— Visconde de Rodrigues de Oliveira.*»

A' Commissão de Historia, sendo relator o Sr. Barão Homem de Mello.

2.ª « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Paulo Ehrenreich, autor de varias monographias sobre ethnographia dos Indios do Brazil e descripções de suas viagens no interior do Brazil, de nacionalidade allemã, com residencia em Berlim, tendo 45 annos de idade, membro da Sociedade de Ethnographia de Berlim, servindo de titulo para a sua admissão suas obras já offerecidas ao Instituto.

Sala das sessões, 12 de maio de 1899.— *Homem de Mello.— Capistrano de Abrêo.— Henri Raffard.— Barão de Alencar.*»

A' Commissão subsidiaria de Historia, sendo relator o Sr. Dr. José Hygino.

E' lido o seguinte parecer sobre a proposta do socio Sr. commendador José Luiz Alves a respeito da lenda da historia patria colonial referente a João Ramalho:

« A lenda de João Ramalho difficilmente será apurada, á vista das contradicções que se encontram, comparando o que d'elle escreveram diversos autores, e o que refere Fr. Gaspar da Madre de Deus, que disse possuir copia do seu testamento

feito em 3 de maio de 1580, no qual mais de uma vez declara ter de assistencia na terra alguns noventa annos.

Alguns o dão como um degradado deixado em terra em janeiro de 1502 pela frota que trouxe o cosmographo Americo Vespuccio; outros o dão como naufragado, sem indicarem o tempo nem o navio em que viera, parecendo que a primeira destas opiniões, mais ou menos modificada, é a preferivel.

O nosso erudito consocio, Dr. Candido Mendes de Almeida, nas suas Notas para a Historia Patria, chega á convicção de que o bacharel da Cananéa não era outro senão o lendario João Ramalho, que elle dá como fallecido em fins de 1558 ou principio de 1559 [1] e que, portanto, não podia fazer testamento em 1580.

A darmos credito ao que escreveu o Sr. Azevedo Marques nos seus *Apontamentos historicos da provincia de S. Paulo*, [2] João Ramalho vivia em 1561, pois em sessão de 15 de fevereiro d'aquelle anno, declarou á Camara de S. Paulo não aceitar o cargo de vereador para o qual fora nomeado, por ser homem velho que passava de setenta annos.

Affirma o mesmo autor que em 1562 foi João Ramalho nomeado pela referida Camara para Capitão da gente que teve de ir ao sertão fazer guerra aos indios da Parahyba que tinham posto cerco e atacado a villa, o que consta do livro de vereação existente no archivo da Camara de S. Paulo.

Esta segunda nomeação, porém, parece estar em contradicção com a excusa pedida em 1561, pois tratando-se de serviço de commando de força, mais arduo que o de vereador, não devia recahir em um ancião, mas em um homem moço, o que induz a crer que o nomeado em 1562 fosse algum dos filhos do mesmo nome de João Ramalho, que desta vez não pediu excusa da nomeação.

Ao mesmo autor parece que Fr. Gaspar foi victima de algum erro, affirmando que João Ramalho tinha, segundo seu testamento, mais de noventa annos de existencia na terra.

---

[1] Artigo 3º no vol. XL da *Revista* do Instituto, parte 2ª. pag. 360.

[2] Vol. 2º pags. 26 e 27.

Este testamento, pois, não está no caso de ser aceito pelo Instituto historico que deve apurar e propagar a verdade, sem novas investigações que confirmem a sua existencia e comprovem a existencia de João Ramalho no Brazil antes de 1500, não obstante o respeito que nos deve merecer a affirmativa do referido Fr. Gaspar.

Seria grande honra para Portugal e para o Brazil si se podesse provar que os portuguezes se haviam neste estabelecido antes que Colombo descobrisse a America ; mas desde que se reconhece que João Ramalho viera na primeira frota de exploração das terras descobertas por Cabral ; e elle que prestou serviços ao donatario da capitania, Martim Affonso de Souza, esqueceu-se na occasião de allegar que estava no Brazil desde antes da sua descoberta, fixando o anno em que ali tinha chegado, o que se infere da sua existencia em S. Vicente e do seu silencio em um ponto tão importante para elle e para a historia, é o que Pero Lopes de Souza affirma no seu Diario da navegação de 1530 a 1532 ; dando-o como desembarcado da primeira frota de reconhecimento das terras descobertas, facto indubitavel, ou fosse elle um degradado, como affirmavam os Jesuitas, ou um dos rapazes deixados em terra para aprenderem a lingua e costumes do paiz.

O nosso honrado socio, o Sr. Commendador Catramby, na sua primeira conferencia sobre o descobrimento do Brazil, transcreve da Noticia de Fr. Gaspar da Madre de Deus o que este diz sobre o testamento de João Ramalho, no qual elle se dizia morador em S. Paulo havia alguns noventa annos ; mas não inqueriu, nem póde affirmar a existencia e authenticidade desse testamento, nem a exactidão do que n'elle se declara.

A' Commissão de Historia parece duvidosa a existencia de João Ramalho em 1580, pois que o Dr. Candido Mendes o dá como morto em 1558 ou 1559 e o Sr. Azevedo Marques o dá como ainda existindo velho em 1561 ; mas dado que existisse, tendo sido deixado por André Gonçalves em S. Vicente a 22 de Janeiro de 1502, como se apurou e affirma o Sr. Dr. Teixeira de Mello nas suas *Ephemerides Nacionaes*, não podia ter em 1580 de assistencia em terra alguns noventa annos.

E' de todo inaceitavel a existencia de João Ramalho no Brazil antes do descobrimento d'elle por Cabral.

O nosso illustre socio de saudosa memoria, Visconde de Porto Seguro, na 2ª edição da sua *Historia Geral do Brazil*, referindo-se á estada de Martim Affonso no porto de S. Vicente, menciona entre as razões que o fizeram preferir esse porto ao de Cananéa, a presença de um colono portuguez por nome João Ramalho que ali contava vinte annos de residencia, [1] testemunho que confirma a sua entrada ali em 1502.

Esse facto concilia-se com a allegação de Ramalho de ter em 1561 mais de setenta annos de idade, pois não podia ser lançado em terra desconhecida como era o sul do Brazil em 1502 tendo menos de nove annos.

Ao mesmo tempo fica-se sabendo pela idade com que foi deixado em terra que, tão joven, não podia João Ramalho ter apresentado tal precocidade no crime que viesse degradado, como affirmavam os Jesuitas que lhe attribuiam toda a especie de maldades.

Do que deixa exposto, conclue a Commissão de Historia que, sendo muito louvavel o zelo do nosso illustre e presado consocio o Sr. Commendador José Luiz Alves, *propondo que se procure averiguar esse facto importante da historia patria, investigando os documentos existentes na Torre do Tombo ou na Real Bibliotheca do palacio de Mafra na Cidade de Lisboa*, será baldado todo o esforço que em taes pesquizas se empregar, pois que, sendo a base d'ellas o testamento de João Ramalho, ainda que elle tivesse existido, como documento particular que era, não podia figurar n'esses archivos, assim como a copia que Fr. Gaspar affirmou possuir do dito testamento, sem dizer como nem de onde o houve, não pode convencer ao investigador da verdade do que n'elle se allegava sem as indicações que deviam servir-lhe de apoio, a saber: como, porque, quando, em que navio foi João Ramalho transportado ao porto de S. Vicente.

Rio, 12 de maio de 1899.—*M. A. Galvão.*— *Homem de Mello.* »

---

[1] Tomo 1º, pag. 122.

E' approvado e remettido á Commissão de Redacção.

E' lido e fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios:

« A proposta concernente á admissão do Sr. Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral, Visconde de Cabo Frio, para socio honorario do Instituto, está firmada pela maioria dos membros da Mesa administrativa de conformidade com os Estatutos.

O nome illustre de S. Ex. desobriga esta Commissão de informar sobre a sua idoneidade, notoria e indiscutivel. Funccionario exemplar, de uma circumspecção inexcedivel, o Sr. Visconde de Cabo Frio tem merecido incessantemente as mais significativas provas officiaes de apreço e confiança.

A opinião publica, pelo seu lado, cerca a sua pessoa de accentuada e respeitosa consideração. Com effeito, o longo exercicio de seu cargo o tem identificado por tal forma com os altos interesses internacionaes do Brazil, que se o pode chamar o archivo vivo da Repartição que dirige, o depositario fiel e impenetravel dos segredos de Estado.

Foi o inicio de sua carreira o arduo posto de Commissario arbitro da Commissão Mixta Brazileira e Ingleza em Serra Leôa, em 1840, aos 21 annos de idade. O Instituto Historico, que conhece os annaes das relações do Brazil com a Gran-Bretanha, sabe com que difficuldades teve de arcar o joven commissario. Já então o Sr. Joaquim Thomaz do Amaral, depois Barão e Visconde de Cabo Frio, revelou esse criterio diplomatico, nunca desmentido, que foi desenvolvendo-se nas importantes missões posteriores que desempenhou e que é o traço caracteristico do actual Director Geral da Secretaria das Relações Exteriores.

Não cabe nas estreitas dimensões de um parecer a biographia de um grande servidor da patria. Demais, como fica dito, não julga esta Commissão necessario repetir a honrosa fé de officio, de todos conhecida, do respeitavel Sr. Visconde de Cabo Frio. Basta mencionar que elle conta cerca de 60 annos ininterruptos de serviços ao paiz, sendo os ultimos 34 annos no cargo que occupa presentemente, em cujas funcções confirma por completo a maxima ingleza: *the right man in the right place.*

A Commissão de admissão de socios é, portanto, de parecer que seja approvada a proposta que o indica para socio honorario do Instituto Historico.

Sala das sessões, 12 de maio de 1899.— *Barão de Alencar.*— *M. Francisco Correia.*»

Correndo o escrutinio sobre o parecer da Commissão de admissão de socios ácerca da elevação do Sr. Marquez de Paranaguá a socio honorario deste Instituto, foi unanimemente approvado, sendo o mesmo Sr. proclamado socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Nada mais havendo a tratar é levantada a sessão.

L. de França Almeida e Sá,

Servindo de 2º Secretario.

6ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 ½ horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá, e Barão Homem de Mello, H. Raffard, Dr. Castro Carreira, Dr. Paula Freitas, Commendador Oliveira Catramby, Dr. Aristides Milton, Dr. M. Portella, Conselheiro Alencar Araripe, Almeida e Sá, Conselheiro Souza Ferreira, Visconde Rodrigues de Oliveira, Barão de Loreto e Dr. E. Nunes Pires, servindo de 2º secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Pelo Sr. 1º Secretario H. Raffard é lida a acta da sessão anterior, sem discussão approvada.

EXPEDIENTE

Officio : do Centro Catharinense pedindo uma collecção da *Revista* deste Instituto.— A' secretaria para providenciar.

O Sr. Commendador O. Catramby communica que a commissão nomeada para assistir ás festas commemorativas da *Lei Aurea* (13 de maio) e da fundação da sociedade dos *Veteranos da Guerra do Paraguay* cumpriu o seu dever.— Inteirado.

O Sr. 1º secretario lê a acta da reunião da Commissão do *Centenario do Descobrimento do Brazil* ultimamente celebrada na sala das sessões do Instituto.— E' approvada.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

Correndo o escrutinio sobre o parecer da Commissão de admissão de socios ácerca da admissão do Sr. Visconde de Cabo Frio, foi unanimemente approvado, sendo o mesmo Sr. proclamado socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

São recebidos exemplares dos periodicos *Imprensa*, *Rua do Ouvidor* e *Redempção* e enviados á Commissão de Redacção para delles extrahir os artigos que achar convenientes.

O Sr. Dr. Paula Freitas apresenta o modelo da medalha commemorativa do *Centenario do Brazil*, trabalho de que foi encarregado. O Sr. Presidente agradece em nome do Instituto o excellente trabalho e em seguida o Sr. 1º Secretario lembrou que o distincto consocio Sr. Julius Meili, cujas obras sobre Numismatica Brazileira são bem conhecidas, poderia ser encarregado de mandar cunhar na Europa a medalha com que o Instituto commemora o 4º Centenario do Descobrimento do Brazil.

Esta ideia parece-lhe aceitavel, visto que foi verificado não poder ser feito entre nós semelhante trabalho, attentas as condições especiaes da nossa Casa da Moeda.

Acha, pois, que o Instituto, quanto antes, deve resolver o que tiver por conveniente e communicar a sua deliberação ao Sr. Julius Meili, enviando-lhe o modelo respectivo, e um retrato authentico de Pedro Alvares Cabral.— Foi unanimemente approvado.

O Sr. Conselheiro Souza Ferreira apresenta e lê o seguinte parecer da Commissão de Fundos e Orçamento:

« A Commissão de fundos e orçamento, tendo examinado cuidadosamente as contas da Thesouraria no anno de 1898, vem submetter á vossa deliberação seu parecer.

Verifica-se pelo balanço fechado em 31 de dezembro que a

receita importou em 16:826$500 e a despeza em 14:924$240, sendo o saldo no fim do anno de 1:902$260.

Proveio a receita das seguintes fontes:

Subvenção do Thesouro Nacional	10:500$000
Juros de apolices da divida publica nacional. .	3:360$000
Juros de apolices do emprestimo municipal . .	330$000
Prestações semestraes dos socios.	672$000
Joia de admissão de socios	140$000
Venda de exemplares da *Revista Trimensal* . .	38$000
Donativos.	300$000
	15:340$000
Saldo de 1897	1:486$500
	16:826$500

A despeza foi effectuada pelas verbas seguintes, feita a classificação de accordo com o respectivo orçamento:

1.º Publicações do Instituto

Revista Trimensal (impressão e brochura do tomo 60)		
2º 3º e 4º trimestres . . .	3:980$000	
Memoria historica	95$000	
Acta de uma sessão.	108$000	
Relatorio	660$000	4:843$000

2.º Empregados do Instituto

Bibliothecario.	2:458$340	
Escripturario.	1:800$000	
Porteiro	1:200$000	5:458$340

3.º Expediente

Impressão de diplomas, balanços, e outras	80$500	

Moveis, utensilios, reparos, concertos, etc	257$000	
Despezas diversas, inclusive . . porcentagem ao cobrador. .	291$400	628$000
		10:930$240

4.º Commissão de Bibliographia

Serviço de catalogação (honorario)		1:693$000

5.º Eventuaes

Gratificação extraordinaria a . um auxiliar.	400$000	
Bustos de socios benemeritos. .	600$000	
Despezas por occasião da sessão anniversaria e da sessão commemorativa do descobrimento do caminho da India . . .	1:301$000	2:301$000
		14:924$240

A despeza está comprovada por documentos de ns. 1 a 43.

O saldo existente em 31 de dezembro de 1898 estava sujeito ao pagamento da impressão da *Revista Trimensal* e de outras despezas do anno.

Nosso zeloso thesoureiro, o Exm. Sr. Dr. Liberato de Castro Carreira, annexou ao balanço, como é costume, reflexões e varias notas de ns. 1 a 12, nas quaes encontram-se interessantes esclarecimentos. Dellas consta, entre outras informações, que o Instituto continua a possuir 68 apolices da divida publica nacional e 35 apolices do emprestimo municipal; que a importancia das prestações dos socios, vencidas e por vencer em 1899, é de 4:440$; que alguns socios ainda não solicitaram seus titulos de admissão; que, finalmente, elevou-se no anno findo á somma de 7:034$ o debito, por prestações, dos socios fallecidos.

No final de sua nota 5ª, diz o illustrado Sr. thesoureiro: « A contribuição do socio é uma fonte de receita da qual o Instituto não póde prescindir para sua manutenção, pelo que estabeleceu

no art. 43 § 2º dos estatutos a regra de proceder da Administração; no emtanto, na lista publicada se notam nomes, que, muito além do prazo estabelecido, deixaram de cumprir o estuto. Si, por conveniencia da instituição, não devem ser eliminados aquelles que não teem cumprido a nossa lei, lembrava o expediente de tornar obrigatorio o art. 18 e seus paragraphos, dando a remissão a todos aquelles socios que tivessem mais de 10 annos pela joia de 50$ paga por uma só vez, e aos outros na proporção estabelecida de 150$ e 100$ para remissão, levando-se em conta o que já tem pago, e aos novos socios com a joia de 100$, ficando assim remidos, classe esta em que todos devem ficar.»

Em presença do art. 37 § 2º dos estatutos que dispõe o seguinte:

« Propôr (a Commissão de estatutos e redacção) as emendas, reformas ou additamentos que pareçam necessarios, os quaes depois de discutidos em sessão, serão approvados ou rejeitados» a Commissão de fundos e orçamento não se considera competente para tomar aqui conhecimento da ideia apresentada pelo digno Sr. thesoureiro. Entende, todavia, que deve ser ouvida sobre este assumpto a Commissão de estatutos.

Não pode a Commissão deixar de lastimar que, tendo sido orçado para o anno de 1898 em 1:128$ o producto das prestações semestraes dos socios (calculo baseado no numero dos contribuintes), apenas tenha sido paga a quantia de 672$ por este titulo.

A Commissão pede licença para lembrar a conveniencia de ser augmentada a verba do orçamento de 1899 referente á Commissão de bibliographia, para a qual foi votada a quantia de 2:000$ visto que só o honorario do encarregado da catalogação eleva-se a 2:400$ e devem occorrer algumas despezas de expediente.

Concluindo, a Commissão é de parecer que:

1.º Sejam approvadas as contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1898 ;

2.º Seja enviada pela Secretaria á Commissão de estatutos copia do trecho citado da nota n. 5ª annexa ao balanço da thesouraria.

3.º Seja elevada a 2:600$ a verba 4ª do Orçamento para 1899 (Commissão de bibliographia brazileira).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1899.— *João Carlos de Souza Ferreira.— Visconde de Rodrigues de Oliveira.*»

Foram approvadas todas as conclusões, á excepção da que se refere ao augmento da verba da Commissão de bibliographia á vista do que foi ponderado na discussão.

Obtendo a palavra o Sr. Barão de Loreto, pediu venia ao Instituto para ler uma sua composição poetica escripta em 1870, por occasião da guerra da Triplice Alliança, composição que havia sido recitada em um dos theatros desta capital pelo artista Furtado Coelho; parece-lhe attendivel o seu pedido porquanto, tratando-se da fundação da sociedade dos Veteranos da Guerra do Paraguay, nesses seus versos prestava elle homenagem a todos os nossos guerreiros que nella se salientarão. — Finda a leitura, foi a poesia enviada á Commissão de redacção.

O Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia leu o seu discurso proferido em presença de S. M. o Imperador D. Pedro II, como Director da primeira Escola Normal do Brazil, por occasião da abertura das aulas em 25 de março de 1876, bem como outro discurso por occasião do encerramento dos trabalhos da mesma escola, em 20 de dezembro de 1875. Traz estes documentos para serem archivados no nosso Instituto afim de poderem no futuro servir ao estudo de quem se interessar pela nossa instrucção publica.

Além disso, o Governo concedeu aos directores, aos professores e aos alumnos que concluissem o curso, o uso de um annel especial, sendo o primeiro fabricado, o que trazia no dedo, e a elle offerecido pela congregação, o qual, podendo conserval-o como prenda de familia, deposita no Instituto onde melhor ficará guardado e poderá ser facilmente examinado pelos que lerem os documentos apontados e desejarem a todo o tempo conhecer a origem da instituição da primeira Escola Normal do Brazil.

Agradeceu-se, dando-se o devido destino as duas offertas.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

E. Nunes Pires,

2º Secretario.

7ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia, 1º Vice-Presidente

A's 2 horas da tarde, presentes os socios Srs. Conselheiro M. F. Correia, Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. Paula Freitas, Dr. Aristides Milton, Dr. M. Portella, Dr. Cunha Barboza, Visconde Rodrigues de Oliveira e Dr. E. Nunes Pirés, 2º Secretario, abre-se a sessão.

Falta com causa participada o Sr. Presidente Aquino e Castro.

E' lida e appovada a acta da sessão anterior.

O Sr. Henri Raffard, 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

E' lido um officio acompanhado de um folheto da Directoria do Museu de Philadelphia, convidando o Instituto para se fazer representar na futura *Exposição Internacional Commercial* que terá lugar na cidade de Philadelphia.

O Sr. Presidente da Republica manda agradecer (em officio assignado pelo seu secretario) a sua acclamação de Presidente Honorario deste Instituto.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

E' lido e approvado o seguinte parecer da Commissão de historia favoravel á admissão do Sr. Dr. Eduardo Prado para socio correspondente deste Instituto:

« A Commissão de trabalhos historicos tem a honra de apresentar á illustrada consideração deste Instituto o parecer de que foi incumbida sobre as obras do Dr. Eduardo Prado, relativas a assumptos de Historia e Geographia do Brazil.

Dentro e fóra do paiz o nome do Dr. Eduardo Prado é vantajosamente conhecido pelos seus trabalhos litterarios, que o conceituam um dos primeiros talentos da nova geração, e de-

ram-lhe já honroso lugar no Instituto Historico de S. Paulo, na Academia Real de Sciencias de Lisboa, na Real Sociedade de Geographia de Londres, e outras altas sociedades scientificas.

O seu estudo sobre a litteratura brazileira, inserto na obra *Le Brésil*, 1889, abrange uma synthese perfeitamente conduzida de todo o movimento intellectual havido no Brazil durante mais de tres seculos, dando-nos uma apreciação exacta das differentes phases litterarias que se succederam nesse largo periodo. A largueza do plano e o criterio das apreciações nos collocão em presença de um estudo meditado e consciencioso, que é consultado com proveito; o que não é, sem duvida, pequeno successo em assumpto que foi com tanta superioridade tratado por historiadores e criticos de primeira ordem, como Simonde de Sismondi, Buterweck, Garrett, Wolf, Sylvio Romero, José Verissimo, Araripe Junior, Duarte de Azevedo, e ainda outros.

A respeito da lingua geral e da lingua nacional brazileira, como se veio a fixar definitivamente, o autor revela a mesma cultura de um espirito nutrido nos melhores estudos sobre este importante ramo da philologia.

Fazendo o quadro historico da musica no Brazil, o illustrado escriptor nos adianta esclarecimentos devidos a uma paciente investigação, dando-nos uma pagina erudita de historia patria.

Em sua ultima Memoria historica — Os Hespanhóes no Salto do Avanhandava no seculo XVI, lida no Instituto Historico de S. Paulo, encontramos novo e brilhante testemunho da profundeza dos estudos do Dr. Eduardo Prado nos differentes assumptos da historia patria. A refutação ahi feita da narrativa de Azara sobre supposta occupação do Avanhandava pelos Hespanhóes, está firmada nos mais solidos e concludentes argumentos que honram ao mesmo tempo o trabalho consciencioso do investigador e o elevado criterio do historiador.

No conceito da Commissão, os trabalhos historicos do Dr. Eduardo Prado constituem um serviço real na ordem dos estudos que entram no quadro do nosso programma, e como taes, são dignos da honrosa aceitação e apreço deste Instituto.

Sala das Sessões do Instituto Historico, 12 de maio de 1899.— *Homem de Mello.— M. A. Galvão.*»

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

O Sr. Conselheiro Correia propõe que as sessões comecem ás 2 ½ horas da tarde.— E' approvado.

O Sr. 1° Secretario communica que o Sr. Dr. Marques Pinheiro pediu-lhe que obtivesse a sua exoneração de relator interino da Commissão de Historia, por motivos justificados.

E' aceito o pedido e nomeado para substituil-o o Sr. Commendador Miguel A. Galvão.

Ainda o Sr. Raffard participa que brevemente sahirá impresso o 2° volume da Revista do Instituto correspondente ao anno de 1898.

O Sr. Dr. Nunes Pires lê uma *Saudação* (em verso) á memoria dos bravos da batalha do Riachuelo e offerece ao Instituto.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

E. Nunes Pires,

2° Secretario.

8ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro.

A's 2 ½ horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Barão de Alencar, Visconde Rodrigues de Oliveira, Dr. Paula Freitas, Dr. Aristides Milton, Commendadores M. Galvão e Oliveira Catramby, servindo de 2° Secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão, faltando com causa participada o Dr. E. Nunes Pires.

O Sr. 1° Secretario Henri Raffard leu a acta da sessão anterior, que foi approvada.

EXPEDIENTE

Foram lidos pelo Sr. 1º Secretario os seguintes officios:

Do Club de Engenharia, convidando a Mesa do Instituto para assistir á recepção do Sr. Wilfred Schoff, representante do Museu Commercial de Philadelphia, no dia 29 de maio de 1899.

Do gabinete da Intendencia Municipal da Bahia, solicitando uma collecção da *Revista*.— A' Secretaria para providenciar.

Do socio Sr. Dr. Luiz Cruls, communicando ter recebido do Sr. de Gerlache noticia de haver cumprido a promessa de içar a bandeira brazileira a 28 de outubro ultimo, no ponto onde se achava, isto é, a 71 gráos de latitude austral.— E' recebida a communicação com especial agrado.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

Foram lidos os seguintes pareceres:

1 — « Em virtude da intelligencia dada na ultima assembléa geral do Instituto ao art. 12 dos Estatutos, a Mesa propõe para socio bemfeitor o distincto Sr. Visconde de Thayde, capitalista conhecido e vantajosamente conceituado.

A respectiva proposta está de inteiro accordo com o § 2º do referido artigo.

A Commissão de admissão de socios é, pois, de parecer que o Sr. Visconde de Thayde seja reconhecido socio bemfeitor do Instituto historico, approvando-se a proposta.

Sala das sessões, 23 de junho de 1899.— *Barão de Alencar*. — *Manoel Francisco Correia*.»

Fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

2 — « O parecer da Commissão de trabalhos historicos relativo aos escriptos do Dr. Eduardo Paulo da Silva Prado, proposto para socio correspondente, está redigido de modo tão decisivo, que á Commissão de admissão de socios nada resta sinão subscrever esse parecer, opinando pela prompta acceitação do Dr. Eduardo Prado como membro do nosso Instituto.

Mas nem todas as obras notaveis do Dr. Eduardo Prado se acham mencionadas naquelle parecer.

Cumpre accrescentar ás ali referidas:

Duas importantes monographias, uma sobre a immigração e a outra sobre a arte no Brazil, insertas na obra *le Brésil en 1889*, publicada pelo syndicato franco-brazileiro que organisou a nossa secção na exposição de Paris daquella data;

Fastos da Dictadura Militar no Brazil, dada a lume sob o pseudonymo de *Frederico de S.*, livro de polemica, no qual, porém, se encontram dados preciosos sobre a historia contemporanea da nossa Patria;

Illusão Americana, admiravel estudo de relações internacionaes, em que o autor se revela pensador e estadista, dotado de larga intuição;

Conferencia sobre os Jesuitas no Brazil, especialmente sobre José de Anchieta, contendo elevados e eruditos conceitos ácerca de extenso periodo de nossa evolução social.

O Dr. Eduardo Prado é ainda autor de um curioso livro de *Viagens* e de innumeros artigos scientificos e litterarios, estampados em jornaes e revistas.

Ornam-lhe o peito a cruz da Legião de Honra de França e varias veneras de ordens honorificas portuguezas.

Chamando, pois, tão eminente compatriota para o seu gremio, o Instituto praticará acto de justiça, digno do mais caloroso applauso. A proposta respectiva está, portanto, no caso de ser approvada.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1899.— *Affonso Celso.— Manoel Francisco Correia.— Barão de Alencar.*»

Fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

3— « A admissão do Reverendo Dr. Julio Maria no Instituto Historico e Geographico Brazileiro na qualidade de socio correspondente parece á Commissão de Historia um facto auspicioso, pois o proposto é um cidadão cheio de saber e erudição que o recommendam á nossa sociedade; saber e erudição que se acham espalhados não só nos quatro volumes apresentados como titulos para a sua admissão, mas tambem nas duas series das conferencias da Assumpção por elle feitas nesta cidade nos annos de 1897

e 1898, as quaes attrahiram aos templos em que as fez a parte mais selecta da sociedade brazileira aqui residente, facto muito poucas vezes entre nós observado.

Pensa, pois, a Commissão de Historia que o cidadão proposto está no caso de ser aceito socio correspondente, e que nessa qualidade grandemente contribuirá para o brilho desta Associação que muito precisa da coadjuvação de homens como o Reverendo Dr. Julio Maria que illumina hoje o pulpito brasileiro, como outr'ora illuminou a magistratura de que fez parte.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1899.— *M. A. Galvão.— Homem de Mello.*»

E' approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

4— « Desempenhando-se da incumbencia de dar parecer sobre a proposta para a admissão do Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, vem a Commissão de Historia declarar que leu os escriptos apresentados para titulos de admissão, concluindo d'elles que o candidato proposto é, em politica, parlamentarista, em sciencia, darwinista, e nas conferencias feitas em janeiro de 1875 e de 1876 na Escola da Gloria mostrou ter-se dedicado ao estudo das aguas mineraes brazileiras e do seu uso, assumptos ainda muito pouco estudados entre nós, como muitos outros do maior interesse nacional.

Pelos seus trabalhos vê-se ser o referido doutor um homem preparado e no caso de vir auxiliar com as suas luzes á esta Associação que carece de renovação para conservar o brilho que tem sustentado até hoje.

Nestes termos, pois, parece á Commissão que está no caso de ser acceito como socio correspondente do Instituto o Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1899.— *M. A. Galvão.— Homem de Mello.*»

Approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Correia.

Obtendo a palavra o Sr. Thesoureiro, Dr. Castro Carreira, communica ter recebido do representante do Sr. Dr. José Couto

Magalhães a quantia de tres contos de reis (3:000$000) que em homenagem á memoria do Sr. General Couto Magalhães offerece para auxiliar as publicações que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro mandará fazer em commemoração ao 4º Centenario do descobrimento do Brazil. O Sr. Presidente declara que o Instituto recebe com satisfação e muito agradece este generoso donativo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão.

Oliveira Catramby,

Servindo de 2º secretario.

9ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Dr. Paula Freitas, Commendador Oliveira Catramby, Miguel A. Galvão, Visconde Rodrigues de Oliveira, Barão de Alencar, Dr. Aristides Milton, Dr. Azevedo Pimentel e Dr. E. Nunes Pires, 2º Secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Pelo Sr. 1º Secretario é lida a acta da sessão anterior, que é approvada. O Sr. Marquez de Paranaguá participa que por justo impedimento deixa de comparecer o Sr. Barão de Loreto.

EXPEDIENTE

E' lido um officio do Sr. Ministro da Guerra solicitando uma collecção da *Revista* deste Instituto para a bibliotheca do Estado-Maior do Exercito.— E' concedida.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

Entre as offertas destaca-se a excellente e rara obra, em 6 volumes, *Documentos para a Historia das Côrtes geraes da Nação Portugueza*, offerecida pelo Sr. Marquez de Paranaguá. — Agradeceu-se.

E' apresentada a seguinte proposta para Presidente Honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro:

« Em commemoração do facto de ser pela primeira vez visitado o Brazil por um chefe de Estado, sendo demais esse Estado visinho e amigo, com o qual desejamos continuar a manter as melhores relações, que assentam em reciprocas manifestações de apreço, propomos que ao Presidente da Republica Argentina, o Sr. General Julio Roca, seja conferido, quando achar-se nesta Capital, o titulo de presidente honorario.

Sala das sessões, 7 de julho de 1899.— *O. H. d'Aquino e Castro.— M. F. Correia.— Marquez de Paranaguá.— Homem de Mello.— Henri Raffard.— Barão de Alencar.— E. Nunes Pires.*— Dr. *Castro Carreira.— M. A. Galvão.— Visconde de Rodriguez de Oliveira.— Oliveira Catramby.*— Dr. *Antonio Pimentel.*— Dr. *A. de Paula Freitas.— A. Milton.*»

Achando-se assignada por todos os socios presentes á sessão, na forma dos Estatutos, é approvada.

Correndo o escrutinio sobre o parecer da Commissão de admissão de socios, relativo á admissão do Sr. Dr. Eduardo da Silva Prado, foi unanimemente approvado, sendo o mesmo senhor proclamado socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Em seguida correu o escrutinio sobre o parecer da mesma Commissão, ácerca da admissão do Sr. Visconde de Thayde e, sendo unanimemente approvado, foi o Sr. Visconde de Thayde proclamado socio bemfeitor do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Os Srs. Drs. Nunes Pires e Machado Portella justificam a falta de comparecimento á sessão de 23 de junho ultimo.

O Sr. H. Raffard communica que acha-se presente, em visita ao Instituto Historico, o Sr. Dr. Bach, medico Argentino, que deseja expor suas impressões de viagem, excursões e descobertas que tem feito no interior do Brazil; convidado a tomar assento na mesa, e obtendo a palavra, occupou a attenção dos socios presentes durante hora e meia com a narrativa de suas viagens de exploração em varios pontos do Brazil, dando noticias interessantes sobre algumas tribus indigenas, seus usos e costumes, telegrapho sem fios por ellas empregado, riquezas do nosso solo, apresentando um bello specimen de carvão de pedra, existente em logar do Brazil não conhecido como deposito de tal preciosidade e finalmente fornecendo numerosas informações pedidas por alguns dos consocios.

O Sr. Presidente declara que com muito prazer foi ouvida pelo Instituto a exposição que acaba de ser feita pelo illustre explorador.

A proposito faz longas considerações o socio Sr. Dr Azevedo Pimentel.

O Sr. Thesoureiro apresenta o balancete da receita e despeza no 2º trimestre do corrente anno.—A' Commissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão.

Dr. *E. Nunes Pires,*
2º Secretario.

10ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia,
1º Vice-Presidente

A's 2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros M. F. Corrêa, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Commendador Oliveira Catramby, Dr. Castro Carreira, Dr. Aristides Milton, Dr. Azevedo Pimentel, Visconde Ro-

drigues de Oliveira, Barão de Alencar, Conselheiro Alencar Araripe, L. F. Almeida e Sá, Miguel A. Galvão e Dr. Nunes Pires, 2º Secretario, é aberta a sessão.

Pelo Sr. 1º Secretario H. Raffard é lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Achando-se na sala immediata o Sr. Conselheiro Luiz Martins do Amaral, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Secretarios Henri Raffard e Dr. Nunes Pires para em commissão introduzil-o na sala das sessões. Recebido com as formalidades do estylo, tomou assento o novo consocio a quem foram dirigidas pelo Sr. Presidente as seguintes palavras:

« Sr. Conselheiro — Uma das feições desta antiga corporação, que lhe abriram caminho para penetrar no amago do coração brasileiro e na estima universal é o seu desapego a todos os preconceitos, o seu respeito e a sua admiração por todos os meritos.

Trata-se de pessoa distincta e esclarecida que lhe possa dar realce, e contribuir efficazmente deste ou daquelle modo para consecução dos fins a que o Instituto se propõe? As suas portas abrem-se festivas para recebel-a.

Póde ser um estadista, um diplomata, um medico, um jurisconsulto, um sacerdote, um jornalista, um funccionario publico, um industrial, um professor, um militar, ou um commerciante: aqui fraternalmente nos confundimos todos, trazendo cada um a sua cooperação desinteressada para a ascendente prosperidade da instituição.

Em vossa classe soubestes, Sr. Conselheiro, elevar-vos a invejavel altura, não por espirito de favoritismo, mas pelos dotes pessoaes e por esforços constantes apoiados em recommendavel honestidade; e sois hoje uma das mais salientes figuras no mundo financeiro.

Assim a opinião recompensa o merecimento; assim a fama honra.

Não é só pelas armas, ou pelas lettras que se serve decorosamente á patria, mas em qualquer das profissões uteis. E quando o soldado do trabalho, galgando os postos por serviços que se accumulam, consegue empunhar o bastão de marechal, o seu elogio está feito.

Acolhendo-vos em nosso seio não fazemos sinão acompanhar o apreço em que sois tido pela operosa e importante classe a que pertenceis, certos de que trabalhamos ao mesmo tempo no real interesse de uma instituição benemerita, que todos desejamos ver marchar com segurança para o mais auspicioso destino.

E, pois, o Instituto se congratula por terdes vindo occupar o vosso logar neste recinto.»

Respondeu o recipiendario em breves palavras, agradecendo a honra da sua admissão.

O Sr. Dr. Aristides A. Milton foi pelo Sr. Presidente convidado para responder na ausencia do orador e neste caracter fez, em honrosos conceitos, o elogio do recipiendario.

EXPEDIENTE

Officio: do Sr. General Chefe do Estado-Maior do Exercito a proposito do pedido feito de uma collecção da *Revista* deste Instituto.— Já foi satisfeito.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

E' lido o seguinte parecer da Commissão de Historia:

« A Commissão de trabalhos historicos examinou a Memoria inedita intitulada— Estudo Historico. Apontamentos sobre a Cidade de Paranaguá — escripta pelo Sr. Capitão Honorio Decio da Costa Lobo, e vem apresentar ao Instituto o seu parecer sobre a mesma.

Remontando-se á origem historica da primitiva povoação, uma das mais antigas do Brazil o autor nos refere o estabelecimento dos primeiros povoadores em 1560 na ilha da Cutinga, vindos de Cananéa para o Sul em canôas e pirogas.

Este facto nos mostra ainda uma vez a pristina energia dos ousados sertanistas paulistas, que tanto se internavam pelas serras e mattas do interior como se aventuravam pelo mar em fóra, indo estender atravez da costa brazilica a expansão de sua

acção civilisadora. O autor nos mostra que se encontram ainda na referida ilha os vestigios authenticos dessa primeira fundação.

Na secção *Factos Notaveis* o autor desenvolve a narrativa dos acontecimentos que se succederam nessa parte tão importante do territorio Brazileiro, e que pela sua importancia interessam á historia geral do Brazil. Taes são entre outros a entrada no porto de Paranaguá do navio pirata commandado por *Bolorêt*, no dia 9 de março de 1718, e a do vaso de guerra *Cormorant*, do cruzeiro inglez, contra o trafico, no dia 29 de junho de 1850.

Na qualidade de Secretario da Camara Municipal, o autor teve a vantagem de escrever em presença dos documentos do respectivo archivo, circumstancia do maior valor para a authenticação dos factos que narrou.

O autor não restringiu o seu trabalho á parte historica, dando-nos igualmente a descripção hydrographica da enseada de Paranaguá e ilhas respectivas, e um quadro chorographico do extenso territorio do municipio, um dos pontos mais interessantes da costa do Brazil sob o ponto de vista physiographico.

Deste modo o trabalho do Sr. Capitão Honorio Decio da Costa Lobo entra no quadro dos estudos que constituem o programma deste Instituto, e contém valiosos dados concernentes á historia e geographia patria. Com estes fundamentos, a Commissão de trabalhos historicos julga a sobredita Memoria do Sr. Capitão Costa Lobo digna de todo o apreço por parte desta illustrada Associação.

Sala das sessões, 17 de julho de 1899.—*Homem de Mello.* —*M. A. Galvão.*»

Foi approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

O Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe apresenta a seguinte proposta:

« Propomos para socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro os seguintes cidadãos portuguezes residentes em Gôa, na India:

1.° José Antonio Ismael Gracias, bibliothecario da Bibliotheca de Gôa, professor de economia politica no Lyceu dessa cidade, e socio correspondente da Academia Real de Lisboa.

2.º Philoteio Pereira de Andrade, advogado e distincto litterato.

Para justificar a presente proposta são offerecidas as obras litterarias, constantes das duas notas aqui juntas sob os ns. 1 e 2, producções abonadoras da idoneidade dos dous candidatos, que certamente poderão, por seu zelo pelas lettras e por seus trabalhos, contribuir em bem do nosso Instituto, que assim terá dignos representantes no paiz onde residem e onde ainda não contamos consocio algum.

Rio, 21 de julho de 1899.—*T. de Alencar Araripe.*— *M. A. Galvão.*— *Oliveira Catramby.*— *Henri Raffard.*

Nota n. 1:

Obras de José Antonio Ismael Gracias: Memoria historico-economica sobre os correios da India Portugueza; Vasco da Gama e o descobrimento do caminho maritimo da India; breve noticia historica; A Imprensa de Gôa nos seculos XVI, XVII, XVIII: apontamentos historico-bibliographicos; Catalogo dos livros de assentamentos da gente de guerra, que veio do reino para a India desde 1731 a 1811; Carta constitucional da Monarchia Portugueza e seus actos addicionaes, prefaciada e annotada.

Relatorio da Bibliotheca Publica da Nova Gôa, do anno de 1894 a 1895.

Principios de direito administrativo.

O imposto e o regimen tributario da India Portugueza.

Nota n. 2:

Obras de Philoteio Pereira de Andrade:

Documentos konkanis para a historia da India.

Os Santos Martyres de Cuncolines (subsidios para a historia de sua vida).

Padre André Gomes: estudo bibliographico, biographico, epigraphico, historico e critico.

Paginas de pedra da India Portugueza precedidas de uma introducção historica.

A inercia da materia: ensaio philosophico.»

São remettidas: a primeira proposta á Commissão de historia, sendo relator o Sr. Barão Homem de Mello, e a segunda á

Commissão subsidiaria de historia, sendo relator o Sr. General Mello Rego.

O Sr. 1º Secretario informa o que ha occorrido quanto á medalha com a effigie de Pedro Alvares Cabral, da qual apresenta um bello specimen; bem como sobre a demora da publicação da 2ª parte do tomo 61 da *Revista* do Instituto.

O Sr. Barão de Alencar falla sobre a recepção do Sr. General Julio Roca no seio do Instituto, e fazem observações a respeito os Srs. Presidente e 1º Secretario, ficando emfim resolvido que a sessão será *magna especial* e desde já encarregado o mesmo Sr. Barão de entender-se com o Sr. Ministro Argentino afim de marcar o dia para aquelle acto e communicar essa resolução ao Sr. Presidente do Instituto para os devidos effeitos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Antonio M. de Azevedo Pimentel usa da palavra synthetisando o que disse na sessão antecedente, após ter ouvido as longas informações dadas no seio do Instituto pelo Sr. Dr. Bach, medico Argentino, como consta da acta da mesma sessão.

Dr. *E. Nunes Pires*,

2º Secretario.

11ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE AGOSTO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2½ horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. Paula Freitas, Dr. Castro Carreira, Dr. Alfredo Nascimento, Commendador Oliveira Ca-

tramby, Miguel A. Galvão, L. F. Almeida e Sá, Visconde Rodrigues de Oliveira, Barão de Alencar, Dr. Aristides Milton, Desembargador Paranhos Montenegro, Dr. Azevedo Pimentel, Conselheiro Souza Ferreira e Dr. E. Nunes Pires, 2º Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

Pelo Sr. Henri Raffard, 1º Secretario, é lida a acta da sessão anterior, que é approvada.

Achando-se na sala immediata o socio bemfeitor Sr. Commendador Luiz Alves da Silva Porto, o Sr. Presidente nomeia os Srs. 1º e 2º Secretarios para introduzil-o na sala das sessões, onde toma assento, dirigindo-lhe o Sr. Presidente em phrases obsequiosas as saudações do estylo. Responde o novo consocio, agradecendo, nos seguintes termos:

« Exms. Srs. Presidente e membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sinto-me acanhado ao ser admittido neste recinto, onde só por generosidade vossa me podia caber um logar, e ainda mais pelas benevolas referencias que a meu respeito acaba de pronunciar o Sr. Presidente.

E este acanhamento é bem explicavel, quando consideramos que desta Instituição tem sempre feito parte os homens de mais talento e saber de nossa patria, e que tanto a tem illustrado, como engrandecido.

Na esphera do homem de trabalho incessante por mais de meio seculo, não me sobrava o tempo, além de fallecerem-me os dotes, para o estudo de gabinete, onde se adquire o saber, que dá lustre e brilho.

Mas, se me não foi dado folhear os livros das sciencias, consegui pelo estudo dos homens e das cousas, formar um pequeno peculio de experiencia, o qual, a seu turno, não se aprende nos livros.

Si essa experiencia, a par da melhor vontade, puder ser de utilidade ao nosso Instituto, esse pequeno capital, desde hoje, lhe fica pertencendo.

Ao terminar, permitti que vos agradeça a subida honra que me conferistes, e que faça votos pela grandeza e prosperidade do Instituto Historico e Geographico. »

Em substituição ao Orador e a convité do Sr. Presidente, diz o Sr. Conselheiro Correia o seguinte:

« Sr. Commendador — O Instituto recebe em seu gremio com prazer e applauso a todos que se tem sabido recommendar na vida por alevantadas qualidades e nobres sentimentos.

Estaes precisamente nesse caso.

Firmastes a vossa honorabilidade em um proceder irreprehensivel sobre que annos e annos successivamente passaram sem abrir-lhe brecha, já como funccionario publico, já como secretario da Companhia da Estrada de Ferro de Pedro II, já como director e vice-presidente do Banco da Republica do Brazil.

E se, como penso, uma vida illibada aureolando um nome honrado, é patrimonio de valia, vossos filhos devem estar, e sei que estão, plenamente satisfeitos com o que lhes legaes.

O Instituto ouviu com satisfação as vossas declarações, sabendo que cumpris o que prometteis, e com jubilo vos entrega a cadeira que aqui vos compete. »

EXPEDIENTE

São lidos os seguintes officios:

Do Sr. General Ministro da Guerra agradecendo a remessa da collecção da *Revista* do Instituto por elle requisitada.

Do Centro Commercial do Porto recommendando o seu Delegado, Sr. Antonio Ramos Porto, por elle incumbido de significar os sentimentos de sincera confraternidade do dito Centro para com o Instituto e apresentando a este as suas homenagens de respeito e consideração.— Agradeceu-se.

Do Sr. Deputado Federal Paula Ramos pedindo para a Bibliotheca a fundar-se em *Blumenau*, no Estado do Paraná, uma collecção da *Revista* do Instituto.— Foi attendido.

Da Direcção do 7º Congresso Internacional de Geographia, a reunir-se em Berlim a 28 de Setembro e 4 de Outubro proximo futuro, convidando o Instituto a se fazer ahi representar.

São nomeados para este fim os Srs. socios Dr. Joaquim Nabuco e Barão de Teffé.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

A proposito da recepção [do Sr. General Julio Roca, Presidente da Republica Argentina, ultimamente acclamado Presidente Honorario do Instituto Historico, fazem observações os Srs. Barão de Alencar, Henri Raffard, Conselheiros Presidente, e 1º Vice-Presidente, resolvendo-se que, alem do que já ficou deliberado na sessão anterior, entender-se-ha o Sr. Barão de Alencar, em nome do Instituto, com o Sr. Ministro Argentino, quando tenha chegado a esta Capital o Sr. General Roca, com quem depois se entenderá o Sr. Presidente do Instituto, afim de ser entregue em sessão solemne o diploma significativo da distincção que acaba de ser conferida pelo Instituto ao mesmo Sr. General; e, quando não possa este comparecer, seja a entrega feita por meio de uma commissão especialmente nomeada para esse fim.

Nada mais havendo a tratar e estando adiantada a hora para leitura de trabalhos, é levantada a sessão.

Dr. *E. Nunes Pires,*

2º Secretario.

12ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE AGOSTO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Miguel A. Galvão, Dr. Aristides Milton, Dr. Castro Carreira, Visconde Rodrigues de Oliveira, Dr. Azevedo Pimentel, Dr. Paula Freitas e Commendador Oliveira Catramby, servindo de 2º Secretario, é aberta a sessão.

Faltaram com causa justificada os Srs. Barão de Loreto e Dr. Evaristo Nunes Pires.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Officios: do Exm. Sr. Provedor da Santa Casa da Misericordia, acompanhando a offerta de um exemplar da obra recentemente publicada: *A Santa Casa de Misericordia Fluminense*, pelo distincto e mallogrado escriptor Felix Ferreira.

Da Directoria de Hydrographia, offerecendo um folheto recentemente publicado sobre a descoberta das nascentes do rio Javary.

Do socio Sr. Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, offerecendo ao Instituto tres moedas de prata do valor 1$ rs, 500 e 200 reis commemorativas do 4º Centenario da Descoberta da India, 1498-1898.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura da seguinte proposta :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Honorio Lima, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com 55 annos de idade, 2º Tenente reformado de artilharia do exercito, Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, condecorado com as medalhas do merito e bravura militar e da campanha do Paraguay, Commandante Geral do Corpo de Policia da Provincia do Rio de Janeiro, advogado em Angra dos Reis, autor de varios trabalhos, servindo-lhe de titulo para sua admissão no Instituto a « Noticia Historica e Geographica de Angra dos Reis » precedida de um bosquejo historico das Descobertas da America e do Brazil, que mandou para a Bibliotheca do Instituto.

Sala das sessões, 18 de Agosto de 1899.— *Henri Raffard.* — *Oliveira Catramby.*— *M. de Paranaguá.*»

A' Commissão de Historia sendo relator o Sr. General Mello Rego.

ORDEM DO DIA

E' lido e fica sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão, o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios:

« Havendo trabalhos historicos entre os apresentados em justificação da proposta do talentoso Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo para socio correspondente do Instituto, a Commissão de admissão de socios concorda com a illustrada Commissão de historia e é de parecer que a referida proposta seja approvada.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1899.— *Manoel Francisco Correia.— Affonso Celso.— Barão de Alencar.*»

O Sr. Presidente communica ter tido ensejo de fallar com o Exm. Sr. General D. Julio Roca no dia da sua chegada a esta Capital sobre o assumpto de que tratou o Instituto na sua ultima sessão e bem assim ter recebido do Sr. Barão de Alencar uma carta em que dizia que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica Argentina, lastimando não poder assistir á sessão do Instituto, marcara o dia 14 do corrente, ás 9 horas da noite, para receber no palacio do Cattete o seu diploma de Presidente Honorario. Accrescenta o Sr. Presidente ter nomeado uma commissão composta dos Srs. 1º Secretario Henri Raffard, Barão de Alencar e Barão Homem de Mello, como orador, afim de comprimentar em nome do Instituto o illustre hospede, o que teve logar no dia e hora marcados, sendo recebida a commissão com extrema gentileza pelo Sr. General Roca e achando-se presente ao acto tambem o Presidente do Instituto.

A entrega do diploma foi acompanhada do seguinte officio:

« Exm. Sr. General D. Julio Roca— O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, patriotica associação litteraria ha mais de meio seculo fundada, no elevado e muito nobre empenho de colligir e preparar os elementos seguros e indispensaveis para que com rigorosa exactidão e imparcialidade seja escripta á gloriosa historia deste grande paiz, e a cujo gremio teem sido recebidos sem differença de nacionalidades ou opiniões, e sempre com o devido apreço, os homens notaveis pelas suas qualidades

pessoaes, summidades da intelligencia e do saber, respeitaveis pelo caracter, posição, virtudes civicas e acrisolado patriotismo, reserva em seus Estatutos a excepcional distincção de Presidente honorario para ser unicamente conferida ao Chefe do Estado e aos Chefes de outras nações eleitos pelo Instituto para tão eminente logar na sociedade das lettras.

Tal é o titulo que por unanime deliberação do Instituto tenho a honra de apresentar a V. Ex., que se dignará de juntal-o aos muitos que de longa data recommendam o prestigioso nome de V. Ex. á consideração e respeito tributados ao verdadeiro merito.

Conhece o Instituto os valiosos e inestimaveis serviços que em honrosa e brilhante carreira tem V. Ex. prestado á causa da liberdade e da civilização; e não lhe é estranho que com acertada prudencia e sabedoria no supremo governo de que se acha investido, tem V. Ex. firmado a grandeza moral e material da florescente Republica Argentina, cujas glorias, na defesa da honra nacional, são tambem nossas, porque relembram as das nossas armas colhidas em cordial e intima alliança e celebradas com brilho em uma das mais bellas paginas da Historia Sul-Americana.

A auspiciosa presença de V. Ex., venerando Chefe de Estado, no meio deste povo amigo, que o recebe e acclama com as mais affectuosas manifestações de justo apreço e intenso jubilo, é ainda uma prova para nós summamente lisonjeira do interesse que a V. Ex. inspira a Sociedade Brazileira, grata á obsequiosa e delicada attenção com que é distinguida.

Proficuos resultados de ordem moral serão, sem duvida, obtidos com a fausta visita agora feita á Capital do Brazil. Melhor conhecidas as condições politicas e sociaes em que nos achamos constituidos; bem consideradas as instituições que nos regem e apreciados os homens que as dirigem, naturalmente mais estreitos laços de sincera amizade virão consolidar a união das duas grandes nações vizinhas, com manifesta vantagem para os reciprocos e legitimos interesses que uma e outra esguardam e entre os quaes deve contar-se o do desenvolvimento e progresso das instituições scientificas e litterarias que symbolisam a su-

premacia da intelligencia e da illustração no seio de uma sociedade civilisada.

« Sr. Presidente da Republica Argentina. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro congratula-se com os seus associados pela subida honra de ser presidido por V. Ex. ; e fazendo votos pela prosperidade da briosa nação tão dignamente aqui representada e pela felicidade pessoal de V. Ex., espera que com benevolencia sejam acolhidas as sinceras homenagens do seu profundo acatamento e mui distincta consideração.— *Olegario Herculano d'Aquino e Castro*, Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1899.»

Pelo Presidente do Instituto foi na mesma occasião feita a leitura do seguinte discurso do orador, Sr. Barão Homem de Mello, impossibilitado de a fazer pessoalmente por soffrimento de olhos:

« Illm. Exm. Sr. Tenente-General D. Julio Roca, Presidente da Republica Argentina— A vossa presença entre nós abre uma éra nova na historia deste continente.

Nós, que neste Instituto recolhemos dia por dia os factos memoraveis que se succedem em nossa patria, recebemos com intenso jubilo esta pagina aurea que fica para sempre escripta nos fastos nacionaes.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, se realiza em nosso continente a lei Providencial que rege os destinos dos povos e os conduz sempre a um futuro melhor. Uma corrente de idéas novas, vivificante e fortificadora como o pampeiro que sopra em vossas dilatadas campinas, veio envolver-nos a todos, a nós e a vós, em uma mesma onda de sympathias mutuas, que foi como o alvorecer de uma época de luz para os horizontes da nossa patria.

Como representantes da feliz solidariedade dos nossos e dos vossos destinos, nós vos mandámos outr'ora Porto-Alegre, Rio Branco, Octaviano e Osorio. As vossas recordações como as nossas dizem quanto representam esses grandes nomes que enlaçam na mesma pagina as nossas como as vossas glorias.

Uma éra propicia, uma situação nova que se diria a repetição dos dias mais felizes da historia, abriu-se para nós e para vós.

Respondendo ao nosso appello, vós nos mandastes Paunero e Mitre, cujos nomes são por si só a synthese mais completa de sua grandeza. Da commoção do intenso jubilo com que os recebemos, posso dizer-vos eu, eu que tive a honra de lhes apertar a mão, e de contemplar cheio de admiração essas glorias tão puras de vossa patria, que nos vieram trazer o alto testemunho de vossa estima e de vossa lealdade.

E agora vós, Sr. Presidente, supremo representante da grande Nação Argentina, vindes vós mesmo consagrar esta grande obra, firmando para sempre os laços de união fraternal que nos vinculam.

Estendendo os nossos estudos a tudo quanto representa os progressos do nosso tempo, conhecemos e acompanhamos dia por dia os importantes serviços que haveis prestado á vossa patria. Com a seguridade que dão a consciencia do homem de bem e o sentimento elevado do patriotismo, praticaes alli essa a mais nobre das occupações do espirito humano, como a chamou Thiers: a alta sciencia politica que põe na mais larga contribuição os recursos superiores da intelligencia, e mais ainda do que isso, as solidas qualidades de caracter e os dotes moraes, sem os quaes nada de grande se póde fazer na governação dos povos.

Um dia, quando em vossa formosa Capital os sentimentos dos vossos compatriotas se confundiam com os nossos nas homenagens de admiração e respeito tributadas ao glorioso General Osorio, vós lhe conferistes o titulo entre todos honroso de Cidadão Argentino.

Commemorando a honra de vossa visita e o seu tão elevado alcance historico, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que aqui representamos, vos conferiu o titulo de seu Presidente Honorario.

Nós vos pedimos que o acceiteis, e guardeis como a expressão mais pura e como perenne testemunho do respeito e estima que tributamos a vós e á gloriosa Nação que tão dignamente representaes. »

O Sr. Presidente Roca respondeu com viva effusão a este discurso, accentuando quanto se acha penhorado pelo tom de perfeita cordialidade que predomina em todas as manifestações

com que tem sido honrado por parte do generoso povo brazileiro, na sua propria expressão.

Desde as mais altas associações que representam, como esta, a superior intellectualidade do Brazil, até ás mais modestas classes que se honram pela lei do trabalho, tem elle recebido demonstrações de apreço que o tocam profundamente porque sente perfeitamente que ellas veem do coração do povo.

Terminada a solemnidade, o Sr. Presidente Roca entreteve-se em amistosa conversação com cada um dos membros da commissão. Apertando a mão a todos, despediu-se dos mesmos, fazendo-os acompanhar até á porta do palacio pelo Sr. Ministro Henrique Moreno, que esteve presente a todo este acto. Diversas outras pessoas da comitiva presidencial assistiram igualmente a esta solemnidade, que deixou em todos a mais agradavel impressão.

Por ultimo o Sr. Presidente communica haver recebido do Sr. General D. Julio Roca o seguinte officio:

« Presidente de la Republica Argentina. Rio de Janeiro, agosto, 16 de 1899.

Al Presidente del Instituto Historico y Geografico Brasilero Exm. Señor Olegario Herculano de Aquino e Castro.

La Honorable Comision encargada de communicar-me que el Instituto Historico y Geografico Brasilero ha tenido á bien conferirme el honroso titulo de Presidente Honorario, distincion excepcional reservada por sus estatutos para el gefe del Estado y para los gobernantes de naciones elegidos por el Instituto para tan eminente lugar en la socidad de las letras, me ha hecho entrega del diploma que acredita esa valiosisima designacion, con la mui apreciada nota del Señor Presidente, en terminos de elevada consideracion y benevolencia que obligaran para siempre mi gratitud.

Ninguna demostracion podrá serme mas particularmente grata, entre las muchas que diariamente recibo, en nombre de mi pais, del Gobierno y de la sociedad del Brazil, que el ingreso honorifico á la ilustre institucion que reune en su seno á todas nuestras personalidades descollantes en los vastos dominios del pensamiento y del saber.

Los nobles y patrioticos propositos del Instituto Historico y Geografico Brasilero, perseguidos durante mas de medio siglo por inteligencias culminantes, que señalan el mais alto nivel de la civilizacion americana, hacen indiscutiblemente de esa asociacion, la primera corporacion literaria de America, y la que mayor credito ha sabido alcanzar en la expresion de la intelectualidad vigorosa del nuevo mundo.

Mi nombramiento de Presidente Honorario del Instituto en el caracter de gefe de una nacion á la cual se discierne este honor, como testimonio de la tradicional amistad tan feliz y expresivamente invocada en las comunicaciones que contesto, será apreciada por mi pais como una nueva demostracion de la comunidad de aspiraciones y sentimientos que vincula á los pueblos brasilero y argentino, en la obra de progreso y civilizacion a que consagran sus esfuerzos.

Al aceptar con verdadera satisfaccion el titulo que se me ha discernido, me es grato retribuir al Señor Presidente y á la Honorable Comision del Instituto Historico y Geografico Brasilero sus cordiales votos sobre la estrecha vinculacion de nuestros pueblos, reiterando á todos y á cada uno de los miembros de la institucion que tanto honor refleja sobre las letras americanas, las seguridades del interés que me merecen sus importantes trabajos.

Con estos sentimientos pido al Señor Presidente quiera aceptar la expresion de mi mayor aprecio y consideracion distinguida.— *Julio A. Roca.*»

O Instituto ouvio com especial agrado a leitura deste honroso documento, que foi mandado guardar em seu archivo.

E resolveu offerecer uma collecção completa de suas *Revistas* ao Sr. General Roca, correspondendo ao desejo de possuil-a, manifestado por S. Exa.

O Sr. Conselheiro M. F. Correia apresentou a seguinte proposta:

« Proponho que o Sr. Presidente fique autorisado a encarregar um dos nossos consocios de escrever uma memoria historica relativa á viagem a esta cidade do illustre Presidente da Republica Argentina, General Julio Roca. Essa memoria será publicada na *Revista* do Instituto.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1899.— *Manoel Francisco Correia.*»

Sendo sem discussão approvada, o Sr. Presidente nomeou para o fim indicado o Sr. Miguel A. Galvão.

Em seguida o Sr. Dr. Aristides Milton informa que ainda não apresentou o trabalho sobre a *Campanha de Canudos*, de que foi encarregado pelo Instituto, em razão de lhe não terem sido por ora fornecidas algumas informações que solicitou do Secretario do Interior do Estado da Bahia e de que precisa para elucidar certos pontos que se prendem ao assumpto e não podem ser absolutamente dispensados.— O Instituto ficou inteirado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Oliveira Catramby,

Servindo de 2º Secretario.

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro e M. F. Correia, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Commendador Oliveira Catramby, Barão de Alencar, Dr. Aristides Milton, Desembargador Paranhos Montenegro, L. F. Almeida e Sá, J. J. de França Junior, Dr. Azevedo Pimentel e Dr. Nunes Pires, servindo de 2º Secretario, abre-se a sessão.

Lida, é approvada sem debate a acta da sessão anterior.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

ORDEM DO DIA

Lido o parecer da Commissão de admissão de socios, opinando pela admissão do Sr. Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, o Sr. Presidente faz correr o escrutinio e, sendo o parecer unaní-

memente approvado, é proclamado o candidato socio correspondente deste Instituto.

Foram lidos os seguintes pareceres da Commissão de admissão de socios:

1 — « Com o officio de 5 do mez proximo passado foi remettido a esta Commissão o parecer em que a Commissão de Historia examina os trabalhos apresentados para a admissão do Revmo. Padre Dr. Julio Maria como socio correspondente e opina pela sufficiencia da prova de capacidade litteraria de seu autor para os fins do Instituto.

A' vista disso, cumpre á Commissão de admissão de socios, de conformidade com o § 2º do art. 8º, remissivo ao § 3º do art. 7º dos Estatutos dizer sobre a idoneidade do candidato proposto.

Fallar da idoneidade de um sacerdote, que entre os titulos de que dispõe escolhe para dar-se a conhecer o de Missionario Apostolico, é fallar sobretudo de sua idoneidade religiosa.

O Padre Dr. Julio Maria é um orador facundo e illustrado, cujos talentos parecem deslumbrados pelos fulgores da escola sagrada que floreceu na primeira metade deste seculo e que entendia que o pulpito era não só a tribuna da fé theologica, mas tambem da fé philosophica e politica, em tudo que, no seu modo de ver, a Igreja se relacionasse com o Estado e o dogma com a sciencia.

Essa escola livre, independente e paradoxal teve e ainda tem innumeros oppositores de grande autoridade catholica e por certo continuará a tel-os.

Na verdade, como já observou um grande pensador, sempre que a religião se faz instrumento de uma causa politica, expõe-se a ver desconhecido o seu caracter sagrado. Do mesmo modo, quando ella procura o apoio da sciencia, arrisca o dogma a ser impugnado e desauterisada a revelação, que é a pedra sobre que está edificada a Igreja Catholica. Esta ensina que só a fé é que salva, « e a fé começa onde a razão termina ».

Entretanto o relator deste parecer, no intuito de resguardar as suas conclusões, pede licença para emittir com toda a liberdade as suas idéas sobre a materia, deixando comtudo (desnecessario

é dizel-o) larga margem para as opiniões porventura divergentes dos seus collegas da Commissão e do Instituto.

A Igreja é uma instituição tão necessaria como o Estado. Tem portanto o direito de reclamar quando se vê desconhecida por elle.

Nas Conferencias da Assumpção — que a palavra brilhante do orador, embora com miras distinctas, tem elevado á altura das que o Padre Bautain pronunciou em « Notre Dame de Paris» em 1848 e que foram interrompidas pela revolução de Fevereiro, parece que o objectivo principal — o escopo magno, é o restabelecimento no Brazil das relações do Estado com a Igreja.

Esse thema, servido por uma intelligencia pujante, cruza as Conferencias do Padre Julio Maria, atravez da superabundancia de sua erudição, como uma nota que electrisa a alma nacional, e basta elle para tornar querido de sua patria o notavel orador sagrado.

Foi sem duvida uma temeraria responsabilidade a que assumiu o Estado no Brazil — paiz catholico — com a innovação do desconhecimento da religião tradicional do povo brazileiro. A humanidade, diz Challemel Lacour, não tem outro freio para reprimir os movimentos aventureiros da imaginação individual sinão o dogma de uma religião.

E qual era a religião do Brazil que o Estado desconhecia ? A excelsa religião do Christo, a Igreja de 19 seculos, a doutrina revelada que se basea na fé, essa faculdade mãe que guia providencialmente o homem em todos os misteres da vida, no mundo intellectual, physico, moral e sobretudo no mundo sobrenatural pela maior insufficiencia da razão para satisfazer ao sentimento religioso, innato como as outras tendencias instinctivas da constituição psychica do ser humano.

O assumpto alongou em demasia este parecer, apezar do esforço para resumil-o e é preciso chegar ás suas conclusões.

A Commissão de admissão de socios, resalvando a doutrina catholica em qualquer ponto de que se tenha talvez desviado a palavra eloquente do illustre missionario Apostolico, o Revmo. Padre Dr. Julio Maria, é de parecer que, pelos seus talentos,

illustração e patriotismo, seja approvada a proposta que o apresenta para socio correspondente do Instituto Historico Brazileiro.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1899.— *Barão de Alencar*, relator.— *Manoel Francisco Correia*, de accordo com a conclusão do parecer quanto á admissão do candidato, referindo-se ás opiniões que tem manifestado em suas conferencias populares ácerca de questões aventadas no mesmo parecer.»

2 — « A Commissão de admissão de socios, conformando-se com a opinião manifestada pela de Historia, é tambem de parecer que seja approvada a proposta para socio correspondente do capitão Honorio Decio da Costa Lobo, que offereceu ao Instituto um trabalho manuscripto relativo á historia da cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1899.— *Barão de Alencar*. — *Manoel Francisco Correia*.»

Ficam sobre a mesa para serem votados na proxima sessão.

São apresentadas as seguintes propostas:

1 — « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, servindo de titulo de admissão o seu trabalho *Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco*.»

Sala das sessões, 1 de setembro de 1899.— *Luiz de França Almeida e Sá*.— *T. G. Paranhos Montenegro*.— *José J. de França*. — *Dr. Antonio Pimentel*.— *Henri Raffard*.»

A' Commissão subsidiaria de Historia, sendo relator o Sr. Dr. José Hygino.

2 — « Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, servindo para titulo de admissão o seu trabalho — *Organisação Republicana do Estado do Rio de Janeiro — 1889 a 1894*.

Sala das sessões, 1 de setembro de 1899.— *Francisco Calheiros da Graça*.— *Luiz de França Almeida e Sá*.— *T. G. Paranhos Montenegro*.— *José J. de França*.— *Henri Raffard*.»

A' Commissão de Historia, sendo relator o Sr. Dr. Marques Pinheiro.

O Sr. Dr. Castro Carreira pedindo a palavra, offereceu ao Instituto o seu retrato em photographia.— O Sr. Presidente agradeceu.

A proposito da demora na publicação da 2ª parte da *Revista* do Instituto, correspondente ao anno findo, mais uma vez o Sr. Raffard presta informações justificando-a.

O mesmo senhor communica que já se acha recommendada a promptificação da medalha commemorativa do 4º centenario do descobrimento do Brazil ; assim como tambem informa que o Sr. Dr. Bach acaba de fazer explorações em Caconde (Estado de S. Paulo), onde encontrou carvão de pedra, ferro e outros mineraes, e apresenta ao Instituto diversos objectos com que foi obsequiado pelo mesmo doutor, os quaes pertenceram a chefes guaranys e são destinados ao Museu do Estado de S. Paulo.

O Sr. Almeida e Sá apresenta *Copia do contracto do casamento da Princeza D. Francisca com o Principe de Joinville* — 1843 — e em seguida faz algumas considerações a respeito.

O Sr. Dr. Nunes Pires lê um seu trabalho a proposito da visita do Presidente da Republica Argentina, General Julio Roca, ao Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Dr. *E. Nunes Pires,*

2º Secretario.

14ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Dr. Aristides Milton, Desembargador Paranhos Montenegro, Dr. Moreira de Azevedo, Dr. Sacramento Blake, Visconde Rodrigues de Oliveira, Barão de Alencar, Barão de Loreto, André Werneck, M. A. Galvão, Commendador Silva Porto, Capitão de

Mar e Guerra Calheiros da Graça, Conselheiro Souza Ferreira, L. F. Almeida e Sá e Dr. E. Nunes Pires, 2º Secretario, é aberta a sessão.

Pelo Sr. 1º Secretario, Henri Raffard, foi lida e em seguida approvada a acta da sessão anterior.

Falta com causa participada o Sr. Dr. Azevedo Pimentel.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

Entre ellas sobresahem as seguintes:

Do Sr. Ch. Page Bryan, Ministro dos Estados Unidos da America do Norte no Rio de Janeiro, da parte do Sr. J. C. Brauner, professor da universidade de Stramford (California), um trabalho em original sobre a costa N. E. do Brazil.— Agradece-se e resolve-se mandar traduzir o dito trabalho, que depois será impresso na *Revista*.

O Sr. Presidente disse que, tendo recebido, como membro do Poder Judiciario, de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica uma grande medalha de prata, commemorativa da visita do Presidente da Republica Argentina, Sr. General Julio Roca, á Republica dos Estados Unidos do Brazil, vinha offerecel-a ao Instituto Historico, que com o devido apreço a conservará em seu Museu.

O Sr. Dr. Aristides Milton offerece, em nome de um seu amigo, uma preciosa obra antiga sobre a *Extincção dos Jesuitas*, e a proposito faz algumas considerações.— O Sr. Presidente, em nome do Instituto, agradece.

Corrido o escrutinio sobre os pareceres da Commissão de admissão de socios, referentes aos Srs. Capitão Honorio Decio da Costa Lobo e Rev. Padre Dr. Julio Maria, são approvados, o 1º por unanimidade, e o 2º por maioria de votos, sendo os mesmos Srs. proclamados socios correspondentes do Instituto Historico.

Não havendo leitura, o Sr. Presidente levanta a sessão.

Dr. *E. Nunes Pires*,

1º Secretario.

15ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, presentes os socios Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Barão Homem de Mello, Desembargador Paranhos Montenegro, Commendador Silva Porto, André Werneck, L. F. Almeida e Sá e Dr. Aristides Milton, servindo de 2º Secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Pelo Sr. 1º Secretario foi lida a acta da sessão anterior, e sem debate approvada.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Dr. Marques Pinheiro, pedindo dispensa de membro da Commissão de historia; sendo-lhe concedida, foi nomeado em substituição o Sr. Dr. Moreira de Azevedo.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

O Sr Presidente faz a seguinte declaração, que é mandada inserir na acta:

« Com referencia ao parecer da Commissão de admissão de socios, votado na ultima sessão, favoravel á admissão do illustrado sacerdote Dr. Julio Maria, cumpre que fique declarado, em nome do mesmo Instituto, que, de conformidade com os estatutos, com a pratica observada invariavelmente e de accordo com o digno Sr. relator, foi approvada a conclusão do mesmo parecer, quanto á idoneidade e conveniencia da admissão do candidato proposto, sem de nenhum modo pronunciar-se o Instituto sobre as considerações individualmente feitas pelo Sr. relator, segundo elle mesmo o declara, ácerca da doutrina catholica e modo por que a tem entendido e explicado o candidato em suas conferencias religiosas.

O parecer é assignado por dous membros da referida Commissão, um dos quaes, o Sr. Conselheiro Correia, o subscreveu com

a declaração de estar de accordo com a conclusão, quanto á admissão do candidato.»

O Sr. Henri Raffard declarou, na qualidade de 1º Secretario, que não foi a Secretaria que forneceu á imprensa copia do parecer dado pela Commissão relativamente á admissão do Sr. Padre Julio Maria.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

1.ª «Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico o General Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, residente nesta cidade, de 50 annos de idade, autor de varios trabalhos, servindo de titulo de admissão a *Breve noticia da exploração dos rios Pepiry-Guassú e Santo Antonio e das cabeceiras do rio Chapecó e Jangada.*

Rio, 29 de setembro de 1899.— *T. G. Paranhos Montenegro. — Henri Raffard.— André Werneck.— A. Milton.*»

A' Commissão de geographia, sendo relator o Sr. Capitão de Mar e Guerra Calheiros da Graça.

2.ª «Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. José Americo dos Santos, natural do Rio de Janeiro, com 51 annos de idade, bacharel em lettras do collegio de Pedro II, engenheiro geographo e engenheiro civil, auxiliar de Charles Neate, André e Antonio Rebouças, Herculano Velloso Ferreira Penna, Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, Antonio Gabrielli, por diversas vezes representante de emprezas inglezas, socio do Instituto Polytechnico Brazileiro, do Club de Engenharia do Rio de Janeiro, membro of the Institutions of civil Engineers da Inglaterra e outras associações, official da Ordem da Rosa e autor de trabalhos diversos profissionaes, collaborador de varios periodicos, redactor de revistas scientificas, além de avulsos, como — a Secca do Norte do Brazil, 1878 — Tabella para marcação de curvas de nivel nas plantas de estradas de ferro 1882, — Abastecimento d'agua, desapropriações, 1885 — Memoria justificativa para o prolongamento da E. de F. Brazil Great Southern, 1889 — Memorial relativo a uma exposição de industria nacional em 1888 no Rio de Janeiro, 1889 — Explorações geographicas, suas applicações, methodos e resultados, por Frank de

Veaux Carpenter, traduzido do inglez por José Americo dos Santos, servindo de titulo para sua admissão as obras já offerecidas ao Instituto.

Sala das sessões, 29 de setembro de 1899.—*Henri Raffard.* — *Nunes Pires.*— *A. Milton.*»

A' Commissão subsidiaria de geographia, sendo relator o Sr. Dr. Paula Freitas.

3.ª «Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Don Adolfo Saldias, de nacionalidade argentina, com 40 annos de idade, advogado, actualmente Ministro das Obras Publicas em La Plata (provincia de Buenos-Ayres), autor de varios trabalhos já offerecidos ao Instituto, servindo de titulo para sua admissão a *Historia de la Confederacion Argentina.*

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1899.—*Henri Raffard.*— *Oliveira Catramby.*— *A. Milton.*»

A' Commissão de historia, sendo relator o Sr. Barão Homem de Mello.

4.ª «Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Presidente do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, e pela sua illustração e serviços perfeitamente nas condições do art. 10, § 1º, dos estatutos.

Sala das sessões, 29 de setembro de 1899. —*O. H. d'Aquino e Castro.*— *Manoel Francisco Correia.*— *Marquez de Paranaguá.* — *Luiz Alves da Silva Porto.*— *T. G. Paranhos Montenegro.*— *A. Milton.*— *Henri Raffard.*— *Homem de Mello.*»

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

5.ª «Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Joaquim Constantino de Freitas Muniz, Conselheiro de Estado, Secretario Geral da Academia Real de Sciencias de Lisboa, Ex-Ministro de Estado e actualmente Deputado ás Côrtes portuguezas, um dos mais distinctos litteratos daquelle paiz irmão.

Sala das sessões, 8 de setembro de 1899.— *Henri Raffard.*— *Dr. A. Cunha Barbosa.*— *J. Arthur Montenegro.*— *Dr. Alfredo*

Nascimento.— André Werneck — T. G. Paranhos Montenegro. — Marquez de Paranaguá.— Manoel Francisco Correia.— O. H. d'Aquino e Castro.— Homem de Mello.»

A' Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

Foi lido o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios opinando pela approvação da proposta do Sr. Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna para socio effectivo do Instituto:

«Conformando-se com o parecer da illustrada Commissão subsidiaria de historia, opina tambem a de admissão de socios, pelos fundamentos por aquella apontados, no sentido de que seja approvada a proposta do Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna para socio effectivo do Instituto.

Sala das sessões, 29 de setembro de 1899.— *Manoel Francisco Correia.— Barão de Alencar.»*

Ficou sobre a mesa para ser votado na seguinte sessão.

O Sr. 1º Secretario Henri Raffard participou que o Sr. Lecointe, companheiro do Sr. Gerlache, na commissão Belga, viera comprimentar o Instituto Historico.

O Sr. Lecointe disse que nunca se apagará da lembrança dos membros da expedição a maneira cavalheirosa por que o Instituto os recebeu em 1897; que o Sr. Gerlache cumprira a promessa de no dia 28 de outubro içar o pavilhão brazileiro nas regiões do Pólo Sul-Antarctico; que a Commissão publicará os competentes relatorios e os enviará, como é de seu dever, ao Instituto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Aristides A. Milton,

2º Secretario interino.

16ª SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, presentes os socios Srs. Conselheiros Aquino e Castro e Barão Homem de Mello, H. Raffard, Dr. F.

Nunes Pires, Dr. Castro Carreira, Conselheiro J. M. F. Pereira de Barros, Dr. Moreira de Azevedo, Conselheiro Souza Ferreira, Dr. Alfredo Nascimento, Visconde Rodrigues de Oliveira, Dr. Marques Pinheiro, Commendador Manoel José da Fonseca, M. Archanjo Galvão e André Werneck, servindo de 2º Secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Faltou com causa participada o Sr. Conselheiro M. F. Correia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Officio do socio Sr. Barão de Alencar, pedindo exoneração de membro das Commissões de admissão de socios e de Estatutos e Redacção.— O Instituto attendeu a este pedido, sendo nomeado em substituição o Sr. Dr. Moreira de Azevedo.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

Em seguida o Sr. 1º Secretario leu os seguintes pareceres:

« Parecer da Commissão subsidiaria de historia:

Noticia historica e geographica de Angra dos Reis, precedida de um bosquejo historico das descobertas da America e do Brazil — tal é o titulo com que se apresenta a fazer parte do gremio do nosso Instituto Historico o Sr. Honorio Lima; enviado esse trabalho á respectiva Commissão para dar parecer, desobriga-se esta da sua incumbencia, fazendo rapidas considerações sobre o merecimento desse trabalho impresso em Nictheroy em 1889, em formato de 4º pequeno de 166 paginas, com seis estampas e um pequeno mappa.

Não é desconhecido o Sr. Honorio Lima no mundo das lettras e pelos seus serviços na guerra do Paraguay e como representante da antiga provincia do Rio de Janeiro deu provas de seu patriotismo e dedicação ao desenvolvimento material e intellectual do nosso paiz.

Aproveitando os lazeres de trabalhosa vida, entendeu e muito bem escrever alguma cousa sobre o seu torrão natal, *ajuntando o disperso, abreviando o longo e escolhendo o selecto.*

Pondo em contribuição o que ha escripto sobre o municipio de Angra dos Reis, consultando, analysando e corrigindo tudo quanto a respeito está impresso, soccorreu-se do inedito manuscripto, o livro do Tombo do convento de S. Bernardino de Senna, por frei Miguel de S. Francisco, e não contente com isso o Sr. H. Lima compulsou velhas escripturas, livros de tabelliães, archivos de instituições religiosas e ouvindo a voz da tradição pela boca de antigos moradores do logar, deu-nos uma monographia muito interessante e digna de ser lida por todos quantos se interessam pelas cousas antigas do Brazil. Destinada ao estudo da mocidade fluminense nas nossas Escolas Publicas, foi a memoria escripta em linguagem correcta e fluente, a exposição de noticias historicas e geographicas é feita com methodo e clareza, o que tudo dá ao leitor o prazer de ler de uma assentada tão util como proveitoso trabalho.

Escrever com fidelidade a historia dos nossos antigos centros de população, analysar seus usos, costumes e tradições differentes, assignalar a expansão do antigo elemento municipal, apreciar o desenvolvimento gradual dessas aggremiações, seu commercio, sua industria, riqueza patrimonial, vias de communicação, seus productos naturaes, seu engrandecimento e as causas de regresso, eis os merecimentos dessas monographias sempre bem acolhidas no seio do Instituto, a cujo programma satisfazem por entrarem nos moldes traçados pelos nossos finados consocios, o grande Martius e o inolvidavel Conselheiro Wallenstein.

No capitulo terceiro dá-nos o autor uma noticia geral sobre a antiga Parochia dos Santos Reis Magos, actual municipio de Angra dos Reis, e ahi se destacam as interessantes noticias sobre a Imprensa que alli appareceu em 1860, sobre a fauna e a flora e os mineraes do municipio, sobre a fundação do lazareto, sobre o meteorito denominado Angrito pelo Dr. Derby, sobre a lavoura e o commercio, tão prosperos outr'ora e cuja decadencia, conforme lemos no *Iris*, jornal litterario, data de 1849, segundo

a opinião do Dr. Cesario Augusto Gomes de Araujo; nesse capitulo reproduz o Sr. Lima os meios de que lançou mão como deputado provincial para erguer do abatimento o seu municipio, com o fim de pol-o em facil communicação com o Rio de Janeiro, quer por via terrestre, quer maritima; ahi finalmente lemos detalhada noticia sobre a fundação do Engenho central de Bracuhy e muitas outras informações interessantissimas.

No capitulo 4º trata de cada uma das cinco Parochias que ainda hoje constituem o municipio e sobre cada uma dellas traça-nos os limites, a historia, a orographia, a potamographia, nesographia, agricultura e industria, superficie, população, instrucção, o que tudo dá um cunho de originalidade ao trabalho paciente do autor.

Quanto ao 1º capitulo, sobre a Descoberta da America, o autor provou muita leitura, escrevendo com o que estava publicado em 1889, não podendo ser responsavel por desconhecer o que poucos annos depois appareceu por occasião do 4º Centenario de Colombo.

Passando, emfim, á analyse da 2ª parte, e de proposito a guardamos para o fim, sentimos profundamente que depois da publicação do diario de Pero Lopes de Souza admitta o Sr. Lima ter sido Martim Affonso de Souza o descobridor do Rio de Janeiro, e isso tanto mais nos surprehendeu, quanto no seu prologo o autor entre as obras consultadas cita o diario de Pero Lopes publicado em 1839 pelo illustre Warnhagen.

O Rio de Janeiro, Angra dos Reis, S. Sebastião, etc., eram conhecidos muito antes de ter sido enviado ao Brazil Martim Affonso, e quando não bastassem os dizeres do proprio roteiro, ahi estão os antigos portulanos para provar a sem razão dos antigos escriptores, cujas opiniões o Sr. Lima se atarefa por conciliar.

Comquanto o nosso finado consocio Dr. João Mendes de Almeida procurasse invalidar a authenticidade do roteiro de Pero Lopes, em uma memoria escripta sob o titulo — Legenda Historica, impressa na nossa *Revista*, tomo 53, parte 1ª, pag. 289, todavia até hoje, segundo o parecer de abalisados escriptores,

taes como o Sr. Barão Homem de Mello, Capistrano de Abren e outros, não perdeu valor esse documento descoberto pelo infatigavel Sr. Warnhagen.

Salva esta pequena falta, está o Sr. Lima no caso de ser admittido no gremio do nosso Instituto, pois que o seu trabalho junto aos escriptos de Christianes, Pizarro, Cortines Laxes, Macedo Soares, Felix Ferreira, Capistrano, Ayres do Casal, Milliet de Saint Adolphe e Moreira Pinto, constitue um precioso conjunto sobre esta parte do Brazil, cuja posição geographica o faz merecedor de um grande futuro.

Em conclusão, pensa a Commissão de historia que o candidato está no caso de ser admittido como membro correspondente do Instituto.— *F. Raphael de Mello Rego*, relator.— *José Maria Velho da Silva.*»

Foi approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Dr. Affonso Celso.

« 2 — Parecer da Commissão de admissão de socios:

Esta Commissão concorda com os fundamentos da proposta apresentada para a admissão do Sr. Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Presidente effectivo do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, como socio honorario deste Instituto.

O illustre proposto, um dos bons talentos brazileiros, tem nome feito, por seus notaveis discursos parlamentares, gerencia da pasta da Justiça, que desempenhou com brilho e proficientes lições de direito como advogado e lente da Faculdade de sciencias sociaes e juridicas de S. Paulo. Desde os bancos da aula, entre 1851 e 1855, em que appareceram na imprensa academica os seus primeiros trabalhos litterarios, o acompanha avantajada reputação de homem de lettras.

A Commissão de admissão de socios é, pois, de parecer que seja approvada a proposta relativa á admissão do illustrado Sr. Conselheiro Manoel Antonio Duarte da Azevedo para socio honorario do Instituto Historico.

Sala das sessões, 5 de outubro de 1899.— *Barão de Alencar.* — *Affonso Celso.*— *M. F. Correia.* »

Ficou sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

Correndo o escrutinio sobre a proposta de admissão do Sr. Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, foi unanimemente approvada, sendo o mesmo Sr. proclamado socio effectivo do Instituto Historico.

O Sr. 1º Secretario communica que o Sr. Dr. J. C. Branner, autor de um trabalho sobre as costas do norte do Brazil, remettido ao Instituto pelo Sr. Ministro Americano, veio pedir o dito trabalho para algumas rectificações e o levou, ficando de trazel-o brevemente.

O Sr. Thesoureiro, Dr. Castro Carreira, apresentou o balancete do 3º trimestre do corrente anno, que é remettido á Commissão de fundos e orçamento, sendo relator o Sr. Conselheiro Souza Ferreira.

Pedindo a palavra, o Sr. Conselheiro J. C. de Souza Ferreira diz que, como membro da Commissão que realizara a inauguração de estatua do Duque de Caxias e, em nome da mesma Commissão, entregava ao Instituto um exemplar da medalha que fôra cunhada em bronze para commemorar essa solemnidade; não offerecia a medalha, não: entregava-a, porque o Instituto tinha a ella direito. Com effeito, foi no seio do Instituto que primeiro surgiu a idéa de ser convidado o povo brazileiro para prestar homenagem á memoria do Duque de Caxias: na sessão de 28 de maio de 1880 foi apresentada uma proposta com este intuito.

A Commissão de que elle tem a honra de fazer parte estava satisfeita por ter completado o pensamento generoso que traduz a gratidão nacional para esse grande brazileiro, mas reconhece-se a ultima no tempo e na importancia dos trabalhos feitos para chegar-se ao fim almejado: antes della muitos cidadãos distinctos empenharam para isso louvaveis esforços.

Lamentava não ter podido colligir dados que lhe permittissem historiar, embora summariamente, quanto se fez e com quanto enthusiasmo foi correspondido em todas as provincias o appello dirigido por uma Commissão do commercio da praça do Rio de Janeiro, organisada pouco depois de ter sido a idéa aventada no Instituto; sentia principalmente não poder repetir os nomes de todos os membros dessa Commissão; recordava, porém, de que a compunham, entre outros, o Visconde de Pelotas, o

Visconde da Gavea, o Visconde de Tocantins, o Conde de Figueiredo, o Barão do Rio Bonito, o Commendador J. M. de Oliveira Castro (depois Barão de Oliveira Castro) e o Visconde de S. Francisco. Os donativos affluiram prompta e largamente, colligindo somma superior á necessaria para a construcção do monumento; mas os trabalhos subsequentes, por causas numerosas e diversas, andaram lentamente. O contracto celebrado com o esculptor Rodolpho Bernardelli foi firmado em 7 de março de 1888 e a inauguração realizou-se em 15 de agosto de 1899 com as ceremonias de que deram noticia as folhas diarias desta Capital no dia seguinte.

A Commissão, na qual deram-se muitas substituições, achava-se na data da inauguração composta assim:

General Cantuaria, presidente; General Mallet (Ministro da Guerra), Almirante Balthazar da Silveira (Ministro da Marinha), Almirante Barão de Ivinheima, General J. P. da Graça Junior, Conde de Figueiredo, Dr. Alberto de Faria e o informante.

O Sr. Presidente muito agradece a entrega da medalha e as informações prestadas.

Achando-se presente o Sr. Dr. A. Zeferino Candido, o Sr. Presidente convida-o a tomar assento na mesa, afim de ler um trabalho historico que escreveu propositalmente para a sessão de hoje.

O Sr. Dr. Zeferino Candido, antes de dar começo á leitura, pronunciou algumas palavras de agradecimento ao Instituto, pela honra de acolhel-o na presente sessão, e procede á leitura da monographia intitulada *Colombo*, que si acha impressa á pag. 41 deste volume.

Finda a leitura, o Sr. Presidente agradeceu o importante trabalho offerecido ao Instituto, que o acceita com grande prazer.

Tendo se retirado o Sr. Dr. Zeferino Candido, foi apresentada a seguinte proposta:

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Zeferino Candido, de nacionalidade portugueza, com 55 annos de idade, doutor pela Universidade de Coimbra, autor de varios trabalhos já offerecidos ao Instituto e

que servirão de titulo para a respectiva admissão, além do trabalho lido hoje em homenagem á Descoberta da America.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1899.— *H. Raffard.* — *André Werneck.*— Dr. *Castro Carreira.*— *F. B. Marques Pinheiro.* — *M. J. da Fonseca.*— *Visconde de Rodriguez de Oliveira.*— *J. M. F. Pereira de Barros.*— Dr. *Alfredo Nascimento.*»

A' Commissão de historia, sendo relator o Sr. Barão Homem de Mello.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

André Werneck,

Servindo de 2º Secretario.

17ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, achando-se presentes os socios Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Visconde Rodrigues de Oliveira, Dr. Marques Pinheiro, André Werneck, L. F. Almeida e Sá e Dr. Aristides Milton, servindo de 2º Secretario, é aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Henri Raffard, 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do socio Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, dirigido ao 1º Secretario, para ser lido nesta sessão, e pelo qual S. Ex. diz que, lendo no ultimo numero da *Revista*, tomo 61, parte II, o trabalho — *Apontamentos dcerca de pessoas e cousas do Brasil* — notou uma omissão no que respeita a menoridade do Sr. D. Pedro II, de gloriosa memoria, pelo que pede permissão para suppril-a, transcrevendo em seguida um trecho da sua conferencia de 19 de outubro de 1884, em que tratou do Asylo das Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção, que es-

teve quasi a desapparecer, mas no supremo momento de desanimo com o comparecimento inesperado do Imperador foi em tempo conjurada a ruina imminente.

Do Sr. Conselheiro Leoncio de Carvalho, pedindo ao Instituto que se faça representar no Congresso de Educação, de cujo conselho tem de fazer parte o Presidente do mesmo Instituto.— Foi satisfeito o pedido, sendo nomeada uma commissão composta dos Srs. Barão Homem de Mello, Dr. Alfredo Nascimento e Dr. E. Nunes Pires.

O Sr. Presidente lembra que, estando a chegar o Exm. Rev. Sr. Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Joaquim Arcoverde, nosso mui distincto consocio, conviria que uma commissão do Instituto o fosse comprimentar por occasião do seu desembarque, e para esse fim eram nomeados os Srs. H. Raffard, 1º Secretario, Barão Homem de Mello e Commendador J. A. de Oliveira Catramby.

Diz mais que, achando se já de regresso na sua Diocese o muito digno consocio Rev. Sr. D. Francisco do Rego Maia, Bispo de Petropolis, era incumbido o Sr. 1º Secretario de apresentar a S. Ex. Rev. os comprimentos do Instituto.

Obtendo a palavra, o Sr. Conselheiro M. F. Correia fez a seguinte indicação:

« Sendo amanhã o primeiro anniversario do dia em que a commissão belga sob a direcção do distincto Sr. Adrien de Gerlache içou o pavilhão brazileiro juntamente com o de sua patria no vapor *Belgique*, então em exploração na região antarctica, cumprindo assim o mesmo Sr. Gerlache, como não se podia deixar de esperar, o que gentilmente dissera um anno antes, em sessão especial do Instituto, indico que na acta da presente sessão se lance um voto de agradecimento por essa homenagem ao Brazil, que não deve ser esquecida, especialmente pelo Instituto que, por uma commissão de seus membros, offereceu a bandeira que em 28 de outubro de 1898 fluctuou no polo austral.

Sala das sessões do Instituto Historico, 27 de outubro de 1899.— *Manoel Francisco Correia.*»— Foi approvada.

Em seguida leu-se o parecer da Commissão de admissão de socios opinando pela admissão do Sr. Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo; posto em votação foi unanimemente approvado, sendo S. Ex. proclamado socio honorario do Instituto Historico.

Foram lidos os seguintes pareceres da Commissão de admissão de socios:

1 — «Os titulos que precedem o nome do Dr. Joaquim Constantino de Freitas Muniz, na proposta para ser elle admittido como socio honorario do Instituto, mostram que se trata de um eminente cidadão portuguez, illustre na alta administração e nas lettras de sua patria.

A Commissão de admissão de socios nada tem a oppor a essa proposta, antes a applaude, opinando pela sua approvação.

Sala das sessões, 27 de outubro de 1899.— *Affonso Celso.— Manoel Francisco Correia.*»

2 — «O minucioso e bem lançado parecer da Commissão de historia sobre os trabalhos do Sr. Honorio Lima dispensa a Commissão de admissão de socios de entrar em considerações sobre os mesmo trabalhos.

Subscreve ella o alludido parecer e a respectiva conclusão, opinando que o Sr. Honorio Lima seja admittido como membro correspondente do Instituto.

Sala das sessões, 27 de outubro de 1899.— *Affonso Celso.— Manoel Francisco Correia.*»

Ficam sobre a mesa para serem votados na sessão seguinte.

Procedeu-se mais á leitura dos seguintes pareceres da Commissão de historia:

1 — «A' Commissão de trabalhos historicos foram presentes, para interpor seu parecer, os diversos escriptos do Dr. Zeferino Candido, relativos ao descobrimento do Brazil, e bem assim a Memoria Historica por elle lida na sessão deste Instituto em 12 do corrente mez.

Esta Memoria veio ainda uma vez confirmar os creditos litterarios de seu autor, o seu paciente espirito de investigação, e o seu judicioso criterio na apreciação dos acontecimentos. O Instituto póde por si mesmo conhecer do valor historico deste

trabalho, significando ao seu autor no fim da leitura a espontanea approvação, que o mesmo lhe merecera.

A Commissão de trabalhos historicos não tem mais do que tornar seu este juizo favoravel do Instituto, desejando que o autor deste applaudido trabalho ponha a sua primeira parte em integral accordo com a sua parte final, que lhe merece a maxima approvação, na qual se revela em inteiro relevo o criterio e penetrante intuição de seu autor no julgamento dos factos, o que constitue a primeira e mais importante tarefa do historiador.

Estando os referidos escriptos do Dr. Zeferino Candido rigorosamente comprehendidos no programma dos trabalhos deste Instituto, a Commissão os julga dignos do maior apreço e approvação, como valioso titulo para admissão de seu autor ao gremio desta Associação.

Sala das sessões do Instituto Historico, 27 de outubro de 1899.— *Homem de Mello.— M. A. Galvão.*»

2 — « A Commissão de Historia, a quem submettestes o exame do trabalho do Dr. Innocencio Serzedello Correia, intitulado *O Rio Acre (ligeiro estudo sobre a occupação Paravicini no Rio Acre, limites, navegação e commercio com a Bolivia*), publicado nesta cidade no corrente anno, vem dar conta do exame a que procedeu na leitura que fez do mesmo trabalho, de grande importancia para o estudo e resolução da momentosa questão que elle agita.

Verificou a Commissão ter o autor na 1ª parte do seu trabalho estudado minuciosamente a questão de limites entre o Brazil e a Bolivia, a partir do tempo colonial, tendo em vista os tratados de Madrid de 1750 e de Santo Ildefonso de 1777, concluindo logicamente que a região que se pretende dar por litigiosa do Acre e Purús foi descoberta por brazileiros, que sempre a consideraram territorio do Brazil ; tem sido explorada por seringueiros brazileiros e por navios a vapor do Brazil, que ainda hoje fazem o transporte e o commercio da borracha alli colhida, sendo a navegação dos rios feita pela Companhia de navegação do Amazonas, fundada em 1852, pela Companhia Paraense, fundada em Belem, e pela Companhia fluvial do Alto Amazonas,

com séde em Manáos, fundada em 1869, para a exploração e commercio dos tributarios do Amazonas, como o Solimões, o Rio Negro, o Juruá, o Purús, etc.

O autor considera e estuda o tratado de 1867 com a Bolivia, o seu principio fundamental, o — *uti possidetis* — o protesto do Perú contra a perda de territorio que delle lhe pudesse advir e a erronea interpretação do dito tratado, origem do protocollo de 1895, em completo desaccordo com o que nelle se estipulara.

Mostra ainda a insubsistencia do citado accordo, dependente obrigatoriamente da approvação do Congresso Brazileiro; estuda a exploração de 1874 e a da Commissão mixta de 1895-1897 não ultimada; discute o erro commettido na dita exploração de 1874, quanto á origem principal do Javary que nos faz perder um territorio de 5.870 leguas quadradas, mostrando a necessidade de ser rectificado o trabalho da Commissão e precisada com exactidão a nascente principal do Javary, chegando á conclusão final: « que não ha nessa região, que sempre esteve na posse do Governo do Brazil, um só palmo de terra onde legitimamente possa a Bolivia exercer jurisdicção, porquanto acto algum foi praticado, pelo qual no todo ou em parte fosse elle transferido ao dominio dessa Republica » (pag. 116).

Na 2ª parte do seu trabalho historía o autor a viagem do Ministro da Bolivia José Paravicini de Manáos a bordo do *Rio Tapajós* até o porto de Antimary e o modo como, fundeando em frente ao porto Alonzo, alli plantou o pavilhão boliviano, declarando tomar posse do alto do barranco do rio em nome de sua Nação desse territorio. Dá noticia da creação de uma Alfandega, dos actos expedidos por aquelle Ministro e das communicações feitas a autoridades brazileiras que se julgaram dispensadas de reconhecer como validos esses actos. Compara a Amazonia de 1867, anno em que foi feito o tratado denunciado em 1881, com o que era em 1897, mostrando que em 1869 a renda era de 130:000$; no entanto que em 1897 devia exceder de 20.000:000$000.

Mostra o transito internacional no Amazonas e o contrabando no Perú e na Bolivia; indica o que convem fazer-se a

bem da fiscalisação brazileira ; faz o estudo comparativo dos tratados e aponta os defeitos que apresentam, e afinal, apreciando os actos do Ministro Paravicini, conclue :

1°, que o protocollo de 1895 não estatue o que dispunha o tratado de 1867, a que se reporta. Em consequencia esse protocollo equivale a um novo ajuste, pelo qual perde o Brazil uma area avaliada em 5.870 leguas quadradas. E, portanto, tal protocollo não póde subsistir sem approvação do Congresso Nacional, e sem ella é nullo de pleno direito ;

2°, que, ainda quando se queira negar essa affirmativa, que é evidente, desse protocollo não resulta direito algum á Bolivia, porquanto a demarcação que por elle se ajustou não está concluida, e a parte effectuada, longe de ter sido approvada, foi impugnada pelo Brazil;

3°, que o tratado Carvalho-Medina não consulta os interesses do Brazil, e que, não tendo sido até agora approvado pelo Congresso Nacional, não está em vigor e, portanto, delle não resulta direito algum á Bolivia ;

4°, que, conseguintemente, o territorio em que está situada a alfandega de Puerto Alonzo não é, a titulo algum, boliviano.

5,° que a Bolivia invadiu e está occupando territorio brazileiro, no qual exerce jurisdicção e arrecada impostos ;

6°, que, finalmente, esse acto representa insupportavel offensa á soberania nacional ». (pags. 206 e 207).

Deste resumo vê-se que o escripto de que a Commissão se occupa está no caso de ser acceito como titulo para a admissão no seio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro do candidato proposto, Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, que na administração do Estado já deu sobejas provas de aptidão, dirigindo a pasta das Relações Exteriores de 12 de fevereiro a 21 de junho de 1892 ; a da Industria, Viação e Obras Publicas de 22 de junho a 16 de dezembro de 1892, e a da Fazenda de 30 de agosto de 1892 a 28 de abril de 1893, sendo actualmente Deputado ao Congresso Nacional pelo Estado do Pará, mandato que tem desempenhado com brilho, apresentando pareceres luminosos sobre as nossas finanças.

O Instituto Historico, porém, resolverá o que achar melhor.

Rio, 27 de outubro de 1899. — *M. A. Galvão.* — *Homem de Mello.*»

São ambos os pareceres approvados e enviados á Commissão de admissão de socios, servindo de relatores deste o Sr. Dr. Affonso Celso e daquelle o Sr. Conselheiro M. F. Correia.

Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. Conselheiro M. F. Correia leu o seu trabalho «Explicações» reclamadas pelo que se lê no 3º tomo da obra do Dr. Joaquim Nabuco — *Um estadista do Imperio*, com relação ao Ministro de Estrangeiros no Gabinete Rio Branco. — A' Commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Aristides A. Milton,
Servindo de 2º Secretario.

18ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Commendador Oliveira Catramby, Miguel A. Galvão, Visconde Rodrigues de Oliveira, Barão de Alencar, L. F. Almeida e Sá, Dr. Aristides Milton, Dr. Cunha Barbosa e E. Nunes Pires, 2º Secretario, é aberta a sessão.

Pelo Sr. 1º Secretario é lida a acta da sessão anterior, e sem discussão approvada.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Manoel M. Cardoso Barata, remettendo um exemplar do *Mappa estatistico da divisão administrativa, judiciaria e eleitoral* do Estado do Pará, publicado em 1896 no mesmo Estado. — Agradeceu-se.

Carta do socio Sr. Dr. Cunha Barbosa, offerecendo ao Instituto a *medalha uruguayana* e uma *collecção de livros* (lembranças de sua recente viagem ao Norte e Sul do Brazil). — Agradeceu-se.

Officio do Revm. Sr. Bispo de Petropolis, socio honorario deste Instituto, agradecendo as felicitações que lhe foram dirigidas pelo seu regresso ao Brazil.

Officio do Sr. Director do Museu Nacional, solicitando diversos volumes da *Revista* do Instituto que faltam á bibliotheca do mesmo Museu.— Satisfaça-se.

OFFERTAS

As que constão do Appendice.

Entre ellas sobresahe a de um documento relativo á guerra do Rio da Prata, em 1844, e assim mais uma ode satyrica do mui conhecido Dr. Patroni Maciel Parente, offertas do socio Dr. Nunes Pires.

O Sr. 1º Secretario communica que o Instituto foi representado no *Congresso de Educação*, ultimamente instaurado nesta capital; bem como que espera que em breve esteja concluida a impressão dos dois tomos da *Revista* do Instituto, relativos ao anno corrente.

Tendo o socio Dr. Moreira de Azevedo solicitado dispensa de membro da Commissão de historia, o Sr. Presidente nomeia em substituição o Sr. Commendador Oliveira Catramby.

Achando-se sobre a mesa para serem votados os pareceres da Commissão de admissão de socios, relativos aos candidatos Srs. Conselheiro Dr. Joaquim Constantino de Freitas Muniz e Tenente-Coronel Honorio Lima, o Sr. Presidente manda correr o escrutinio e, sendo ambos approvados, são proclamados o 1º socio honorario e o 2º correspondente do Instituto Historico.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da Commissão de historia:

« A' Commissão de trabalhos historicos foi presente, para interpôr seu parecer, a obra escripta pelo Sr. Dr. D. Adolpho Saldías, sob o titulo: *Rozas y Su Epoca.*

Os importantes acontecimentos que entram no quadro desta obra interessam em grande parte ao Brazil, como pontos connexos da historia de um e outro paiz.

Fazendo a sua leitura attenta, a Commissão, ao lado dos elevados meritos litterarios que se accentuam a cada pagina deste longo trabalho historico, notou que em mais de um ponto foram olvidados elementos integrantes dos acontecimentos, aliás essenciaes para a exacta apreciação e julgamento destes. Taes, entre outros, os que se referem á campanha do Rio Grande em 1827 e á invasão do territorio oriental em 1851 pelo Barão de Jacuhy.

Todos esses factos estão aliás hoje perfeitamente elucidados pelos documentos do tempo, trazidos á publicidade, e pelos testemunhos dos proprios actores daquelles acontecimentos, alguns dos quaes prestados pessoalmente ao relator da Commissão, em 1867 no Rio Grande do Sul como presidente dessa provincia.

A Historia, sciencia cosmopolita por excellencia, não comporta particularismos. Alteiem-se os acontecimentos, sobresaiam nelles os lados nobres da humanidade, e em uma immensa tela, avistada de todos os pontos do horizonte, desdobrar-se-ha o quadro magestoso da civilisação universal.

O verdadeiro historiador póde com inteira segurança tomar em mão os grandes acontecimentos, assistindo á luta dos homens e dos povos, salvando os nobres intuitos que os tenham dividido, melhor julgados com essa extincção de odios e apaziguamento de paixões, que o tempo sempre traz comsigo.

Estas considerações dão testemunho de que a Commissão não acceita os conceitos historicos expressos na importante obra do Sr. Dr. D. Adolpho Saldías. Mas faz justiça aos meritos litterarios do illustrado escriptor, o qual em um trabalho de pacientes investigações historicas de mais de oito annos, reuniu um largo e valiosissimo subsidio para a historia da America Latina.

E' este igualmente o parecer do illustrado historiador Argentino Sr. General D. Bartholomé Mitre, no magistral juizo que sobre esta obra escreveu no importante orgão Platino *La Nacion* de 19 de outubro de 1887, e com o qual a Commissão está no mais inteiro accordo.

Nestes termos e sob as reservas acima feitas, a Commissão é de parecer que a referida obra do Dr. D. Adolpho Saldías, por elle offerecida a este Instituto, tem direito a um lugar de honra entre as Obras de maior valor e relevancia para a historia deste continente, e é digna como tal do apreço deste Instituto.

Sala das sessões, 10 de novembro de 1899.— *Homem de Mello.— M. A. Galvão.* »

Approvado e á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro Correia.

Da Commissão de admissão de socios:

« Justificando o seu parecer favoravel á admissão no Instituto do illustrado Sr. Dr. Antonio Zeferino Candido, a Commissão de trabalhos historicos assim se enuncia:

« Estando os escriptos do Dr. Zeferino Candido rigorosamente comprehendidos no programma dos trabalhos do Instituto, a Commissão os julga dignos do maior apreço e approvação, como valioso titulo para admissão de seu autor ao gremio desta associação. »

Consentaneo, a Commissão de admissão de socios é de parecer que seja approvada a proposta do Dr. A. Zeferino Candido para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Sala das sessões, 9 de novembro de 1899.— *Manoel Francisco Correia — Afonso Celso.* »

Fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

O Sr. Thesoureiro Dr. Castro Carreira, obtendo a palavra, fez ligeiras ponderações sobre a difficuldade da cobrança das contribuições dos socios e submette á consideração do Instituto os seguintes disposições modificativas dos Estatutos:

EMENDAS

« Art. 17. Os socios effectivos e correspondentes pagarão como joia de sua admissão a quantia de cem mil réis, sem mais obrigação e mensalidades.

§ 1 « Os socios correspondentes estrangeiros, residentes fóra do paiz, nada pagarão.

§ 2.º Os socios effectivos e correspondentes, que passarem a socios honorarios, pagarão pelo novo titulo vinte mil réis.

§ 3.º O socio correspondente, que passar a effectivo, pagará pelo novo titulo dez mil réis.

§ 4.º Os socios benemeritos ou bemfeitores pagarão pelo seu titulo cincoenta mil réis.

Art. 18. Os socios, que contarem de um a cinco annos de posse, pagarão para sua remissão a quantia de cem mil réis, levando-se em conta o que já tiverem pago:

a) aquelles, que contarem de cinco a dez annos, pagarão para sua remissão a quantia de cincoenta mil réis, levando-se igualmente em conta o que dessa data em deante tiverem pago;

b) os socios, que contarem mais de dez annos de posse, nada mais pagarão, sendo considerados remidos;

c) os socios, que se acham admittidos, e ainda não tiraram os seus titulos, pagarão a joia de cem mil réis, e se os não tirarem dentro do anno de sua admissão, serão eliminados do numero dos socios; e bem assim aquelles, que não satisfizerem as disposições do art. 18, lettra *a*.

Sala das sessões, 13 de outubro de 1899.— Dr. *Castro Carreira.*»

A' Commissão de Estatutos e redacção, sendo relator o Sr. Barão Homem de Mello.

O Sr. Luiz de F. Almeida e Sá procede á leitura da primeira parte do seu trabalho sobre *Armações e pesca da baleia no Brazil.*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão.

Dr. *E. Nunes Pires,*

2º Secretario.

19ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, achando-se presentes os socios Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia, Marquez de

Paranaguá e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Visconde Rodrigues de Oliveira, Commendador Oliveira Catramby, Conselheiro Souza Ferreira, Miguel A. Galvão, Dr. Aristides Milton, L. F. Almeida e Sá e André Werneck, servindo de 2º Secretario, faltando com causa participada o Sr. Thesoureiro Dr. Liberato de Castro Carreira e o Sr. Dr. Evaristo N. Pires, o Sr. Presidente abriu a sessão.

O Sr. 1º Secretario Henri Raffard fez a leitura da acta da sessão antecedente, a qual foi approvada e em seguida dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do Sr. Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, accusando o recebimento do diploma de socio honorario do Instituto e declarando-se muito penhorado com a honra conferida e gentileza com que foi feita.

Do Sr. Senador Manoel de Mello Cardoso Barata, offerecendo copia de documentos annexos á Memoria impressa na *Revista* do Instituto, com referencia á viagem na Colonia hollandeza de Surinam pelo porta-bandeira Francisco José Rodrigues Barata. — Agradeceu-se.

OFFERTAS

As que constam do Appendice.

Tendo a palavra, o Sr. Marquez de Paranaguá communica que por seu intermedio o Conego da Sé do Pará, Revm. Sr. José de Andrade Pinheiro, offerece uma Memoria sobre o Descobrimento do Brazil, e Pedro Alvares Cabral. — Agradeceu-se.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Conselheiro Souza Ferreira para servir na Commissão subsidiaria de geographia no impedimento do Sr. Dr. Macedo Soares.

Lido o parecer da Commissão de admissão de socios relativo ao Sr. Dr. Antonio Zeferino Candido, o Sr. Presidente manda correr o escrutinio, e sendo unanimemente approvado, é proclamado o mesmo senhor socio effectivo do Instituto Historico.

São lidos os seguintes pareceres:

Da Commissão subsidiaria de geographia:

1 — « A' Commissão subsidiaria de geographia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro foram enviados, para interpor o respectivo parecer, os trabalhos juntos do Dr. José Americo dos Santos, engenheiro civil, a saber :

Traducção da obra — Explorações geographicas, suas applicações, methodos e resultados, por Frank de Yeaux Carpenter, ajudante do professor Carlos Frederico Hartt na Commissão geologica do Imperio do Brazil.

Abastecimento d'agua: desapropriações — Apontamentos pelo engenheiro José Americo dos Santos.

Revista de Engenharia, anno IX, n. 168, contendo o « Memorial relativo a uma Exposição da Industria Nacional em 1888 no Rio de Janeiro, apresentado ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas pela Directoria da Associação Industrial em 7 de agosto de 1887, com o plano do edificio provisorio, projecto do engenheiro José Americo dos Santos ».

Secca do Norte do Brazil, pelo engenheiro José Americo dos Santos.

O primeiro trabalho é a traducção de uma obra importante, e embora offereça grande utilidade para os estudos e explorações geographicas, de que tanto carece o Brazil, não dá ao traductor um merito directo.

O segundo e o terceiro trabalhos referem-se a assumptos estranhos á historia e geographia: antes de caracter official, judiciario ou administrativo, não se prestam aos fins que o Instituto tem em vista, enviando-os á Commissão respectiva para emittir parecer.

O ultimo — Secca do Norte do Brazil — não está no mesmo caso: é uma Memoria bem elaborada pelo Dr. José Americo dos Santos sobre a secca que em 1878 flagellou varias provincias do Norte do Brazil: refere-se, portanto, a um assumpto que entra na nossa historia patria pela influencia que taes calamidades exercem sobre o entorpecimento das regiões em que ellas se manifestam.

Na [illegible] o Dr. José Americo dos Santos que escreveu sobre o assumpto [illegible] Memorias de autores differentes existem. Mas, [illegible] o trabalho do Dr. Americo dos Santos [illegible].

Finalmente, [illegible] a Commissão de geographia que a Memoria — Serra do Norte do Brazil — do engenheiro José Americo dos Santos [illegible] ser tomada em consideração pelo Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das sessões, [illegible] de novembro de 1899. — Dr. *Paula Ferreira*. — *José Carlos de Souza Ferreira*.»

E approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sobre relatorio do Dr. Affonso Celso.

Da Commissão de Historia.

1 — «A' Commissão de Historia, para dar parecer, foi apresentado um Livro de 136 paginas, dividido em 12 capitulos, impresso em 1895, tendo por titulo — *Organisação Republicana do Estado do Rio de Janeiro, 1889 a 1894*, trabalho com que se apresenta candidato a um logar de socio effectivo do nosso Instituto o Sr. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, cujo nome bem conhecido esta ligado a historia politica do Estado do Rio, onde tem desempenhado cargos da alta administração.

Já tem sido dito e repetido em occasiões solemnes que o nosso Instituto é uma arena neutra, onde são respeitadas todas as crenças politicas e religiosas e que para a admissão em seu seio elle sómente attende á aptidão scientifica manifestada pelos que cultivam os estudos de nossa historia e geographia.

Fiel a esse principio, a Commissão deixará de dar opinião quanto ao modo com que o candidato aprecia e critica os acontecimentos nos quaes parte importante tomou; para tal fazer crer a Commissão julga ser ainda cedo para externar juizo imparcial.

Escriptos esses factos historicos pelo candidato, o qual é guiado quanto possivel pela imparcialidade, revelão muito merecimento, e seja licito á Commissão lembrar que o trabalho do Sr. Carvalho é escripto com lealdade, não tem o tom pamphletario contra os seus inimigos politicos vencidos, nem um panegyrico ao seu partido vencedor; dahi a convicção de que po-

derá ser lido com confiança; pois, além de descrever a marcha da administração, encerra uteis e proveitosas noticias que mais tarde servirão aos futuros historiadores.

Quando se quizer saber a feição desse periodo historico achar-se-hão no trabalho do Sr. Carvalho reunidos com methodo e clareza os elementos que difficilmente seriam encontrados em outros logares. No seu prologo confessa o Sr. Carvalho não possuir as qualidades que sagram os escriptores de real valia; nesse ponto é erroneo o juizo, filho da modestia, do Dr. Carvalho, e, encarado o seu livro sob o ponto de vista litterario, julga a Commissão ter elle esses requisitos, pois sua lingugem é fluente, simples e correcta, a qual faz com que seja lido esse trabalho por modo agradavel. Pensa a Commissão que o Sr. Dr. Carvalho está no caso de ser admittido como socio effectivo do Instituto e que poderá vir engrossar as fileiras dos modestos operarios, os quaes nesta officina dedicada á Justiça e á Verdade vão pouco a pouco reunindo os materiaes para a construcção final do monumento erguido ás cousas do Brazil.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1899. — *Oliveira Catramby*. — *Homem de Mello*.»

E' approvado e remettido á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro M. F. Correia.

Da Commissão de admissão de socios:

3 — « A Commissão de admissão de socios é de parecer que o Dr. Innocencio Serzedello Correia está perfeitamente no caso, pelos seus talentos e estudos, de ser nomeado socio do Instituto. E', pois, de parecer que seja approvada a respectiva proposta para socio correspondente. Rio, 23 de novembro de 1899. — *Affonso Celso*. — *Manoel Francisco Correia*. »

4 — « A' Commissão de admissão de socios cabe dizer sobre a idoneidade do candidato e a conveniencia de sua inclusão entre os membros do Instituto.

Nenhuma duvida póde haver quanto á idoneidade do Dr. D. Adolpho Saldias, proposto para socio correspondente do Instituto. Ella está exuberantemente demonstrada no bem lançado parecer da illustrada Commissão de trabalhos historicos, demais apoiado no do nosso distinctissimo consocio D. Bartholomé Mitre.

E' sobre a conveniencia da admissão que se póde suscitar questão pelo motivo que determinou a referida Commissão de trabalhos historicos a escrever as seguintes palavras : « As considerações feitas dão testemunho de que a Commissão não acceita os conceitos historicos expressos na importante obra do Dr. Saldias.»

Não concordando o Instituto com conceitos historicos exarados no trabalho do candidato, e mais ainda quando entendem com a nossa propria historia, é motivo esse para deixar de ser approvada a proposta relativa a tal candidato?

Tão acanhada ideia não encontra guarida nesta corporação, que não póde sinão honrar, como a tantas outras preciosas liberdades, a da plena e conscienciosa manifestação do pensamento.

Ninguem é isento de erro: si o juizo historico que se manifesta não se póde ter por verdadeiro, o que cumpre é demonstral-o em outro trabalho, de modo que a verdade sobresaia. O erro concorre assim para obra acertada de historiador imparcial.

Seria, porém, injustificavel que erro involuntario, em escripto consciencioso e elevado servisse para nelle estribar-se a acerba medida da recusa de ingresso em uma associação scientifica. O proprio escriptor, que involuntariamente commetteu o erro, póde reconhecer procedente a contestação, e nobremente emendal-o.

Nem o que reputamos erro na obra *Rozas y su Epoca* póde escurecer a capacidade e seriedade do autor: proclamadas nestas palavras do parecer da Commissão de trabalhos historicos: « A leitura attenta da obra do Dr. D. Adolpho Saldias mostra os elevados meritos litterarios que se accentuam a cada pagina.»

Ha precedente no Instituto da acceitação da doutrina que a Commissão de admissão de socios sustenta, mesmo como homenagem ao adiantamento nacional; e, pois, é ella de parecer que seja approvada a proposta do Dr. D. Adolpho Saldias para socio correspondente do Instituto.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1899. — *Manoel Francisco Correia*. — *Affonso Celso*. »

Ficam sobre a mesa para serem votados na sessão seguinte. Obtendo a palavra, o Sr. Conselheiro Souza Ferreira apresenta o seguinte parecer da respectiva Commissão sobre o orçamento para o anno de 1900, ficando adiada a discussão para a sessão seguinte a pedido do Sr. Henri Raffard, visto que ha uma proposta do Sr. Thesoureiro, sobre a qual será dado parecer nessa sessão, podendo acontecer que dahi venha a necessidade de alguma modificação.

« A Commissão de fundos e orçamento vem, como lhe cumpre, apresentar o projecto de orçamento da receita e despeza sociaes para o anno de 1900.

Art. 1.º A receita é orçada em 18:908$ e será arrecadada pelos titulos seguintes:

1.º Subsidio do Thesouro Nacional	14:000$000
2.º Juros de apolices da divida Nacional . . .	3:360$000
3.º Juros de apolices do Emprestimo Municipal .	420$000
4.º Prestações semestraes dos socios	1:128$000
5.º Joias de admissão de socios	$
6.º Remissão de socios	$
7.º Venda de exemplares da *Revista Trimensal* .	$
8.º Venda de outras publicações do Instituto . .	$
9.º Donativos	$
	18:908$000

Art. 2.º A despeza é fixada em 18:300$ e será effectuada pelas verbas seguintes:

1.ª Publicações

Impressão, brochura etc. da *Revista Trimensal* e de outros trabalhos do Instituto.		8:500$000

2.ª Empregados

Bibliothecario	3:000$000	
Escripturario	1:800$000	
Porteiro	1:200$000	6:000$000
3.ª Expediente		800$000

4.ª Eventuaes

Inclusive despezas do centenario	3:000$000
	18:300$000

Art. 3.º O saldo que porventura se verificar no fim do anno será applicado á acquisição de apolices da divida nacional.

Art. 4.º As quantias que forem recebidas para applicação especial não ficam sujeitas ao art. 3º.

Sala das sessões, 24 de novembro de 1899. — *João Carlos de Souza Ferreira. — Visconde de Rodrigues de Oliveira.*»

O Sr. 1º Secretario communica achar-se adeantada a impressão do Catalogo dos livros generosamente doados ao Instituto pelo Sr. D. Pedro II.

Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. Luiz de França Almeida e Sá concluiu a leitura do seu trabalho sobre Armações e pesca da baleia no Brazil.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

André Werneck,
Servindo de 2º Secretario.

20ª SESSAO ORDINARIA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

As 2 horas da tarde, presentes os socios Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia e Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Dr. E. Nunes Pires, Conselheiro Souza Ferreira, Visconde Rodrigues de Oliveira, Dr. Machado Portella, Dr. Castro Carreira, André Werneck, L. F. Almeida e Sá e Miguel A. Galvão, servindo de 2º secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Achando-se na ante-sala o Revm. Sr. Padre Julio Maria, o Sr. Presidente nomeia os Srs. Miguel Archanjo Galvão e Luiz de França Almeida e Sá para introduzirem o novo consocio no recinto, onde tomou assento e em seguida o Sr. Presidente proferio a seguinte allocução:

« Revm. Sr. Dr. Julio Maria — O titulo de socio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que acaba de vos ser conferido, habilita-vos a concorrer com as vossas luzes, actividade e zelo para o elevado e proveitoso emprehendimento a que se dedica esta Associação litteraria, de longos annos colligindo e preparando os indispensaveis elementos para que com rigorosa exactidão e imparcialidade possa ser em tempo escripta a historia do Brazil.

Sobram-vos as condições precisas para o cabal desempenho do encargo que vos é confiado.

Na respeitavel classe, de que sois ornamento, tendes dado provas de quanto vos interessaes pelo progresso e desenvolvimento moral e intellectual deste grande paiz e quão nobres são os sentimentos que vos inspiram os destinos da patria, por todos nós prezada.

Com os vossos escriptos e com a vossa palavra, na excelsa cadeira da verdade, haveis sustentado e defendido com inexcedivel fervor e inspirada eloquencia a causa sacrosanta do vosso nobilissimo ministerio, tornando bem sensivel o poderoso e salutar influxo da religião e da moral, da sciencia e da instrucção sobre os costumes, sobre a educação e civilisação de um povo, que só em tão seguras bases pôde firmar a sua grandeza, a sua verdadeira gloria.

Acompanhando a marcha progressiva das idéas generosas que constituem o objecto da vossa alta missão, narrando e instruindo, tendes, sem duvida, escripto uma pagina de doutrina sobre a nossa historia social.

Está, assim, perfeitamente autorizada a vossa admissão ao nosso gremio, já ennobrecido pela honrosa companhia de muitos e preclaros sacerdotes; e aqui, como em toda a parte onde for devidamente apreciado o vosso caracter, reconhecida a vossa illustração, podereis com franqueza dar expansão aos vossos

sentimentos, que bem se conformam com o judicioso preceito de Santo Agostinho:

Diligite homines et interficite errores — Amae os homens e combatei seus erros.»

Dada a palavra ao Revm. Padre Julio Maria, foi proferido o seguinte discurso:

« Senhores — A praxe que a modestia tem firmado neste recinto, onde ha mais de meio seculo brilha com tanto esplendor o mais patriotico de todos os pensamentos da litteratura nacional — esse que, em tão largo espaço de tempo, tem aqui congregado estadistas e parlamentares, legisladores e magistrados, litteratos e poetas, pontifices e padres dos mais illutres da Nação Brazileira; a praxe, digo, insinua aos vossos recipiendarios o reconhecimento declarado da desproporção entre os meritos proprios e o vosso galardão litterario.

Pela minha parte, dou por bem conhecida e notoria a minha insufficiencia, que quizestes, entretanto, dignificar aos olhos da nossa patria com uma cadeira neste glorioso Instituto. Permitti que sem me deter na affirmação, não simplesmente modesta, mas real e sincera dessa insufficiencia, eu expanda desde já o sentimento que me anima hoje como tambem os pensamentos que anteriormente me preoccupáram quando fui sciente de que tinheis resolvido inscrever o meu nome no registro das vossas fileiras.

Vendo, senhores, como vejo, no meu ingresso no Instituto o que a todos se manifesta bem claro — a vossa benevolencia —, é possivel que me illuda vendo tambem o que em parte só ao meu espirito se manifesta, isto é, uma harmonia, um resultado, uma conveniencia: harmonia do meu papel de propagandista da religião historica do povo brazileiro com o mais elevado dos intuitos deste Instituto; resultado da posição que os meus precedentes e a minha vocação sacerdotal me deram no clero; conveniencia, emfim, entre certos direitos que me assistem, em virtude da posição em que me tenho achado e os direitos da verdade historica de que este Instituto é a guarda.

Tudo isto, senhores, é, em parte, muito individual; e por isso, como disse, é possivel que me illuda. Tão grande é no

homem a tendencia do amor proprio a ver em todos os incidentes de sua vida signaes providenciaes que a illusão, como nos affirma o maior mystico e escriptor ascetico do seculo XIX, é de todas as molestias do espirito a mais monstruosa e tenaz. Entretanto, elle proprio pondera que a segurança de nosso espirito não está sómente no temor das illusões e no repudio dos pensamentos que a podem gerar; e que não ha para uma alma estado mais falso que o de levar a vida inteira a acautelar-se contra a impostura de seus pensamentos. Por que? O mestre egregio nol-o ensina. Porque os factos de cada existencia, por menos importante que esta nos pareça, são muitas vezes signaes ou indicações da Providencia Divina, que não devemos perder de vista, e que não podemos perder sem nos privarmos, ao mesmo tempo, de preciosissimas graças para o curso e orientação de nossa vida. Por que a vida real de um homem, de qualquer homem, por mais insignificante que este nos pareça, é uma cousa ao mesmo tempo mais simples e mais ousada que a creação do poeta: é como que um grande recitativo celeste, o qual a Providencia divina exprime, á proporção que os annos passam, com uma sorte de silencio dramatico e eloquente, sob um ponto de vista — inventando como o improvisador, sob outro ponto de vista — apenas interpretando os caprichos da vontade humana.

Sob o dominio destas idéas, vós vêdes, não ha na triplice qualificação que eu proprio fiz do meu ingresso no Instituto nenhum orgulho, que seria ridiculo, nenhuma vaidade, que seria insensata. Permitti, entretanto, que eu desenvolva a minha triplice affirmação.

O meu ingresso neste recinto, disse eu, é uma harmonia entre as minhas aspirações de propagandista da religião do povo brazileiro e o mais elevado dos intuitos do Instituto Historico.

Quaes são, senhores, os intuitos do Instituto? São muitos, como vós sabeis, na esphera da vida litteraria, onde pela palavra, pela escripta, pela investigação, se exercita, em amplissimo circulo intellectual, a actividade de seus socios. Todos estes intuitos, porém, se resumem numa phrase feliz do nosso egregio presidente quando num dos seus bellos discursos aqui

pronunciados, disse que o fim, o intuito supremo deste Instituto — *é a glorificação da Patria pela revelação da sua historia.*

Ora, senhores, da mesma sorte que na historia geral do mundo, eu não encontro na historia particular do Brazil um facto mais perfeitamente historico que a religião catholica.

Eminentemente historico o facto christão e catholico — se nós lançamos os olhos para a historia geral do mundo; e todos aquelles espiritos que da verdade divina revelada não vêem mais do que a irradiação benefica que purifica as almas e humanisa os corações, não possuem quaesquer que sejão os seus talentos, a verdadeira sciencia da historia, não teem a noção do facto capital e mais amplo da historia do mundo: a intervenção de Deus na vida dos povos.

Admirava-se o illustre e grave Cantú de que se podesse ver na historia uma simples agglomeração de factos sem coordenação a leis fixas, immutaveis, extranhas e superiores á liberdade humana; que se não visse o que ella verdadeiramente é — um edificio onde a vontade do homem póde, sem duvida, escolher a decoração, mas não póde determinar as linhas geraes prescriptas por leis immutaveis. E mostrava como não apprehender o lado divino da historia é confundir a historia com a chronica ou a gazeta; é não apprehender a harmonia do verdeiro, do bello e do bom; é não apprehender Deus.

A sciencia da nossa época, diz-se hoje, senhores, como que desdenhando-se dos trabalhos metaphysicos, é a sciencia dos factos; é a historia.

Pois bem; nós collocamos o christianismo no terreno da historia; e nós verificamos que em toda a historia não ha outro facto que tenha, como o christianismo, tantos caracteristicos do que se chama — *um facto historico*. Elle tem todos os caracteristicos. O christianismo é todo historico; historico no fundo, historico na forma. Historico na forma, porque o seu symbolo é uma narração de factos; historico no fundo, porque os seus dogmas são factos.

Esta verdade, bellamente desenvolvida por um das mais illustres Jesuitas da nossa época, o eloquente Ravignan, mostra

o erro em que laboram a respeito da religião certos espiritos, ainda dos mais cultos entre nós, que suppõem o christianismo simplesmente uma doutrina theologica, um simples complexo de artigos de fé, proveitosos, quando muito, á vida interior das almas, ou á consciencia individual, mas sem influencia nem resultados praticos sobre as collectividades politicas.

Não comprehendem elles, portanto, o que tão bem demonstrado já foi no nosso seculo, não só pelo citado Ravignan, como por outros espiritos. Não comprehendem que o christianismo é eminentemente historico; e isto não porque tomasse lugar no mundo, como qualquer outro facto, mas porque seus dogmas são factos, e seu symbolo, narração de factos.

A creação do mundo, o Nascimento e o Apostolado de Jesus Christo, a Paixão, o Calvario, a Resurreição, a Descida do Espito Santo, a Prégação dos Apostolos, como a instituição divina da Igreja, a conversão do mundo — factos, factos historicos. O symbolo, repito, é uma narração de factos historicos; sendo que, se alguns artigos de fé não parecem immediatamente historicos, elles se apoiam sobre o dogma historico, derivam dos factos divinos de Jesus Christo, são factos revelados e attestados por outros factos. O que são os Apostolos, os martyres, os doutores? Testemunhas, confessores ou defensores dos factos. O que são as tradições ou os monumentos da Igreja, senão factos?

Não; o christianismo não é simplesmente uma doutrina: é historia.

Agora, senhores, se da historia geral do mundo volvemos os olhos para a historia particular do Brazil, o que vemos? O catholicismo, que não é senão o christianismo integral, não é só a religião historica do povo brazileiro; é o facto historico, por excellencia, na historia da nossa patria. Foi a religião catholica a que educou o Brazil e fez delle um povo civilisado. O primeiro e divino symbolo da nossa patria foi a Cruz de Jesus; essa Cruz que fascinou a minha juventude, attrahiu a minha intelligencia, encheu de amores, que eu não conhecia, o meu coração embevecido pelo muudo; essa Cruz, diante da qual, no momento o mais afortunado da minha vida, cahi prostrado e vencido, e da qual, permitti-me repetir o que em outra tribuna eu proprio

disse: « — propõe-se ao povo Brazileiro o positivimo para substituir a religião de Jesus Christo.

Protesto. Protesto não só como padre, mas tambem como brazileiro. Padre — eu poderia invocar a divindade da religião catholica, expôr os fundamentos inabalaveis do seu Dogma, as maravilhas incomparaveis da sua Moral. Poderia descrever os prodigios inauditos do seu apostolado, a magnifica perpetuidade e os triumphos assombrosos da sua Igreja. Poderia fazer desfilar diante de vós dezenove seculos e obrigar cada um delles a saudar Jesus Christo nas lettras, nas artes, nas sciencias, nas industrias, na politica, na liberdade e no progresso. Brazileiro, agora prefiro appellar para as tradições mais gloriosas da nossa patria. Appello, pois, e digo: ha em todos os povos civilisados ao lado do direito civil, que reconhece e garante os direitos e privilegios do homem, o direito historico, que reconhece e garante os direitos de Deus. Ha em todos os povos civilisados, ao lado daquillo que o jurisconsulto chama — *posse juridica*, uma cousa que o philosôpho chama — *posse divina*. Pois bem; quando navegadores ousados aportáram ás nossas plagas, e diante do mundo encantado desdobráram esta larga pagina de maravilhas que se chama o Brazil, a primeira cousa que fizeram foi plantar nas plagas brazileiras a Cruz de Jesus Christo.

A Cruz de Jesus Christo foi o signal da posse divina das terras do Brazil. Foi á sombra da Cruz que se formáram os nossos costumes, promulgou-se o nosso direito, legislaram-se os nossos codigos, formou-se a nossa nacionalidade. Venha; venha o positivismo; compareça perante o tribunal da Historia; exhiba seus titulos, suas pretenções. Seus titulos são falsos, suas pretenções impertinentes, exorbitantes. Debalde elle tenta estulhar a Cruz de sua posse divina. Debalde para isso explora a nossa politica, que não tem feito senão complicar. Debalde, porque o povo o repelle; e o juizo imparcial da Historia lavra-lhe a sentença, dizendo: no Brazil os usos e os costumes, as tradições, o sentimento nacional, as familias, os lares, os templos, as proprias pedras, em cujo cimo se elevam os Cruzeiros, tudo diz, tudo exclama, tudo brada: o Brazil pertence a Jesus Christo ».

Eis, senhores; a religião do povo brazileiro não é uma religião historica sómente na historia do mundo: é uma religião historica na historia da Patria. E sendo assim, que facto mais do que o facto religioso pode e deve merecer deste Instituto, no estudo da historia patria, a sua attenção e as suas solicitudes? Se o intuito supremo do Instituto Historico é *glorificar a Patria revelando a sua historia*, que facto da historia patria glorifica mais o Brazil do que a religião de Jesus Christo? E propagandista, posto que muito fraco, desta religião, não posso dizer, sem nenhuma vaidade, que o meu ingresso aqui é uma harmonia entre as minhas aspirações e o mais elevado dos intuitos do Instituto Historico?

O meu ingresso no Instituto, disse eu ainda, parece-me um resultado da posição que os meus precedentes e a minha vocação sacerdotal me deram no clero brazileiro.

Os meus precedentes. Permitti que eu appelle para elles, que, em parte, determinaram a minha vocação sacerdotal.

Data de quinze annos, senhores, o que eu chamo a minha *delenda Carthago*, isto é, o brado que desde 1885, na tribuna, como na imprensa, tenho repetido: *do catholicismo depende a salvação do Brazil*.

Com que prazer vejo hoje aqui presente o illustre cidadão, ornamento deste Instituto, benemerito servidor da Patria e o mesmo que, dirigindo naquelle anno as conferencias publicas da Gloria, poderá talvez, sem grande esforço de memoria, recordar-se da franqueza com que eu expunha ao Imperador, em conferencias que fiz, a necessidade para mim mais palpitante e imprescindivel do nosso paiz!

Esta necessidade, como hoje, era para mim então — a reconstrucção moral e christã da sociedade brazileira, profundamente abalada nos seus alicerces pelo materialismo, que tinha invadido tudo — a politica e os partidos, a litteratura e o jornalismo, o ensino e a educação.

Eu não posso repetir tudo o que escrevi na imprensa, em 1885, nem o que disse da tribuna, com applauso não dissimulado daquelle proprio, perante o qual a minha fé ardente accu-

sava a imprevidencia da politica que deixava deschristianisarem-se cada vez mais as gerações brazileiras.

O que eu posso muito de passagem mencionar é que com todas as pequenas forças da minha penna e da minha palavra combati a revolução social no Brazil muito antes que começassem a lamental-a certos homens que se julgam hoje mais moderados do que eu. O que eu posso é dar, como resumo de toda a minha campanha escripta e fallada contra a deschristianisação social, estas palavras tiradas das que dirigi ao Imperador, em 1885, e que estão no meu livro — *Apostrophes*: « o Imperador tem diante dos olhos as ultimas provas de que a politica materialista não fortifica nem felicita os povos... Mas a monarchia no Brazil tem um recurso ainda: appellar para as tendencias religiosas do povo, despertal-as, estimulal-as e restaurar por esse meio a moral politica. A religião tem sido sempre o tonico reparador dos imperios exhaustos; porque ella é quem dá aos povos a noção mais exacta e luminosa dos seus destinos. Disse Massillon que a primeira tendencia dos povos é imitar os reis. Um rei que quizesse arvorar no Brazil, cansado de tantos revezes e decepções, a bandeira da religião, veria em torno della, se não os falsos sabios da época, a grande maioria do paiz, cujo instincto christão e sentimento profundamente catholico, apenas sopitado pelo materialismo actual, expandir-se-hia com enthusiasmo e fé.

A dynastia consolidar-se-hia; o poder reassumiria o seu prestigio, a obediencia sagraria a autoridade; a politica teria um ideal superior; a unidade constitucional, que não nos tem vindo da anarchia das ambições, forçosamente resultaria da disciplina que a educação religiosa impõe aos partidos... Estou profundamente convencido de que uma reacção politico-religiosa salvaria a minha Patria... Sem esta reacção a desorganisação constitucional do paiz é certa, e a morte da dynastia infallivel, porque em nenhum povo, em nenhum periodo da historia politica, dada uma crise social identica á nossa, ainda foi desmentido este conceito de um dos maiores estadistas do nosso tempo, Donozo Cortez: *só existem duas repressões, uma interna, outra externa; uma religiosa, outra politica. E são ellas de tal natureza*

que, se o thermometro religioso sobe, o thermometro da repressão politica desce; se aquelle desce, este necessariamente sobe... de sorte que quando o thermometro religioso chega abaixo de zero — uma de duas: ou apparece uma reacção religiosa que salva o paiz, ou não apparece essa reacção e, em tal caso, não ha governo que resista.

Eis a situação do Brazil. O estado social é tal que é preciso, para que a monarchia resista, fazer subir o thermometro religioso e descer o thermometro da repressão politica, antes que elle chegue ao seu ultimo gráo, que é... a revolução».

Eis, senhores, a synthese da minha campanha iniciada em 1885. Completamente desprendido desde então dos partidos politicos, quando, em 1889, a inversão do regimen politico, o exilio do Imperador e as insolitas e tyrannicas exigencias do positivismo, fazendo gravar o seu symbolo na bandeira da nação, abriram-nos um novo periodo social, eu estava no retiro de onde devia sahir para os combates do Senhor.

Desde que entrei na nova phase da minha vida publica, continuei, senhores, a mesma propaganda de outr'ora. Em Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, como no Rio de Janeiro, sem deixar de dar nunca na minha prègação o devido lugar ás verdades catholicas que dizem respeito á salvação das almas, fiz, em relação á Republica, o que tinha feito em relação á monarchia, isto é, procurei doutrinar a politica, a sociedade e o seu governo; procurei, quanto possivel ás minhas forças, o predominio da religião no novo regimen.

Da nova situação aceitei e aceito a forma de governo, já porque as fórmas de governo me foram sempre indifferentes, já porque o inicio das minhas prégações no Brazil coincidia com a orientação que o Summo Pontifice, por intermedio do celebre Cardeal Lavigérie, dava aos catholicos francezes, e com as encyclicas com que ensinava a todo o clero que ainda nas republicas menos religiosas póde-se, deve-se e convém distinguir a *fórma de governo e a legislação*, acceitando aquella e combatendo esta em tudo que for infenso ao catholicismo. Como os bispos de 1891 que assignaram a *Pastoral Collectiva*, entendi, como entendo ainda, que no Brazil o regimen da união tornou-se a escravidão

da Igreja, de facto libertada pela Republica. Da Republica, porém, não aceitei nunca os seus grandes erros e omissões religiosas no ensino, na educação, nas leis, no pacto fundamental. Em conferencias feitas nesta Capital, em 1897, mostrei como não ha no nosso paiz, cuja Constituição politica, a de 24 de fevereiro, não estabelece, ao menos, o culto publico de Deus, noção exacta da theoria da separação, a qual não quer dizer atheismo, nem omissão daquelle culto.

Nesta Capital, o meu primeiro conselho á Republica foi este que transcrevo da minha primeira conferencia, e que não é senão o mesmo, textualmente o mesmo que Franklin dava aos seus compatriotas, quando se tratava de organizar e firmar a Republica: « não ; sem o soccorro de Deus não faremos o nosso edificio politico, ou antes, não faremos delle cousa melhor do que fizeram os constructores da torre de Babel. Os nossos pequenos interesses locaes e parciaes nos dividirão ; os nossos projectos serão confundidos ; os nossos nomes serão o escarneo e o opprobrio do futuro ; e o que é peior ainda, impotentes para fundarmos um governo só com a sabedoria humana, a obra ficará abandonada ao acaso, á guerra e á conquista »

Eis, senhores, no novo, como no antigo regimen, a minha propaganda pelo predominio da religião na politica da sociedade brazileira ; e, sem duvida, posso pensar que foi justamente essa propaganda longa e tenaz, começada desde a minha juventude que influio no animo do Instituto Historico para dar-me este lugar, que assim fica sendo, não premio de talentos ou erudição, mas resultado da posição que os factos me deram no clero brazileiro.

A minha entrada no Instituto, disse eu, em terceiro e ultimo lugar, se me afigura uma conveniencia entre certos direitos que me assistem, em virtude dessa posição e os direitos da verdade historica, de que o Instituto é a guarda.

O Instituto não póde, senhores, registrar os acontecimentos politicos ou religiosos do nosso paiz, de cuja historia elle é na esphera de sua acção e competencia o mais alto e o mais autorisado depositario, sem que de envolta com a verdade relativa aos factos vá tambem a verdade relativa aos seus protogonistas,

isto é, aos homens. E quando ainda ha pouco tempo vimos neste Instituto um illustre e nobre conselheiro fazer depositar na arca de sigillo um documento que, como posteriormente se via, não era senão a honesta explicação de sua conducta na Republica, a nenhum dentre vós deve parecer bizarra ou singular esta opinião de que o Instituto póde e deve, em justos e bem determinados limites, guardar a verdade relativa á pessoa de seus socios.

A minha propaganda catholica no Brazil é um facto que o Instituto registra, por isso mesmo que me colloca, desde hoje, no seu recinto.

Mas com que armas tenho feito essa propaganda? De que recursos, já não quero me referir ao antigo, tenho no regimen novo lançado mão? Visto que a ninguem é dado, desde que agita uma idéa, desdobra uma bandeira, trava um combate, escapar aos mais desencontrados absurdos e até descaridosos juizos, é justo que os encarregados de velar pela verdade dos factos combinem os direitos dessa verdade com os direitos da pessoa a quem elles dizem respeito. E' justo que o Instituto, esta arca da verdade historica que hade sobrenadar no oceano de tantos erros e de tantas mentiras, guarde dos propios labios de seu novo e tão insignificante consocio o que elle lhe quer dizer, certo de que isto será para tão conspicua corporação uma prova de consideração mais alta do que seria a de um simples e commum discurso de agradecimento.

Em primeiro lugar, senhores, eu não poderia fazer a propaganda que tenho feito, sem admittir a harmonia possivel da Democracia com o Catholicismo; e sem dar um certo lugar na minha pregação ás verdades sociaes do Evangelho. Pregar estas verdades não é ser pregador politico; ou então teem sido politicos, desde João Baptista até Leão XIII, todos os pregadores que com a palavra ou com a penna teem tido por intuito a reconstrucção social de um povo pela religião.

Não; não é fazer pregação politica pregar as verdades sociaes do Catholicismo; procurar despertar em um povo envilecido por ambições partidarias todas as grandes idéas que, nas épocas de decadencia, retemperam e salvam os povos. Dizer a

um paiz opprimido por calamidades e revezes, cujas causas reaes, em contraste com as apparentes, remontam á época distante: não; a tua salvação não será uma fórma de governo, será, se o quizerdes, o predominio de Deus e da Igreja; dizer ainda: devemos acceitar o novo regimen, combatendo, para que elle se harmonise com a religião; dizer isto, senhores, será talvez, contrariar interesses partidarios, mas não é fazer pregação politica.

Não; não sou partidario, não o serei nunca. No meu passado, é verdade, fui homem de partido. Hoje, ha quinze annos já completamente separado da politica, si tenho um partido, é unicamente este — o partido de Deus e da Igreja.

Em segundo lugar, senhores, eu não podia fazer a minha propaganda catholica, em que tenho querido ser util á uma geração que eu conheço, porque sahi do seu seio, sem procurar quanto possivel e justo attender ao estado dos espiritos.

Não se póde prégar com fructo sem ponderar duas cousas: a doutrina que se vai ensinar e a forma de que, conforme a época ou o paiz, se deve revestir a doutrina.

Quanto a doutrina — qual é a de que se trata? E' o Christianismo; é a verdade divina, que não póde ser excluida por nenhuma outra verdade, e que, portanto, se for mister demonstrar a sua harmonia com a sciencia, deve-se fazêl-o sem nenhum temor. Temor de que? Porventura Deus fez a sua religião só para os ignorantes, e não para os sabios? Porventura Deus, como nos diz a Escriptura, não é o Deus das sciencias — *Deus scientiarum Dominus est?*

Trata-se de uma geração brazileira, educada desde longos annos fóra dos principios da fé. Não só os collegios e academias estão cheios de uma mocidade não instruida no Catholicismo, mas as classes dirigentes da sociedade brazileira são compostas de homens que em sua enorme maioria teem os dogmas catholicos por incompativeis com a razão e a sciencia.

Em taes condições, o que mais convem ao apologista? Mostrar-lhes o contrario: que nem a sciencia verdadeira, nem a razão recta excluem a verdade religiosa. O apologista, na nossa época, diz Monsenhor Landriot, illustre Arcebispo de Reims, não

devo esquecer estes preceitos tão recommendados pelos Doutores da Igreja em materia de controversia: *1º, não ter medo da razão, mas respeital-a num justo limite, mostrando-lhe ao mesmo tempo sua fraqueza e grandeza ; 2º, esclarecer todos os mysterios christãos por considerações de ordem sobrenatural e de ordem natural ; 3º, evitar as exaggerações na doutrina.*

E' isto o que tenho feito, seguindo tambem o conselho do brilhante bispo de Laval, em sua grande obra, não reprovada pela Igreja, o *Christianismo e os tempos presentes*, na qual recommenda não nos esquecermos nunca de que a Igreja condemna igualmente o racionalismo e o tradicionalismo, não querendo nem a razão sem a fé, nem a fé sem a razão. .

A fé é uma grande cousa, diz o citado bispo de Laval, mas se se rejeitar a razão, sobre que se apoiará a fé ?

E' a razão que averigua as provas da fé, seus motivos de credibilidade. E' a razão que prova a possibilidade, a utilidade e o facto da revelação.

Muitos e bellos livros de polemica religiosa escreveu o cardeal Deschamps, Primaz da Belgica, para dissipar o desastrado preconceito de que, quando se trata de dogmas ou mysterios, não se pode fazer uso da razão.

Não posso citar palavras delle, porque então seria preciso citar todos os seus dezoito admiraveis volumes.

Sem incidir absolutamente no *racionalismo*, que não é o uso, mas o abuso da razão, póde-se usar desta para provar que os dogmas e mysterios são superiores, mas não *contrarios* á razão ; para provar a harmonia da fé com a razão. Em toda a sua longa e brilhante vida oratoria o padre Ventura não fez outra cousa, levando as operações do raciocinio á explicação dos proprios mysterios da Trindade e da Eucharistia.

Não, senhores, a fé catholica não exclue nem a razão nem a sciencia.

Ainda recentemente Leão XIII, em Breve que dirigiu ao autor, elogiava o illustre Padre Duilhé de Saint-Project por ter escripto uma — Apologia Scientifica da Fé — regosijando-se (palavras do Papa) de ter elle demonstrado — « que nada ha nos diversos ensinos da sciencia que possa prejudicar a fé catholica ».

E o que diz esse elogiado apologista na sua Apologia? Diz textualmente, na «Introducção» que «não ha uma só verdade dogmatica que não repouse em definitiva sobre uma destas tres bases de conhecimento — evidencia immediata, evidencia do raciocinio ou evidencia do testemunho.»

Diz ainda que o «christianismo não se apoia sobre o milagre como seu primeiro fundamento, porque elle é um facto historico, que se apoia sobre testemunhos historicos, os quaes demonstram historicamente a realidade dos milagres.

Diz ainda, finalmente, que — «os mysterios da Fé ficam incomprehensiveis, da mesma sorte que os enigmas transcendentes da sciencia; mas a razão pode certificar-se de que elles não encerram nenhuma contradição logica, nenhuma incompatibilidade real com qualquer certeza scientifica.»

Eis, senhores, não é só licito, é conveniente muitas vezes, e pode-se-o fazer sem nenhum perigo para a religião, dar demonstrações scientificas. Se não fora assim, como Moignó teria escripto a sua grande obra — *Esplendores da Fé* — para mostrar a harmonia das verdades scientificas com as verdades religiosas?

O methodo, senhores, que tantos julgam novidade perigosa, de demonstrar com o raciocinio as verdades da fé, foi o methodo dos padres e doutores da Igreja, que o chamavam — *preparação evangelica*, em virtude da qual para os theologos da média idade a primeira regra a observar na demonstração da verdade era ver se era a crentes ou a incredulos que ella se dirigia.

No primeiro caso devia-se recorrer á tradição, ás Escripturas, aos Concilios; no segundo, principalmente a argumentos de ordem racional.

A Escolastica, diz o padre Berseaux, no seu bello livro — *O verdadeiro, o bello, o util* — teve constantemente por fim conciliar a fé com a razão, a religião com a philosophia, *demonstrando que o que é christão, é racional, e o que é verdadeiramente racional, é christão.*

Berseaux não affirma isso sómente, prova-o com os textos que nesse livro cita.

Santo Anselmo, escrevendo contra Rosselin, diz: «não convém responder a este homem com a autoridade da Escriptura

Santa, já porque elle não crê nessa Escriptura, já porque perverte o seu sentido. Pois que é pela razão que elle procura defender-se, é pela razão que convém demonstrar que elle está no erro ».

O proprio Anjo da Escola, S. Thomaz, e como elle, os Alberto Grande, Boaventura, Scot, Halés, Bacon, por acceitarem os dados da fé, nunca repudiáram os da razão e da sciencia, sendo certo, diz Berseaux, que a Escolastica foi uma vasta theologia philosophica que procurou explicar racionalmente o que a fé ensina.

Portanto, senhores, fazendo o que tantas autoridades permittem, não sou por isso racionalista.

Não; não o sou. Eu creio tudo o que a Igreja ensina. Eu condemno tudo o que a Igreja condemna. Eu sou e quero morrer padre catholico, apostolico romano.

Não se préga uma doutrina sem adoptar uma fórma de prégação.

A minha tem sido victima de falsas interpretações.

Haverá, porventura, interpretação mais falsa do que a que dá ás minhas phrases sentido que os periodos e o texto não comportam?

Faz-se-me dizer que em religião eu só quero a razão; e isto é um absurdo, quando todo o discurso não tem sinão por intuito combinar a razão com a fé.

Faz-se-me dizer isso, e, pois, eu declaro: não sou racionalista.

Faz-se-me homem de partido; que não quer senão uma forma de governo — a republicana; e, entretanto, entre republica e monarchia, eu não faço questão senão de religião; e entretanto, todo o discurso mostra que eu, acceitando o regimen estabelecido, quero hoje da Republica o que hontem queria da Monarchia.

Querem-me á força homem de partido; e, pois, eu declaro: não sou republicano nem monarchista; sou catholico.

Faz-se-me dizer que recuso o Syllabus; que ensino não ter elle autoridade, quando ensino justamente ao contrario, e algumas observações que fiz sobre o modo de entender-se o Syllabus não foram sinão reproducções textuaes de um bispo e de um cardeal.

Faz-se-me dizer isso; e, pois eu declaro: aceito o Syllabus, reconheço a sua autoridade, a obediencia que todos-lhe devemos.

Já quanto á politica, já quanto ás relações da razão com a fé, já quanto ao Syllabus tem-se-me emprestado idéas que não tenho.

Se ha alguns erros em tantas prégações que tenho feito, ha oito annos, não é para estranhar em mim o que a padres e doutores da Igreja tem acontecido.

Aliás, eu declaro, como já em 1898 declarei pela imprensa, que em tudo o que tenho fallado, escripto, ou que está impresso como proferido por mim, eu proprio reprovo, e dou como não escriptas ou proferidas todas ou quaesquer phrases ou proposições não conformes ao ensino infallivel da Igreja.

Para minha prégação, quanto á forma, não tenho feito senão acceitar o que actualmente me parece mais conveniente aos espiritos, ja na mocidade das escolas, já nas classes dirigentes da sociedade brazileira.

Debalde, no correr dos seculos christãos, alguns espiritos teem exigido para a demonstração da verdade catholica o molde de um bronze immutavel.

Debalde, porque como demonstra brilhante apologista, a diversidade das formas apologeticas começou com os proprios Evangelistas.

Os quatro Evangelhos, é certo, contêm a mesma verdade; mas cada um a exprime differentemente, com estylo diverso, methodo singular, e conformemente ao espirito e ás necessidades do povo.

Ao povo romano, povo da força e da autoridade, convinha mostrar em Jesus Christo a plenitude do poder, a soberania que governa tudo. Para elle foi principalmente escripto o Evangelho de S. Marcos, o Evangelho dos milagres e dos prodigios. Ao povo judeu, o povo da espectativa, convinha mostrar Jesus Christo realisando em sua pessoa o desejo dos justos, a aspiração dos patriarchas, a visão dos prophetas. Para elle foi principalmente escripto o Evangelho de S. Matheos, o Evangelho messiano por excellencia. Aos Gregos, o povo da imaginação, da poesia e da arte, convinha mostrar em Jesus Christo a suprema

formosura, o supremo encanto, o supremo ideal do nosso espirito nos seus vôos, ou do nosso coração nas suas ternuras. Para elle foi principalmente escripto o Evangelho de S. Lucas, o Evangelho por excellencia da Santa Infancia, com todos os seus divinos, poeticos e deliciosos mysterios. Para os philosophos e todos os espiritos dotados de uma razão orgulhosa, convinha tambem um Evangelho que, por assim dizer, os confundisse quanto ás transcendencias mais sublimes do engenho humano. Para todos esses foi principalmente escripto o Evangelho de S. João, o Evangelho por excellencia theologico, que começa com aquella sublime elevação: *no principio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus e o Verbo era Deus.*

Eis, senhores, desde 19 seculos a verdade é a mesma na Igreja; mas diversamente expressada.

E como poderia ser censuravel nos prégadores de hoje o que não foi censuravel em S. Paulo?!

Não deu S. Paulo á verdade formas adaptadas ao seu tempo e aos espiritos?

Perante o Areopago elle invoca em seu testemunho autoridades profanas. Para fazer acceitar o seu ensino elle cita philosophos pagãos e poetas gregos.

O que prova, senhores, tudo o que hoje tenho dito? Prova que, como dizia S. Francisco de Salles, o zelo pela fé é uma bella virtude; mas que em materia de zelo ha mais moeda falsa do que verdadeira. Prova que dos que se irritam contra suppostas *novidades* na Igreja, muitos deixariam de irritar-se se não presumissem conhecer e amar mais a verdade do que as pobres victimas do falso zelo.

Tenho explicado, senhores, e o faria com muito maior desenvolvimento, se não fora o receio de ser excessivamente longo, a minha triplice affirmativa.

Desculpai-mo, se não pensei acertadamente; mas entendi para mim mesmo, como socio do Instituto, muito conveniente este discurso.

Neste dia, duplamente para mim memoravel, por ser o da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Brazil, e o do meu ingresso neste recinto, entendi que não devia re-

ceber a minha cadeira em um Instituto que faz profissão de recolher, guardar a verdade e transmittil-a aos posteros sem dar-lhe uma informação exacta de factos sociaes-religiosos em que tenho tomado parte, e do modo por que a tenho tomado.

Pareceu-me isso, repito, maior prova de consideração ao Instituto Historico do que seria um simples e commum discurso de agradecimento.

Oxalá eu possa a consocios tão distinctos, como aquelles aos quaes protesto pela honra recebida a minha profunda gratidão, dar ainda novos penhores de que a maior e a mais ardente de todas as aspirações da minha vida é a reconstrucção moral e christã de nossa patria pelo triumpho, na educação, no ensino, na politica e no governo, da religião historica do povo brazileiro.»

Não se achando presente o orador do Instituto, o Sr. Presidente convidou o Sr. Conselheiro M. F. Correia para responder ao recipiendario, o que fez nos termos seguintes:

«Reverendo Sr. Dr. Julio Maria.—Sustentando convictamente em uma das conferencias populares a necessidade de ser facultado o ensino religioso nas escolas officiaes, eu disse: a irreligião não é fermento adequado á gloria das nações.

Dahi decorre que não convem que afrouxe o laço que prende o homem a Deus, eixo da moral, que é a formosura do mundo; antes, sendo possivel, esse laço deve ir cada vez se apertando mais nas gerações novas, que, sob a celeste protecção que a religião reverente invoca, não fazem receiar pelo progresso no futuro.

Aos que se incumbem da missão sagrada de diffundir a divina doutrina, não ha que regatear louvores, desde que a preencham com zelo e sã consciencia. Se se mostram indignos da elevada missão, melhor fôra que della não se houvessem jamais encarregado.

Estaes, reverendo Sr. Dr., no caso favoravel que figurei. Proficiente nas lettras juridicas, decorado com borla e capello, deixastes os louros da carreira para seguir resolutamente uma vocação irreductivel, como a de um illustre mineiro, tambem graduado em direito, e hoje ornamento do clero brazileiro.

Submetter-se á uma nobre vocação, revestida de serios e graves deveres, é acto de coragem moral, merecedor dos mais sinceros applausos.

Cumpre agora que não vos tome o cansaço em meio caminho. Não o receia o Instituto, que ouvio com prazer a vossa brilhante allocução, cujas palavras finaes exaltam o vosso esforço em favor da patria.

Em mim encontrareis collaborador de vossa tarefa em seu ponto culminante, pois «tenho na vida uma consolação, a de que desde o despontar da aurora da razão até ao descambar d'esta no poente, não esmoreceu em mim a convicção, apoiada em toda ordem de raciocinios, de que existe um Creador Supremo, de essencia inaccessivel á nosso fragil entendimento, mas a cujas leis eternas obedece o universo, immensidade da qual se desprende o echo da celeste symphonia, a que alludia Pythagoras, e que nos escapa, diz Kepler, porque nunca cessou depois da creação, o echo de um hymno triumphal á sabedoria soberana que fundio a diversidade das cousas e elementos multiplos em seu accorde imperturbavel.»

Duas palavras ainda:

Em nome do Instituto Historico só me cabe ajuntar ás justas phrases do Sr. Presidente que esta corporação vos recebe de braços abertos, e muito espera de vossa esclarecida cooperação.»

EXPEDIENTE

Officios: Do Sr. Ministro do Brazil, em Berlim, acompanhando o programma e mais publicações referentes ao 7º Congresso Internacional de Geographia ultimamente realizado nessa Capital.— Agradeceu-se.

Do Socio Julius Meili communicando ter feito encommenda á casa Lauer das medalhas do Instituto para a commemoração do Centenario.— Inteirado.

OFFERTAS

As que constão do Appendice.

Procedendo-se a votação por escrutinio sobre os pareceres que ficaram na Mesa, relativos aos Srs. Dr. Innocencio Serze-

dello Correia e Dr. D. Adolpho Saldias, foram ambos approvados o 1º por unanimidade e o 2º por maioria de votos, sendo proclamados os mesmos Srs. socios correspondentes do Instituto Historico.

Em seguida são lidos os seguintes pareceres:

Da Commissão de Geographia:

«1.º — A Commissão de geographia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo apreciado devidamente a monographia intitulada — Breve noticia dos trabalhos confiados á direcção do 3º commissario, Tenente Coronel de Engenheiros Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, na exploração do territorio em litigio entre o Brazil e a Republica Argentina — passa a emittir seu parecer.

Essa monographia encerra a descripção technica e detalhada de uma parte da importante commissão que no terreno litigioso das Missões teve por chefe o nosso venerando consocio o Sr. Barão de Capanema. Confiada á direcção do illustre Tenente Coronel Dionisio de Cerqueira, essa parte da commissão teve o mais brilhante e cabal desempenho, como prova o manuscripto citado que ora é restituido ao Instituto.

Dividido em duas partes, a primeira abrange todo o periodo da exploração que tinha por fim o reconhecimento das cabeceiras dos rios Pipiry-Guassú e Santo Antonio; a segunda refere-se aos detalhes topographicos que ligam as vertentes dos rios Chapecó e Jangada.

Esta segunda parte, mencionada nas duas actas da commissão mixta e executada durante o mez de dezembro de 1889, apparece como um complemento dos trabalhos já feitos sobre esses rios durante a phase anterior da commissão de limites.

A primeira parte, porém, que vai de junho de 1887 a janeiro de 1888, é de capital interesse.

O Tenente-Coronel Dionisio de Cerqueira nella demonstra o cuidado que lhe mereceu a incumbencia que lhe foi entregue: desde o ponto inicial de sua viagem, no rio Uruguay, até encontrar no termo de sua derrota as aguas volumosas do Iguassú, nada absolutamente escapou ás suas vistas investi-

gadoras. Pleno conhecedor da historia das commissões passadas, elle foi seguindo no terreno as pégadas dos geographos que o precederam de mais de um seculo e encontrou nas marcas, ahi indeleveis, da natureza, os signaes caracteristicos do verdadeiro Pipiry-Guassú, ponto em litigio entre as duas nações limitrophes. Acompanhando seu curso e alcançando sua vertente, transpoz o divisor das aguas e vio pouco alem a nascente do Santo Antonio, continuador da linha da fronteira estabelecida pelo Pipiry-Guassú. Desceu o segundo rio, fixou, como anteriormente, a posição da foz de todos os tributarios, proseguiu sempre com o mesmo levantamento topographico iniciado na foz do primeiro, e, ao chegar ás margens do Iguassú, levava comsigo todos os dados para o completo traçado dos dois cursos fluviaes que acabava de percorrer; com esses dados foram construidas as plantas que illustram este manuscripto.

Difficil e em extremo fatigante, esse trabalho não podia ser desempenhado com mais competencia; e a importante monographia que o descreve constitue honroso titulo para a admissão de seu autor ao seio deste Instituto.

Sala das sessões, 24 de novembro de 1899.— *Francisco Calheiros da Graça*, relator.— *Marquez de Paranaguá.*»

Approvado e á Commissão de admissão de socios, sendo relator o Sr. Conselheiro M. F. Correia.

Da Commissão de admissão de socios:

«2.° Referindo-se ao trabalho da illustrada Commissão de historia, que devidamente justifica a sua conclusão, a Commissão de admissão de socios é tambem de parecer que «está no caso de ser approvada a proposta do Sr. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.»

Sala das sessões, 7 de dezembro de 1899.— *Manoel Francisco Correia.— Affonso Celso.*»

Da mesma Commissão:

«3.° A Commissão de admissão de socios nada tem a oppôr ou a accrescentar ao parecer da Commissão subsidiaria de Geographia, relativamente ao Dr. José Americo dos Santos e seus

trabalhos offerecidos ao Instituto. Acha quo o Dr. José Americo dos Santos está no caso de ser aceito socio effectivo, approvando-se a respectiva proposta.

Rio, 5 de dezembro de 1899.— *Affonso Celso.— Manoel Francisco Correia.*»

Estes dois ultimos pareceres ficam sobre a mesa para serem votados na proxima sessão.

Da Commissão de Estatutos e redacção:

«4.° A' Commissão de Estatutos foi presente para sobre ella emittir parecer, a proposta offerecida pelo digno Sr. thesoureiro d'esta Associação, contendo algumas alterações nos nossos estatutos, no intuito de facilitar a arrecadação e de obter o augmento das rendas do nosso Instituto.

Tratando-se de materia de tanta ponderação, a Commissão julgou antes de tudo do seu dever ouvir a Mesa Administrativa e o mesmo Sr. Thesoureiro.

Em conferencia, a que estiveram presentes os dignos Srs. Presidente e 1° Vice-Presidente, bem como o illustrado Dr. Thesoureiro, considerou-se detidamente o assumpto, parecendo á Commissão perfeitamente aceitaveis as emendas formuladas pelo Sr. Presidente, assim como a elevação da joia de entrada. Em resultado do debate havido na referida conferencia a Commissão julga consultar os interesses do Instituto offerecendo á illustrada consideração deste Instituto as seguintes disposições referentes ao projecto apresentado pelo Sr. Thesoureiro:

1.ª Em livro proprio escripto pelo 1° Secretario será feito o lançamento ou matricula de todos os socios do Instituto com especificada menção da data da sua nomeação, posse, transferencias de classe, fallecimento, e tudo quanto mais possa ter relação com a qualidade de socio do Instituto.

2.ª O socio eleito não tomará posse nem será como tal matriculado no livro competente sem que exhiba o seo diploma e haja satisfeito as contribuições devidas.

3.ª Para que possam os socios fazer parte da Mesa administrativa ou das Commissões eleitas annualmente e ser transfe-

ridos de uma para outra classe, deverão ter em tempo satisfeito o que for devido aos cofres do Instituto.

Sómente os socios nessas condições terão direito a um exemplar da *Revista Trimensal*, desde a data da sua admissão.

4.ª O socio que houver se retirado ou despedido do Instituto, declarando não fazer mais parte delle, ou estiver em divida de contribuições por espaço maior de tres annos, fallecendo, deixará de ser incluido no elogio biographico feito pelo orador na sessão anniversaria.

5.ª A Joia de entrada de que trata o art. 19 dos Estatutos fica elevada a 50$000.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1899.— *Barão Homem de Mello.— Henri Raffard.*»

Posto em discussão o parecer, ficou para ser votado em Assembléa Geral, por conter reforma de algumas disposições dos Estatutos.

O parecer da Commissão de Fundos e Orçamento apresentando o Orçamento para o anno de 1900 é unanimemente approvado.

O Sr. Presidente communica que na terça-feira, 12 do corrente, o Instituto se reunirá em sessão extraordinaria para tratar de assumptos pendentes de deliberação e dar posse ao novo socio Dr. Antonio Zeferino Candido.

E mais lembra que, sendo esta a ultima sessão ordinaria do corrente anno, convirá que a Mesa resolva, desde já, o que tiver por melhor a respeito da proxima sessão anniversaria. Foi resolvido que se proceda na fórma do costume.

O Sr. Dr. E. Nunes Pires inscreve-se para leitura na proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão.

Miguel A. Galvão,

Servindo de 2º Secretario,

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A's 2 horas da tarde, presentes os socios Srs. Conselheiros Aquino e Castro, M. F. Correia e Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Barão de Loreto, Commendador Silva Porto e Dr. Marques Pinheiro, servindo de 2º Secretario, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Achando-se na ante-sala o Sr. Dr. Antonio Zeferino Candido, ultimamente proclamado socio effectivo deste Instituto, o Sr. Presidente nomeou os Srs. 1º e 2º Secretarios para introduzirem o recipiendario no recinto, onde tomou assento.

O Sr. Presidente proferio a seguinte allocução:

« Sr. Dr. Zeferino Candido — Congratulo-me com o Instituto Historico e Geographico Brazileiro por ver-vos hoje alistado no numero dos seus dignos consocios.

Trazeis ao gremio da associação litteraria que com prazer vos recebe, o prestimoso concurso de vossa illustrada intelligencia e infatigavel actividade, bem manifestadas nos interessantes trabalhos que haveis publicado sobre a historia da vossa e da nossa patria.

Da boa vontade e operosa collaboração dos seus consocios depende essencialmente o progresso, o engrandecimento desta scientifica corporação que tanto esforça-se em bem cumprir a sua elevada missão.

Não serão hoje illudidas as lisonjeiras esperanças que deposita em vossa reconhecida proficiencia e amor ás lettras, e está bem certa de que sabereis corresponder á inteira confiança que merecidamente lhe haveis inspirado.

Sêde, pois, bemvindo ao seio do Instituto, que com igual apreço, sem distincção de nacionalidades, crenças ou opiniões, e só attendendo ao real merecimento, acolhe sempre os dedicados cultores da sciencia, que aqui vem encontrar, em placido remanso, trabalho honroso e fraternal união.»

Obtendo a palavra, o Sr. Dr. Zeferino Candido pronunciou o seguinte discurso de recepção:

« Faz 26 annos, senhores, era eu recebido, no fim de uma luta porfiada e tormentosa, no recinto de meus mestres, que me tomavam nos braços e estreitavam ao coração como seu par, depois de me ataviarem com as insignias do mais alto grão da sua ordem.

As emoções desse momento radicaram-se tão fundo na alma e abriram de tal fórma as suas ramas, que ainda hoje orientam a minha maneira de existir.

Antes, emquanto a conquista tinha a fórma de uma aspiração juvenil, orlada dos azues da vaidade, sempre desculpavel e natural nessa idade, si a não desvirtuam o pedantismo e o orgulho, a alma dilatava-se-me em arroubos, em extasis, ao contemplar a veneranda posição de meus mestres. Era tão alto o conceito, tão profundo o respeito, votados a esses sacerdotes do bem, que nivelar-me com elles se me affigurava a suprema gloria.

Depois, quando do alto se tomou a cota do novo plano e o fardo da responsabilidade encurvou os frageis hombros, foi que a realidade do contraste definiu a harmonia natural e logica das evoluções da vida humana.

Foi quando praticamente comprehendi que a cada phase allumia um sentimento, a cada posição governa uma lei, a cada idade uma obrigação.

São bem parecidas, senhores, as emoções do momento actual. Este recinto tem, para quem o enfrenta e transpõe, fórmas e imposições bem diversas e todas bem extraordinarias!

Ha dentro destes muros, pelos recessos deste santuario, a effluir, em ondas ethereas e continuas, uma tal perennidade de virtude, de culto e de saber, que aquelle que uma vez penetrou neste meio sereno e emocionante, sente-se possuido do vivo desejo de ficar, da justa ambição de immergir neste banho de luz e de respeito.

E quando, por uma escolha sempre magnanima, se alcançou tão alto galardão, a alma debate-se em apprehensões flagellantes, ao recordar o imperio das obrigações inherentes. Preciso

é que a consciencia do dever estimule a vontade e esta, pelo tempo, vá traduzindo em acção aquillo que cada um possa trazer á obra immensa que aqui se anda fabricando.

* * *

Nasceu grande e bemsinado este Instituto. Um Principe, em cuja corôa se recamavam gemmas, todas de brilho real e proprio, que se distinguia, entre os seus pares, pela profundeza de sua illustração litteraria e scientifica, foi seu collaborador assiduo e devotado, foi seu perpetuo protector. Influxo inapagavel, luminação inextinguivel, a sua acção efficaz e permanente durante a vida perdura e continua-se além da morte. A sua imagem de onde mana o exemplo em mundos de virtude, de amor patrio e de dedicação humanitaria, paira como o Archanjo sobre este alcaçar do saber.

Foi-me dada a ventura (e Deus sabe o valor dessa ventura) de o conhecer e tratar, para poder ainda hoje, na fórma mais publica, mais propria e mais solemne, imprimir ao meu preito a autoridade maior que elle póde ter, a da propria sciencia, a — da directa observação. Em 1872 tive a ventura de o ver, esmerilhando, com olhos de profunda e competente inspecção, o Instituto a que devo a minha educação scientifica.

A Universidade de Coimbra caprichou de seu lado em se lhe apresentar, com toda a intensidade do seu brilho, então e ainda hoje rutilante, em toda a variedade das suas laborações intellectuaes ; o Imperador caprichou do seu, em desataviar-se de todas as insignias da sua realeza, para andar no meio de nós, discipulos e mestres, como parceiro solicito e interessado na laboração fecunda daquella colméa.

Nós, abriamos-lhe todas as nossas officinas, mostravamos-lhe todos os nossos instrumentos de trabalho, martellavamos com elle na pedra das nossas construcções ; elle, pesava no seu dynamometro todas as nossas forças, passava nas suas mãos todos os nossos recursos laborativos e inquiria-nos e interrogava-nos, com a lealdade do amigo, com o interesse do associado, com a solicitude do patrono.

Houve quem estranhasse tamanha democratisação, porque ella destoava espectaculosamente dos costumes europeos, que impunham aos Reis a obrigação de serem espectadores immoveis e inanimados perante a vida effectiva da nação que presidem. Houve quem induzisse, da fórma original do Monarcha, uma noção original da Monarchia americana, diversa da Monarchia européa, noção que definia, naquella, condições mais humanas, muito mais civilisadoras.

A massa da população academica de Coimbra sentiu-se subjugada por uma admiração profunda, por um respeito invencivel, por um amor inolvidavel.

Em 1878, tive a ventura de apreciar do perto e no seu meio natural aquella mentalidade culta e creadora, quando iniciava neste paiz a propaganda do methodo João de Deus. E, cousa que bem define aquelle caracter, foi a sua magnanimidade que veio ao encontro e em auxilio da minha modestia, chamando-me antes que eu me apresentasse. De facto, senhores, o sol é que envia o raio da vida á planta.

Tenho a felicidade de ver nesta casa, no alto logar que lhe pertence, a testemunha mais valiosa do interesse — com que Sua Magestade honrou a minha propaganda. Debaixo da direcção do venerando 1º Vice-Presidente deste Instituto, suggestionada pelo sabio Monarcha, se realizou a minha primeira exposição publica do methodo. Foi por indicação desse grande Principe, para que o acto tivesse a maior imponencia, que se transferiu essa conferencia para o salão do primeiro pavimento da Escola da Gloria, muito mais amplo do que o das conferencias habituaes.

Folgo, senhores, de me ser dada esta solemne opportunidade de denunciar essa divida, sempre em aberto, da minha gratidão ao augusto collaborador desta casa e seu perpetuo protector.

Folgo de publicamente affirmar que, entre os maiores motivos que me desvanecem de me achar entre vós, o mais grato ao meu sentimento é o da consciencia em que estou de que, collaborando comvosco na vossa empreza, tão util, tão patriotica e tão humanitaria, rendo o meu modesto preito á memoria daquelle a quem me prendem sagrados vinculos de veneração.

E folgo ainda de, por um encadeamento natural de successos bons, se me deparar neste momento o ensejo de pagar uma outra divida, não menos obrigatoria, não menos proveitosa e interessante á lei da justiça. Essa de curvar a fronte ante esse cidadão venerando, esse batalhador invencivel, esse apostolo de fé sempre viva, o respeitavel 1º Vice-Presidente deste Instituto, o homem a quem o Brazil mais deve, na cruzada religiosa da instrucção popular.

* * *

Nasceu grande e bemsinado este Instituto! A' força pessoal de seus illustres fundadores, juntou-se desde a origem o alto valor do seu fim.

Quem attenta um instante — na extensão e desenvolvimento deste paiz, na sua natureza physica, na accidentação da sua superficie, na sua magestosa orographia, de onde deriva a sua não menos magestosa hydrographia; quem medita na infinidade de problemas geologicos, mineralogicos e anthropologicos que a natureza largou aqui á actividade humana; quem se preoccupa com a indagação das fórmas primitivas do povoamento, com as successivas evoluções ethnologicas, até a época classica das invasões intercontinentaes; procura firmar as lutas das raças, os productos da selecção proveniente, o destino dos destroços das raças vencidas, as leis do movimento e do progresso dos productos ethnicos da fusão pelo cruzamento; quem agora procura as origens reaes desta nacionalidade, indagando a acção differencial de todos os elementos interferentes; quem pretende registrar com rigor a curva da vida nacional nas duas épocas — colonial e autonoma; esse, que ante seus olhos fizer passar este cosmorama que não tem em outra parte ou em outro povo brilho e variação semelhante, é que póde justamente apreciar a importancia e o preço da instituição que se destina ao estudo da Historia, da Geographia e da Ethnographia do Brazil.

* * *

Ao Rei venturoso, ao Rei ingrato, dizia Affonso de Albuquerque, na altiva linguagem do homem grande, a quem a forte

consciencia desopprime e desaffronta dos ultrajes da inveja — « e, quanto ás cousas da India, ellas fallarão por si e por mim ».

Se alguem, de alguma vez, quizer inquerir do modo como o Instituto Historico Geographico e Ethnographico Brazileiro se tem desempenhado da sua grande e benemerita missão, a sua *Revista*, já hoje uma das mais preciosas bibliothecas neste ramo do saber, convencerá não menos persuasivamente do que o portentoso legado do conquistador oriental.

Se um dia a contingencia da fortuna, a lei fatal que delimita a existencia, fechar as portas deste templo e a tribu de Levi vagar dispersa no exilio, a *Revista* deste Instituto será a Biblia onde permanecerá eternamente gravada a historia do povo de Deus.

Ahi se encontram, tratados em monographias eruditas, todos os assumptos do vasto programma; os extractos das sessões, sempre realizadas com a regularidade e o cuidado das cousas grandes, tratadas por homens grandes, illustram do modo por que esta instituição tem acompanhado todo o movimento scientifico, litterario e humanitario de todo o mundo, da maneira por que tem tomado sempre o seu logar de proeminencia indiscutivel em todo o movimento scientifico do seu paiz.

Ahi vereis ainda, se vos derdes ao trabalho de uma analyse mais intima, como esta instituição tem procedido, na selecção sempre difficil das competencias, de fórma a fortalecer-se pela integração dos elementos mais valiosos e a galardoar todos os que, nacionaes ou estrangeiros, têm collaborado em prol do Brazil.

Aqui, junto deste altar levantado á virtude e ao saber, têm vindo celebrar todos os homens illustres, sabios, viajantes, que, na romagem da sciencia, abicam a este tranquillo porto. Aqui vêm, aqui se encontram todos os dias debruçados sobre os livros desta preciosa bibliotheca, tantos que procuram instruir-se e que em parte alguma achariam mais franca, mais facil e mais util cooperação.

Sou eu, senhores, e ainda folgo de ver chegado o primeiro momento de publicamente o confessar, sou eu um dos mais vivos documentos da affirmação que ahi fica, sou eu um dos mais gratos, dos mais favorecidos discipulos desta casa.

Quando eu procurava subsidios, colleccionava elementos com que architectasse o modesto livro com que resolvi, a troco das maiores difficuldades e dos mais penosos sacrificios, comparecer ao jubileu do descobrimento do Brazil, dirigi-me a este logar, porque sabia o farto manancial que elle offerece aos sequiosos de inquirições sobre a historia nacional.

No digno e infatigavel 1º Secretario desta casa, por cuja mão entrei aqui, achei então e tenho encontrado até hoje uma boa vontade e uns anciosos desejos, chegarei mesmo a dizer umas arrojadas esperanças, que a nossa velha camaradagem e o immediato conhecimento que adquiri de suas qualidades nos sempre saudosos tempos da secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no Brazil, me não explicavam completamente; era preciso addicionar-lhes essa dóse de dedicação que entra no fanatismo, com que este benemerito trabalhador se devota a este Instituto.

No erudito (peço licença para o dizer), criminosamente modesto Bibliothecario, a quem se acha confiada a direcção technica deste archivo precioso, vim encontrar, em sorpreza, que cada dia mais se avoluma, um mestre, um sabio, um cooperador por tal arte valioso e necessario, que, devo confessal-o sem hesitação, teria recuado pelo desanimo, se não fora a sua impulsão de todos os dias, o seu auxilio de todos os momentos, a sua fé que me tem allumiado em todos os desconfortos.

Eu tenho a certeza, senhores, de que sou neste momento o interprete de todos vós, de todos e de tantos estranhos que diariamente buscam neste asylo elementos ao seu estudo e construcções, affirmando que jamais e algures se conseguiu congraçar, de modo mais efficaz, a riqueza da ordem com a proficencia e o zelo do seu regedor.

* * *

Cahe sobre nós, senhores, com as purpuras de uma alvorada de luz, mas tambem com a densa nebulação de uma atmosphera de responsabilidade, uma commemoração por todos os aspectos extraordinaria e excepcional.

O mundo inteiro, modernamente interessado na definição algebrica, rigorosa, dos grandes acontecimentos historicos,

aguarda anciosamente este momento, e crava em nós olhos de esperança, por sermos nós os granadeiros do combate. A consciencia, por seu lado, nos está affirmando e impondo este dever, pela supremacia do nosso proprio interesse.

Quer-se ver, e nós temos obrigação de mostrar a toda a luz da verdade, o que foi realmente este grande facto, o maior de todos com que a navegação e a conquista fecharam o seculo da renascença.

Quer-se ver e definitivamente averiguar o que foi esse facto em si proprio, na sua projecção sobre a arte da navegação; o que foi esse facto na historia organogenica da conquista; o que foi esse facto nas suas irradiações e influencias no problema geral da descoberta, na marcha vertiginosa da civilisação, nas profundas transformações do pensamento, nas successivas e prodigiosas conquistas do espirito humano que se multiplicam com assombro por todo o seculo XVI.

Cumprindo a sua honrosa tradição, o Instituto Historico tomou, como lhe pertencia de direito, a dianteira da iniciativa e nas sessões de maio e julho de 1897 firmou a resolução, na de 1 de julho de 1898 entrou resolutamente na execução, nomeando um gremio especial, encarregado de organisar o programma da commemoração. Esse programma compareceu e foi approvado em votação, de artigo por artigo, na sessão de 2 de setembro do mesmo anno. Constitue desde então uma lei desta casa e a sua execução um empenho de honra a que todos devem a sua plena e indiscutivel cooperação.

O Instituto Historico, por maiores que tenham de ser as difficuldades, ha de, tenho a certeza, sahir desta acção, talvez a mais obrigatoria e a mais difficil das que inscreve em seus annaes, com honra e com gloria, como sempre, com proveito e benemerencia, como nunca.

Porque eu, senhores, considero esta commemoração a mais fecunda de todas para a Historia geral da navegação e conquista, a mais necessaria para a Historia colonial do Brazil.

O facto não tem podido até hoje ser estudado com decisão, porque a parcimonia documental não dá firmeza ás construcções.

Por outro lado, a critica historica, permanecendo até hoje com a sua feição metaphysica, cujo maior erro consiste na esphera exagerada da sua ambição de saber, enfeitou as occurrencias nas festivas decorações da lenda, que é, infelizmente, o plasma do nosso organismo historico.

De sorte que, á luz positiva do modernissimo criterio historico, o primeiro trabalho, como lemma para a construcção definitiva da Historia nacional, tem de ser de destruição. Sabeis, porém, quanto são poderosos e até quanto seduzem os atavios da lenda, que dóse de opposição incredula e até desdenhosa soffrem os innovadores da parte das maiorias, sempre conservadoras e rotineiras.

Não creio que o centenario traga uma reconstrucção, aliás necessaria e reclamada; seria preciso um trabalho elaborativo, de que não vejo vestigios nem symptomas. A base essencial, indispensavel, é uma busca de documentos que jazem immersos nos recessos dos depositorios; estes, por assim o dizermos, abrangem toda a terra.

Em fórma synthetica, podemos desde já affirmar que nada se fará.

Ninguem vê, nem realmente existem essas viagens historiographicas, analogas ás dos Humboldts na Cosmologia, ás dos Darwins na Biologia.

Havemos de ter um estudo critico muito aperfeiçoado, firmado na documentação existente, que ha de chamar a attenção para a necessidade de conhecer melhor, saber mais e deduzir menos, havemos de ter preciosas monographias e repositorios de documentos até hoje desconhecidos que nos hão de convidar suggestivamente para essa nova, fecunda e organogenica época de final reconstrucção.

E assim, a lenda, alluida como a mole por todos os lados, terá que ceder o logar á realidade, por mais fundas que sejam as suas raizes no campo da credulidade facil e da rotina superficial.

Tivemos ha bem pouco uma prova real do estado precario em que nos achamos.

A missão de Willegagnon no Brazil corria universalmente feita e amparada por documentos e opiniões que a critica tinha

dado por completos e irrefutaveis. Considerava-se esgotado e definitivamente construido o assumpto, quando um benemerito e intemerato cavouqueiro, o Sr. Arthur Heulhard, nos apparece, em volumosa monographia, com documentos até ahi ignorados, transformando radicalmente a construcção formada, que passa desde logo ao repositorio das lendas.

E, entretanto, quantos e aliás distinctos e incansaveis bibliographistas tinham remexido a Bibliotheca Nacional de Pariz, antes de Heulhard!? Bastaria citar, entre muitos, Ferdinand Dénis e o Visconde de Santarém.

Pois a realidade é que uma sorte igual está marcada á generalidade das actuaes e vigentes construcções da Historia do Brazil.

Um socio desta casa, muitas vezes benemerito, peregrinou em delongada visita aos archivos e aos logares; deve-se muito ao autor da Historia do Brazil, a unica obra synthetica e geral que até o presente possuimos. Quem, porém, se dá ao labor de ver miudamente esse precioso trabalho, verifica que ha muito que retocar, muito que destruir.

A boa Historia brazileira está pedindo, e a commemoração que se avisinha ha de plenamente reclamal-o, um novo, valioso e definitivo impulso, analogo a esse que parcialmente foi realizado por Heulhard. E' preciso volver aos archivos, rever os documentos originaes já conhecidos, com esta nova luz da moderna sciencia, procurar outros e muitos que devem existir algures, e, então, com firmes provas e definitivos exames, affirmar a verdade e soterrar a lenda.

E esse novo, valioso e definitivo impulso, tenho fé, ha de ser dado por este respeitavel Instituto, trazendo-lhe á sua corôa mais um florão de immortal gloria.

Faltam-lhe, creio bem, recursos materiaes para tanto. Mas sobram-lhe as forças moraes, o ascendente indiscutivel que ha de pesar no espirito nacional, no Governo e nas classes, nas collectividades e nos individuos, em nacionaes e estrangeiros, em todos que se interessam pela prosperidade deste paiz, fadado para ser um dia a metropole do mundo inteiro.

Não o duvideis, senhores, nem supponhais que adoço lisonjeiramente o pendor do vosso patriotismo. Disse-o Humboldt,

deduziu-o Littré; vedes quão seguro é o amparo de uma opinião que, hoje em dia, decorre com aggravo de motivos que Humboldt não conheceu e que Littré não chegou a prever.

Deve a apontada necessidade calar no espirito da familia portugueza, que não faltará á desobriga, como até o presente não tem faltado; ella comprehende de certo quanto lhe interessa, a ella e ao seu paiz natal, a justa e exacta averiguação das tradições brazileiras. Ha de ser, pondo em evidencia a acção de Portugal em todo o regimen colonial, que esta bella e potente nacionalidade ha de cada vez mais estreitar-se em intimos abraços cordiaes com o paiz da sua origem.

Dessa comprehensão e da decorrente interferencia cooperativa, não falta já e felizmente o penhor. Em sessão ordinaria de 1 de julho do anno passado, o Sr. Commendador Lampreia, socio honorario desta casa e prestigiado Encarregado de Negocios de Portugal, no Brazil, fez a tal respeito a mais digna e promettedora declaração, garantindo ao Instituto toda a cooperação do Governo de Sua Magestade Fidelissima e de todos os seus compatriotas.

E por fim, como penhor de alta magia, tem ainda o Instituto, para suprema força de seus altos emprehendimentos na sua suprema direcção, esse venerando cidadão, exemplo de virtude e de saber, que, no apogeu de uma posição que só póde ser conquistada pela pratica severa do dever e da justiça, em idade em que geralmente se vive do passado e é cheio de desalentos o futuro, tem palavras como estas que ainda devem ecoar nesta sala e estar inscriptas em vossos corações: «E' muito o que ha a fazer; haja, porém, perseverança e fé na applicação dos meios precisos para que seja uma realidade o que possa ainda parecer uma simples aspiração, e neste, como em qualquer outro empenho em que a intelligencia e a vontade predominem, todas as difficuldades afinal serão vencidas.»

Corpo, cuja cabeça, cujo cerebro assim convida ao trabalho, assim promette a victoria, assim desfere chispas de mocidade, certo é que se não arreceia da luta, que se não entibia com as difficuldades da victoria.

Por mim, senhores, sabeis exactamente o que posso affirmar neste momento, que eu considero dos mais solemnes da minha existencia.

O respeito por vós e por tudo que é vosso aqui impõe-me obrigações impraticaveis pelo meu apoucado merito, mas a dedicação e o zelo que, como bem dizia Littré, são as compensações que as Academias, na sua indulgencia, não repudiam, com esses podeis firmemente contar.

Disse. »

Responde o Sr. Conselheiro M. F. Correia, a convite do Sr. Presidente por achar-se ausente o orador do Instituto, e o faz nestes termos:

« Sr. Dr. Zeferino Candido.— Não sois um desconhecido para o Instituto Historico, nem o Instituto o é para vós.

No dia 12 da outubro, em sessão memoravel, lestes aqui o vosso erudito trabalho sobre o descobrimento da America, confirmatorio de tantos outros que vos collocam em logar saliente entre os homens de letras.

O vosso ingresso no Instituto entrava, pois, na categoria das cousas inadiaveis.

A bella allocução que acabamos de ouvir ainda mais realçou o vosso merito. Pela generosa apreciação que nella fizestes desta associação, esta vos rende os agradecimentos devidos.

O Instituto, acolhendo-vos, adquiriu um batalhador esforçado, que ha de abrilhantar as paginas da *Revista Trimensal*.

Pelo que pessoalmente me diz respeito, apreciador desde muito tempo, que com tanta benevolencia para commigo haveis agora recordado, do vosso primoroso e cultivado talento, regozijo-me por vos ver alistado nestas fileiras. »

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do Bureau of American Republics international union, Washington, U. S. A., participando que a Secretaria da associação das Republicas Americanas enviará a este Instituto com regularidade, seu boletim mensal e solicita que se lhe envie

todas as publicações que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro der á luz.

Da Pan American Exposition, 1901 — Buffalo, N. Y. U. S. A., enviando um folheto sobre a Exposição Pan-Americana que se realizará nessa cidade, de 1 de maio até 1 de novembro de 1901, para mostrar o desenvolvimento do Hemispherio Occidental durante o seculo XIX nas artes, industrias, fabricas, e productos agricolas, mineraes e maritimos; e como a proposta Exposição será de grande beneficio para os interesses commerciaes de todo o Continente Americano, pede que seja dada a maior publicidade a esta communicação.

OFFERTAS

Aos que constam do Appendice.

O Sr. 1º Secretario apresenta o retrato do falleci'o consocio Luiz Francisco da Veiga, que a familia offerece ao Instituto por intermedio do Sr. Dr. Alfredo Nascimento.— Agradeceu-se.

O Sr. Presidente manda correr o escrutinio sobre as propostas relativas á admissão dos Srs. Drs. José Americo dos Santos e Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Sendo unanimemente approvados, são os mesmos senhores proclamados socios effectivos do Instituto Historico.

O Sr. Dr. Zeferino Candido. pedindo a palavra, diz que ha pouco intentava concorrer ao Centenario do descobrimento do Brazil com um modesto livro cujos materiaes elle fartamente encontrou nesta Associação, que acaba de o admittir em seu seio; que esse trabalho se occupa com as primeiras epocas da historia do Brazil até 1530; que desejava desde já offerecel-o ao Instituto afim de que figurasse na polyanthéa que o Instituto ia publicar como monumento erguido á commemoração do feito de Pedro Alvares Cabral, mas que receiava fazel-o, pois esse seu trabalho era um tanto contrario as idéas geralmente acceitas e em desaccordo com a opinião de illustres membros do Instituto que sobre a materia tem se pronunciado.

O Sr. Presidente responde que está bem certo de que o trabalho do Sr. Dr. Zeferino Candido será digno de figurar entre

as publicações que houverem de ser feitas pelo Instituto, por occasião das festas do Centenario, e que quanto ás opiniões do escriptor, poderão ser francamente expostas, sem que o Instituto á isso se opponha, como sempre tem procedido em casos semelhantes; accrescendo que acerca do assumpto de que trata o livro annunciado não ha em muitos pontos uniformidade de opinião, e assim reconhece o Instituto a plena liberdade de exposição, analyse e critica, da parte do autor, tendo por base a verdade, a justiça e a imparcialidade.

Foi unanimemente resolvido que o trabalho do Sr. Dr. Zeferino Candido fosse impresso da melhor forma e de accordo com o seu illustre autor.

Na 2ª parte da ordem do dia o Sr. Conselheiro M. F. Correia procede á leitura do seu trabalho « Explicações reclamadas pelo artigo historico do Dr. Eunapio Deiró publicado no *Jornal do Commercio* de 10 do corrente ».

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Dr. *Marques Pinheiro*,

Servindo de 2º Secretario.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

EM

15 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A 15 de dezembro de 1899, 61° anno da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na sala das sessões da mesma associação e de conformidade com os Estatutos, foi celebrada a sessão magna anniversaria do dia em que pela primeira vez S. M. o Imperador D. Pedro II se dignou comparecer a uma sessão ordinaria do Instituto.

O salão profusamente illuminado e ornamentado com simplicidade e gosto apresentava um aspecto solemne, destacando-se os bustos do augusto protector, dos fundadores e de varios membros notaveis e já fallecidos do Instituto.

Pouco depois das 7 horas da noite o Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica, tomou assento em uma cadeira especial collocada ao lado esquerdo da mesa, em frente ao Sr. Presidente, ficando no topo da mesma a cadeira que era occupada pelo Sr. D. Pedro II quando presidia as sessões do Instituto.

Alem do Sr. Presidente e seu Secretario o Sr. Dr. Cochrane, assistirão a sessão os Srs. Dr. Epitacio Pessoa, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Brazil Silvado, chefe de Policia, Conselheiro Barbosa Centeno, consul de Portugal, Conselheiro Bar-

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

EM

15 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro

A 15 de dezembro de 1899, 61° anno da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na sala das sessões da mesma associação e de conformidade com os Estatutos, foi celebrada a sessão magna anniversaria do dia em que pela primeira vez S. M. o Imperador D. Pedro II se dignou comparecer a uma sessão ordinaria do Instituto.

O salão profusamente illuminado e ornamentado com simplicidade e gosto apresentava um aspecto solemne, destacando-se os bustos do augusto protector, dos fundadores e de varios membros notaveis e já fallecidos do Instituto.

Pouco depois das 7 horas da noite o Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica, tomou assento em uma cadeira especial collocada ao lado esquerdo da mesa, em frente ao Sr. Presidente, ficando no topo da mesma a cadeira que era occupada pelo Sr. D. Pedro II quando presidia as sessões do Instituto.

Alem do Sr. Presidente e seu Secretario o Sr. Dr. Cochrane, assistirão a sessão os Srs. Dr. Epitacio Pessoa, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Brazil Silvado, chefe de Policia, Conselheiro Barbosa Centeno, consul de Portugal, Conselheiro Bar-

bosa dos Santos, José Antonio da Silva, Presidente do Retiro Litterario Portuguez, Barão de Monte Castello, D. Abbade de S. Bento, Conego Nobre Pellinca, Monsenhor Victorino da Costa Silva, Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, Ulysses A. Bartoli, Vice-consul Argentino, Henrique Romaguera, Vice-consul do Chile, Dr. José Vieira Fazenda, Dr. Torres Camara, pela *Revista de jurisprudencia*, Baldomero de Carqueja de Fuentes, Commendador Manoel Marques Leitão e Commendador Nascimento Silva; diversos representantes da imprensa e de varias classes sociaes.

Achavam-se presentes os socios Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Conselheiro Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Henri Raffard, Commendador João de Oliveira de Sá Camello Lampreia, Conselheiro Tristão de A. Araripe, Barão de Alencar, Barão de Loreto, Dr. Castro Carreira, Visconde Rodrigues de Oliveira, Dr. Alfredo do Nascimento Silva, Dr. Paulino José Soares de Souza Junior, Commendador Oliveira Catramby, Dr. Antonio de Paula Freitas, Conselheiro José Mauricio F. Pereira de Barros, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, André Werneck, Miguel A. Galvão, Luiz de França Almeida e Sá e Dr. Evaristo Nunes Pires, 2º Secretario.

Deixou de comparecer, enviando participação, o Exm. Rev. Sr. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

O Sr. Presidente proferiu o discurso de abertura da sessão, dando em seguida a palavra ao Sr. 1º Secretario Henri Raffard, que leu o minucioso relatorio dos trabalhos do anno social.

Por ultimo o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva, orador do Instituto, fez o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno de 1899.

A's 9 horas foi encerrada a sessão, sendo o Sr. Presidente da Republica acompanhado até a porta do edificio pelo Sr. Presidente e mais membros da mesa.

Dr. *E. Nunes Pires*,

2º Secretario.

DISCURSO

DO PRESIDENTE DO INSTITUTO

CONSELHEIRO OLEGARIO HERCULANO D'AQUINO E CASTRO

Senhores — Mais um anno de vida litteraria conta hoje o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, ha 61 annos fundado nesta capital.

E' sempre com prazer e intima confiança que esta antiga e conceituada officina de trabalho, em cujo gremio, pela observação e pelo estudo, pela investigação e pela experiencia, se exercita a actividade incansavel e se afervora o zelo dos cultores da litteratura historica, vê reunidos em fraternal convivio os seus mais dedicados e prestantes collaboradores, celebrando o festivo anniversario da installação da sociedade scientifica, modesta em seu inicio, hoje imponente, representando pela energia da vontade e labor intelligente a almejada realização do bello ideal desses veneranda patriotas e distinctos litteratos, nossos predecessores, já envoltos nas sombras do passado, mas sempre a nós presentes pela affectuosa lembrança dos seus bons serviços e estimaveis dotes de espirito e de coração revelados em uma gloriosa existencia, patrimonio de honra para a patria, e para nós edificante exemplo, que solicitos procuramos imitar.

Não morrem as instituições, por graves que sejam as difficuldades com que tenham de lutar, quando os que as sustentam são movidos pelo nobre estimulo da dignidade, do dever e do patriotismo; quando ha fé no futuro, animação no presente e sobrepuja o desejo de perpetuar glorias já colhidas em longo o honrosissimo passado.

Vive o Instituto e viverá sem duvida, com lustre e proveito para as lettras patrias, incessante envidando todos os esforços para bem corresponder á magnitude da empreza e relevancia de sua delicada e trabalhosa missão, que é apparelhar os custosos materiaes com que tem de ser elevado o grandioso monumento da historia do Brazil.

Neste empenho conta merecer a continuação do valioso auxilio dos poderes publicos, o apoio da opinião, e mais que tudo, a constante e esclarecida coadjuvação de seus operosos associados.

Será sempre digno de louvor e applauso o apreço dispensado ás lettras e ás sciencias, seguros elementos da verdadeira civilisação.

E hoje, é de justiça dizel-o, si embaraços ha que difficultam a marcha, que quizeramos vêr rapida e franca, do adiantamento e progresso da nossa vida social, delles não se resente a instrucção, sempre com cuidadoso esmero promovida pela iniciativa particular e animada e favorecida pelo poder official.

Está na consciencia do paiz a nitida comprehensão das vantagens reaes e incalculaveis beneficios que resultam da boa organisação e aperfeiçoamento do ensino facultado ás classes populares.

Os monumentos por toda a parte erguidos ás lettras e ás sciencias, ás artes, á piedade, á industria, ao trabalho intellectual e productivo; as instituições de ensino pratico, os estabelecimentos de doutrina e instrucção moral e religiosa, as associações pias, hospicios, lyceus e institutos profissionaes são outras tantas escolas de educação, onde aprende o homem a sciencia da vida, em proveito de si mesmo e da sociedade de que faz parte.

Tão grandes beneficios desde epocas remotas foram constante objecto da especial attenção e singular desvelo dos poderes supremos da nação, e na larga trilha aberta pela sabedoria e pela experiencia vê-se que hoje proseguem os que sinceramente se interessam pelo progresso intellectual e moral da nossa patria.

Neste ponto ao menos tanto ha sido feito quanto basta para que não invejemos a gloria de outros paizes civilisados.

Houve tempo e nações diversas em que soberbo procurou firmar-se o predominio da força ante a superioridade da intel-

ligencia, illuminando o mundo com o fulgor dos seus raios. Registra a historia em paginas brilhantes os memoraveis seculos de Pericles e Augusto, de Leão X e Francisco I, de Luiz XIV e Napoleão o Grande, cujos nomes symbolisam ainda hoje a preeminencia do genio, o fastigio da sciencia e o florescimento das artes, ou a magestade do poder, o peso das armas, e o esplendor das victorias com denodado esforço ganhas em sangrentas lutas.

São dignas de ponderação seguramente as lições que nos fornecem os copiosos annaes da vida dos povos; o que dellas colhemos é: que as verdadeiras glorias são as que consistem no conhecimento e na pratica das irrefragaveis leis da humanidade; na realisação das grandes idéas e generosos commettimentos; são as que com o heroismo entrelaçam a sabedoria e a prudencia, a liberdade e a ordem, a moral e a virtude; as que assignalam o triumpho incruento da justiça e da equidade nas porfiadas lutas da vida, sem o turvo contraste que muitas vezes empanna o brilho e desmerece a fama desses grandes homens da antiguidade, relembrando as lamentaveis scenas, as violencias e os excessos a que foram talvez levados pela impetuosidade das paixões ou pelos prejuizos dos tempos que atravessaram.

Não; não é esse o renome que queremos; não é esse o engrandecimento a que aspiramos; é, sim, o verdadeiro progresso, aquelle que, á luz vivificadora da razão e do direito, do regaço da paz brando se eleva e rapido percorre as placidas regiões, onde facil se expande o pensamento e reina a liberdade.

No Brazil, é grato dizel-o, preza-se o caracter e honra-se a instrucção. O merito não definha á mingua, nem é proscripto o genio ou perseguido o infortunio. Si tivessemos um Homero, já houve quem o dissesse, não seria dentre nós impiamente expulso como inutil forasteiro; si contassemos um Sophocles, não o veriamos despojado dos seus direitos, nem um Tasso seria injusta e barbaramente arrojado a uma masmorra; não expiaria um Gallileu em sombrio ergastulo as descobertas do seu grande engenho, e muito menos o divino Camões, o inspirado cantor das glorias portuguezas, que immortalisou a patria dos Gamas, Castros e Albuquerques, iria morrer no frio e duro leito de um hospital, soffrendo as dores da ingratidão e do abandono, mil

vezes mais crueis que as da miseria. Não; factos tão deploraveis quanto incriveis não succedem, nem succederão jamais no amplo seio da Patria Brazileira, que a seus filhos abriga com desvelado amor e carinhoso affecto.

Ao progressivo desenvolvimento da instrucção e pronunciado ardor pelas lides da intelligencia é devida especialmente a formação das associações scientificas e litterarias que, aqui como em toda a parte, hoje como em todos os tempos, largos bens, e de inapreciavel valor, teem trazido á humanidade.

As primeiras sociedades dessa ordem, diz a historia, tiveram origem na Italia, na Allemanha, na Inglaterra e na França, sob a immediata influencia e direcção de homens eminentes, que em gloria da patria davam realce á intelligencia e ao saber.

Os governos desses paizes, accrescenta um observador, intimamente convencidos da importancia e utilidade de taes associações, tomaram-nas sob sua protecção, consolidando-as, ennobrecendo-as por meio de privilegios e distincções, bem comprehendendo que esses vastos focos de luz seriam novos e seguros guias no caminho da gloria, do poder e da prosperidade nacional.

E na verdade, si percorrermos essa serie continua de acontecimentos em que se revela o homem emprehendendo o impossivel, superando os maiores obstaculos e conquistando altivo o imperio do mundo; si observarmos o encadeiamento dos factos que determinam o desenvolvimento harmonico e incessante das sociedades bem constituidas, ver-se-ha, como já tem sido lembrado, que é justamente no seio das corporações que synthetisam luminosas ideas, roboradas pela sciencia, pelo estudo e pela applicação, que se acha o germen dessa grandeza moral que admiramos, e que é pela fecunda e poderosa intervenção das altas mentalidades que ahi são representados que muitos povos modernos teem-se rapidamente elevado ao gráo de civilisação em que se acham.

A nobreza e importancia das occupações academicas, dizia um sabio professor, a honra de partilhar suas glorias, de ligar ao nome a fama de notaveis descobrimentos, os encantos do estudo, o attractivo das verdades de novo conhecidas, este sentimento de dignidade, eivado de certa mistura de orgulho, de

que se possue quem utilmente serve á humanidade, todos estes motivos despertam nos espiritos superiores viva e salutar emulação.

E' ao forte impulso dos mais elevados sentimentos que deve o Instituto a sua proveitosa existencia, assignalada pelo trabalho, constancia e zelo de successivas gerações de homens de lettras e engrandecida pelo favor do mais generoso dos seus protectores, sempre lembrado com veneração e reconhecimento pela associação que lisonjea-se de ter sido honrada com o seu especial e declarado apreço.

O que tem feito o Instituto, o que se propõe ainda a fazer excusado é dizel-o; vós o sabeis e bem alto o proclama a sua *Revista*, testemunho vivo de sua actividade e prestimo.

Prosegue o serviço encetado de organisação e preparo dos indispensaveis materiaes para a larga construcção de longos annos projectada; reune e methodisa os innumeros e interessantes documentos, que por ahi se acham dispersos e olvidados e com que tem de ser instruida e affirmada a bella e gloriosa historia que ainda ha de ser escripta em honra da patria.

E nem pareça inutil ou superfluo o empenho a que tem dedicado o Instituto toda a sua attenção; não se acham ainda perfeitamente apparelhados e dispostos todos os subsidios necessarios para tão grande obra: tem-se trabalhado, é certo; mas não está tudo feito. Aquelles que se teem proposto a escrever a historia do Brazil, vasta como o scenario em que ella se desdobra, accidentada como os tempos e os acontecimentos que percorre, multipla e varia como as personalidades que nella figuram, não tem attingido o fim de tão extenso plano.

Na exposição dos factos, na apreciação dos caracteres, na analyse das instituições, dos costumes e de tudo quanto diz respeito á vida já longa e agitada deste immenso paiz, ha incorrecções e lacunas que só o amadurecido estudo e judiciosa critica poderão ainda preencher.

A historia, como diz um escriptor nosso, é um espelho que fielmente reflecte a imagem dos homens e das cousas, tanto de longe como de perto; de modo que a reproducção dos vultos, dos traços, o conjuncto, em summa, de tão variadas formas repre-

senta a realidade, a rigorosa e nua verdade em quadros vivos e animados.

Não temos ainda historiadores como Guizot ou Thiers, Barante, Michelet, Mackauley, Thierrys ou Cantus e tantos outros que formam essa pleiade brilhante de reconhecidas autoridades neste ramo de conhecimentos humanos; mas temos aptidões e talentos que se educam na escola da doutrina e do exemplo, da observação e da analyse e que promettem sazonados fructos de bem cultivados estudos; para esses, para os que se propoem a imitar os grandes modelos, e para que não tenham de arrostar multiplicados embaraços, roteando terreno arido e escabroso, convem preparar a tempo largo campo em que venham ceifar ampla colheita.

E' irrecusavel, como já se disse, a necessidade que tem um povo civilisado de conhecer a sua historia, de perscrutar as tradições do passado, as memorias do tempo, afim de poder bem ajuizar das condições do presente: é mister acompanhar a vida social em todas as suas phases e evoluções; estudar o typo caracteristico da epoca, a indole, os principios, as idéas que dominam a situação; seguir o curso dos acontecimentos, apprehendendo o vinculo que os liga em suas mais intimas relações; ponderar a tendencia da opinião com respeito ás instituições; determinar com rigorosa justeza o valor moral dos homens que pelo pensamento e pela acção, pela palavra e pela escripta salientaram-se nesse grande scenario do mundo, em que se tem representado ha seculos a luta do direito e da força, o embate incessante das paixões e interesses, com razão denominado — drama eterno — como eterna é a vida da propria humanidade.

Compenetrado destas verdades, tem o Instituto, no estreito limite dos recursos materiaes de que dispõe, supprindo na intenção o que sente que falta-lhe na acção, procurado desempenhar o encargo que lhe é imposto pelos Estatutos, dando, quanto possivel, exacto cumprimento ao seu programma.

Se pouco ha conseguido, será ainda reparada a deficiencia, desde que disponha de meios, que bem fundada esperança lhe promette, vendo á frente da administração publica, de que de-

pende principalmente a sorte das instituições desta ordem, um dos seus preclaros chefes honorarios, provecto homem de Estado, que bem sabe quão benefica e decisiva influencia exerce sobre a civilisação de um povo o desenvolvimento da instrucção, o progresso das lettras e o culto fervoroso das sciencias.

No correr do anno que terminou não foi sem fructo a pacifica occupação litteraria do Instituto.

No relatorio que vae ser lido pelo digno 1° Secretario será feita individuada menção de tudo quanto se refere aos ultimos trabalhos.

Se com prazer viu a benemerita associação inscriptos em suas fileiras novos e robustos lidadores que muito terão de abrilhantal-a, fundos pezares, por outro lado, contristaram-na, vendo cortado o fio de preciosas vidas pelo cruel e barbaro destino.

Ao memorar penas tão sentidas, occorre-nos a lembrança das tocantes palavras proferidas pelo nosso saudoso F. Octaviano, acompanhando ao tumulo, em tempos que já longe vão, os inanimados restos de Pinto Peixoto, um dos mais esplendidos talentos da mocidade brazileira: « Trajamos o nosso proprio luto, dizia elle; choramos a nossa propria morte. Cada flor, como esta, que se desprende da arvore, que com solicito amor aqui implantámos, é para o tronco uma perda para sempre irreparavel.

Si a Iouza nos for sumindo os caros companheiros, como aquelle de quem nos separamos, restar-nos-ha tão sómente a triste consolação de assistirmos aos nossos funeraes com a fronte envolta em pó e de inscrevermos em nosso cenotaphio a suprema imprecação do poeta aos deuses immortaes. »

Cabe ao erudito orador do Instituto a tarefa de tecer o elogio dos socios que tão cedo deixaram-nos, remontando á serena mansão da eternidade.

Concluindo, manifestarei, em cumprimento de agradavel dever, os cordiaes sentimentos que naturalmente despertam-se nesta solemne occasião.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro desvanece-se pela subida honra que recebe tendo em sua presença o seu illustrado Presidente honorario e eminente chefe do Estado, o Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, e mais pessoas distinctas que se dignaram concorrer a esta festividade litteraria; a todos rende sinceras homenagens de respeito e consideração, assegurando que na gentileza e delicada attenção com que é obsequiado, e no apoio e favor que julga merecer da parte dos autorisados orgãos do poder official, da opinião publica e dos amigos das lettras e das sciencias aqui graciosamente reunidos, encontra, animado, novos incentivos ao bom desempenho de suas arduas e melindrosas funcções. Si lhe faltarem as forças, não fallecerá a boa vontade, e essa ao menos merecerá louvores.

Assim já o dizia o lyrico latino:

Ut desint vires, tamen est laudanda voluntas.

Está aberta a sessão.

RELATORIO

DO

Primeiro Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

HENRI RAFFARD

Sr. Presidente, meus senhores — Está de pé o vaticinio dos patriarchas da nossa Associação: em 19 de agosto de 1838 disserão « acreditar que da creação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro proviriam grandes vantagens em prol da patria e para a gloria de seus membros ».

Não foi desmentida a these sustentada pelo Visconde de São Leopoldo, nosso primeiro Presidente, de « ser este Instituto o representante das idéas de illustração que, em differentes épocas, se manifestaram em nosso continente ».

Depois de sessenta e um annos de uma vida crescentemente gloriosa, este Instituto, por notavel coincidencia, no dia 19 de agosto do corrente anno recebeu por um modo imparcial e brilhante a publica consagração solemne dos serviços que tem prestado.

Um dos factos mais notaveis da vida brazileira, na actualidade, foi, por sem duvida, a visita a esta Capital do Presidente da Confederação Argentina, ao qual o Instituto resolveu conferir o grão de Presidente Honorario.

O Chefe da Nação vizinha, o Exm. Sr. General D. Julio A. Roca, ao receber das mãos do nosso respeitavel Presidente o Diploma desta Associação, exprimiu-se com relação ao Instituto em termos muito graciosos e, não contente com isso, dirigiu-nos um longo officio, o qual foi transcripto na imprensa desta cidade no dia 19 de agosto ultimo.

Declarou S. Ex. « que entre as muitas demonstrações que havia recebido do Governo e da sociedade do Brazil, nenhuma lhe era mais agradavel, mais particularmente grata do que o ingresso honorifico em uma illustre instituição reunindo em seu seio personagens salientes nos vastos dominios do pensamento e do saber. Disse ainda, que os nobres e patrioticos intuitos do Instituto, seguidos por mais de meio seculo, faziam indiscutivelmente desta Associação a primeira corporação litteraria da America e a que maior credito tem sabido alcançar, patenteando a intellectualidade vigorosa do Novo Mundo. »

Tão eloquentes palavras são a justa recompensa dos serviços prestados pelo Instituto Historico e Geographico Brazileiro e servem de galardão aos vivos para incitamento a novas emprezas, trilhando a senda honrosamente percorrida pelos que já desappareceram da vida terrena.

Valha-nos isto de consolo contra os que, levados pela indifferença ou pelo egoismo, avançam que a nossa aggremiação vegeta.

Fôra preciso alongar-nos para fazer a apreciação do passado do Instituto, consubstanciado nas phrases do Sr. General D. Julio A. Roca.

A nossa tarefa é outra: inventariando, ainda que pallidamente, os factos occorridos no anno de 1899, viremos trazer contribuição para provar que o Instituto não se tornou menos digno deste testemunho, que é para nós um padrão de gloria.

Podemos, pois, assegurar, mais uma vez, que o Instituto viveu — recebendo, como outr'ora, as mais significativas provas de consideração e de apreço dos sabios e das associações do mundo civilisado.

. . . . . .

Feito o meu exordio, entro em materia.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, neste anno de 1899, deu posse á sua Mesa Administrativa — como mandam os Estatutos — no dia 7 de janeiro; realizou vinte sessões ordinarias de 3 de março a 8 de dezembro e uma extraordinaria a 12 do mez corrente, para ultimar os assumptos pendentes.

Os trabalhos destas reuniões, sempre bem concorridas, foram dirigidos pelo nosso venerando Presidente, á excepção de quatro, nas quaes, não tendo podido comparecer o Exm. Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, foi substituido pelo Exm. Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, nosso digno 1º Vice-Presidente.

O 2º Secretario, Exm. Sr. Dr. Evaristo Nunes Pires, não estando presente em algumas sessões por motivo de incommodos de saude, incumbiram-se da redacção das respectivas actas o Exm. Sr. Commendador José Antunes de Oliveira Catramby, André P. de L. Werneck, Dr. Aristides A. Milton, Dr. Antonio de Paula Freitas, Luiz de França Almeida e Sá, Miguel Archanjo Galvão e Dr. F. B. Marques Pinheiro.

Deixaram as nossas fileiras para todo sempre: o Conselheiro Tito Franco de Almeida, Dr. Luiz Francisco da Veiga e Dr. Julio Bañados Espinosa; mas o fallar destes finados compete ao Exm. Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva, que aceitou o cargo de orador, vago pela partida para a Europa do Exm. Sr. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, em missão especial do Governo.

No principio do anno cadente desappareceu d'entre os vivos o Major Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, Visconde de Taunay, que foi nosso companheiro durante muitos annos e, comquanto se houvesse desligado da nossa Associação por motivo digno de respeito, não cessava de mostrar-se nosso amigo, mandando-nos trabalhos e confiando-nos o deposito de um involucro lacrado para ser aberto pelo Instituto em 1943, o qual contém suas memorias. Sirva essa menção de homenagem a esse illustre brazileiro.

Em compensação destas perdas alistámos no nosso quadro de lutadores os dezesete cavalheiros que passamos a nomear: *na classe dos socios correspondentes*, a 7 de Julho, *Dr. Eduardo da Silva Prado*, formado em sciencias sociaes e juridicas, notavel homem de lettras, jornalista e critico, cujos escriptos são conhecidos no Brazil e no estrangeiro; a 1 de Setembro, o Dr. *Augusto Cesar de Miranda Azevedo* actual Vice-Presidente do Instituto Historico de S. Paulo; a 15 de Setembro, o muito conhecido *Padre Dr. Julio Maria* e Capitão *Honorio Decio da Costa Lobo*,

que colligiu apontamentos sobre a cidade de Paranaguá; a 10 de Novembro o *Coronel Honorio Lima*, autor de interessante monographia sobre Angra dos Reis; a 8 de Dezembro, o Dr. *Innocencio Serzedello Corrêa*, pelo seu trabalho intitulado «Rio Acre», ligeiro estudo sobre a occupação Paravicini no dito rio e no qual se refere aos limites, navegação e commercio do Brazil com a Bolivia, assumpto de que tem tratado o Parlamento a imprensa e diversas associações scientificas; e o *Dr. Don Adolfo Saldias*, ministro de obras publicas no Estado Argentino de la Plata, notavel publicista e historiador americano.

Na classe dos socios effectivos, a 12 de Outubro, o *Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna*, 1º Secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros; a 24 de Novembro, o *Dr. Antonio Zeferino Candido*, graduado de borla e capello em mathematicas pela Universidade de Coimbra, emerito professor autor de varios trabalhos historicos, sobretudo relativos a Portugal e Brazil; a 12 do corrente, o *Dr. José Americo dos Santos*, membro do Instituto dos Engenheiros Civis de Londres, honra da engenharia brazileira, e o *Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho*, escriptor politico, cujo nome está ligado á administração do Estado do Rio de Janeiro.

Na classe dos socios honorarios: a 26 de maio, Joaquim Thomaz do Amaral, Visconde de Cabo Frio, Venerando Director Geral da Secretaria das Relações Exteriores; a 27 de Outubro, o Conselheiro *Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo*, antigo professor de jurisprudencia, Deputado, Ministro no tempo do Imperio, autor de varias obras e Presidente do Instituto Historico de S. Paulo; a 10 de Novembro, *o Conselheiro Dr. Joaquim Constantino de Freitas Muniz* Secretario Geral da *Academia* Real das Sciencias de Lisboa, ex-Ministro de Estado, actual Deputado e litterato de fama.

Na classe dos socios bemfeitores: a 7 de Julho, *Fernando Antonio Pinto de Miranda, Visconde de Thayde*, capitalista e distincto Presidente da Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa, no Rio de Janeiro.

Na classe dos Presidentes Honorarios: a 12 de Maio, o Exm. Sr. *Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles*, Presidente da Republica

dos Estados Unidos do Brazil, e em 18 de Agosto o Exm. Sr. *General D. Julio A. Roca*, Presidente da Confederação Argentina.

Na sessão de 12 de Maio foi proclamado socio honorario o Exm. Sr. *Marquez de Paranaguá*, 2º Vice-Presidente deste Instituto e Presidente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

O Instituto este anno, por deliberação unanime em assembléa geral, deliberou crear a classe dos socios bemfeitores, para a qual passaram aquelles que tinham o titulo de benemeritos, visto como a classe dos benemeritos fica reservada para os socios que prestarem á nossa associação serviços extraordinarios de especie differente dos prestados pelos socios bemfeitores.

São os tres primeiros socios benemeritos os Exms. Srs. Conselheiros Olegario Herculano d'Aquino e Castro, Manoel Francisco Correia e Tristão de Alencar Araripe.

Durante este anno tomaram posse de suas respectivas cadeiras os socios: *bemfeitores*, o Exm. Sr. Conselheiro Luiz Martins do Amaral, Presidente do Banco da Republica do Brasil, em 2 de julho, e a 24 de agosto o Exm. Sr. Commendador Luiz Alves da Silva Porto ; *effectivos*, Dr. Antonio Zeferino Candido a 12 do corrente, Dr. Paulino José Soares de Souza Junior, e Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho na presente sessão ; tendo tomado posse a 8 deste mez o padre Dr. Julio Maria, na qualidade de correspondente.

Derão-se alterações em duas Commissões: na de Estatutos e Redacção a 28 de abril, o Exm. Sr. Barão de Loreto pediu e obteve sua exoneração, sendo substituido pelo Exm. Sr. Barão Homem de Mello, e a 12 de outubro o Exm. Sr. Barão de Alencar, dispensado, a seu pedido, foi substituido pelo Exm. Sr. Dr. Moreira de Azevedo ; na de Historia a 29 de setembro, obteve exoneração o Exm. Sr. Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, sendo substituido pelo Sr. Dr. Moreira de Azevedo, que a 10 de novembro pedio substituição, por ter sido nomeado membro da Commissão de Estatutos e Redacção, obtendo-a na pessoa do Exm. Sr. Commendador José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby.

Fizerão jus a especial menção, pela presteza com a qual serviram-se interpôr por varias vezes os pareceres solicitados,

os Exms. Srs. Conselheiro Manoel Francisco Correia, Barão Homem de Mello, Dr. Affonso Celso, Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira e Miguel Archanjo Galvão.

Nosso Instituto nomeou os Exms. Srs. socios Dr. Joaquim Nabuco e Barão de Teffé para representa-lo no 7º Congresso Internacional de Geographia, que se realizou em Berlim de 28 de setembro a 4 de outubro e os Exms. Srs. socios Barão Homem de Mello, Dr. Evaristo Nunes Pires e Dr. Alfredo Nascimento Silva para seus Delegados no Congresso de Educação, ora em trabalhos nesta cidade e de cujo Conselho faz parte nosso Presidente o Exm. Sr. Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro. Associando-se á manifestação da Sociedade das Datas Nacionaes em homenagem á Lei Aurea, o Instituto tomou parte no respectivo prestito, representado pelos socios Commendador José A. R. de Oliveira Catramby e o 1º Secretario.

O socio Commendador Miguel Archanjo Galvão foi encarregado de compilar todas as noticias publicadas nesta Capital por occasião da visita do Sr. General D. Julio A. Roca, Presidente da Republica Argentina.

A Commissão, organisada com os Exms. Srs. Barão Homem de Mello, Commendador José Antunes de Oliveira Catramby e o 1º Secretario cumpriu a sua incumbencia, indo apresentar os cumprimentos do Instituto, por occasião do seu desembarque official, a S. Ex. Revma. o Sr. D. Joaquim Arcoverde, Arcebispo do Rio de Janeiro, nosso respeitabilissimo confrade.

Recebêmos do nosso venerando consocio D. Francisco do Rego Maia, Bispo de Petropolis, um gracioso officio em resposta ao que foi dirigido a S. Ex. Revm. congratulando-se o Instituto pelo feliz regresso á sua Diocese.

Na nossa primeira sessão ordinaria foi lido o importante officio que dignou-se de enviar para o nosso Instituto S. Eminencia o Sr. Cardeal Gotti ; accusando recepção do Diploma de socio honorario, esse representante do Sacro Collegio agradeceu-nos em termos cortezes e dos mais lisonjeiros.

Com deveis estar lembrados, no dia 28 de outubro de 1897 o Instituto, em Sessão especial prestou homenagem á Expedição Belga, em caminho para o Polo Antartico Sul, nas pessoas de seu chefe o Sr. Adrien de Gerlache e do Conde Wiener van de Steen de Jehay, Ministro residente da Belgica, proclamados socios honorarios.— Nessa occasião prometteu o Sr. Gerlache espontaneamente, se a sua empreza fosse feliz, dahi a um anno, naquelle dia, hastearia a bordo do *Belgica*, a bandeira brazileira. Effectivamente, a 28 de outubro de 1898, religiosamente cumpriu a sua promessa, segundo nos informou officialmente, neste anno corrente, nosso consocio Dr. Luiz Cruls, digno Director do Observatorio desta cidade.

Em setembro tivemos a honrosa visita do Sr. Georges Lecointe, Immediato do Commandante A. de Gerlache, que de Punta Arenas foi destacado para verificações scientificas na Cordilheira dos Andes, onde, precisando demorar-se, avisou a seu chefe de seguir viagem e esperal-o em Ostende, para onde iria se reunir a elle, e achando-se de passagem no Rio de Janeiro veio propositalmente ao nosso Instituto agradecer mais uma vez as provas de consideração que á expedição do *Belgica* havia feito o Instituto, informando ter sido resolvido nada divulgar sobre os resultados da missão antes da impressão dos seus relatorios, e garantia que o Instituto Historico seria um dos primeiros contemplados, como testemunho da gratidão dos expedicionarios que, tão bem acolhidos na cidade do Rio de Janeiro, guardavam perenne impressão das palavras de enthusiasmo e animação proferidas pelo orador do Instituto, Dr. Alfredo Nascimento Silva, na referida sessão, realizada na primeira paragem americana a que aportaram.

Na Europa duvidava-se do bom exito da expedição ; mas os membros do Instituto, sem desconhecer os seus perigos, tiverão a previsão de que ella traria novos fructos ás sciencias, como por vezes foi dito aos Srs. L. Laureys e Gabriel Dart, Consul e Vice-consul da Belgica, que acompanharam sempre os expedicionarios emquanto estiveram nas aguas da Guanabara.

Devido á benevolencia do Sr. Vice-consul Dart, tivemos conhecimento dos artigos do jornal *Le Matin*, de Antuerpia,

descrevendo no seu numero de 6 de novembro a chegada, verdadeiramente triumphal, do *Belgica* nessa cidade, a 5 do mesmo mez.

O Ministro do Interior, em nome do Rei, fez entrega das veneras da Ordem de Leopoldo aos Srs. Gerlache, Lacointe, Anmussen, Racowitzy, Arctowsky, Cook e Dobrowsky, da Cruz Civica de 1ª classe a Millaerts e Somers, 2ª classe a Ryssel-berghe e medalhas de 1ª classe a todos os marinheiros.

O Presidente da Sociedade Real de Geographia de Antuerpia e o Burgomestre desta cidade entregaram as medalhas que especialmente tinham feito cunhar.

Associou-se a todas estas demonstrações a Exma. Sra. Osterrieth, a *providencia tão generosa quão discreta da expedição*, cujos chefes reunio em um banquete no seu palacete em Antuerpia.

Sem querer por miudo descrever as festas, realmente esplendidas, seja-nos licito trazer para aqui o resumo de alguns trechos das phrases dirigidas aos membros da expedição — isto servirá de prova do interesse que tomou o Instituto pelo feliz exito obtido pelo Sr. A. de Gerlache e seus companheiros, que, « levados pelo amor da sciencia e culto da Patria tinham ido a essas regiões desoladas com a certeza de não encontrar paizes maravilhosos, mas, seguindo os exemplos de Cook, Weddel e Ross, com o fim de completar as descobertas destes navegantes e arrancar alguns segredos a estas terras, com ciumes defendidas por innumeras muralhas de gelo e terrificantes noites polares. »

O Sr. Van Rijswick, Burgomestre de Antuerpia, lembrou o adagio flamengo *Woorden wekken voorbedden strekken* (as palavras despertam, os exemplos estimulam).

De facto, antes do regresso do *Belgica* já o *Southern Cross* fez seguir uma expedição, e a Sociedade de Geographia de Londres, unida á sua co-irmã de Berlim, prepara nova expedição para o Polo Sul, que tem sido pouco visitado até agora.

Na opinião de Elisêo Reclus seriam bastantemente compensados os 250.000 francos doados á expedição Gerlache, sendo ella bem succedida na linha de sondagens do Cabo Horn ás ilhas Shetland ; os felizes nautas conseguiram, porém, muito mais : além

da descoberta de um archipelago e terras novas trouxeram 850 especimens zoologicos, alguns dos quaes são completamente desconhecidos, e o precioso trabalho, sem precedente, de observações meteorologicas feitas de hora em hora durante o periodo da invernagem, sendo esta invernagem considerada uma grande cousa *(a great thing)* pelo naturalista inglez Jonh Murray.

E' agradavel repetir estas palavras do Sr. Dejardin, Presidente da Sociedade Real de Geographia de Antuerpia : «Por menor que seja uma nação, ella póde disputar com as outras os louros reservados pelo dominio da sciencia. »

Um dos resultados da expedição de Gerlache é a projectada creação na Belgica de uma marinha mercante, que torne mais conhecido este paiz pequeno, mas entretanto, muito activo — marinha que sua industria póde construir e seu commercio alimentar.

Em nome do Instituto dou os parabens aos membros da expedição Gerlache pelos felizes resultados dos estudos que emprehenderam em nosso hemispherio austral.

O Instituto, como nos annos anteriores, tem recebido innumeras e valiosas offertas de livros, manuscriptos, mappas, revistas, jornaes e objectos para sua bibliotheca e seu museu, como constam das relações que serão publicadas na nossa *Revista*.

Cumpre-nos, entretanto, salientar haver recebido do nosso presidente, Exm. Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, o catalogo das obras francezas e latinas, relativas ao Brazil, de 1500 a 1898, organizado por A. L. Garraux, livro curioso pelo seu objecto e raro pela especialidade da pequena edição; S. Ex. offereceu tambem a medalha de prata commemorativa da visita do Sr. General Roca ao Rio de Janeiro, a qual recebeu como membro do Poder Judiciario; do nosso consocio Julius Meili varias medalhas e moedas; do socio Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira a medalha commemorativa da inauguração da estatua equestre do Duque de Caxias; do confrade Dr. Antonio da Cunha Barbosa uma medalha da Republica Oriental do Uruguay; do 1º vice-presidente, Conselheiro Manoel

Francisco Correia o annel que lhe foi dado como Director da primeira Escola Normal do Brazil; do socio Dr. A. M. de Azevedo Pimentel o hydrometro de que se servio em Goyaz o Visconde de Porto Seguro, e o qual foi encontrado na cidade de Formosa, antiga Villa de Couros, no Chapadão de Goyaz; do nosso thesoureiro Dr. Liberato de Castro Carreira, seu retrato photographico; do nosso consocio, Commendador Joaquim França Junior, o offerecimento de chamar a si as despezas que occasionar a cunhagem da medalha dos socios bemfeitores.

Obsequiaram-nos ainda o Sr. Barão Rodolpho de Vasconcellos com medalhas da campanha do Paraguy; o Rev. Padre Claro Monteiro com uma pedra e utensilios indigenas; o Sr. Z. S. Rabello com o retrato do Rei Luiz Felippe, tecido em seda; o Exm. Sr. Senador Manoel de Mello Cardoso Barata com a cópia de documentos que servem de annexos á memoria impressa na nossa *Revista* com referencia á viagem na colonia hollandeza de Surina pelo porta-bandeira Francisco José Rodrigues Barata.

Temos adquirido um pequeno retrato a oleo do Sr. D. Pedro I, trabalho attribuido ao pincel de Debret.

Por difficuldades de impressão foi distribuida tarde a parte II do tomo 61, anno de 1898, da nossa *Revista*, em compensação acha-se já na Imprensa Nacional o material para os dous volumes do tomo 62 correspondente a este anno, de sorte que esse numero poderá ser distribuido no tempo habitual. Continúa a ser procurada essa nossa publicação, não só em numeros avulsos, como em collecções completas.

No corrente anno continuou a ser frequentada a nossa bibliotheca, archivo e museu por diversos cavalheiros estudiosos, representantes de todas as classes sociaes, e tenho a satisfação de poder communicar que todos encontraram ahi com facilidade os elementos desejados, graças ao nosso bibliothecario, que os guia com a sua conhecida competencia. Devo, porém, ponderar que são tantas as interrupções, que esse illustre funccinario não póde, como quizera, continuar e ultimar os trabalhos de catalogação de que está encarregado. Todavia, já se conseguiu mandar para o prélo o catalogo dos livros e mappas removidos do palacio de S. Christovão, em consequencia da generosa doação do nosso

inolvidavel Protector, e conta-se poder distribuir esse trabalho no primeiro semestre do anno vindouro.

Como sabeis, tudo quanto tem entrado de 1893 em diante ainda está por catalogar, e este trabalho talvez exija a presença temporaria de um auxiliar afim de levar a cabo essa empreza.

Na pessoa do nosso bibliophilo o Sr. Dr. José Vieira Fazenda encontrou o Instituto um collaborador assiduo, perfeitamente adaptado ao lugar que occupa por sua illustração e amor á nossa instituição.

Durante as sessões deste anno leram:

O Sr. Luiz de França Almeida e Sá, a 3 de março, sua Memoria sobre a fazenda e lagôa Rodrigo de Freitas; a 1 de setembro, a cópia do contracto de casamento da Princeza D. Francisca com o Principe de Joinville; a 10 e 24 de novembro, trabalho — Armações para a pesca da baleia;

O Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, a 3 de março, sua Memoria sobre a fundação da Igreja Matriz de N. S. da Gloria;

O Sr. Barão de Loreto, a 23 de maio, sua poesia « Canticos a Sua Alteza o Principe Sr. Marechal Conde d'Eu, ex-commandante em chefe do exercito brazileiro em operações na republica do Paraguay », publicada em 1870, e lida no Instituto a proposito da inauguração da Associação dos Veteranos do Paraguay.

O Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, a 17 de março e 7 de abril, seu estudo sobre a Geographia physica do planalto de Goyaz e Matto-Grosso;

O Dr. Evaristo Nunes Pires, a 9 de junho, sua saudação em verso á Memoria dos heróes da batalha do Riachuelo, e a 1 de setembro, um escripto a proposito da visita do General Don Julio Roca;

O Conselheiro Manoel Francisco Correia, a 26 de maio, o discurso que proferiu na presença do Sr. D. Pedro II, em 25 de março de 1874, como Director da primeira Escola Normal do Brazil, e a 27 de outubro, sua explicação reclamada pelo 3º tomo da obra do Dr. Joaquim Nabuco, intitulada « Um Estadista do Imperio », e a 12 do corrente, seu trabalho com o titulo « Explicações reclamadas pelo artigo historico do Dr. Eunapio Deiró. »

Comparecendo na sessão de 7 de julho o Sr. J. Bach, medico argentino, que tem percorrido quasi toda a America Meridional, fazendo indagações scientificas, principalmente no Brazil, onde nos ultimos annos conviveu com os nossos indigenas, depois de apresentado pelo 1º secretario fez S. Ex. a convite do Sr. presidente, uma brilhante exposição da sua passagem no alto Amazonas, dando-nos noticia do uso pelos Catuquinas, de apparelhos de communicacão verdadeiros telegraphos sem fios.

Esse facto já havia sido divulgado, mas o illustre visitante deu-nos descripção detalhada e perfeita desses instrumentos, dos quaes vagamente fallára Alcides d'Orbignay, na sua obra *Voyage dans les Deux Amèriques*.

No correr da sua prelecção, após referencias ás suas viagens em Matto-Grosso, o Dr. Bach alludio ás riquezas do Brazil e a possibilidade da exploração de minas de carvão de pedra, no Estado de Minas Geraes, apresentando amostras extrahidas do Valle Jordão, no Triangulo Mineiro. Acredita elle que no futuro este paiz poderá prescindir dos fornecedores estrangeiros.

Em sessão de 12 de outubro, dia anniversario da descoberta official da America, o Sr. Dr. Antonio Zeferino Candido, que expressamente escrevera para o Instituto uma Memoria sobre Colombo, leu um minucioso trabalho onde, seguindo os methodos da critica moderna, e com a illustração que lhe é propria, estudou as phases da vida do grande Genovez, procurando mostrar que Colombo fôra sugestionado pelo mysticismo das suas leituras do Cardeal d' Ailly, mais do que pela sua competencia de cosmographo e navegador ; que D. João II, de Portugal, não podia aceitar a sua proposta, pois ia de encontro a toda a scientifica construcção portugueza.

Dividiu a empreza de Colombo em duas partes muito distinctas, mostrando como a sua 4ª viagem abre novos horisontes á descoberta, dando este grande vulto da historia como precursor de Fernando Cortez e Fernando Magalhães.

Ao terminar o orador foi devidamente applaudido.

Não passou, portanto, desapercebido esse grande dia que serve de élo a data gloriosa do facto de Cabral, cujo 4º centenario vae ser festejado no anno vindouro.

Foi a 22 de abril de 1500 que Pedro Alvares Cabral descobriu a Terra de Vera Cruz, depois chamada Santa Cruz e Brazil.

No proximo 4º anniversario deste dia o Instituto Historico e Geographico Brazileiro ha de commemorar tão fausto successo realizando uma sessão solemnissima.

Não é em vão que citamos esta data: autores diversos sustentam que pela reforma gregoriana de 1582 o descobrimento do Brazil — pela correcção feita — foi em 3 de maio.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro adoptou, porém, sempre a data historica de 22 de abril como se vê dos innumeros documentos do nosso archivo e das memorias estampadas na nossa *Revista*.

Ainda ha pouco tempo, o nosso consocio, o illustrado jesuita Raphael Maria Galanti, provou em um pequeno escripto (ora no prélo) que a data do descobrimento do Brazil não póde deixar de ser 22 de abril, porque sendo a reforma gregoriana posterior ao facto, ella não póde ter effeito retroactivo.

Accresce, ao nosso ver, que admittida a reducção da data do descobrimento, seria preciso modificar tambem todas as datas da nossa historia — anteriores a 1582 — o que traria grande confusão, para que pois corrigir tão sómente a data juliana do descobrimento do Brazil?

Seja-me licito repetir o que dizia na sessão magna do anno passado: as associações como a nossa não celebram essas grandes festas historicas da humanidade com o ruido da musica nem com o espocar dos foguetes, cuja lembrança se perde nos dias seguintes. Sirva de exemplo a commemoração do 4º centenario do descobrimento do caminho das Indias; passadas as estupendas, e fulgurantes festas em Lisbôa, só restou, como li algures, o livro.

O Instituto se dará por bem pago de haver tomado a iniciativa neste alto commettimento se puder legar á posteridade um livro, no qual se ache por provas inconcussas a magnitude desse feito estrondoso sobre o destino da humanidade, como ha bem poucos dias neste mesmo recinto, em phrase alevantada, mostrou o nosso confrade, o illustrado Dr. Antonio Zeferino Candido.

Para perpetuar a lembrança da nossa festa do 4° Centenario o Instituto resolveu mandar cunhar uma medalha, encarregando dessa incumbencia o nosso consocio Julius Meili, amigo do Brazil e, como sabeis, autor de varios trabalhos da nossa numismatica.

Nos é grato, porém, communicar, que varios trabalhos para as festas do Centenario e por conta de outras instituições estão sendo escriptos com elementos encontrados no nosso Instituto por distinctos cavalheiros que quotidianamente frequentam a bibliotheca desta Associação.

Concluindo sobre este assumpto, tenho fé que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, com o valioso apoio promettido pelo nosso muito preclaro consocio Representante de Portugal, com a coadjuvação e o auxilio generoso de todos aquelles que pensarem como nós, bem desempenhará o encargo que a si tomou, e assim hade ser a data de 22 de abril de 1900 uma das mais significativas do Brazil, a qual deve ser aproveitada pela geração actual como thermometro pelo qual se possa aferir o gráo da nossa civilisação.

Ao entrar no seculo vigesimo e com o material de que dispomos, o Instituto está apto a poder estudar ao menos o periodo da primeira metade do seculo que expira.

Segundo o exemplo dos nossos antepassados, conviria pôr á premio as Memorias que tratassem das causas e consequencias da nossa evolução como povo civilisado, salientando: a chegada da Familia Real em 1808, a Independencia em 1822, a Abdicação de D. Pedro I em 1831 e a Menoridade de D. Pedro II até 1840.

E tambem porque não imitar o procedimento do nosso consocio Dr. Joaquim Nabuco, na obra que dedicou á vida de seu pai, « Um Estadista do Imperio — Nabuco de Araujo », a qual tantos elogios tem merecido pela luz projectada sobre esses tempos já tão longe de nós?

E' lisongeiro para o Instituto conhecer que são disputadas as suas cadeiras; ellas, porém, só devem ser concedidas aos que principalmente escreverem trabalhos sobre historia, geographia e ethnographia do Brazil.

Dissemos na Homenagem desta Associação á Memoria de S. M. o Sr. D. Pedro II (pag. XLIII): « Lembro-me bem que mais de uma vez eu vi o Imperador insistir em sessão, para o fiel cumprimento dos estatutos, mórmente quando surgia alguma pretenção para uma cadeira de membro effectivo ou mesmo correspondente sem titulo sufficiente para a admissão. » Perdi o nome de um a cujo respeito Sua Magestade ponderou conhecel-o muito como autor de obras que indicou, todas de grande merecimento e saber, que era pessoa capaz de escrever alguma nas condições precisas para a admissão de socio do Instituto, mas que, entretanto, ainda não o tinha feito. »

Esta recommendação não deve ser esquecida, para que, na phrase do Dr. Joaquim Nabuco, haja de todos a mesma inclinação para o passado, o mesmo desejo de viver a vida extincta da sua terra ou da sua classe, em épocas que para todos elles já pertencem puramente á imaginação.

Guarda zeloso de todas as tradições o Instituto professa e professará sempre o maior respeito e imparcialidade as cousas passadas, respeito e imparcialidade que são as verdadeiras bases da justiça.

Como de costume, no dia 5 de dezembro, anniversario do infausto passamento do nosso sempre saudoso Protector, o Instituto cerrou as suas portas.

Essa manifestação, sem caracter politico, serve de elogio ao nosso Instituto, pois que nunca deixou de ser permittido ao amigo prantear a perda do amigo, ao protegido lamentar a falta do protector e aos filhos chorarem a morte de seu pae.

Embora seus despojos mortaes descansem longe de nós, acha-se sempre presente á nossa memoria, nos mais simples objectos que nos cercam, o Sr. D. Pedro II, que aguarda no seu jazigo, como elle mesmo o escreveu: « A Justiça de Deus na voz da Historia. »

DISCURSO

DO

ORADOR DO INSTITUTO

DR. ALFREDO NASCIMENTO

Exm. Sr. Presidente da Republica, Sr. Presidente. Senhores. — No inventario da morte, que ora compete-me apresentar, registram-se este anno quatro baixas nas fileiras dos batalhadores do nosso gremio social.

Desses que lá se foram caminho do tumulo, um jamais teve assento entre nós, porque, filho de uma região transandina, lá viveu glorificando sua patria e apenas figurou na lista dos membros desta casa como socio correspondente, deste modo recebendo outr'ora as homenagens do nosso reconhecimento aos seus meritos, e hoje a consagração do nosso respeito ante a lagea que tomba sobre o seu tumulo, levando gravado o nome de D. Julio Espinosa. Dos outros tres, Brazileiros todos, um tendo brilhado nesta tribuna, como brilhava em todos os postos que occupou e em tudo a que o seu talento o conduzio, abandonára de ha muito o Instituto, levado por um nobre excesso de zelo cujo exagero depois reconheceu. Tenho me referido ao Visconde de Taunay. Os outros dous, Luiz Francisco da Veiga e Conselheiro Tito Franco de Almeida, estavam tambem afastados do nosso convivio, aquelle porque passara a concentrar apenas no conchego da familia todas as actividades dos seus ultimos dias, e este porque, arredado tambem da vida publica, retirara-se ao seu Estado natal, indo findar a existencia na Capital do Pará.

Estes tres Brazileiros, figurantes illustres de outro tempo, afeitos ao regimen de outr'ora, em cuja engrenagem administrativa tinham representado salientes papeis, deixaram o palco da vida publica quando a scena mudou, e, personagens de outro drama, não quizeram trocar suas vestes pelas do novo regimen e retiraram-se aos bastidores, guardando as convicções e as crenças sob que haviam militado.

Este puritanismo, que é sem duvida uma virtude porque exprime a firmeza daquellas convicções, a solidez dessas crenças e a coherencia comsigo mesmo, o que define um caracter, representa um sentimemto certamente respeitavel, exemplificando nas épocas de grandes transformações sociaes a opposição passiva á tendencia natural de adaptação ao meio.

Irmanados por este communismo de sentimentos politicos, os tres consocios a que nos referimos têm outros pontos de homologia, que permitte aprecia-los em conjuncto, independente da individualidade propria de cada um, sendo que todos tres diplomaram-se em estudos superiores, após brilhantes cursos academicos; todos tres esgotaram suas energias vitaes em multiplas espheras das actividades humanas; todos tres desempenharam altos cargos administrativos e politicos na nossa sociedade; todos tres deixaram, documentando seus meritos, importantes trabalhos abrangendo multiplos aspectos scientificos e litterarios do talento activo e culto de cada um. Irmanou-os mais tarde a crise politica de 1889; e por fim approximou-os a morte, roubando-os a todos no correr deste mesmo anno, o que neste momento os colloca reunidos ante este tribunal a que tenho de esboçar a largos traços os seus perfis biographicos, como a ultima homenagem que lhes deve este Instituto.

D. Julio Banados Espinosa, socio deste Instituto desde 1891, falleceu ha pouco no Chile, na idade de cerca de 40 annos apenas.

Professor de geographia e de historia no Instituto Nacional daquella Republica, notabilisou-se elle bem cedo em sua patria e, por intermedio do Commendador Corrêa de Araujo então

nosso Ministro junto ao Governo chileno, era proposto e unanimemente aceito naquella data, como socio correspondente deste gremio, já então apresentando cinco volumes de importantes obras historicas e litterarias, que assás o recommendavam á nossa consideração.

Nos seus primeiros trabalhos « *Ensaios y bosquejos* » e « *Batalha de Bancagua*, sus antecedentes e sus consequencias », publicados ambos em 1884, o illustre Chileno esboçou com fino esmero quadros biographicos de vultos notaveis da historia e das lettras; e deixando ver as multiplas feições de seu talento, compendiou neste ultimo volume varios discursos, poesias e estudos sobre o direito de conquista, o casamento civil e outras questões dessa natureza, patenteando o seu espirito de commentador e litterato, como na primeira obra patenteara o espirito de critica historica na apreciação dos factos que motivaram a Batalha de Bancagua e que della foram consequentes.

Desenvolvendo mais lentamente essas qualidades em obras de mais folego que em seguida deu á luz, D. Espinosa accentuava-se, no anno seguinte, como historiador, fixando nas paginas de um livro o que da cathedra doutrinava aos seus alumnos, e assim fazia apparecer em 1885 a sua « *Historia de America y de Chile para el curso medio y las escuelas* ». Como o titulo indica, em torno da historia patria desenvolve o autor o quadro historico dos outros paizes do continente; e foi o que neste trabalho escreveu sobre o Brazil, desde as primeiras viagens de Juan Dias Solis, Sebastian Caboto, Pedro de Mendosa e Alvares Cabral, até o movimento da sua independencia e successos immediatos, que motivou a sua proposta para aggremiar-se ao Instituto Historico.

Em 1888, a nova obra de D. Espinosa melhor deixava caracterisar-se o seu espirito critico, reunindo sob o titulo de « *Gobierno parlamentario y sistema representativo* », largos estudos e commentarios sobre os poderes publicos, o parlamentarismo, o principio de autoridade, a liberdade de voto, os partidos politicos, incompatibilidades parlamentares e outros assumptos congeneres. No mesmo genero de pesquizas a sua actividade fazia surgir, no anno immediato, mais um livro sob

o titulo de « *Lettras e politica*, » estudando com judiciosas reflexões problemas economicos e sociaes relativos á crise bancaria, instituições de credito, organização da guarda nacional, instrucção publica e outros, ao lado de apreciações biographicas e litterarias sobre alguns Chilenos illustres.

A distancia que nos separa da patria de D. Espinosa não nos permitte entrar com ella em francas relações intellectuaes, a despeito dos laços sempre intimos de sincera amizade reciproca, que jamais se desmentio, e por isso, só assim a traços largos, podemos apreciar o valor e o alto merito desse nosso illustre consocio, em que perde o Chile um dos seus mais brilhantes talentos, ceifado em pleno vigor da sua idade viril a meio caminho de uma vida intellectual activa e futurosa para maior gloria de sua patria o deste Instituto, que, lamentando seu prematuro passamento, ufana-se de ter podido contal-o no numero de seus membros, de cuja lista a morte vem agora riscal-o.

O corpo do Conselheiro Tito Franco de Almeida foi dado á sepultura a 17 de fevereiro do corrente anno, no cemiterio da Ordem Terceira de São Francisco, na cidade de Belém, no Pará, acompanhado das homenagens a que tinha jús, e dos sentimentos de pezar que em todos despertára a noticia do seu fallecimento.

Conduziram o feretro admiradores e amigos, entre os quaes o proprio Governador e o Vice-Governador do Estado; cobriram-lhe o ataúde innumeras côroas de amigos, de associações e de instituições varias; á beira do tumulo enalteceram-lhe o nome oradores que não puderam deixar passar em silencio o doloroso momento em que iam para sempre separar-se delle; o Tribunal do Jury suspendeu a sessão ao receber a noticia do seu passamento, e tarjados de luto, os jornaes publicavam no dia seguinte o seu retrato, commentando em sentidas phrases o lamentoso acontecimento.

Sem duvida, fôra em vida personagem notavel, quem deste modo tornava tão sensivel sua retirada do palco do mundo. Com effeito, o Conselheiro Tito Franco, consocio a quem tambem

agora vimos trazer as homenagens de nossa veneração, a muitos titulos tornara-se credor dessa admiração e desse respeito que impunham as cans dos seus 70 annos.

Natural do Pará, onde veio ao mundo a 4 de janeiro de 1829, o Conselheiro Tito Franco, de quem seu pae visava fazer um grande homem e um grande cidadão, seguiu bem menino ainda para a Europa e lá foi receber esmerada educação litteraria, de modo que em 1844, voltando aos seus lares, trazia fundamentos solidos para entregar-se aos estudos juridicos e sociaes a que se destinava, e que dous annos depois iniciava na Escola de Pernambuco. Perlustrando com brilhantismo todas as disciplinas desse curso, em 1850 conquistava o seu pergaminho, contando então apenas 20 annos de idade, e então desde logo começou a applicar a sua actividade a varios objectivos.

Como jurista, entregando-se ao tirocinio da advocacia, illustrou com seu talento a tribuna juridica; e embora dahi em breve viesse arrebatal-o a politica, que por muitos annos o absorveu, para ella voltou quando, apóz a proclamação da Republica, recolheu-se da scena da vida publica, conservando-se fiel aos seus principios politicos.

Emquanto assim estreava com brilho na carreira da sua profissão, entregava-se tambem ao magisterio e á imprensa, logo em 1852 obtendo por concurso a cadeira de philosophia no Lycéo Paraense e collaborando na redacção do *Grão-Pará*, na *Aurora Paraense* e por ultimo no *Jornal do Amazonas*.

Filiando-se ao partido liberal, foi eleito em varias legislaturas para a Assembléa da provincia, e emfim, em 1853, veiu á Côrte como Deputado á Assembléa Geral, salientando-se sempre em todos esses cargos e merecendo ser re-eleito a este ultimo, em 1863.

Agraciado pelo Imperador, em 1864, com o titulo de conselho pelos seus importantes serviços ao paiz, foi, a 2 de outubro desse mesmo anno, nomeado Director Geral da Secretaria da Justiça; porém, neste posto manteve-se apenas dous annos, e sendo delle, a seu pedido, exonerado em 7 de abril de 1866, passou a servir como Director do *Diario Official*.

Como o fizera no Pará, tambem nesta Capital entregou-se o Conselheiro Tito Franco ao exercicio do magisterio e em varios collegios leccionou philosophia, sempre apreciado e procurado como notavel nesta disciplina. Além do que deixou esparso e perdido pelas paginas dos jornaes, legou-nos o seu importante livro intitulado — *O Brazil e a Inglaterra, o Estudo sobre a Historia politica contemporanea, Biographia do Conselheiro Francisco José Furtado* e *Monarchia e Monarchistas* — (1895). Suas apreciaveis qualidades de homem de lettras deram-lhe ingresso nesta casa, bem como no Instituto Historico de Pernambuco, no Instituto dos Advogados e na Academia Real de Sciencias de Lisboa.

Luiz Francisco da Veiga foi outro companheiro que a morte roubou-nos a 24 de fevereiro deste anno. Como o Conselheiro Tito Franco, era tambem elle jurisconsulto; como elle, foi tambem funccionario da administração publica e entregue aos labores da penna em producções scientificas e litterarias que nos legou.

Nascido nesta Capital, a 29 de agosto de 1834, Luiz Francisco da Veiga fez os seus estudos de humanidades em importantes collegios de então, como no de João Baptista Callogeras, e em 1852 iniciava o curso juridico em S. Paulo, indo concluil-o no Recife, em 1856.

Munido do titulo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, preferio seguir a magistratura e em 1857 foi nomeado Promotor Publico de Nitheroy. Decorrido, porém, apenas um anno, resolveu mudar de rumo e, pedindo exoneração daquelle cargo, obteve provisão para advogar, em outubro de 1858. Em fevereiro do anno seguinte enveredou o nosso consocio por outra estrada da sua vida publica e foi nomeado 2º official da Secretaria da Justiça. Transferido em 1861 para a Secretaria da Agricultura, como 1º official, ahi fixou-se emfim, e dez annos depois era promovido ao cargo de Chefe de Secção, no qual veio a aposentar se em 11 de março de 1890.

Dotado ainda de aproveitaveis aptidões e pendor ao trabalho, foi então servir como consultor juridico da Companhia de Es-

trada de Ferro Leopoldina, em cuja admnistração neste caracter figurou até o momento da venda daquella Companhia aos Inglezes, que ultimamente occorreu.

Si accrescentarmos que esse nosso consocio, em 1871 e em 1872, foi nomeado membro da commissão superior da Exposição Nacional e da commissão Brazileira da Exposição Internacional no Chile, teremos ultimado o quadro da sua vida como funccionario publico, podendo passar a considerar por outro lado o seu perfil biographico.

Cultor das lettras e dedicado ao estudo, Luiz Francisco da Veiga fazia parte deste Instituto desde maio de 1868, e já em outubro de 1866 pertencia ao Instituto Scientifico de S. Paulo.

Suas tendencias litterarias manifestaram-se bem cedo ainda, no seu estagio collegial em 1851, escrevendo então uma descripção da villa de Petropolis e da cascata de Itamaraty, que foi muito apreciada, a ponto de ser mostrada, por essa occasião, ao Imperador. Esmerilhador dos factos da nossa historia, commentador dos nossos episodios e cultor da litteratura em suas varias fórmas, disseminou pela imprensa numerosos artigos sobre os mais variados assumptos, nas *Revistas dos Athenêos Paulistano e Pernambucano*, e nos periodicos *Ypiranga*, *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Commercio*, *Correio Mercantil*, *Constitucional e Tres de Maio*, no *Espectador da America do Sul*, *Diario do Rio de Janeiro*, *Chronica Fluminense*, *Constitucional de Pernambuco*, *Diario de S. Paulo*, *Brazil*, *Jornal do Brazil*, etc.

Neste Instituto teve occasião de ler interessantes memorias, e nas paginas da *Revista* encontram-se como de sua lavra as biographias de Luiz Carlos Martins Penna, o creador da comedia nacional, de Antonio Francisco Dutra e Mello, do Conselheiro Bernardo Francisco da Veiga, de Narciza Amalia, o elogio historico do Marquez do Herval, uma memoria sobre o processo dos patriarchas da Independencia do Brazil e a collecção dos hymnos patrioticos compostos por Evaristo Ferreira da Veiga por occasião da nossa emancipação politica.

Dedicando-se ao estudo da historia, começou desde 1856 a escrever sobre assumptos desta natureza, em folhetos e livros que ia publicando, sendo que naquella data deu á publicidade

a sua apreciação sobre *Os imperios destruidos*, obra que foi mais tarde reeditada sob o titulo de *Nacionalidades mortas*. Depois abordou mais directamente a historia do Brazil, e tendo escripto a biographia de seu pai, o cidadão João Pedro da Veiga, e do Conselheiro Bernardo Jacintho da Veiga, e uma *Synopse chronologica* das revoluções, motins, sedições militares e grande crise constitucional havidos no Brazil desde 1544 até 1848, concentrou sua maior actividade em obra de mais folego — « O Primeiro reinado, estudado á luz da sciencia, ou a revolução de 7 de abril de 1831, justificada pelo direito e pela historia », que deu á publicidade em 1877. A these ahi defendida já fôra esboçada em folheto, que publicára em 1862, intulado — « *A Revolução de 7 de abril de 1831 e Evaristo Ferreira da Veiga* » e deu-lhe thema para publicações ulteriores, taes como, dez annos depois, os folhetos denominados — « *O Sr. D. Pedro II a 7 de abril de 1887* » *O Sete de abril de 1831* » e em 1890 uma carta a Benjamin Constant sobre « *O Sete de abril não contemplado entre as datas nacionaes* », e, finalmente, em 1893, um folheto sob o titulo de *Monarchistas restauradores*, e em 1895 outro intitulado — *A Monarchia Brazileira*.

Em cinco publicações o nosso consocio constituio *Repertorios de leis e decisões do governo* sobre obras publicas, estradas de ferro, telegraphos, navegação, e bem assim dos privilegios industriaes e da legislação referente ao estado servil e respectiva libertação, organizando mais recentemente, em trabalho de igual natureza, o *Repertorio juridico da Campanhia Leopoldina*.

Em duas edições deu-nos um *Diccionario dos nomes proprios* com a sua respectiva significação etymologica; por ordem do Governo escreveu em 1872, uma noticia geral do paiz, intitulada *O Brasil tal qual é*; em 1887 publicou um livro a que denominou *Homenagem prestada pela musica á litteratura e ouverturas celebres*, e logo depois estampou em folheto uma *Apreciação sobre tres distinctos pianistas do Rio de Janeiro*.

Ao lado dos escriptos deste genero, dados á publicidade pelo consocio que rapidamente biographamos, figuraram muitos outros litterarios, apresentando nova feição do seu talento. Enveredando pelo theatro, escreveu a comedia *Os impossiveis*, que

foi elogiada pelo Conservatorio Dramatico de então, e além de varias poesias esparsas pelos jornaes, publicadas em folhetos e em pequenos volumes successivos, colleccionou e fez publicar, em 1863, as conhecidas *Cartas chilenas*, poema satyrico de autor desconhecido, obra que Varnhagen propoz que se chamasse *Cartas mineiras*, attribuidas a Gonzaga, a Alvarenga Peixoto e talvez com mais fundamento a Claudio Manoel da Costa.

Intitulado *Do amor proprio ao amor de Deus*, escreveu um livro de estudos moraes, que em 1877 foi publicado por ordem do Governo, sendo mandado então adoptar nas escolas publicas para leitura da infancia e da adolescencia.

Além de todos estes trabalhos, ficaram ainda ineditas, como espolio do nosso consocio, duas peças dramaticas, a comedia *O homem de minha confiança*, e o drama *Uma familia christã*; mais outro *Repertorio de legislação brazileira* sobre navegação maritima e fluvial; um longo estudo a que deu por titulo *O 15 de Novembro e a decorrente Republica dictatorial*, e grande numero de poesias.

Chegando agora ao ultimo marco da nossa jornada, achamo-nos ante o tumulo do Visconde de Taunay; e medindo a grandeza de seu nome, sobremaneira difficil e espinhosa se nos afigura a missão de traçar em rapido esboço a sua vida tão afanosa.

Personalidade saliente e merecidamente conceituada a tantos titulos, o Visconde de Taunay precisa de uma longa analyse dos feitos de sua existencia, como remuneração a que tem jus, porque bem poucos como elle tornaram-se credores da exaltação da historia e da glorificação da posteridade. Desta tribuna deveria, portanto, emanar meticulosa critica do seu vulto grandioso, considerado pelas multiplas faces pelas quaes seu engenho e sua actividade successivamente apresentaram-no á consideração geral. Entretanto, não cabe nos limites desta allocução singela, que visa tão sómente enaltecer os meritos daquelles que desse gremio se vão pela porta da morte, descer a essa analyse, que tão pouco não é do caracter do panegyrico que aqui devemos

pronunciar em homenagem aos companheiros de trabalho, que vão deixar em branco o logar que occupavam os seus nomes nos quadros desta corporação.

Feliz de quem póde como elle legar ao futuro ainda mais glorificado, o nome de seus antepassados, recebido como gloriosa herança, cujo brilho é preciso saber conservar! Descendente de uma familia nobre da França, de que um dos ramos bracejou para o Brazil em 1816, o Visconde de Taunay assás glorificou esse nome elevando-se sempre pela nobreza do caracter, pela nobreza do talento e pela nobreza do civismo, que fez delle um cidadão prestimoso de sua patria, concentrando em si elementos que, repartidos por muitos, ainda assim bastariam para fazer invejaveis reputações.

Naquelle anno de 1816 veio installar-se no Rio de Janeiro um notavel pintor da escola franceza, o Barão Nicoláo Antonio de Taunay, que veio a ser fundador da nossa Academia de Bellas Artes. Do consorcio do Barão de Taunay, filho deste pintor, com uma filha do Conde Alexandre de Escragnolle, pertencente a outra nobre familia franceza, que no começo do seculo viera estabelecer-se no Brazil, nasceu a 22 de fevereiro de 1843, o nosso illustre consocio, recebendo o nome de Alfredo de Escragnolle Taunay.

Aos 15 annos de idade, tendo feito com brilhantismo o curso de humanidades no Collegio de D. Pedro II, ahi recebia o titulo de bacharel em lettras em 1858; e, continuando na senda em que se encaminhára, em 1861 assentava praça no exercito, indo cursar a antiga Escola Central, onde com brilhantismo era no anno seguinte elevado a alferes-alumno, e, em 1863, conquistava o gráo de bacharel em mathematicas. Seguindo a carreira das armas, foi completar na Escola Militar o curso de engenharia, sendo ahi promovido a 2º Tenente de artilharia, em 1864.

Neste andar tinha chegado o anno de 1865; rompera a guerra com o Paraguay, e o Brazil, chamando ás armas as legiões de seus filhos, apontava-lhes no caminho para aquella lucta ingente, a estrada que os devia conduzir á gloria, que tantos de facto ahi foram conquistar, excedendo cada qual em denodados esforços e desmedido heroismo.

Partindo para o sul e subindo o rio da Prata e o Paraguay, seguiam o grosso do exercito e a armada a invadir o territorio da guerra, emquanto, tomando rumo totalmente opposto, um pequeno contingente internava-se pelos sertões do Brazil, visando atacar o alto Paraguay nos seus limites com os confins da remota provincia de Matto Grosso.

Desta expedição fazia parte o tenente Taunay, e a historia brazileira deve dar parabens a si mesma pelo feliz acaso que permittiu que um espirito daquella tempera fosse testemunha de um dos feitos mais notaveis daquella guerra, e que, entretanto, teria ficado no esquecimento, se elle não tivesse sabido transfundir nas paginas de um livro immortal, toda a verdade e as detalhadas minucias dessa penosa campanha, com aquelle vigor que lhe dictava a recordação viva de tantos horrores de que participára.

Não cabe no plano deste rapido elogio do nosso eminente consocio narrar aqui, mesmo por alto, a historia dessa odysséa de soffrimentos que elle pintou com mão de mestre. Emquanto no sul, marchando de victoria em victoria, o exercito ia entoando os hymnos do triumpho, essa heroica expedição, tendo chegado através de mil difficuldades até ao territorio inimigo, teve de bater em retirada, soffrendo, com heroismo desmedido, as selvagens perseguições dos Paraguayos, sob o latego das mais duras privações, como se a natureza em peso se levantasse contra esse punhado de servidores da patria.

Perdidos nos confins mais remotos do vasto territorio brazileiro, esses denodados cumpridores do seu dever militar e patriotico teriam ficado no esquecimento, sem a narração que de tudo isso fez Taunay, na obra que em 1871 publicára sob o modesto titulo de *La retraite de Laguna*.

Devidamente apreciado, quer como documento historico do mais subido valor, quer como um primor litterario, em que se sente o colorido e a vida palpitante de verdade, esse livro largamente divulgou-se; e os criticos da Europa, attendendo á dupla razão do interesse da narração e do heroismo daquelle feito, declararam considerar a retirada da Laguna superior á famosa retirada dos Dez mil, conduzida e narrada por Xenophonte.

Entretanto, esse importante trabalho, que lhe deu nome como homem de lettras illustrado e superior, não era o primeiro producto da sua penna, que já traçára as *Scenas de viagens*, publicadas em 1868.

De volta de tão extenuante expedição, o capitão Taunay foi leccionar na Escola Militar, onde esteve, no entanto, apenas quatro mezes, partindo logo depois para o theatro da guerra, que já então tocava ao seu fim. Conduzido pelo Duque de Caxias, o exercito brazileiro levara de vencida todos os insuperaveis obstaculos que em feroz resistencia lhe oppunham os Paraguayos, e vencedor chegava em fim a Assumpção. Para ultimar a longa campanha, restava desbaratar os restos do inimigo, acossando-o nas cordilheiras onde foragidos seguiam o seu chefe. Esta ultima pagina da historia da guerra ia ser escripta com a espada do Conde d'Eu, que em successivos combates e encontros ultimou a victoria de 1869 a 1870; mas ia ser escripta tambem pela penna de Taunay, que, com elle seguindo como seu secretario, ia encarregado de escrever o *Diario do exercito*, quando, após as batalhas, o embainhar da espada permittisse ao soldado transformar-se em escriptor.

Concluida a guerra, o illustre militar veio terminar o seu curso na Escola em 1871. Em junho de 1867, tinha sido promovido a 1° tenente; em agosto de 1869 a capitão. Como alumno, serviu como preparador da cadeira de physica e chimica, de 1870 a 1872, e já em 1868 fôra nomeado repetidor interino do curso preparatorio, iniciando-se assim no magisterio, no qual veio a servir como lente interino da cadeira de mineralogia, geologia e botanica, de 1874 até 1885, anno este em que, por decreto de 31 de janeiro obteve demissão do serviço do exercito, achando-se então no posto de major, a que fôra promovido a 22 de junho de 1875.

Encaminhado deste modo brilhantemente na carreira da vida, mais accentuada ainda desenvolveu-se-lhe a actividade de homem de lettras, abordando directamente o cultivo da litteratura, onde procurou, entretanto, occultar-se por detrás de um pseudonymo. Com o nome de *Sylvio Dinarte* escreveu e publicou successivamente os romances *A mocidade de Trajano*, em 1871;

Lagrimas do coração, em 1872; no anno seguinte a sua famosa *Innocencia*, que tanto o celebrisou; no anno immediato deu á luz o romance *Ouro sobre azul*, e *Historias brazileiras*. A flux cahiam de sua penna os mais variados trabalhos, quer litterarios, quer scientificos, tanto publicados em volumes como dispersos pelos jornaes e pelas revistas, já narrando, já descrevendo, já criticando ou commentando, manifestando, em summa, por toda parte e em cada assumpto uma illustração vasta e variada, um talento superior e uma alma de artista, sabendo sentir, e dotado do primoroso dom de saber dizer seus sentimentos na linguagem singela que não carece de atavios para pintar-lhe as emoções.

Sacrificando, embora, a chronologia dos factos, accentuemos ainda mais o seu perfil litterario e artistico, de que jamais descurou, e citemos ainda outros productos da sua penna successivamente publicados, taes como: as *Narrativas Militares*, *Viagem de Regresso*, *Céos e Terras do Brazil*, *Quadros da natureza brazileira*, *O Encilhamento*, recentemente publicado com o pseudonymo de *Heitor Malheiros*, e, finalmente, o romance *No declinio*, o seu ultimo trabalho litterario.

Membro deste Instituto desde 1869, deixou nas paginas de sua revista, preciosas contribuições do seu talento; e, como orador, por muitos annos fez desta tribuna cahir as suas palavras cheias de saber e de eloquencia, salientando os meritos daquelles que a morte cada anno arrebata do nosso seio, fazendo-o nesse primor de formas e nesse criterio de critica que lhe eram peculiares.

As cordas vibrateis do seu sentimentalismo e o seu temperamento artistico levaram-no muito além. Não só as sciencias e as lettras lhe occupavam a actividade intellectual nos momentos de lazer dos affazeres multiplos, mas tambem a musica merecia-lhe particular cultivo. Como todas as grandes almas, enlevava-o a grande arte, de que fez-se tambem cultor, e sob o pseudonymo de *Flavio Elysio* deu á publicidade algumas composições que foram devidamente apreciadas pela espontaneidade da inspiração e delicadeza do sentimento.

Chegado aos grandes artistas, em cujo convivio se achava bem, fez-se o amigo intimo de Carlos Gomes e de tantos outros

que bem o sabiam apreciar, e nos ultimos tempos de sua vida empenhou-se na patriotica empreza de tirar do esquecimento o nome glorioso do padre José Mauricio Nunes Garcia, grande e celebre compositor brazileiro, cuja memoria elle salvou e cuja glorificação é obra sua, pelo que a seu respeito disse, escreveu, propalou e demonstrou, fazendo executar e publicar primores desse grande homem que a patria quasi esquecêra.

As inclinações tão varias do espirito de Taunay e a sua grande actividade não escaparam ás seducções da politica, e bem cedo ella arrebatou-o na sua complexa engrenagem.

Já em 1871, ao concluir o seu curso academico, era chamado a occupar no Ministerio da Guerra o lugar de official de gabinete; no anno seguinte, resignando esse cargo, apresentava-se candidato á deputação pela Provincia de Goyaz, que de facto mandou-o á Camara como seu representante, sendo concomitantemente deputado provincial no Rio de Janeiro, de 1874 a 1875.

Findas estas legislaturas, em 1875, partiu para Santa Catharina como Presidente da Provincia, mas ahi a sua proveitosa administração não passou de um anno, porquanto em 1876 voltava como Deputado ao Parlamento, sendo reeleito representante de Goyaz, sendo-o mais tarde, de 1881 a 1883, tambem por Santa Catharina.

Filiado ao partido conservador e partidario politico do Visconde do Rio Branco, salientou-se sempre na tribuna parlamentar como orador erudito e um patriota consummado, defendendo sempre com enthusiasmo e brilho as grandes questões que ao seu espirito culto pareciam de natureza a beneficiar a patria, que elle sempre soube muito amar e engrandecer. Neste empenho, advogou sempre as mais liberaes e adiantadas idéas do seu tempo, batendo-se com denodo pela grande naturalisação, pela liberdade religiosa, pela emancipação dos escravos, pelo casamento civil e por tantas outras questões deste e de menor vulto.

Em 1885, arrebatado ainda pela politica, demittia-se do serviço do exercito, no posto então de major, e novamente como Presidente de Provincia partia para o Paraná. Decorrido um anno deixava a gestão desse cargo, e, eleito Senador por Santa Catharina, era escolhido e vinha tomar assento no Senado, a 29

de agosto de 1886, ahi continuando a brilhante carreira que iniciára na Camara dos Deputados.

Por tão assignalados serviços, honorificas remunerações lhe foram conferidas; e além das medalhas de Merito Militar, da campanha do Paraguay, da expedição de Matto Grosso, as das Republicas Argentina e do Uruguay, tinha ainda condecorações das ordens de Christo, da Rosa, de Aviz e do Cruzeiro, e fôra agraciado com o titulo de Visconde de Taunay.

Nesta posição veio encontral-o a Republica, em 1889; e de então por diante, fiel aos seus principios politicos e como comparticipante da alta administração do Imperio, retirou-se para sempre da vida publica, concentrando-se no seio da familia e entregando-se ao estudo e aos trabalhos de gabinete.

Datam deste periodo os seus maiores esforços para levar de vencida a rememoração de José Mauricio Nunes Garcia, bem como importantes e numerosos artigos publicados pelos jornaes e revistas, e mais algumas paginas de sua fina litteratura entre as quaes sobresahem as do seu já mencionado e ultimo romance, *No declinio*, que a *Cidade do Rio* publicou em folhetins.

Neste interim, fundou-se nesta capital a Academia de Lettras, nascente associação promissoria de brilhante futuro, e entre os eleitos para constituirem o primeiro nucleo da corporação não se esqueceram os litteratos do nome do Visconde de Taunay, que a esse premio fizera jus pelo muito com que concorrera para o engrandecimento da litteratura nacional.

Aproveitando o repouso de espirito em que o deixou o retiro da vida publica, além desses trabalhos referidos, votou-se a escrever volumosa obra que consagrou ao futuro, por não julgar opportuno dal-a a ler aos seus contemporaneos, e é isso que em volumoso envolucro lacrado e sellado com as suas armas de Visconde, acha-se confiado á guarda do Instituto Historico, em sua arca de sigillo para só ser aberto e publicado em 1943, centenario do seu nascimento.

O facto de fazer do Instituto o depositario deste trabalho mostra que o Visconde de Taunay continuava a considerar e acatar esta associação, que se preza de o haver contado no numero dos seus membros, comquanto em um assomo de rancor e

[illegible] com [illegible] com [illegible] com [illegible] desde então.

Retomada [illegible] mais tarde que a tanto não [illegible] o [illegible] que só deu [illegible] o seu demasiado [illegible] extremado respeito a taes susceptibilidades pelas circumstancias de então, e nobre e leal, como sempre fôra, acercou-se novamente do Instituto, deixando mesmo sentir, por ultimo, que não se recusaria de voltar ao seu gremio se para isso se offerecesse ensejo.

Se esse ensejo não se apresentou em vida de tão illustre consocio, depois da sua morte o Instituto reconquista como de seu direito o nome desse preclaro Brazileiro, que, quando mais não fosse, mereceria as homenagens do seu respeito, ao menos como representando um vulto eminente na historia do Brazil.

Eis ahi, senhores, na pallidez das côres com que assim ficam esboçados os perfis biographicos dos quatro consocios fallecidos, a homenagem que o Instituto tributa á memoria delles, curvando-se respeitoso ante seus tumulos e deixando cahir sobre as lapidas, que lhes registram os nomes, as preces do coração, de envolta com os sentimentos da saudade, da admiração e do acatamento reverente aos seus meritos e virtudes.

Deste modo tem o Instituto saldado a sua ultima divida para com esses companheiros e tenho eu desempenhado a primeira parte da missão com que hoje me onera esta tribuna.

Volte a alegria aos corações e termine entre jubilos a festa que entre flôres começou.

Exm. Sr. Presidente da Republica.— O dia de hoje é de festa nesta casa porque assignala a collocação de mais um marco na estrada que ha mais de meio seculo vimos trilhando, a conduzir por entre as luctas da vida a arca santa da nossa historia. Por isso o Instituto abre as suas portas; recebe prazenteiro aquelles que o veem honrar, abrilhantando com a sua presença este recinto; orna de flôres a sua mesa de trabalho e deposita corôas de

louro nas frontes dos grandes homens que em effigie constitu em aqui o pantheon de suas glorias.

Nas phrases com que o nosso illustre presidente abrio esta sessão, ouvimos o hymno festivo de glorificação e de jubilo ao juntarmos mais um anno de vida á nossa instituição. No inventario do que fizemos neste periodo, registrou o nosso prestimoso secretario os fundamentos desse jubilo, pòrque, como o Imperador romano, só repousamos tranquillos quando a consciencia nos diz que não perdemos o tempo porque podemos apontar algum beneficio prestado á nossa patria. Depois, emquanto pairava ainda em todos os labios o sorriso que a satisfação esboçara, coube-me o dever, pela natureza deste cargo, de entoar a elegia da saudade, evocando á memoria de todos as imagens pallidejadas pela morte, daquelles que, cedendo á fatalidade das leis da vida, tombaram para sempre no abysmo do desconhecido.

Era esta a missão piedosa e nobre, embora merencoria e triste, que cumpria-me desempenhar, como o escravo romano após o carro do triumphador, recordando entre as alegrias da festa a transitoriedade da vida, a nihilidade das grandezas humanas e a infallibilidade da morte. Mas agora, voltando costas ao poente, onde descambam os astros que desapparecem do nosso horizonte, cabe-me outra missão, para cujo cumprimento devo despertar de novo esse tom festivo que palpita ainda neste ambiente e reforçar as notas que ainda por ahi ecoam, dos hymnos do trabalho que começamos por entoar, fazendo de tudo isso o fundo claro e ridente de onde deve emergir a saudação que em nome do Instituto compete-me dirigir a V. Ex. em agradecimento á comparticipação com que honrou esta sessão, no duplo caracter de Chefe do Estado, a quem reverenciamos, e de Presidente honorario desta instituição, que a si mesma se honrou, conferindo-vos a mais elevada distincção que lhe é dado conceder a quem lhe merece alto preito.

Este recinto modesto, despido de ornatos e pobre de galas, nada encerra que o torne digno de receber em seu seio aquelles que aos altos dotes pessoaes que os enaltecem alliam a investidura de tão alto cargo. Entretanto, mesmo assim, o Instituto não hesitou em vos solicitar a honra de transpôr os humbraes de

suas portas, certo de que, como todos que assim nos honram com sua presença, sabereis vêr na modestia de tudo isto a grandeza da sua intenção.

Sabeis, Senhor, que os templos da sciencia só teem a grandeza que lhes empresta a magestade della; sabeis que a officina do trabalho não póde ter a sumptuosidade dos palacios; sabeis que a riqueza dos seus apostolos não se traduz pela exteriorisação do luxo ou pelo fausto material.

Aqui é a tenda do trabalho; aqui é a officina em que se apuram os elementos para a historia da nossa patria; aqui, arredados do bulicio mundano e alheios ás paixões que agitam o oceano social, os cultores da grande mestra da vida registram, para os julgamentos futuros, os fastos da nossa historia e os fragmentos esparsos das tradições deste povo.

Por isso, se não podeis achar aqui um acolhimento condigno, pela singeleza de quanto vos rodeia, tendes na significação de tudo o alto valor moral que os espiritos cultos sabem vêr naquillo que o vulgo desdenha e despreza, porque o seu olhar não sabe ir além da percepção material das cousas.

Achamo-nos ante um tribunal da nossa historia, e isso é quanto basta para mostrar-vos que aqui dentro palpita o sentimento nobre e severo que nos impõe a sinceridade em todas as manifestações, a nobreza em todos os nossos actos e a verdade em todas as nossas palavras. Rodeiam-nos em effigie os grandes homens que em vida encheram com o seu saber este recinto, impondo-nos de continuo o seu exemplo como a inviolavel norma a seguir.

Lá, sob aquelle modesto docel, pallida sombra de um throno que desfez-se, conserva a magestade do seu porte, que a desgraça não pôde abater e que o rijo marmore traduz, o busto venerando do grande Brazileiro que por mais de meio seculo presidio aos destinos desta terra que elle muito amou. Daquella cadeira presidia de longos annos ás sessões deste Instituto, com uma assiduidade de que nem o desviavam os altos deveres do seu cargo. Elle alli está, porque o Instituto é antes de tudo um repositorio da historia, de onde não se podem arrancar as paginas em que elle deixou o seu nome, e porque, além disso, tem

para com elle uma divida eterna de gratidão, pois que tanto do Monarcha como do homem recebeu sempre a mais decidida protecção.

Ladeiam-no os vultos do Marechal Cunha Mattos e do Conego Januario da Cunha Barbosa, os dous potentes sustentaculos desta instituição, as pedras fundamentaes sobre que ella se architectou e cujos nomes bastam para tudo dizer. Alli está Joaquim Norberto, historiador e poeta, alma deste Instituto, que por muitos annos dirigio; aqui está o vulto de Macedo, historiador notavel, orador imaginoso e eloquente, poeta e romancista primoroso; além, lembram-nos aquelles bustos as memorias gloriosas de São Leopoldo, Fernandes Pinheiro, Porto Alegre, Gonçalves Dias e tantos outros; e assim, enfileirados ao longo desses muros, encontrareis a recordação de uma época, o symbolo de um acontecimento ou o representante notavel das nossas sciencias, das nossas artes e das nossas lettras, em cada data, em cada busto e em cada téla que nos circumdam.

E estas paredes ecoárão por muito tempo as vozes de todos elles, quando occupavam, em torno desta mesma mesa, estes mesmos lugares em que ora nos achamos. Ahi, nesse posto que occupais, teem estado outros grandes personagens, outros grandes homens, a mais de um titulo notaveis, a mais de uma razão credores tambem das nossas homenagens. Como presidentes honorarios desta corporação, nessa mesma cadeira teem-se assentado tambem outros Chefes de Nação e homens da mais elevada hierarchia social. E assim, aos olhos da imaginação que evoca um passado glorioso e desperta reminiscencias que enlevam o coração, transforma-se este modesto salão em um templo magestoso que dest'arte se torna então digno da nossa veneração.

Fazei abstracção de quanto vos rodeia; reconstrui na vossa mente esse passado que a tradição evoca; vêde reviver neste meio os homens que o Brazil tem contado entre seus filhos mais dilectos; ouvi como os écos repetem ainda a eloquencia de Cunha Barbosa, Macedo e Monte-Alverne; senti como ainda vibra este ambiente aos versos épicos de Magalhães, aos poemas grandiloquos de Porto-Alegre, ás estrophes plangentes e aos canticos maviosos de Gonçalves Dias.

Os grandes do poder, os dignitarios da Igreja, os heróes da guerra, os principes das sciencias os nobres das artes, os potentados das lettras, tudo tem passado através deste recinto.

Evocae em vossa mente esta legião que tudo aqui recorda, vêde-a ao lado destes todos que aqui estão, e então tereis comprehendido a grandeza moral do Instituto, que neste momento por meus labios vos saúda, agradecendo o vosso comparecimento a esta festa, neste templo do trabalho, neste sanctuario da verdade que a Historia nos impõe, e a cujos dictames curvamo-nos submissos, como á espada inexoravel da Justiça.

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÕES

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia

Aos 21 de dezembro de 1899, ás 2 horas da tarde, reunidos os socios Srs. Conselheiros M. F. Correia, Marquez de Paranaguá e Souza Ferreira, Drs. Castro Carreira, Zeferino Candido, Azevedo Pimentel, André Werneck e Henri Raffard, 1º Secretario, o Sr. Conselheiro M. F. Correia assume a presidencia e declara que, não se achando presentes socios em numero fixado no art. 54, § 2º, dos Estatutos, fica marcada nova reunião para o dia 23, ás 2 horas da tarde.

Nada mais havendo a tratar, eu, 2º Secretario interino, lavrei o presente termo que assigno.

João Carlos de Souza Ferreira,

Servindo de 2º Secretario.

SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA E COMMISSÕES EM 23 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Conselheiro M. F. Correia

A's 2 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Conselheiro M. F. Correia, Marquez de Paranaguá, Henri Raffard, Dr. Castro Carreira, Conselheiro Alencar Araripe, Miguel A. Galvão, Conselheiro Souza Ferreira, Dr. Azevedo Pimentel, André Werneck, Dr. Zeferino Candido, L. F. Almeida e Sá e Commendador Oliveira Catramby, servindo de 2º Secretario, o Sr. Presidente abre a sessão.

Foi lida e approvada a acta da 1ª convocação da Assembléa Geral a 21 de dezembro do anno corrente.

Achando-se na sala immediata o Sr. Dr. José Americo dos Santos, ultimamente eleito socio deste Instituto, o Sr. Presidente nomeia os Srs. 1° e 2° Secretarios para introduzil-o na sala das sessões, onde tomou assento.

Pelo Sr. Presidente foi proferida a seguinte allocução:

« Sr. Dr. José Americo dos Santos.— E' com muita satisfação que o Instituto vos recebe em seu gremio, conhecedor como é da vossa proveitosa applicação desde que cursastes brilhantemente o antigo e acreditado collegio de Pedro II ; da distincção que cerca o vosso nome de notavel engenheiro ; e especialmente de vossos trabalhos scientificos que, devidamente apreciados pela competente commissão desta casa, vos conferiram por merecida votação unanime o diploma de socio effectivo.

E' tanto mais justificado o jubilo do Instituto por vossa acquisição quanto elle, com bastante fundamento, muito espera de vossa assidua e esclarecida coadjuvação, que illustrará com trabalhos valiosos as paginas da *Revista Trimensal.* »

Terminando o Sr. Presidente, o Sr. Dr. José Americo pronunciou o seguinte discurso:

«Exmo. Sr. Presidente, meus senhores — Voltando, ha apenas dois dias, de uma excursão ao florescente Estado do Paraná, fui agradavelmente surprehendido com a communicação de que uma das folhas diarias havia noticiado minha acceitação, por esta benemerita associação, como seu socio effectivo.

Apressei-me em vir, hontem mesmo, certificar-me da exactidão daquella noticia, para mim gratissima, e avisado então da conveniencia de apresentar-me e tomar posse na sessão que ora se realisa, foi-me escasso o tempo para me tornar versado no que diz respeito á lei organica deste Instituto.

Sabendo só agora que por aquellas disposições e pela praxe aqui adoptada o recipiendario desta distincção deve lêr sua allocução de agradecimento, vejo-me, perante a impossibilidade de outro recurso, na contingencia de recorrer á vossa benevolencia para que vos digneis de admittir que eu vos dirija a palavra de improviso para vos significar quanto me sinto penhorado pela presente e immerecida honra.

Confesso que, ao transpor o limiar daquella entrada para este recinto, senti-me tomado de certo pavor pela ideia de vir conviver em espirito com os grandes vultos, cujas effigies circumdam este salão e que de seus serviços illustraram o passado de nossa patria, bem como com os consocios vivos, presentes e ausentes, que continuam a manter os altos creditos scientificos e litterarios desta instituição e a bem merecer da nação por seu efficaz concurso em todas as manifestações do progresso e do desenvolvimento social.

Mas um poeta já disse:

« O medo é natural a toda a gente,
O saber disfarçar é ter coragem. »

Si consigo disfarçal-o, ou não, não sei dizer.

O que, entretanto, sinto é que, embora faça das fraquezas forças, me vejo disposto a empenhar o melhor de meus esforços, de meus escassos conhecimentos e de minha parca intelligencia em vos acompanhar na honrosa senda que até agora haveis trilhado.

Com a referencia a trabalhos por mim escriptos e publicados e aos insignificantes serviços que em prol da patria hei prestado, tinheis com certeza em mira attenuar a grandeza de vossa generosidade, recebendo-me em vossa communhão.

Não passam elles todavia de provas da boa vontade e do empenho que tenho sempre posto em concorrer, quanto está a meu alcance, para o bem da humanidade.

Não será, pois, agora a occasião de esmorecer e por isto aqui tendes hypothecados minha boa vontade, todo o meu empenho e meus mais estrenuos esforços para em agradecimento pela benevolencia e generosidade com que me haveis confundido, vos seguir a par e vos auxiliar, na medida de minhas forças, em manter a gloriosa reputação de que goza este respeitado e benemerito Instituto. »

Em seguida o Sr. Presidente submetteu á discussão e votação da Assembléa Geral as propostas alterações dos Estatutos, na

parte relativa aos direitos e obrigações dos socios do Instituto, segundo a indicação e parecer constantes das actas de 10 de novembro passado e 8 do corrente.

Foram unanimemente approvadas.

Procedendo-se á eleição da Mesa e Commissões para o anno de 1900, foram eleitos:

Presidente

Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro.

1º Vice-Presidente

Conselheiro Manoel Francisco Correia.

2º Vice-Presidente

Marquez de Paranaguá.

3º Vice-Presidente

Barão Homem de Mello.

1º Secretario

Henri Raffard.

2º Secretario

Dr. Evaristo Nunes Pires.

1º Supplente

Dr. Antonio de Paula Freitas.

2º Supplente

Dr. José Americo dos Santos.

Thesoureiro

Dr. Liberato de Castro Carreira.

Orador

Dr. Alfredo Nascimento Silva.

Commissão de fundos e orçamento

Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Visconde Rodrigues de Oliveira.
Commendador Luiz Alves da Siva Porto.

Commissão de estatutos e redacção

Henri Raffard.
Barão Homem de Mello.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Commissão de revisão de manuscriptos

Conselheiro José Mauricio F. Pereira de Barros.
Dr. Antonio da Cunha Barbosa.
Luiz de França Almeida e Sá.

Commissão de historia

Barão Homem de Mello.
Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo.
Miguel Archanjo Galvão.

Commissão subsidiaria de historia

Dr. José Maria Velho da Silva.
Dr. Antonio Zeferino Candido.
Dr. Paulino José Soares de Souza Junior.

Commissão de geographia

Marquez de Paranaguá.
Barão de Capanema.
Capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça.

Commissão subsidiaria de geographia

Dr. Amaro Cavalcanti.
Contra-almirante José Candido Guillobel.
General Francisco Raphael de Mello Rego.

Commissão de archeologia e ethnographia

D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.
Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

Commissão de pesquiza de manuscriptos

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. Luiz Cruls.

Commissão de biographia

Dr. Augusto V. Alves Sacramento Blake.
Commendador José Antunes R. de Oliveira Catramby.
Dr. Antonio M. de Azevedo Pimentel.

Commissão de admissão de socios

Conselheiro Manoel Francisco Correia.
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Dr. Antonio de Paula Freitas.

Oliveira Catramby,
Servindo de 2º Secretario.

RELAÇÃO DAS OFFERTAS

Apresentadas em sessão de 3 de março de 1899

Pelos Srs. Duques de Palmella, « Vida do Duque de Palmella, D. Pedro de Souza Holstein », por D. Maria Amalia Vaz de Carvalho ; pelo socio Sr. Dr. Affonso Celso, « José Vieira Couto Magalhães » (subsidios para uma biographia); pelo socio Sr. Dr. Guilherme Studard, « Catalogo dos Jornaes publicados no Ceará » ; pelo Sr. Roberto J. Payró, « La Australia Argentina »; pelo Sr. Pires de Almeida, » Voyage autour du Brésil » ; pelo Archivo do Estado de S. Paulo, « Documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo, vol. XXVIII » ; pela Societé de Geographie de Paris, « Bulletin et Comptes Rendus » ; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Bulletin »; pelo Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, em Campinas, « Boletim » ; pela Bibliotheca Rio-Grandense, « Relatorio »; pela Sociedad Geografica de Madrid, « Boletin »; pelo Museo Nacional de Montevidéo, « Anales »; pela Accademia delle Scienze fisiche e matematiche, « Rendiconto » ; pela Societá Geografica Italiana, « Bolletino » ; pelo Grande Oriente do Brazil, « Boletim » ; pela Sociedad Cientifica Argentina, « Anales » ; pela Real Academia de la Historia de Madrid, « Boletin » ; pela Societé Royale de Geographie d'Anvers, « Bulletin » ; pela American Geographical Society, « Bulletin »; pela Academia de Medicina, « Annaes » ; pela Universidad Central del Equador, « Anales »; pelo Centro dos Operarios Catholicos de Taubaté, « Estatutos » ; pela Universidad de Santiago do Chile, « Anales » ; pela Directoria Geral de Saude Publica, « Boletim e Relatorio » ; pela Sociedade

Commissão de archeologia e ethnographia

D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.
Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

Commissão de pesquiza de manuscriptos

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. Luiz Cruls.

Commissão de biographia

Dr. Augusto V. Alves Sacramento Blake.
Commendador José Antunes R. de Oliveira Catramby.
Dr. Antonio M. de Azevedo Pimentel.

Commissão de admissão de socios

Conselheiro Manoel Francisco Correia.
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.
Dr. Antonio de Paula Freitas.

Oliveira Catramby,
Servindo de 2º Secretario.

Nacional de Agricultura, « Boletim »; pelo Sr. Luiz Leopoldo Flores, « Estado do Rio Grande do Sul »; pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim »; pela National Geographic Society, « The National Geographic Magazine »; pela Directoria Geral de Estatistica, « Bureau Général de Statistique, sexo, raça e estado civil, nacionalidade, etc. da população recenseada em 31 de dezembro de 1890 »; pela Direccion General de Estatistica de Guatemala, « Territorio y poblacion ; Informe »; pela Direccion del Censo Nacional de la Republica Argentina, « Segundo censo ; poblacion »; pela Sociedad Cientifica Antonio Alzate, « Memoria y Revista »; pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscow, « Bulletin »; pelas respectivas Redacções, as seguintes Revistas: « Maritima », « Associacion Rural del Uruguay », « Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro », « Revista Medico-Chirurgicale », « Revista Pharmaceutica », « Revista da Escola Polytechnica », « Revista do Instituto do Ceará », « Revista do Archivo Publico Mineiro », « Revista da Academia Cearense », « Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia », « Revista de Jurisprudencia », « Revista Brazileira », « Revista do Instituto Archeologico de Pernambuco »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Gazeta Commercial e Financeira », « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Club Coritibano », « Diario Official do Amazonas », « A Opinião », « A Estrella », « Congresso Academico », « O Triangulo Mineiro », e o « Correio de Campinas ».

Apresentadas em sessão de 17 de março de 1899

Pelo socio Sr. Mariano A. Pelliza, « Constitucion Nacional y Constituciones provinciales vigentes da Republica Argentina »; pela Royal Geographical Society of Australasia, « Bulletin »; pela Real Academia de la Historia de Madrid, « Boletin »; pela Société de Geographie de Paris, « Comptes rendus des séances »; pela Société Khédiviale de Geographie, « Bulletin »; pela Real Academia de ciencias morales y politicas de Madrid, « Memorias, Necrologias de los Señores Academicos de numero »; pelo socio Sr. Dr. Barbosa Rodrigues,

« Plantas novas cultivadas no Jardim Botanico do Rio de Janeiro e Plantas Mattogrossenses »; pelo Sr. Dr. Carlos Costa, « Annuario Medico Brazileiro »; pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim »; pelo Sr. M. Ortiz Monteiro, « Chorographia do Estado de S. Paulo »; pelo Museu Paraense, « Boletim »; pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Bulletin »; pela Société de Geographie de Paris, « Bulletin »; pela Directoria Geral de Saúde Publica, « Boletim quinzenal »; pelo Instituto do Ceará, « Revista trimensal »; pela Repartição de Estatistica e Archivo do Estado de S. Paulo, « Relatorio »; pelas respectivas Redacções as seguintes Revistas: « Asociacion Rural del Uruguay », « Revista Medico-Chirurgicale », « Revista Pharmaceutica, e « Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Triangulo Mineiro », « Gazeta Commercial e Financeira », « Jornal do Recife », « A Provincia do Pará », « A Estrella », « Le Nouveau Monde », « Diario Official do Amazonas ».

Apresentadas em sessão de 7 de abril de 1899

Pelo socio Sr. Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, « Planta geral da cidade de Minas, Bello Horisonte »; pelo socio Sr. Coronel Antonio Borges Sampaio, o seu discurso proferido na inauguração do Hospital de Misericordia de Uberaba; pelo socio Sr. Barão Homem de Mello a sua obra « O Oyapock, divisa do Brazil com a Guyana Franceza á luz dos acontecimentos historicos »; pela Société de Geographie Commerciale du Havre, « Bulletin »; pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, « Revista Trimensal »; pelo Instituto Paraguayo, « Revista »; pela Société des Etudes Indo-Chinoises de Saigon, « Essais de Culture du tabac »; pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Bulletin »; pela Société de Geographie de Paris, « Comptes Rendus des Séances »; pela Real Academia de la Historia de Madrid, « Boletin »; pelo Grande Oriente do Brazil, « Boletim »; pela Sociétá Geografica Italiana, « Bolletino »; pelo Sr. Dr. Antonio de Gordon y de Acosta, « Indicaciones Terapeuticas de la Musica »; pela Sociedad Cientifica Argen-

tina, « Anales »; pela Direcção dos trabalhos geologicos de Portugal, « Communiacações » ; pelas Redacções as seguintes Revistas: « Revista Maritima Brazileira », « Revista Pharmaceutica », « Revista de la Asociacion Rural del Uruguay », « Revista Medica de S. Paulo »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Jornal do Recife », « Le Nouveau Monde », « Diario Official do Amazonas », « O Reformador », « A Estrella », « Gazeta Commercial e Financeira »; pelo Secretario dos Negocios do Interior e das Repartições de Estatistica e Archivo Publico do Estado do Amazonas, « Relatorios » ; pela Commision Directiva del Censo Nacional Argentino, « Censo II, 2 vols. »; pela Repartição de Estatistica e Archivo do Estado de S. Paulo, « Relatorio do Sr. Dr. Antonio de Toledo Piza, apresentado ao Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Dr. João B. de Mello Peixoto »; pelo socio Dr. Alfredo Nascimento Silva a sua obra, « O Mimetismo do cholera », bem como o seu retrato ; pela familia do fallecido socio Dr. Monteiro Tapajós, o retrato do mesmo socio, sendo esta offerta feita por intermedio do socio Dr. Nascimento Silva; pelo socio Sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia, sua obra « Trabalhos » ; pelo Dr. Alvaro Astolpho da Silveira, « 4 cartas geographicas de Minas Geraes »; pelo Sr. José Ribeiro do Amaral, « O Estado do Maranhão em 1896, 2 volumes. »

Apresentadas em sessão de 28 de abril de 1899

Pelo socio Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, sua obra, « No tempo do rei »; pelo Sr. Antonio Monteiro de Souza, « O Estado do Amazonas, Brazil, (album); Relatorio das Repartições de Estatistica e Archivo Publico do Amazonas e Relatorio apresentado pelo engenheiro Anisio de Carvalho Palhano, Encarregado dos Negocios da Industria do Estado do Amazonas »; pela Sociedade Nacional de Agricultura, « A Lavoura »; pela Directoria Geral de Saude Publica, « Boletim »; pela American Geografical Society, « Bulletin »; pela Sociedad Geografica de Madrid, « Boletin »; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux « Bulletin »; pela National Geographic Society of Washington, « The National Magazine »; pela Sociedade Portugueza

de Beneficiencia em S. Paulo, « Relatorio »; pela Sociedade de Geographia de Lisboa, « Boletim » acompanhado de um mappa; pela Société de Geographie de Paris, « Comptes rendus des séances »; pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim »; pela Real Academia de Ciencias y Artes de Barcelona, « Nomina del Personal Academico »; pelo Sr. Goetz de Carvalho, « Monographias Patrias »; pela Direcion General de Estadistica de Guatemala, « Anuario »; pelo Sr. Solano Lopez, « Escuelas Agricolas, Escuelas Graduadas, Escuelas Primarias, Instruccion Primaria »; pelo Dr. Silva Araujo, « Discurso inaugural lido na Academia Nacional de Medicina em 30 de Junho de 1898 e Allocução lida na Academia Nacional de Medicina em 25 de novembro de 1897 »; pela Directoria Geral de Estatistica do Estado de Alagoas, « Recenseamento »; pelo socio Commendador J. P. Xavier da Veiga, « Questão de limites entre os Estados de Minas e Rio de Janeiro »; pelas respectivas Redacções as seguintes revistas: « Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia », « Asociacion Rural del Uruguay » e « Revista da Escola Polytechnica »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Jornal do Recife », « Le Nouveau Monde », « Diario Official do Amazonas », « A Estrella », « Gazeta Commercial e Financeira », « Patria Portugueza », « Club Corytibano », « Triangulo Mineiro », « Diario Official do Estado de S. Paulo »; pelo socio Sr. Dr. Antonio Pimentel, 2 folhetos, « Um acto de Justiça » (Discurso), « A. Morphéa »; pelo socio Sr. Dr. Antonio de P. Freitas, « O Lazareto do Rio de Janeiro, Relatorio » e « Noticia sobre a Escola Barão do Rio Doce »; pelo Sr. F. Scherer as seguintes obras: 1 vol. « Thesouro de Virtudes » por Manoel Thomas; « La Suisse » por Jules Gourdault; « Tropenhygienne » pelo Dr. Karl Daübler, 1 vol; « See-Atlas » por H. Habenicht, 1 vol. « Atlas Antiquus » pelo Dr. Alb. von Kampen Justus Perthes, 1 vol. « Atravez dos Mares, Recordações da India » por Oliveira Mascarenhas e Oliveira A. Monteiro, 1 vol. « A descoberta e conquista da India » por A. L. d'Avila, 1 vol. « Nuevo Mapa de Espãna y Portugal y de sus colonias » de F. Dosseray »; pelo Dr. A. C. de Miranda Azevedo, as seguintes obras: « Dr. Luiz Barbosa da Silva (biographia), « Factos historicos da

Politica Republicana Brazileira» pelo offertante; «Aguas Mineraes em geral e especialmente do Brazil» pelo offertante»; pelo socio Sr. Dr. Liberato de Castro Carreira, «Relatorio apresentado á Mesa administrativa do Asylo de Santa Leopoldina em 5 de fevereiro de 1899».

Apresentadas em sessão de 12 de maio de 1899

Pelo Sr. Dr. Luiz Vianna, Governador da Bahia, «Mensagem» apresentada á Assembléa Geral Legislativa em 10 de abril de 1899; pelo Free Museum of Science and art, «Bulletin»; pela Real Academia de la Historia de Madrid, «Boletin»; pela Sociedad Geografica de Madrid, «Boletin»; pelo Grande Oriente do Brazil, «Boletim»; pela Accademia delle Scienze fisiche e matematiche «Rendiconto»; pela Accademia Pontificia del Nuovi lincei, «Atti»; pela Sociedad Cientifica Argentina, «Anales»; pela Societé de Geographie de Paris, «Bulletin»; pela Universidad Central del Ecuador, «Anales»; pela Societá Geografica Italiana, «Bolletino»; pela Societé des Etudes Indochinoises de Saigon, «Situation du Christianisme en Cochinchine»; pelo deputado Dr. Serzedello Corrêa, a sua obra «O Acre»; pelo Instituto Agronomico de S. Paulo, «Boletim»; pela National Geographic Society, «The National Geographic Magazine of Washington»; pela Societá Geographica Italiana, «Bollettino»; pela Sociedade Nacional de Agricultura, «Boletim»; pela Directoria Geral dos Correios, «Boletim»; pela American Geographical Society, «Bulletin»; pelo Public Museum of the city of Milwaukee, «Fifteen the annual report»; pelas Redacções as seguintes Revistas: «Revista Academica da Faculdade de Direito do Recife», «Revista de la Asociacion Rural del Uruguay», Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro», «Revista Maritima Brazileira», «Revista Juridica», «Revista Pharmaceutica»; pelas Redacções os seguintes jornaes: «Congresso Academico», «Jornal do Recife», Le Nouveau Monde, «Reformador», «Jornal Mineiro»; «Gazeta Commercial e financeira», «A Estrella», «Triangulo Mineiro» e «Diario Official do Amazonas».

Apresentadas em sessão de 26 de maio de 1899

Pela Societá Geografica Italiana, « Memoire »; pela Societé Royale de Geographie d'Anvers, « Bulletin» »; pela Société Imperiale des Naturalistes de Moscow, « Bulletin »; pela Société de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Bulletin »; pelo Instituto Geografico Argentino, « Boletin »; pela Universidad de Chile, « Anales »; pelo Instituto Paraguayo, « Revista »; pelo Instituto do Ceará, « Revista Trimensal », anno XIII 1º e 2º trimestres; pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, « Revista Trimensal », março de 1899, vol. VI; pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro, « Annaes »; pela Societá Geografica Italiana, « Bollettino »; pelo socio Sr. Dr. Antonio Pimentel, « Relatorios da Commissão do Saneamento do Rio de Janeiro »; pelo socio Sr. Barão de Loreto, o n. 53 do jornal « Rua do Ouvidor » no qual vem exarado um artigo do mesmo socio com o titulo — « A Abolição no Brazil »; pela Directoria Geral de Saude Publica, « Boletim Quinzenal »; pela Sociedade de Medicina e Cirurgia, « Revista »; pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, « Boletim »; pela Redacção a seguinte Revista: « Associacion Rural del Uruguay »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Club Coritibano », « A Estrella », « Gazeta Commercial e Financeira », « A Redempção », « Triangulo Mineiro », « Diario Official do Amazonas »; pelo socio Conselheiro M. F. Correia, o numero de « A Imprensa », folha de Curityba, publicada em 20 do corrente mez, com o retrato e esboço biographico do Barão do Serro Azul (Ildefonso Pereira Correia); pelo socio Sr. Luiz de França Almeida e Sá as seguintes obras do Revm. Padre Julio Maria: « O Deus Desprezado », « A Graça », « A Paixão », « Apostrophes. »

Apresentadas em sessão de 9 de junho de 1899

Pelo socio Sr. Dr. Antonio da Cunha Barbosa as seguintes obras: « Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco », « Quarto Centenario do Descobrimento de Pernambuco », « Almanak Catharinense para 1896 », « Limites da

Republica com a Guyana Ingleza », por Sylvio Senior, « Olinda conquistada », « Nel Paese delle Amazzoni, por Dott », « Vincenzo Grosse, « Diario de um soldado », « Estudos sobre o Amazonas », « Vellosia, contribuições do Museu Botanico do Amazonas », em 4 volumes « Voyage de Itaboca a l' Itacayuna », « Cartas ácerca da Provincia de Santa Catharina », « Relação dos bens de raiz da Camara Municipal de Paranaguá », « um manuscripto », « Apontamentos de Paranaguá »; pela Imprensa Nacional as seguintes obras: « Boletim da Directoria Geral de Saude Publica », « Boletim da Sociedade Nacional de Agricultura », « Balanço de receita e despeza da Republica do exercicio de 1893 », « Revista Brazileira », « Relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, « Relatorio da Directoria das Rendas Publicas », « Annaes da Camara dos Deputados, « Annaes do Senado Federal », e « Convenção Postal » ; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Bulletin » ; pelo Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, « Boletim » ; pela National Geographic Society of Washington, « The National Geographic Magazine » : pela Societé de Geographie de Paris, « Comptes Rendus » ; pelo Dr. Gordon y de Acosta, « La Tuberculosis en la Habana » : pelo Canadian Institute, « Proceedings » ; pela Direccion General de Estadistica de la provincia de Buenos Ayres, « Anuario Estadistico »; pela Societé de Geographie de Genève, « Le Globe » ; pela American Geographical Society, « Bulletin »; pela Canadian Antiquarian Society, « The Canadian Antiquarian Journal » ; pelas Redacções as seguintes Revistas: « Revista Pharmaceutica », « Revista Maritima », « Revista Juridica », pelas Redacções os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Diario Official do Amazonas ».

Apresentadas em sessão de 23 de junho de 1899

Pela Academia delle Scienze Fisiche e Matematiche, « Rendeconto » ; pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, « Boletim » ; pela Société de Geographie de Paris, « Comptes Rendus des Séances »; pela Societá Geografica Italiana, « Bolletino » ; pela Sociedad Geografica de Lima, « Boletin » ; pela Real Aca-

demia de la Historia de Madrid, « Boletin » ; pela Sociedade de Medicina e Cirurgia, « Revista » ; pelo Public Museum of Milwankee, « Sixteenth Annual Report » ; pelo Instituto Agronomico de S. Paulo, « Boletim » ; pelo Museo Nacional de Montevidéo, « Anales » ; pela Sociedad Cientifica Argentina, « Anales » ; pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, « Boletim » ; pelas respectivas Redacções as seguintes Revistas: « Revista de Jurisprudencia », « Revista Maritima Brazileira » « Asociacion Rural del Uruguay » ; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Gazeta Commercial e Financeira », « Triangulo Mineiro », « Diario Official do Amazonas », « A Estrella », « Jornal Mineiro », « Club Coritibano » ; pelo Sr. João Camara, « Almanach do Estado do Ceará ».

Apresentadas em sessão de 7 de julho de 1899

Pela Commissão executiva da subscripção nacional para a defesa do paiz, « Relatorio », volume II (Lisboa); pelo Museu Nacional de Buenos Ayres, « Anales » ; pela Imprensa Nacional, « Almanak da Marinha », « Relatorio » da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, « Trabalhos executados na Secretaria do Senado Federal », « Synopse dos assumptos pendentes de deliberação do Senado Federal », em 30 de dezembro de 1898 e « Relatorio e Synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados » ; pelo socio Sr. Dr. J. Barbosa Rodrigues, « Palmæ Novæ Paraguayenses » ; pela Academia Nacional de Ciencias em Cordoba, « Boletin » ; pela Sociedade Geographica de Madrid, « Boletin » ; pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim Postal » ; pela Real Academia de Ciencias y Artes de Barcelona, « Boletin » ; pela National Geographic Society of Washington, « The National Geographic Magazine » pela Sociedad Cientifica Argentina, « Anales » ; pela Repartição Estatistico-Demographo-Sanitaria, « Boletin » ; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Buletin » ; pelo Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, « Boletim » ; pelo Sr. Antonio Monteiro de Souza, « Arithmetica elementar » ; pelas Redacções as seguintes revistas: « Revista » da Sociedade

de Medicina e Cirurgia, « Revista Medico-Cirurgica do Brazil: «Revista del Instituto Paraguayo »; pelas Redacções os seguintes jornaes, « Le Nouveau Monde » « Jornal do Recife » « Triangulo Mineiro « Gazeta Commercial e Financeira », « A Estrella, » e « Diario Official » do Amazonas.

Apresentadas em sessão de 21 de julho de 1899

Pelo Presidente Honorario S. M. El-Rei de Portugal D. Carlos de Bragança, «Resultados das investigações scientificas feitas a bordo do yacht « Amelia », « Pescas Maritimas. A pesca do Atum no Algarve em 1898 »; pelo socio Sr. Dr. Antonio Pimentel, « O Estado de Matto Grosso », « Synopse dos trabalhos do Conselho Geral de Saude Publica do Estado da Bahia », «Memoria apresentada ao Conselho Municipal do Districto Federal da Cidade do Rio de Janeiro », « Correspondencia entre los Estados Unidos y la Gran Bretaña — Limites con Chile — Articulos del Doctor Irigoyen » « Estudos Economicos »; pelo Sr. Virgilio Lemos, « O Vice-Presidente da Republica »; pelo Sr. Dr. Eudoxio de Oliveira, « Annuario »; pela Universidad Central del Equador, « Anales »; pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado da Bahia, «Boletin »; pela Real Academia de la Historia, « Boletin »; pela Sociedad Geographica de Madrid, « Boletin »; pela Societé Khediviale de Geographie, « Bulletin »; pela Societé Imperiale des Naturalistes de Moscow, « Boletin »; pela Directoria Geral dos Correios, «Boletim »; pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, « Boletim»; pela Societé des Etudes Indo-Chinoises de Saigon, « De la lépre en Conchinchine »; pela Societé Khediviale de Geographie, « Le Musée »; pelo Centro Commercial do Porto, « Relatorio »; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, «Bulletin »; pelas respectivas Redacções as seguintes revistas: « Revista Pharmaceutica », « Asociacion Rural del Uruguay » e « Revista Commercial »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Diario Official do Amazonas », « Jornal Mineiro », « Triangulo Mineiro », « A Estrella » e « Gazeta Commercial e Financeira ».

Apresentadas em sessão de 4 de agosto de 1899

Pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, «Bulletin»; pela Societé de Geographie de Paris, «Comptes Rendus des Séances»; pela Societá Geographica Italiana de Roma, «Boletino»; pela Directoria Geral dos Correios, «Boletim Postal»; pela Indische Taal Landen Volkenkunde, «Teydschrift»; pela National Geographic Society of Washington, «The National Geographic Magazine»; pela Kr. Hrvatsho-Slavonsko Dalmatcnskog, «Zemaljskog Arkiva»; pelo Observatorio Astronomico de Tacubaya, «Observaciones Meteorologicas»; pelas respectivas Redacções as seguintes revistas: «Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia, «Revista Maritima», «Revista Medico-Cirurgica do Brazil»; pelas Redacções os seguintes jornaes: «Le Nouveau Monde», «Jornal do Recife», «Triangulo Mineiro», Gazeta Commercial e Financeira», «A Estrella», «O Reformador», «Jornal Mineiro», e «Club Coritibano».

Apresentadas em sessão de 18 de agosto de 1899

Pelo Sr. Alberto Souza, «Brazil-Paraguay»; pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro, «Annaes»; pela Directoria Geral de Saude Publica, «Boletim Quinzenal»; pelo Sr. Henrique Cangis, «Estatutos do Atheneu Santos Pinto»; pela Societé de Geographie de Paris, «Bulletin»; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, «Bulletin»; pelo Sr. Louis Rousselet, «Nouveau Dictionnaire de Geographie Universelle»; pela American Geographical Society of New York, «Bulletin»; pelo Archivo Publico Mineiro, «Revista»; pelo Grande Oriente do Brazil, «Boletim»; pela Sociedad Cientifica Argentina, «Anales»; pelo Instituto Agronomico de S. Paulo, «Boletim»; pela Universidad de Santiago do Chile, «Anales»; pelas Redacções as seguintes Revistas: «Revista Pharmaceutica», «Revista Commercial», «Brazil-Portugal»; pelo Sr. Dr. Alfredo de Carvalho, Jornaes Pernambucanos de 1821 a 1898; pelas Redacções

os seguintes jornaes: « Jornal Mineiro », « Reformador », « Diario Official », « A Estrella », « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Diario Official do Amazonas », « Gazeta Commercial e Financeira », pelo socio Sr. Dr. F. B. Marques Pinheiro, tres moedas de prata do valor de 1$000, $500 e $200, commemorativas do 4° centenario da Descoberta do India, 1498-1898; pelo Provedor da Santa Casa da Misericordia, Sr. Conselheiro Paulino J. Soares de Souza, um exemplar da obra recentemente publicada « A Santa Casa da Misericordia Fluminense », do mallogrado escriptor Felix Ferreira; pelo autor Sr. A. da Cunha Gomes, um exemplar da obra que acabou de publicar relativamente á descoberta das nascentes do rio Javary.

Apresentadas em sessão de 1 de setembro de 1899

Pela Societá Geografica Italiana, « Bolletino »; pela Sociedad Geografica de Madrid, « Boletin »; pela Sociedade Nacional de Agricultura, « Boletim »; pela National Geographic Society, « The National Geographic Magazine »; pelo Sr. José Americo dos Santos, « Recordações da vida parlamentar do advogado Antonio Pereira Rebouças », dous volumes; « Abastecimento d'agua », « Desapropriações », um volume; « Revista de Engenharia », um folheto, « Explorações geographicas, suas applicações, methodo e resultados por Frank de P. Carpenter, traduzido do inglez pelo offertante; pelo Free Museum of Science and Art, « Bulletin »; pelo socio Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, « Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de N. S. da Gloria »; pelo socio Dr. Guilherme Studart, « Datas e factos para a historia do Ceará »; pelo socio Dr. Augusto V. Alves Sacramento Blake, « Diccionario Bibliographico Brazileiro », 6° volume; pelo Sr. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, « Organisação Republicana do Estado do Rio de Janeiro, 1889 a 1894 »; pelo Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, « Diccionario Chorographico Historico e Estatistico de Pernambuco »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Diario Official do Amazonas ».

Apresentadas em sessão de 15 de setembro de 1899

Pelo autor, « Some account of the Family of Daunt »; pelo Sr. Felix F. Outes, « Estudos Ethnograficos »; pelo Instituto Geografico Argentino, « Boletin »; pela Universidad de Chile, « Anales »; pela Societé de Geographie Commerciale de Bordeaux, « Bulletin »; pelo Sr. Arthur O. Nobre Vianna, « Estudos sobre o Pará »; pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, « Revista Trimensal »; pela Sociedad Cientifica Argentina, « Anales »; pela Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro, « Boletim »; pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado da Bahia, « Boletim »; pelo Sr. Florentino Ameghino, « Sinopsis Geologico-Paleontologica »; pelas respectivas Redacções as seguintes Revistas: « Revista de Derecho », Historia y letras, « Revista Industrial de Minas Geraes », « Revista Juridica », « Asociacion Rural del Uruguay »; pelo socio Sr. Barão de Sant'Anna Nery, « Le Pays des Amazones » e « l'El-dorado les terres a caoutchou »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Diario Official do Amazonas », « Triangulo Mineiro », « A Estrela », « Gazeta Commercial e Financeira », « Jornal Mineiro », « A Verdade », e « Reformador »; pelo Sr. Ernesto Senna, « Os Invalidos da Patria »; pelo Sr. Agenor de Noronha Santos, « Notas e informações sobre os impostos municipaes »; pelo Sr. Charles Page Bryan, Ministro dos Estados Unidos no Brazil, um trabalho em original do Professor da Universidade Stanford, da California, J. C. Branner, sobre a historia geologica e geographica das costas N. E. do Brazil.

Apresentadas em sessão de 29 de setembro de 1899

O Sr. Presidente apresentou as seguintes obras offerecidas pelo consocio Dr. Cesar Marques para a bibliotheca do Instituto: 1.ª — « Album do Estado do Pará em 1899 »; illustrado com retratos, mappas, vistas e longa exposição escripta em tres idiomas; parte descriptiva do Dr. Henrique de Santa Rosa; pho-

tographias e composições de F. A. Fidanza »; 2.ª — « Viagem a Itaboca e Itacaiuna em 1897, » por Henrique Coudreau, obra igualmente illustrada com retratos, vistas, etc. »; 3.ª — « Viagem ao Tapajós em 1895 e 1896, idem idem »; 4.ª — « Viagem ao Xingú em 1896, idem, idem »; 5.ª — « Viagem ao Tocantins, Araguaya, em 1896 e 1897 idem, idem »; 6.ª « O Estado do Pará — historia, — 1616 a 1896, pelo engenheiro Ignacio Baptista de Moura; pela Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, « Relatorio, 1895 — 1898 »; pela Academia delle Scienze fisiche e matematiche de Napoli, « Rendiconto »; pela Société des Etudes indo-chinoises de Saigon, « Bulletin »; pela Sociedade Geographica de Madrid, « Boletin »; pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, « Boletim »; pela Société de Geographie de Paris, « Comptes Rendus des Seances »; pela Société de Geographie Commerciale du Havre, « Bulletin »; pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, « A Lavoura, Boletim »; pela Directoria Geral de Saude Publica, « Boletim quinzenal »; pela Société de Geographie de Paris, « Bulletin »; pela Universidad de Chile, « Anales »; pelas respectivas Redacções as seguintes Revistas: « Asociacion Rural del Uruguay », « Capital Paulista », « Revista Commercial » e « Revista da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro »; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Jornal do Recife », « Le Nouveau Monde », « A Provincia do Pará », « Vicentino », « Reformador » « Diario Official », « A Noticia », e « Gazeta Commercial e Financeira »; pelo Editor, « um Estadista do Imperio, Nabuco de Araujo, sua vida, suas opiniões, sua época » por seu filho Joaquim Nabuco, 3.º volume; pelo Sr. Francisco Rodrigues Paiva, « Carta aos senhores eleitores da provincia de Minas Geraes », por Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Apresentadas em sessão de 12 de outubro de 1899

Pelo socio Dr. Castro Carreira, uma collecção completa do jornal « Liberdade »; pelo Grande Oriente do Brazil, « Boletim »; pela Société de Geographie de Bordeaux, « Bulletin »; pela Real Academia de la Historia, « Boletin »; pelo Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, « Mensagem do Governador Dr. Joaquim

Corrêa de Araujo » ao mesmo ; pela Directoria Geral dos Correios « Boletim postal » ; pela National Geographic Society of Washington, « The National Geographic Magazine » ; pela Societá Geographica Italiana, « Bolletino » ; pelas Redacções as seguintes Revistas: « Revista Industrial de Minas Geraes », « Revista Medica do Amazonas », « Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia », « Revista do Instituto Paraguayo » ; pelo Sr. Orville Derby, « Mappa do Estado de S. Paulo », 1ª folha ; pelo Collegio Salesiano, « Santa Rosa » Dom Bosco e o pobre por Julio Maria ; Allocução proferida pelo cooperador salesiano Dr. Agostinho dos Reis, « Homenagem de Amor e Gratidão » ; pela respectiva Redacção os jornaes, « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Club Coritibano », « A Estrella », « Gazeta Commercial e financeira », « Vicentino », Vigilante », O Reformador » ; pela respectiva Redacção, « Revista Medico Cirurgica do Brazil », « Revista Maritima » ; pelo Sr. C. Monteiro, Duas pedras indigenas.

Apresentadas em sessão de 27 de outubro de 1899

Pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim ; pela Sociedad Cientifica Argentina, « Anales » ; pelo Instituto Paraguayo, « Revista » ; pela Universidade de Santiago do Chile, « Anales » ; pela Historical Society of Pensylvania, « The Pensylvania Magazine » ; pelo Museu Nacional de Buenos-Ayres, « Communicaciones » ; pelo Sr. Antonio de Gordon y A. Costa, « Consideraciones sobre la voz humana » ; pelo Instituto Agronomico de S. Paulo, « Boletim » ; pela Sociedade Nacional de Agricultura, « A Lavoura » ; pelo Sr. Dr. Manoel Barata, « Estudos sobre o Pará » ; pelo Sr. Henri Coudreau, « Voyage au Yamunda » ; pela National Geographic Society of Washington, « The National Magazine » ; pela Geographischen Gesellschaft, « Mitthei lungen » ; pela Redacção a seguinte Revista: « Revista Commercial » ; pelas Redacções os seguintes jornaes: « Gazeta Commercial e Financeira », « A Estrella », « Le Nouveau Monde », « Reformador », « Jornal do Recife », « Club Coritibano », « Jornal do Recife » e « Diario Official do Amazonas ».

Apresentadas em sessão de 10 de novembro de 1899

Pelo socio Sr. Dr. Antonio da Cunha Barboza as seguintes obras: « Album do Pará em 1899 », « Relatorio do Estado do Amazonas », apresentado pelo engenheiro civil Anisio de Carvalho Palhano, « L' Etat de Pará », « Voyage au Tapajós » por Henri Coudreau, « As Regiões Amazonicas », pelo Barão de Marajó, « Recordações de uma viagem feita ao Estado do Ceará », « Estudio de los Ferro Carriles », que ligarán en el porvenir las Republicas Americanas, presentado al Congresso Cientifico Latino Americano de Buenos Ayres, « Anuario Estatistico de la Republica Oriental del Uruguay » ; pelo Sr. Senador Manuel de Mello Cardozo Barata, « Mappa estatistico da divisão administrativa, judiciaria e eleitoral do Estado do Pará » ; pela Secção de Pharoes da Repartição da Carta Maritima, « Carta Geral da Illuminação da Costa da Republica dos Estados Unidos do Brazil » ; pela Academia Pontificia dei Nuovi Lincei de Roma, « Atti » ; pelo Observatorio Astronomico de Tacubaya, « Boletin » ; pela Sociedade Geografica de Madrid, « Boletin » ; pela Societá Geografica Italiana, « Boletino » ; pelo Societé Royale de Geographie d' Anvers, « Boletin » ; pela Societé de Geographie Commercial e de Bordeaux, « Buletin » ; pelo Archivo de la Officina Nacional de Immigracion Estadistica y propaganda Geographica, « Boletin » ; pela Geographischen Gesellschaft en Hamburg, « Mitteilungen » ; pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro, « Annaes » ; pela Officina Central de Estadistica de Santiago, « Synopsis » ; pela Universidade de Santiago, « Anales » ; pela Officina Meteorologica Argentina de Buenos Ayres, « Anales » ; pelo Socio Sr. Mariano A. Pelliza, « Memoria de Relaciones Exteriores y Culto de Buenos Ayres » ; pelo grande Oriente do Brazil, « Boletim » ; pelas Redacções as seguintes revistas, e Jornaes: « Revista Maritima », « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « A Imprensa », « Diario Official do Amazonas », « Gazeta Commercial e Financeira ».

Apresentadas em sessão de 24 de novembro de 1899

Pelo 1º Secretario Sr. Henri Raffard, « Crise do Assucar e o Assucar no Brazil » ; pelo Gr.·. Or.·. e Supr.·. Conselho

do Brazil, « Annuario para o anno de 1899-1900 »; pelo Dr. Ivan Bojnicic Kninski, « Ye jestnik »; pelo Instituto Paraguayo, « Revista »; pela Sociedade de Geographia de Lisboa, « Boletim »; pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim »; pela Société de Géographie de Genéve, « Le Globe »; pela Societá Geografica Italiana, « Bolletino »; pela Directoria Geral de Saude Publica, « Boletim quinzenal »; pela Real Academia de la Historia, « Boletin »; pela Sociedade de Medicina e Cirurgia, « Revista »; pelas Redacções as seguintes Revistas e Jornaes: « Revista Medico Cirurgica do Brazil », « Revista de Jurisprudencia » « A Estrella », « Jornal Mineiro », « Club Corityba no », « O Anti-Sezonico de Jesus », « Diario Official do Amazonas », « Gazeta Commercial e Financeira », « Jornal do Recife ».

Apresentadas em sessão de 8 de dezembro de 1899

Pela Imprensa Nacional as seguintes obras: « O Brazil e o Mundo, Ouro-dinheiro a preço fixo » 1 vol., « Rebellião Praieira » 1 vol., « O Muyrakytã e os idolos symbolicos » por J. Barboza Rodrigues, « Na Defensiva » (Congresso Nacional) por Alfredo Pinto, « Almanack do Ministerio da Guerra », « Guia pratico para o official da Guarda Nacional », « Homenagem a Silva Jardim », « Relatorio da Camara syndical dos corretores de fundos publicos », « Relatorio da Imprensa Nacional », « Revista Brazileira », « Revista do Museu Nacional », e « Archivos do Museu Nacional »; pela Sociedad Cientifica Argentina, « Anales »; pela Sociedade Nacional de Agricultura, « Boletim »; pela Redacção, « Revue Medico Chirurgicale du Bresil »; pelas Redacções, os seguintes jornaes: « Le Nouveau Monde », « Jornal do Recife », « Gazeta Commercial e Financeira »; pela Directoria Geral dos Correios, « Boletim »; pelo Sr. 1º Secretario Henri Raffard, Retrospecto Commercial do *Jornal do Commercio* dos annos de 1891 a 1898; pelo Sr. Barão Rodolpho de Vasconcellos diversas medalhas da campanha do Paraguay.

Apresentadas em sessão de 12 de dezembro de 1899

Pela Société Russe de Geographie, « Bulletin »; pela Real Academia de la Historia de Madrid, « Bolletin »; pela Directoria

Geral de Saude Publica, « Boletim quinzenal »; pelo Canadian Institute of Toronto, « Proceedings »; pela Société de Geographie de Paris, « Bulletin »; pela Société de Geographie commerciale de Bordeaux, « Bulletin »; pela Société de Geographie Commerciale du Havre, « Bulletin »; pela Societá Geografica Italiana, « Bolletino »; pelo Bureau of the American Republics, « Monthly Bulletin »; pela National Geographic Society of Washington, « The National Geographic Magazine »; pela American Geographical Society, « Bulletin »; pelas Redacções, os seguintes jornaes: « Jornal do Recife », « Le Nouveau Monde », « O reformador », « Jornal Mineiro », « A Estrella », « Gazeta Commercial e Financeira »; pelo socio Dr. Antonio de Toledo Piza, Director do Archivo Publico de S. Paulo, « Publicação official de Documentos interessantes para a historia e costumes de São Paulo »; Vols. 29 e 30.

Balanço

da receita e despeza do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1899.

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro de 1898	1:902$260
Subsidio do Governo, quota das loterias	14:000$000
Juros das apolices do patrimonio	3:360$000
Juros das apolices municipaes	420$000
Donativos	5:000$000
Prestações semestraes dos socios	558$000
Remissão de um socio	100$000
Emolumentos de diplomas	130$000
Joia pela entrada de socios	100$000
	25:570$260

DESPEZA

Impressão da 1ª parte do tomo 61 da *Revista Trimensal* de 1899, doc. n. 1	1:500$000
Despeza com a imprensa, ns. 2 a 6	156$050
Concerto na armação da bibliotheca, n. 7	140$000
Objectos para o expediente da secretaria, pennas, envellopes, etc., ns. 9 a 15	514$100
Aluguel de cadeiras, lustres, serpentinas, flores, etc., para as sessões magnas de dezembro de 1898 e 1899, ns. 16 a 24.	919$000

Despezas miudas da secretaria segundo pedidos do secretario, n. 25 a 28.	450$000
Recibos do Sr. Henrique Romaguera em trabalho auxiliar, ns. 29 a 39.	2:200$000
Porcentagem de 15 °/₀ paga a cobrador, n. 40. . . .	92$300
Folha dos empregados, ns. 41 a 52	6:000$000
	11:971$450

RESUMO

Receita	25:570$260
Despeza	11:971$450
Saldo.	13:598$810

REFLEXÕES

O saldo supra está sujeito ao pagamento da impressão da 2ª parte do tomo 61, já publicado, da *Revista Trimensal* de 1899, cujas contas ainda não foram apresentadas, e bem assim a outras referentes as despezas do Instituto. Tambem figura neste saldo a importancia de tres contos de reis (3:000$) donativo feito pelo Sr. Dr. Couto de Magalhaes, para coadjuvação de qualquer trabalho que tenha de publicar o Instituto, por occasião do quarto centenario da descoberta do Brazil, que terá logar em maio de 1900.

O Instituto continúa a possuir as 66 apolices da divida publica. do valor nominal de 1:000$ cada uma, e duas do valor nominal de 600$, bem assim 35 apolices do valor nominal de 200$, do emprestimo municipal, de juros de 6 °/₀, pagos em abril e outubro de cada anno.

A importancia da divida a arrecadar-se em 1900 pelas prestações mensaes dos socios, vencidas e por vencer nesse anno, é de quatro contos setecentos e oito mil réis (4:708$), sendo a maior parte devida por socios com mais de tres annos de atrazo; e a dos socios fallecidos é de 8:321$, que melhor seria não mais figurar no balanço.

E' muito provavel, que a reforma ultimamente adoptada a este respeito nos Estatutos, concorra para fazer desapparecer do balanço uma divida injustificavel.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899.— Dr. *Liberato de Castro Carreira*.

NOTAS

N. 1

Joias de entrada pagas em 1899

Dr. Antonio Zeferino Candido	20$000
Dr. José Americo dos Santos	20$000
Dr. Julio Maria	20$000
Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna	20$000
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho	20$000
	100$000

N. 2

Joia de remissão

Dr. Aristides Augusto Milton	100$000

N. 3

Emolumentos pelo diploma de socios

Conselheiro Luiz Martins do Amaral, socio bemfeitor	50$000
Luiz Alves da Silva Porto, idem	50$000
Luiz Rodrigues de Almeida, socio honorario	20$000
Luiz de França Almeida e Sá, socio effectivo	10$000
	130$000

Resta arrecadar desta verba:

Visconde de Assis Martins	50$000
José Verissimo de Mattos	10$000

N. 4

Prestações semestraes pagas em 1899

Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo	12$000
Dr. Alfredo Nascimento Silva	12$000
Dr. Amaro Cavalcanti	12$000
Dr. André Peixoto de Lacerda Werneck	12$000

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares	12$000
Dr. Antonio da Cunha Barbosa	12$000
Dr. Antonio de Paula Freitas	12$000
Dr. Antonio Zeferino Candido	6$000
Arthur Sauer	12$000
Barão de Loreto	12$000
Barão de Miranda Reis	12$000
Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo	12$000
Barão de Tefé	12$000
Dr. Cincinato Cezar da Silva Braga	36$000
Dr. Evaristo Nunes Pires	12$000
Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire	36$000
Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro	12$000
Capitão de Mar e Guerra Francisco Calheiros da Graça	12$000
General Francisco Raphael de Mello Rego	12$000
Dr. João Barbosa Rodrigues	12$000
João Capistrano de Abreu	12$000
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira	12$000
Dr. José Alexandre Teixeira de Mello	12$000
Dr. José Americo dos Santos	6$000
José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby	12$000
Dr. José Izidoro Martins Junior	12$000
Padre José Joaquim Correia de Almeida	48$000
Dr. José Maria Velho da Silva	12$000
Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira Barros	12$000
José Verissimo de Mattos	12$000
Dr. Padre Julio Maria	6$000
Dr. Liberato de Castro Carreira	12$000
Dr. Luiz Cruls	12$000
Luiz de França Almeida e Sá	24$000
Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna	6$000
Miguel Archanjo Galvão	12$000
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho	6$000
Conselheiro Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro	12$000
Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro	12$000
Dr. Tristão de Alencar Araripe	12$000
Visconde de Sinimbú	12$000
	558$000

Dr. *Castro Carreira*

Socios admittidos em 1899

	ADMISSÃO
NACIONAES	
PRESIDENTE HONORARIO	
1 Exm. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Presidente da Republica	12 maio.
HONORARIOS	
2 Visconde de Cabo Frio	26 maio.
3 Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo . .	27 outubro.
EFFECTIVOS	
4 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.	13 outubro.
5 Dr. José Americo dos Santos	12 dezembro.
6 Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho	12 dezembro.
CORRESPONDENTES	
7 Dr. Eduardo da Silva Prado	7 julho.
8 Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo	1 setembro.
9 Padre Dr. Julio Maria	15 setembro.
10 Capitão Honorio Decio da Costa Lobo	15 setembro.
11 Coronel Honorio Lima	10 novembro.
12 Dr. Innocencio Serzedello Corrêa.	8 dezembro.
ESTRANGEIROS	
PRESIDENTE HONORARIO	
13 Exm. General D. Julio A. Roca, Presidente da Confederação Argentina	18 agosto.
HONORARIO	
14 Conselheiro Joaquim Constantino de Freitas Muniz.	10 novembro.
BEMFEITOR	
15 Visconde de Thayde.	7 julho.
EFFECTIVO	
16 Dr. Antonio Zeferino Candido.	24 novembro.
CORRESPONDENTE	
17 Dr. D. Adolpho Saldias	8 dezembro.

Socios fallecidos em 1899

Conselheiro Tito Franco de Almeida.

Dr. Luiz Francisco da Veiga.

Dr. Julio Bañadas Espinosa.

LISTA DOS SOCIOS

DO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

EM

31 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidentes Honorarios

		ADMISSÃO
1	Principe de Joinville	20 abril 1843.
2	Christiano IX — Rei da Dinamarca	14 set. 1843.
3	Principe Gastão de Orleans — Conde d'Eu	16 set. 1864.
4	Duque de Saxe	16 set. 1864.
5	D. Miguel Juarez Celman — ex-Presidente da Confederação Argentina	13 set. 1889.
6	Dr. Prudente José de Moraes Barros — ex-Presidente da Republica dos E. U. do Brazil	18 nov. 1894.
7	D. Carlos I — Rei de Portugal	8 nov. 1896.
8	M. Grover Cleveland — ex-Presidente dos E. U da America	8 nov. 1896.
9	Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles — Presidente da Republica dos E. U. do Brazil	12 maio 1899.
10	General D. Julio A. Roca — Presidente da Confederação Argentina	18 ag. 1899.

Socios nacionaes bemfeitores

		ADMISSÃO	RESIDENCIA
1	Barão de Ibiapaba	22 maio 1891.	Ceará.
2	Barão de Mendes Totta	3 abril 1891.	Cap. Federal.
3	Barão de Quartim	6 março 1891.	»
4	Candido Gaffreé	26 set. 1890.	»
5	Conde de Figueiredo	1 ag. 1890.	»
6	Conde de Leopoldina	5 dez. 1890.	»
7	Domingos José Nogueira Jaguaribe	7 dez. 1883.	S. Paulo.
8	Francisco de Paula Mayrink	20 março 1891.	Cap. Federal.

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
9	José Joaquim de França Junior .	9 out.	1891.	Cap. Federal.
10	Luiz Alves da Silva Porto. . .	17 out.	1894.	»
11	Luiz Augusto Ferreira de Almeida	5 dez.	1890.	»
12	Luiz José Lecoq de Oliveira .	» »	»	»
13	Luiz Martins do Amaral . . .	17 out.	1897.	»
14	Luiz Ribeiro Gomes	4 dez.	1891.	»
15	Manoel de Mattos Gonçalves . .	» »	»	»
16	Manoel Vicente Lisbôa	3 out.	»	»
17	Tobias Lauriano Figueira de Mello	12 dez.	1890.	»
18	Urbano de Faria	31 jul.	1891.	»
19	Visconde de Assis Martins. . .	3 abril	»	»

Socios estrangeiros bemfeitores

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Antonio José Dias de Castro . .	28 nov.	1890.	Cap. Federal.
2	Luiz Augusto da Silva Canedo .	6 março	1891.	Portugal.
3	Manoel José da Fonseca. . . .	28 ag.	»	Cap. Federal.
4	Visconde de Moraes	3 abril	»	Portugal.
5	Visconde de Thayde.	7 jul.	1899.	Cap. Federal.

Socios nacionaes benemeritos

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Manoel Francisco Correia . . .	1 out.	1886.	Cap. Federal.
2	Olegario Herculano de Aquino e Castro.	14 jul.	1871.	»
3	Tristão de Alencar Araripe . .	21 out.	1870.	»

Socios nacionaes honorarios

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Barão de Alencar.	13 set.	1889.	Cap. Federal.
2	Barão de Capanema	19 out.	1848.	»
3	Barão Homem de Mello. . . .	3 jun	1859.	»
4	Barão do Rio Branco.	7 nov.	1867	Europa.
5	Cezar Augusto Marques. . . .	4 ag.	1865.	Cap. Federal.
6	D. Francisco — Bispo de Petropolis	25 jul.	1897.	Petropolis.
7	D. Jeronymo — Arcebispo da Bahia	» »	»	Bahia.
8	D. Joaquim Arcoverde — Arcebispo do Rio de Janeiro . . .	31 out	»	Cap. Federal.

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
9	D. José Lourenço — Bispo do Amazonas	11 nov.	1898.	Manáos.
10	Francisco de Paula Rodrigues Alves	30 ag.	1896.	S. Paulo.
11	Henrique Raffard	16 out.	1885.	Cap. Federal.
12	João Alfredo Corrêa de Oliveira	19 »	1887.	»
13	José Francisco Diana	13 set.	1889.	R. G. do Sul.
14	Manoel Antonio Duarte de Azevedo	22 out.	1899.	S. Paulo.
15	Manoel Duarte Moreira de Azevedo	5 dez.	1862.	Cap. Federal.
16	Marquez de Paranaguá	31 ag.	1888.	»
17	Principe Pedro Augusto de Saxe Coburgo	2 »	1889.	Austria.
18	Visconde de Cabo Frio	26 out.	1899.	Cap. Federal.
19	Visconde Rodrigues de Oliveira	31 ag.	1888.	»

Socios estrangeiros honorarios

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Achilles de Giovanni	25 out.	1889.	Italia.
2	Adrien Gerlache	28 »	1897.	Belgica.
3	Alexandre de Serpa Pinto	7 jul.	1881.	Portugal.
4	Antonio Ennes de Souza	31 out.	1897.	»
5	Augusto de Castilho Barreto e Noronha	19 jul.	1896.	»
6	Bartholomeu Mitre	20 nov.	1871.	Conf. Argent.
7	Blas Vidal	29 »	1889.	Uruguay.
8	Conde Wiener van den Steen de Jehay	28 out.	1897.	Belgica.
9	Enrique Moreno	13 set.	1889.	Conf. Argent.
10	Estanisláo E. Zeballos	7 dez.	1883.	»
11	Francisco Garcia Calderon	12 ag.	1892.	Perú.
12	Guilherme A. Seoane	22 maio	1891.	»
13	Duarte Gustavo Nogueira Soares	25 out.	1889.	Portugal.
14	Jeronymo Maria Gotti — Cardeal	14 »	1898.	Italia.
15	João de Oliveira e Sá Camello Lampreia	15 maio	1898.	Brazil.
16	Francisco Joaquim Ferreira do Amaral	25 »	»	Portugal.
17	Joaquim Constantino de Freitas Muniz	10 out.	1899.	Portugal.
18	Jose Ceva Grimaldi — Marquez de Pietracatella	13 ag.	1843.	Italia.
19	José Vargas	23 dez.	1845.	Venezuela.
20	Manoel Villamil Blanco	29 nov.	1889.	Chile.
21	Mariano Rampolla — Cardeal	7 abril	1893.	Italia.
22	Martin Garcia Merou	5 maio	1895.	Perú.
23	Miguel Antonio de la Lana	12 ag.	1892.	Conf. Argent.
24	Nicoláo de Santo Angelo	23 fev.	1843.	Italia.
25	Norberto Quirno Costa	13 set.	1889.	Conf. Argent.
26	Principe de Cariati	13 jul.	1839.	Italia.

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
27	Principe de Scilla — duque de Santa Christina.	13 jul.	1839.	Italia.
28	Ricardo Rossel	12 ag.	1882.	Perú.
29	Principe Roland Bonaparte . .	22 maio	1891.	França.
30	Thomaz C. Mosquera	14 nov.	1844.	Equador.
31	Thomaz Ribeiro	19 maio	1895.	Portugal.

Socios nacionaes effectivos

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Affonso Celso d'Assis Figueiredo.	2 dez.	1892.	Cap. Federal.
2	Alfredo Ernesto Jacques Ourique.	5 »	1890.	»
3	Alfredo Nascimento Silva . . .	12 »	»	»
4	Amaro Cavalcanti.	6 »	1897.	»
5	Angelo Thomaz do Amaral. . .	10 out.	1851.	»
6	Antonio da Cunha Barboza. .	15 jul.	1898.	»
7	Antonio Joaquim de Macedo Soares	3 out.	1890.	»
8	Antonio Martins de Azevedo Pimentel	1 jun.	1894.	»
9	Antonio de Paula Freitas. . .	15 jul.	1898.	»
10	Arthur Indio do Brasil	31 ag.	1888.	»
11	Arthur Sauer	19 jun.	1891.	»
12	Augusto Victorino Alves Sacramento Blake.	4 out.	1883.	»
13	Barão de Ladario.	7 nov.	1862.	»
14	Barão de Loreto	6 dez.	1896.	»
15	Barão de Miranda Reis. . . .	15 jul.	1887.	»
16	Barão de Ramiz	16 ag.	1872.	»
17	Barão de Ribeiro de Almeida. .	11 out.	1866.	»
18	Barão de Teffé	27 out.	1882.	»
19	Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo	28 maio	1880.	»
20	E ari to Nunes Pires.	31 mar.	1895.	»
21	Feliciano Pinheiro de Bittencourt	25 out.	1889.	»
22	Feli bello Fi mo de Oliveira Freire.	26 set.	1890.	»
23	Francisco Baptista Marques Pinheiro.	11 ag.	1895.	»
24	Francisco Calheiros da Graça. .	29 set.	1882.	»
25	Francisco Raphael de Me lo Rego.	29 maio	1898.	»
26	João Barbosa Rod igues . . .	29 set.	1886.	»
27	João Capistrano de Abreu . . .	19 out.	1887.	»
28	João Carlos de Souza Ferreira. .	1 ag.	1890.	»
29	João icente Le te de Castro . .	25 out.	1889.	»
30	Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo	27 set.	1896.	»
31	Joaquim José Gomes da Silva Netto	17 abril	1891.	»
32	Joaquim Pires Machado Portella.	17 jun.	1870.	»
33	José Alexandre Teixeira de Mello	24 nov.	1882.	»
34	José Americo dos Santos . . .	12 dez.	1899.	»
35	José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby.	29 maio	1898.	»

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
36	José Candido Guillobel	24 nov.	1882.	Cap. Federal.
37	José Hygino Duarte Pereira . .	1 out.	1886.	»
38	José Luiz Alves	31 ag.	1888.	»
39	José Maria Velho da Silva . .	25 »	1895.	»
40	José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.	19 set.	1856.	»
41	José Ricardo Pires de Almeida .	25 out.	1889.	»
42	José de Saldanha da Gama . .	18 ag.	1865.	»
43	José Verissimo de Mattos . . .	16 nov.	1837.	»
44	Liberato de Castro Carreira . .	22 abril	1892.	»
45	Luiz Cruls	31 ag.	1888.	»
46	Luiz de França Almeida e Sá .	29 set.	1876.	»
47	Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque	23 »	1892.	»
48	Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna	12 out.	1899.	»
49	Miguel Archanjo Galvão . . .	29 maio	1898.	»
50	Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho	12 dez.	1899.	»
51	Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro	8 abril	1892.	»
52	Paulino José Soares de Souza Junior	10 jun.	1898.	»
53	Pedro Paulino da Fonseca. . .	7 dez.	1883.	»
54	Tristão de Alencar Araripe Junior	30 jun.	1893.	»
55	Visconde de Barbacena. . . .	12 ag.	1841.	»
56	Visconde de Ibituruna	13 jul.	1888.	»
57	Visconde de Sinimbú	1 out.	1840.	»

Socio estrangeiro effectivo

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Antonio Zeferino Candido. . .	24 nov.	1899.	Cap. Federal.

Socios nacionaes correspondentes

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Adelino Antonio de Luna Ereire.	9 dez.	1898.	Pernambuco.
2	Alfredo Ferreira Rodrigues . .	30 ag.	1896.	Rio G. do Sul.
3	André Peixoto de Lacerda Werneck	13 dez.	1896.	Rio de Janeiro.
4	Antonio Borges Sampaio . . .	9 »	1886.	Minas.
5	Antonio Manoel Gonçalves Tocantins	17 jul.	1874.	Pará.
6	Antonio Olyntho dos Santos Pires.	4 maio	1894.	Minas.
7	Antonio Ribeiro de Macedo. . .	19 out.	1887.	Paraná.

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
8	Antonio de Toledo Piza. . . .	22 set.	1895.	S. Paulo.
9	Argemiro Antonio da Silveira. .	25 »	1891.	»
10	Aristides Augusto Milton . . .	11 ag.	1895.	Bahia.
11	Arthur Vianna de Lima. . . .	25 set.	1891.	Europa.
12	Augusto Cesar de Miranda Azevedo	1 set.	1899.	S. Paulo.
13	Barão do Desterro.	23 jan.	1845.	Bahia.
14	Barão de Guajará.	8 nov.	1866.	Pará.
15	Barão de Penedo	12 ag.	1841.	Europa.
16	Bento Severiano da Luz. . . .	25 nov.	1892.	Matto Grosso.
17	Bernardo Saturnino da Veiga . .	13 ag.	1880.	Minas Geraes.
18	Brazilio Augusto Machado de Oliveira	12 set.	1890.	S. Paulo.
19	D. Carlos Luiz d'Amour — Bispo de Cuyabá	9 dez.	1892.	Matto Grosso.
20	Cincinato Cesar da Silva Braga.	25 ag.	1895.	»
21	Eduardo da Silva Prado . . .	7 jul.	1899.	»
22	Evaristo Affonso de Castro. . .	14 ag.	1891.	Rio G. do Sul.
23	Francisco Augusto Pereira da Costa	9 dez.	1886.	Perú.
24	Frederico José de Sant'Anna Nery	13 nov.	1885.	Europa.
25	Guilherme Studart	20 maio	1892.	Ceará.
26	Henrique Marques de Santa Rosa.	16 ag.	1896.	Pará.
27	Honorio Decio da Costa Lobo . .	15 set.	1899.	Paraná.
28	Honorio Lima.	10 nov.	1899.	Rio de Janeiro.
29	Innocencio Serzedello Corrêa . .	8 dez.	1899.	Pará.
30	Irineo Feliciano Pereira Joffely.	4 »	1896.	Parahyba.
31	João Baptista Perdigão de Oliveira	19 jun.	1891.	Ceará.
32	João Damasceno Vieira Fernandes.	31 out.	1890.	Rio G. do Sul.
33	João José Pinto Junior	19 dez.	1890.	Pernambuco.
34	João Lucio de Azevedo	31 mar.	1895.	Pará.
35	João Pedro Xavier da Veiga . .	30 maio	1897.	Minas.
36	Joaquim Floriano de Godoy . .	4 ag.	1876.	S. Paulo.
37	Joaquim Silverio de Souza . . .	19 set.	1897.	Minas.
38	José Antonio de Azevedo Castro .	24 jul.	1885.	Europa.
39	José Arthur Montenegro. . . .	5 maio	1895.	Rio G. do Sul.
40	José Domingos Codeceira . . .	20 mar.	1891.	Pernambuco.
41	José Francisco da Silva Lima. .	17 jun.	1892.	Bahia.
42	José Izidoro Martins Junior . .	16 ag.	1896.	Pernambuco.
43	José Joaquim Corrêa de Almeida — Padre	20 abr.	1894.	Minas.
44	José Romaguera Corrêa	11 nov.	1898.	Rio G. do Sul.
45	Julio Maria — Padre	15 set.	1899.	Minas.
46	Lafayette de Toledo	17 jun.	1892.	S. Paulo.
47	Manoel Baena	3 nov.	1895.	Pará.
48	Manoel de Oliveira Lima . . .	11 ag.	1895.	Europa.
49	Paulino Nogueira Borges da Fonseca	19 out.	1887.	Ceará.
50	Raphael M. Galanti — Padre . .	22 nov.	1896.	Rio de Janeiro.
51	Raymundo Cyriaco Alves da Cunha.	20 out.	1895.	Pará.
52	Rodolpho Marcos Theophilo . .	20 jul.	1890.	Ceará.

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
53	Tancredo Amaral.	13 jun.	1897.	S. Paulo.
54	Thomaz Garcez Paranhos Montenegro	10 maio	1878.	Bahia.
55	Vicente Chermont de Miranda .	31 mar.	1895.	Pará.
56	Virgilio Martins de Mello Franco.	31 ag.	1888.	Minas.

Socios estrangeiros correspondentes

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
1	Adolpho Saldias	8 dez.	1899.	Conf. Argent.
2	Agatino Longo.	9 jun.	1842.	Italia.
3	Alexandre Baguet.	7 dez.	1882.	Belgica.
4	Alexandre Sorondo	29 nov.	1889.	Conf. Argent.
5	Alexandre W. Bradford. . . .	14 mar.	1846.	Estados Unidos.
6	Angelo Justiniano Carranza . .	7 out.	1887.	Conf. Argent.
7	Annibal Echeverria y Reis . . .	25 »	1889.	Chile.
8	Annibal Ferrero	» »	»	Italia.
9	Antonio Muniz Barreto Côrte Real.	15 jun.	1882.	Portugal.
10	Antonio Ramon Vargas	28 out.	1847.	Hespanha.
11	Aristides Marre	25 set.	1891.	França.
12	Arturo de Leon	3 jul.	»	Uruguay.
13	Augusto Carlos Teixeira de Aragão.	7 nov.	1871.	Portugal.
14	B. M. Norman.	14 mar.	1846.	Estados Unidos.
15	Bouquet de la Grie	25 out.	1889.	França.
16	Carlos Baptista Ferreira de Mello.	16 jun.	1895.	Portugal.
17	Carlos Wiet	18 mar.	1846.	Belgica.
18	Carlos Zucchi	24 ag.	1839.	Italia.
19	Clovis Lamarre	19 jul.	1891.	França.
20	Constantino Bannen.	29 nov.	1889.	Chile.
21	Christiano Frederico Seybold . .	1 junh.	1894.	Allemanha.
22	Emmanuel Liais	8 »	1866.	França.
23	Felix de Santo Angelo	14 set.	1843.	Italia.
24	Filippe Rizzi	9 nov.	»	»
25	Francisco Cervelleri	14 set.	»	»
26	Frank Vincent.	9 dez.	1892.	Estados Unidos.
27	Frederico Francisco — Visconde de Figanière.	14 ag.	1863.	Portugal.
28	Gabriel de Monte Pereira . . .	31 mar.	1895.	»
29	Giacomo Castrucci	14 set.	1843.	Italia.
30	Giovanni Semmola	» »	1843.	»
31	Girolamo Perozzi	» »	»	»
32	Henrique Schutel Ambauer . .	11 »	1868.	Allemanha.
33	Imbert des Mottelletts — Conde .	25 dez.	1845.	França.
34	James G. Fletcher	7 nov.	1862.	Estados Unidos.
35	João José da Cunha Bastos Estrella	10 set.	1839.	Portugal.
36	Joaquim Antonio Gonçalves Lessa.	14 nov.	1839.	»
37	Joaquim José da Silva Corrêa de Mattos.	18 ag.	1847.	»
38	João Water House	16 nov.	1839.	Inglaterra.

		ADMISSÃO		RESIDENCIA
39	Jorge Martinho Thomaz. . . .	21 out.	1864.	Baviera.
40	José Antonio Pardo	14 nov.	1844.	Equador.
41	José Barandier.	14 »	1840.	França.
42	José Clementino Soto	8 »	1896.	Conf. Argent.
43	Julius Meili.	11 mar.	1892.	Suissa.
44	Julio Victor Armand Hain . . .	17 ag.	1840.	França.
45	Luigi Rizzi.	14 set.	1843.	Italia.
46	Luigi Sementini	» »	»	»
47	Mariano Pelliza	1 maio	1898.	Conf. Argent.
48	Marion de Procè	14 nov.	1841.	França.
49	Martin Rivadavia.	29 »	1889.	Conf. Argent.
50	Paulo Annania de Luca. . . .	14 set.	1843.	Italia.
51	Paulo Gaffarel.	24 nov.	1882.	França.
52	Pedro José Mesnard	4 nov.	1841.	»
53	Pedro Wenceslao de Brito Aranha.	7 ag.	1885.	Portugal.
54	Raphael Zarienga.	14 set.	1843.	Italia.
55	Roberto Greenham	18 mar.	1846.	Allemanha.
56	Samuel Dutot	29 jul.	1841.	França.
57	Ulrico Valia	10 jun.	1847.	Italia.
58	Vicente G. Quezada	7 dez.	1883.	Conf. Argent.
59	Vicente Martillaro — Marquez de Villarena	17 set.	1846.	Italia.
60	Vicente Rocafuerte	14 nov.	1844.	Equador.
61	Vicente Stellati	» »	1843.	Italia.
62	Visconde de Wildick.	13 ag.	1880.	Portugal.
63	Vivien de Saint Martin. . . .	11 set.	1868.	França.
64	William B. Hodgson	14 mar.	1846.	Estados Unidos.
65	William Burchell.	1 jul.	1841.	»
66	William Smith	23 maio	1840.	»

Resumo

Socios	Presidentes	Nacionaes	Estrangeiros	Total
Presidentes-honorarios. .	10	—	—	10
Bemfeitores	—	19	5	24
Benemeritos	—	3	—	3
Honorarios { nacionaes. .	—	19		
Honorarios { estrangeiros.	—	—	31	50
Effectivos . { nacionaes .	—	57		
Effectivos . { estrangeiros.	—	—	1	58
Correspondentes nacionaes	—	56		
» estrangeiros.	—	—	66	122
Somma. . .	10	154	103	267

Indice

DAS

Materias contidas no Tomo LXII da «Revista Trimensal»

PARTE SEGUNDA

	Pags.
Poesia	3
Primeira escola Normal existente na Capital Federal	11
Os Bispos de Anemuria e de Chrisopolis	19
Descobrimento do Brazil (sua data — seu anniversario)	24
Reconstituição das finanças Brazileiras	28
Colombo	29
Visconde de Mauá (Esboço biographico)	74
Explicações reclamadas pelo 3º tomo da obra do Dr. Joaquim Nabuco — *Um Estadista do Imperio*	137
Bullas e outros documentos	158
Memoria historica da fazenda e engenho da Lagôa Rodrigo de Freitas	181
Armações da pesca da Baleia	186
A morte do commandante francez João Duclerc	193
Biographia do Visconde de Beaurepaire Rohan	199
A ilha da Trindade	228
O padre João Gualberto Chanovat	245
Noticia sobre os Nuncios, Internuncios, e delegados apostolicos	251
Francisco Antonio Martins (Noticia biographica)	277

Pags.

Actas das sessões de 1899:

1ª Sessão ordinaria em 3 de março 283
2ª » » » 17 » » 287
3ª » » » 7 » abril 291
4ª » » » 28 » » 293
5ª » » » 12 » maio 297
6ª » » » 26 » » 303
7ª » » » 9 » junho 309
8ª » » » 23 » » 311
9ª » » » 7 » julho 315
10ª » » » 21 » » 317
11ª » » » 4 » agosto 322
12ª » » » 18 » » 325
13ª » » » 1 » setembro 333
14ª » » » 15 » » 337
15ª » » » 29 » » 339
16ª » » » 12 » outubro 342
17ª » » » 27 » » 349
18ª » » » 10 » novembro 355
19ª » » » 24 » » 359
20ª » » » 8 » dezembro 366

Sessão extraordinaria em 12 de dezembro 390

» magna anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro 405

Discurso de abertura pelo presidente, conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro 407

Relatorio do 1º secretario Henri Raffard 415

Discurso do orador official Dr. Alfredo Nascimento . . 431

Sessão de assembléa geral para eleições 451

» » eleição da mesa e commissões 451

Relação das offertas 457

Balanço da thesouraria 475

Socios admittidos em 1899 479

» fallecidos em 1899 480

Lista dos socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 31 de dezembro de 1899 481

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXII

PARTE I

(1º e 2º TRIMESTRES)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serà posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1900

FINS DO INSTITUTO.— REVISTA.— ADMISSÃO DE SOCIOS.— SESSÕES.— CORRESPONDENCIAS

O Instituto tem por fim colligir, methodisar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e geographia do Brazil, e a archeologia e ethnographia e linguas de seus indigenas.

Publica uma *Revista Trimensal*, a qual no fim do anno forma dois tomos de mais de 200 paginas cada um, contendo, além dos trabalhos do Instituto, antigos codices ineditos relativos a objectos patrios, e tambem excerptos interessantes das obras sobre o mesmo assumpto, dadas á luz por outras sociedades ou literatos nacionaes ou estrangeiros.

Os socios são effectivos, correspondentes, honorarios e benemeritos, havendo uma classe de socios com o titulo de presidentes honorarios que só póde ser conferido ao chefe do Estado, ou aos chefes de outras nações.

Admittem-se como socios tanto os nacionaes como os estrangeiros.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todos os socios, tanto effectivos como honorarios, correspondentes e benemeritos, têm lugar de 15 em 15 dias.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao 1º secretario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 10 horas da manhan ás 3 da tarde.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO DA REVISTA TRIMENSAL

Barão de Alencar.
Barão Homem de Mello.
Henri Raffard.

TRIMEIRO SECRETARIO DO INSTITUTO

Henri Raffard.

THESOURREIRO DO INSTITUTO

Dr. Liberato de Castro Carreira.

AVIZO

O Instituto receberá:

1.º Para a sua bibliotheca quaesquer obras literarias e principalmente sobre historia, geographia e ethnographia.

2.º Para o seu archivo originaes ou copias de documentos, mappas, diplomas e escriptos historicos ineditos.

3.º Para o seu muzeo quaesquer objectos de valor historico, como retratos de homens illustres, artefactos antigos ou de recordação historica, moedas raras e objectos de merito artistico em geral.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

TOMO LXII

PARTE II

(3º e 4º TRIMESTRES)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1901

981.06
I59r
Instituto historico Rio de Janeiro
Revista v.62 1899
22265

NAME	DATE	NAME	DATE
Pinsdorf	MAY 30 1929		

Stanford University Libraries
3 6105 013 855 346